



TCE - Fevereiro de 2025

Sumário

Número de notícias: 476 | Número de veículos: 436

TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

O show das emendas: parlamentares enviaram R\$ 61 milhões em 2025 para bancar espetáculos 46

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - TO
TCE - TO

Com um dos projetos de impacto anual de R\$ 3,8 milhões, TCE aprova gratificações, tempo de serviço e conversão de férias em dinheiro 48

PONTO E VÍRGULA NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE suspende pela segunda vez contrato de R\$ 1,1 milhão para show de Bruno & Marrone em Axixá 49

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

ORDENADORES: Governo do Tocantins entrega prestações de contas dos ordenadores ao Tribunal de Contas dentro do prazo (TOCANTINS) 51

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

PRIMEIRA INFÂNCIA: Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância (TOCANTINS) 52

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins entrega prestações de contas de 2025 ao TCE 53

DIGA NOTÍCIAS - CAMAÇARI - BA - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância 54

A NOTÍCIA DIGITAL - PONTA GROSSA - PR
TCE - TO

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância 55

OESTE 360 - ONLINE - SP - JUSTIÇA
TCE - TO

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância 56

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins entrega prestações de contas de 2025 ao TCE.....	57

QUARTETO RÁDIO WEB
TCE - TO

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas (Notícias)	58

O COLETIVO ONLINE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins entrega prestações de contas dos ordenadores ao Tribunal de Contas dentro do prazo	59

BURITI NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas (Geral)	60

BOLETIM POLITICO - SP - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas	61

ENFOQUE PRESS - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas	62

JALAPÃO NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas	63

TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas	64

CN TOCANTINS
TCE - TO

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas (Geral)	65

AGÊNCIA TOCANTINS - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas	66

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Contratos de R\$ 4,4 milhões para livros e kits em Gurupi têm indícios de sobrepreço e falhas no planejamento	67
PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TCE - TO	
Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas	68
DEFENSORIA PÚBLICA - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
DPE-TO integra reunião sobre a edição de 2026 do programa "TCE de Olho no Futuro"	69
SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Governo do Tocantins participa de lançamento de nova etapa de projeto do TCE voltado à primeira infância	70
TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância	71
ENFOQUE PRESS - NOTÍCIAS TCE - TO	
Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância	72
VOZ DO BICO - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Esperantina alcança 100 pontos no Selo Município Amigo do Futuro do TCE-TO	73
BURITI NOTÍCIAS TCE - TO	
Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância (Justiça)	74
JALAPÃO NOTÍCIAS - TO TCE - TO	
Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância	75
AGÊNCIA TOCANTINS - PALMAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância	76
CN TOCANTINS TCE - TO	
Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância (Justiça)	

.....	77
PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TCE - TO	
Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância	78
SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
TCETO determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá.....	79
RÁDIO PORTO FM - PORTO NACIONAL - TO - GIRO DE NOTÍCIAS TCE - TO	
Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá	81
TV NORTE TOCANTINS / AF. SBT - TO - O POVO NA TV TCE - TO	
TCE suspende novamente show de Bruno e Marrone em Axixá por custo milionário.....	82
SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Conceição do Tocantins alcança nota máxima no Selo Município Amigo do Futuro do TCE	83
FOLHA DO ESTADO - CUIABÁ - MT - BRASIL TCE - TO	
Artistas receberam R\$ 61 milhões em 2025 com dinheiro público.....	84
RÁDIO HITS - PALMAS - TO - DIRETO DA REDAÇÃO TCE - TO	
Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá	85
GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
TCE nega pedido de efeito suspensivo a Paulo Baré em ação que questiona irregularidades na Câmara de Taguatinga	86
REDE TOCANTINS DE NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
TCETO barra novamente show de Bruno & Marrone por R\$ 1,1 milhão e expõe insistência da Prefeitura de Axixá	87
PORTAL STYLO - TO - INTERIOR TCE - TO	
TCETO determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá.....	89
ARENA DE NOTÍCIAS - GO TCE - TO	
Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas	90

VIDA E HARMONIA - PALMAS - TO
TCE - TO

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas (Tocantins) 91

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Contratos de R\$ 4,4 milhões para livros e kits em Gurupi têm indícios de sobrepreço e falhas no planejamento 92

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE lança 2ª edição do projeto Aliança pela Primeira Infância com apoio do Governo 93

VIDA E HARMONIA - PALMAS - TO
TCE - TO

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância (Tocantins) 94

AC24HORAS - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE suspende pela segunda vez show de R\$ 1,1 milhão de Bruno & Marrone no Tocantins 95

GERONIMO CARDOSO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prefeitura de Axixá tenta refazer contrato de R\$ 1,1 milhão para show de Bruno & Marrone e TCETO volta a barrar 96

O PARALELO 13 ONLINE - TO - PODERES
TCE - TO

TCETO determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá 97

TV ANHANGUERA - PALMAS/ AF. GLOBO - TO - JA 2ª EDIÇÃO - TO
TCE - TO

TCE barra show de R\$ 1,1 milhão de Bruno & Marrone em Axixá 99

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE suspende pela segunda vez contrato de R\$ 1,1 milhão para show de Bruno & Marrone em Axixá TO 100

G1 - TOCANTINS - TO - TOCANTINS
TCE - TO

Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá 102

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Prefeito de Axixá insiste em show milionário de Bruno & Marrone, mas TCE barra de novo 104

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Saiba quem são os indiciados pela Polícia Civil em investigação sobre suposto esquema de desvio de recursos da Fundesportes em 2014

.....105

VOZ DO BICO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCETO suspende novamente show de R\$ 1,1 milhão em Axixá por unanimidade.....107

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Inquérito sobre transparência de emendas: veja o que diz a Prefeitura de Palmas..... 109

INTELIGÊNCIA BRASIL IMPRENSA - ONLINE
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE (Cidades)

.....110

ATITUDE TOCANTINS - TO
TCE - TO

TCE-TO suspende novamente contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá e cita impacto nas contas do município (Cidades)

.....112

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Tribunal determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá

.....114

CONEXÃO TOCANTINS
TCE - TO

TCE/TO determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá (Cidades)

.....116

PORTAL WR NEWS - GO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

.....118

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

TCE/TO suspende novo processo de contratação de show de Bruno e Marrone em Axixá do Tocantins

.....120

A NOTÍCIA DIGITAL - PONTA GROSSA - PR
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

.....122

PORTAL BRASIL NEWS - PONTA GROSSA - PR - NOTÍCIAS
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

.....124

DIGA NOTÍCIAS - CAMAÇARI - BA - NOTÍCIAS
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

.....126

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

.....128

BURITI NOTÍCIAS
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE (Cidades)

.....129

JALAPÃO NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

.....131

BOLETIM POLITICO - SP - NOTÍCIAS
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

.....133

TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

.....135

AGÊNCIA TOCANTINS - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

.....137

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

RPPS EM CHEK: TCE-TO aponta irregularidades graves nas contas previdenciárias de Taguatinga em 2024 (MUNICIPIOS)

.....139

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Inquérito é instaurado para evitar orçamento secreto em emendas parlamentares de Palmas

.....140

VOZ DO BICO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça atende MPTO e obriga Prefeitura e Câmara de Tocantinópolis a darem transparência às emendas parlamentares

.....141

RIO FM ONLINE - NOTÍCIAS
TCE - TO

Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá 142

FOLHA DE TAQUARUSSU - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone pela 2ª vez | G1.....144

BOAS NOVAS FM
TCE - TO

Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá (SLIDE) 145

RÁDIO NOVA 104,9 FM - ONLINE - NOTÍCIAS
TCE - TO

Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá 147

BICO 24 HORAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCETO volta a suspender contratação de show de Bruno e Marrone de R\$ 1,1 milhão em Axixá 149

PRIMEIRA PÁGINA ONLINE- PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Tribunal de Contas suspende novamente contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá do Tocantins 151

CLEITON PINHEIRO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCETO determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá do TO 152

FOLHA DO BICO - TO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - TO

AXIXÁ: Farra com dinheiro público. TCE volta a suspender show de Bruno & Marrone 154

RR 10 NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE (CIDADES) 156

PRIMEIRA PÁGINA ONLINE- PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Tocantinópolis terá que regularizar emendas parlamentares após decisão judicial 158

PORTAL STYLO - TO - CAPITAL
TCE - TO

Justiça determina que Prefeitura e Câmara de Tocantinópolis adotem medidas para garantir transparência em emendas parlamentares 159

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

TCE-TO recomenda rejeição das contas de 2023 da Prefeitura de Lavandeira por falhas graves na gestão fiscal (MUNICIPIOS)

..... 160

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça obriga Prefeitura e Câmara de Tocantinópolis a garantir transparência nas emendas parlamentares

..... 161

CONEXÃO TOCANTINS - ESTADO
TCE - TO

Ação do MP/TO garante decisão que impõe transparência em emendas parlamentares..... 163

CONEXÃO TOCANTINS
TCE - TO

Prefeitura de Dianópolis conquista Selo Diamante de Transparência Pública (Cidades)

..... 164

PORTAL CT - CLEBER TOLEDO -TO - TOCANTINS
TCE - TO

Prefeitura de Dianópolis recebe Selo Diamante por qualidade em transparência pública

..... 165

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Justiça suspende emendas parlamentares em Tocantinópolis até que haja transparência

..... 167

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça obriga Prefeitura e Câmara no norte do TO a serem transparentes sobre emendas parlamentares municipais

..... 168

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Selo Município Amigo do Futuro: TCETO divulga resultado preliminar da 5ª etapa do programa

..... 169

CONEXÃO TOCANTINS - ESTADO
TCE - TO

TCE/TO publica resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro

..... 170

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Presidente da Unirg é intimado para prestar esclarecimentos sobre aluguel de sala em shopping e gastos na Expo Gurupi

..... 171

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça suspende emendas parlamentares em Tocantinópolis até que haja transparência

..... 172

BICO 24 HORAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TOCANTINÓPOLIS: Justiça impõe multa e trava emendas por falta de transparência.....	174
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO TCE - TO	
CONTROLE EXTERNO: Tribunal de Contas realiza fiscalizações em dois hospitais municipais do sul do Estado (TOCANTINS)	175
PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSO - PALMAS - TO - ESTADO TCE - TO	
Saiba quem são os 28 prefeitos reeleitos em 2024 mesmo com contas rejeitadas.....	176
PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSO - PALMAS - TO - CAPA TCE - TO	
Saiba quem são os 28 prefeitos reeleitos em 2024 mesmo com contas rejeitadas.....	178
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO TCE - TO	
GESTÃO SOB LUPA: TCE-TO aponta irregularidades gravíssimas e cita prefeito e contador de Taguatinga (MUNICIPIOS)	179
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO TCE - TO	
GESTÃO SOBRE LUPA: TCE-TO aponta irregularidades gravíssimas e cita Prefeito e Contador de Taguatinga (MUNICIPIOS)	180
REDE TV - PALMAS - TO - LEITURA DINÂMICA TCE - TO	
MPTO investiga secretaria municipal de Porto Nacional.....	182
REDE TV - PALMAS - TO - LEITURA DINÂMICA TCE - TO	
Araguaína é referência internacional em Educação.....	183
JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO TCE - TO	
Mesmo sem divulgar lista de presença de vereadores nas sessões, Câmara de Palmas recebe Selo Ouro de Transparência do TCE/TO	184
PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Mesmo sem divulgar lista de presença de vereadores nas sessões, Câmara de Palmas recebe Selo Ouro de Transparência do TCE/TO	186
SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Pugmil conquista Selo Diamante em Transparência Pública 2025 com 95% de índice.....	188
SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Rio dos Bois recebe Selo Ouro em Transparência Pública e atinge mais de 85% no PNTP	189
ATITUDE TOCANTINS - TO TCE - TO	
TJ-TO suspende início imediato de reformas em 19 postos de saúde de Gurupi (Região Sul)	190

TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Decisão de ontem do STF contra reclamação de magistrados em favor dos penduricalhos, aumenta a temperatura do óleo na frigideira de poderes do Estado que tentavam dar um jeitinho na "coisa"

192

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Folha de bolsistas da Escola de Saúde de Palmas sobe de R\$ 960 mil para R\$ 1,7 milhão em 2025; modelo é alvo de denúncia no TCE/TO

193

CN TOCANTINS
TCE - TO

Câmara de Palmas recebe Selo Ouro de Transparência do Tribunal de Contas do Tocantins (Política)

195

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

IRREGULARIDADES: Ministério da Previdência Social aponta inadimplência previdenciária em Araguacema, Araguaína, Araguatins e Taguatinga e aciona (MUNICIPIOS)

196

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

Ministério da Previdência Social aponta inadimplência previdenciária em Araguacema, Araguaína, Araguatins e Taguatinga e aciona TCE (MUNICIPIOS)

198

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

RPPS TAGUATINGA PREV: TCE apura inconsistências contábeis e inadimplência previdenciária em Taguatinga (MUNICIPIOS)

200

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Folha de bolsistas da Escola de Saúde de Palmas sobe de R\$ 960 mil para R\$ 1,7 milhão em 2025; modelo é alvo de denúncia no TCE/TO

202

BLOG DO LUIZ ARMANDO COSTA - TO
TCE - TO

Decisão de ontem do STF contra reclamação de magistrados em favor dos penduricalhos, aumenta a temperatura do óleo na frigideira de poderes do Estado que tentavam dar um jeitinho na coisa

204

RÁDIO LÍDER FM - PARAISO - TO - TRIBUNA TOCANTINS
TCE - TO

MPTO investiga possíveis irregularidades de mais de R\$ 11 milhões na Secretaria da Fazenda de cidade do Tocantins

205

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

TV JOVEM PALMAS /AF. RECORD - TO - BALANÇO GERAL
TCE - TO

MPTO investiga rombo de mais de R\$ 11 milhões em secretaria de Porto Nacional.....206

RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS
TCE - TO

Prefeitura nega rombo de R\$ 11 milhões e aponta erro técnico após inquérito do MPTO
.....207

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Suspeita de rombo de R\$ 11 milhões em Porto: Prefeitura nega e alega erro técnico
.....208

O PARALELO 13 ONLINE - TO - ESTADO
TCE - TO

MINISTÉRIO PÚBLICO INVESTIGA POSSÍVEL DESFALQUE DE R\$ 11 MILHÕES NA
GESTÃO RONIVON
.....210

RÁDIO HITS - PALMAS - TO - DIRETO DA REDAÇÃO
TCE - TO

Prefeitura nega rombo de R\$ 11 milhões e aponta erro técnico após inquérito do MPTO
.....212

BICO 24 HORAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TOCANTINÓPOLIS: MP dá 30 dias para município regularizar unidades de saúde sem registro
no CRM e com falhas de segurança
.....213

PORTAL GILDA BONFIM - TO
TCE - TO

Prefeitura nega rombo de R\$ 11 milhões e aponta erro técnico após inquérito do MPTO
(No"ticias)
.....214

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Prefeitura nega rombo de R\$ 11 milhões e aponta erro técnico após inquérito do MPTO
.....215

FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO
TCE - TO

Obra de UBS em Gurupi executa só 19,77% com 90% do prazo já consumido (GESTÃO
MUNICIPAL)
.....216

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

MPTO investiga possíveis irregularidades de mais de R\$ 11 milhões na Secretaria da Fazenda
de cidade do TO
.....217

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Inquérito apura possível dano de R\$ 11 milhões na Secretaria da Fazenda de Porto Nacional
.....218

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Obra de UBS em Gurupi executa só 19,77% com 90% do prazo já consumido 220

PORTAL O FATO
TCE - TO

Ministério Público do Tocantins investiga possível desvio de R\$ 11 milhões na Fazenda de Porto Nacional (Tocantins) 221

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Unidades de saúde de Tocantinópolis operam sem registro no CRM, sem diretor técnico e com falhas de segurança 222

FOLHA DO BICO - TO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - TO

AUGUSTINÓPOLIS: Ex-prefeito Júlio e mais dois assessores são condenados por improbidade e terão de devolver R\$ 191 mil 223

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

TCE suspende licitação de R\$ 25,6 milhões da Comunicação de Palmas por suspeita de quebra de sigilo 224

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE suspende licitação de R\$ 25,6 milhões da Comunicação de Palmas por suspeita de quebra de sigilo 225

FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO
TCE - TO

TCE barra concorrência milionária da publicidade de Palmas e manda suspender certame (Suspeita de Vazamento) 226

VOZ DO BICO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça condena ex-prefeito de Augustinópolis e servidores a ressarcirem R\$ 191 mil por improbidade 227

GRIFON - SÃO PAULO - SP
TCE - TO

TCETO declara ponto facultativo no carnaval e na quarta-feira de cinzas 228

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO
TCE - TO

Rede TO Sustentável articula ação integrada voltada a catadores(as) de material reciclável 229

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Pagamentos fora do decreto geram prejuízo de R\$ 75,8 mil no fundo de previdência de Guaraí 230

TOCANTINS HOJE
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (Notícias) 231

RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS
TCE - TO

Ex-prefeito e servidores são condenados por improbidade e terão de devolver R\$ 191 mil aos cofres públicos 233

O COLETIVO ONLINE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça condena gestores públicos por improbidade e determina ressarcimento de R\$ 191 mil ao município de Augustinópolis 234

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Ex-prefeito e servidores são condenados a devolver quase R\$ 200 mil e ficam inelegíveis 235

ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Ex-prefeito e ex-pregoeiros de Augustinópolis são condenados por improbidade e terão que devolver R\$ 191 mil 236

CONEXÃO TOCANTINS - ESTADO
TCE - TO

Tocantins firma cooperação com o Tribunal de Contas de Angola para projetos de pesquisa e extensão 237

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

INTERCÂMBIO: Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e exten (TOCANTINS) 238

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

No Bico: Ex-prefeito e servidores são condenados por improbidade e terão de devolver R\$ 191 mil aos cofres públicos 240

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Tocantins assina marco de cooperação com Tribunal de Contas da Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 241

REDE TOCANTINS DE NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Ex-prefeito de Augustinópolis e servidores são punidos por fraudes em licitação e terão que devolver R\$ 191 mil 242

FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO
TCE - TO

TCE aponta falhas em edital de compra de SUVs da Educação de Figueirópolis (Fiscalização e Controle de Contas Públicas).....243

TO EM FOCO
TCE - TO

Tocantins e Angola firmam parceria institucional para fortalecer ensino e pesquisa (Políticas Públicas).....245

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Tocantins e Angola firmam parceria para ensino e pesquisa.....247

BICO 24 HORAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

AUGUSTINÓPOLIS: Condenados por irregularidades em licitação terão que ressarcir mais de R\$ 191 mil ao município.....248

JORNAL TOCANTINS NEWS - TO
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Banner Principal).....249

PALMAS EM FOCO - PALMAS
TCE - TO

GOVERNADOR WANDERLEI BARBOSA FIRMA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA PARA PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Notícias).....250

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPNIÃO
TCE - TO

Ex-prefeito e servidores de Augustinópolis são condenados por improbidade administrativa e devem ressarcir R\$ 191 mil.....252

BLOG DO LUIZ ARMANDO COSTA - TO
TCE - TO

Miseráveis tetas: Conselheiros do TCE fizeram do R\$ 1,1 milhão de diárias em 2025 uma espécie de 15º levando alguns a salários acima de R\$ 1 milhão no ano. No Estado, meio milhão entraram 2026 ganhando abaixo de 1/2 mínimo!.....254

GAZETA DE GURUPI - TO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (Governo do Tocantins).....256

PORTAL STYLO - TO - INTERIOR
TCE - TO

Ex-prefeito, ex-servidora e pregoeiro de Augustinópolis são condenados por improbidade e terão de ressarcir R\$ 191 mil.....258

PORTAL STYLO - TO - ESTADO
TCE - TO

Tocantins e Angola firmam Marco de Cooperação Institucional para fortalecer intercâmbio acadêmico e institucional 259

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Wanderlei Barbosa formaliza cooperação institucional com órgão de controle de Angola 261

PORTAL DO AMARAL - TO - ESTADO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 263

AWTV NEWS - ONLINE
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 265

PANORÂMICA NEWS - BOA VISTA - RR - GERAL
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 267

JALAPÃO NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Justiça em Augustinópolis condena gestores públicos por improbidade e determina ressarcimento de R\$ 191 mil ao município 269

JALAPÃO NEWS - TO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 270

CN TOCANTINS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (Geral) 272

ENFOQUE PRESS - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 274

JALAPÃO NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 276

TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 278

BURITI NOTÍCIAS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (Geral) 280

BOLETIM POLITICO - SP - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 282

AGÊNCIA TOCANTINS - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 284

PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão 286

TV NORTE TOCANTINS / AF. SBT - TO - TÁ NA HORA TOCANTINS
TCE - TO

Irregularidades em contrato da Prefeitura de Araguaína 288

TV ANHANGUERA - PALMAS/ AF. GLOBO - TO - JA 2ª EDIÇÃO - TO
TCE - TO

TCE aponta falta de manutenção e medicamentos vencidos em hospital do Tocantins 289

PORTAL O NORTE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Fiscalização do TCE revela riscos à segurança em hospital público do interior 290

PORTAL NORTE DE NOTÍCIAS - MANAUS - AM - NOTÍCIAS
TCE - TO

Fiscalização do TCE revela riscos à segurança em hospital público do interior 291

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - TO
TCE - TO

Hospital de Cristalândia opera sem alvarás, com ambulâncias irregulares e estoque precário de medicamentos 292

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prefeito de Pugmil se reúne com conselheiro do TCE-TO para alinhar planejamento fiscal de 2026 293

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Eduardo Gomes defende valorização da magistratura e segurança institucional em posse da Asmeto 294

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Senador Eduardo Gomes defende valorização da carreira pública e segurança institucional em posse da Asmeto 295

O PARALELO 13 ONLINE - TO - ESTADO
TCE - TO

Senador Eduardo Gomes defende valorização da carreira pública e segurança institucional em posse da Asmeto 296

RR 10 NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (ESTADO) 297

VIDA E HARMONIA - PALMAS - TO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (Tocantins) 299

ATUALIZA TOCANTINS - TO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (DIA A DIA) 301

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO
TCE - TO

Cevid/TJTO divulga relatório de atividades de 2025 303

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO
TCE - TO

Justiça em Augustinópolis condena gestores públicos por improbidade e determina ressarcimento de R\$ 191 mil ao município 304

JORNAL DAQUI - TO - GERAL
TCE - TO

MP recomenda que Câmara de Alvorada faça concurso 305

BLOG DO LUIZ ARMANDO COSTA - TO
TCE - TO

Senador Eduardo Gomes defende valorização da carreira pública e segurança institucional em posse da Asmeto 306

VOZ DO BICO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

"TCE de Olho no Carnaval e demais festividades" orienta gestores sobre contratações públicas 307

PORTAL DO AMARAL - TO
TCE - TO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026
(Cidades).....308**

RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS
TCE - TO

**Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza
concurso desde 1999.....309**

BLOG DO HP - ABREULÂNDIA - TO
TCE - TO

**Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola durante visita institucional
.....310**

PORTAL O NORTE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

**Na mira do MP, prefeitura nega irregularidades em contrato milionário para decoração
.....311**

NOTÍCIAS 105 TOCANTINS
TCE - TO

**Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza
concurso desde 1999, diz MP (Política).....313**

TO NOTÍCIAS
TCE - TO

**Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola durante visita institucional
(Notícias).....315**

TV ANHANGUERA - PALMAS/ AF. GLOBO - TO - BOM DIA TOCANTINS
TCE - TO

Destaques g1.....316

D12 NEWS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

**Sem concurso desde 1999: levantamento do MPTO aponta que Câmara de Vereadores de
Alvorada tem apenas um servidor efetivo.....317**

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

**MP investiga superfaturamento em contrato de mais de R\$ 11 milhões da Prefeitura de
Araguaína para compra de artigos de decoração.....318**

CONEXÃO TOCANTINS - CONTAS PÚBLICAS
TCE - TO

**Prazo para envio da 12ª remessa do SICAP-Contábil é prorrogado até 12 de fevereiro
.....320**

RÁDIO HITS - PALMAS - TO - DIRETO DA REDAÇÃO
TCE - TO

**Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza
concurso desde 1999, diz MP.....321**

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCETO prorroga prazo de envio da 12ª remessa do SICAP-Contábil..... 322

PALMAS EM FOCO - PALMAS
TCE - TO

PREFEITO DE PALMAS RECEBE COMITIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA
DURANTE VISITA INSTITUCIONAL (Notícias)
..... 323

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE Tocantins disponibiliza cartilha para orientar gestores sobre gastos no Carnaval
..... 324

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prefeito reafirma laços históricos com Angola em visita institucional..... 325

PORTAL GILDA BONFIM - TO
TCE - TO

Reaproximação entre Wanderlei e Amélio agita bastidores e reposiciona forças para eleições
(No"ticias)
..... 326

RR 10 NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola durante visita institucional
(CIDADES)
..... 328

FOLHA DE TAQUARUSSU - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Câmara de vereadores em cidade no TO não faz concurso desde 1999 | G1..... 329

ATITUDE TOCANTINS - TO
TCE - TO

Olho no Carnaval: TCE orienta gestores sobre boas práticas em contratações de shows e
eventos para evitar irregularidades e gastos excessivos (Estado)
..... 330

PORTAL NORTE DE NOTÍCIAS - MANAUS - AM - NOTÍCIAS
TCE - TO

Modelo de educação infantil de Araguaína vira referência internacional..... 332

PORTAL O NORTE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Modelo de educação infantil de Araguaína vira referência internacional..... 333

FOCO TOCANTINENSE - TO
TCE - TO

Cartilha "TCE de Olho no Carnaval e demais festividades" orienta gestores sobre contratações
públicas
..... 334

PORTAL VOCE NEWS - PA - NOTÍCIAS
TCE - TO

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza
concurso desde 1999, diz MP
..... 335

G1 - TOCANTINS - TO - TOCANTINS
TCE - TO

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP

..... 336

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola e fortalece cooperação institucional

..... 338

O COLETIVO ONLINE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola durante visita institucional

..... 339

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Reaproximação entre Wanderlei e Amélio agita bastidores e reposiciona forças para eleições

..... 340

JALAPÃO NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Modelo de educação pública de Araguaína é levado para a Angola..... 342

ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Modelo de educação integral de Araguaína é exportado para a Angola..... 343

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Presidente do Tribunal de Contas de Angola elogia modelo de educação de Araguaína

..... 344

CONEXÃO TOCANTINS - EDUCAÇÃO
TCE - TO

Modelo de educação pública de Araguaína é levado para a Angola..... 345

MIRA JORNAL - NOTÍCIAS
TCE - TO

MPF aciona ex-prefeito de Praia Norte (TO) e mais cinco por desvio de R\$ 2,3 milhões em obras de pavimentação

..... 346

RÁDIO HITS - PALMAS - TO - DIRETO DA REDAÇÃO
TCE - TO

MPF aponta esquema milionário e acusa ex-prefeito e aliados por obras fantasmas..... 347

ATITUDE TOCANTINS - TO
TCE - TO

Agentes de saúde e combate às endemias de Dianópolis afirmam que gratificação federal não é repassada há três anos (Cidades)

..... 348

DIRETO E RETO NOTÍCIAS
TCE - TO

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP (Tocantins)

..... 351

RIO FM ONLINE - NOTÍCIAS
TCE - TO

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP
..... 353

BOAS NOVAS FM
TCE - TO

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP (SLIDE)
..... 355

RÁDIO NOVA 104,9 FM - ONLINE - NOTÍCIAS
TCE - TO

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP
..... 357

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE prorroga prazo da 12ª remessa do SICAP-Contábil Municipal até 12 de fevereiro
..... 359

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola durante visita institucional
..... 360

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Reaproximação entre Wanderlei e Amélio agita bastidores e reposiciona forças para eleições
..... 361

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPINIÃO
TCE - TO

Modelo de educação infantil em tempo integral de Araguaína passa a ser referência para Angola
..... 363

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública; prefeito celebra reconhecimento
..... 364

JORNAL TOCANTINS NEWS - TO
TCE - TO

Sérgio Vieira Marques (SORÓ) é um dos homenageados pelo TCE-TO com Colar do Mérito Governador Siqueira Campos (Banner Principal)
..... 365

PORTAL NORTE DE NOTÍCIAS - MANAUS - AM - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE investiga contrato de R\$ 683 mil em serviços advocatícios na Câmara de Colinas
..... 366

PORTAL O NORTE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE investiga contrato de R\$ 683 mil em serviços advocatícios na Câmara de Colinas	367
GAZETA TOCANTINA TCE - TO	
Ex-prefeito de Praia Norte e mais cinco são acionados por desvio de R\$ 2,3 milhões em obras de pavimentação	368
PORTAL NORTE DE NOTÍCIAS - MANAUS - AM - NOTÍCIAS TCE - TO	
Prefeitura do TO tem até 90 dias pra realizar concurso público	370
PORTAL O NORTE - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Prefeitura do TO tem até 90 dias pra realizar concurso público	371
PORTAL O NORTE - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Câmara não realiza concurso há 27 anos e tem apenas 1 servidor efetivo	372
PORTAL NORTE DE NOTÍCIAS - MANAUS - AM - NOTÍCIAS TCE - TO	
Câmara não realiza concurso há 27 anos e tem apenas 1 servidor efetivo	374
PORTAL NORTE DE NOTÍCIAS - MANAUS - AM - NOTÍCIAS TCE - TO	
Ex-prefeito vira réu por suposto desvio milionário em convênio federal	376
PORTAL O NORTE - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Ex-prefeito vira réu por suposto desvio milionário em convênio federal	377
JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO TCE - TO	
Investigação avança em caso sobre possível dano ao erário de R\$ 683 mil em serviços advocatícios na Câmara Municipal de Colinas	378
PORTAL CT - CLEBER TOLEDO -TO - TOCANTINS TCE - TO	
Emendas parlamentares e orçamento são tema de reunião técnica do TCE com prefeitos atendidos pela 3ª e 4ª Relatorias	380
ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
MPF aciona ex-prefeito de Praia Norte e mais cinco por desvio de R\$ 2,3 milhões em obras	381
JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO TCE - TO	
Há quase 30 anos sem concurso, Câmara de Alvorada tem apenas um servidor efetivo entre 40 vínculos, diz MP	382
CONEXÃO TOCANTINS - ESTADO TCE - TO	
MPF aciona ex-prefeito e mais cinco sob acusação de desvio de R\$ 2,3 milhões em obras de pavimentação	383

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Polêmica carnavalesca em Gurupi: Luana Nunes rebate oposição e fala em "incoerência" de vereador em Gurupi
..... 384

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

MPF acusa ex-prefeito e empresários de desvio de R\$ 2,3 milhões com obras fantasmas
..... 385

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - TO
TCE - TO

Ex-prefeito de Praia Norte é alvo de ação do MPF por R\$ 2,3 milhões pagos por pavimentação inexistente
..... 386

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Ex-prefeito de Praia Norte e mais cinco são acionados por desvio de R\$ 2,3 milhões em obras de pavimentação
..... 387

O COLETIVO ONLINE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Sem concurso desde 1999, Câmara de Alvorada recebe recomendação do MPTO..... 388

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

MPTO recomenda concurso público após 27 anos sem seleção na Câmara de Alvorada (TO)
..... 389

RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS
TCE - TO

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins..... 391

ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Câmara de Alvorada está há 26 anos sem concurso e apenas um servidor é efetivo; MPTO cobra providência
..... 392

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Câmara de Vereadores não realiza concurso desde 1999 e tem apenas 1 servidor efetivo
..... 393

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

CONCURSOS: Justiça obriga concurso em duas prefeituras e exige publicação de edital em até 90 dias (CONCURSOS & VESTIBULARES)
..... 394

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Sem concurso há 27 anos, recomendação fixa prazo para regularização de servidores em Câmara do TO
..... 396

D12 NEWS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça obriga Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do Tocantins a realizarem concursos públicos 397

CONEXÃO TOCANTINS
TCE - TO

Sem concurso desde 1999, Câmara Municipal recebe recomendação do MP/TO para concurso (Cursos & Concursos) 398

PORTAL DO AMARAL - TO - ALVORADA
TCE - TO

Sem concurso desde 1999, Câmara de Alvorada recebe recomendação do MPTO 399

PORTAL STYLO - TO - INTERIOR
TCE - TO

Reunião técnica com prefeitos aborda planejamento, controle interno e transparência pública 400

PORTAL STYLO - TO - INTERIOR
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos 401

PORTAL STYLO - TO - ESTADO
TCE - TO

Com foco na prevenção, PMTO alcança mais de 400 mil atendimentos e amplia ações de cidadania 402

PORTAL CT - CLEBER TOLEDO -TO - TOCANTINS
TCE - TO

Justiça projeta danos irreparáveis e insegurança jurídica e nega liminar contra Carnaval de Gurupi 403

PORTAL NORTE DE NOTÍCIAS - MANAUS - AM - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça mantém Carnaval e nega pedido do MP para bloquear recursos 404

PORTAL O NORTE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça mantém Carnaval e nega pedido do MP para bloquear recursos 405

RÁDIO 96 FM - PALMAS - TO - MOMENTO INFORMAÇÃO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte 406

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Gestores municipais debatem planejamento e transparência em reunião técnica 407

NOTÍCIAS 105 TOCANTINS
TCE - TO

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são (Concursos) 409

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Justiça nega suspensão do Carnaval de Gurupi para aplicação de verbas na saúde pública 411

CONEXÃO TOCANTINS
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Cidades) 412

CONEXÃO TOCANTINS - MEIO JURÍDICO
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos 413

O PARALELO 13 ONLINE - TO - PODERES
TCE - TO

Reunião técnica com prefeitos aborda planejamento, controle interno e transparência pública 414

O PARALELO 13 ONLINE - TO - ESTADO
TCE - TO

Prefeito de Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e Capital se destaca entre as melhores do País 415

GERONIMO CARDOSO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Amélio Cayres e Eduardo Mantoan prestigiam posse do novo procurador-geral de Contas 416

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Corrupto ou ladrão? Ex-prefeito de Praia Norte é alvo de ação do MPF por R\$ 2,3 milhões pagos por pavimentação inexistente 417

FOLHA DO BICO - TO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - TO

PRAIA NORTE: Ho Che Min e mais cinco viram réus por possível desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões de convênio 418

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO
TCE - TO

Membros da Rede TO Sustentável aprovam Plano de Ação 2026 e proposta do VI Seminário de Gestão Socioambiental em primeira reunião do ano 419

PRIMEIRA PÁGINA ONLINE- PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Sem concurso desde 1999, Câmara de Alvorada recebe recomendação do MPTO 421

PRIMEIRA PÁGINA ONLINE- PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Tom Lyra recebe Colar do Mérito Siqueira Campos, maior honraria do Tribunal de Contas do Tocantins

.....	422
NORTE DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Após 27 anos sem concurso, Câmara de Alvorada é alvo de recomendação do MPTO.....	424
BICO 24 HORAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
PRAIA NORTE: MPF aponta esquema milionário e acusa ex-prefeito e aliados por obras fantasmas	425
FOLHA DO BICO - TO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS TCE - TO	
PRAIA NORTE: Ho Che Min e mais cinco viram réus por possível desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões de convênio com o Ministério das Cidades	426
PRIMEIRA PÁGINA ONLINE- PALMAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
MPF aciona ex-prefeito de Praia Norte por desvio de R\$ 2,3 milhões em obras que não foram executadas	428
JORNAL TOCANTINS NEWS - TO TCE - TO	
Prefeito de Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e Capital se destaca entre as melhores do País (Banner Principal)	429
FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO TCE - TO	
Após mais de duas décadas sem concurso, Câmara de Alvorada recebe recomendação do MPTO (MINISTÉRIO PÚBLICO)	430
PORTAL GILDA BONFIM - TO TCE - TO	
Justiça obriga concurso em duas prefeituras e exige publicação de edital em até 90 dias (No"ticias)	431
PORTAL GILDA BONFIM - TO TCE - TO	
Sem discurso de Wanderlei, Marcos Antônio toma posse e consolida vitória no MP de Contas (No"ticias)	433
GAZETA DE GURUPI - TO TCE - TO	
Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Prefeitura de Gurupi)	435
OLHAR DINÂMICO - SÃO PAULO - SP TCE - TO	
Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos	436

N1 TO - CIDADES
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos 437

PORTAL NORTE DE NOTÍCIAS - MANAUS - AM - NOTÍCIAS
TCE - TO

Palmas entra para elite nacional da transparência pública 438

PORTAL O NORTE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Palmas entra para elite nacional da transparência pública 439

G1 - TOCANTINS - TO - TOCANTINS
TCE - TO

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são 440

CONEXÃO TOCANTINS - ESTADO
TCE - TO

TCE/TO entrega Selo Diamante à Capital e reforça orientações técnicas a gestores municipais 442

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e atinge 97,84% em índice nacional 443

PORTAL NORTE DE NOTÍCIAS - MANAUS - AM - NOTÍCIAS
TCE - TO

Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins 444

PORTAL O NORTE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins 445

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prefeito Eduardo Siqueira recebe Selo Diamante e Palmas fica entre os municípios com maior transparência pública do país 446

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Gurupi consegue decisão que mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos 447

O COLETIVO ONLINE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça atende MPTO e determina que município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público em até 90 dias 448

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça fixa prazo de 90 dias para que município do Tocantins realize concurso público 449

ENFOQUE PRESS - NOTÍCIAS
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos 450

JALAPÃO NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos 451

BURITI NOTÍCIAS
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Geral) 452

BOLETIM POLITICO - SP - NOTÍCIAS
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos 453

100 NOTÍCIAS - CRISTINO CASTRO - PI
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos 454

VISÃO NOTÍCIAS 350 GRAUS - TERESINA - PI - ONLINE
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos 455

CN TOCANTINS
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Geral) 456

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Justiça determina que Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza publiquem edital de concurso em 90 dias 457

REPORTER TOCANTINS - TO
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Geral) 459

TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos 460

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

A pedido do MPTO, Justiça obriga Aparecida do Rio Negro a realizar concurso público em 90 dias 461

VOZ DO BICO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins 463

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

TCE 37 ANOS: Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins (AÇÃO PARLAMENTAR) 464

FOCO TOCANTINS - TO
TCE - TO

Justiça atende MPTO e determina que município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público em até 90 dias (Concursos) 466

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins (AÇÃO PARLAMENTAR) 468

CONEXÃO TOCANTINS
TCE - TO

Justiça determina que município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público em até 90 dias (Cursos & Concursos) 469

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Justiça obriga concurso em duas prefeituras e exige publicação de edital em até 90 dias 470

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Sem discurso de Wanderlei, Marcos Antônio toma posse e consolida vitória no MP de Contas 472

ATITUDE TOCANTINS - TO
TCE - TO

Justiça mantém Carnaval de Gurupi e nega pedido do MPTO para suspender contratos e gastos públicos (Cidades) 474

PORTAL DO AMARAL - TO - SEM CATEGORIA
TCE - TO

Decisão favorável da Justiça garante Carnaval 2026 em Gurupi e reconhece impacto econômico da festa 476

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

O COLETIVO ONLINE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte 478

O COLETIVO ONLINE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prefeito Eduardo Siqueira Campos participa de sessão solene em homenagem aos 37 anos do TCE-TO 479

ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE é fundamental para uma administração pública responsável , afirma Wanderlei em sessão dos 37 anos da Corte 481

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins 482

AGÊNCIA TOCANTINS - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins 483

PORTAL DO AMARAL - TO
TCE - TO

Protagonismo e Reconhecimento: Soró Fortalece Laços com o Comércio e Recebe Honraria do TCE (Cidades) 484

BLOG DO HP - ABREULÂNDIA - TO
TCE - TO

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins 485

RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS
TCE - TO

Tribunal de Contas do Tocantins comemora 37 anos 486

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS - NOTÍCIAS
TCE - TO

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins 487

ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Sessão Especial celebra 37 anos do Tribunal de Contas do Tocantins 488

MIRA JORNAL - NOTÍCIAS
TCE - TO

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins 489

DEFENSORIA PÚBLICA - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Defensoria Pública participa da Sessão Solene em comemoração aos 37 anos do TCE-TO 490

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

TCE: Amélio Cayres e Eduardo Mantoan prestigiam posse do novo procurador-geral de Contas (AÇÃO PARLAMENTAR)

.....491

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Marcos Modes assume Procuradoria-Geral de Contas em solenidade no TCE-TO.....492

PORTAL DO AMARAL - TO - ESTADO
TCE - TO

Amélio Cayres e Eduardo Mantoan prestigiam posse do novo procurador-geral de Contas.....493

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS - NOTÍCIAS
TCE - TO

Amélio Cayres e Eduardo Mantoan prestigiam posse do novo procurador-geral de Contas.....494

PORTAL CT - CLEBER TOLEDO -TO - TOCANTINS
TCE - TO

Na posse solene como procurador-geral de Contas, Marcos Modes se compromete com atuação "incansável e técnica".....495

PORTAL STYLO - TO - SOCIEDADE
TCE - TO

Presidente do Sindjor, Alessandra Bacelar recebe maior honraria do TCE durante celebração dos 37 anos da Corte.....496

PORTAL STYLO - TO - ESTADO
TCE - TO

Sessão solene marca 37 anos do TCE/TO com participação de autoridades.....497

PORTAL STYLO - TO - ESTADO
TCE - TO

Novo procurador-geral de Contas toma posse solene.....498

TV ANHANGUERA - PALMAS/ AF. GLOBO - TO - BOM DIA TOCANTINS
TCE - TO

37 anos do TCE.....499

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca papel do TCE/TO em sessão pelos 37 anos da Corte.....500

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (TOCANTINS).....502

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prefeito de Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e Capital se destaca entre as melhores do País.....503

RIO FM ONLINE - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são 504

FOLHA DE TAQUARUSSU - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins | G1 506

FOLHA CAPITAL IMPRESSO - PALMAS - TO - ESTADO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte 508

DIRETO E RETO NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são (Tocantins) 510

GERONIMO CARDOSO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins 512

FOLHA DO BICO - TO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - TO

AXIXÁ: Auri retoma contratação da dupla Bruno e Marrone por R\$ 1,1 milhão 513

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPNIÃO
TCE - TO

Prefeito de Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e Capital se destaca entre as melhores do País 515

BOAS NOVAS FM
TCE - TO

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são (SLIDE) 516

RÁDIO NOVA 104,9 FM - ONLINE - NOTÍCIAS
TCE - TO

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são 518

RR 10 NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Prefeito de Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e Capital se destaca entre as melhores do País (CIDADES) 520

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE-MG
TCE - TO

Subprocurador-Geral do MPC-MG prestigia posse de Procurador-Geral do MPC-TO 521

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Sem discurso de Wanderlei, Marcos Antônio toma posse e consolida vitória no MP de Contas 523

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPNIÃO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte	525
CLEITON PINHEIRO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Reunião técnica do TCE com prefeitos aborda planejamento, controle interno e transparência	526
TO EM FOCO TCE - TO	
Em sessão comemorativa, governador destaca relevância do TCE para a administração pública (Políticas Públicas)	527
VIDA E HARMONIA - PALMAS - TO TCE - TO	
Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Gurupi - TO)	528
PREFEITURA DE GURUPI - TO TCE - TO	
Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Cultura e Turismo)	529
GPI NEWS - TO TCE - TO	
Justiça mantém Carnaval em Gurupi: Juiz nega pedido de bloqueio de verbas (Destaque)	530
PALMAS EM FOCO - PALMAS TCE - TO	
PRESIDENTE AMÉLIO CAYRES CELEBRA 37 ANOS DE CRIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO TOCANTINS (Notícias)	531
PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPNIÃO TCE - TO	
Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins	533
RR 10 NOTÍCIAS - TO TCE - TO	
Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins (ESTADO)	534
FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO TCE - TO	
Alessandra Barcelar recebe Colar do Mérito do TCE durante solenidade pelos 37 anos da Corte (Homenagem Institucional)	535
FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO TCE - TO	
Amélio Cayres e Eduardo Mantoan participam da posse do novo procurador-geral de Contas do Tocantins (Assembleia Legislativa)	

.....	536
FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO TCE - TO	
Presidente do TJTO, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, é homenageada com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos em Sessão Solene do TCETO (Homenagem Institucional)	537
T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
TCETO celebra 37 anos com posse no MPC e homenagens a autoridades.....	538
ARAGUAÍNA URGENTE - TO TCE - TO	
Governador destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Notícias)	539
BLOG DO LUIZ ARMANDO COSTA - TO TCE - TO	
Prefeito Eduardo Siqueira Campos participa de sessão solene em homenagem aos 37 anos do TCE-TO	540
BLOG DO LUIZ ARMANDO COSTA - TO TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte	542
GAZETA DE GURUPI - TO TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Governo do Tocantins)	543
RR 10 NOTÍCIAS - TO TCE - TO	
Prefeito Eduardo Siqueira Campos participa de sessão solene em homenagem aos 37 anos do TCE-TO (CIDADES)	544
RR 10 NOTÍCIAS - TO TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (ESTADO)	546
O PARALELO 13 ONLINE - TO - ESTADO TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte	547
O PARALELO 13 ONLINE - TO - PODERES TCE - TO	
Sessão Especial celebra 37 anos do Tribunal de Contas do Tocantins.....	548

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

O PARALELO 13 ONLINE - TO - PODERES
TCE - TO

Prefeito Eduardo Siqueira Campos participa de sessão solene em homenagem aos 37 anos do TCE-TO.....549

O PARALELO 13 ONLINE - TO - ESTADO
TCE - TO

Tom Lyra recebe Colar do Mérito Siqueira Campos, maior honraria do Tribunal de Contas do Tocantins......551

O PARALELO 13 ONLINE - TO - PODERES
TCE - TO

NOTA À IMPRENSA.....552

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Presidente do Sindjor recebe Colar do Mérito Governador Siqueira Campos no TCE.....554

TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte.....555

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Sessão Especial celebra 37 anos do Tribunal de Contas do Tocantins com homenagens e presença de políticos.....556

AWTV NEWS - ONLINE
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte.....557

AGÊNCIA TOCANTINS - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte.....558

REPORTER TOCANTINS - TO
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Geral).....559

BOLETIM POLITICO - SP - NOTICIAS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte.....560

CN TOCANTINS
TCE - TO

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Geral)

.....	561
ENFOQUE PRESS - NOTÍCIAS TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte	562
JALAPÃO NOTÍCIAS - TO TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte	563
BURITI NOTÍCIAS TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Geral)	564
TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte	565
PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte	566
PANORÂMICA NEWS - BOA VISTA - RR - GERAL TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte	567
GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Ex-senador e jurista João Costa é homenageado com Colar do Mérito Siqueira Campos pelo TCE: "momento muito importante na minha vida"	568
PORTAL CT - CLEBER TOLEDO - TO - TOCANTINS TCE - TO	
Gurupi aguarda TCE para contratar serviços de manutenção predial e vê pedido de suspensão do Carnaval sem relação técnica, orçamentária ou jurídica com saúde	569
PORTAL DO AMARAL - TO TCE - TO	
MP aciona Justiça por falhas na saúde e pede suspensão de gastos com Carnaval; Prefeitura reage e explica entraves técnicos (Cidades)	571
CONEXÃO TOCANTINS TCE - TO	

Prefeitura de Gurupi nega omissão, destaca transparência e contesta pedido sobre o Carnaval (Cidades)	573
ATITUDE TOCANTINS - TO TCE - TO	
MPTO requer suspensão de gastos com o Carnaval de Gurupi por falhas na Saúde; Prefeitura alega entraves burocráticos e histórico de abandono (Cidades)	575
JALAPÃO NOTÍCIAS - TO TCE - TO	
NOTA À IMPRENSA - esclarecimentos à sociedade acerca da Ação Civil Pública nº 0001517-87.2026.8.27.2722/TO	576
JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO TCE - TO	
Gurupi pode ter carnaval suspenso após MPTO acionar justiça por falhas em unidades de saúde	578
JALAPÃO NOTÍCIAS - TO TCE - TO	
Presidente do TJTO destaca avanços e compromisso institucional ao abrir o Ano Judiciário 2026, em sessão histórica	581
TOCA NEWS - TO TCE - TO	
Presidente da Aleto acompanha posse de Marco Antônio Modes no Ministério Público de Contas (Política / Justiça)	583
ARENA DE NOTÍCIAS - GO TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte	584
PORTAL BENÍCIO - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte	585
VIDA E HARMONIA - PALMAS - TO TCE - TO	
Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Tocantins)	586
GERONIMO CARDOSO - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
TCE vistoria hospitais de Cristalândia, Pium, Lagoa da Confusão e identifica pontos que podem afetar o atendimento aos pacientes	587

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO
TCE - TO

Presidente do TJTO é homenageada com Colar do Mérito em Sessão Solene do TCETO... 589

GPI NEWS - TO
TCE - TO

Prefeitura de Gurupi contesta MPTO e justifica atraso em obras (Destaque)... 591

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Dr. Danilo Alencar reforça compromisso com a população na abertura dos trabalhos de 2026
na Aleto
..... 593

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS - NOTÍCIAS
TCE - TO

Deputado Dr. Danilo Alencar reforça trabalho próximo ao povo em primeira sessão de 2026, na
Aleto
..... 594

TV NORTE TOCANTINS / AF. SBT - TO - O POVO NA TV
TCE - TO

Abertura do ano legislativo..... 595

ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026..... 596

PORTAL CT - CLEBER TOLEDO -TO - POLÍTICA
TCE - TO

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo nesta terça-feira..... 597

VOZ DO BICO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026..... 598

RÁDIO HITS - PALMAS - TO - DIRETO DA REDAÇÃO
TCE - TO

TCE/TO retoma vistorias em unidades hospitalares..... 599

O PARALELO 13 ONLINE - TO - ESTADO
TCE - TO

Ordenadores de despesas entregam prestação de contas à Controladoria-Geral do Estado
..... 600

BLOG DO LUIZ ARMANDO COSTA - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares..... 601

PORTAL STYLO - TO - POLÍTICA
TCE - TO

Presidente do TJTO destaca avanços e compromisso institucional ao abrir o Ano Judiciário
2026
..... 602

GERONIMO CARDOSO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Deputado Dr. Danilo Alencar reforça trabalho próximo ao povo em primeira sessão de 2026, na
Aleto
..... 603

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

BLOG DO HOLDEN ARRUDA - ÚLTIMAS
TCE - TO

Vitor da Reis fere principio da administração pública e é acionado pelo TCE-TO..... 604

OPINATIVO POLÍTICO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE cobra explicações de secretária de Educação de Aurora do Tocantins por contrato de R\$ 244 mil sem registro em sistemas oficiais
..... 605

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO
TCE - TO

TJTO participa da abertura do Ano Legislativo de 2026 na Assembleia Legislativa..... 607

BICO 24 HORAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

ITAGUATINS: TCE vê indícios de autopromoção e uso indevido da comunicação oficial pelo prefeito Vitor da Reis
..... 608

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPINIÃO
TCE - TO

Ordenadores de despesas entregam prestação de contas à Controladoria-Geral do Estado
..... 610

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPINIÃO
TCE - TO

Presidente do TJTO destaca avanços e compromisso institucional ao abrir o Ano Judiciário 2026, em sessão histórica
..... 611

ARAGUAÍNA URGENTE - TO
TCE - TO

Assembleia Legislativa realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026 nesta terça-feira (Notícias)
..... 613

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TJTO inicia Ano Judiciário/2026 com Tribunal Pleno ampliado e foco em acessibilidade
..... 614

PORTAL STYLO - TO - ESTADO
TCE - TO

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares..... 615

PORTAL STYLO - TO - POLÍTICA
TCE - TO

Assembleia Legislativa abre trabalhos de 2026 com solenidade nesta terça-feira..... 616

OESTE 360 - ONLINE - SP - GERAL
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo
..... 617

OLHAR DINÂMICO - SÃO PAULO - SP
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo
..... 618

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Presidente do TJTO reforça compromisso institucional na abertura do Ano Judiciário 619

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Assembleia Legislativa do TO abre ano legislativo de 2026 622

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governador, presidente do TJ e representantes de órgãos confirmam presença na abertura dos trabalhos na Aleto 623

PORTAL DO AMARAL - TO - ESTADO
TCE - TO

Assembleia Legislativa dá início aos trabalhos legislativos de 2026 com solenidade oficial 624

AWTV NEWS - ONLINE
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo 625

CONEXÃO TOCANTINS - POLÍ-TICA
TCE - TO

Assembleia Legislativa realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026 626

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS - NOTÍCIAS
TCE - TO

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026 627

AGÊNCIA TOCANTINS - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo 628

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Prefeito é intimado pelo TCE após denúncia de promoção pessoal com estrutura pública 629

ENFOQUE PRESS - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo 631

BURITI NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo (Geral) 632

JALAPÃO NOTÍCIAS - TO
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo 633

REPORTER TOCANTINS - TO
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo (Geral) 634

BOLETIM POLITICO - SP - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo 635

TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo 636

CN TOCANTINS
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo (Geral) 637

PANORÂMICA NEWS - BOA VISTA - RR - GERAL
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo 638

PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo 639

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prestação de contas é entregue por ordenadores à Controladoria-Geral do Estado 640

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

TCE manda retirar posts em que prefeito de Itaguatins vinculou atos da gestão à sua imagem 642

O PARALELO 13 ONLINE - TO - ESTADO
TCE - TO

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares 644

PORTAL DO AMARAL - TO - ESTADO
TCE - TO

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares 646

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Fiscalização surpresa do TCE percorre hospitais de Cristalândia, Pium e Lagoa da Confusão 648

RÁDIO HITS - PALMAS - TO - DIRETO DA REDAÇÃO
TCE - TO

Cautelar do TCE/TO determina suspensão de contrato de quase R\$ 8 milhões de Formoso do Araguaia 650

PORTAL STYLO - TO - ESTADO
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia prestação de contas do exercício 2025 651

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPINIÃO
TCE - TO

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares 652

Terça-Feira, 17 de Março de 2026

ARENA DE NOTÍCIAS - GO
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo 654

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Assembleia Legislativa abre trabalhos de 2026 nesta terça-feira, 3..... 655

GERONIMO CARDOSO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026..... 656

O JORNAL - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026 nesta terça, 3..... 657

SN10 NOTÍCIAS - PALMAS - TO
TCE - TO

A Assembleia Legislativa do Tocantins (Aleto) realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026 (Política) 658

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO
TCE - TO

Presidente do TJTO destaca avanços e compromisso institucional ao abrir o Ano Judiciário 2026, em sessão histórica 659

VIDA E HARMONIA - PALMAS - TO
TCE - TO

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo (Tocantins) 661

GAZETA DE GURUPI - TO
TCE - TO

Ordenadores de despesas entregam prestação de contas à Controladoria-Geral do Estado (Governo do Tocantins) 662

GRIFON - SÃO PAULO - SP
TCE - TO

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares..... 663

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCETO prorroga prazo da 12ª remessa do Sicap-Contábil Municipal até 6 de fevereiro 665

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE-TO inicia vistorias em hospitais municipais do Vale do Araguaia..... 666

CENTRAL TO - PALMAS - TO
TCE - TO

Cautelar determina suspensão de contrato de quase R\$ 8 milhões de Formoso do Araguaia 668

FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO
TCE - TO

Com parecer pela ilegalidade, licitação de R\$ 16,8 milhões da Saúde de Gurupi segue para julgamento colegiado no TCE (Saúde de Gurupi)

..... 669

O show das emendas: parlamentares enviaram R\$ 61 milhões em 2025 para bancar espetáculos

Por: Redação

Antes de subir ao palco em Malhador, pequena cidade sergipana nos arredores de Aracaju, em março passado, Wesley Safadão ouviu que sua presença ali era "o sonho do prefeito Assisinho (PSD)". Para torná-lo realidade, contou com uma emenda de transferência especial, a famosa emenda Pix, do deputado Rodrigo Valadares (União-SE), que bancou os 900?000 reais do cachê. Se cada um dos 11?712 habitantes do município tivesse desembolsado 75 reais pelo ingresso, ainda não seria o bastante para pagar a estrela do forró. Assisinho subiu ao palco, tocou bateria e foi elogiado por Safadão. Depois, o prefeito foi ao gabinete de Valadares em Brasília agradecer e publicou um vídeo nas redes em que diz: "Este é o meu deputado".

A lucrativa empreitada de Wesley Safadão no Sergipe não é o único caso controverso envolvendo artistas e dinheiro federal - longe disso.

Apenas no ano passado, 131 emendas Pix que destinaram 61 milhões de reais para custear shows pelo país. No line-up há músicos de todos os tipos e tamanhos. O sertanejo Leonardo, por exemplo, tocou em São Romão (MG) e em Tucano (BA), cidades de, respectivamente, 10?000 e 48?000 habitantes. Amado Batista se apresentou em Porto da Folha e Moita Bonita, ambas no Sergipe, cujas populações somadas não chegam a 40?000 pessoas. Ex-vocalista do Chiclete Com Banana, o ídolo do axé Bell Marques performou em Nossa Senhora das Dores e Simão Dias (SE) e em Salinas (MG), com populações entre 25?000 e 43?000 habitantes - na cidade mineira, convidou ao palco o prefeito Kinca Dias (PDT) e o deputado Igor Timo (PSD). Já o astro sergipano Mikael Santos, ícone regional do arrocha, foi estrela de nada menos que nove espetáculos custeados por verba federal - sete em Sergipe e dois na Bahia -, com um custo médio de 200?000 reais por exibição.

O volume real de emendas usadas para bancar shows pode ser maior, mas a opacidade dos repasses torna a verificação, em muitos casos, inviável. A despeito das regras de transparência mais rígidas impostas pelo STF desde o ano passado, é possível encontrar

valores que, meses após os espetáculos, continuam sem prestação de contas. No Congresso, uma iniciativa contra a obscuridade veio do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), autor de um projeto de lei que obriga as prefeituras a publicar antecipadamente os cachês, data e local dos eventos, custos com infraestrutura, estimativa de público e justificativa para a festa. "Vemos shows contratados com cachês exorbitantes, incompatíveis com o mercado e sem planejamento", diz o parlamentar. Ironicamente, é o mesmo político que liberou cerca de 2 milhões de reais para espetáculos no Sergipe em 2025. "Não autorizo emendas sem planejamento específico. Eu avalio se a proposta da prefeitura se encaixa em um calendário histórico e cultural".

O Sergipe, aliás, é um ponto fora da curva - quase metade das emendas destinadas a shows (46,1%) foi feita por políticos do estado. O parlamentar campeão é o deputado Gustinho Ribeiro (PP-SE), com quase 5 milhões de reais (veja o quadro). Ele também enviou a emenda mais cara - 2,87 milhões de reais para o município de Estância, para cachês de quatro eventos diferentes, dos quais só um aconteceu até o momento, com artistas regionais. O deputado diz que as emendas passaram por avaliação criteriosa e que é natural ele participar dos eventos que atendeu. "Fora do período eleitoral, não há restrição", afirma. Um caso no estado ganhou notoriedade nacional. Em um show de Wesley Safadão, em Aracaju, a prefeita Emília Corrêa (Republicanos) subiu ao palco com o deputado Thiago de Joaldo (PP) e disse ao microfone que o parlamentar havia se comprometido a levar o cantor à cidade de novo "com as emendas parlamentares do próximo ano". Joaldo diz que foi mal interpretado. "Eu não posso direcionar emenda para pagar um artista específico. A gente direciona a emenda para o município", afirma. Após a repercussão, ele disse que estuda propor uma lei para que o município só possa contratar artistas com cachês altos com verba federal se tiver batido metas de saúde e educação.

O uso político das emendas é evidente, assim como a falta de sintonia dos gastos com as prioridades do Estado. "O debate deveria estar centrado em oferecer acesso à cultura e ao turismo de forma sustentável e duradoura", diz Marcelo Flores, coordenador da pós-

graduação em eventos, experiências e entretenimento da ESPM. Para Sergio Firpo, professor do Insper e coordenador acadêmico do Observatório da Qualidade do Gasto Público, a discussão não é se a verba pode ir para shows, mas se a despesa pode ser fiscalizada e justificada. "Essas emendas de baixa transparência aumentam a capacidade discricionária dos prefeitos, que não necessariamente estão alinhados às demandas prioritárias de infraestrutura, saúde, educação ou saneamento básico", diz.

É bem provável, no entanto, que haja até problemas maiores. Em janeiro, a ministra Cármen Lúcia autorizou uma operação da Polícia Federal que teve como alvo o deputado Eduardo Velloso (União-AC) pelo envio de uma emenda Pix para shows em Sena Madureira, no Acre. A investigação apontou que o contrato de 1,3 milhão de reais foi superfaturado em mais de 900?000 reais. Na mesma semana, Flávio Dino questionou produtoras musicais que se beneficiaram tanto de emendas Pix quanto de renúncias fiscais e deixaram de pagar 90 milhões de reais em impostos. Em audiência, Dino disse que shows com emendas eram um "ponto de atenção". "Há muita notícia de eventos que não se realizam, de shows, muitos shows, que acontecem sabe Deus ou diabo como", disse. Não é só o STF que está de olho. No fim do ano passado, por exemplo, o **Tribunal de Contas** tocantinense barrou uma apresentação da dupla sertaneja Bruno Marrone em Arixá do **Tocantins**, contratada por 1,1 milhão de reais, cachê em parte custeado por emendas Pix que eram destinadas a obras de infraestrutura. Além do desvio de finalidade, havia indícios de sobrepreço.

A inflação dos cachês passou a incomodar até os municípios. A União dos Municípios da Bahia firmou um acordo com o Ministério Público, que impôs teto de 700?000 reais a shows para festas juninas - o valor parece alto, mas não faltam artistas que cobram ainda mais caro por uma única apresentação. Em 2024, um espetáculo de Safadão no Arraiá das Águas Quentes custou 1 milhão de reais à prefeitura de Tucano (BA), sendo metade custeada por emenda do deputado Ricardo Maia (MDB), pai do prefeito. O negócio entrou na mira da Controladoria-Geral da União, que faz pente-fino nas emendas a mando de Dino.

A folia das emendas é explorada à exaustão pelos prefeitos e por parlamentares. Há casos mais discretos, quando as autoridades compartilham trechos dos espetáculos ou encontros de bastidores nas redes sociais, mas há também episódios mais escancarados, com políticos subindo ao palco, discursando e posando ao lado dos artistas. Fora do período eleitoral, a lei veta apenas pedidos explícitos de voto e trata outras condutas como mera divulgação de ações de governo. "Está surgindo um sistema

paralelo de financiamento de campanha via emendas, no qual o dinheiro aplicado é público e lícito, mas não se discute a conveniência ou a qualidade destes gastos", avalia Ana Claudia Santano, diretora-executiva da Transparência Eleitoral Brasil. "Quando um parlamentar tem direito a movimentar quase 100 milhões de reais por ano do Orçamento, sem custo político ou vínculo com o destino final da verba, a prática deixa de ser política pública para se tornar uma estratégia eleitoral", avalia Bruno Bondarovsky, engenheiro e fundador da plataforma Central das Emendas.

A escalada do apetite político por emendas é flagrante. Desde 2015, quando passaram a ser impositivas (de execução obrigatória), elas saltaram de 3,4 bilhões de reais para 61 bilhões de reais neste ano. No meio do caminho, foram proliferando os maus exemplos de uso, com desvio de finalidade, superfaturamento, corrupção e exploração eleitoral, para citar alguns crimes. Na última semana, por exemplo, Dino autorizou a PF a cumprir 42 mandados de busca e apreensão para apurar desvios de emendas envolvendo, entre outros, o ex-senador Fernando Bezerra Coelho e dois de seus filhos - um deles o deputado Fernando Coelho Filho (União-PE).

A folia das emendas é um grave alerta sobre a urgência de mais transparência. Em que pesem eventuais ganhos sociais ao levar espetáculos a cidades menores, é imprescindível que a condução não fique sujeita a interesses menores de políticos com poder ilimitado sobre o dinheiro público. Suspeitas graves de faturamento tornam o negócio ainda mais problemático. Não é de qualquer jeito que o show tem que continuar.

Site:

<https://www.tribunadopovoto.com.br/noticia/94990/o-show-das-emendas-parlamentares-enviaram-r-61-milhoes-em-2025-para-bancar-espetaculos>

Com um dos projetos de impacto anual de R\$ 3,8 milhões, TCE aprova gratificações, tempo de serviço e conversão de férias em dinheiro

Samir Leão

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** aprovou três projetos de lei que alteram normas internas sobre gratificações, adicionais e indenizações a membros e servidores da Corte. As propostas foram aprovadas por unanimidade em sessão plenária e encaminhadas à Assembleia Legislativa do **Tocantins**.

As matérias tramitam sob os processos nº 525/2026, 582/2026 e 583/2026 e resultaram nas Resoluções nº 5, 6 e 7/2026-Pleno.

Processo 525/2026: gratificação por função

O Projeto de Lei vinculado ao Processo nº 525/2026 altera a Lei nº 2.926/2014 para disciplinar o pagamento de gratificação por função a conselheiros, conselheiros-substitutos e procuradores de contas.

O texto fixa percentual de 50% do subsídio para membros da Corte que exerçam funções previstas na norma e 25% para chefes de gabinete. A gratificação não poderá ser incorporada aos vencimentos nem servirá de base para cálculo de décimo terceiro salário ou adicional de férias. Em caso de acúmulo de funções, será paga apenas a vantagem de maior valor.

O demonstrativo financeiro anexado ao processo aponta impacto anual estimado de R\$ 3.814.647,68.

Na justificativa, o Tribunal sustenta que a proposta não cria cargos nem institui nova vantagem, mas regulamenta funções já existentes na estrutura administrativa, com definição expressa de percentuais e critérios de pagamento.

Processo 582/2026: cumulatividade, tempo de serviço e licenças

No Processo nº 582/2026, o Projeto de Lei nº 2/2026 altera o art. 2º da Lei nº 4.074/2022. A proposta transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º e 5º.

O objetivo é organizar o regime jurídico aplicável à gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, ao adicional por tempo de serviço para membros que ingressaram no serviço público antes do regime de subsídio e às licenças previstas na legislação estadual e federal aplicável aos membros do Tribunal e do Ministério Público de Contas.

O projeto foi aprovado por unanimidade, com participação do auditor/conselheiro-substituto Adayton Linhares da Silva, convocado nos termos da Convocação nº 5/2026, além dos conselheiros **Manoel Pires dos Santos**, Severiano José Costandrade de Aguiar, **Doris de Miranda Coutinho**, **Napoleão de Souza Luz Sobrinho** e **José Wagner Praxedes**. A decisão resultou na Resolução nº 6/2026-Pleno.

Processo 583/2026: conversão de férias em pecúnia

Já o Processo nº 583/2026 trata do Projeto de Lei nº 3/2026, que altera a Lei Estadual nº 1.903/2008 com a inclusão do art. 20-F.

A proposta autoriza, em caráter indenizatório, a conversão em pecúnia das férias não usufruídas e regularmente acumuladas por servidores e membros do Tribunal.

O texto também foi aprovado por unanimidade pelo plenário, com a mesma composição registrada no processo anterior. A deliberação foi formalizada por meio da Resolução nº 7/2026-Pleno.

Com a aprovação interna, os três projetos seguem para análise do Legislativo estadual.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/justica/com-um-dos-projetos-de-impacto-anual-de-r-38-milhoes-tce-aprova-gratificacoes-tempo-de-servico-e-conversao-de-ferias-em-dinheiro-582508/>

TCE suspende pela segunda vez contrato de R\$ 1,1 milhão para show de Bruno & Marrone em Axixá

Por: Redação

O contrato firmado pela Prefeitura de Axixá para a apresentação da dupla Bruno & Marrone, no valor de R\$ 1,1 milhão, voltou a ser suspenso por decisão do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**. O show estava previsto para o dia 14 de março de 2026, dentro da programação de um evento voltado ao motociclismo no município. Esta é a segunda interrupção determinada pelo órgão de controle, sendo que a primeira ocorreu em dezembro de 2025, quando foram apontadas possíveis irregularidades na formalização do contrato.

Em manifestação oficial, a administração municipal afirmou que não houve intenção de descumprir normas ou princípios da administração pública. A prefeitura também destacou que a iniciativa buscava fomentar a economia local, considerando o potencial do evento para atrair público e movimentar o comércio da cidade.

De acordo com o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, após a primeira decisão de suspensão, o prefeito de Axixá, Auri Wulange, teria reconhecido as falhas apontadas e determinado a anulação do contrato inicial. Na sequência, o município deu início a um novo processo administrativo com o objetivo de viabilizar novamente a contratação do show.

Entretanto, conforme o órgão de controle, a nova formalização teria mantido a maior parte das inconsistências já identificadas anteriormente. Entre os pontos destacados estão a previsão de pagamento antecipado e integral do valor contratado, a ausência de garantias consideradas suficientes para resguardar o interesse público, cláusulas avaliadas como desequilibradas e possíveis riscos aos cofres municipais.

A decisão cautelar do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** determina a interrupção imediata do contrato e estabelece prazo para que a Prefeitura de Axixá apresente esclarecimentos formais ao órgão. A primeira suspensão ocorreu em dezembro de 2025, quando o Tribunal apontou que o valor previsto para a apresentação da dupla Bruno & Marrone no município

era superior ao praticado em contratos semelhantes firmados em outras cidades e também em eventos promovidos pelo Governo do Estado.

Em novembro de 2025, o prefeito Auri Wulange, filiado ao União Brasil, declarou que a prefeitura arcaria com R\$ 500 mil do total, enquanto o restante do cachê seria viabilizado por meio de emendas parlamentares estaduais e federais.

Segundo o Tribunal, o contrato previa pagamento dividido em duas parcelas: a primeira, no valor de R\$ 198 mil, com vencimento até 31 de dezembro, e a segunda, de R\$ 902 mil, a ser quitada até sete dias antes da realização do show. O documento também estabelecia que, em caso de cancelamento do evento, a empresa contratada não teria obrigação de devolver os valores já pagos, ponto que foi considerado relevante na análise dos riscos ao erário.

Na nova decisão, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** elencou uma série de falhas formais no processo de contratação. Entre os pontos destacados estão a ausência de documentos considerados obrigatórios pela Lei nº 14.133/2021, como o Documento de Formalização de Demanda, o empenho e a pesquisa de preços. Também foram apontados problemas no Estudo Técnico Preliminar, divergências entre o conteúdo do Termo de Referência e o contrato firmado, além de registros assinados fora da sequência legal e a autorização de inexigibilidade emitida antes da manifestação jurídica.

Em nota oficial, o Município de Axixá do **Tocantins** informou que recebeu a decisão com respeito, no âmbito da Representação nº 15.305/2025, que determinou a suspensão cautelar do processo de contratação do show da dupla Bruno & Marrone, previsto para 14 de março de 2026. A administração ressaltou que já havia sido notificada anteriormente e que apresentou esclarecimentos ao Tribunal.

A prefeitura reafirmou ainda que não houve má-fé ou intenção de descumprir princípios administrativos, sustentando que o objetivo era viabilizar um evento cultural de tradição na região, com expectativa de impacto positivo na economia local, geração de renda

e fortalecimento do comércio do município.

Da redação P&V Notícias

Site: <https://pontoevirgulanoticias.com/noticia/32379/tce-suspende-pela-segunda-vez-contrato-de-r-1-1-milhao-para-show-de-bruno-a-marrone-em-axixa>

ORDENADORES: Governo do Tocantins entrega prestações de contas dos ordenadores ao Tribunal de Contas dentro do prazo (TOCANTINS)

Gabriela Glória/Governo do Tocantins

Reafirmando o compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o cumprimento dos prazos legais, o Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), concluiu nesta sexta-feira, 27, a entrega das Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual, referentes ao exercício de 2025, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade, destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente Benedito Martiniano da Costa Neto ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações encaminhadas ao Tribunal, pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site: <http://jtinoticias.com.br/noticia/ordenadores-governo-do-tocantins-entrega-prestacoes-de-contas-dos-ordenadores-ao-tribunal-de-contas-dentro-do-prazo/14030>

PRIMEIRA INFÂNCIA: Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância (TOCANTINS)

Thayllor Negre/Governo do Tocantins

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do Estado, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. Esse é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população, enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento

do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade, afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/primeira-infancia-governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia/14024>

Governo do Tocantins entrega prestações de contas de 2025 ao TCE

Da Redação com informações do Governo do Tocantins

O Governo entregou nesta sexta-feira, 27, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual, referentes ao exercício de 2025, ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. A ação foi coordenada pela Controladoria-Geral do Estado do **Tocantins (CGE/TO)**. Com a formalização do envio, as prestações de contas das unidades gestoras - que incluem secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta - entram agora na fase de análise técnica pelo **TCE/TO**. Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria também estarão disponíveis no Portal da Transparência.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente Benedito Martiniano da Costa Neto ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/governo-do-tocantins-entrega-prestacoes-de-contas-de-2025-ao-tce/140343/>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É

fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site: <https://diganoticias.com.br/noticia/178465/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É

fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site:

<https://anoticiadigital.com.br/noticia/315310/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância

Por: Redação Osasco

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com

ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site: <https://www.oeste360.com/noticia/310566/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia>

Governo do Tocantins entrega prestações de contas de 2025 ao TCE

O Governo do **Tocantins** concluiu, nesta sexta-feira (27), a entrega das Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**. A Controladoria-Geral do Estado do **Tocantins** coordenou o processo, referente ao exercício de 2025.

Com isso, a gestão estadual reafirma o compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o cumprimento dos prazos legais. Além disso, demonstra alinhamento às normas de controle e governança pública.

Segundo o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, o envio das prestações evidencia a maturidade dos mecanismos de controle adotados pelo Estado. Ele destacou que os órgãos e entidades atuaram de forma coordenada na organização das informações e na correção de inconsistências.

Além da articulação institucional, a equipe técnica da Controladoria atuou de forma contínua na consolidação dos dados. Por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno, a Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos das unidades gestoras.

Com isso, a gestão estadual reafirma o compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o cumprimento dos prazos legais. Além disso, demonstra alinhamento às normas de controle e governança pública.

Segundo o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, o envio das prestações evidencia a maturidade dos mecanismos de controle adotados pelo Estado. Ele destacou que os órgãos e entidades atuaram de forma coordenada na organização das informações e na correção de inconsistências.

Além da articulação institucional, a equipe técnica da Controladoria atuou de forma contínua na consolidação dos dados. Por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno, a Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos das unidades gestoras.

Dessa maneira, a Controladoria assegurou rigor técnico, consistência das informações e conformidade com as normas de controle interno.

O superintendente Benedito Martiniano da Costa Neto ressaltou que a equipe executou um trabalho intenso e especializado, mesmo diante de prazos reduzidos. Além disso, ele explicou que a CGE utilizou ferramentas que permitiram o confronto automatizado das informações enviadas pelos órgãos. Assim, a análise técnica dos servidores garantiu maior qualidade aos dados encaminhados ao Tribunal.

As prestações de contas anuais consolidam informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias e financeiras. Além disso, reúnem dados sobre gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental também inclui a verificação dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Ao mesmo tempo, contempla a avaliação de objetivos, indicadores, metas e ações definidos no Plano Plurianual.

Com isso, o Estado permite aferir a execução das políticas públicas, a correta aplicação dos recursos e o desempenho da gestão sob os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade.

Após o envio formal, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** inicia a fase de análise técnica das contas das secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta.

Nos próximos dias, o Governo também disponibilizará os relatórios de gestão e auditoria no Portal da Transparência. Assim, amplia o acesso às informações e fortalece o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/27/governo-do-tocantins-entrega-prestacoes-de-contas-de-2025-ao-tce/>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas (Notícias)

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações

encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site:

<https://quartetoradioweb.com.br/noticia/237132/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-ao-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas>

Governo do Tocantins entrega prestações de contas dos ordenadores ao Tribunal de Contas dentro do prazo

Documentação foi enviada por meio do Protocolo Eletrônico, no prazo legal, que se encerra em 1º de março

Reafirmando o compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o cumprimento dos prazos legais, o Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), concluiu nesta sexta-feira, 27, a entrega das Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual, referentes ao exercício de 2025, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente Benedito Martiniano da Costa Neto ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site: <https://ocoletivo.com.br/governo-do-tocantins-entrega-prestacoes-de-contas-dos-ordenadores-ao-tribunal-de-contas-dentro-do-prazo/>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas (Geral)

Por: Redação

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos

órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site: <https://buritinoticias.com.br/noticia/50244/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-ao-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações

encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site:

<https://boletimpolitico.com.br/noticia/72349/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-a-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas

Por: Redação

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos

órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site:

<https://agenciaenfoque.com.br/noticia/12379/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-ao-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações

encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site:

<https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44934/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-ao-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas

Por: Redação | Tribuna do Povo

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos

órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site:

<https://www.tribunadopovo.com.br/noticia/94951/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-ao-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas (Geral)

Por: Redação

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos

órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site: <https://cntocantins.com.br/noticia/38668/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-ao-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações

encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site:

<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/105512/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-ao-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas>

Contratos de R\$ 4,4 milhões para livros e kits em Gurupi têm indícios de sobrepreço e falhas no planejamento

Samir Leão

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** determinou a abertura de processo de representação para aprofundar a apuração sobre contratações diretas da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi que somam R\$ 4.475.995,00 durante o mandato da prefeita Josi Nunes (UB). A decisão é do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, da 2ª Relatoria.

Estão no foco três procedimentos registrados no SICAP-LCO: Projeto Território da Leitura (R\$ 917.190,00), Projeto Aprova Brasil (R\$ 2.351.365,00) e Projeto Sistema de Ensino - SET Brasil (R\$ 1.207.440,00).

A apuração teve início após comunicação à Ouvidoria, com relato de possível irregularidade nas inexigibilidades de licitação e suspeita de sobrepreço na compra de livros e materiais pedagógicos. Parte dos questionamentos envolve aquisição de obras para a educação infantil, apesar da previsão de fornecimento pelo Programa Nacional do Livro Didático.

Relatórios técnicos apontam indícios de falhas no planejamento, ausência de Estudo Técnico Preliminar, inconsistências no dimensionamento dos quantitativos e fragilidades na justificativa da inexigibilidade. Há também registro de emissão de notas fiscais após o início do ano letivo e falhas de transparência nos sistemas oficiais.

No Projeto Território da Leitura, a análise confronta 2.133 kits previstos com 1.492 matrículas na pré-escola, diferença de 641 unidades. No Projeto Aprova Brasil, o levantamento indica 13.652 livros para alunos do ensino fundamental, frente a necessidade estimada de 9.892 exemplares. No SET Brasil, a previsão alcança 3.354 kits para 2.603 matrículas na educação infantil.

Foram citados para apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis:

Após as manifestações, o processo retorna à área

técnica e ao Ministério Público de Contas para nova análise e posterior decisão da Relatoria. A prefeitura foi procurada e a reportagem será atualizada com a manifestação.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/contratos-de-r-44-milhoes-para-livros-e-kits-em-gurupi-tem-indicios-de-sobrepreco-e-falhas-no-planejamento-582425/>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas

por **Gabriela Glória/Governo do Tocantins**

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos

órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site: <http://www.to.gov.br/noticias/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-ao-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas/7dyyq9ub3ziy>

DPE-TO integra reunião sobre a edição de 2026 do programa "TCE de Olho no Futuro"

O defensor público-geral Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves representou a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE-TO), ao participar, nesta sexta-feira, 27, da reunião de apresentação da edição do programa "**TCE** de Olho no Futuro-Aliança pela Primeira Infância" de 2026. O encontro foi realizado na sede do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, em **Palmas**, reunindo representantes de órgãos e instituições parceiras da iniciativa. A apresentação foi realizada pelo conselheiro **Severiano Costandrade**, coordenador do programa.

Durante a reunião, foram apresentados os cronogramas e as estratégias para a execução das atividades previstas para 2026, com foco no fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância nos 139 municípios tocantinenses. Também acompanhou a reunião o assessor especial de Relações Institucionais, defensor público Marcello Tomaz de Souza.

Em sua fala, Pedro Alexandre enalteceu o protagonismo do **Tribunal de Contas** na condução do programa e destacou a importância de uma atuação institucional sensível às realidades locais. "Esse processo de escuta torna as instituições mais humanas, presentes e sensíveis às causas da Primeira Infância. Coloco a Defensoria Pública completamente à disposição. A gente vê com muita clareza que há técnica, compromisso e engajamento desse Tribunal para que essa política funcione", disse.

Entre as ações previstas estão Encontros de Escuta Sociais em 12 municípios, sendo eles: Centenário, Recursolândia, Xambioá, Piraquê, Arraias, Combinado, Oliveira de Fátima, Aliança do **Tocantins**, Lagoa do **Tocantins**, Aparecida do Rio Negro, Couto Magalhães e Colméia, que na avaliação de 2025, apresentavam fragilidade em Eixos ligados à primeira infância.

Com informações do **TCETO**

Site: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/dpe-to-integra-reuniao-sobre-a-edicao-de-2026-do-programa-tce-de-olho-no-futuro>

Governo do Tocantins participa de lançamento de nova etapa de projeto do TCE voltado à primeira infância

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira (27), da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. O evento ocorreu no Instituto de Contas. A iniciativa é coordenada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

O projeto busca fortalecer a gestão pública e melhorar os indicadores sociais da primeira infância. Além disso, reforça o papel pedagógico do Tribunal na indução de políticas públicas mais eficazes.

A nova fase, prevista para 2026, terá foco em escuta ativa e monitoramento. Também incluirá a criação de novos indicadores sociais. Dessa forma, o programa pretende ampliar a participação da sociedade no acompanhamento das ações governamentais.

O cronograma prevê cinco etapas. Primeiro, o **TCE** lançará oficialmente a segunda edição. Em seguida, promoverá capacitações regionais. Depois, realizará encontros presenciais em 12 municípios. Posteriormente, definirá os critérios do selo. Por fim, entregará a certificação Município Amigo do Futuro.

O projeto busca fortalecer a gestão pública e melhorar os indicadores sociais da primeira infância. Além disso, reforça o papel pedagógico do Tribunal na indução de políticas públicas mais eficazes.

A nova fase, prevista para 2026, terá foco em escuta ativa e monitoramento. Também incluirá a criação de novos indicadores sociais. Dessa forma, o programa pretende ampliar a participação da sociedade no acompanhamento das ações governamentais.

O cronograma prevê cinco etapas. Primeiro, o **TCE** lançará oficialmente a segunda edição. Em seguida, promoverá capacitações regionais. Depois, realizará encontros presenciais em 12 municípios. Posteriormente, definirá os critérios do selo. Por fim, entregará a certificação Município Amigo do Futuro.

Durante a solenidade, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, representou o Executivo estadual. Segundo ele, o

governo mantém uma política contínua de proteção à infância. Além disso, fortalece a integração entre Assistência Social, Saúde e Educação. Assim, busca transformar indicadores em resultados concretos.

Já o presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade do programa. Para ele, o Estado precisa avançar na proteção integral das crianças. Portanto, investir na primeira infância significa garantir desenvolvimento saudável e futuro mais digno.

Participam da iniciativa a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), a Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO), a Polícia Militar do **Tocantins** (PM/TO), o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO), o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO), a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE), a Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/27/governo-do-tocantins-participa-de-lancamento-de-nova-etapa-de-projeto-do-tce-voltado-a-primeira-infancia/>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância

Por: Redação | Tribuna do Povo

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com

ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site:

<https://www.tribunadopovo.com.br/noticia/94927/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância

Por: Redação

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com

ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site:

<https://agenciaenfoque.com.br/noticia/12373/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia>

Esperantina alcança 100 pontos no Selo Município Amigo do Futuro do TCE-TO

Município conquista 100 de 110 pontos possíveis em avaliação do **Tribunal de Contas** e reforça compromisso com gestão responsável e foco no futuro

ESPERANTINA - O município de Esperantina conquistou 100 pontos de um total de 110 possíveis no Selo Município Amigo do Futuro, iniciativa promovida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** que reconhece as administrações municipais comprometidas com planejamento estratégico, responsabilidade fiscal e políticas públicas voltadas às futuras gerações.

A pontuação expressiva evidencia o desempenho da gestão municipal no cumprimento de critérios técnicos que envolvem áreas essenciais como educação, saúde, assistência social, transparência, controle interno, planejamento orçamentário e aplicação eficiente dos recursos públicos.

O Selo Município Amigo do Futuro tem como objetivo incentivar boas práticas administrativas e fortalecer a cultura do planejamento nas prefeituras tocaninenses, promovendo ações que garantam desenvolvimento sustentável, equilíbrio fiscal e melhoria da qualidade de vida da população.

Ao atingir 100 pontos, Esperantina demonstra maturidade administrativa, organização institucional e compromisso com uma gestão moderna, eficiente e alinhada às exigências dos órgãos de controle. O resultado consolida o município como referência regional em boas práticas de governança pública.

Mais do que um reconhecimento técnico, a pontuação reafirma que a gestão municipal tem trabalhado com responsabilidade, transparência e visão de futuro, construindo bases sólidas para o crescimento e o desenvolvimento sustentável de Esperantina.

(Assessoria Pref. Esperantina do **Tocantins**)

Site:

<https://www.vozdobico.com.br/destaques/esperantina-alcanca-100-pontos-no-selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce-to/>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância (Justiça)

Por: Redação

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com

ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site: <https://buritinoticias.com.br/noticia/50238/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É

fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site:

<https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44921/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É

fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site:

<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/105499/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância (Justiça)

Por: Redação

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com

ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site: <https://cntocantins.com.br/noticia/38653/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância

por *Thayllor Negre/Governo do Tocantins*

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com

ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site: <http://www.to.gov.br/noticias/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia/367u4xluaa1t>

TCETO determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** suspendeu novamente o processo de contratação de um show artístico em Axixá do **Tocantins**. A decisão, por sua vez, foi tomada por unanimidade durante sessão realizada na quarta-feira, 25 de fevereiro.

A prefeitura abriu processo para contratar a dupla Bruno Marrone. O município marcou a apresentação para 14 de março de 2026 e fixou o valor em R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação. No entanto, a área técnica identificou inconsistências relevantes.

Segundo o Tribunal, mesmo após a primeira decisão cautelar, o município abriu outro processo praticamente idêntico. Além disso, os técnicos constataram a permanência de grande parte das irregularidades já apontadas anteriormente. Dessa forma, a Corte decidiu intervir novamente.

O **TCETO** acompanha o caso desde dezembro de 2025. Naquele período, a equipe da 2ª Diretoria de Controle Externo analisou o processo inicial e encontrou inconsistências relevantes. Como resultado, o relator adotou medida cautelar.

A prefeitura abriu processo para contratar a dupla Bruno Marrone. O município marcou a apresentação para 14 de março de 2026 e fixou o valor em R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação. No entanto, a área técnica identificou inconsistências relevantes.

Segundo o Tribunal, mesmo após a primeira decisão cautelar, o município abriu outro processo praticamente idêntico. Além disso, os técnicos constataram a permanência de grande parte das irregularidades já apontadas anteriormente. Dessa forma, a Corte decidiu intervir novamente.

O **TCETO** acompanha o caso desde dezembro de 2025. Naquele período, a equipe da 2ª Diretoria de Controle Externo analisou o processo inicial e encontrou inconsistências relevantes. Como resultado, o relator adotou medida cautelar.

Com base no relatório técnico, o conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho** determinou a suspensão do procedimento. Em seguida, o Pleno confirmou a decisão por unanimidade.

Na ocasião, os técnicos identificaram falhas na instrução processual, ausência de documentos essenciais e planejamento considerado deficiente. Além disso, apontaram indícios de direcionamento na estimativa de preços e risco de prejuízo à administração pública.

Também detectaram indícios de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral sem garantias e cláusulas contratuais avaliadas como desvantajosas ao poder público. Assim, o Tribunal entendeu que o processo apresentava riscos concretos ao erário.

Após receber a notificação, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge reconheceu as irregularidades e anulou o processo original. Contudo, pouco depois, a prefeitura abriu novo procedimento administrativo com o mesmo objeto.

De acordo com a análise técnica encaminhada à Segunda Relatoria, o novo processo reproduziu grande parte das falhas anteriores. Além disso, a equipe identificou novos indícios de irregularidades. Portanto, a situação voltou ao crivo do Tribunal.

Na nova avaliação, os técnicos destacaram a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão. Segundo eles, o município não apresentou justificativa técnica suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimada em cerca de R\$ 350 mil. Assim, a dúvida quanto à compatibilidade do preço permaneceu.

Os técnicos também mantiveram as preocupações sobre o pagamento antecipado integral do contrato e a ausência de garantias para proteger o erário. Além disso, apontaram a existência de cláusulas consideradas desequilibradas. Dessa maneira, o Tribunal entende que a contratação ainda pode gerar riscos financeiros ao município.

Outro ponto relevante envolve o impacto da despesa

em uma cidade com cerca de 10 mil habitantes. Nesse contexto, a equipe técnica reforçou a necessidade de cautela na realização de gastos dessa natureza.

De acordo com a análise técnica encaminhada à Segunda Relatoria, o novo processo reproduziu grande parte das falhas anteriores. Além disso, a equipe identificou novos indícios de irregularidades. Portanto, a situação voltou ao crivo do Tribunal.

Na nova avaliação, os técnicos destacaram a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão. Segundo eles, o município não apresentou justificativa técnica suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimada em cerca de R\$ 350 mil. Assim, a dúvida quanto à compatibilidade do preço permaneceu.

Os técnicos também mantiveram as preocupações sobre o pagamento antecipado integral do contrato e a ausência de garantias para proteger o erário. Além disso, apontaram a existência de cláusulas consideradas desequilibradas. Dessa maneira, o Tribunal entende que a contratação ainda pode gerar riscos financeiros ao município.

Outro ponto relevante envolve o impacto da despesa em uma cidade com cerca de 10 mil habitantes. Nesse contexto, a equipe técnica reforçou a necessidade de cautela na realização de gastos dessa natureza.

Além do valor contratado, os técnicos analisaram a capacidade financeira da administração municipal. Ao mesmo tempo, questionaram a compatibilidade da despesa com o cenário fiscal e social local. Por isso, o processo segue sob análise detalhada.

Na avaliação da relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a decisão cautelar anterior. Em outras palavras, a repetição do modelo contratual chamou a atenção da Corte.

O documento ressalta que a reiteração do procedimento com os mesmos vícios pode afrontar a autoridade das decisões do Tribunal. Além disso, pode contrariar princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e interesse público.

Diante dos indícios apresentados, o conselheiro solicitou ao Pleno nova medida cautelar. Com isso, o prefeito deve suspender imediatamente todos os atos relacionados à contratação, inclusive qualquer movimentação financeira.

Além disso, o gestor e os demais responsáveis citados precisam apresentar esclarecimentos ao Tribunal. Posteriormente, o **TCETO** julgará o mérito do

processo.

Segundo a Corte, a medida busca evitar possíveis danos ao erário. Ao mesmo tempo, pretende assegurar que a administração pública respeite os princípios legais e adote boas práticas na gestão dos recursos públicos.

Por fim, o cidadão pode acompanhar o andamento do processo por meio do sistema e-Contas, disponível no site oficial do Tribunal.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/27/tceto-determina-nova-suspensao-de-contratacao-de-show-de-r-11-milhao-em-axixa/>

Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá

Multimídia:

*[http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/27/RDIOPORTOFMP
ORTONACIONALTO-12.53.14-12.53.43-1772210854.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/27/RDIOPORTOFMP
ORTONACIONALTO-12.53.14-12.53.43-1772210854.mp3)*

TCE suspende novamente show de Bruno e Marrone em Axixá por custo milionário

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2026/02/27/TVNORTEOCA>

NTINSAFSBTTO-12.18.08-12.23.17-1772221042.mp4

Conceição do Tocantins alcança nota máxima no Selo Município Amigo do Futuro do TCE

O município de Conceição do **Tocantins** está entre os quatro do Estado que alcançaram pontuação máxima no resultado preliminar do Edital nº 002/2026 - Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância. Com 110 pontos, a cidade figura ao lado de Bandeirantes do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins** entre os melhores avaliados no processo.

O resultado foi divulgado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, responsável pela coordenação da iniciativa. A entrega oficial do Selo Município Amigo do Futuro está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h30, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**, em **Palmas**.

De acordo com o edital, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, totalizando até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, com pontuação máxima de 50 pontos. Para obter o selo, os municípios precisavam atingir, no mínimo, 50 pontos.

Segundo o **TCETO**, o programa integra um guia metodológico de boas práticas e reconhece os municípios tocaninenses que se destacam na implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O resultado foi divulgado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, responsável pela coordenação da iniciativa. A entrega oficial do Selo Município Amigo do Futuro está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h30, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**, em **Palmas**.

De acordo com o edital, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, totalizando até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, com pontuação máxima de 50 pontos. Para obter o selo, os municípios precisavam atingir, no mínimo, 50 pontos.

Segundo o **TCETO**, o programa integra um guia

metodológico de boas práticas e reconhece os municípios tocaninenses que se destacam na implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito de Conceição do **Tocantins**, Paulo Rocha, destacou a relevância da conquista para o município. "Alcançar a pontuação máxima nesse edital demonstra que estamos estruturando políticas públicas consistentes para a primeira infância. É um reconhecimento técnico que valoriza o trabalho das nossas equipes e o planejamento adotado pela gestão", afirmou.

A Prefeitura informou que seguirá acompanhando as próximas etapas do processo até a divulgação do resultado definitivo e a cerimônia oficial de entrega do selo.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/27/conceicao-do-tocantins-alcanca-nota-maxima-no-selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce/>

Artistas receberam R\$ 61 milhões em 2025 com dinheiro público

Antes de subir ao palco em Malhador (SE), pequena cidade com pouco mais de 11 mil habitantes, em março passado, Wesley Safadão ouviu que sua vinda era "o sonho do prefeito Assisinho (PSD)".

O cachê de 900 mil reais foi bancado por uma emenda Pix do deputado Rodrigo Valadares (União-SE) - valor que nenhum ingresso, mesmo a 75 reais, conseguiria cobrir integralmente. No show, Assisinho chegou a tocar bateria ao lado de Safadão e, depois, visitou o gabinete de Valadares em Brasília para agradecer, registrando o momento nas redes sociais.

O caso não é isolado. Levantamento da VEJA aponta que, só em 2025, 131 emendas Pix financiaram shows em todo o país, somando 61 milhões de reais.

Entre os contemplados estão nomes como Leonardo, Amado Batista, Bell Marques e Mikael Santos, que chegou a receber 200 mil reais por apresentação.

Municípios pequenos, com dezenas de milhares de habitantes, frequentemente foram os anfitriões, mostrando o peso do dinheiro público no entretenimento.

Apesar de regras mais rígidas de transparência impostas pelo STF, muitas prefeituras ainda não prestaram contas completas de valores pagos e gastos com infraestrutura.

Para tentar reduzir a opacidade, o senador Alessandro Vieira (MDB-SE) propôs uma lei que obrigaria a divulgação antecipada de cachês, datas, locais, público estimado e justificativa cultural ou histórica para cada show. Vieira ressalta que analisa cada proposta antes de liberar recursos: "Não autorizo emendas sem planejamento específico".

O Sergipe concentra quase metade das emendas para shows no país, com destaque para o deputado Gustinho Ribeiro (PP-SE), responsável por cerca de 5 milhões de reais, incluindo a maior emenda do levantamento - 2,87 milhões para quatro eventos em Estância. Apenas um deles foi realizado até agora, com artistas regionais.

Alguns episódios chamaram atenção nacional, como o show de Safadão em Aracaju, quando a prefeita Emília Corrêa (Republicanos) subiu ao palco com o deputado

Thiago de Joaldo (PP) e disse que ele garantiria nova apresentação no próximo ano com emenda parlamentar. Joaldo afirmou que foi mal interpretado e ressaltou que a emenda é destinada ao município, não a artistas específicos.

Especialistas apontam que o problema não é a verba ir para cultura, mas a falta de fiscalização e justificativa. Para Marcelo Flores, da ESPM, "o debate deveria focar em acesso cultural sustentável e duradouro". Sergio Firpo, do Insper, lembra que a baixa transparência aumenta a margem de decisão dos prefeitos, muitas vezes sem alinhamento com prioridades como saúde, educação ou saneamento.

Há ainda casos de suspeita de irregularidade. Em janeiro, a Polícia Federal investigou o deputado Eduardo Velloso (União-AC) por superfaturamento em um show de 1,3 milhão de reais em Sena Madureira (AC). No mesmo período, o ex-governador Flávio Dino questionou produtoras que combinaram emendas Pix e renúncias fiscais, deixando de pagar 90 milhões em impostos.

Até tribunais estaduais já bloquearam shows; o **Tribunal de Contas do Tocantins** impediu a apresentação da dupla Bruno Marrone em Axixá do **Tocantins**, contratada com 1,1 milhão, parte custeada por emenda destinada a obras.

O uso político das emendas e a falta de sintonia com as prioridades do Estado mostram que, mesmo em nome da cultura, o dinheiro público continua sob forte escrutínio.

Site: <https://www.folhadoestado.com.br/brasil/artistas-receberam-r-61-milhoes-em-2025-com-dinheiro-publico/634238>

Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/27/RDIOHITSPALM>

ASTO-07.37.15-07.40.03-1772200107.mp3

TCE nega pedido de efeito suspensivo a Paulo Baré em ação que questiona irregularidades na Câmara de Taguatinga

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** negou o pedido de tutela provisória apresentado pelo ex-candidato a prefeito de Taguatinga e ex-presidente da Câmara Municipal, Paulo Roberto Gomes Ferreira, conhecido como Paulo Baré, em ação que busca revisar decisão anterior da Corte.

A decisão foi proferida pela conselheira **Doris de Miranda Coutinho**, no âmbito de uma Ação de Revisão interposta pela defesa do ex-gestor contra o Acórdão nº 410/2020. O acórdão julgou irregular a Tomada de Contas Especial referente ao exercício de 2013, período em que Baré esteve à frente do Legislativo municipal.

Na ação, a defesa sustentou a existência de vício na citação, apontado como matéria de ordem pública. No mérito, argumentou inexistência de dolo, má-fé ou enriquecimento ilícito, além de ausência de dano ao erário. Também questionou a legalidade e a proporcionalidade das multas aplicadas, solicitando efeito suspensivo da decisão até o julgamento final da revisão.

Ao analisar o pedido, a conselheira entendeu que não estavam presentes os requisitos legais para concessão da medida liminar, especialmente o chamado periculum in mora (risco de dano imediato). Segundo a decisão, os argumentos apresentados dizem respeito à defesa de interesse particular, não configurando risco ao interesse público.

"Não há que se falar em periculum in mora sob a ótica do interesse público, vez que os questionamentos consistem na defesa de interesse particular do responsável. Faltando um dos requisitos, não há possibilidade de concessão do pretendido efeito suspensivo", destacou a conselheira.

Com a negativa, o processo segue seu trâmite regular. A relatora determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas, que terá prazo de 10 dias para se manifestar.

Paulo Baré continua buscando reverter a decisão do Tribunal no mérito da ação de revisão em meio a

incertezas sobre sua condição de elegibilidade. Ele tem tido o nome sondado para uma possível disputa de deputado estadual no entanto precisa conseguir resolver esse impasse. Ele perdeu as eleições em 2024 para o atual prefeito Paulo Roberto Ribeiro.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/tce-nega-pedido-de-efeito-suspensivo-a-paulo-bare-em-acao-que-questiona-irregularidades-na-camara-de-taguatinga/>

TCETO barra novamente show de Bruno & Marrone por R\$ 1,1 milhão e expõe insistência da Prefeitura de Axixá

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** determinou novamente a suspensão do processo de contratação de um show artístico no município de Axixá do **Tocantins**. A decisão cautelar foi concedida por unanimidade pelo Pleno da Corte, durante sessão realizada na última quarta-feira, 25 de fevereiro.

A medida atinge o procedimento administrativo aberto pela prefeitura para contratar a dupla Bruno Marrone, com apresentação prevista para 14 de março de 2026, ao custo de R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação.

Segundo o Tribunal, a nova intervenção ocorreu após a área técnica identificar que, mesmo depois de uma primeira suspensão, o município instaurou outro processo praticamente idêntico, mantendo parte das irregularidades já apontadas.

Primeira suspensão

O caso já vinha sendo acompanhado pela Corte. Em dezembro de 2025, a equipe técnica da 2ª Diretoria de Controle Externo identificou inconsistências no processo inicial de contratação.

À época, o conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho** determinou a suspensão cautelar, posteriormente referendada por unanimidade pelo Pleno.

Entre os problemas apontados estavam falhas na instrução processual, ausência de documentos considerados essenciais, planejamento classificado como deficiente, indícios de direcionamento na estimativa de preços e possíveis prejuízos à administração pública.

Também foram mencionados indícios de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral sem garantias contratuais e cláusulas avaliadas como desvantajosas para o poder público.

Anulação e reabertura

Após ser notificado, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge (UNIÃO) reconheceu as irregularidades e

determinou a anulação do procedimento original.

Entretanto, em seguida, a gestão municipal instaurou novo processo administrativo com o mesmo objeto. De acordo com a análise técnica encaminhada à relatoria, o novo procedimento reproduziu grande parte das falhas anteriores e ainda apresentou novos indícios de irregularidades.

Persistência de problemas

Entre os pontos destacados está a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão, sem justificativa técnica suficiente para afastar suspeita de sobrepreço estimada em cerca de R\$ 350 mil.

A equipe técnica também voltou a apontar preocupações relacionadas ao pagamento antecipado integral, ausência de garantias contratuais, cláusulas consideradas desequilibradas e riscos ao erário.

Outro aspecto observado foi o impacto financeiro da contratação para o município, que possui aproximadamente 10 mil habitantes, o que, segundo o relatório, exige cautela redobrada na realização de despesas dessa natureza.

O documento ainda menciona questionamentos sobre a compatibilidade da despesa com o cenário fiscal e social local e possíveis reflexos na capacidade financeira da administração.

Nova cautelar

Na avaliação da relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a decisão anterior da Corte.

Diante dos indícios, o conselheiro requereu ao Pleno a concessão de nova medida cautelar, determinando a suspensão imediata de todos os atos relacionados à contratação, inclusive qualquer execução financeira.

O prefeito e demais responsáveis citados deverão apresentar esclarecimentos ao Tribunal. O processo segue em análise e ainda será julgado quanto ao

mérito.

Segundo o **TCETO**, a atuação cautelar tem o objetivo de evitar possíveis danos aos cofres públicos e assegurar que contratações realizadas pela administração municipal observem os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Site: <https://www.redeto.com.br/noticia/47969>

TCETO determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** determinou novamente a suspensão do processo de contratação do show da dupla Bruno Marrone pela Prefeitura de Axixá do **Tocantins**. A decisão cautelar foi aprovada por unanimidade pelo Pleno da Corte, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, após requerimento da Segunda Relatoria, sob responsabilidade do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**.

O contrato previa apresentação da dupla no dia 14 de março de 2026, ao custo de R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação. Segundo a área técnica do Tribunal, mesmo após uma primeira suspensão determinada em dezembro de 2025, o município abriu um novo processo administrativo com o mesmo objeto e mantendo grande parte das falhas já apontadas.

Entre as irregularidades destacadas estão indícios de sobrepreço estimado em cerca de R\$ 350 mil, previsão de pagamento antecipado integral sem garantias contratuais, cláusulas consideradas desvantajosas à administração pública e falhas na instrução do processo. O relatório também aponta possível impacto significativo nas finanças do município, que possui cerca de 10 mil habitantes.

Após a primeira decisão cautelar, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge anulou o procedimento inicial, mas posteriormente instaurou nova contratação com características semelhantes, o que, segundo a relatoria, pode indicar tentativa de contornar a decisão anterior.

Com a nova medida cautelar, o Tribunal determinou a suspensão imediata de todos os atos relacionados ao contrato, incluindo qualquer pagamento. Os responsáveis foram notificados para apresentar esclarecimentos. O processo segue em tramitação e ainda será julgado quanto ao mérito pelo **TCETO**.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/tceto-determina-nova-suspensao-de-contratacao-de-show-de-r-11-milhao-em-axixa-2>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações

encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site:

<https://arenadenoticias.com.br/noticia/149419/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-ao-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas>

Governo do Tocantins reafirma compromisso com a transparência ao entregar prestações de contas ao Tribunal de Contas (Tocantins)

Carlla Morena

O Governo do **Tocantins**, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO), entregou nesta sexta-feira, 27, ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do prazo legal que se encerra em 1º de março, as Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas do Executivo Estadual referentes ao exercício de 2025. A ação reforça o compromisso do Executivo com transparência, responsabilidade fiscal e governança eficiente, consolidando informações sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos estaduais.

Para o secretário-chefe da CGE/TO, Murilo Francisco Centeno, a entrega das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas evidencia a maturidade dos mecanismos de controle e governança adotados pela Administração Estadual. "O resultado reflete a atuação coordenada dos órgãos e das entidades na organização das informações, na correção de inconsistências e no cuidadoso atendimento às exigências legais, promovendo transparência dos atos de gestão e adequada prestação de contas à sociedade", destacou.

A consolidação das prestações de contas contou com atuação diuturna da equipe técnica da CGE, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno (Sugaci), que realizou análise criteriosa, validação e acompanhamento permanente dos processos de todas as unidades gestoras do Executivo Estadual, assegurando rigor técnico, consistência das informações e alinhamento às normas de controle interno.

O superintendente da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, ressaltou a atuação da equipe técnica da Controladoria. "Tratou-se de um trabalho intenso e especializado, executado em prazo exíguo e com acompanhamento permanente das unidades gestoras. Avançamos na coleta e no tratamento dos dados, com ferramentas que possibilitaram o confronto automatizado das informações prestadas pelos

órgãos, somadas à avaliação técnica dos servidores para garantir a qualidade das informações encaminhadas ao Tribunal", pontuou.

Prestação de Contas

As prestações de contas anuais consolidam informações de natureza contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, bem como dados relativos à gestão de pessoas, contratos administrativos, convênios, patrimônio e controle de almoxarifado.

O conjunto documental abrange ainda a verificação dos limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise de restos a pagar e a regularidade dos atos de gestão. Inclui, também, a apreciação dos objetivos, indicadores, metas e ações previstos no Plano Plurianual, permitindo aferir a execução das políticas públicas e a correta aplicação dos recursos estaduais, bem como o desempenho da gestão e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Próximas etapas

Com a conclusão da etapa de envio formal, as prestações de contas das unidades gestoras, compostas por secretarias, autarquias e fundos da administração direta e indireta, passam agora à fase de análise técnica pelo **TCE/TO**.

Nos próximos dias, os relatórios de gestão e de auditoria estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Governo do **Tocantins**, ampliando o acesso às informações e reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social.

Site:

<https://vidaeharmonia.com.br/noticia/47097/governo-do-tocantins-reafirma-compromisso-com-a-transparencia-ao-entregar-prestacoes-de-contas-ao-tribunal-de-contas>

Contratos de R\$ 4,4 milhões para livros e kits em Gurupi têm indícios de sobrepreço e falhas no planejamento

-- Publicidade --

Samir Leão

27 fevereiro 2026 às 17h14

Ex-secretários de Educação são citados pelo **TCE/TO** para explicar inexigibilidades, quantitativos acima das matrículas e ausência de estudo técnico

Auditoria revê posição inicial e TCE avança em apuração sobre kits pedagógicos de Gurupi | Foto: Foto: Ascom Semeg

Site:

<https://www.palmasaqui.com.br/destaque/contratos-de-r-44-milhoes-para-livros-e-kits-em-gurupi-tem-indicios-de-sobrepreco-e-falhas-no-planejamento/>

TCE lança 2ª edição do projeto Aliança pela Primeira Infância com apoio do Governo

Da Redação com informações do Governo do Tocantins

O Governo do **Tocantins** acompanhou, nesta sexta-feira, 27, a apresentação da segunda edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância, realizada no Instituto de Contas. A iniciativa é conduzida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** e tem como foco impulsionar políticas públicas voltadas à primeira infância, com ênfase na melhoria da gestão municipal e na elevação dos indicadores sociais relacionados às crianças de até seis anos.

Para 2026, o projeto prevê uma nova etapa estruturada em ações de capacitação, encontros presenciais em 12 municípios e definição de indicadores que irão embasar a concessão do selo Município Amigo do Futuro. A proposta também amplia a escuta social e o monitoramento das ações governamentais, incentivando maior participação da comunidade na avaliação e no acompanhamento das políticas destinadas à primeira infância.

Na ocasião, ao representar o Governo do Estado, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Esse é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um

desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tce-lanca-2a-edicao-do-projeto-alianca-pela-primeira-infancia-com-apoio-do-governo/140336/>

Governo do Tocantins integra projeto TCE de Olho no Futuro e fortalece políticas para a primeira infância (Tocantins)

Carlla Morena

O Governo do **Tocantins** participou, nesta sexta-feira, 27, no Instituto de Contas, da apresentação da 2ª edição do projeto **TCE** de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa busca fortalecer a gestão pública e elevar os indicadores sociais voltados ao desenvolvimento infantil no estado. O programa reforça o papel pedagógico e indutor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, estabelecendo um compromisso ético e constitucional com a transformação social por meio de políticas públicas sustentáveis que assegurem os direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos.

A nova fase do projeto prevista para 2026 foca em escuta ativa, monitoramento e novos indicadores sociais para dar voz à sociedade. O cronograma contempla cinco etapas: o lançamento da segunda edição, capacitações regionais, encontros presenciais em 12 municípios, a definição de indicadores para o selo e a entrega da certificação Município Amigo do Futuro. O objetivo é incentivar a participação comunitária no acompanhamento das ações governamentais.

Na ocasião, representando o Governo do **Tocantins**, o gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Vanilson Silva, destacou a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos. "Este é um momento que evidencia o compromisso do Governo do Estado com uma política séria, contínua e estruturada de proteção às nossas crianças. Estamos enfrentando a realidade com transparência e responsabilidade, fortalecendo a atuação conjunta da Assistência Social, da Saúde e da Educação, para que trabalhem de forma cada vez mais integrada e eficiente. Seguimos firmes na missão de transformar indicadores em resultados concretos para a nossa população", enfatizou.

O presidente do **TCE/TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, defendeu a continuidade e o fortalecimento do programa como estratégia essencial para garantir a proteção integral na primeira infância. "Os resultados demonstram que precisamos seguir avançando, com

ações voltadas às famílias e ao cuidado com as nossas crianças nos primeiros anos de vida. É fundamental que essas iniciativas estejam alinhadas à realidade do **Tocantins**, promovendo políticas públicas eficazes, prevenção e acompanhamento adequado. Investir na primeira infância é assegurar um desenvolvimento mais saudável e um futuro mais digno para toda a sociedade", afirmou.

São parceiros da iniciativa o Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) e da Polícia Militar (PM/TO); o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins** (TJTO); o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO); a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE); a Associação Tocantinense de Municípios (ATM); e a Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins** (Fieto).

Site:

<https://vidaeharmonia.com.br/noticia/47088/governo-do-tocantins-integra-projeto-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-politicas-para-a-primeira-infancia>

TCE suspende pela segunda vez show de R\$ 1,1 milhão de Bruno & Marrone no Tocantins

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** suspendeu, pela segunda vez, o contrato de R\$ 1,1 milhão firmado pela Prefeitura de Axixá para a realização do show da dupla Bruno Marrone. A apresentação estava prevista para o dia 14 de março de 2026, durante um evento de motociclismo no município.

A primeira suspensão ocorreu em dezembro de 2025, após o **TCE** apontar irregularidades no processo de contratação. Segundo o órgão, o prefeito de Axixá, Auri Wulange, reconheceu os problemas e determinou a anulação do contrato inicial. Em seguida, o município abriu um novo processo administrativo para contratar o show.

No entanto, conforme o Tribunal, a nova contratação teria repetido a maior parte das falhas já identificadas anteriormente. Entre as irregularidades apontadas estão o pagamento antecipado integral do contrato, a ausência de garantias para resguardar o poder público, cláusulas consideradas desequilibradas e possíveis riscos ao erário.

Em nota, a Prefeitura de Axixá afirmou que "não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos" e que o município buscava realizar um evento com potencial de impacto positivo na economia local.

A medida cautelar do **TCE** determina a suspensão imediata do contrato e solicita que a prefeitura apresente esclarecimentos ao órgão de controle.

Site: <https://ac24horas.com/2026/02/27/tce-suspende-pela-segunda-vez-show-de-r-11-milhao-de-bruno-marrone-no-tocantins/>

Prefeitura de Axixá tenta refazer contrato de R\$ 1,1 milhão para show de Bruno & Marrone e TCETO volta a barrar

Redação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** barrou, mais uma vez, os planos da Prefeitura de Axixá do **Tocantins** de realizar um show da dupla sertaneja Bruno Marrone. A decisão, tomada por unanimidade pelo Pleno nessa quarta-feira, 25, suspende o contrato de R\$ 1,1 milhão que estava previsto para o dia 14 de março de 2026.

A intervenção da Corte, sob relatoria do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, ocorreu após a área técnica detectar que o município tentou "repaginar" a contratação para driblar uma proibição anterior.

O imbróglio começou em dezembro de 2025, quando o **TCETO** suspendeu o primeiro processo de contratação devido a uma série de falhas, como planejamento deficiente e indícios de direcionamento de preços. Na época, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge chegou a anular o procedimento após ser notificado.

Contudo, pouco tempo depois, a gestão municipal abriu um novo processo administrativo praticamente idêntico ao primeiro. Para o Tribunal, a manobra foi vista como uma tentativa de contornar a autoridade da Corte e manter as irregularidades que já haviam sido condenadas.

Sobrepreço e riscos ao erário

A análise técnica da Segunda Relatoria aponta que os problemas persistiram na nova tentativa de contratação. Entre os pontos mais graves destacados pelo tribunal estão:

Suspeita de sobrepreço: O valor de R\$ 1,1 milhão é questionado pela equipe técnica, que estima um sobrepreço de aproximadamente R\$ 350 mil.

Pagamento antecipado: A prefeitura pretendia pagar o valor integral do contrato de forma antecipada, sem garantias para o poder público.

Impacto proporcional: O Tribunal ressaltou que Axixá

possui apenas 10 mil habitantes, o que torna o gasto milionário desproporcional à realidade fiscal e social do município.

O peso da decisão cautelar

O conselheiro relator enfatizou que a repetição de vícios em um novo processo afronta os princípios da legalidade e economicidade. Com a nova cautelar, o prefeito deve suspender imediatamente qualquer ato relacionado ao show, inclusive repasses financeiros.

O gestor agora precisa prestar esclarecimentos oficiais ao Tribunal, enquanto o caso segue em análise para um julgamento definitivo de mérito. A ação do **TCETO** busca, acima de tudo, evitar que o dinheiro público seja aplicado em contratos que apresentem riscos de dano aos cofres municipais.

Site:

<https://geronimocardoso.com.br/2026/02/27/prefeitura-de-axixa-tenta-refazer-contrato-de-r-11-milhao-para-show-de-bruno-marrone-e-tceto-volta-a-barrar/>

TCETO determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá

Requerimento da Segunda Relatoria, ratificado pelo Tribunal Pleno, aponta manutenção de irregularidades já identificadas em processo anterior

Da Assessoria

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** determinou novamente a suspensão do processo de contratação de um show artístico no município de Axixá do **Tocantins**. A decisão cautelar, requerida pela Segunda Relatoria, de titularidade do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, foi concedida pelo Pleno por unanimidade durante sessão realizada nesta quarta-feira, 25 de fevereiro.

A medida atinge o processo administrativo aberto pela Prefeitura para a contratação da dupla sertaneja Bruno Marrone, com apresentação prevista para o dia 14 de março de 2026, ao custo de R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação.

A nova intervenção do Tribunal ocorreu após a área técnica identificar que, mesmo depois de uma primeira decisão cautelar sobre o caso, o município abriu outro processo praticamente idêntico, mantendo boa parte das irregularidades já apontadas anteriormente.

Primeira suspensão

O assunto já estava sendo acompanhado pelo Tribunal em procedimento anterior. Em dezembro de 2025, a equipe técnica da 2ª Diretoria de Controle Externo identificou diversas inconsistências no processo inicial de contratação do show.

Na ocasião, o conselheiro Napoleão determinou a suspensão cautelar do procedimento, decisão que posteriormente foi referendada de forma unânime pelo Plenário da Corte.

Entre os problemas identificados naquele momento estavam falhas na instrução do processo, ausência de documentos essenciais, planejamento considerado deficiente, indícios de direcionamento na estimativa de preços e possíveis prejuízos à administração pública.

Cidade de Axixá

Também foram apontados indícios de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral do contrato sem garantias, além de cláusulas consideradas desvantajosas para o poder público.

Anulação e reabertura do processo

Após ser notificado da decisão do Tribunal, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge chegou a reconhecer as irregularidades e determinou a anulação do processo original de contratação.

No entanto, pouco tempo depois, a prefeitura instaurou um novo procedimento administrativo com o mesmo objeto, mantendo características semelhantes às do processo anterior.

Segundo a análise técnica encaminhada à Segunda Relatoria, a nova contratação reproduziu grande parte das falhas já identificadas, além de apresentar novos indícios de irregularidades.

Persistência de problemas

Entre os pontos levantados na nova análise está a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão, sem justificativa técnica suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimada em aproximadamente R\$ 350 mil.

Também permanecem preocupações relacionadas ao pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, às cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e a possíveis riscos ao erário.

Outro aspecto observado pela equipe técnica é o impacto financeiro da contratação para o município, que possui cerca de 10 mil habitantes, o que exige cautela ainda maior na realização de despesas dessa natureza.

A análise da equipe técnica também menciona riscos relacionados à capacidade financeira da administração municipal e questionamentos sobre a compatibilidade da despesa com o cenário fiscal e social do município.

Tentativa de contornar decisão

Na avaliação da relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a decisão cautelar anteriormente imposta pelo Tribunal.

O documento ressalta que a repetição do procedimento com os mesmos vícios pode representar afronta à autoridade das decisões da Corte de Contas e aos princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e interesse público.

Determinação

Diante dos indícios apresentados, o conselheiro Napoleão requereu ao Pleno a concessão de nova medida cautelar, determinando que o prefeito suspenda imediatamente todos os atos relacionados à contratação, incluindo qualquer execução financeira.

O gestor e os demais responsáveis citados no processo deverão apresentar esclarecimentos ao Tribunal. O caso continua em análise e ainda será julgado quanto ao mérito pelo **TCETO**.

A atuação cautelar do Tribunal tem como objetivo evitar possíveis danos aos cofres públicos e garantir que contratações realizadas pela administração pública sigam os princípios legais e de boa gestão dos recursos públicos.

O processo pode ser acompanhado na íntegra pelo e-Contas AQUI.

Site: <http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/tceto-determina-nova-suspensao-de-contratacao-de-show-de-r-1-1-milhao-em-axixa>

TCE barra show de R\$ 1,1 milhão de Bruno & Marrone em Axixá

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2026/02/27/ja%202%20ediototce%20barra%20show%20de%20r%2011%20milho%20de%20brunomarrone%20em%20axixgloboplay.mp4>

TCE suspende pela segunda vez contrato de R\$ 1,1 milhão para show de Bruno & Marrone em Axixá TO

O **Tribunal de Contas** suspendeu, pela segunda vez, o contrato de R\$ 1,1 milhão firmado pela Prefeitura de Axixá para o show da dupla Bruno Marrone, previsto para o dia 14 de março de 2026, durante um evento de motociclismo no município.

A primeira suspensão ocorreu em dezembro de 2025, quando o órgão identificou irregularidades no processo de contratação. Após a decisão, segundo o Tribunal, o prefeito Auri Wulange reconheceu problemas no procedimento e determinou a anulação do contrato. No entanto, pouco tempo depois, o município abriu novo processo administrativo para viabilizar o mesmo show.

De acordo com o **TCE**, a nova contratação repetiu a maior parte das falhas apontadas anteriormente. Entre os problemas identificados estão o pagamento antecipado integral, ausência de garantias para proteger o poder público, cláusulas consideradas desequilibradas e possíveis riscos ao erário.

A medida cautelar determina a suspensão imediata do contrato e exige que a prefeitura apresente esclarecimentos.

A primeira suspensão ocorreu em dezembro de 2025, quando o órgão identificou irregularidades no processo de contratação. Após a decisão, segundo o Tribunal, o prefeito Auri Wulange reconheceu problemas no procedimento e determinou a anulação do contrato. No entanto, pouco tempo depois, o município abriu novo processo administrativo para viabilizar o mesmo show.

De acordo com o **TCE**, a nova contratação repetiu a maior parte das falhas apontadas anteriormente. Entre os problemas identificados estão o pagamento antecipado integral, ausência de garantias para proteger o poder público, cláusulas consideradas desequilibradas e possíveis riscos ao erário.

A medida cautelar determina a suspensão imediata do contrato e exige que a prefeitura apresente esclarecimentos.

Irregularidades apontadas

O Tribunal destacou que o valor do contrato em Axixá

superava cachês pagos à dupla em outros municípios e até pelo Governo do Estado. Em novembro de 2025, o prefeito informou que R\$ 500 mil seriam custeados pelo município, enquanto o restante viria de emendas estaduais e federais.

Segundo o **TCE**, o contrato previa pagamento em duas parcelas, sendo R\$ 198 mil até 31 de dezembro e R\$ 902 mil até sete dias antes do show. Além disso, havia cláusula que impedia a devolução dos valores pagos em caso de cancelamento.

A decisão também apontou ausência de documentos obrigatórios, como Documento de Formalização de Demanda, empenho e pesquisa de preços, conforme exige a Lei nº 14.133/2021. O Estudo Técnico Preliminar foi considerado inconsistente, e houve divergências entre o Termo de Referência e o contrato. O Tribunal ainda identificou documentos assinados fora da ordem legal e autorização de inexigibilidade emitida antes do parecer jurídico.

Em nota, a Prefeitura de Axixá afirmou que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos e que o evento teria potencial positivo para a economia local.

Íntegra da nota da Prefeitura de Axixá

O Município de Axixá do **Tocantins** informa que recebeu com respeito a decisão proferida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, no âmbito da Representação nº 15.305/2025, que determinou a suspensão cautelar do processo de contratação do show da dupla Bruno Marrone, previsto para o dia 14 de março de 2026, do qual já havia sido notificado e prestado esclarecimentos ao **TCE/TO**.

O Município reafirma que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos, mas sim a busca pela realização de evento cultural tradicional e de relevância regional, com potencial impacto positivo na economia local, geração de renda e fortalecimento do comércio.

Em nota, a Prefeitura de Axixá afirmou que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos e

que o evento teria potencial positivo para a economia local.

Íntegra da nota da Prefeitura de Axixá

O Município de Axixá do **Tocantins** informa que recebeu com respeito a decisão proferida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, no âmbito da Representação nº 15.305/2025, que determinou a suspensão cautelar do processo de contratação do show da dupla Bruno Marrone, previsto para o dia 14 de março de 2026, do qual já havia sido notificado e prestado esclarecimentos ao **TCE/TO**.

O Município reafirma que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos, mas sim a busca pela realização de evento cultural tradicional e de relevância regional, com potencial impacto positivo na economia local, geração de renda e fortalecimento do comércio.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/26/tce-suspende-pela-segunda-vez-contrato-de-r-11-milhao-para-show-de-bruno-marrone-em-axixa-to/>

Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá

Por Stefani Cavalcante, g1 Tocantins

O **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** suspendeu o contrato de R\$ 1,1 milhão para o show de Bruno Marrone, citando pagamento antecipado e cláusulas desequilibradas.

Esta é a segunda vez que o **TCE** paralisa a contratação, pois a prefeitura de Axixá repetiu as irregularidades após anular o processo inicial.

A prefeitura de Axixá defendeu a iniciativa, alegando que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos, buscando fortalecer a economia local.

O contrato do show da dupla Bruno Marrone, no valor de R\$ 1,1 milhão, pela Prefeitura de Axixá, foi suspenso pela segunda vez pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**. Os sertanejos iam se apresentar no dia 14 de março de 2026, durante um evento de motociclismo. A primeira suspensão aconteceu em dezembro de 2025, após o **TCE** apontar irregularidades no contrato.

A prefeitura de Axixá informou que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos e que o município buscou pela realização do evento que tem potencial positivo para a economia local (veja a nota completa abaixo).

?? Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

LEIA TAMBÉM

Promessas, comissão fantasma e núcleos de atuação: entenda o desvio de R\$ 650 mil de projetos sociais

Show da dupla Bruno Marrone que custaria R\$ 1,1 milhão para prefeitura do **Tocantins** é suspenso pelo **Tribunal de Contas**

Segundo o **TCE**, após a primeira suspensão, o prefeito de Axixá, Auri Wulange, reconheceu a irregularidade e determinou a anulação do contrato. Pouco tempo depois, o município abriu outro processo administrativo para contratação do show.

Conforme o **Tribunal de Contas**, nessa nova contratação, a prefeitura teria repetido a maior parte das irregularidades que haviam sido apontadas no primeiro processo, como o pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, as cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e os possíveis riscos ao erário.

A medida cautelar determina a suspensão imediata do contrato e solicita que a prefeitura preste esclarecimentos ao Tribunal.

Primeira suspensão

A primeira suspensão do show aconteceu em dezembro de 2025. Na época, o **TCE** informou que o valor estipulado para o show em Axixá superava o de outros contratos semelhantes da dupla em outras cidades e pelo Governo do Estado.

Em novembro de 2025, o prefeito Auri Wulange (União) informou que a prefeitura iria arcar com R\$ 500 mil e o restante do cachê seria custeado por emendas estaduais e federais.

Segundo o **Tribunal de Contas**, cláusulas do contrato determinavam que o pagamento seria feito em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 198 mil paga até o dia 31 de dezembro e a segunda de R\$ 902 mil paga em até sete dias antes do show. O documento também previa que, em caso de cancelamento, a empresa contratada não devolveria os valores pagos.

A decisão também apontou outras irregularidades:

Ausência de elementos obrigatórios, como o Documento de Formalização de Demanda, o empenho e a pesquisa de preços, exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

Estudo Técnico Preliminar (ETP) inconsistente;

Divergências entre o escopo do Termo de Referência e o Contrato;

Documentos assinados fora da ordem legal;

Autorização da inexigibilidade emitida antes do parecer jurídico.

Íntegra da nota da Prefeitura de Axixá

O Município de Axixá do **Tocantins** informa que recebeu com respeito a decisão proferida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, no âmbito da Representação nº 15.305/2025, que determinou a suspensão cautelar do processo de contratação do show da dupla Bruno Marrone, previsto para o dia 14 de março de 2026, do qual já havia sido notificado e prestado esclarecimentos ao **TCE/TO**.

O Município reafirma que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos, mas sim a busca pela realização de evento cultural tradicional e de relevância regional, com potencial impacto positivo na economia local, geração de renda e fortalecimento do comércio.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Site:

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/02/26/pela-segunda-vez-tribunal-de-contas-suspende-show-de-r-11-milhao-de-bruno-e-marrone-em-axixa.ghtml>

Prefeito de Axixá insiste em show milionário de Bruno & Marrone, mas TCE barra de novo

Notícias do **Tocantins** - O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** determinou, mais uma vez, a suspensão do processo de contratação de um show da dupla Bruno Marrone em Axixá do **Tocantins**, cujo custo previsto era de R\$ 1,1 milhão. A decisão cautelar, solicitada pela Segunda Relatoria e assinada pelo conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, foi aprovada por unanimidade pelo Pleno do Tribunal durante sessão realizada nesta quarta-feira (25/02).

A apresentação, prevista para o dia 14 de março de 2026, havia sido contratada pela prefeitura via inexigibilidade de licitação. A nova determinação do **TCETO** ocorre após o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge, mesmo conhecendo os problemas apontados anteriormente, abrir um novo processo quase idêntico ao anterior, mantendo as mesmas irregularidades, o que, para o Tribunal, configura tentativa de ignorar a decisão da Corte.

Histórico de irregularidades

O caso já estava sob acompanhamento desde dezembro de 2025, quando a equipe técnica da 2ª Diretoria de Controle Externo identificou falhas graves no processo inicial, incluindo:

Na ocasião, o conselheiro Napoleão determinou a suspensão cautelar do processo, decisão posteriormente referendada pelo Plenário do Tribunal.

Reabertura do processo e persistência de problemas

Após ser notificado, o prefeito chegou a reconhecer as irregularidades e anulou o processo original. No entanto, pouco tempo depois, a prefeitura instaurou um novo procedimento administrativo, com o mesmo objeto - a contratação do show - e reproduziu grande parte das falhas identificadas, incluindo a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão sem justificativa técnica.

A análise técnica enviada à Segunda Relatoria apontou que o novo processo mantém:

Segundo o Tribunal, a repetição do procedimento pode indicar tentativa de burlar decisões judiciais e

representa afronta aos princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e interesse público.

Determinação cautelar e próximos passos

Diante da situação, o conselheiro Napoleão solicitou ao Pleno a concessão de nova medida cautelar, determinando a suspensão imediata de todos os atos relacionados à contratação, incluindo qualquer execução financeira. O prefeito e demais responsáveis citados deverão apresentar esclarecimentos ao Tribunal.

O mérito do processo ainda será julgado pelo **TCETO**, mas a atuação cautelar já visa evitar prejuízos aos cofres públicos e garantir que contratações municipais sigam critérios legais e de boa gestão de recursos.

O processo pode ser acompanhado na íntegra pelo e-Contas [AQUI](#).

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/tceto-determina-nova-suspensao-de-contratacao-de-show-de-r-1-1-milhao-em-axixa>

Saiba quem são os indiciados pela Polícia Civil em investigação sobre suposto esquema de desvio de recursos da Fundesportes em 2014

Elaine Jardim

A Polícia Civil do **Tocantins** concluiu o relatório final da Operação Jogo Limpo apontando um esquema estruturado de desvio de recursos públicos por meio de convênios firmados pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas (Fundesportes). De acordo com a investigação, o prejuízo identificado supera R\$ 650 mil, valor que deveria ter sido aplicado em projetos esportivos e recreativos voltados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

O inquérito mostra o convênio investigado foi firmado em 2014 com o Instituto Vale do **Tocantins** para executar atividades esportivas e recreativas voltadas ao combate às drogas. A polícia concluiu, no entanto, que as ações previstas não foram realizadas. A apuração aponta que o processo tramitou em ritmo acelerado e que o dinheiro foi transferido para empresas que simulavam a prestação de serviços, o que teria permitido a retirada e a distribuição dos recursos entre integrantes do grupo.

A investigação indica que o esquema funcionava a partir de diferentes núcleos, com divisão de tarefas que envolvia desde a aprovação dos projetos até a movimentação e ocultação dos valores. Após a liberação dos recursos para a entidade conveniada, os valores eram repassados a empresas que, segundo a polícia, não tinham atividade real e eram utilizadas para emitir notas fiscais falsas e justificar a saída do dinheiro.

Pessoas indiciadas na Operação Jogo Limpo

Segundo o relatório, o tesoureiro do Instituto Vale do **Tocantins**, João Paulo Rodrigues de Sousa, não foi indiciado por falta de evidências de participação consciente no esquema.

Empresas apontadas como de fachada

Durante as diligências, a polícia verificou que os endereços declarados por algumas dessas empresas

não correspondiam a estabelecimentos em funcionamento e que, em alguns casos, outros tipos de atividade funcionavam nos locais indicados.

A investigação também aponta que, após a passagem dos recursos pelas empresas, os valores eram redistribuídos entre integrantes do esquema e beneficiários finais, o que, segundo a polícia, pode caracterizar lavagem de dinheiro. Entre os casos citados está o repasse de valores a agentes políticos e operadores financeiros envolvidos na estrutura investigada.

Com a conclusão do inquérito, as dez pessoas foram indiciadas por crimes como peculato, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica, fraude em licitações e associação criminosa. O relatório foi encaminhado ao Ministério Público, ao **Tribunal de Contas** e a outros órgãos de controle para a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

À imprensa, o então vereador Rogério Freitas Leda Barros, um dos indiciados na Operação Jogo Limpo, informou que ainda não foi apresentada denúncia formal contra ele no caso, apesar do tempo decorrido desde os fatos investigados. Segundo ele, é necessário que a denúncia seja apresentada para que os investigados possam exercer o direito de defesa e para que a Justiça analise o caso.

O pastor Deusdete Melo, que era responsável pelo Instituto Vale do **Tocantins** à época do convênio investigado, afirmou que a entidade foi desativada e que tem prestado esclarecimentos sobre o caso.

Em nota, a Prefeitura de Palmas informou que os fatos investigados se referem ao ano de 2014 e não têm relação com a atual gestão municipal. A administração também declarou que colabora com as investigações da Polícia Civil e que os órgãos internos.

O Jornal Opção **Tocantins** tenta contato com os demais investigados.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/saiba-quem-sao-o-indiciados-pela-policia-civil-em-investigacao-sobre-suposto-esquema-de-desvio-de-recursos-da-fundesportes-em-2014-582293/>

TCETO suspende novamente show de R\$ 1,1 milhão em Axixá por unanimidade

AXIXÁ - Pela segunda vez, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** barrou o processo de contratação de uma apresentação artística de alto custo no município de Axixá. A decisão cautelar foi aprovada de forma unânime pelo Pleno do Tribunal nesta quarta-feira, 25 de fevereiro, após pedido da Segunda Relatoria, sob responsabilidade do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**. O montante de R\$ 1,1 milhão previsto para o evento segue sob análise dos órgãos de fiscalização.

A medida atinge o processo administrativo aberto pela Prefeitura para a contratação da dupla sertaneja Bruno Marrone, com apresentação prevista para o dia 14 de março de 2026, ao custo de R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação.

A nova intervenção do Tribunal ocorreu após a área técnica identificar que, mesmo depois de uma primeira decisão cautelar sobre o caso, o município abriu outro processo praticamente idêntico, mantendo boa parte das irregularidades já apontadas anteriormente.

Primeira suspensão

O assunto já estava sendo acompanhado pelo Tribunal em procedimento anterior. Em dezembro de 2025, a equipe técnica da 2ª Diretoria de Controle Externo identificou diversas inconsistências no processo inicial de contratação do show.

Na ocasião, o conselheiro Napoleão determinou a suspensão cautelar do procedimento, decisão que posteriormente foi referendada de forma unânime pelo Plenário da Corte.

Entre os problemas identificados naquele momento estavam falhas na instrução do processo, ausência de documentos essenciais, planejamento considerado deficiente, indícios de direcionamento na estimativa de preços e possíveis prejuízos à administração pública.

Também foram apontados indícios de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral do contrato sem garantias, além de cláusulas consideradas desvantajosas para o poder público.

Anulação e reabertura do processo

Após ser notificado da decisão do Tribunal, o prefeito

Auri Wulange Ribeiro Jorge chegou a reconhecer as irregularidades e determinou a anulação do processo original de contratação.

No entanto, pouco tempo depois, a prefeitura instaurou um novo procedimento administrativo com o mesmo objeto, mantendo características semelhantes às do processo anterior.

Segundo a análise técnica encaminhada à Segunda Relatoria, a nova contratação reproduziu grande parte das falhas já identificadas, além de apresentar novos indícios de irregularidades.

Persistência de problemas

Entre os pontos levantados na nova análise está a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão, sem justificativa técnica suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimada em aproximadamente R\$ 350 mil.

Também permanecem preocupações relacionadas ao pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, às cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e a possíveis riscos ao erário.

Outro aspecto observado pela equipe técnica é o impacto financeiro da contratação para o município, que possui cerca de 10 mil habitantes, o que exige cautela ainda maior na realização de despesas dessa natureza.

A análise da equipe técnica também menciona riscos relacionados à capacidade financeira da administração municipal e questionamentos sobre a compatibilidade da despesa com o cenário fiscal e social do município.

Tentativa de contornar decisão

Na avaliação da relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a decisão cautelar anteriormente imposta pelo Tribunal.

O documento ressalta que a repetição do procedimento com os mesmos vícios pode representar afronta à autoridade das decisões da Corte de Contas e aos princípios da administração pública, como

legalidade, economicidade e interesse público.

Determinação

Diante dos indícios apresentados, o conselheiro Napoleão requereu ao Pleno a concessão de nova medida cautelar, determinando que o prefeito suspenda imediatamente todos os atos relacionados à contratação, incluindo qualquer execução financeira.

O gestor e os demais responsáveis citados no processo deverão apresentar esclarecimentos ao Tribunal. O caso continua em análise e ainda será julgado quanto ao mérito pelo **TCETO**.

A atuação cautelar do Tribunal tem como objetivo evitar possíveis danos aos cofres públicos e garantir que contratações realizadas pela administração pública sigam os princípios legais e de boa gestão dos recursos públicos.

O processo pode ser acompanhado na íntegra pelo e-Contas **AQUI** .

(ASCOM **TCETO**)

Site: <https://www.vozdobico.com.br/principal/tceto-suspende-novamente-show-de-r-11-milhao-em-axixa-por-unanimidade/>

Inquérito sobre transparência de emendas: veja o que diz a Prefeitura de Palmas

Em resposta ao inquérito civil instaurado pelo Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) para verificar a transparência nas emendas parlamentares, a Prefeitura de Palmas afirmou que o município é referência em transparência pública, possuindo o Selo Diamante no Radar da Transparência da Atricon e cumprindo rigorosamente os critérios de avaliação.

A gestão destacou ainda que todas as informações sobre emendas municipais, incluindo autoria, objeto e valores, já estão disponíveis no Portal da Transparência, em uma aba específica que garante rastreabilidade completa dos recursos.

O município de Palmas é referência em transparência, possuindo o Selo Diamante no Radar da Transparência da Atricon, cumprindo rigorosamente os critérios de avaliação.

Todas as informações relativas às emendas municipais (autoria, objeto e valores) já estão disponíveis em uma aba específica no Portal da Transparência, atendendo plenamente aos requisitos de rastreabilidade (https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/emendas_parlamentares).

Quanto aos recursos de outras esferas, a gestão prepara um decreto de execução de emendas parlamentares no exercício de 2026, que observará a Instrução Normativa 03/2025 do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, e passará a alimentar os dados à medida que esses recursos ingressarem no erário do município.

Esclarecemos que, no caso das emendas municipais, os recursos ficam no Tesouro e não há abertura de contas bancárias individuais por parlamentar, as contas específicas são abertas pelas entidades beneficiadas no momento da transferência, justamente para garantir a prestação de contas.

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/palmas/inquerito-sobre-transparencia-de-emendas-veja-o-que-diz-a-prefeitura-de-palmas/>

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE (Cidades)

Por: Redação

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final, mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Texto: Vitória Luna/Ascom

Site: <https://ibi.org.br/noticia/223696/paraiso-alcanca-pontuacao-maxima-no-resultado-preliminar-do-selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce>

TCE-TO suspende novamente contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá e cita impacto nas contas do município (Cidades)

Atitude Tocantins

Corte aponta repetição de irregularidades em novo processo para contratação de Bruno Marrone por inexigibilidade; área técnica estima possível sobrepreço de cerca de 10% para risco ao erário em cidade com cerca de 10 mil habitantes.

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** determinou nova suspensão de um processo da Prefeitura de Axixá do **Tocantins** voltado à contratação de um show artístico no valor de R\$ 1,1 milhão. A medida cautelar, proposta pela Segunda Relatoria, do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, foi referendada por unanimidade pelo Tribunal Pleno em sessão realizada na quarta-feira (25).

A decisão atinge procedimento de inexigibilidade de licitação aberto para a contratação da dupla Bruno Marrone, com apresentação prevista para 14 de março de 2026. Conforme a análise técnica encaminhada à relatoria, o município instaurou um novo processo administrativo com o mesmo objeto, após uma suspensão anterior, mantendo falhas já apontadas e acrescentando novos indícios de irregularidades.

O caso já vinha sendo acompanhado pelo **TCE-TO**. Em dezembro de 2025, a equipe técnica da 2ª Diretoria de Controle Externo apontou inconsistências no procedimento inicial e a relatoria determinou a suspensão cautelar, posteriormente confirmada pelo Plenário.

Naquele momento, o Tribunal indicou problemas como fragilidades na instrução, ausência de documentos essenciais, planejamento insuficiente, indícios de direcionamento na estimativa de preços e possíveis prejuízos à administração. Também foram registrados sinais de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral sem garantias e cláusulas consideradas desvantajosas ao poder público.

Após ser notificado, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge determinou a anulação do processo original, reconhecendo as irregularidades. Pouco depois, no entanto, a prefeitura abriu novo procedimento que,

segundo o corpo técnico, reproduziu grande parte dos vícios anteriores.

Entre os pontos destacados na nova avaliação está a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão, sem justificativa técnica suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimado em cerca de 10%. Persistem, ainda, preocupações com a proposta de pagamento antecipado integral, com ausência de garantias para resguardar o interesse público e com cláusulas contratuais desequilibradas.

A área técnica também chamou atenção para o peso fiscal da contratação em uma cidade com cerca de 10 mil habitantes, o que, segundo o Tribunal, exige maior cautela na realização de despesas desse porte. O parecer menciona riscos relacionados à capacidade financeira do município e questiona a compatibilidade do gasto com o cenário fiscal e as necessidades sociais locais.

Para a relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a cautelar anterior. O documento ressalta que a repetição de um procedimento com os mesmos problemas pode configurar afronta à autoridade das decisões da Corte de Contas e aos princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e interesse público.

Com base nos indícios, o conselheiro Napoleão requereu nova medida cautelar para que o prefeito suspenda imediatamente todos os atos relacionados à contratação, incluindo qualquer execução financeira. O gestor e os demais responsáveis citados deverão apresentar esclarecimentos ao Tribunal. O caso segue em análise e ainda será julgado quanto ao mérito.

A decisão do **TCE-TO** reforça um ponto central na gestão pública: festa não pode atropelar planejamento, transparência e equilíbrio fiscal. Em municípios pequenos, contratos de alto valor exigem justificativa robusta, estimativas consistentes e salvaguardas contratuais que protejam o dinheiro do contribuinte. A insistência em reabrir um processo com vícios semelhantes amplia a necessidade de controle rigoroso e de respostas objetivas por parte da

administração municipal.

Site: <https://atitudeto.com.br/cidade/tce-to-suspende-novamente-contratacao-de-show-de-r-11-milhao-em-axixa-e-cita-impacto-nas-contas-do-municipio/>

Tribunal determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** determinou novamente a suspensão do processo de contratação de um show artístico no município de Axixá do **Tocantins**. A decisão cautelar, requerida pela Segunda Relatoria, de titularidade do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, foi concedida pelo Pleno por unanimidade durante sessão realizada nesta quarta-feira, 25 de fevereiro.

A medida atinge o processo administrativo aberto pela Prefeitura para a contratação da dupla sertaneja Bruno Marrone, com apresentação prevista para o dia 14 de março de 2026, ao custo de R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação.

A nova intervenção do Tribunal ocorreu após a área técnica identificar que, mesmo depois de uma primeira decisão cautelar sobre o caso, o município abriu outro processo praticamente idêntico, mantendo boa parte das irregularidades já apontadas anteriormente.

O assunto já estava sendo acompanhado pelo Tribunal em procedimento anterior. Em dezembro de 2025, a equipe técnica da 2ª Diretoria de Controle Externo identificou diversas inconsistências no processo inicial de contratação do show.

Na ocasião, o conselheiro Napoleão determinou a suspensão cautelar do procedimento, decisão que posteriormente foi referendada de forma unânime pelo Plenário da Corte.

Entre os problemas identificados naquele momento estavam falhas na instrução do processo, ausência de documentos essenciais, planejamento considerado deficiente, indícios de direcionamento na estimativa de preços e possíveis prejuízos à administração pública.

Também foram apontados indícios de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral do contrato sem garantias, além de cláusulas consideradas desvantajosas para o poder público.

Após ser notificado da decisão do Tribunal, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge chegou a reconhecer as irregularidades e determinou a anulação do processo original de contratação.

No entanto, pouco tempo depois, a prefeitura instaurou um novo procedimento administrativo com o mesmo objeto, mantendo características semelhantes às do processo anterior.

Segundo a análise técnica encaminhada à Segunda Relatoria, a nova contratação reproduziu grande parte das falhas já identificadas, além de apresentar novos indícios de irregularidades.

Entre os pontos levantados na nova análise está a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão, sem justificativa técnica suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimada em aproximadamente R\$ 350 mil.

Também permanecem preocupações relacionadas ao pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, às cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e a possíveis riscos ao erário.

Outro aspecto observado pela equipe técnica é o impacto financeiro da contratação para o município, que possui cerca de 10 mil habitantes, o que exige cautela ainda maior na realização de despesas dessa natureza.

A análise da equipe técnica também menciona riscos relacionados à capacidade financeira da administração municipal e questionamentos sobre a compatibilidade da despesa com o cenário fiscal e social do município.

Na avaliação da relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a decisão cautelar anteriormente imposta pelo Tribunal.

O documento ressalta que a repetição do procedimento com os mesmos vícios pode representar afronta à autoridade das decisões da Corte de Contas e aos princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e interesse público.

Diante dos indícios apresentados, o conselheiro Napoleão requereu ao Pleno a concessão de nova

medida cautelar, determinando que o prefeito suspenda imediatamente todos os atos relacionados à contratação, incluindo qualquer execução financeira.

O gestor e os demais responsáveis citados no processo deverão apresentar esclarecimentos ao Tribunal. O caso continua em análise e ainda será julgado quanto ao mérito pelo **TCETO**.

A atuação cautelar do Tribunal tem como objetivo evitar possíveis danos aos cofres públicos e garantir que contratações realizadas pela administração pública sigam os princípios legais e de boa gestão dos recursos públicos.

O processo pode ser acompanhado na íntegra pelo e-Contas AQUI .

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/tribunal-determina-nova-suspensao-de-contratacao-de-show-de-r-11-milhao-em-axixa/>

TCE/TO determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá (Cidades)

Redação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** determinou novamente a suspensão do processo de contratação de um show artístico no município de Axixá do **Tocantins**. A decisão cautelar, requerida pela Segunda Relatoria, de titularidade do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, foi concedida pelo Pleno por unanimidade durante sessão realizada nessa quarta-feira, 25 de fevereiro.

A medida atinge o processo administrativo aberto pela Prefeitura para a contratação da dupla sertaneja Bruno Marrone, com apresentação prevista para o dia 14 de março de 2026, ao custo de R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação.

A nova intervenção do Tribunal ocorreu após a área técnica identificar que, mesmo depois de uma primeira decisão cautelar sobre o caso, o município abriu outro processo praticamente idêntico, mantendo boa parte das irregularidades já apontadas anteriormente.

O assunto já estava sendo acompanhado pelo Tribunal em procedimento anterior. Em dezembro de 2025, a equipe técnica da 2ª Diretoria de Controle Externo identificou diversas inconsistências no processo inicial de contratação do show.

Na ocasião, o conselheiro Napoleão determinou a suspensão cautelar do procedimento, decisão que posteriormente foi referendada de forma unânime pelo Plenário da Corte.

Entre os problemas identificados naquele momento estavam falhas na instrução do processo, ausência de documentos essenciais, planejamento considerado deficiente, indícios de direcionamento na estimativa de preços e possíveis prejuízos à administração pública.

Também foram apontados indícios de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral do contrato sem garantias, além de cláusulas consideradas desvantajosas para o poder público.

Após ser notificado da decisão do Tribunal, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge chegou a reconhecer as

irregularidades e determinou a anulação do processo original de contratação.

No entanto, pouco tempo depois, a prefeitura instaurou um novo procedimento administrativo com o mesmo objeto, mantendo características semelhantes às do processo anterior.

Segundo a análise técnica encaminhada à Segunda Relatoria, a nova contratação reproduziu grande parte das falhas já identificadas, além de apresentar novos indícios de irregularidades.

Entre os pontos levantados na nova análise está a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão, sem justificativa técnica suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimada em aproximadamente R\$ 350 mil.

Também permanecem preocupações relacionadas ao pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, às cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e a possíveis riscos ao erário.

Outro aspecto observado pela equipe técnica é o impacto financeiro da contratação para o município, que possui cerca de 10 mil habitantes, o que exige cautela ainda maior na realização de despesas dessa natureza.

A análise da equipe técnica também menciona riscos relacionados à capacidade financeira da administração municipal e questionamentos sobre a compatibilidade da despesa com o cenário fiscal e social do município.

Na avaliação da relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a decisão cautelar anteriormente imposta pelo Tribunal.

O documento ressalta que a repetição do procedimento com os mesmos vícios pode representar afronta à autoridade das decisões da Corte de Contas e aos princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e interesse público.

Diante dos indícios apresentados, o conselheiro Napoleão requereu ao Pleno a concessão de nova medida cautelar, determinando que o prefeito suspenda imediatamente todos os atos relacionados à contratação, incluindo qualquer execução financeira.

O gestor e os demais responsáveis citados no processo deverão apresentar esclarecimentos ao Tribunal. O caso continua em análise e ainda será julgado quanto ao mérito pelo **TCETO**.

A atuação cautelar do Tribunal tem como objetivo evitar possíveis danos aos cofres públicos e garantir que contratações realizadas pela administração pública sigam os princípios legais e de boa gestão dos recursos públicos.

O processo pode ser acompanhado na íntegra pelo e-Contas AQUI . (**TCE/TO**)

Site: <http://conexaoto.com.br/2026/02/26/tce-to-determina-nova-suspensao-de-contratacao-de-show-de-r-1-1-milhao-em-axixa>

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

Por: Portal WR News

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final, mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Texto: Vitória Luna/Ascom

Site: <https://portalwrnews.com.br/noticia/74267/paraiso-alcanca-pontuacao-maxima-no-resultado-preliminar-do-selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce>

TCE/TO suspende novo processo de contratação de show de Bruno e Marrone em Axixá do Tocantins

Samir Leão

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** determinou a suspensão cautelar do novo Processo Administrativo nº 71/2025, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025 para contratação de show da dupla Bruno e Marrone, previsto para ser realizado em 14 de março de 2026, em Axixá do **Tocantins**, durante o enduro. O valor do contrato é de R\$ 1,1 milhão.

A decisão foi aprovada por unanimidade em sessão plenária realizada nesta quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026, no âmbito da Representação nº 15.305/2025. O relator é o conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**.

Segundo a análise preliminar da 2ª Diretoria de Controle Externo, o processo apresenta indícios de irregularidades, entre elas pagamento antecipado integral sem justificativa e sem exigência de garantia adicional, cláusulas contratuais consideradas restritivas, indícios de sobrepreço e ausência de comprovação de regularidade fiscal.

O Tribunal determinou que o prefeito de Axixá do **Tocantins**, Auri Wulange Ribeiro Jorge, suspenda todos os atos decorrentes do processo, inclusive eventual execução financeira, até o julgamento do mérito da representação ou eventual reconsideração da medida. O gestor deve comprovar o cumprimento da decisão no prazo de 24 horas.

Também foi determinada a intimação do secretário municipal de Administração, Paulo Henrique Ferreira Gomes, e a citação do representante da empresa WBM Produtora de Eventos Ltda., Rodrigo Martino Barbosa, para apresentação de informações e justificativas.

O **TCE** encaminhou cópia da decisão ao Ministério Público do Estado do **Tocantins** e à Assembleia Legislativa do Estado para conhecimento. O processo apuratório preliminar nº 698/2026 será apensado à Representação nº 15.305/2025.

Participaram da sessão os conselheiros **Alberto**

Sevilha, José Wagner Praxedes, Napoleão de Souza Luz Sobrinho e Doris de Miranda Coutinho. O conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar declarou suspeição. Atuou como conselheiro-substituto Fernando Cesar B. Malafaia. Representou o Ministério Público de Contas o procurador Zailon Miranda Labre Rodrigues.

Suspensão anterior já havia atingido contratação

Antes da decisão mais recente, o **TCE** já havia determinado, em 11 de dezembro de 2025, a suspensão da Inexigibilidade nº 010/2025, relacionada à contratação do mesmo show, também no valor de R\$ 1,1 milhão. À época, a medida ocorreu após reportagem do Jornal Opção **Tocantins** apontar que o cachê contratado por Axixá era R\$ 200 mil superior ao valor pago pelo Governo do Estado para apresentação da dupla na Agrotins 2025, fixado em R\$ 900 mil.

A análise técnica indicou ausência de Documento de Formalização de Demanda, pesquisa de preços, empenho e Estudo Técnico Preliminar consistente, além de divergências entre o Termo de Referência e o contrato, documentos com datas incompatíveis e autorização da inexigibilidade anterior ao parecer jurídico. O pagamento integral antecipado também constava entre os pontos questionados.

Cenário fiscal

A decisão cautelar considerou dados fiscais do município, que registra R\$ 1,39 milhão em restos a pagar processados e gasto com pessoal equivalente a 62,47% da receita corrente líquida, acima do limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Relatórios também apontam alertas quanto à aplicação dos mínimos constitucionais na saúde, educação e no VAAT do Fundeb.

Constam ainda registros de R\$ 9,8 milhões em contribuições previdenciárias e consignações não repassadas, além de indicadores relacionados à cobertura vacinal, atenção básica e mortalidade infantil.

Na decisão, o relator afirmou que a cautelar tem o

objetivo de evitar dano ao erário e assegurar o cumprimento das normas legais aplicáveis às contratações públicas.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/tce-to-suspende-novo-processo-de-contratacao-de-show-de-bruno-e-marrone-em-axixa-do-tocantins-582274/>

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final,

mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Texto: Vitória Luna/Ascom

Sítio:

<https://anoticiadigital.com.br/noticia/314793/paraíso->

***alcanca-pontuacao-maxima-no-resultado-preliminar-do-
selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce***

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final,

mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Texto: Vitória Luna/Ascom

Site:

<https://portalbrasilnews.com.br/noticia/179752/paraíso->

***alcanca-pontuacao-maxima-no-resultado-preliminar-do-
selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce***

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final,

mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Texto: Vitória Luna/Ascom

Site: <https://diganoticias.com.br/noticia/177928/paraíso-alcança-pontuacao-maxima-no-resultado-preliminar-do->

selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final,

mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/26/paraíso-alcança-pontuacao-maxima-no-resultado-preliminar-do-selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce/>

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE (Cidades)

Por: Redação

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final, mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Texto: Vitória Luna/Ascom

Site: <https://buritinoticias.com.br/noticia/50222/paraíso-alcança-pontuação-maxima-no-resultado-preliminar-do-selo-município-amigo-do-futuro-do-tce>

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final,

mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Texto: Vitória Luna/Ascom

Site:

<https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44849/paraíso->

***alcanca-pontuacao-maxima-no-resultado-preliminar-do-
selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce***

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final,

mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Texto: Vitória Luna/Ascom

Sítio:

<https://boletimpolitico.com.br/noticia/72239/paraíso->

*alcanca-pontuacao-maxima-no-resultado-preliminar-do-
selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce*

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

Por: Redação | Tribuna do Povo

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final, mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Texto: Vitória Luna/Ascom

Site:

<https://www.tribunadopovo.com.br/noticia/94809/para-so-alcanca-pontuacao-maxima-no-resultado-preliminar-do-selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce>

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final,

mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Texto: Vitória Luna/Ascom

Site:

<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/105436/par>

***aiso-alcanca-pontuacao-maxima-no-resultado-
preliminar-do-selo-municipio-amigo-do-futuro-do-tce***

RPPS EM CHEK: TCE-TO aponta irregularidades graves nas contas previdenciárias de Taguatinga em 2024 (MUNICIPIOS)

Por Edilson Rocha

Taguatinga, TO - O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** identificou falhas significativas na gestão previdenciária da Prefeitura de Taguatinga no exercício de 2024, sob responsabilidade do prefeito Paulo Roberto Ribeiro. O relatório de análise das contas consolidadas, relatado pela conselheira **Doris de Miranda Coutinho** (Processo nº 11.456/2025, Relatório nº 022/2026), classifica uma das irregularidades como Restrição de Ordem Legal Gravíssima.

No Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinado a servidores efetivos, o município aplicou alíquota patronal de apenas 15,39% sobre vencimentos e vantagens fixas (R\$ 16,25 milhões), inferior ao custo total de 20,60% exigido pela Lei Municipal nº 541/2023 (17,60% de custo normal + 3% suplementar). A divergência chega a 5,21 pontos percentuais, violando a Lei Federal nº 9.717/1998, que limita a contribuição patronal entre o valor da alíquota do servidor e seu dobro.

Para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que abrange contratos temporários, subsídios de prefeito, vice, vereadores e secretários (total de R\$ 12,17 milhões em verbas), o percentual pago foi de 13,80%, abaixo dos 20% mínimos da Lei nº 8.212/1991. O **TCE** observa que municípios pequenos como Taguatinga (coeficiente populacional inferior a 4,0) poderiam optar por alíquota reduzida de 8% até dezembro de 2024 (Lei nº 14.973/2024), mas exige comprovação da formalização.

O RPPS de Taguatinga, criado pela Lei nº 358/2009 e alterado em 2022, atende 546 segurados (500 ativos, 34 aposentados e 12 pensionistas) e registrou déficit atuarial de R\$ 5,78 milhões em 2024. Apesar do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), o plano prevê alíquotas suplementares crescentes por até 35 anos para equacionar o rombo. O **TCE** recomenda juntada de lei municipal ajustando a alíquota patronal a 20,60% (incluindo 3% suplementar)

e a dos servidores a 14%, conforme Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nas despesas administrativas do RPPS, o gasto de R\$ 482.948,49 representou 3,04% da base de 2023 (R\$ 15,87 milhões), abaixo do limite de 3,60% para municípios de porte pequeno (Portaria MTP nº 1.467/2022 e ISP-RPPS 2024).

Pontos positivos incluem superávit no Fundo em Capitalização do RPPS (R\$ 5,9 milhões) e na Taxa de Administração (R\$ 10.965,58), com receitas de contribuições, aplicações financeiras e intraorçamentárias superando despesas.

O gestor foi notificado para apresentar documentos comprobatórios e ajustes legais. O caso reforça a necessidade de equilíbrio atuarial, conforme Constituição Federal (art. 40) e Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 69), sob pena de sanções.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/rpps-em-chek-tce-to-aponta-irregularidades-graves-nas-contas-previdenciarias-de-taguatinga-em-2024/14000>

Inquérito é instaurado para evitar orçamento secreto em emendas parlamentares de Palmas

Notícias do **Tocantins** - O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) abriu inquérito civil para apurar se a Câmara Municipal e a Prefeitura de Palmas estão cumprindo as regras de transparência na execução de emendas parlamentares municipais. A investigação foi instaurada na terça-feira (24) e mira possível descumprimento de exigências de publicidade e rastreabilidade dos recursos públicos.

O foco é verificar se o modelo adotado na capital segue o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 854 (ADPF 854). Na decisão, a Corte declarou inconstitucional qualquer prática de "orçamento secreto" e determinou que as emendas parlamentares devem ter autoria identificada, valores detalhados e destinação final claramente informada, regra válida para União, estados e municípios.

O procedimento foi instaurado pela 9ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação na defesa do patrimônio público.

O que está sendo cobrado

Como primeiras medidas, o promotor de Justiça Vinícius de Oliveira e Silva requisitou que Câmara e Prefeitura informem se utilizaram emendas parlamentares nos últimos três anos. Caso tenham sido executadas, os órgãos deverão esclarecer:

A apuração busca assegurar que qualquer cidadão possa acompanhar quem indicou as emendas, quanto foi destinado e onde o dinheiro público está sendo aplicado.

Decisão judicial em Tocantinópolis reforça exigência de transparência

Em caso semelhante, a Justiça determinou que a Prefeitura e a Câmara de Tocantinópolis suspendam a execução de novas emendas parlamentares até que implementem mecanismos que garantam total transparência na destinação dos recursos.

A decisão foi proferida na segunda-feira (23) pelo juiz

Francisco Vieira Filho, que concedeu tutela de urgência em ação civil pública movida pelo MPTO. O magistrado fixou prazo de 30 dias para apresentação de diagnóstico e cronograma de adequação e de 60 dias para que a Câmara edite ato normativo identificando autores e beneficiários das emendas. O Executivo deverá implantar sistemas contábeis com dados em formato aberto, como CSV ou JSON, permitindo fiscalização social.

Enquanto as medidas não forem cumpridas, fica proibida a execução de novas emendas no município. Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 5 mil, limitada a R\$ 150 mil por órgão, com destinação ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A decisão também determina a notificação do **Tribunal de Contas do Estado**.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/mpto-oficial-camara-e-prefeitura-de-palmas-sobre-transparencia-de-emendas-parlamentares>

Justiça atende MPTO e obriga Prefeitura e Câmara de Tocantinópolis a darem transparência às emendas parlamentares

TOCANTINÓPOLIS - Em uma decisão que marca um avanço no controle dos gastos públicos no extremo norte do estado, a Justiça do **Tocantins** determinou que a Prefeitura e a Câmara Municipal de Tocantinópolis estabeleçam mecanismos rigorosos de transparência para as emendas parlamentares. A decisão, proferida na última segunda-feira (23) pelo juiz Francisco Vieira Filho, atende a um pedido de tutela de urgência feito pelo Ministério Público do **Tocantins** (MPTO).

A medida visa garantir a rastreabilidade total dos recursos, permitindo que a sociedade saiba exatamente como, onde e por quem as verbas destinadas por vereadores estão sendo aplicadas. O Ministério Público argumentou que a falta de publicidade desses dados dificultava a fiscalização e o controle social, tornando a decisão judicial um passo decisivo para a integridade da administração pública no Bico do Papagaio.

A ação civil pública foi movida após o Ministério Público identificar que os entes municipais permaneciam omissos quanto ao cumprimento de normas federais e estaduais. O promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa explica que o objetivo do órgão é evitar o "anonimato" na destinação de recursos públicos e garantir que o cidadão saiba exatamente quem propôs a emenda, quem recebeu o dinheiro e como o recurso está sendo aplicado.

Omissão e risco ao erário

O Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu o prazo de 1º de janeiro de 2026 para que todos os municípios brasileiros adotassem medidas de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas. Mesmo após recomendações e requisições do Ministério Público, a Câmara e a Prefeitura de Tocantinópolis não regulamentaram o tema.

Na defesa, o município alegou que não havia urgência, pois emendas recentes haviam sido vetadas, e que a implementação imediata de sistemas de controle seria uma interferência indevida do Judiciário na administração pública. No entanto, o magistrado

rejeitou os argumentos e destacou que a transparência é um dever jurídico objetivo e não uma escolha política.

Prazos e multas

A decisão judicial impõe obrigações rigorosas com cronogramas curtos para os dois Poderes. No prazo de 30 dias, tanto a câmara quanto a prefeitura devem apresentar diagnósticos detalhados e cronogramas de implementação das medidas de controle.

Em até 60 dias, a câmara deve editar ato normativo para identificar parlamentares autores e beneficiários das emendas. Já a prefeitura deve implementar sistemas contábeis que permitam a exportação de dados em formatos abertos (como CSV ou JSON) para fiscalização da sociedade.

A execução de novas emendas parlamentares está proibida enquanto as medidas de transparência não forem integralmente cumpridas.

Caso descumpram as ordens, o município e a câmara estão sujeitos a uma multa diária de R\$ 5.000, que pode chegar ao teto de R\$ 150.000 para cada órgão. O valor arrecadado com eventuais multas será revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A decisão também determinou a citação dos réus para apresentarem contestação no prazo de 30 dias e a notificação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** sobre o andamento do processo.

Texto: Lidiane Moreira

(Dicom MPTO)

Site: <https://www.vozdobico.com.br/principal/justica-atende-mpto-e-obriga-prefeitura-e-camara-de-tocantinopolis-a-darem-transparencia-as-emendas-parlamentares/>

Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá

Fonte: G1 [Tocantins](#)

Bruno e Marrone

Reprodução/TV Globo

O contrato do show da dupla Bruno Marrone, no valor de R\$ 1,1 milhão, pela Prefeitura de Axixá, foi suspenso pela segunda vez pelo **Tribunal de Contas**. Os sertanejos iam se apresentar no dia 14 de março de 2026, durante um evento de motociclismo. A primeira suspensão aconteceu em dezembro de 2025, após o **TCE** apontar irregularidades no contrato.

A prefeitura de Axixá informou que "não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos" e que o município buscou pela realização do evento que tem potencial positivo para a economia local (veja a nota completa abaixo).

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

LEIA TAMBÉM

Promessas, comissão fantasma e núcleos de atuação: entenda o desvio de R\$ 650 mil de projetos sociais

Show da dupla Bruno Marrone que custaria R\$ 1,1 milhão para prefeitura do [Tocantins](#) é suspenso pelo **Tribunal de Contas**

Segundo o **TCE**, após a primeira suspensão, o prefeito de Axixá, Auri Wulange, reconheceu a irregularidade e determinou a anulação do contrato. Pouco tempo depois, o município abriu outro processo administrativo para contratação do show.

Conforme o **Tribunal de Contas**, nessa nova contratação, a prefeitura teria repetido a maior parte das irregularidades que haviam sido apontadas no primeiro processo, como o pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, as cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e os possíveis riscos ao erário.

A medida cautelar determina a suspensão imediata do contrato e solicita que a prefeitura preste esclarecimentos ao Tribunal.

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Primeira suspensão

A primeira suspensão do show aconteceu em dezembro de 2025. Na época, o **TCE** informou que o valor estipulado para o show em Axixá superava o de outros contratos semelhantes da dupla em outras cidades e pelo Governo do Estado.

Em novembro de 2025, o prefeito Auri Wulange (União) informou que a prefeitura iria arcar com R\$ 500 mil e o restante do cachê seria custeado por emendas estaduais e federais.

Segundo o **Tribunal de Contas**, cláusulas do contrato determinavam que o pagamento seria feito em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 198 mil paga até o dia 31 de dezembro e a segunda de R\$ 902 mil paga em até sete dias antes do show. O documento também previa que, em caso de cancelamento, a empresa contratada não devolveria os valores pagos.

A decisão também apontou outras irregularidades:

Ausência de elementos obrigatórios, como o Documento de Formalização de Demanda, o empenho e a pesquisa de preços, exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

Estudo Técnico Preliminar (ETP) inconsistente;

Divergências entre o escopo do Termo de Referência e o Contrato;

Documentos assinados fora da ordem legal;

Autorização da inexigibilidade emitida antes do parecer jurídico.

Íntegra da nota da Prefeitura de Axixá

O Município de Axixá do [Tocantins](#) informa que

recebeu com respeito a decisão proferida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, no âmbito da Representação nº 15.305/2025, que determinou a suspensão cautelar do processo de contratação do show da dupla Bruno Marrone, previsto para o dia 14 de março de 2026, do qual já havia sido notificado e prestado esclarecimentos ao **TCE/TO**.

O Município reafirma que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos, mas sim a busca pela realização de evento cultural tradicional e de relevância regional, com potencial impacto positivo na economia local, geração de renda e fortalecimento do comércio.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Site: <https://www.rio104fm.com.br/pela-segunda-vez-tribunal-de-contas-suspende-show-de-r-11-milhao-de-bruno-e-marrone-em-axixa/>

TCE suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone pela 2ª vez | G1

O contrato do show da dupla Bruno Marrone, no valor de R\$ 1,1 milhão, pela Prefeitura de Axixá, foi suspenso pela segunda vez pelo **Tribunal de Contas Estado (TCE)**. Os sertanejos iam se apresentar no dia 14 de março de 2026, durante um evento de motociclismo. A primeira suspensão aconteceu em dezembro de 2025, após o **TCE** apontar irregularidades no contrato.

A prefeitura de Axixá informou que "não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos" e que o município buscou pela realização do evento que tem potencial positivo para a economia local (veja a nota completa abaixo) .

Segundo o **TCE**, após a primeira suspensão, o prefeito de Axixá, Auri Wulange, reconheceu a irregularidade e determinou a anulação do contrato. Pouco tempo depois, o município abriu outro processo administrativo para contratação do show.

Conforme o **Tribunal de Contas**, nessa nova contratação, a prefeitura teria repetido a maior parte das irregularidades que haviam sido apontadas no primeiro processo, como o pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, as cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e os possíveis riscos ao erário.

A medida cautelar determina a suspensão imediata do contrato e solicita que a prefeitura preste esclarecimentos ao Tribunal.

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Primeira suspensão

Em novembro de 2025, o prefeito Auri Wulange (União) informou que a prefeitura iria arcar com R\$ 500 mil e o restante do cachê seria custeado por emendas estaduais e federais.

Segundo o **Tribunal de Contas**, cláusulas do contrato determinavam que o pagamento seria feito em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 198 mil paga até o dia 31 de dezembro e a segunda de R\$ 902 mil paga em até sete dias antes do show. O documento

também previa que, em caso de cancelamento, a empresa contratada não devolveria os valores pagos.

A decisão também apontou outras irregularidades:

Ausência de elementos obrigatórios, como o Documento de Formalização de Demanda, o empenho e a pesquisa de preços, exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

Estudo Técnico Preliminar (ETP) inconsistente;

Divergências entre o escopo do Termo de Referência e o Contrato;

Documentos assinados fora da ordem legal;

Autorização da inexigibilidade emitida antes do parecer jurídico.

Íntegra da nota da Prefeitura de Axixá

O Município de Axixá do **Tocantins** informa que recebeu com respeito a decisão proferida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, no âmbito da Representação nº 15.305/2025, que determinou a suspensão cautelar do processo de contratação do show da dupla Bruno Marrone, previsto para o dia 14 de março de 2026, do qual já havia sido notificado e prestado esclarecimentos ao **TCE/TO**.

O Município reafirma que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos, mas sim a busca pela realização de evento cultural tradicional e de relevância regional, com potencial impacto positivo na economia local, geração de renda e fortalecimento do comércio.

Site: <https://folhadetaquarussu.com.br/tce-suspende-show-de-r-11-milhao-de-bruno-e-marrone-pela-2a-vez-g1/>

Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá (SLIDE)

Bruno e Marrone

Reprodução/TV Globo

O contrato do show da dupla Bruno Marrone, no valor de R\$ 1,1 milhão, pela Prefeitura de Axixá, foi suspenso pela segunda vez pelo **Tribunal de Contas**. Os sertanejos iam se apresentar no dia 14 de março de 2026, durante um evento de motociclismo. A primeira suspensão aconteceu em dezembro de 2025, após o **TCE** apontar irregularidades no contrato.

A prefeitura de Axixá informou que "não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos" e que o município buscou pela realização do evento que tem potencial positivo para a economia local (veja a nota completa abaixo).

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

LEIA TAMBÉM

Promessas, comissão fantasma e núcleos de atuação: entenda o desvio de R\$ 650 mil de projetos sociais

Show da dupla Bruno Marrone que custaria R\$ 1,1 milhão para prefeitura do **Tocantins** é suspenso pelo **Tribunal de Contas**

Segundo o **TCE**, após a primeira suspensão, o prefeito de Axixá, Auri Wulange, reconheceu a irregularidade e determinou a anulação do contrato. Pouco tempo depois, o município abriu outro processo administrativo para contratação do show.

Conforme o **Tribunal de Contas**, nessa nova contratação, a prefeitura teria repetido a maior parte das irregularidades que haviam sido apontadas no primeiro processo, como o pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, as cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e os possíveis riscos ao erário.

A medida cautelar determina a suspensão imediata do contrato e solicita que a prefeitura preste

esclarecimentos ao Tribunal.

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Primeira suspensão

A primeira suspensão do show aconteceu em dezembro de 2025. Na época, o **TCE** informou que o valor estipulado para o show em Axixá superava o de outros contratos semelhantes da dupla em outras cidades e pelo Governo do Estado.

Em novembro de 2025, o prefeito Auri Wulange (União) informou que a prefeitura iria arcar com R\$ 500 mil e o restante do cachê seria custeado por emendas estaduais e federais.

Segundo o **Tribunal de Contas**, cláusulas do contrato determinavam que o pagamento seria feito em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 198 mil paga até o dia 31 de dezembro e a segunda de R\$ 902 mil paga em até sete dias antes do show. O documento também previa que, em caso de cancelamento, a empresa contratada não devolveria os valores pagos.

A decisão também apontou outras irregularidades:

Ausência de elementos obrigatórios, como o Documento de Formalização de Demanda, o empenho e a pesquisa de preços, exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

Estudo Técnico Preliminar (ETP) inconsistente;

Divergências entre o escopo do Termo de Referência e o Contrato;

Documentos assinados fora da ordem legal;

Autorização da inexigibilidade emitida antes do parecer jurídico.

Íntegra da nota da Prefeitura de Axixá

O Município de Axixá do **Tocantins** informa que recebeu com respeito a decisão proferida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, no

âmbito da Representação nº 15.305/2025, que determinou a suspensão cautelar do processo de contratação do show da dupla Bruno Marrone, previsto para o dia 14 de março de 2026, do qual já havia sido notificado e prestado esclarecimentos ao TCE/TO.

O Município reafirma que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos, mas sim a busca pela realização de evento cultural tradicional e de relevância regional, com potencial impacto positivo na economia local, geração de renda e fortalecimento do comércio.

Veja mais notícias da região no g1 Tocantins.

Site: <https://www.radiocidade879fm.com.br/pela-segunda-vez-tribunal-de-contas-suspende-show-de-r-11-milhao-de-bruno-e-marrone-em-axixa/>

Pela segunda vez, Tribunal de Contas suspende show de R\$ 1,1 milhão de Bruno e Marrone em Axixá

Bruno e Marrone

Reprodução/TV Globo

O contrato do show da dupla Bruno Marrone, no valor de R\$ 1,1 milhão, pela Prefeitura de Axixá, foi suspenso pela segunda vez pelo **Tribunal de Contas**. Os sertanejos iam se apresentar no dia 14 de março de 2026, durante um evento de motociclismo. A primeira suspensão aconteceu em dezembro de 2025, após o **TCE** apontar irregularidades no contrato.

A prefeitura de Axixá informou que "não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos" e que o município buscou pela realização do evento que tem potencial positivo para a economia local (veja a nota completa abaixo).

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

LEIA TAMBÉM

Promessas, comissão fantasma e núcleos de atuação: entenda o desvio de R\$ 650 mil de projetos sociais

Show da dupla Bruno Marrone que custaria R\$ 1,1 milhão para prefeitura do **Tocantins** é suspenso pelo **Tribunal de Contas**

Segundo o **TCE**, após a primeira suspensão, o prefeito de Axixá, Auri Wulange, reconheceu a irregularidade e determinou a anulação do contrato. Pouco tempo depois, o município abriu outro processo administrativo para contratação do show.

Conforme o **Tribunal de Contas**, nessa nova contratação, a prefeitura teria repetido a maior parte das irregularidades que haviam sido apontadas no primeiro processo, como o pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, as cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e os possíveis riscos ao erário.

A medida cautelar determina a suspensão imediata do contrato e solicita que a prefeitura preste

esclarecimentos ao Tribunal.

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Primeira suspensão

A primeira suspensão do show aconteceu em dezembro de 2025. Na época, o **TCE** informou que o valor estipulado para o show em Axixá superava o de outros contratos semelhantes da dupla em outras cidades e pelo Governo do Estado.

Em novembro de 2025, o prefeito Auri Wulange (União) informou que a prefeitura iria arcar com R\$ 500 mil e o restante do cachê seria custeado por emendas estaduais e federais.

Segundo o **Tribunal de Contas**, cláusulas do contrato determinavam que o pagamento seria feito em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 198 mil paga até o dia 31 de dezembro e a segunda de R\$ 902 mil paga em até sete dias antes do show. O documento também previa que, em caso de cancelamento, a empresa contratada não devolveria os valores pagos.

A decisão também apontou outras irregularidades:

Ausência de elementos obrigatórios, como o Documento de Formalização de Demanda, o empenho e a pesquisa de preços, exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

Estudo Técnico Preliminar (ETP) inconsistente;

Divergências entre o escopo do Termo de Referência e o Contrato;

Documentos assinados fora da ordem legal;

Autorização da inexigibilidade emitida antes do parecer jurídico.

Íntegra da nota da Prefeitura de Axixá

O Município de Axixá do **Tocantins** informa que recebeu com respeito a decisão proferida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, no

âmbito da Representação nº 15.305/2025, que determinou a suspensão cautelar do processo de contratação do show da dupla Bruno Marrone, previsto para o dia 14 de março de 2026, do qual já havia sido notificado e prestado esclarecimentos ao TCE/TO.

O Município reafirma que não houve má-fé ou intenção de violar princípios administrativos, mas sim a busca pela realização de evento cultural tradicional e de relevância regional, com potencial impacto positivo na economia local, geração de renda e fortalecimento do comércio.

Veja mais notícias da região no g1 Tocantins.

Fonte: G1 Tocantins

Site: <https://www.radionova104fm.com.br/pela-segunda-vez-tribunal-de-contas-suspende-show-de-r-11-milhao-de-bruno-e-marrone-em-axixa/>

TCETO volta a suspender contratação de show de Bruno e Marronne de R\$ 1,1 milhão em Axixá

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** determinou novamente a suspensão do processo de contratação de um show artístico no município de Axixá do **Tocantins**. A decisão cautelar, requerida pela Segunda Relatoria, de titularidade do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, foi concedida pelo Pleno por unanimidade durante sessão realizada nesta quarta-feira, 25 de fevereiro.

A medida atinge o processo administrativo aberto pela Prefeitura para a contratação da dupla sertaneja Bruno Marrone, com apresentação prevista para o dia 14 de março de 2026, ao custo de R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação.

A nova intervenção do Tribunal ocorreu após a área técnica identificar que, mesmo depois de uma primeira decisão cautelar sobre o caso, o município abriu outro processo praticamente idêntico, mantendo boa parte das irregularidades já apontadas anteriormente.

Primeira suspensão

O assunto já estava sendo acompanhado pelo Tribunal em procedimento anterior. Em dezembro de 2025, a equipe técnica da 2ª Diretoria de Controle Externo identificou diversas inconsistências no processo inicial de contratação do show.

Na ocasião, o conselheiro Napoleão determinou a suspensão cautelar do procedimento, decisão que posteriormente foi referendada de forma unânime pelo Plenário da Corte.

Entre os problemas identificados naquele momento estavam falhas na instrução do processo, ausência de documentos essenciais, planejamento considerado deficiente, indícios de direcionamento na estimativa de preços e possíveis prejuízos à administração pública.

Também foram apontados indícios de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral do contrato sem garantias, além de cláusulas consideradas desvantajosas para o poder público.

Anulação e reabertura do processo

Após ser notificado da decisão do Tribunal, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge chegou a reconhecer as irregularidades e determinou a anulação do processo original de contratação.

No entanto, pouco tempo depois, a prefeitura instaurou um novo procedimento administrativo com o mesmo objeto, mantendo características semelhantes às do processo anterior.

Segundo a análise técnica encaminhada à Segunda Relatoria, a nova contratação reproduziu grande parte das falhas já identificadas, além de apresentar novos indícios de irregularidades.

Persistência de problemas

Entre os pontos levantados na nova análise está a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão, sem justificativa técnica suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimada em aproximadamente R\$ 350 mil.

Também permanecem preocupações relacionadas ao pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, às cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e a possíveis riscos ao erário.

Outro aspecto observado pela equipe técnica é o impacto financeiro da contratação para o município, que possui cerca de 10 mil habitantes, o que exige cautela ainda maior na realização de despesas dessa natureza.

A análise da equipe técnica também menciona riscos relacionados à capacidade financeira da administração municipal e questionamentos sobre a compatibilidade da despesa com o cenário fiscal e social do município.

Tentativa de contornar decisão

Na avaliação da relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a decisão cautelar anteriormente imposta pelo Tribunal.

O documento ressalta que a repetição do procedimento com os mesmos vícios pode representar afronta à autoridade das decisões da Corte de Contas e aos princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e interesse público.

Determinação

Diante dos indícios apresentados, o conselheiro Napoleão requereu ao Pleno a concessão de nova medida cautelar, determinando que o prefeito suspenda imediatamente todos os atos relacionados à contratação, incluindo qualquer execução financeira.

O gestor e os demais responsáveis citados no processo deverão apresentar esclarecimentos ao Tribunal. O caso continua em análise e ainda será julgado quanto ao mérito pelo **TCETO**.

A atuação cautelar do Tribunal tem como objetivo evitar possíveis danos aos cofres públicos e garantir que contratações realizadas pela administração pública sigam os princípios legais e de boa gestão dos recursos públicos.

O processo pode ser acompanhado na íntegra pelo e-Contas [AQUI](#) .

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/tceto-volta-a-suspender-contratacao-de-show-de-bruno-marronne-de-r-11-milhao-em-axixa/>

Tribunal de Contas suspende novamente contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá do Tocantins

Divulgação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** determinou, pela segunda vez, a suspensão do processo de contratação do show da dupla Bruno Marrone pela Prefeitura de Axixá do **Tocantins**. A apresentação estava prevista para o dia 14 de março de 2026, ao custo de R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação.

A decisão cautelar foi requerida pela Segunda Relatoria, sob responsabilidade do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, e concedida por unanimidade pelo Pleno da Corte durante sessão realizada na quarta-feira (25).

Segundo o Tribunal, a nova medida foi adotada após a área técnica identificar que, mesmo depois de uma primeira suspensão cautelar, o município abriu outro processo administrativo praticamente idêntico ao anterior, mantendo parte das irregularidades já apontadas.

O caso já vinha sendo acompanhado pelo **TCETO** desde dezembro de 2025, quando a 2ª Diretoria de Controle Externo identificou inconsistências no processo inicial de contratação. Na ocasião, o procedimento foi suspenso por decisão cautelar posteriormente referendada pelo Plenário.

Entre os problemas apontados estavam falhas na instrução processual, ausência de documentos essenciais, planejamento considerado deficiente, indícios de direcionamento na estimativa de preços e possíveis prejuízos à administração pública.

Também foram identificados indícios de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral sem garantias contratuais e cláusulas consideradas desvantajosas para o poder público.

Após ser notificado, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge reconheceu as irregularidades e determinou a anulação do processo original. No entanto, segundo o Tribunal, um novo procedimento foi instaurado com o mesmo objeto e características semelhantes.

Na nova análise técnica, o valor global da contratação permaneceu em R\$ 1,1 milhão, sem justificativa considerada suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimada em aproximadamente R\$ 350 mil.

Persistem, conforme o relatório, preocupações quanto ao pagamento antecipado integral, à ausência de garantias que resguardecem o município, a cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e aos riscos ao erário.

O Tribunal também destacou o impacto financeiro da contratação para o município, que possui cerca de 10 mil habitantes, apontando necessidade de cautela em despesas dessa natureza. A análise menciona ainda questionamentos sobre a compatibilidade do gasto com a realidade fiscal e social local.

Para a relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a decisão anterior da Corte.

Diante disso, o conselheiro Napoleão requereu nova medida cautelar, determinando a suspensão imediata de todos os atos relacionados à contratação, incluindo qualquer execução financeira.

O prefeito e os demais responsáveis citados deverão prestar esclarecimentos ao Tribunal. O processo pode ser acompanhado na íntegra pelo e-Contas AQUI .

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/tribunal-de-contas-suspende-novamente-contratacao-de-show-de-r-11-milhao-em-axixa-do-tocantins/>

TCETO determina nova suspensão de contratação de show de R\$ 1,1 milhão em Axixá do TO

Redação CP

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** determinou novamente a suspensão do processo de contratação de um show artístico no município de Axixá do **Tocantins**. A decisão cautelar, requerida pela Segunda Relatoria, de titularidade do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, foi concedida pelo Pleno por unanimidade durante sessão realizada nesta quarta-feira, 25 de fevereiro.

A medida atinge o processo administrativo aberto pela Prefeitura para a contratação da dupla sertaneja Bruno Marrone, com apresentação prevista para o dia 14 de março de 2026, ao custo de R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação.

A nova intervenção do Tribunal ocorreu após a área técnica identificar que, mesmo depois de uma primeira decisão cautelar sobre o caso, o município abriu outro processo praticamente idêntico, mantendo boa parte das irregularidades já apontadas anteriormente.

Primeira suspensão

O assunto já estava sendo acompanhado pelo Tribunal em procedimento anterior. Em dezembro de 2025, a equipe técnica da 2ª Diretoria de Controle Externo identificou diversas inconsistências no processo inicial de contratação do show.

Na ocasião, o conselheiro Napoleão determinou a suspensão cautelar do procedimento, decisão que posteriormente foi referendada de forma unânime pelo Plenário da Corte.

Entre os problemas identificados naquele momento estavam falhas na instrução do processo, ausência de documentos essenciais, planejamento considerado deficiente, indícios de direcionamento na estimativa de preços e possíveis prejuízos à administração pública.

Também foram apontados indícios de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral do contrato sem garantias, além de cláusulas consideradas desvantajosas para o poder público.

Anulação e reabertura do processo

Após ser notificado da decisão do Tribunal, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge chegou a reconhecer as irregularidades e determinou a anulação do processo original de contratação.

No entanto, pouco tempo depois, a prefeitura instaurou um novo procedimento administrativo com o mesmo objeto, mantendo características semelhantes às do processo anterior.

Segundo a análise técnica encaminhada à Segunda Relatoria, a nova contratação reproduziu grande parte das falhas já identificadas, além de apresentar novos indícios de irregularidades.

Persistência de problemas

Entre os pontos levantados na nova análise está a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão, sem justificativa técnica suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimada em aproximadamente R\$ 350 mil.

Também permanecem preocupações relacionadas ao pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, às cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e a possíveis riscos ao erário.

Outro aspecto observado pela equipe técnica é o impacto financeiro da contratação para o município, que possui cerca de 10 mil habitantes, o que exige cautela ainda maior na realização de despesas dessa natureza.

A análise da equipe técnica também menciona riscos relacionados à capacidade financeira da administração municipal e questionamentos sobre a compatibilidade da despesa com o cenário fiscal e social do município.

Tentativa de contornar decisão

Na avaliação da relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a decisão cautelar

anteriormente imposta pelo Tribunal.

O documento ressalta que a repetição do procedimento com os mesmos vícios pode representar afronta à autoridade das decisões da Corte de Contas e aos princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e interesse público.

Determinação

Diante dos indícios apresentados, o conselheiro Napoleão requereu ao Pleno a concessão de nova medida cautelar, determinando que o prefeito suspenda imediatamente todos os atos relacionados à contratação, incluindo qualquer execução financeira.

O gestor e os demais responsáveis citados no processo deverão apresentar esclarecimentos ao Tribunal. O caso continua em análise e ainda será julgado quanto ao mérito pelo **TCETO**.

A atuação cautelar do Tribunal tem como objetivo evitar possíveis danos aos cofres públicos e garantir que contratações realizadas pela administração pública sigam os princípios legais e de boa gestão dos recursos públicos.

O processo pode ser acompanhado na íntegra pelo e-Contas [AQUI](#) .

Site: <https://cleitonpinheiro.com.br/site/tceto-determina-nova-suspensao-de-contratacao-de-show-de-r-11-milhao-em-axixa-do-to/>

AXIXÁ: Farra com dinheiro público. TCE volta a suspender show de Bruno & Marrone

Folha do Bico

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** determinou novamente a suspensão do processo de contratação de um show artístico no município de Arixá, no Bico do Papagaio. A decisão cautelar, requerida pela Segunda Relatoria, de titularidade do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, foi concedida pelo Pleno por unanimidade durante sessão realizada nesta quarta-feira, 25 de fevereiro.

A medida atinge o processo administrativo aberto pela Prefeitura para a contratação da dupla sertaneja Bruno Marrone, com apresentação prevista para o dia 14 de março de 2026, ao custo de R\$ 1,1 milhão, por meio de inexigibilidade de licitação.

A nova intervenção do Tribunal ocorreu após a área técnica identificar que, mesmo depois de uma primeira decisão cautelar sobre o caso, o município abriu outro processo praticamente idêntico, mantendo boa parte das irregularidades já apontadas anteriormente.

Primeira suspensão

O assunto já estava sendo acompanhado pelo Tribunal em procedimento anterior. Em dezembro de 2025, a equipe técnica da 2ª Diretoria de Controle Externo identificou diversas inconsistências no processo inicial de contratação do show.

Na ocasião, o conselheiro Napoleão determinou a suspensão cautelar do procedimento, decisão que posteriormente foi referendada de forma unânime pelo Plenário da Corte.

Entre os problemas identificados naquele momento estavam falhas na instrução do processo, ausência de documentos essenciais, planejamento considerado deficiente, indícios de direcionamento na estimativa de preços e possíveis prejuízos à administração pública.

Também foram apontados indícios de sobrepreço, previsão de pagamento antecipado integral do contrato sem garantias, além de cláusulas consideradas desvantajosas para o poder público.

Anulação e reabertura do processo

Após ser notificado da decisão do Tribunal, o prefeito Auri Wulange Ribeiro Jorge chegou a reconhecer as irregularidades e determinou a anulação do processo original de contratação.

No entanto, pouco tempo depois, a prefeitura instaurou um novo procedimento administrativo com o mesmo objeto, mantendo características semelhantes às do processo anterior.

Segundo a análise técnica encaminhada à Segunda Relatoria, a nova contratação reproduziu grande parte das falhas já identificadas, além de apresentar novos indícios de irregularidades.

Persistência de problemas

Entre os pontos levantados na nova análise está a manutenção do valor global de R\$ 1,1 milhão, sem justificativa técnica suficiente para afastar a suspeita de sobrepreço estimada em aproximadamente R\$ 350 mil.

Também permanecem preocupações relacionadas ao pagamento antecipado integral do contrato, à ausência de garantias que protejam o poder público, às cláusulas contratuais consideradas desequilibradas e a possíveis riscos ao erário.

Outro aspecto observado pela equipe técnica é o impacto financeiro da contratação para o município, que possui cerca de 10 mil habitantes, o que exige cautela ainda maior na realização de despesas dessa natureza.

A análise da equipe técnica também menciona riscos relacionados à capacidade financeira da administração municipal e questionamentos sobre a compatibilidade da despesa com o cenário fiscal e social do município.

Tentativa de contornar decisão

Na avaliação da relatoria, a abertura de um novo processo com características semelhantes pode indicar tentativa de contornar a decisão cautelar anteriormente imposta pelo Tribunal.

O documento ressalta que a repetição do procedimento com os mesmos vícios pode representar afronta à autoridade das decisões da Corte de Contas

e aos princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e interesse público.

Determinação

Diante dos indícios apresentados, o conselheiro Napoleão requereu ao Pleno a concessão de nova medida cautelar, determinando que o prefeito suspenda imediatamente todos os atos relacionados à contratação, incluindo qualquer execução financeira.

O gestor e os demais responsáveis citados no processo deverão apresentar esclarecimentos ao Tribunal. O caso continua em análise e ainda será julgado quanto ao mérito pelo **TCETO**.

A atuação cautelar do Tribunal tem como objetivo evitar possíveis danos aos cofres públicos e garantir que contratações realizadas pela administração pública sigam os princípios legais e de boa gestão dos recursos públicos.

O processo pode ser acompanhado na íntegra pelo e-Contas **AQUI** .

Site: <https://folhadobico.com.br/axixa-farra-com-dinheiro-publico-tce-volta-a-suspender-show-de-bruno-marrone/>

Paraíso alcança pontuação máxima no resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro do TCE (CIDADES)

Redação do Portal RR10 Notícias

O município de Paraíso do **Tocantins** alcançou 110 pontos, a pontuação máxima prevista, no resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro, conforme publicado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** no Boletim Oficial nº 3903, desta terça-feira, 24. O desempenho integra a quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o Edital nº 002/2026, a avaliação considerou os Eixos I e II do processo, que juntos somam até 110 pontos. O Eixo I contempla seis resultados avaliados, com até 60 pontos, enquanto o Eixo II reúne cinco indicadores, totalizando até 50 pontos. A pontuação mínima para obtenção do selo é de 50 pontos. No resultado preliminar, apenas quatro municípios atingiram a nota máxima: Bandeirantes do **Tocantins**, Conceição do **Tocantins**, Dois Irmãos do **Tocantins** e Paraíso do **Tocantins**.

Segundo o **TCETO**, a avaliação integra o guia metodológico de boas práticas e reconhece municípios tocaninenses que se destacam em ações voltadas à primeira infância. A soma das pontuações obtidas nos dois eixos define a classificação final.

O prefeito Celso Moraes destacou que o resultado representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido de forma integrada pela gestão municipal. "É uma forma de reconhecimento de toda a nossa gestão, que trabalha de mãos dadas e com dedicação. Esse selo representa muito, porque é um pacto que nós fizemos em trabalhar com a primeira infância, atuar da forma mais justa com as nossas crianças e também no que diz respeito à transparência dos nossos serviços", disse.

Segundo ele, as ações foram desenvolvidas em conjunto através da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, de Habitação e da Mulher. "Fica aqui o meu agradecimento a toda a gestão e a todas as pessoas que colaboraram para alcançar esse objetivo tão importante para a nossa cidade", concluiu.

Com o resultado preliminar, Paraíso do **Tocantins** aguarda a publicação oficial da classificação final, mantendo a pontuação máxima na etapa atual do Selo Município Amigo do Futuro, reconhecimento voltado às boas práticas e à consolidação de políticas públicas destinadas à primeira infância no Estado.

Histórico de adesão

A trajetória de Paraíso no programa voltado à primeira infância começou em maio de 2023, com a adesão ao Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância. Na ocasião, o município firmou pacto para fortalecimento de políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos, com foco na articulação entre setores e no acompanhamento de indicadores sociais. Em junho de 2025, o município formalizou a adesão ao Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

Desde então, a Prefeitura tem desenvolvido ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e da Mulher. Entre as atividades realizadas está o Dia D da Primeira Infância, promovido de forma simultânea nos 139 municípios tocaninenses, com oferta de atendimentos sociais, serviços de saúde, atividades educativas, culturais e ações de cidadania.

As ações desenvolvidas no âmbito municipal estão alinhadas ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e às diretrizes estabelecidas pelo programa estadual, que prioriza a articulação entre políticas públicas e o acompanhamento de resultados.

Próximas etapas

Conforme o edital, após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Boletim Oficial do **TCE/TO** no dia 9 de março. A solenidade de entrega do selo está marcada para o dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Site: <https://rr10noticias.com.br/paraíso-alcança-pontuacao-maxima-no-resultado-preliminar-do-selo->

municipio-amigo-do-futuro-do-tce/

Tocantinópolis terá que regularizar emendas parlamentares após decisão judicial

Divulgação

A Justiça determinou que a Prefeitura e a Câmara Municipal de Tocantinópolis adotem medidas para garantir a rastreabilidade das emendas parlamentares municipais. A decisão foi proferida na segunda-feira (23) pelo juiz Francisco Vieira Filho, ao atender pedidos de tutela de urgência apresentados pelo Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) em ação civil pública.

Segundo o MPTO, os entes municipais permanecem omissos quanto ao cumprimento de normas federais e estaduais relacionadas à transparência na destinação de recursos públicos. O promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa afirmou que a medida busca assegurar que a população tenha acesso a informações sobre autoria, destinação e aplicação das emendas.

O Supremo Tribunal Federal (STF) fixou o prazo de 1º de janeiro de 2026 para que todos os municípios adotem mecanismos de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas parlamentares. De acordo com o MPTO, mesmo após recomendações formais, a regulamentação não foi implementada em Tocantinópolis.

Na defesa, o município alegou ausência de urgência e afirmou que a implementação imediata de sistemas de controle configuraria interferência do Judiciário na administração pública. O juiz rejeitou os argumentos e destacou que a transparência é dever legal.

A decisão estabelece que, no prazo de 30 dias, Prefeitura e Câmara apresentem diagnósticos detalhados e cronogramas para implementação das medidas de controle.

Em até 60 dias, a Câmara deverá editar ato normativo para identificar parlamentares autores e beneficiários das emendas. Já a Prefeitura deverá implantar sistemas contábeis que permitam exportação de dados em formatos abertos, como CSV ou JSON, para facilitar a fiscalização social.

Enquanto as exigências não forem cumpridas, está proibida a execução de novas emendas parlamentares no município.

Em caso de descumprimento, Prefeitura e Câmara poderão ser multadas em R\$ 5 mil por dia, com limite de R\$ 150 mil para cada órgão. Eventuais valores arrecadados serão destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A decisão também determinou a citação dos réus para apresentação de contestação no prazo de 30 dias e a notificação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE/TO) sobre o andamento do processo.

Informações: Lidiane Moreira/Dicom MPTO

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/justica-determina-que-prefeitura-e-camara-de-tocantinopolis-criem-mecanismos-de-transparencia-para-emendas-parlamentares/>

Justiça determina que Prefeitura e Câmara de Tocantinópolis adotem medidas para garantir transparência em emendas parlamentares

da redação

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) obteve decisão judicial favorável para assegurar maior transparência na aplicação de recursos públicos no extremo norte do estado. Em decisão proferida na segunda-feira, 23, o juiz de Direito Francisco Vieira Filho concedeu tutela de urgência solicitada pelo órgão e determinou que a Prefeitura e a Câmara Municipal de Tocantinópolis implantem mecanismos que permitam a rastreabilidade das emendas parlamentares municipais.

A ação civil pública foi ajuizada após o MPTO constatar que os dois poderes municipais permaneciam omissos quanto ao cumprimento de normas federais e estaduais sobre transparência. Segundo o promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa, a medida busca evitar o "anonimato" na destinação de recursos públicos, garantindo que a população tenha acesso às informações sobre quem propôs as emendas, quem recebeu os valores e como o dinheiro está sendo aplicado.

Omissão e risco ao erário

O Supremo Tribunal Federal (STF) fixou o prazo de 1º de janeiro de 2026 para que todos os municípios brasileiros implementem sistemas de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas parlamentares. Mesmo após recomendações e requisições do Ministério Público, a Prefeitura e a Câmara de Tocantinópolis não regulamentaram os mecanismos exigidos.

Na defesa, o município argumentou que não haveria urgência, já que emendas recentes haviam sido vetadas, e sustentou que a determinação judicial representaria interferência indevida na gestão administrativa. O magistrado, no entanto, rejeitou os argumentos e afirmou que a transparência é uma obrigação jurídica objetiva, e não uma escolha política.

Prazos e multas

A decisão estabelece prazos e medidas obrigatórias. Em até 30 dias, a Prefeitura e a Câmara deverão

apresentar diagnóstico detalhado da situação atual e um cronograma para implementação dos mecanismos de controle.

No prazo de até 60 dias, a Câmara Municipal deverá editar ato normativo que identifique os parlamentares autores das emendas e os respectivos beneficiários. Já a Prefeitura terá que implantar sistemas contábeis capazes de exportar dados em formatos abertos, como CSV ou JSON, permitindo o acompanhamento pela sociedade e pelos órgãos de controle.

Enquanto as exigências não forem integralmente cumpridas, a execução de novas emendas parlamentares está proibida.

Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 5 mil, limitada ao teto de R\$ 150 mil para cada órgão. Os valores eventualmente arrecadados serão destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A decisão também determinou a citação da Prefeitura e da Câmara para apresentação de contestação no prazo de 30 dias e a notificação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, que deverá acompanhar o andamento do processo.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/justica-determina-que-prefeitura-e-camara-de-tocantinopolis-adotem-medidas-para-garantir-transparencia-em-emendas-parlamentares>

TCE-TO recomenda rejeição das contas de 2023 da Prefeitura de Lavandeira por falhas graves na gestão fiscal (MUNICIPIOS)

Da Redação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** emitiu parecer prévio pela rejeição das contas anuais consolidadas de 2023 da Prefeitura de Lavandeira, gestão do prefeito Roberto César Ferreira de Oliveira, após identificar déficits orçamentários por fonte, falhas no registro de receitas, omissão de precatórios e problemas no controle de recursos do FUNDEB, entre outras irregularidades classificadas como graves e gravíssimas.

Em sessão da **Primeira Câmara**, realizada em 17 de novembro de 2025, os conselheiros do **TCE-TO** analisaram o processo nº 5906/2024, referente às contas anuais consolidadas de Lavandeira relativas ao exercício financeiro de 2023, sob relatoria da conselheira **Doris de Miranda Coutinho**. O parecer prévio concluiu pela rejeição das contas e será encaminhado à Câmara Municipal, responsável pelo julgamento político-administrativo do prefeito.

Segundo o voto da relatora, embora o município tenha cumprido limites constitucionais, como a aplicação mínima de 15% da receita de impostos em saúde, 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino e 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação, foram identificadas irregularidades legais consideradas gravíssimas. Entre elas, déficits orçamentários por fonte não cobertos pelo superávit financeiro do exercício anterior, em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 4.320/1964.

O Tribunal também apontou ausência de arrecadação de dívida ativa de impostos e falta de esclarecimentos sobre os procedimentos de cobrança, além do não registro de créditos tributários de IPTU e ISS, em desconformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP). Foi registrada ainda omissão no registro de receita do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com diferença de R\$ 4.170,14 entre os valores contabilizados e os dados do Banco do Brasil.

Outro ponto considerado grave foi o cancelamento de despesas já liquidadas no valor de R\$ 57.392,71 sem justificativa plausível, contrariando a Lei nº 4.320/1964 e o princípio da legalidade previsto na Constituição Federal. O município também deixou de registrar na contabilidade a relação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, superiores a R\$ 420 mil, apresentando divergência em relação aos dados informados pelo Tribunal de Justiça, situação classificada como restrição constitucional e legal gravíssima.

No campo previdenciário, o **TCE-TO** constatou que a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) foi de 18,79%, abaixo do mínimo de 20% estabelecido pela Lei Federal nº 8.212/1991. Houve ainda divergência entre os índices de gastos em saúde informados ao sistema SICAP-Contábil (20,38%) e ao SIOPS (20,15%), em desacordo com as normas de transparência.

O parecer também destacou falhas no controle dos recursos do FUNDEB, com diferença de R\$ 351.376,20 entre o total de recursos disponíveis, as despesas realizadas e o saldo financeiro, indicando problemas na vinculação por fonte e no acompanhamento das disponibilidades financeiras. O Tribunal registrou ainda o descumprimento de determinações anteriores constantes no Parecer Prévio **TCE/TO** nº 143/2024, caracterizando reincidência em diversos pontos.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/tce-to-recomenda-rejeicao-das-contas-de-2023-da-prefeitura-de-lavandeira-por-falhas-graves-na-gestao-fiscal/13981>

Justiça obriga Prefeitura e Câmara de Tocantinópolis a garantir transparência nas emendas parlamentares

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) obteve decisão favorável para assegurar maior transparência nos gastos públicos no extremo norte do estado. Em decisão proferida nessa segunda-feira, 23, o juiz Francisco Vieira Filho acolheu pedidos de tutela de urgência e determinou que a Prefeitura e a Câmara Municipal de Tocantinópolis criem mecanismos para garantir a rastreabilidade das emendas parlamentares municipais.

A ação civil pública foi proposta após o MPTO constatar que os entes municipais permaneciam omissos no cumprimento de normas federais e estaduais. Segundo o promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa, o objetivo é evitar o anonimato na destinação de recursos públicos e assegurar que a população saiba quem propôs a emenda, quem recebeu os valores e como o dinheiro está sendo aplicado.

O Supremo Tribunal Federal (STF) fixou o prazo de 1º de janeiro de 2026 para que todos os municípios adotassem medidas de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas. No entanto, mesmo após recomendações do Ministério Público, a Prefeitura e a Câmara de Tocantinópolis não regulamentaram a matéria.

Na defesa, o município alegou que não havia urgência, pois emendas recentes teriam sido vetadas. Além disso, sustentou que a implementação imediata de sistemas de controle configuraria interferência indevida do Judiciário. Contudo, o magistrado rejeitou os argumentos e ressaltou que a transparência constitui dever jurídico objetivo, e não opção administrativa.

A ação civil pública foi proposta após o MPTO constatar que os entes municipais permaneciam omissos no cumprimento de normas federais e estaduais. Segundo o promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa, o objetivo é evitar o anonimato na destinação de recursos públicos e assegurar que a população saiba quem propôs a emenda, quem recebeu os valores e como o dinheiro está sendo aplicado.

O Supremo Tribunal Federal (STF) fixou o prazo de 1º

de janeiro de 2026 para que todos os municípios adotassem medidas de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas. No entanto, mesmo após recomendações do Ministério Público, a Prefeitura e a Câmara de Tocantinópolis não regulamentaram a matéria.

Na defesa, o município alegou que não havia urgência, pois emendas recentes teriam sido vetadas. Além disso, sustentou que a implementação imediata de sistemas de controle configuraria interferência indevida do Judiciário. Contudo, o magistrado rejeitou os argumentos e ressaltou que a transparência constitui dever jurídico objetivo, e não opção administrativa.

A decisão estabeleceu obrigações com prazos definidos. Em até 30 dias, tanto a Câmara quanto a Prefeitura devem apresentar diagnóstico detalhado e cronograma para implementar as medidas de controle.

Além disso, no prazo de 60 dias, a Câmara deve editar ato normativo para identificar os parlamentares autores e beneficiários das emendas. Já a Prefeitura precisa implantar sistemas contábeis que permitam exportar dados em formatos abertos, como CSV ou JSON, facilitando a fiscalização pela sociedade.

Enquanto não cumprirem integralmente essas determinações, Câmara e Prefeitura não poderão executar novas emendas parlamentares.

Se descumprirem as ordens judiciais, o município e a Câmara pagarão multa diária de R\$ 5 mil, limitada ao teto de R\$ 150 mil para cada órgão. O Fundo de Defesa de Direitos Difusos receberá os valores arrecadados.

Por fim, o juiz determinou que os réus apresentem contestação no prazo de 30 dias e comunicou o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, que acompanhará o andamento do processo.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/25/justica-obriga->

***prefeitura-e-camara-de-tocantinopolis-a-garantir-
transparencia-nas-emendas-parlamentares/***

Ação do MP/TO garante decisão que impõe transparência em emendas parlamentares

Redação

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) obteve uma importante vitória judicial para assegurar a transparência dos gastos públicos no extremo norte do estado. Em decisão proferida nessa segunda-feira, 23, o juiz de direito, Francisco Vieira Filho, atendeu a pedidos de tutela de urgência feitos pelo MPTO e determinou que a Prefeitura e a Câmara Municipal de Tocantinópolis estruturem mecanismos para a rastreabilidade das emendas parlamentares municipais.

A ação civil pública foi movida após o Ministério Público identificar que os entes municipais permaneciam omissos quanto ao cumprimento de normas federais e estaduais. O promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa explica que o objetivo do órgão é evitar o anonimato na destinação de recursos públicos e garantir que o cidadão saiba exatamente quem propôs a emenda, quem recebeu o dinheiro e como o recurso está sendo aplicado.

O Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu o prazo de 1º de janeiro de 2026 para que todos os municípios brasileiros adotassem medidas de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas. Mesmo após recomendações e requisições do Ministério Público, a Câmara e a Prefeitura de Tocantinópolis não regulamentaram o tema.

Na defesa, o município alegou que não havia urgência, pois emendas recentes haviam sido vetadas, e que a implementação imediata de sistemas de controle seria uma interferência indevida do Judiciário na administração pública. No entanto, o magistrado rejeitou os argumentos e destacou que a transparência é um dever jurídico objetivo e não uma escolha política.

A decisão judicial impõe obrigações rigorosas com cronogramas curtos para os dois Poderes. No prazo de 30 dias, tanto a câmara quanto a prefeitura devem apresentar diagnósticos detalhados e cronogramas de implementação das medidas de controle.

Em até 60 dias, a câmara deve editar ato normativo para identificar parlamentares autores e beneficiários das emendas. Já a prefeitura deve implementar

sistemas contábeis que permitam a exportação de dados em formatos abertos (como CSV ou JSON) para fiscalização da sociedade.

A execução de novas emendas parlamentares está proibida enquanto as medidas de transparência não forem integralmente cumpridas.

Caso descumpram as ordens, o município e a câmara estão sujeitos a uma multa diária de R\$ 5.000, que pode chegar ao teto de R\$ 150.000 para cada órgão. O valor arrecadado com eventuais multas será revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A decisão também determinou a citação dos réus para apresentarem contestação no prazo de 30 dias e a notificação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE/TO) sobre o andamento do processo.

Site: <http://conexaoto.com.br/2026/02/25/acao-do-mp-to-garante-decisao-que-impoe-transparencia-em-emendas-parlamentares>

Prefeitura de Dianópolis conquista Selo Diamante de Transparência Pública (Cidades)

Redação

A Prefeitura de Dianópolis acaba de alcançar o reconhecimento em governança e gestão pública: o Selo de Qualidade em Transparência Pública na categoria Diamante. O comunicado foi feito por meio de ofício do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

A premiação é o resultado do 4º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon). Para conquistar a honraria máxima, a gestão municipal de Dianópolis comprovou ter um nível de transparência superior a 95% em seu portal oficial, atestando o rigor e a facilidade com que a população pode acessar os dados da administração.

Para o prefeito José Salomão, a conquista reflete o compromisso inegociável da gestão com a ética e o cuidado com o dinheiro público. Recebemos esse reconhecimento com muito orgulho e a certeza do dever cumprido. O Selo Diamante é a prova de que a nossa administração governa às claras, com total respeito ao cidadão dianopolino. A transparência é uma marca da nossa gestão. Divido essa conquista com toda a nossa equipe de servidores, que trabalha incansavelmente para manter nossos dados atualizados e acessíveis a qualquer pessoa, celebrou o gestor.

Os resultados que embasaram a certificação foram anunciados durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas e estão disponíveis no sistema Radar da Transparência Pública, plataforma que reúne dados de todo o Brasil.

No documento encaminhado ao Executivo municipal, o presidente do **TCE/TO** parabenizou a gestão e destacou a importância da clareza nas contas públicas. O texto reforça que a transparência vai muito além de uma simples obrigação legal de dar publicidade aos atos, consolidando-se como um verdadeiro mecanismo democrático de controle social.

Com o Selo Diamante, Dianópolis reafirma seu compromisso com a transparência pública. A

conquista demonstra que a cidade está trabalhando com responsabilidade, permitindo que os cidadãos acompanhem de perto e de forma clara os investimentos, receitas e despesas do município.

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/02/25/prefeitura-de-dianopolis-conquista-selo-diamante-de-transparencia-publica>

Prefeitura de Dianópolis recebe Selo Diamante por qualidade em transparência pública

por Redação

A Prefeitura de Dianópolis recebeu o Selo de Qualidade em Transparência Pública na categoria Diamante. O comunicado foi feito por meio de ofício do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE)**. A premiação é o resultado do 4º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon). Para conquistar a honraria máxima, a gestão municipal de Dianópolis comprovou ter um nível de transparência superior a 95% em seu portal oficial, atestando o rigor e a facilidade com que a população pode acessar os dados da administração.

PROVA DE GOVERNO ÀS CLARAS

Para o prefeito José Salomão, a conquista reflete o compromisso inegociável da gestão com a ética e o cuidado com o dinheiro público. "Recebemos esse reconhecimento com muito orgulho e a certeza do dever cumprido. O Selo Diamante é a prova de que a nossa administração governa às claras, com total respeito ao cidadão dianopolino. A transparência é uma marca da nossa gestão. Divido essa conquista com toda a nossa equipe de servidores, que trabalha incansavelmente para manter nossos dados atualizados e acessíveis a qualquer pessoa", celebrou o gestor.

MECANISMO DEMOCRÁTICO DE CONTROLE SOCIAL

Os resultados que embasaram a certificação foram anunciados durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas e estão disponíveis no sistema Radar da Transparência Pública, plataforma que reúne dados de todo o Brasil. No documento encaminhado ao Executivo municipal, o **TCE** parabenizou a gestão e destacou a importância da clareza nas contas públicas. O texto reforça que a transparência vai muito além de uma simples obrigação legal de dar publicidade aos atos, consolidando-se como um verdadeiro "mecanismo democrático de controle social".

Site: <https://clebertoledo.com.br/tocantins/prefeitura-de->

***dianopolis-recebe-selo-diamante-por-qualidade-em-
transparencia-publica/***

Justiça suspende emendas parlamentares em Tocantinópolis até que haja transparência

Notícias do **Tocantins** - A Justiça determinou que a Prefeitura e a Câmara de Tocantinópolis não poderão executar novas emendas parlamentares até que criem mecanismos que garantam total transparência na destinação dos recursos públicos. A decisão atende a pedido do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) e impõe prazos e multas em caso de descumprimento.

A medida foi proferida na segunda-feira (23) pelo juiz Francisco Vieira Filho, que concedeu tutela de urgência em ação civil pública movida pelo MPTO. O objetivo é obrigar os dois Poderes municipais a estruturarem sistemas que permitam a rastreabilidade das emendas parlamentares - identificando autor, beneficiário e forma de aplicação dos recursos.

Segundo o promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa, a ação busca evitar o "anonimato" na destinação do dinheiro público e assegurar que a população tenha acesso claro às informações sobre quem propôs a emenda e como os valores estão sendo utilizados.

Omissão e prazo fixado pelo STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) fixou o prazo de 1º de janeiro de 2026 para que todos os municípios adotem medidas de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas. De acordo com o MPTO, mesmo após recomendações formais, Tocantinópolis não regulamentou a matéria.

Na defesa, o município alegou ausência de urgência e sustentou que a exigência configuraria interferência do Judiciário na gestão administrativa. O magistrado, porém, rejeitou os argumentos e destacou que a transparência na aplicação de recursos públicos é obrigação legal.

Prazos, proibição e multa

A decisão estabelece que, em até 30 dias, Prefeitura e Câmara apresentem diagnóstico detalhado e cronograma de implementação das medidas. No prazo máximo de 60 dias, a Câmara deverá editar ato normativo para identificar os autores e beneficiários das emendas. Já o Executivo municipal terá de implantar sistemas contábeis que permitam a exportação de dados em formato aberto, como CSV ou JSON, possibilitando fiscalização social.

Enquanto as exigências não forem cumpridas, está proibida a execução de novas emendas parlamentares no município.

Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 5 mil, limitada a R\$ 150 mil para cada órgão. Eventuais valores arrecadados serão destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A decisão também determina a notificação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** e a citação dos réus para apresentação de contestação no prazo legal.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/justica-garante-decisao-que-impoe-transparencia-em-emendas-parlamentares>

Justiça obriga Prefeitura e Câmara no norte do TO a serem transparentes sobre emendas parlamentares municipais

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) obteve uma importante vitória judicial para assegurar a transparência dos gastos públicos no extremo norte do estado. Em decisão proferida nessa segunda-feira, 23, o juiz de Direito Francisco Vieira Filho atendeu a pedidos de tutela de urgência feitos pelo MPTO e determinou que a Prefeitura e a Câmara Municipal de Tocantinópolis estruturem mecanismos para a rastreabilidade das emendas parlamentares municipais.

A ação civil pública foi movida após o Ministério Público identificar que os entes municipais permaneciam omissos quanto ao cumprimento de normas federais e estaduais. O promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa explica que o objetivo do órgão é evitar o "anonimato" na destinação de recursos públicos e garantir que o cidadão saiba exatamente quem propôs a emenda, quem recebeu o dinheiro e como o recurso está sendo aplicado.

O Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu o prazo de 1º de janeiro de 2026 para que todos os municípios brasileiros adotassem medidas de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas. Mesmo após recomendações e requisições do Ministério Público, a Câmara e a Prefeitura de Tocantinópolis não regulamentaram o tema.

Na defesa, o município alegou que não havia urgência, pois emendas recentes haviam sido vetadas, e que a implementação imediata de sistemas de controle seria uma interferência indevida do Judiciário na administração pública. No entanto, o magistrado rejeitou os argumentos e destacou que a transparência é um dever jurídico objetivo e não uma escolha política.

A decisão judicial impõe obrigações rigorosas com cronogramas curtos para os dois Poderes. No prazo de 30 dias, tanto a câmara quanto a prefeitura devem apresentar diagnósticos detalhados e cronogramas de implementação das medidas de controle.

Em até 60 dias, a câmara deve editar ato normativo para identificar parlamentares autores e beneficiários

das emendas. Já a prefeitura deve implementar sistemas contábeis que permitam a exportação de dados em formatos abertos (como CSV ou JSON) para fiscalização da sociedade.

A execução de novas emendas parlamentares está proibida enquanto as medidas de transparência não forem integralmente cumpridas.

Caso descumpram as ordens, o município e a câmara estão sujeitos a uma multa diária de R\$ 5.000, que pode chegar ao teto de R\$ 150.000 para cada órgão. O valor arrecadado com eventuais multas será revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A decisão também determinou a citação dos réus para apresentarem contestação no prazo de 30 dias e a notificação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE/TO) sobre o andamento do processo.

Texto: Lidiane Moreira/Dicom MPTO

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/justica-obriga-prefeitura-e-camara-no-norte-do-to-a-serem-transparentes-sobre-emendas-parlamentares-municipais/>

Selo Município Amigo do Futuro: TCETO divulga resultado preliminar da 5ª etapa do programa

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** divulgou nesta terça-feira (24) o resultado preliminar do Selo Município Amigo do Futuro. A publicação consta no Boletim Oficial nº 3903.

O Edital nº 002/2026 apresenta as notas dos Eixos I e II. Participaram os municípios inscritos na quinta etapa do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

As prefeituras podem apresentar recurso até as 23h59 do dia 4 de março. Os gestores devem enviar o pedido para o e-mail . As regras constam no Edital nº 001/2026, publicado no Boletim nº 3885.

O **TCETO** divulgará o resultado final no dia 9 de março. A cerimônia de entrega ocorrerá em 12 de março de 2026, às 13h. O evento será no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**, em **Palmas**.

O Edital nº 002/2026 apresenta as notas dos Eixos I e II. Participaram os municípios inscritos na quinta etapa do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

As prefeituras podem apresentar recurso até as 23h59 do dia 4 de março. Os gestores devem enviar o pedido para o e-mail . As regras constam no Edital nº 001/2026, publicado no Boletim nº 3885.

O **TCETO** divulgará o resultado final no dia 9 de março. A cerimônia de entrega ocorrerá em 12 de março de 2026, às 13h. O evento será no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**, em **Palmas**.

A pontuação completa está disponível no portal oficial do Tribunal.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/25/selo-municipio-amigo-do-futuro-tceto-divulga-resultado-preliminar-da-5a-etapa-do-programa/>

TCE/TO publica resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro

Redação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (**TCE/TO**) publicou no Boletim Oficial nº 3903 dessa terça-feira, 24, o resultado preliminar da avaliação do Selo Município Amigo do Futuro. O Edital nº 002/2026 traz as avaliações dos Eixos I e II dos municípios que participaram da quinta etapa do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

De acordo com o documento, os municípios terão até as 23h59 do dia 4 de março para entrar com recursos por meio do endereço: tceolhonofuturo@gmail.com, conforme previsto no Edital nº 001/2026, publicado no Boletim Oficial do **TCETO** nº 3885 em 27/01/2026.

Ainda de acordo com o edital, o resultado final, após análise dos recursos, será publicado no Boletim no dia 9 de março. A solenidade de entrega do Selo será realizada no dia 12 de março de 2026, às 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**.

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/02/25/tce-to-publica-resultado-preliminar-da-avaliacao-do-selo-municipio-amigo-do-futuro>

Presidente da Unirg é intimado para prestar esclarecimentos sobre aluguel de sala em shopping e gastos na Expo Gurupi

Samir Leão

O conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, da 2ª Relatoria do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, converteu em representação a apuração sobre a locação de uma sala no Shopping Araguaia e os gastos com estrutura de stand da Fundação Universidade Regional de Gurupi na 49ª Expo Gurupi.

A investigação teve início após denúncia anônima que apontou possível irregularidade na dispensa de licitação que resultou no Contrato nº 09/2022. O responsável indicado é o então gestor da Fundação Universidade Regional de Gurupi, Thiago Pineiro Miranda.

Levantamento técnico apontou ausência de registro do processo de contratação direta no SICAP/LCO e no Portal da Transparência. No sistema contábil, porém, constam empenhos relacionados à locação da sala e à montagem do stand.

Em 2022, foram empenhados R\$ 135.240, depois anulados. Em 2023, R\$ 138.460,40 foram empenhados, com pagamento de R\$ 120.750,20. Em 2024, os empenhos somaram R\$ 185.150, com R\$ 107.350,45 pagos. A equipe técnica não localizou processo específico referente ao stand da edição de 2024 no sistema de controle.

Após notificação inicial, o gestor apresentou defesa fora do prazo. Parecer técnico concluiu que as justificativas não detalharam valores individualizados dos itens utilizados no stand nem apresentaram documentação completa para comprovar a regularidade da contratação da sala.

Entre os pontos apontados estão a falta de justificativa técnica e econômica que demonstre que o imóvel era a alternativa mais vantajosa em relação a outros espaços no município, a ausência de estudo de impacto ou métricas de captação associadas ao ponto locado e a inexistência de comprovação formal da cessão gratuita do espaço na Expo Gurupi pelo Sindicato Rural.

O despacho determina a intimação do gestor e do controlador-geral, e a citação da então presidente da comissão de licitação, para apresentação de defesa no prazo de 15 dias úteis. Também exige a juntada de documentos como contrato com previsão expressa de carência de seis meses, avaliação prévia de mercado, detalhamento dos gastos com o stand e comprovação da compatibilidade entre tempo de uso e valor pago.

A conversão altera a natureza do procedimento. O caso passa a tramitar como representação formal, com possibilidade de responsabilização dos envolvidos. A Unirg foi procurada e a matéria será atualizada assim que as respostas foram enviadas.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/presidente-da-unirg-e-intimado-para-prestar-esclarecimentos-sobre-aluguel-de-sala-em-shopping-e-gastos-na-expo-gurupi-582109/>

Justiça suspende emendas parlamentares em Tocantinópolis até que haja transparência

-- Publicidade --

Ação do MPTO

Emendas devem identificar o autor, beneficiário e forma de aplicação dos recursos.

Notícias do **Tocantins** - A Justiça determinou que a Prefeitura e a Câmara de Tocantinópolis não poderão executar novas emendas parlamentares até que criem mecanismos que garantam total transparência na destinação dos recursos públicos. A decisão atende a pedido do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) e impõe prazos e multas em caso de descumprimento.

A medida foi proferida na segunda-feira (23) pelo juiz Francisco Vieira Filho, que concedeu tutela de urgência em ação civil pública movida pelo MPTO. O objetivo é obrigar os dois Poderes municipais a estruturarem sistemas que permitam a rastreabilidade das emendas parlamentares - identificando autor, beneficiário e forma de aplicação dos recursos.

Segundo o promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa, a ação busca evitar o "anonimato" na destinação do dinheiro público e assegurar que a população tenha acesso claro às informações sobre quem propôs a emenda e como os valores estão sendo utilizados.

Omissão e prazo fixado pelo STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) fixou o prazo de 1º de janeiro de 2026 para que todos os municípios adotem medidas de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas. De acordo com o MPTO, mesmo após recomendações formais, Tocantinópolis não regulamentou a matéria.

Na defesa, o município alegou ausência de urgência e sustentou que a exigência configuraria interferência do Judiciário na gestão administrativa. O magistrado, porém, rejeitou os argumentos e destacou que a transparência na aplicação de recursos públicos é obrigação legal.

Prazos, proibição e multa

A decisão estabelece que, em até 30 dias, Prefeitura e Câmara apresentem diagnóstico detalhado e cronograma de implementação das medidas. No prazo

máximo de 60 dias, a Câmara deverá editar ato normativo para identificar os autores e beneficiários das emendas. Já o Executivo municipal terá de implantar sistemas contábeis que permitam a exportação de dados em formato aberto, como CSV ou JSON, possibilitando fiscalização social.

Enquanto as exigências não forem cumpridas, está proibida a execução de novas emendas parlamentares no município.

Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 5 mil, limitada a R\$ 150 mil para cada órgão. Eventuais valores arrecadados serão destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A decisão também determina a notificação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** e a citação dos réus para apresentação de contestação no prazo legal.

Notícias do **Tocantins** - A Justiça determinou que a Prefeitura e a Câmara de Tocantinópolis não poderão executar novas emendas parlamentares até que criem mecanismos que garantam total transparência na destinação dos recursos públicos. A decisão atende a pedido do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) e impõe prazos e multas em caso de descumprimento.

A medida foi proferida na segunda-feira (23) pelo juiz Francisco Vieira Filho, que concedeu tutela de urgência em ação civil pública movida pelo MPTO. O objetivo é obrigar os dois Poderes municipais a estruturarem sistemas que permitam a rastreabilidade das emendas parlamentares - identificando autor, beneficiário e forma de aplicação dos recursos.

Segundo o promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa, a ação busca evitar o "anonimato" na destinação do dinheiro público e assegurar que a população tenha acesso claro às informações sobre quem propôs a emenda e como os valores estão sendo utilizados.

Omissão e prazo fixado pelo STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) fixou o prazo de 1º de janeiro de 2026 para que todos os municípios adotem medidas de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas. De acordo com o MPTO, mesmo após recomendações

formais, Tocantinópolis não regulamentou a matéria.

Na defesa, o município alegou ausência de urgência e sustentou que a exigência configuraria interferência do Judiciário na gestão administrativa. O magistrado, porém, rejeitou os argumentos e destacou que a transparência na aplicação de recursos públicos é obrigação legal.

Prazos, proibição e multa

A decisão estabelece que, em até 30 dias, Prefeitura e Câmara apresentem diagnóstico detalhado e cronograma de implementação das medidas. No prazo máximo de 60 dias, a Câmara deverá editar ato normativo para identificar os autores e beneficiários das emendas. Já o Executivo municipal terá de implantar sistemas contábeis que permitam a exportação de dados em formato aberto, como CSV ou JSON, possibilitando fiscalização social.

Enquanto as exigências não forem cumpridas, está proibida a execução de novas emendas parlamentares no município.

Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 5 mil, limitada a R\$ 150 mil para cada órgão. Eventuais valores arrecadados serão destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A decisão também determina a notificação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** e a citação dos réus para apresentação de contestação no prazo legal.

Site: <https://www.palmasaqui.com.br/destaque/justica-suspende-emendas-parlamentares-em-tocantinopolis-ate-que-haja-transparencia/>

TOCANTINÓPOLIS: Justiça impõe multa e trava emendas por falta de transparência

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) obteve decisão judicial que impõe medidas rigorosas para garantir transparência na aplicação de emendas parlamentares municipais em Tocantinópolis. Em decisão proferida nessa segunda-feira, 23, o juiz de Direito Francisco Vieira Filho atendeu a pedidos de tutela de urgência apresentados pelo órgão.

A determinação obriga a Prefeitura e a Câmara Municipal a estruturarem mecanismos que assegurem a rastreabilidade dos recursos públicos, identificando autores das emendas, beneficiários e a destinação detalhada dos valores.

Omissão e risco ao erário

A ação civil pública foi proposta após o MPTO constatar que os entes municipais permaneciam omissos quanto ao cumprimento de normas federais e estaduais sobre transparência. Segundo o promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa, o objetivo é evitar o "anonimato" na destinação de recursos públicos e garantir que a população saiba exatamente quem propôs a emenda, quem recebeu o dinheiro e como os valores estão sendo aplicados.

O Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu o prazo de 1º de janeiro de 2026 para que todos os municípios brasileiros implementem medidas de publicidade ativa e acompanhamento em tempo real das emendas parlamentares. Mesmo após recomendações e requisições do Ministério Público, a Câmara e a Prefeitura de Tocantinópolis não regulamentaram o tema.

Na defesa, o município alegou que não haveria urgência, argumentando que emendas recentes foram vetadas e que a implementação imediata de sistemas de controle configuraria interferência indevida do Judiciário na administração pública. O magistrado rejeitou os argumentos e ressaltou que a transparência é um dever jurídico objetivo, não uma escolha política.

Prazos e multas

A decisão impõe prazos curtos para cumprimento das obrigações. Em até 30 dias, Câmara e Prefeitura devem apresentar diagnóstico detalhado da situação atual e cronograma de implementação das medidas de controle.

No prazo máximo de 60 dias, a Câmara deverá editar ato normativo que identifique parlamentares autores e beneficiários das emendas. Já a Prefeitura terá que implementar sistemas contábeis que permitam a exportação de dados em formatos abertos, como CSV ou JSON, possibilitando fiscalização pela sociedade.

Enquanto as exigências não forem integralmente cumpridas, está proibida a execução de novas emendas parlamentares no município.

Em caso de descumprimento, tanto o Município quanto a Câmara estarão sujeitos a multa diária de R\$ 5 mil, limitada ao teto de R\$ 150 mil para cada órgão. Os valores eventualmente arrecadados serão destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A decisão também determinou a citação dos réus para apresentação de contestação no prazo de 30 dias e a notificação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE/TO) sobre o andamento do processo.

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/tocantinopolis-justica-impoe-multa-e-trava-emendas-por-falta-de-transparencia/>

CONTROLE EXTERNO: Tribunal de Contas realiza fiscalizações em dois hospitais municipais do sul do Estado (TOCANTINS)

Ascom TCETO

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO)** realizou mais uma etapa de fiscalizações surpresa em unidades hospitalares do interior do Estado. Desta vez, as vistorias ocorreram nos municípios de Dueré e Figueirópolis, reforçando a atuação do projeto **TCE** de Olho na região sul do **Tocantins**.

Os técnicos seguiram para o hospital municipal Antonio Rodrigues de Araújo, em Dueré, o quarto a ser vistoriado só em 2026 e o 10º desde o início do projeto em 2025. A entrada na unidade foi no fim da tarde de segunda-feira, 9, e os trabalhos seguiram até a terça-feira, 10.

A equipe se dividiu para atuar nos diversos setores do hospital e verificar tudo de perto: estrutura, documentação, protocolos de atendimentos, salas de exames, de internação e escalas dos plantonistas que podem comprometer a saúde do profissional, caso não estejam sendo cumpridas de acordo com a lei.

O **TCE** de Olho atua de forma consensual e colaborativa com a gestão e ao longo das fiscalizações tem gerado bons resultados para a população. Segundo o auditor de Controle Externo e coordenador de Auditorias Especiais (COAES), Saulo Souza, o fator surpresa é essencial para retratar a realidade das unidades. "Nesta segunda fase do projeto, em que já estamos no 11º hospital fiscalizado, o foco não é trazer prejuízo ou expor a gestão municipal, mas garantir que o cidadão receba um serviço de saúde de qualidade", destacou.

Hospital municipal de Figueirópolis

Após a vistoria em Dueré, a equipe permaneceu na região sul do Estado e deu continuidade às fiscalizações no Hospital Municipal de Pequeno Porte Dr. Martins Rodrigues da Luz, em Figueirópolis, entrando na unidade no início da tarde da última quarta-feira, 11.

A avaliação detalhada sobre o funcionamento e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dos laudos técnicos, da sinalização de segurança, da validade do extintores, e do estado das ambulâncias foram alguns quesitos que integraram a vistoria surpresa. Os médicos, gestores e pacientes também foram ouvidos.

Próximos passos

Concluídos os trabalhos, o próximo passo da COAES é a elaboração de um relatório técnico com apontamentos das falhas encontradas e recomendação de um plano de ação corretivo adaptado à realidade das unidades de saúde. Consolidados os dados, todo o material será encaminhado à 5ª Relatoria para análise e parecer final.

Site: <http://jtinoticias.com.br/noticia/controle-externo-tribunal-de-contas-realiza-fiscalizacoes-em-dois-hospitais-municipais-do-sul-do-estado/13942>

Saiba quem são os 28 prefeitos reeleitos em 2024 mesmo com contas rejeitadas

Um levantamento do Jornal Primeira Página mostra que 57 dos 139 municípios do **Tocantins** tiveram as contas do exercício financeiro de 2023 rejeitadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. Apesar das irregularidades apontadas pelo órgão técnico, 28 prefeitos - cerca de 49% do total - foram reeleitos nas eleições municipais de 2024.

Os dados foram apurados a partir da análise das prestações de contas consolidadas do prefeito referentes a 2023. Do total de processos analisados pelo **Tribunal de Contas**, 34 contas foram aprovadas, 48 permanecem pendentes de julgamento e 57 receberam parecer pela rejeição.

O cenário chama atenção e levanta questionamentos sobre como funciona o controle das contas públicas e por qual motivo gestores com contas rejeitadas conseguem permanecer ou retornar ao cargo.

Municípios

Abaixo, a lista completa dos 57 municípios que tiveram contas rejeitadas, com os prefeitos responsáveis e a situação eleitoral em 2024, conforme os documentos oficiais analisados pelo jornal.

Abaixo, a lista completa dos 57 municípios que tiveram contas rejeitadas

Prefeitos reeleitos mesmo com contas rejeitadas (28):

Aguiarnópolis - Wanderly Sousa Santos (reeleito)

Araguanã - Max Nyilton Barbosa da Silva (reeleito)

Araguatins - Aquiles Pereira de Sousa (reeleito)

Arraias - Herman Gomes de Almeida (reeleito)

Axixá do **Tocantins** - Auri Wulange Ribeiro Jorge (reeleito)

Barra do Ouro - Nelida Vasconcelos Miranda Cavalcante (reeleita) Campos Lindos - Romil Iakov Kalugin (reeleito)

Carrasco Bonito - Gilvan Bandeira da Silva (reeleito)

Chapada da Natividade - Elio Dionízio de Santana

(reeleito) Chapada de Areia - Adauto Mendes de Oliveira (reeleito)

Couto Magalhães - Júlio César Ramos Brasil (reeleito)

Divinópolis do **Tocantins** - Flavio Rodrigues Silva (reeleito)

Itacajá - Maria Aparecida Lima Rocha Costa (reeleita)

Jaú do **Tocantins** - Luciene Lourenço de Araújo Oliveira (reeleita) Lagoa do **Tocantins** - Leandro Fernandes Soares (reeleito) Maurilândia do **Tocantins** - Rafael Maracaipe de Almeida (reeleito) Monte Santo do **Tocantins** - Nezita Martins Neta (reeleita) Natividade - Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira (reeleito) Palmeirante - Raimundo Brandão dos Santos (reeleito)

Pequizeiro - Jocelio Nobre da Silva (reeleito)

Pindorama do **Tocantins** - Thiago Tapajós Alves de Oliveira (reeleito)

Piraquê - Silvino Oliveira de Sousa (reeleito)

Ponte Alta do Bom Jesus - José Luciano Azevedo Carlos (reeleito) Recursolândia - Carlos Vinicius Barbosa da Silva (reeleito) Riachinho - Ronaldo Bandeira da Cruz (reeleito)

Santa Terezinha do **Tocantins** - Wanderley Sousa Santos (reeleito) São Bento do **Tocantins** - Paulo Wanderson de Sousa Damasceno (reeleito)

Wanderlândia - Djalma Araújo Ferreira Junior (reeleito)

Prefeitos não reeleitos ou que não disputaram (29):

Ananás - Valdemar Batista Nepomuceno

Aurora do **Tocantins** - Luzinei de Jesus Silva

Babaçulândia - Franciel de Brito Gomes

Bom Jesus do **Tocantins** - Paulo Hernandez Moura Lima

Brejinho de Nazaré - Marco Aurélio Bispo Nobre

Carmolândia - Neurivan Rodrigues de Sousa
Caseara - Ildislene Bernardo da Silva Santana
Combinado - Lindolfo do Prado Neto
Darcinópolis - Jackson Soares Marinho
Esperantina - Armando Alencar da Silva
Ipueiras - Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro
Itaguatins - Maria Ivoneide Matos Barreto
Itaporã do **Tocantins** - José Rezende Silva
Lavandeira - Roberto César Ferreira de Oliveira
Lizarda - Suelene Lustosa Matos
Marianópolis do **Tocantins** - Isaias Dias Piagem
Mateiros - João Martins Neto
Miranorte - Antônio Carlos Martins Reis
Muricilândia - Alessandro Gonçalves Borges
Pau D'Arco - João Batista Neto
Porto Alegre do **Tocantins** - Rennan Nunes Cerqueira
Praia Norte - Ho Che Min Silva de Araujo
Rio dos Bois - Moacir de Oliveira Lopes
Rio Sono - Itair Gomes Martins
Santa Tereza do **Tocantins** - Antônio da Silva Campos
São Sebastião do **Tocantins** - Adriano Rodrigues de Moraes
Sítio Novo do **Tocantins** - Alexandre Sousa Abreu
Farias Tocantinópolis - Paulo Gomes de Souza
Xambioá - Sherley Patricia Matos de Alencar Dias

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/wp-content/uploads/2026/02/Paginas.pdf>

Saiba quem são os 28 prefeitos reeleitos em 2024 mesmo com contas rejeitadas

Um levantamento do Jornal Primeira Página mostra que 57 dos 139 municípios do **Tocantins** tiveram as contas do exercício financeiro de 2023 rejeitadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. Apesar das irregularidades apontadas pelo órgão técnico, 28 prefeitos - cerca de 49% do total - foram reeleitos nas eleições municipais de 2024.

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/wp-content/uploads/2026/02/Paginas.pdf>

GESTÃO SOB LUPA: TCE-TO aponta irregularidades gravíssimas e cita prefeito e contador de Taguatinga (MUNICIPIOS)

Por Edilson Rocha

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** concluiu a análise da prestação de contas do município de Taguatinga, revelando uma extensa lista de inconsistências financeiras, contábeis e fiscais referentes à gestão municipal. O relatório oficial, emitido em 11 de fevereiro de 2026, apontou infrações a normas constitucionais e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), resultando na citação direta do prefeito do município, Paulo Roberto Ribeiro, e do contador Cleydson Costa Coimbra.

Os responsáveis foram notificados para apresentar alegações de defesa e os documentos que julgarem necessários para justificar as falhas apontadas pela Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal.

O documento detalha mais de 20 pontos críticos na administração dos recursos públicos. Para facilitar o entendimento, as infrações foram agrupadas em diferentes áreas.

O município apresentou fontes de recursos com déficits que não foram cobertos, descumprindo frontalmente a LRF. Além disso, a gestão abriu créditos adicionais utilizando supostos excessos de arrecadação que, ao fim do exercício, provaram-se irreais ou sem o devido lastro financeiro.

Chamou a atenção dos auditores uma variação de R\$ 148.463,02 em um ano na conta de diferenças em contas bancárias a apurar, que saltou de R\$ 328 mil para mais de R\$ 476 mil, sem que a prefeitura explicasse quem são os responsáveis ou quais medidas foram tomadas para reaver o dinheiro. Na área judicial, a prefeitura declarou um passivo de precatórios de R\$ 7,8 milhões, mas o Tribunal de Justiça informou que a dívida real é superior a R\$ 8,1 milhões.

O relatório aponta ainda falha grave na arrecadação do município: o índice de recuperação da Dívida Ativa foi de 0,00%. Os auditores também encontraram indícios de omissão na retenção e no registro do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre a

folha de pagamento e serviços de terceiros, com meses inteiros sem qualquer registro desse recolhimento.

A prefeitura recolheu apenas 13,80% para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), valor inferior ao mínimo legal de 20%. O **TCE** exige que o gestor comprove se o município tinha amparo legal para utilizar alíquota reduzida. Além disso, as despesas administrativas com previdência ultrapassaram o limite estipulado por portaria federal.

A prestação de contas foi enviada com atraso pelo sistema SICAP-Contábil. O município também reincidiu no descumprimento de determinações anteriores do próprio **TCE/TO**, ignorando alertas já feitos pela **Primeira Câmara** da Corte.

A equipe técnica do **TCE/TO** encaminhou o processo à Quinta Relatoria. Com a citação oficial, o prefeito e o contador terão direito ao contraditório e à ampla defesa. Caso as justificativas não sejam suficientes para sanar as irregularidades, muitas delas classificadas como de ordem legal e constitucional gravíssimas, os gestores poderão sofrer multas, reprovação de contas e outras sanções legais.

Fica o alerta para a população de Taguatinga sobre a necessidade de acompanhar o desfecho das investigações e a aplicação correta do dinheiro público.

O relatório foi elaborado pela Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal, em **Palmas**, e está datado de 11 de fevereiro de 2026.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/gestao-sob-lupa-tce-to-aponta-irregularidades-gravissimas-e-cita-prefeito-e-contador-de-taguatinga/13941>

GESTÃO SOBRE LUPA: TCE-TO aponta irregularidades gravíssimas e cita Prefeito e Contador de Taguatinga (MUNICIPIOS)

Por Edilson Rocha

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** concluiu a análise da prestação de contas do município de Taguatinga, revelando uma extensa lista de inconsistências financeiras, contábeis e fiscais referentes à gestão municipal. O relatório oficial, emitido em 11 de fevereiro de 2026, apontou infrações a normas constitucionais e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), resultando na citação direta do prefeito do município, Paulo Roberto Ribeiro, e do contador Cleydson Costa Coimbra.

Os responsáveis foram notificados para apresentar alegações de defesa e os documentos que julgarem necessários para justificar as falhas apontadas pela Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal.

O Raio-X das Irregularidades

O documento detalha mais de 20 pontos críticos na administração dos recursos públicos. Para facilitar o entendimento, as infrações foram agrupadas nas seguintes áreas:

Descontrole Orçamentário e Déficit (Infrações Gravíssimas): O município apresentou fontes de recursos com déficits que não foram cobertos, descumprindo frontalmente a LRF. Além disso, a gestão abriu créditos adicionais utilizando supostos excessos de arrecadação que, ao fim do exercício, provaram-se irreais ou sem o devido lastro financeiro.

* **Caixa Preto e Precatórios Divergentes:** Chamou a atenção dos auditores uma variação de R\$ 148.463,02 em um ano na conta de diferenças em contas bancárias a apurar, que saltou de R\$ 328 mil para mais de R\$ 476 mil, sem que a prefeitura explicasse quem são os responsáveis ou quais medidas foram tomadas para reaver o dinheiro. Na área judicial, a prefeitura declarou um passivo de precatórios de R\$ 7,8 milhões, mas o Tribunal de Justiça informou que a dívida real é superior a R\$ 8,1 milhões.

* **Omissão na Cobrança de Impostos e Dívida Ativa:** O relatório escancara uma falha grave na arrecadação

do município: o índice de recuperação da Dívida Ativa foi de exatos 0,00%. Os auditores também encontraram indícios de omissão na retenção e registro de Imposto de Renda (IRRF) sobre a folha de pagamento e serviços de terceiros, com meses inteiros sem qualquer registro desse recolhimento.

* **Gestão Previdenciária Comprometida:** A prefeitura recolheu apenas 13,80% para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), valor inferior ao mínimo legal de 20%. O **TCE** agora exige que o gestor comprove se o município tinha amparo legal para usar uma alíquota reduzida. Além disso, as despesas administrativas com previdência ultrapassaram o limite estipulado por portaria federal.

* **Falta de Transparência e Reincidência:** A prestação de contas foi enviada com atraso pelo sistema SICAP-CONTÁBIL. Pior do que os atrasos, no entanto, é a constatação de que o município reincidiu no descumprimento de determinações anteriores do próprio **TCE/TO**, ignorando alertas já feitos pela **Primeira Câmara** da Corte.

Próximos Passos

A equipe técnica do **TCE/TO** encaminhou o processo para a Quinta Relatoria. Com a citação oficial, o Prefeito e o Contador terão o direito ao contraditório e à ampla defesa. Caso as justificativas não sejam suficientes para sanar as irregularidades-muitas delas classificadas como de Ordem Legal e Constitucional Gravíssimas-os gestores poderão sofrer multas, reprovação de contas e outras sanções legais.

Fica o alerta para a população de Taguatinga sobre a necessidade de acompanhar de perto o desfecho das investigações e a aplicação correta do dinheiro público.

O relatório foi elaborado pela Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal, em **Palmas**, e está datado de 11 de fevereiro de 2026.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/gestao-sobre-lupa-tce-to-aponta-irregularidades-gravissimas-e-cita>

prefeito-e-contador-de-taguatinga/13941

MPTO investiga secretaria municipal de Porto Nacional

+++ Transcrição +++ E estamos de volta com leitura dinâmica **Tocantins** pra você. Uma diferença superior a 11 milhões entre a arrecadação registrada e o dinheiro que efetivamente entrou nos cofes públicos colocou a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Nacional no centro de uma investigação do Ministério Público do Estado do **Tocantins**. Confira mais detalhes com o Giselle Nascimento. A apuração foi aberta pela quinta promotoria de justiça após decisão do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que julgou e regulares as contas do então secretário municipal da fazenda, Loenis Fernandes Cirqueira, por meio do acórdão de número 725, barra 2025. O relatório de auditoria, que embajou a decisão, aponta uma série de inconsistências contábeis. Entre elas, inscrição irregular de restos a pagar, uso de recursos em desacordo com uma destinação legal, receitas previstas que não se concretizaram e baixas de ativo sem documentação com probatória. Também foram registradas falhas no comprimento de normas contábeis. Além da divergência milionária na arrecadação, o **Tribunal de Contas** identificou transferências de recursos vinculados para fonte livre e prática que pode configurar desvio da finalidade ou assamentária. O inquérito não se limita ao ex-secretário. Também são alvos da apuração, o responsável pelos registros contábeis, a época e o servidor que atuava no controle interno entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 2021.

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2026/02/23/REDETVPALMAS>
TO-06.47.07-06.48.50-1771862510.mp4**

Araguaína é referência internacional em Educação

+++ Transcrição +++ E Araguaína recebe visita técnica de representantes do **Tribunal de Contas do Tocantins** e do **Tribunal de Contas** da Angola. O objetivo foi reconhecer o modelo de educação infantil no tempo integral implantado no município, que já serve como base para pesquisas e aplicação em escolas angolanas. Confira mais detalhes com Ítalo Bruno. O prefeito de Araguaína, Wagner Rodrigues, recebeu na última quinta-feira o Conselheiro de **Tribunal de Contas do Estado dos Tocantins, André Matos**, acompanhado do presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza. Orga o máximo da Angola na fiscalização da legalidade das finanças públicas em uma visita técnica com o objetivo de apresentar o modelo de educação de tempo integral infantil implantado em Araguaína. O modelo de educação integral de Araguaína é tema de pesquisa de doutorado em gestão de políticas públicas do presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza, que veio conhecer pessoalmente os sistemas de ensino sendo replicados em escolas angolanas. Uma das instalações visitadas foi o Centro de Educação Infantil Gardene Motta, no bairro Senador, que tem capacidade para atender em tempo integral 230 alunos a partir de seis meses a cinco anos de idade, estimulando e garantindo desenvolvimento cognitivo, motor e social aos alunos. Fiquei realmente impressionado com o que vinha Araguaína, via algo que não encontrei em outros países da América e Europa. É efetiva a implantação de uma política pública bem sucedida. Essa cidade de fato investe em uma das coisas que serão primordiais para o futuro da humanidade, que é a educação da primeira infância. Hoje Araguaína virou modelo para nós e somos bons alunos. Estamos replicando nas nossas escolas e queremos ter o mesmo sucesso, afirmou Sebastião Domingos Gunza. Firmamos junto ao T.C. Ethel Cantins um pacto pela primeira infância, preconizando atendimento a nossas crianças de forma extensiva. Educação, saúde e ciência social e são mostrando na prática Araguaína como isso funciona, afirmou o prefeito Wagner Rodrigues. Nesse início do ano letivo 2026, o município criou cerca de 390 vagas para o ingresso de novos alunos, 1400 vagas a mais em relação ao ano passado, totalizando um efetivo de mais de 23 mil estudantes na rede municipal de educação. Entre as novas vagas, 1881 lançou um novo modelo de unidades de escolares de tempo integral com atividades no contraturno escolar, garantindo formação integral,

postulando a socialização e desenvolvimento emocional dos estudantes. Nós sabemos a dificuldade estrutural à política pública como essa, e o poder executivo tem sido sensível às indicações do T.C. Cantins nesse sentido. Este trabalho tem tudo para virar referência estadual e nacional. Não existe outro caminho que não seja educação e que ela transforme. Dissacou o conselheiro **André Matos**.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2026/02/23/REDETVPALMAS-TO-06.41.24-06.44.16-1771862450.mp4>

Mesmo sem divulgar lista de presença de vereadores nas sessões, Câmara de Palmas recebe Selo Ouro de Transparência do TCE/TO

Samir Leão

Neste última semana, a Câmara Municipal de **Palmas** recebeu o Selo Ouro de Transparência no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) de 2025, concedido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, embora o Portal da Transparência da Casa não apresente, por exemplo, para consulta pública as listas de presença dos vereadores nas sessões.

No site oficial do legislativo municipal, a reportagem identificou que há uma aba específica destinada à "lista de presença". No entanto, ao ser consultado, o campo não exibe dados disponíveis ao cidadão e volta a página inicial do portal da transparência.

A certificação foi entregue pelo presidente do **TCE-TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, ao presidente da Câmara, vereador Marilon Barbosa (Republicanos). Segundo o Tribunal, o selo é concedido às instituições que atendem aos critérios definidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, com base em matriz que avalia dados orçamentários, contratos, licitações, receitas e informações institucionais.

O Programa Nacional de Transparência Pública realiza avaliação padronizada em âmbito nacional. Entre os critérios analisados estão a disponibilização de dados institucionais e a acessibilidade das informações, o que contradiz a falta de transparência da frequência dos parlamentares disponível para o público acompanhar a atividade parlamentar.

A Câmara de **Palmas** foi questionada sobre a ausência das listas de presença no portal, desde quando os dados deixaram de ser disponibilizados, se há previsão de regularização e qual o meio oficial disponível para consulta da frequência dos vereadores. Até o fechamento desta edição, não houve resposta.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/mesmo-sem-divulgar-lista-de-presenca-de-vereadores-nas-sessoes-camara-de-palmas-recebe-selo-ouro-de-transparencia-do-tce-to-581888/>

Mesmo sem divulgar lista de presença de vereadores nas sessões, Câmara de Palmas recebe Selo Ouro de Transparência do TCE/TO

Neste última semana, a Câmara Municipal de **Palmas** recebeu o Selo Ouro de Transparência no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) de 2025, concedido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, embora o Portal da Transparência da Casa não apresente, por exemplo, para consulta pública as listas de presença dos vereadores nas sessões.

No site oficial do legislativo municipal, a reportagem identificou que há uma aba específica destinada à "lista de presença". No entanto, ao ser consultado, o campo não exibe dados disponíveis ao cidadão e volta a página inicial do portal da transparência.

A certificação foi entregue pelo presidente do **TCE-TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, ao presidente da Câmara, vereador Marilon Barbosa (Republicanos). Segundo o Tribunal, o selo é concedido às instituições que atendem aos critérios definidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, com base em matriz que avalia dados orçamentários, contratos, licitações, receitas e informações institucionais.

O Programa Nacional de Transparência Pública realiza avaliação padronizada em âmbito nacional. Entre os critérios analisados estão a disponibilização de dados institucionais e a acessibilidade das informações, o que contradiz a falta de transparência da frequência dos parlamentares disponível para o público acompanhar a atividade parlamentar.

A Câmara de **Palmas** foi questionada sobre a ausência das listas de presença no portal, desde quando os dados deixaram de ser disponibilizados, se há previsão de regularização e qual o meio oficial disponível para consulta da frequência dos vereadores. Até o fechamento desta edição, não houve resposta.

Site: <https://www.palmasaqui.com.br/destaque/mesmo-sem-divulgar-lista-de-presenca-de-vereadores-nas-sessoes-camara-de-palmas-recebe-selo-ouro-de>

transparencia-do-tce-to/

Pugmil conquista Selo Diamante em Transparência Pública 2025 com 95% de índice

O município de Pugmil foi reconhecido com o Selo Diamante em Transparência Pública 2025, concedido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. A certificação representa o mais alto nível de avaliação no ranking estadual e foi alcançada após o município atingir 95% no índice de transparência.

O resultado posiciona Pugmil entre as administrações que obtiveram desempenho elevado nos critérios analisados pelo órgão de controle, que incluem a disponibilização de informações orçamentárias, financeiras e administrativas nos portais oficiais. A avaliação integra o ciclo anual de monitoramento da transparência pública realizado pelo tribunal.

O prefeito de Pugmil, Ângelo Mário, destacou que a conquista é fruto do trabalho técnico desenvolvido pelas equipes da gestão municipal. "Alcançar 95% no índice de transparência demonstra que estamos conduzindo a administração com responsabilidade e clareza nas informações públicas. Esse reconhecimento pertence a toda a equipe e à população, que acompanha e participa da gestão", afirmou.

Segundo a Prefeitura, o selo reafirma a importância da organização e atualização constante dos dados públicos, fortalecendo o controle social e o acesso à informação. A administração municipal informou que seguirá investindo em mecanismos de transparência e aprimoramento da gestão, mantendo o compromisso com a eficiência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

O resultado posiciona Pugmil entre as administrações que obtiveram desempenho elevado nos critérios analisados pelo órgão de controle, que incluem a disponibilização de informações orçamentárias, financeiras e administrativas nos portais oficiais. A avaliação integra o ciclo anual de monitoramento da transparência pública realizado pelo tribunal.

O prefeito de Pugmil, Ângelo Mário, destacou que a conquista é fruto do trabalho técnico desenvolvido pelas equipes da gestão municipal. "Alcançar 95% no índice de transparência demonstra que estamos conduzindo a administração com responsabilidade e

clareza nas informações públicas. Esse reconhecimento pertence a toda a equipe e à população, que acompanha e participa da gestão", afirmou.

Segundo a Prefeitura, o selo reafirma a importância da organização e atualização constante dos dados públicos, fortalecendo o controle social e o acesso à informação. A administração municipal informou que seguirá investindo em mecanismos de transparência e aprimoramento da gestão, mantendo o compromisso com a eficiência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/21/pugmil-conquista-selo-diamante-em-transparencia-publica-2025-com-95-de-indice/>

Rio dos Bois recebe Selo Ouro em Transparência Pública e atinge mais de 85% no PNTF

O município de Rio dos Bois foi reconhecido com o Selo de Qualidade em Transparência Pública - categoria Ouro 2025, concedido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**. A certificação é resultado da avaliação do 4º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTF), divulgada no dia 4 de dezembro de 2025, durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.

A distinção é concedida aos entes públicos que alcançam nível de transparência superior a 85% nos critérios estabelecidos pelo programa. Os dados são consolidados e disponibilizados por meio do sistema Radar da Transparência Pública, ferramenta nacional que reúne informações sobre a gestão e a publicidade dos atos administrativos em todo o país.

O prefeito de Rio dos Bois, Joel Rufino, destacou que o reconhecimento representa o resultado de um trabalho contínuo da equipe técnica e administrativa do município. "Receber o Selo Ouro em Transparência Pública demonstra que estamos conduzindo a gestão com responsabilidade e clareza nas informações. A transparência é um princípio fundamental da administração pública e um compromisso permanente com a população", afirmou.

Segundo o **Tribunal de Contas**, a premiação integra as ações voltadas ao fortalecimento do controle social e ao cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa. A avaliação considera critérios técnicos relacionados à disponibilização de dados orçamentários, financeiros e administrativos nos portais oficiais.

A distinção é concedida aos entes públicos que alcançam nível de transparência superior a 85% nos critérios estabelecidos pelo programa. Os dados são consolidados e disponibilizados por meio do sistema Radar da Transparência Pública, ferramenta nacional que reúne informações sobre a gestão e a publicidade dos atos administrativos em todo o país.

O prefeito de Rio dos Bois, Joel Rufino, destacou que o reconhecimento representa o resultado de um trabalho contínuo da equipe técnica e administrativa do município. "Receber o Selo Ouro em Transparência

Pública demonstra que estamos conduzindo a gestão com responsabilidade e clareza nas informações. A transparência é um princípio fundamental da administração pública e um compromisso permanente com a população", afirmou.

Segundo o **Tribunal de Contas**, a premiação integra as ações voltadas ao fortalecimento do controle social e ao cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa. A avaliação considera critérios técnicos relacionados à disponibilização de dados orçamentários, financeiros e administrativos nos portais oficiais.

A gestão municipal ressaltou que o selo reconhece o empenho das equipes envolvidas na organização e atualização das informações públicas, consolidando Rio dos Bois entre os municípios que atingiram padrão elevado de transparência no **Tocantins**.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/21/rio-dos-bois-recebe-selo-ouro-em-transparencia-publica-e-atinge-mais-de-85-no-pntf/>

TJ-TO suspende início imediato de reformas em 19 postos de saúde de Gurupi (Região Sul)

Atitude Tocantins

Por Wesley Silas

O desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, do Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJ-TO), decidiu suspender temporariamente a obrigação da Prefeitura de Gurupi de iniciar, em 30 dias, obras de reforma e adequação em 19 unidades de saúde do município.

A decisão foi tomada em um recurso apresentado pelo Município de Gurupi e outros envolvidos contra uma determinação anterior em ação movida pelo Ministério Público do **Tocantins** (MPTO).

Apesar da suspensão do início das obras e da multa pessoal aplicada à prefeita e à secretária municipal de Saúde, o desembargador manteve outras exigências impostas pela Justiça, como:

- A regularização administrativa mínima das unidades de saúde, com nomeação de diretores técnicos;
 - A obtenção de alvarás sanitários e do Corpo de Bombeiros, quando necessários;
 - O cumprimento do prazo de 60 dias para a compra de equipamentos, medicamentos e insumos básicos para o atendimento à população.
- Na ação civil pública, o MPTO apontou problemas estruturais e de funcionamento em 19 unidades de saúde de Gurupi, com base em relatórios técnicos produzidos ao longo de uma investigação. A Justiça de primeira instância, então, determinou:
- o início, em 30 dias, de obras de reforma e adequação nas unidades;
 - a regularização administrativa e documental;
 - a compra, em até 60 dias, de materiais, remédios e equipamentos essenciais;
 - multa diária pessoal para a prefeita e a secretária de Saúde em caso de descumprimento.

O município recorreu, alegando que:

- não haveria urgência que justificasse a decisão;
- os relatórios usados como base estariam desatualizados;
- as obras não poderiam ser determinadas pela Justiça sem que fossem respeitadas todas as etapas previstas na lei de licitações;
- o prazo de 30 dias para iniciar reformas em 19 unidades seria impossível de cumprir;
- a multa pessoal contra a prefeita e a secretária seria indevida.

Ao analisar o pedido de liminar no recurso, o desembargador considerou que a situação exige cautela e que é preciso equilibrar dois pontos: o direito da população à saúde e a necessidade de respeito às regras de contratação pública e à proporcionalidade das medidas judiciais.

Ele destacou que:

- Os relatórios usados pelo MPTO indicam problemas reais nas unidades de saúde, o que justifica a adoção de medidas para melhorar o atendimento.
- A regularização administrativa (como nomeação de diretores técnicos e obtenção de alvarás) não depende do mesmo processo licitatório de grande porte que está sendo analisado pelo **Tribunal de Contas do Estado**.
- A compra de equipamentos, insumos e medicamentos básicos em 60 dias é medida necessária para garantir o funcionamento mínimo dos postos de saúde e não se confunde com obras de engenharia ou reformas complexas.

Por outro lado, o magistrado reconheceu que:

- O município já abriu um processo de licitação para manutenção e reforma das unidades de saúde,

atualmente sob análise do **Tribunal de Contas**, com recomendação de suspensão cautelar e julgamento marcado para 23 de fevereiro de 2026.

- A exigência de iniciar, ao mesmo tempo, obras em 19 unidades em apenas 30 dias pode ser incompatível com as etapas formais previstas na legislação de licitações, que exige fases como preparação, publicação de edital, apresentação de propostas, recursos e homologação.

- Ainda não há demonstração de que a prefeita e a secretária tenham agido com má-fé ou descumprido deliberadamente ordem judicial, o que não justificaria, neste momento, a aplicação de multa pessoal.

Na decisão, o desembargador determinou:

- Suspensas provisoriamente:

- a obrigação de iniciar as obras de reforma e adequação em 30 dias;

- a multa diária pessoal aplicada à prefeita e à secretária municipal de Saúde.

- Mantidas:

- a obrigação de regularizar administrativamente as unidades de saúde (incluindo diretores técnicos e alvarás);

- o prazo de 60 dias para aquisição de equipamentos, medicamentos e insumos essenciais.

O juiz de primeira instância será imediatamente comunicado da decisão, e o Ministério Público será intimado para apresentar sua manifestação no prazo legal. Depois disso, o caso seguirá para análise da Procuradoria-Geral de Justiça, antes do julgamento definitivo do recurso pelo Tribunal de Justiça.

Site: <https://atitudeto.com.br/noticias/estado/regiao-sul/tj-to-suspende-inicio-imediato-de-reformas-em-19-postos-de-saude-de-gurupi/>

Decisão de ontem do STF contra reclamação de magistrados em favor dos penduricalhos, aumenta a temperatura do óleo na frigideira de poderes do Estado que tentavam dar um jeitinho na "coisa"

Por: Redação

Estavam na fila o **Tribunal de Contas do Estado** (já aprovado no pleno) e na Defensoria.

No Tribunal de Justiça, os penduricalhos elevam o salário de desembargadores e juizes acima de R\$ 100 mil mensais.

No **TCE** o valor também é a régua dos **salários dos conselheiros**. O teto para conselheiros e desembargadores é R\$ 41 mil.

O teto constitucional (maior valor na administração pública) é R\$ 46 mil.

Dino tenta acabar com a farra. No **Tocantins**, a Procuradoria Geral de Justiça, **TCE** e TJ são usuários contumazes do expediente de criar leis aumentando-lhes os salários com a criação de penduricalhos.

Os poderes elaboram suas leis, convencem a seu modo governo e deputados, ninguém diz nada e está tudo bem.

Mas o contribuinte fica com a dívida, forçando o Executivo a elevar a dívida pública para atender as demandas da população.

Um Estado onde 900 mil almas estão à deriva no cadastro único do governo federal.

O STF acabou agora de vez com isto. E deve preocupar os poderes a reiteração ontem de Dino:

"Esclareço que fica mantido o prazo de 60 (sessenta) dias para todos os órgãos publicarem as verbas remuneratórias e indenizatórias que despendem, com a indicação específica das leis que as fundamentam. No caso de ato infralegal, além dos dados a ele relativos, deve ser indicada a norma superior que

especificamente legitimou a sua edição."

Data do encerramento do prazo: 5 de abril.

Site:

<https://www.tribunadopovo.com.br/noticia/94455/decisao-de-ontem-do-stf-contra-reclamacao-de-magistrados-em-favor-dos-penduricalhos-aumenta-a-temperatura-do-oleo-na-frigideira-de-poderes-do-estado-que-tentavam-dar-um-jeitinho-na-qcoisaq>

Folha de bolsistas da Escola de Saúde de Palmas sobe de R\$ 960 mil para R\$ 1,7 milhão em 2025; modelo é alvo de denúncia no TCE/TO

Samir Leão

Levantamento do Jornal Opção **Tocantins** na folha de pagamento da Prefeitura de **Palmas** aponta aumento nas despesas com bolsistas vinculados à Fundação Escola de Saúde Pública de **Palmas** (FESP) ao longo de 2025. Entre janeiro e dezembro, o crescimento é de 81,5%.

Em janeiro, o total pago foi de R\$ 962.851,63. Em fevereiro, R\$ 944.915,05. Em março, R\$ 1.000.150,93, mês em que passam a constar admissões de 2025, já na gestão do prefeito Eduardo Siqueira Campos. Até então, os vínculos registrados eram remanescentes da administração anterior.

Em abril, a despesa salta para R\$ 1.488.213,71, alta de 48,8% em relação a março. Em maio, o valor chega a R\$ 1.540.587,59. Em junho, R\$ 1.641.783,02. Em julho, R\$ 1.663.361,29. Em agosto, R\$ 1.686.219,34. Em setembro, há recuo para R\$ 1.615.615,59. Em outubro, o montante atinge R\$ 1.694.101,54. Em novembro, R\$ 1.686.115,07.

Em dezembro, ocorre alteração na vinculação orçamentária descrita no portal da transparência da prefeitura: os bolsistas deixam de constar na FESP e passam a figurar no Fundo Municipal de Saúde, com despesa de R\$ 1.748.256,73.

Os registros indicam bolsistas lotados em unidades como as Unidades de Saúde da Família (USFs) José Hermes Rodrigues Damaso, Arno 44, Arne 53, Novo Horizonte, Taquari e Valéria Martins Pereira, além de setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), como Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Gerência de Vigilância Sanitária, Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, Assessoria Jurídica e Divisão de Pós-Graduação. Também há vínculos no CAPS II, CAPS AD III, SAMU 192, Laboratório Municipal, Central Municipal de Rede de Frio e ambulatórios especializados.

Conforme dados levantados pela reportagem, os valores individuais das bolsas variam de R\$ 800 a R\$ 12 mil. Além disso, há bolsistas com vínculo de admissão ativo desde 2021.

Denúncia

O aumento das despesas ocorre em meio a denúncia apresentada ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. A representação sustenta que o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PET/**Palmas**), previsto na Lei Municipal nº 2.240/2016, sofre desvio de finalidade.

Segundo a denúncia, bolsistas exercem atividades assistenciais permanentes em UBS e CAPS, em substituição a servidores efetivos. A peça também afirma que a prática configura burla ao concurso público e questiona a classificação contábil das bolsas, que não entram no cálculo da Despesa Total com Pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Um dos pontos destacados envolve uma enfermeira, que, segundo a denúncia, acumularia três vínculos públicos, com jornada somada de 120 horas semanais. A representação cita ainda a Portaria Conjunta nº 12/2016, que prevê a realização de atividades assistenciais por bolsistas.

Defesa

A Secretaria Municipal de Saúde e a Escola de Saúde Pública contestam as acusações. Em manifestação ao **TCE**, afirmam que as bolsas possuem natureza indenizatória e formativa, sem vínculo empregatício, conforme a lei municipal. Sustentam que a atuação em unidades de saúde ocorre como "cenário de prática" dentro da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

A gestão municipal nega irregularidade contábil e afirma que os pagamentos seguem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Sobre o caso da enfermeira citada, informa que anexou espelhos de

ponto e plano de trabalho que indicam compatibilidade de horários e atuação em projeto de pesquisa na área de judicialização da saúde.

Andamento no **TCE**

A Corte de Contas deu sequência ao processo que apura a denúncia de possível desvio de finalidade no programa e a eventual substituição de servidores efetivos por bolsistas na rede municipal de saúde.

Conforme a Certidão nº 1086/2025-DILIG, a secretária de Saúde da Capital, Dhieine Caminski, foi notificada em 10 de novembro de 2025 por meio do Sistema de Comunicação Processual (SICOP), com prazo de 15 dias úteis para manifestação. A defesa foi protocolada em 5 de dezembro de 2025, via sistema eletrônico E-DOC.

Após o cumprimento da diligência determinada no Despacho nº 3617/2025-COREA, o processo foi encaminhado à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal (COCAP), unidade técnica responsável pela análise. O caso tramita como Procedimento Apuratório Preliminar (PAP).

Posição

A reportagem procurou a Prefeitura de **Palmas** se manifestou por meio de nota da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), que informou que o aumento das despesas ao longo de 2025 decorre do início de novo ciclo dos programas de residência e formação em saúde, com ingresso de residentes, preceptores, tutores, coordenadores e pesquisadores multiprofissionais.

Segundo a gestão, o município conta atualmente com 583 bolsistas ativos vinculados aos programas formativos. As bolsas, conforme a nota, possuem natureza exclusivamente formativa, sem vínculo empregatício, destinadas a projetos de ensino, pesquisa e integração ensino-serviço, com acompanhamento técnico e avaliação periódica.

A Prefeitura afirma que a atuação nas unidades de saúde ocorre como parte do processo de formação, em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e com a Portaria GM/MS nº 1.996/2007, e sustenta que não há substituição de servidores efetivos.

Sobre a mudança na vinculação orçamentária registrada em dezembro, quando os pagamentos passaram a constar no Fundo Municipal de Saúde, a gestão informa que a Lei Municipal nº 2.240/2016 já prevê que o custeio do programa seja realizado por meio de dotações do próprio Fundo.

A administração acrescentou ainda que mantém os argumentos apresentados ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** no âmbito do Procedimento Apuratório Preliminar em andamento.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/reportagens/folha-de-bolsistas-da-escola-de-saude-de-palmas-sobe-de-r-960-mil-para-r-17-milhao-em-2025-modelo-e-alvo-denuncia-no-tce-581606/>

Câmara de Palmas recebe Selo Ouro de Transparência do Tribunal de Contas do Tocantins (Política)

Por: Redação

A Câmara Municipal de **Palmas** alcançou um novo marco em sua gestão administrativa ao conquistar o Selo Ouro de Transparência no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) de 2025. A certificação, que atesta o elevado nível de clareza e acessibilidade das informações prestadas pelo Legislativo, foi entregue oficialmente pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**.

A honraria foi concedida pelas mãos do presidente do **TCE-TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, que destacou o cumprimento rigoroso dos critérios estabelecidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). A premiação coloca a Câmara da capital em posição de destaque estadual no cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Compromisso da Gestão

Ao receber o certificado, o presidente da Câmara, vereador Marilon Barbosa (REPUBLICANOS), enfatizou que o selo reflete o empenho da atual mesa diretora e do corpo técnico em aproximar o poder legislativo da sociedade.

"Receber este reconhecimento do **Tribunal de Contas** é uma honra e a confirmação de que estamos no caminho certo. A transparência não é apenas uma obrigação legal, é um compromisso ético da nossa gestão com cada cidadão palmense. Este Selo Ouro demonstra que cada centavo e cada ato desta Casa estão disponíveis para fiscalização, de forma clara e ágil," afirmou o presidente Marilon Barbosa.

O Significado do Selo Ouro

O Selo Ouro é atribuído apenas às instituições que atendem a uma rigorosa matriz de avaliação, que inclui a disponibilidade de dados sobre despesas, licitações, contratos, atividades parlamentares e a facilidade de navegação no portal da transparência.

A avaliação conduzida pelo sistema de controle externo confirmou que o portal da Câmara de **Palmas** não apenas disponibiliza os dados, mas o faz de

maneira que qualquer munícipe possa compreender e acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Próximos Passos

Com a conquista do nível Ouro, a gestão do vereador Marilon Barbosa (REPUBLICANOS) reafirma o compromisso de manter e aprimorar os índices de transparência. A meta agora é trabalhar sobre os pontos de melhoria apontados no relatório do **TCE-TO** para buscar a excelência máxima nos próximos ciclos de avaliação, garantindo que a Câmara continue sendo uma referência de administração pública aberta no **Tocantins**.

Texto: Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Palmas

Site: <https://cntocantins.com.br/noticia/38277/camara-de-palmas-recebe-selo-ouro-de-transparencia-do-tribunal-de-contas-do-tocantins>

IRREGULARIDADES: Ministério da Previdência Social aponta inadimplência previdenciária em Araguacema, Araguaína, Araguatins e Taguatinga e aciona (MUNICIPIOS)

Da Redação com informações da MPS

*Ministério da Previdência Social aponta inadimplência previdenciária em Araguacema, Araguaína, Araguatins e Taguatinga e aciona **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins***

O Ministério da Previdência Social encaminhou ofício ao presidente do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, conselheiro **Alberto Sevilha**, comunicando a realização de uma Ação de Acompanhamento Fiscal em municípios do **Tocantins** que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O documento integra o Processo nº 10133.001730/2025-32 e trata da inadimplência contumaz no recolhimento das contribuições previdenciárias patronais - aquelas de responsabilidade do ente federativo sobre a folha de pagamento dos servidores públicos.

Inadimplência por 12 meses ou mais

De acordo com o ofício assinado por Charles Souza de Lima, auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil e coordenador-geral de Fiscalização, Acompanhamento Fiscal, Contencioso e Parcelamento, a ação identificou municípios que deixaram de recolher as contribuições ao RPPS por 12 meses consecutivos ou mais, no período de janeiro de 2023 a junho de 2025.

A apuração foi realizada com base nos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), enviados pelos próprios entes federativos ao sistema Cadprev.

No **Tocantins**, dos 29 municípios que possuem RPPS, quatro estão em situação de inadimplência contumaz, representando aproximadamente 14% dos regimes próprios do Estado.

As cidades apontadas no relatório são:

Araguacema

Araguaína

Araguatins

Taguatinga

Todas mantêm o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) apenas na modalidade judicial.

Prazo para regularização

Como parte da ação, o Ministério da Previdência expediu Avisos de Regularização (ARE nº 256 a 259/2025), concedendo prazo até 20 de março de 2026 para que os municípios:

Recolham as contribuições em atraso; ou Realizem o parcelamento dos débitos.

Caso não haja regularização dentro do prazo, será elaborado relatório técnico detalhado e emitidas Representações Administrativas a serem encaminhadas ao Ministério Público Estadual e ao **Tribunal de Contas** competente.

Impactos fiscais e previdenciários

O Ministério destaca que a inadimplência contumaz é um dos principais fatores de elevação do custo previdenciário e do crescimento do déficit atuarial dos regimes próprios.

A ausência de recolhimento das contribuições patronais compromete a sustentabilidade financeira do RPPS, coloca em risco a garantia dos direitos previdenciários dos servidores e fere o princípio do

equilíbrio atuarial previsto na Constituição Federal.

Além disso, a falta de repasse declarado no DIPR impede automaticamente a emissão regular do CRP, documento essencial para transferências voluntárias da União.

Reunião técnica e próximos passos

No dia 4 de dezembro de 2025, o Ministério realizou reunião técnica online com os entes envolvidos na ação para orientar as equipes municipais sobre os procedimentos necessários à regularização.

Entre os municípios tocantinenses listados, Araguaína, Araguatins e Taguatinga participaram da reunião. Araguacema não registrou participação.

Após o encerramento do prazo, o Ministério poderá encaminhar representações formais aos órgãos de controle e fiscalização, reforçando a cooperação institucional com o **TCE-TO** no acompanhamento dos regimes próprios de previdência social no Estado.

Site: <http://jtinoticias.com.br/noticia/irregularidades-ministerio-da-previdencia-social-aponta-inadimplencia-previdenciaria-em-araguacema-araguaina-araguatins-e-taguatinga-e-aciona/13901>

Ministério da Previdência Social aponta inadimplência previdenciária em Araguacema, Araguaína, Araguatins e Taguatinga e aciona TCE (MUNICIPIOS)

Da Redação com informações da MPS

*Ministério da Previdência Social aponta inadimplência previdenciária em Araguacema, Araguaína, Araguatins e Taguatinga e aciona **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins***

O Ministério da Previdência Social encaminhou ofício ao presidente do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, conselheiro **Alberto Sevilha**, comunicando a realização de uma Ação de Acompanhamento Fiscal em municípios do **Tocantins** que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O documento integra o Processo nº 10133.001730/2025-32 e trata da inadimplência contumaz no recolhimento das contribuições previdenciárias patronais - aquelas de responsabilidade do ente federativo sobre a folha de pagamento dos servidores públicos.

Inadimplência por 12 meses ou mais

De acordo com o ofício assinado por Charles Souza de Lima, auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil e coordenador-geral de Fiscalização, Acompanhamento Fiscal, Contencioso e Parcelamento, a ação identificou municípios que deixaram de recolher as contribuições ao RPPS por 12 meses consecutivos ou mais, no período de janeiro de 2023 a junho de 2025.

A apuração foi realizada com base nos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), enviados pelos próprios entes federativos ao sistema Cadprev.

No **Tocantins**, dos 29 municípios que possuem RPPS, quatro estão em situação de inadimplência contumaz, representando aproximadamente 14% dos regimes próprios do Estado.

As cidades apontadas no relatório são:

Araguacema

Araguaína

Araguatins

Taguatinga

Todas mantêm o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) apenas na modalidade judicial.

Prazo para regularização

Como parte da ação, o Ministério da Previdência expediu Avisos de Regularização (ARE nº 256 a 259/2025), concedendo prazo até 20 de março de 2026 para que os municípios:

Recolham as contribuições em atraso; ou Realizem o parcelamento dos débitos.

Caso não haja regularização dentro do prazo, será elaborado relatório técnico detalhado e emitidas Representações Administrativas a serem encaminhadas ao Ministério Público Estadual e ao **Tribunal de Contas** competente.

Impactos fiscais e previdenciários

O Ministério destaca que a inadimplência contumaz é um dos principais fatores de elevação do custo previdenciário e do crescimento do déficit atuarial dos regimes próprios.

A ausência de recolhimento das contribuições patronais compromete a sustentabilidade financeira do RPPS, coloca em risco a garantia dos direitos previdenciários dos servidores e fere o princípio do equilíbrio atuarial previsto na Constituição Federal.

Além disso, a falta de repasse declarado no DIPR impede automaticamente a emissão regular do CRP, documento essencial para transferências voluntárias da União.

Reunião técnica e próximos passos

No dia 4 de dezembro de 2025, o Ministério realizou reunião técnica online com os entes envolvidos na ação para orientar as equipes municipais sobre os procedimentos necessários à regularização.

Entre os municípios tocantinenses listados, Araguaína, Araguatins e Taguatinga participaram da reunião. Araguacema não registrou participação.

Após o encerramento do prazo, o Ministério poderá encaminhar representações formais aos órgãos de controle e fiscalização, reforçando a cooperação institucional com o **TCE-TO** no acompanhamento dos regimes próprios de previdência social no Estado.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/ministerio-da-previdencia-social-aponta-inadimplencia-previdenciaria-em-araguacema-araguaina-araguatins-e-taguatinga-e-aciona-tce/13901>

RPPS TAGUATINGA PREV: TCE apura inconsistências contábeis e inadimplência previdenciária em Taguatinga (MUNICIPIOS)

Ascom TCE

***TCE** apura inconsistências contábeis e inadimplência previdenciária em Taguatinga*

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** determinou a citação do prefeito de Taguatinga, Paulo Roberto Ribeiro, e do contador municipal, Moaci Sipaubá Coelho Filho, para que apresentem defesa sobre inconsistências contábeis e atraso no recolhimento de contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A decisão consta no Despacho nº 18/2026, assinado pela conselheira **Doris de Miranda Coutinho**, relatora das contas consolidadas do exercício de 2023 (Processo nº 5932/2024), em tramitação na 5ª Relatoria da Corte.

Divergência de R\$ 5,8 milhões

Conforme o Relatório Complementar nº 79/2025 da Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal (COACF), foi identificada divergência na apuração do superávit e déficit financeiro entre a 7ª e a 8ª remessas de dados enviadas ao Tribunal.

Na 7ª remessa, diversas fontes de recursos apresentavam déficit de R\$ 5.842.517,77. Já na 8ª remessa, essas mesmas fontes passaram a registrar saldo zerado.

Ao mesmo tempo, a fonte 800 (relacionada ao RPPS) teve redução no superávit exatamente no mesmo valor, passando de R\$ 34.812.052,65 para R\$ 28.969.534,88.

Para a área técnica do **TCE**, a coincidência dos valores pode indicar possível reclassificação contábil indevida entre fontes de recursos, o que pode configurar descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 9.717/1998, que tratam da correta vinculação e destinação dos

recursos públicos, especialmente os previdenciários.

Diante disso, o Tribunal determinou que o gestor apresente extratos bancários de 31 de dezembro de 2023 e planilhas detalhadas comprovando os saldos das fontes envolvidas.

Inadimplência com o RPPS

O caso ganhou novo desdobramento após o envio de ofício pelo Ministério da Previdência Social informando inadimplência no recolhimento das contribuições patronais ao RPPS.

Segundo os dados encaminhados ao **TCE**, o município deixou de repassar R\$ 1.547.937,40 referentes às contribuições de janeiro a dezembro de 2023.

A omissão no repasse pode, em tese, caracterizar crime de apropriação indébita previdenciária, além de infração à legislação que regula os regimes próprios de previdência.

Prazo para defesa

O prefeito e o contador têm prazo de 15 dias úteis para apresentar defesa. Caso não haja manifestação, o processo poderá avançar, inclusive com citação por edital.

Após a apresentação das justificativas, os autos retornarão à área técnica para análise conclusiva e, em seguida, ao Ministério Público de Contas.

O caso também integra ação de Acompanhamento Fiscal conduzida pelo Ministério da Previdência Social, que identificou quatro municípios tocantinenses em situação de inadimplência com seus regimes próprios, entre eles Taguatinga.

As apurações poderão impactar as contas do exercício de 2023 e a situação previdenciária do município.

Site: <http://jtinoticias.com.br/noticia/rpps-taguatinga->

***prev-tce-apura-inconsistencias-contabeis-e-
inadimplencia-previdenciaria-em-taguatinga/13886***

Folha de bolsistas da Escola de Saúde de Palmas sobe de R\$ 960 mil para R\$ 1,7 milhão em 2025; modelo é alvo de denúncia no TCE/TO

Representação no Tribunal questiona uso do programa de pesquisa para atuação assistencial e aponta desvio de finalidade; gestão alega que aumento da folha é em razão da entrada de novos residentes, preceptores, tutores, coordenadores e pesquisadores multiprofissionais

FespPalmasPrefeitura de PalmasTCE/TO

Levantamento do Jornal Opção **Tocantins** na folha de pagamento da Prefeitura de **Palmas** aponta aumento nas despesas com bolsistas vinculados à Fundação Escola de Saúde Pública de **Palmas** (FESP) ao longo de 2025. Entre janeiro e dezembro, o crescimento é de 81,5%.

Em janeiro, o total pago foi de R\$ 962.851,63. Em fevereiro, R\$ 944.915,05. Em março, R\$ 1.000.150,93, mês em que passam a constar admissões de 2025, já na gestão do prefeito Eduardo Siqueira Campos. Até então, os vínculos registrados eram remanescentes da administração anterior.

Em abril, a despesa salta para R\$ 1.488.213,71, alta de 48,8% em relação a março. Em maio, o valor chega a R\$ 1.540.587,59. Em junho, R\$ 1.641.783,02. Em julho, R\$ 1.663.361,29. Em agosto, R\$ 1.686.219,34. Em setembro, há recuo para R\$ 1.615.615,59. Em outubro, o montante atinge R\$ 1.694.101,54. Em novembro, R\$ 1.686.115,07.

Em dezembro, ocorre alteração na vinculação orçamentária descrita no portal da transparência da prefeitura: os bolsistas deixam de constar na FESP e passam a figurar no Fundo Municipal de Saúde, com despesa de R\$ 1.748.256,73.

Os registros indicam bolsistas lotados em unidades como as Unidades de Saúde da Família (USFs) José Hermes Rodrigues Damaso, Arno 44, Arne 53, Novo Horizonte, Taquari e Valéria Martins Pereira, além de setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), como Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Gerência de

Vigilância Sanitária, Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, Assessoria Jurídica e Divisão de Pós-Graduação. Também há vínculos no CAPS II, CAPS AD III, SAMU 192, Laboratório Municipal, Central Municipal de Rede de Frio e ambulatórios especializados.

Conforme dados levantados pela reportagem, os valores individuais das bolsas variam de R\$ 800 a R\$ 12 mil. Além disso, há bolsistas com vínculo de admissão ativo desde 2021.

Denúncia

O aumento das despesas ocorre em meio a denúncia apresentada ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. A representação sustenta que o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PET/**Palmas**), previsto na Lei Municipal nº 2.240/2016, sofre desvio de finalidade.

Segundo a denúncia, bolsistas exercem atividades assistenciais permanentes em UBS e CAPS, em substituição a servidores efetivos. A peça também afirma que a prática configura burla ao concurso público e questiona a classificação contábil das bolsas, que não entram no cálculo da Despesa Total com Pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Um dos pontos destacados envolve uma enfermeira, que, segundo a denúncia, acumularia três vínculos públicos, com jornada somada de 120 horas semanais. A representação cita ainda a Portaria Conjunta nº 12/2016, que prevê a realização de atividades assistenciais por bolsistas.

Defesa

A Secretaria Municipal de Saúde e a Escola de Saúde Pública contestam as acusações. Em manifestação ao **TCE**, afirmam que as bolsas possuem natureza indenizatória e formativa, sem vínculo empregatício, conforme a lei municipal. Sustentam que a atuação em unidades de saúde ocorre como "cenário de prática"

dentro da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

A gestão municipal nega irregularidade contábil e afirma que os pagamentos seguem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Sobre o caso da enfermeira citada, informa que anexou espelhos de ponto e plano de trabalho que indicam compatibilidade de horários e atuação em projeto de pesquisa na área de judicialização da saúde.

Andamento no **TCE**

A Corte de Contas deu sequência ao processo que apura a denúncia de possível desvio de finalidade no programa e a eventual substituição de servidores efetivos por bolsistas na rede municipal de saúde.

Conforme a Certidão nº 1086/2025-DILIG, a secretária de Saúde da Capital, Dhieine Caminski, foi notificada em 10 de novembro de 2025 por meio do Sistema de Comunicação Processual (SICOP), com prazo de 15 dias úteis para manifestação. A defesa foi protocolada em 5 de dezembro de 2025, via sistema eletrônico E-DOC.

Após o cumprimento da diligência determinada no Despacho nº 3617/2025-COREA, o processo foi encaminhado à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal (COCAP), unidade técnica responsável pela análise. O caso tramita como Procedimento Apuratório Preliminar (PAP).

Posição

A reportagem procurou a Prefeitura de **Palmas** se manifestou por meio de nota da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), que informou que o aumento das despesas ao longo de 2025 decorre do início de novo ciclo dos programas de residência e formação em saúde, com ingresso de residentes, preceptores, tutores, coordenadores e pesquisadores multiprofissionais.

Segundo a gestão, o município conta atualmente com 583 bolsistas ativos vinculados aos programas formativos. As bolsas, conforme a nota, possuem natureza exclusivamente formativa, sem vínculo empregatício, destinadas a projetos de ensino, pesquisa e integração ensino-serviço, com acompanhamento técnico e avaliação periódica.

A Prefeitura afirma que a atuação nas unidades de saúde ocorre como parte do processo de formação, em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e com a Portaria GM/MS nº 1.996/2007, e sustenta que não há substituição de servidores efetivos.

Sobre a mudança na vinculação orçamentária registrada em dezembro, quando os pagamentos passaram a constar no Fundo Municipal de Saúde, a gestão informa que a Lei Municipal nº 2.240/2016 já prevê que o custeio do programa seja realizado por meio de dotações do próprio Fundo.

A administração acrescentou ainda que mantém os argumentos apresentados ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** no âmbito do Procedimento Apuratório Preliminar em andamento.

Site: <https://www.palmasaqui.com.br/destaque/folha-de-bolsistas-da-escola-de-saude-de-palmas-sobe-de-r-960-mil-para-r-17-milhao-em-2025-modelo-e-alvo-de-denuncia-no-tce-to/>

Decisão de ontem do STF contra reclamação de magistrados em favor dos penduricalhos, aumenta a temperatura do óleo na frigideira de poderes do Estado que tentavam dar um jeitinho na coisa

A decisão do ministro Flávio Dino (STF) de proibir, ontem, também, o reconhecimento de novas verbas indenizatórias (penduricalhos) - Reclamação 88.319/Associação dos Magistrados - atinge a esperteza de poderes do Estado que já entabulavam novos projetos de lei para aprovação dos deputados.

Estavam na fila o **Tribunal de Contas do Estado** (já aprovado no pleno) e na Defensoria.

No Tribunal de Justiça, os penduricalhos elevam o salário de desembargadores e juízes acima de R\$ 100 mil mensais.

No **TCE** o valor também é a régua dos **salários dos conselheiros**. O teto para conselheiros e desembargadores é R\$ 41 mil.

O teto constitucional (maior valor na administração pública) é R\$ 46 mil.

Dino tenta acabar com a farra. No **Tocantins**, a Procuradoria Geral de Justiça, **TCE** e TJ são usuários contumazes do expediente de criar leis aumentando-lhes os salários com a criação de penduricalhos.

Os poderes elaboram suas leis, convencem a seu modo governo e deputados, ninguém diz nada e está tudo bem.

Mas o contribuinte fica com a dívida, forçando o Executivo a elevar a dívida pública para atender as demandas da população.

Um Estado onde 900 mil almas estão à deriva no cadastro único do governo federal.

O STF acabou agora de vez com isto. E deve preocupar os poderes a reiteração ontem de Dino:

"Esclareço que fica mantido o prazo de 60 (sessenta)

dias para todos os órgãos publicarem as verbas remuneratórias e indenizatórias que despendem, com a indicação específica das leis que as fundamentam. No caso de ato infralegal, além dos dados a ele relativos, deve ser indicada a norma superior que especificamente legitimou a sua edição."

Data do encerramento do prazo: 5 de abril.

Site:

<http://www.luizarmandocosta.com.br/noticia/decisao-de-ontem-do-stf-contra-reclamacao-de-magistrados-em-favor-dos-penduricalhos-aumenta-a-temperatura-do-oleo-na-frigideira-de-poderes-do-estado-que-tentavam-dar-um-jeitinho-na-coisa/53185>

MPTO investiga possíveis irregularidades de mais de R\$ 11 milhões na Secretaria da Fazenda de cidade do Tocantins

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/18/RDIOLDERFMPA>

RAISOTO-11.47.42-11.50.18-1771427905.mp3

MPTO investiga rombo de mais de R\$ 11 milhões em secretaria de Porto Nacional

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2026/02/19/TVJOVEMPALM>

ASAFRECORDTO-11.37.54-11.40.19-1771470340.mp4

Prefeitura nega rombo de R\$ 11 milhões e aponta erro técnico após inquérito do MPTO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/18/RDIOPARASOFM104FM-10.49.02-10.52.55-1771423324.mp3>

Suspeita de rombo de R\$ 11 milhões em Porto: Prefeitura nega e alega erro técnico

O Ministério Público do Estado do **Tocantins** instaurou um Inquérito Civil Público para investigar possíveis atos de improbidade administrativa relacionados à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Nacional, referentes ao exercício financeiro de 2021. A apuração foi aberta pela 5ª Promotoria de Justiça com base no Acórdão nº 725/2025 do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que considerou irregulares as contas do então secretário Loenis Fernandes Sirqueira.

Segundo a portaria e o relatório de auditoria citados pelo MP, foram encontradas inconsistências como inscrição irregular de restos a pagar, uso indevido de recursos, receitas não realizadas, baixa de ativos sem documentação comprobatória e descumprimento de normas contábeis. O documento técnico também aponta divergência superior a R\$ 11 milhões entre valores registrados como arrecadação e o montante efetivamente depositado nas contas do município, além de transferência irregular de verbas vinculadas para fonte livre. Para o órgão, os indícios podem sugerir prática dolosa de improbidade com possível dano ao erário.

A investigação tem como alvos o ex-secretário municipal da Fazenda, o servidor responsável pelos registros contábeis e o agente que exercia o controle interno entre setembro e dezembro de 2021. O MP determinou que o município envie, em até 15 dias, extratos bancários das contas da pasta, demonstrativos de receitas de IPTU e taxas e a identificação dos responsáveis pela área financeira no período. O ex-gestor foi notificado para apresentar defesa por escrito, e o procedimento poderá resultar em arquivamento, termo de ajustamento de conduta ou ação judicial.

Em resposta, a Prefeitura de Porto Nacional negou qualquer rombo nas contas públicas e afirmou que os apontamentos tratam apenas de erro técnico de classificação contábil, sem prejuízo financeiro. Em nota, a gestão do prefeito Ronivon Maciel declarou que toda a documentação será apresentada aos órgãos de controle para comprovar a lisura das contas e sustentou que a situação não passa de uma inconsistência técnica. A administração informou ainda que está providenciando a republicação correta dos balanços.

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/municipios/suspeita-de-rombo-de-r-11-milhoes-em-porto-prefeitura-nega-e-alega-erro-tecnico/>

MINISTÉRIO PÚBLICO INVESTIGA POSSÍVEL DESFALQUE DE R\$ 11 MILHÕES NA GESTÃO RONIVON

Por Edson Rodrigues

O Portal Gazeta do Cerrado revelou que o Ministério Público Estadual instaurou investigação sobre supostas irregularidades na gestão do prefeito de Porto Nacional, Ronivon Maciel. O caso gira em torno de uma diferença superior a R\$ 11 milhões entre valores arrecadados e os que efetivamente teriam ingressado nos cofres públicos durante o exercício de 2021.

A apuração começou após o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** considerar irregulares as contas do então secretário da Fazenda, Loenis Fernandes Sirqueira, por meio do Acórdão nº 725/2025.

O relatório de auditoria que embasou a decisão apontou diversas falhas, como:

- * diferença superior a R\$ 11 milhões entre valores arrecadados e os que realmente entraram nos cofres públicos;
- * inscrição indevida de restos a pagar;
- * uso de recursos fora da destinação legal;
- * receitas previstas que não se concretizaram;
- * baixa de ativos sem documentação;
- * descumprimento de normas contábeis.

Além disso, foi identificada a transferência de recursos vinculados para fonte livre, o que pode caracterizar desvio de finalidade orçamentária.

O inquérito não se restringe ao ex-secretário: também estão sendo investigados o responsável pela contabilidade e o servidor do controle interno no período de setembro a dezembro de 2021.

Como medidas iniciais, o MP requisitou à Prefeitura:

- * extratos bancários das contas da Secretaria referentes a 2021;

- * demonstrativos detalhados das receitas de IPTU e da Taxa de Serviços;

- * identificação dos responsáveis pela contabilidade, tesouraria e controle financeiro naquele ano.

O ex-secretário foi notificado e deverá apresentar defesa por escrito dentro do mesmo prazo de 15 dias.

O QUE DIZ O PREFEITO RONIVON

O Observatório Político do Paralelo13 entrou em contato direto com o prefeito Ronivon Maciel para ouvir sua versão sobre o caso. Em resposta, o gestor afirmou:

PRÓXIMOS PASSOS

O Ministério Público requisitou à Prefeitura, no prazo de 15 dias, documentos como extratos bancários das contas da Secretaria da Fazenda referentes a 2021, demonstrativos das receitas de IPTU e da Taxa de Serviços, além da identificação dos responsáveis pela contabilidade, tesouraria e controle financeiro no período investigado.

O ex-secretário da Fazenda e outros servidores também são alvos da investigação e deverão apresentar manifestação escrita dentro do mesmo prazo.

A prefeitura de Porto Nacional enviou a seguinte nota à imprensa:

Nota - Prefeitura de Porto Nacional

A Secretaria Municipal de Comunicação informa que a Prefeitura de Porto Nacional ingressará, no próprio TCE (Tribunal de Contas do Estado), com um recurso e documentação necessária comprovando que o tema se trata apenas de um erro de classificação contábil, ou seja, questão técnica que não trouxe qualquer dano ao erário.

Tudo isso também será apresentado ao MPE (Ministério Público do Estadual).

A Prefeitura de Porto Nacional reitera, ainda, que está tomando todas as providências para republicar os balanços de forma correta, demonstrando que sempre houve total lisura com as contas públicas.

Secretaria Municipal de Comunicação de Porto Nacional

NOTA EDITORIAL DE O PARALELO13

O Jornal O Paralelo13, que neste ano completa 40 anos informando a população tocaninense sempre com o mesmo nome, no mesmo endereço e sob o domínio da família Rodrigues - Edson Rodrigues e Edivaldo Rodrigues - mantém sua linha editorial destemida e inegociável. Neste momento, optamos por não realizar pré-julgamentos em um processo que ainda está em fase de investigação pelo competente Ministério Público, formado por homens e mulheres de caráter e compromisso com a justiça e o povo tocaninense. Reafirmamos à população portuense nosso compromisso de acompanhar de perto as investigações e divulgar a conclusão deste processo sobre suspeitas de atos não republicanos.

Site:

<http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/ministerio-publico-investiga-possivel-desfalque-de-r-11-milhoes-na-gestao-ronivon>

Prefeitura nega rombo de R\$ 11 milhões e aponta erro técnico após inquérito do MPTO

+++ Transcrição +++ aqui no Direto da Redação. Prefeitura nega rombo de 11 milhões e aponta erro técnico após inquérito do Ministério Público estadual. A Prefeitura de Porto Nacional negou a existência de rombo nas contas públicas e afirmou aí que os apontamentos feitos pelos órgãos de controle se referem apenas a um erro técnico de classificação contábil sem qualquer prejuízo ao horário. A manifestação ocorre após o Ministério Público do **Tocantins** instaurar em crédito público civil para apurar possíveis atos de improbidade administrativa na Secretaria Municipal da Fazenda referentes ao exercício financeiro de 2021. A investigação foi aberta e pela quinta promotoria de justiça com base no acordam número 725-2025 do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** que julgou irregularidades aí, julgando irregulares essas contas do então secretário Leones Fernandes Cirqueira. De acordo com a Portaria de Instauração e com um relatório de auditoria citado pelo Ministério Público foram identificados em consistências na inscrição de restos a pagar, utilização em devida de recursos, receitas não realizadas, baixa de ativos sem documento de suporte e além de outras questões contábeis segundo aí o que foi está sendo apurado até o momento mas está aí a prefeitura justificando essa questão com o possível erro técnico de acordo com a nota oficial emitida pelo Município de Porto Nacional.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/18/RDIOHITSPALM>

ASTO-07.42.26-07.44.07-1771413566.mp3

TOCANTINÓPOLIS: MP dá 30 dias para município regularizar unidades de saúde sem registro no CRM e com falhas de segurança

Irregularidades apontadas em vistorias do Conselho Regional de Medicina do **Tocantins** (CRM/TO) e em fiscalizações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do **Tocantins** levaram o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) a recomendar a regularização das unidades municipais de saúde de Tocantinópolis. A 1ª Promotoria de Justiça fixou prazo de 30 dias para que o município adote as medidas necessárias.

O procedimento administrativo nº 2025.0006727 acompanha a situação das unidades após a emissão dos Relatórios de Vistoria nº 43 a 53/2025 pelo CRM. Os documentos apontam pendências cadastrais e estruturais, entre elas a ausência de inscrição das unidades junto ao conselho, inexistência de Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica, falta de designação formal de diretor técnico médico e dados cadastrais desatualizados.

A Secretaria Municipal de Saúde havia solicitado prazo de 90 dias para sanar as irregularidades. Segundo a promotoria, o período transcorreu sem apresentação de comprovação das medidas adotadas. O CRM informou que as pendências cadastrais permanecem e que não houve comprovação de nomeação formal de diretor técnico nas unidades que realizam atendimento médico.

As fiscalizações do Corpo de Bombeiros também registraram problemas relacionados à segurança contra incêndio e pânico. Consta nos autos ausência de Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (CVCB) em unidades municipais, além de extintores vencidos ou inexistentes e falhas na sinalização de emergência. Notificações e autos de infração foram lavrados após as inspeções.

Na recomendação, o promotor Saulo Vinhal da Costa afirma que cabe ao município assegurar o funcionamento regular, seguro e legal das unidades sob sua gestão. O documento estabelece que todas as pendências apontadas pelo CRM e pelo Corpo de Bombeiros devem ser integralmente sanadas no prazo fixado.

O texto adverte que o não cumprimento poderá resultar na adoção de medidas judiciais, e que

eventual omissão será considerada para fins de responsabilização.

A Prefeitura de Tocantinópolis foi procurada para informar quais unidades apresentam irregularidades, quais providências já foram adotadas e se há risco de interrupção dos serviços. Até o fechamento desta edição, não houve retorno.

Fiscalização do **TCE**

Em novembro de 2025, fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** apontou reestruturação na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Tocantinópolis após monitoramento do projeto " **TCE** de Olho ".

À época, o órgão registrou reformas estruturais, implantação de protocolos clínicos, modernização administrativa e início de processo de reclassificação da unidade junto ao Ministério da Saúde. A UPA, no entanto, é apenas uma das estruturas que compõem a rede municipal. A recomendação expedida agora trata da regularização das unidades de saúde sob gestão do município como um todo.

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/tocantinopolis-mp-da-30-dias-para-municipio-regularizar-unidades-de-saude-sem-registro-no-crm-e-com-falhas-de-seguranca/>

Prefeitura nega rombo de R\$ 11 milhões e aponta erro técnico após inquérito do MPTO (No"ticias)

Girodo

Notícias do **Tocantins** - A Prefeitura de Porto Nacional negou a existência de rombo nas contas públicas e afirmou que os apontamentos feitos pelos órgãos de controle se referem apenas a um erro técnico de classificação contábil, sem qualquer prejuízo ao erário.

A manifestação ocorre após o Ministério Público do Estado do **Tocantins** instaurar Inquérito Civil Público para apurar possíveis atos de improbidade administrativa na Secretaria Municipal da Fazenda, referentes ao exercício financeiro de 2021. A investigação foi aberta pela 5ª Promotoria de Justiça com base no Acórdão nº 725/2025 do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que julgou irregulares as contas do então secretário Loenis Fernandes Sirqueira.

De acordo com a portaria de instauração e com o relatório de auditoria citado pelo MPTO, foram identificadas inconsistências na inscrição de restos a pagar, utilização indevida de recursos, receitas não realizadas, baixa de ativos sem documento de suporte e inobservância de normas contábeis.

O relatório técnico também aponta divergência superior a R\$ 11 milhões entre valores contabilizados como arrecadação e o efetivo ingresso nas contas bancárias do município, além de transferência irregular de recursos vinculados para fonte livre. Para o Ministério Público, os elementos podem indicar possível prática de atos dolosos de improbidade administrativa, com repercussão patrimonial negativa.

Em contraponto, a Prefeitura sustenta que não houve qualquer prejuízo financeiro. Em nota de esclarecimento, a gestão afirma que "o tema se trata apenas de um erro de classificação contábil", definido como uma questão técnica sem impacto financeiro real.

"Toda a documentação necessária será apresentada ao **TCE** e ao Ministério Público para demonstrar que sempre houve total lisura com as contas públicas", garantiu a gestão do prefeito Ronivon Maciel, reforçando que o caso " não passa de uma

inconsistência técnica, sem impacto financeiro real" .

A administração informou ainda que está tomando providências para republicar os balanços de forma correta, reforçando que a situação não passa de uma inconsistência técnica.

Alvos da investigação

O inquérito apura a atuação do então secretário municipal da Fazenda, além do servidor responsável pelos registros contábeis e do agente que exercia o controle interno no período de setembro a dezembro de 2021.

Na portaria, a promotora destaca que o objetivo é "apurar a eventual prática de atos de improbidade administrativa com dano ao erário".

Próximos passos

O MPTO determinou que o município encaminhe, no prazo de 15 dias, extratos bancários das contas da Secretaria da Fazenda, demonstrativos de receitas de IPTU e taxas, além da identificação dos responsáveis pela área financeira no período.

O ex-secretário foi notificado para apresentar defesa por escrito. A depender das respostas, o inquérito poderá resultar em arquivamento, termo de ajustamento de conduta ou ação judicial por improbidade administrativa.

Acompanhe diariamente as notícias do **Tocantins** pelos nossos canais no WhatsApp , Telegram , Facebook , Threads e Instagram .

Site: <https://portalgildabonfim.com.br/prefeitura-nega-rombo-de-r-11-milhoes-e-aponta-erro-tecnico-apos-inquerito-do-mpto/>

Prefeitura nega rombo de R\$ 11 milhões e aponta erro técnico após inquérito do MPTO

Notícias do **Tocantins** - A Prefeitura de Porto Nacional negou a existência de rombo nas contas públicas e afirmou que os apontamentos feitos pelos órgãos de controle se referem apenas a um erro técnico de classificação contábil, sem qualquer prejuízo ao erário.

A manifestação ocorre após o Ministério Público do Estado do **Tocantins** instaurar Inquérito Civil Público para apurar possíveis atos de improbidade administrativa na Secretaria Municipal da Fazenda, referentes ao exercício financeiro de 2021. A investigação foi aberta pela 5ª Promotoria de Justiça com base no Acórdão nº 725/2025 do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que julgou irregulares as contas do então secretário Loenis Fernandes Sirqueira.

De acordo com a portaria de instauração e com o relatório de auditoria citado pelo MPTO, foram identificadas inconsistências na inscrição de restos a pagar, utilização indevida de recursos, receitas não realizadas, baixa de ativos sem documento de suporte e inobservância de normas contábeis.

O relatório técnico também aponta divergência superior a R\$ 11 milhões entre valores contabilizados como arrecadação e o efetivo ingresso nas contas bancárias do município, além de transferência irregular de recursos vinculados para fonte livre. Para o Ministério Público, os elementos podem indicar possível prática de atos dolosos de improbidade administrativa, com repercussão patrimonial negativa.

Em contraponto, a Prefeitura sustenta que não houve qualquer prejuízo financeiro. Em nota de esclarecimento, a gestão afirma que "o tema se trata apenas de um erro de classificação contábil", definido como uma questão técnica sem impacto financeiro real.

"Toda a documentação necessária será apresentada ao **TCE** e ao Ministério Público para demonstrar que sempre houve total lisura com as contas públicas", garantiu a gestão do prefeito Ronivon Maciel, reforçando que o caso "não passa de uma inconsistência técnica, sem impacto financeiro real".

A administração informou ainda que está tomando providências para republicar os balanços de forma correta, reforçando que a situação não passa de uma

inconsistência técnica.

Alvos da investigação

O inquérito apura a atuação do então secretário municipal da Fazenda, além do servidor responsável pelos registros contábeis e do agente que exercia o controle interno no período de setembro a dezembro de 2021.

Na portaria, a promotora destaca que o objetivo é "apurar a eventual prática de atos de improbidade administrativa com dano ao erário".

Próximos passos

O MPTO determinou que o município encaminhe, no prazo de 15 dias, extratos bancários das contas da Secretaria da Fazenda, demonstrativos de receitas de IPTU e taxas, além da identificação dos responsáveis pela área financeira no período.

O ex-secretário foi notificado para apresentar defesa por escrito. A depender das respostas, o inquérito poderá resultar em arquivamento, termo de ajustamento de conduta ou ação judicial por improbidade administrativa.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/mpto-investiga-suposto-rombo-de-r-11-milhoes-em-secretaria-prefeitura-alega-erro-tecnico>

Obra de UBS em Gurupi executa só 19,77% com 90% do prazo já consumido (GESTÃO MUNICIPAL)

Samuel Azevedo

Inquérito civil apura possível risco de paralisação e questiona viabilidade de concluir unidade de R\$ 2,28 milhões até maio

A execução de apenas 19,77% da obra da Unidade Básica de Saúde do Setor Bela Vista, em Gurupi, após nove meses de contrato com prazo total de dez meses, levou o Ministério Público do Estado do **Tocantins** a instaurar inquérito civil para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais destinados à saúde.

A obra, orçada em R\$ 2.283.728,00, integra um conjunto de 34 construções na área da saúde apontadas pelo Observatório Social de Palmas como em risco de paralisação no Estado. Segundo a portaria de instauração, a primeira parcela dos recursos já foi integralmente liberada.

Informação encaminhada pela própria Secretaria Municipal de Saúde indica que, até 17 de dezembro de 2025, haviam sido realizadas três medições, com execução física de 15,5%. Em nova análise, o percentual chegou a 19,77%, mesmo com 90% do prazo contratual já transcorrido.

O procedimento aponta que restam 80,23% da obra para execução em menos de três meses, já que o prazo contratual termina em 10 de maio de 2026.

A 4ª medição, que abrangeu o período de 30 de setembro de 2025 a 8 de janeiro de 2026, registrou avanço de apenas 4,27%. O Ministério Público requisitou esclarecimentos a secretária de Saúde do município, Luana Nunes, filha da prefeita Josi Nunes, sobre possível paralisação no período e cobrou justificativa técnica detalhada para o baixo desempenho físico da obra.

Também foi solicitado o envio de cronograma físico-financeiro atualizado que demonstre a viabilidade de conclusão no prazo contratual. Até então, segundo a portaria, o município não apresentou planejamento detalhado que sustentasse a conclusão dentro do calendário previsto.

Além da Prefeitura, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi acionado para realizar análise técnica sobre a incompatibilidade entre percentual executado e tempo decorrido, com base em dados do SICAP (Processo nº 759249). O órgão deverá se manifestar sobre eventual fiscalização já realizada e sobre a viabilidade técnica da entrega da unidade.

O inquérito também requisitou acesso ao local da obra para eventual vistoria técnica.

O procedimento tramita na 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi e tem prazo inicial de um ano para conclusão.

Fotos: Lino Vargas/Secom Gurupi

Site: <https://folhacapital.com.br/cidades/obra-de-ubs-em-gurupi-executa-so-1977-com-90-do-prazo-ja-consumido/>

MPTO investiga possíveis irregularidades de mais de R\$ 11 milhões na Secretaria da Fazenda de cidade do TO

Uma diferença superior a R\$ 11 milhões entre a arrecadação registrada e o dinheiro que efetivamente entrou nos cofres públicos colocou a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Nacional no centro de uma investigação do Ministério Público do Estado do **Tocantins**.

O órgão instaurou Inquérito Civil Público para apurar possíveis atos de improbidade administrativa relacionados ao exercício de 2021. A apuração foi aberta pela 5ª Promotoria de Justiça da cidade após decisão do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que julgou irregulares as contas do então secretário municipal da Fazenda, Loenis Fernandes Sirqueira, por meio do Acórdão nº 725/2025.

O relatório de auditoria que embasou a decisão aponta uma série de inconsistências contábeis. Entre elas, inscrição irregular de restos a pagar, uso de recursos em desacordo com a destinação legal, receitas previstas que não se concretizaram e baixa de ativos sem documentação comprobatória. Também foram registradas falhas no cumprimento de normas contábeis.

Além da divergência milionária na arrecadação, o **Tribunal de Contas** identificou transferência de recursos vinculados para fonte livre - prática que pode configurar desvio da finalidade orçamentária.

O inquérito não se limita ao ex-secretário. Também são alvos da apuração o responsável pelos registros contábeis à época e o servidor que atuava no controle interno entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 2021.

Como primeiras medidas, o Ministério Público requisitou à Prefeitura, no prazo de 15 dias, extratos bancários das contas vinculadas à Secretaria da Fazenda referentes a 2021, demonstrativos analíticos das receitas de IPTU e da Taxa de Prestação de Serviços, além da identificação dos responsáveis pela contabilidade, tesouraria e controle financeiro no período investigado.

O ex-secretário foi notificado para apresentar manifestação escrita dentro do mesmo prazo. O ex-

secretário foi notificado para apresentar manifestação escrita no mesmo prazo.

A Gazeta solicitou posicionamento oficial e aguarda retorno.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/municipios/mpto-investiga-possiveis-irregularidades-de-mais-de-r-11-milhoes-na-secretaria-da-fazenda-de-cidade-do-to/>

Inquérito apura possível dano de R\$ 11 milhões na Secretaria da Fazenda de Porto Nacional

Samir Leão

O Ministério Público do Estado do **Tocantins** instaurou Inquérito Civil Público para apurar possível prática de atos de improbidade administrativa na Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Nacional, referentes ao exercício de 2021.

A investigação foi aberta pela 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional com base no Acórdão nº 725/2025 do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**, que julgou irregulares as contas do então secretário municipal da Fazenda, Loenis Fernandes Sirqueira.

De acordo com o acórdão e relatório de auditoria citado na portaria, foram identificadas inconsistências na inscrição de restos a pagar, utilização de recursos em desacordo com a vinculação legal, receitas não realizadas, baixa de ativos sem documentação de suporte e descumprimento de normas contábeis.

O relatório aponta divergência superior a R\$ 11 milhões entre valores registrados como arrecadação e o efetivo ingresso nas contas bancárias do município. Também há registro de transferência de recursos vinculados para fonte livre.

Além do ex-secretário, o procedimento inclui o responsável pelos registros contábeis à época e o servidor que atuava no controle interno entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 2021.

O MPTO requisitou ao município, no prazo de 15 dias, extratos bancários das contas vinculadas à Secretaria da Fazenda referentes a 2021, demonstrativo analítico das receitas de IPTU e da Taxa de Prestação de Serviços, além da relação dos responsáveis pela contabilidade, tesouraria e controle financeiro no período.

O ex-secretário foi notificado para apresentar manifestação escrita no mesmo prazo.

A reportagem solicitou posicionamento da Prefeitura de Porto Nacional, mas até o momento não obteve retorno.

Site:

***[https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/inquerito-
apura-possivel-dano-de-r-11-milhoes-na-secretaria-da-
fazenda-de-porto-nacional-581425/](https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/inquerito-apura-possivel-dano-de-r-11-milhoes-na-secretaria-da-fazenda-de-porto-nacional-581425/)***

Obra de UBS em Gurupi executa só 19,77% com 90% do prazo já consumido

Samir Leão

A execução de apenas 19,77% da obra da Unidade Básica de Saúde do Setor Bela Vista, em Gurupi, após nove meses de contrato com prazo total de dez meses, levou o Ministério Público do Estado do **Tocantins** a instaurar inquérito civil para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais destinados à saúde.

A obra, orçada em R\$ 2.283.728,00, integra um conjunto de 34 construções na área da saúde apontadas pelo Observatório Social de Palmas como em risco de paralisação no Estado. Segundo a portaria de instauração, a primeira parcela dos recursos já foi integralmente liberada.

Informação encaminhada pela própria Secretaria Municipal de Saúde indica que, até 17 de dezembro de 2025, haviam sido realizadas três medições, com execução física de 15,5%. Em nova análise, o percentual chegou a 19,77%, mesmo com 90% do prazo contratual já transcorrido.

O procedimento aponta que restam 80,23% da obra para execução em menos de três meses, já que o prazo contratual termina em 10 de maio de 2026.

A 4ª medição, que abrangeu o período de 30 de setembro de 2025 a 8 de janeiro de 2026, registrou avanço de apenas 4,27%. O Ministério Público requisitou esclarecimentos sobre possível paralisação no período e cobrou justificativa técnica detalhada para o baixo desempenho físico da obra.

Também foi solicitado o envio de cronograma físico-financeiro atualizado que demonstre a viabilidade de conclusão no prazo contratual. Até então, segundo a portaria, o município não apresentou planejamento detalhado que sustentasse a conclusão dentro do calendário previsto.

Além da Prefeitura, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi acionado para realizar análise técnica sobre a incompatibilidade entre percentual executado e tempo decorrido, com base em dados do SICAP (Processo nº 759249). O órgão deverá se manifestar sobre eventual fiscalização já realizada e sobre a viabilidade técnica da entrega da unidade.

O inquérito também requisitou acesso ao local da obra para eventual vistoria técnica. O procedimento tramita na 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi e tem prazo inicial de um ano para conclusão.

Prazo divulgado

Em 29 de abril de 2025, a Prefeitura de Gurupi divulgou a assinatura da ordem de serviço para a construção da unidade. Na publicação, informou prazo de 390 dias para execução e investimento de R\$ 2.235.278,78, com recursos do Governo Federal por meio do Novo PAC.

A divulgação também descreve área construída de 623,48 m² e 35 salas.

A prefeitura de Gurupi foi procurada pelo Jornal Opção **Tocantins** e até o momento não deu retorno.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/obra-de-ubs-em-gurupi-executa-so-1977-com-90-do-prazo-ja-consumido-581402/>

Ministério Público do Tocantins investiga possível desvio de R\$ 11 milhões na Fazenda de Porto Nacional (Tocantins)

Redação O Fato

Inquérito tem como base decisão do **TCE-TO** que apontou irregularidades nas contas de 2021

Uma divergência superior a R\$ 11 milhões nas contas da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Nacional motivou o Ministério Público do Estado do **Tocantins** a instaurar Inquérito Civil Público para apurar possível prática de atos de improbidade administrativa referentes ao exercício de 2021.

A investigação tem como base o Acórdão nº 725/2025 do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que julgou irregulares as contas do então secretário municipal da Fazenda, Loenis Fernandes Sirqueira. Segundo o relatório de auditoria citado na portaria, o valor corresponde à diferença entre a arrecadação registrada contabilmente e o efetivo ingresso nas contas bancárias do município.

Além da divergência milionária, o **TCE** apontou inconsistências na inscrição de restos a pagar, utilização de recursos em desacordo com a vinculação legal, receitas não realizadas, baixa de ativos sem documentação de suporte e descumprimento de normas contábeis. Também foi identificada transferência de recursos vinculados para fonte livre.

O procedimento inclui, além do ex-secretário, o responsável pelos registros contábeis à época e o servidor que atuou no controle interno entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 2021.

Como primeiras diligências, o Ministério Público requisitou ao município, no prazo de 15 dias, extratos bancários das contas vinculadas à Secretaria da Fazenda referentes a 2021, demonstrativo analítico das receitas de IPTU e da Taxa de Prestação de Serviços, além da identificação dos responsáveis pela contabilidade, tesouraria e controle financeiro no período. O ex-gestor foi notificado para apresentar manifestação escrita no mesmo prazo.

Eduardo Gomes lidera pesquisa estimulada para o Senado no **Tocantins**

Acesse o nosso perfil no Instagram

Site: <https://portalofato.com.br/2026/02/16/ministerio-publico-do-tocantins-investiga-possivel-desvio-de-r-11-milhoes-na-fazenda-de-porto-nacional/>

Unidades de saúde de Tocantinópolis operam sem registro no CRM, sem diretor técnico e com falhas de segurança

Samir Leão

Irregularidades apontadas em vistorias do Conselho Regional de Medicina do **Tocantins** e em fiscalizações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do **Tocantins** levaram o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) a recomendar a regularização das unidades municipais de saúde de Tocantinópolis. A 1ª Promotoria de Justiça fixou prazo de 30 dias para as adequações.

O procedimento administrativo nº 2025.0006727 acompanha a situação das unidades após a emissão dos Relatórios de Vistoria nº 43 a 53/2025 pelo CRM. Os documentos apontam pendências cadastrais e estruturais. Entre elas, ausência de inscrição das unidades junto ao conselho, inexistência de Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica, falta de designação formal de diretor técnico médico e dados cadastrais desatualizados.

A Secretaria Municipal de Saúde havia solicitado prazo de 90 dias para sanar as irregularidades. Segundo a promotoria, o período transcorreu sem apresentação de comprovação das medidas adotadas. O CRM informou que as pendências cadastrais permanecem e que não houve comprovação de nomeação formal de diretor técnico nas unidades que realizam atendimento médico.

As fiscalizações do Corpo de Bombeiros registraram problemas relacionados à segurança contra incêndio e pânico. Consta nos autos ausência de Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (CVCB) em unidades municipais, além de extintores vencidos ou inexistentes e falhas na sinalização de emergência. Notificações e autos de infração foram lavrados após as inspeções.

Na recomendação, o promotor Saulo Vinhal da Costa afirma que cabe ao município assegurar o funcionamento regular, seguro e legal das unidades sob sua gestão. O documento estabelece que as pendências apontadas pelo CRM e pelo Corpo de Bombeiros devem ser integralmente sanadas no prazo fixado.

O texto adverte que o não cumprimento poderá resultar na adoção de medidas judiciais e que a omissão será considerada para fins de responsabilização.

A Prefeitura de Tocantinópolis foi procurada para informar quais unidades apresentam irregularidades, quais medidas já foram adotadas e se há risco de interrupção de serviços. Até a conclusão desta edição, não houve retorno.

TCE/TO

Em novembro de 2025, fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** apontou reestruturação na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Tocantinópolis após monitoramento do projeto "**TCE** de Olho".

À época, o órgão registrou reformas estruturais, implantação de protocolos clínicos, modernização administrativa e início de processo de reclassificação da unidade junto ao Ministério da Saúde. A UPA, no entanto, é apenas uma das estruturas que compõem a rede municipal. A recomendação expedida agora trata da regularização das unidades de saúde sob gestão do município como um todo.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/unidades-de-saude-de-tocantinopolis-operam-sem-registro-no-crm-sem-diretor-tecnico-e-com-falhas-de-seguranca-581389/>

AUGUSTINÓPOLIS: Ex-prefeito Júlio e mais dois assessores são condenados por improbidade e terão de devolver R\$ 191 mil

Folha do Bico

A Justiça condenou o ex-prefeito, Júlio da Silva Oliveira; a secretária de Educação, Renata Pereira de Sousa e o pregoeiro, Ralsonato Gonçalves Santana, por atos de improbidade administrativa que resultaram em prejuízo superior a R\$ 191 mil aos cofres públicos. A sentença foi proferida no último dia 10 de fevereiro pelo juiz Alan Ide Ribeiro da Silva e estabelece ressarcimento integral do dano, aplicação de multas, suspensão de direitos políticos e proibição de contratar com o poder público. A decisão ainda é passível de recurso ao Tribunal de Justiça do **Tocantins**.

O julgamento teve como base auditoria do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que apontou irregularidades em processos licitatórios relacionados à contratação de serviços de transporte. Conforme a sentença, houve fracionamento indevido de despesas, contratações sem licitação fora das hipóteses legais, ausência de estimativas de preços consistentes e falhas na justificativa de cotações. Um acórdão do **TCE-TO** foi utilizado como prova técnica para embasar a conclusão judicial.

Ao fundamentar a decisão, o magistrado destacou que não se tratava de erros isolados, mas de reiteração sistemática de condutas ilícitas com o objetivo de contornar a legislação. A sentença afirma que o dolo específico - exigência da nova Lei de Improbidade Administrativa - ficou caracterizado a partir do conjunto probatório, especialmente das conclusões do **Tribunal de Contas**. O cálculo do prejuízo considerou a diferença entre os valores pagos a uma cooperativa e o montante efetivamente comprovado como serviço prestado.

Para o ex-prefeito e a ex-servidora, foram fixados o ressarcimento integral, multa civil no mesmo valor do dano, suspensão dos direitos políticos por oito anos, perda de eventuais funções públicas e proibição de contratar com o poder público por dez anos. O pregoeiro teve os direitos políticos suspensos por cinco anos, foi condenado ao pagamento de multa correspondente a 50 vezes o salário que recebia à época e está impedido de contratar com a administração pública por quatro anos. A decisão

reforça a responsabilização de agentes públicos por violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Site: <https://folhadobico.com.br/augustinopolis-ex-prefeito-julio-e-mais-dois-assessores-sao-condenados-por-improbidade-e-terao-de-devolver-r-191-mil/>

TCE suspende licitação de R\$ 25,6 milhões da Comunicação de Palmas por suspeita de quebra de sigilo

Samir Leão

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** determinou a suspensão imediata da Concorrência Pública nº 002/2025, aberta pela Secretaria Municipal de Comunicação de **Palmas** para contratar três agências de publicidade e propaganda. O valor estimado do contrato é de R\$ 25.633.624,64.

A decisão, assinada pelo conselheiro **José Wagner Praxedes**, da 3ª Relatoria, publicada no Boletim da Corte de Contas nesta sexta-feira, 13, foi tomada no âmbito do Procedimento Apuratório Preliminar (PAP) nº 585/2026. O processo teve origem em comunicação anônima registrada na Ouvidoria da Corte, com pedido de medida cautelar.

Declaração

Consta nos autos que, em 11 de dezembro de 2025, um dia antes da segunda sessão pública da licitação, representante da empresa Digital Comunicação lavrou declaração em cartório com afirmação que três empresas seriam as vencedoras do certame.

Segundo o processo, o conteúdo do documento foi lido em sessão pública. O resultado oficial do julgamento das propostas técnicas confirmou a mesma ordem de classificação indicada na declaração.

A comunicação também aponta questionamentos sobre capital social das empresas frente ao valor estimado da contratação, portfólio técnico, regularidade de certificado junto ao CENP e vínculo pretérito entre empresa vencedora e o atual gestor municipal no contexto eleitoral.

A Digital Comunicação apresentou recurso administrativo reiterando alegações de violação ao sigilo das propostas técnicas.

Relatório

O procedimento foi encaminhado à 3ª Diretoria de Controle Externo (3ª DICE), que elaborou relatório sugerindo a suspensão do certame até deliberação final.

Entre os pontos apontados estão a ausência, no sistema SICAP/LCO, do julgamento do recurso apresentado e do documento de publicação oficial dos membros da subcomissão de julgamento.

Nova comunicação anônima encaminhou documentos adicionais, que passaram a integrar o processo.

Defesa

Documentos anexados ao processo incluem despacho da Secretaria Municipal de Comunicação com recomendação da continuidade da concorrência, sob argumento de inexistência de impedimentos técnicos ou jurídicos para suspensão.

Há também manifestação da Controladoria-Geral do Município concluindo pela inexistência de indícios mínimos para abertura de sindicância.

Mesmo assim, o relator entendeu que há elementos suficientes para aprofundamento da fiscalização, especialmente diante da coincidência entre a declaração cartorial e o resultado divulgado.

O que muda agora

Com a decisão cautelar, a Prefeitura deve suspender imediatamente a concorrência, sem abertura de propostas de preços, homologação, adjudicação ou assinatura de contrato, até nova deliberação do **TCE**.

Os responsáveis pela Secretaria de Comunicação, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações e pela Comissão de Licitação foram citados para apresentar defesa e cópia integral do procedimento.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/tce-suspende-licitacao-de-r-256-milhoes-da-comunicacao-de-palmas-por-suspeita-de-quebra-de-sigilo-581339/>

TCE suspende licitação de R\$ 25,6 milhões da Comunicação de Palmas por suspeita de quebra de sigilo

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** determinou a suspensão imediata da Concorrência Pública nº 002/2025, aberta pela Secretaria Municipal de Comunicação de **Palmas** para contratar três agências de publicidade e propaganda. O valor estimado do contrato é de R\$ 25.633.624,64.

A decisão, assinada pelo conselheiro **José Wagner Praxedes**, da 3ª Relatoria, publicada no Boletim da Corte de Contas nesta sexta-feira, 13, foi tomada no âmbito do Procedimento Apuratório Preliminar (PAP) nº 585/2026. O processo teve origem em comunicação anônima registrada na Ouvidoria da Corte, com pedido de medida cautelar.

Declaração

Consta nos autos que, em 11 de dezembro de 2025, um dia antes da segunda sessão pública da licitação, representante da empresa Digital Comunicação lavrou declaração em cartório com afirmação que três empresas seriam as vencedoras do certame.

Segundo o processo, o conteúdo do documento foi lido em sessão pública. O resultado oficial do julgamento das propostas técnicas confirmou a mesma ordem de classificação indicada na declaração.

A comunicação também aponta questionamentos sobre capital social das empresas frente ao valor estimado da contratação, portfólio técnico, regularidade de certificado junto ao CENP e vínculo pretérito entre empresa vencedora e o atual gestor municipal no contexto eleitoral.

A Digital Comunicação apresentou recurso administrativo reiterando alegações de violação ao sigilo das propostas técnicas.

Relatório

O procedimento foi encaminhado à 3ª Diretoria de Controle Externo (3ª DICE), que elaborou relatório sugerindo a suspensão do certame até deliberação final.

Entre os pontos apontados estão a ausência, no

sistema SICAP/LCO, do julgamento do recurso apresentado e do documento de publicação oficial dos membros da subcomissão de julgamento.

Nova comunicação anônima encaminhou documentos adicionais, que passaram a integrar o processo.

Defesa

Documentos anexados ao processo incluem despacho da Secretaria Municipal de Comunicação com recomendação da continuidade da concorrência, sob argumento de inexistência de impedimentos técnicos ou jurídicos para suspensão.

Há também manifestação da Controladoria-Geral do Município concluindo pela inexistência de indícios mínimos para abertura de sindicância.

Mesmo assim, o relator entendeu que há elementos suficientes para aprofundamento da fiscalização, especialmente diante da coincidência entre a declaração cartorial e o resultado divulgado.

O que muda agora

Com a decisão cautelar, a Prefeitura deve suspender imediatamente a concorrência, sem abertura de propostas de preços, homologação, adjudicação ou assinatura de contrato, até nova deliberação do **TCE**.

Os responsáveis pela Secretaria de Comunicação, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações e pela Comissão de Licitação foram citados para apresentar defesa e cópia integral do procedimento.

Site: <https://www.palmasaqui.com.br/destaque/tce-suspende-licitacao-de-r-256-milhoes-da-comunicacao-de-palmas-por-suspeita-de-quebra-de-sigilo/>

TCE barra concorrência milionária da publicidade de Palmas e manda suspender certame (Suspeita de Vazamento)

Samuel Azevedo

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** determinou a suspensão imediata da Concorrência Pública nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Comunicação de **Palmas**, que prevê a contratação de três agências de publicidade ao custo estimado de R\$ 25,6 milhões.

A decisão cautelar foi assinada pelo conselheiro **José Wagner Praxedes**, da 3ª Relatoria, após abertura de Procedimento Apuratório Preliminar. A apuração teve origem em denúncia encaminhada à Ouvidoria da Corte com relato de possível quebra de sigilo das propostas técnicas e direcionamento do resultado.

Consta no processo que, um dia antes da segunda sessão pública, representante de uma das empresas lavrou declaração em cartório apontando quais seriam as vencedoras. O resultado oficial confirmou a mesma ordem de classificação indicada no documento.

Relatório da área técnica do Tribunal apontou ainda ausência de documentos no sistema oficial de acompanhamento de licitações, como o julgamento de recurso administrativo e a publicação formal da subcomissão de avaliação.

A Prefeitura de **Palmas**, por meio da Secretaria de Comunicação e da Controladoria-Geral do Município, sustentou nos autos que não identificou irregularidades capazes de justificar a suspensão do certame.

Com a decisão, o Município fica impedido de abrir as propostas de preços, homologar o resultado ou firmar contrato até nova deliberação do **TCE**. Os responsáveis pela condução da licitação foram citados para apresentar defesa e enviar cópia integral do processo administrativo.

Site: <https://folhacapital.com.br/em-pauta/tce-barra-concorrencia-milionaria-da-publicidade-de-palmas-e-manda-suspender-certame/>

Justiça condena ex-prefeito de Augustinópolis e servidores a ressarcirem R\$ 191 mil por improbidade

Ao Portal Voz do Bico, os réus informaram que respeitam a decisão judicial, mas ressaltaram que irão recorrer da sentença em instâncias superiores.

AUGUSTINÓPOLIS - O ex-prefeito de Augustinópolis, Júlio da Silva Oliveira, a Secretária de Educação Renata Pereira de Sousa e o pregoeiro municipal Ralsonato Gonçalves Santana, foram sentenciados a ressarcir o valor de mais de R\$ 191 mil após serem condenados por atos de improbidade administrativa que causaram prejuízo aos cofres públicos. A sentença é do juiz Alan Ide Ribeiro da Silva, da Comarca de Augustinópolis, da última terça-feira (10/2) e também determina a suspensão dos direitos políticos e a perda de funções públicas.

O julgamento baseou-se em irregularidades graves em processos de licitação apontadas em análise do **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)** sobre a gestão de recursos destinados à contratação de serviços de transporte. Segundo a sentença, os três alvos da ação teriam praticado o fracionamento irregular de despesas e feito contratações sem licitação de forma ilegal. Também apresentaram cotações de preços sem justificativa adequada.

Ao decidir o caso, o juiz destacou que as falhas não foram pontuais, mas sim uma "reiteração sistemática de condutas ilícitas" para burlar a lei. Entre os pontos importantes da sentença está um acórdão (decisão colegiada) do **TCE/TO**, usado como prova técnica.

O dolo específico é requisito exigido pela nova Lei de Improbidade Administrativa e, segundo a sentença, neste caso, é extraído não de "meras presunções", mas da reiteração sistemática de condutas ilícitas apontadas pelo Tribunal de Contas: fracionamento irregular de despesas; ausência de estimativas de preços adequadas; ilegalidades em procedimentos de inexigibilidade de licitação e ausência de justificativa para cotação de preços.

O cálculo do prejuízo de quase R\$ 192 mil tem como base a diferença entre os valores pagos a uma cooperativa e o que foi efetivamente comprovado como serviço prestado. O juiz enfatizou que a conduta dos agentes violou os princípios da boa gestão. "As

provas dos autos, em especial a decisão do **TCETO**, são suficientes para demonstrar o dolo específico dos agentes, o dano efetivo ao erário e a violação frontal aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, configurando os atos de improbidade."

Para o ex-prefeito e a ex-servidora, a Justiça decretou o ressarcimento do dano, o pagamento de multa civil no mesmo valor do prejuízo e a suspensão dos direitos políticos por oito anos. Os dois também perderão eventuais funções públicas que estiverem ocupando e estão proibidos de contratar com o Poder Público por dez anos. O pregoeiro teve os direitos políticos suspensos por cinco anos e deverá pagar uma multa equivalente a 50 vezes o valor do salário que recebia à época dos fatos. Ele também está proibido de contratar com a administração pública pelo prazo de quatro anos.

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

(CECOM TJTO)

Site: <https://www.vozdobico.com.br/principal/justica-condena-ex-prefeito-de-augustinopolis-e-servidores-a-ressarcirem-r-191-mil-por-improbidade/>

TCETO declara ponto facultativo no carnaval e na quarta-feira de cinzas

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** informa que os dias 16, 17 e 18 de fevereiro foram declarados pontos facultativos por ato da Presidência. Os dias em que são celebrados o carnaval e a quarta-feira de cinzas, respectivamente.

O expediente retorna ao normal na quinta-feira, 19 de fevereiro.

Segue abaixo o Ato com a lista completa dos feriados e pontos facultativos em 2026:

Site: <https://www.grifon.com.br/noticias/tceto-declara-ponto-facultativo-no-carnaval-e-na-quarta-feira-de-cinzas-204697>

Rede TO Sustentável articula ação integrada voltada a catadores(as) de material reciclável

Representantes de instituições parceiras da Rede TO Sustentável, coordenada pelo Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), se reuniram na manhã desta sexta-feira (13/2), no campus **Palmas** do Instituto Federal do **Tocantins** (IFTO), para alinhar a realização de uma ação integrada em alusão ao Dia Mundial dos Catadores e das Catadoras de Materiais Recicláveis, celebrado em 1º de março. A iniciativa está prevista para o dia 7 de março e deve atender cerca de 70 pessoas com serviços, orientações e atividades voltadas à valorização da categoria e à melhoria da qualidade de vida desses trabalhadores.

A reunião teve como foco o planejamento das atividades que serão ofertadas durante a ação, incluindo serviços de orientação jurídica e contábil, atendimentos de saúde e ações voltadas à valorização do trabalho dos catadores. A proposta também busca dar visibilidade ao papel essencial desses profissionais na cadeia da sustentabilidade, com o compromisso público das instituições participantes de contribuir com a melhoria das condições de trabalho e apresentação de políticas de apoio.

Participaram do encontro a coordenadora e a engenheira ambiental da Coordenadoria de Gestão Socioambiental e de Responsabilidade Social (Cogersa) do TJTO, respectivamente Luciene Dantas e Cinthia Azevedo, além da diretora-geral do IFTO, Noemi Zukowski, professores da instituição e servidores da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh).

A reunião contou ainda com a presença da primeira-dama de **Palmas** e secretária municipal de Ação Social, Polyanna Siqueira Campos, que reforçou a disposição do município em contribuir com a iniciativa e ampliar ações voltadas à inclusão e ao fortalecimento dos catadores.

Durante o encontro, as instituições discutiram a oferta de serviços, atendimentos previstos, bem como a mobilização dos parceiros. A ação será estruturada em três momentos: acolhimento, orientação e celebração. A programação deve reunir serviços e atendimentos ofertados pelas instituições parceiras, além de iniciativas solidárias, como a organização de um varal solidário, com doação de roupas e itens de necessidade básica aos catadores e catadoras participantes.

A expectativa é que o evento marque um passo importante na consolidação de políticas integradas voltadas à gestão de resíduos e ao reconhecimento dos(as) catadores(as) como agentes fundamentais para o desenvolvimento sustentável em **Palmas**.

Coordenada pelo TJTO, sob a presidência da desembargadora Ângela Prudente, a Rede TO Sustentável reúne instituições comprometidas com a promoção da sustentabilidade e da inclusão social. Entre os parceiros estão o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO), o **Tribunal de Contas do Estado** (TCE), a Defensoria Pública Estadual (DPE), o Tribunal Regional Eleitoral (TER-TO), o Governo do Estado, por meio da Semarh, a Prefeitura de **Palmas**, via Fundação Municipal do Meio Ambiente (FMA), além da Embrapa, Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), IFTO, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Social do Comércio (Sesc), Energisa **Tocantins** e Universidade do **Tocantins** (Unitins).

?MACRODESAFIO

Promoção da Sustentabilidade

Site: <https://www.tjto.jus.br/comunicacao/noticias/rede-to-sustentavel-articula-acao-integrada-voltada-a-catadores-as-de-material-reciclavel>

Pagamentos fora do decreto geram prejuízo de R\$ 75,8 mil no fundo de previdência de Guaraí

Samir Leão

Pagamentos de diárias acima dos valores autorizados por decreto municipal provocaram um prejuízo de R\$ 75.840,00 ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí. O valor foi identificado e quantificado em auditoria técnica do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)** que analisou despesas realizadas nos exercícios de 2024 e 2025.

Segundo os relatórios técnicos, R\$ 71.270,00 correspondem a pagamentos efetuados em 2024 e R\$ 4.570,00 a despesas de 2025. Em ambos os períodos, as diárias foram concedidas em desconformidade com os decretos municipais vigentes, que regulamentam esse tipo de gasto no âmbito do Poder Executivo.

A análise também apontou concessão de gratificações sem amparo legal, além de falhas nos mecanismos de controle e transparência do fundo previdenciário. Mesmo após apresentação de defesa e juntada de documentos pela gestora responsável à época, as irregularidades foram consideradas não sanadas pela área técnica.

Apesar da constatação do dano, o **Tribunal de Contas** decidiu não instaurar, neste momento, processo sancionatório referente ao exercício de 2025, em razão do valor envolvido e por critérios de eficiência e economia processual. Em relação a 2024, a apuração foi encaminhada à relatoria competente, responsável pela fiscalização do fundo naquele exercício.

Como encaminhamento, o Tribunal determinou que a prefeita de Guaraí, o atual gestor do Fundo Municipal de Previdência e a unidade de Controle Interno adotem providências administrativas para apuração dos fatos e cobrança dos valores pagos irregularmente. Caso o ressarcimento não ocorra pela via administrativa, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial, com posterior envio do processo ao Tribunal.

O despacho alerta ainda que eventual omissão da gestão ou do controle interno quanto às medidas de apuração e responsabilização poderá resultar em

aplicação de multa e imputação de débito em fiscalizações futuras.

Posição

Em resposta ao Jornal Opção **Tocantins**, a Prefeitura de Guaraí informou que recebeu ofício do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** com apontamentos relacionados ao Fundo Municipal de Previdência Social e afirmou que vai cumprir integralmente as determinações e orientações do órgão de controle. Segundo a gestão, as medidas administrativas necessárias já foram adotadas para apurar, corrigir e sanar eventuais irregularidades mencionadas no despacho.

Sítio:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/pagamentos-fora-do-decreto-geram-prejuizo-de-r-758-mil-no-fundo-de-previdencia-de-guarai-581215/>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (Notícias)

Débora Gomes/Governo do Tocantins

O governador do Tocantins, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do Tribunal de Contas de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), André Luiz de Matos Gonçalves; da reitora da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o Tribunal de Contas de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o Tocantins de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao Tocantins, salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do Tribunal de Contas de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado, frisou.

A comissão de angolanos está em Palmas para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o Tribunal de Contas de Angola e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do Tocantins. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional, explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.--

Sugestão de legendas

Crédito: Esequias Araujo/Governo do **Tocantins**

Site: <https://www.tocantinshoje.com.br/noticias/5186-governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Ex-prefeito e servidores são condenados por improbidade e terão de devolver R\$ 191 mil aos cofres públicos

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/12/RDIOPARASOFM104FM-10.20.05-10.22.09-1770916978.mp3>

Justiça condena gestores públicos por improbidade e determina ressarcimento de R\$ 191 mil ao município de Augustinópolis

Um ex-prefeito, uma ex-servidora e um pregoeiro de Augustinópolis estão sentenciados a ressarcir o valor de mais de R\$ 191 mil após serem condenados por atos de improbidade administrativa que causaram prejuízo aos cofres públicos. A sentença é do juiz Alan Ide Ribeiro da Silva, da Comarca de Augustinópolis, desta terça-feira (10/2) e também determina a suspensão dos direitos políticos e a perda de funções públicas.

O julgamento baseou-se em irregularidades graves em processos de licitação apontadas em análise do **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)** sobre a gestão de recursos destinados à contratação de serviços de transporte. Segundo a sentença, os três alvos da ação teriam praticado o fracionamento irregular de despesas e feito contratações sem licitação de forma ilegal. Também apresentaram cotações de preços sem justificativa adequada.

Ao decidir o caso, o juiz destacou que as falhas não foram pontuais, mas sim uma "reiteração sistemática de condutas ilícitas" para burlar a lei. Entre os pontos importantes da sentença está um acórdão (decisão colegiada) do **TCE/TO**, usado como prova técnica.

O dolo específico é requisito exigido pela nova Lei de Improbidade Administrativa e, segundo a sentença, neste caso, é extraído não de "meras presunções", mas da reiteração sistemática de condutas ilícitas apontadas pelo Tribunal de Contas: fracionamento irregular de despesas; ausência de estimativas de preços adequadas; ilegalidades em procedimentos de inexigibilidade de licitação e ausência de justificativa para cotação de preços.

O cálculo do prejuízo de quase R\$ 192 mil tem como base a diferença entre os valores pagos a uma cooperativa e o que foi efetivamente comprovado como serviço prestado. O juiz enfatizou que a conduta dos agentes violou os princípios da boa gestão. "As provas dos autos, em especial a decisão do **TCETO**, são suficientes para demonstrar o dolo específico dos agentes, o dano efetivo ao erário e a violação frontal aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, configurando os atos de improbidade."

Para o ex-prefeito e a ex-servidora, a Justiça decretou o ressarcimento do dano, o pagamento de multa civil no mesmo valor do prejuízo e a suspensão dos direitos políticos por oito anos. Os dois também perderão eventuais funções públicas que estiverem ocupando e estão proibidos de contratar com o Poder Público por dez anos. O pregoeiro teve os direitos políticos suspensos por cinco anos e deverá pagar uma multa equivalente a 50 vezes o valor do salário que recebia à época dos fatos. Ele também está proibido de contratar com a administração pública pelo prazo de quatro anos.

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

Site: <https://ocoletivo.com.br/justica-condena-gestores-publicos-por-improbidade-e-determina-ressarcimento-de-r-191-mil-ao-municipio-de-augustinopolis/>

Ex-prefeito e servidores são condenados a devolver quase R\$ 200 mil e ficam inelegíveis

Notícias do **Tocantins** - Um ex-prefeito de Augustinópolis, uma ex-servidora e um pregoeiro foram condenados por improbidade administrativa e terão que ressarcir mais de R\$ 191 mil aos cofres públicos. A decisão, assinada pelo juiz Alan Ide Ribeiro da Silva nesta terça-feira (10/2), também determina suspensão dos direitos políticos, aplicação de multas e proibição de contratar com o poder público.

A condenação tem como base irregularidades graves em processos licitatórios relacionados à contratação de serviços de transporte, apontadas em análise do **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)**. De acordo com a sentença, houve fracionamento irregular de despesas para evitar licitação, contratações diretas ilegais e cotações de preços sem justificativa técnica adequada.

Ao fundamentar a decisão, o magistrado afirmou que não se tratou de falhas isoladas, mas de uma "reiteração sistemática de condutas ilícitas" com o objetivo de burlar a legislação. Um acórdão do **TCE/TO** foi utilizado como prova técnica central no processo.

A sentença também aborda o chamado dolo específico - exigência prevista na nova Lei de Improbidade Administrativa. Segundo o juiz, ele ficou demonstrado não por presunção, mas pelo conjunto das irregularidades apontadas pelo **Tribunal de Contas**, incluindo ausência de estimativas de preços adequadas, ilegalidades em procedimentos de inexigibilidade e falta de justificativas formais.

O prejuízo, calculado em quase R\$ 192 mil, corresponde à diferença entre os valores pagos a uma cooperativa contratada e o montante efetivamente comprovado como serviço prestado. Para o magistrado, as condutas violaram princípios fundamentais da administração pública.

"As provas dos autos, em especial a decisão do **TCETO**, são suficientes para demonstrar o dolo específico dos agentes, o dano efetivo ao erário e a violação frontal aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, configurando os atos de

improbidade", registrou na sentença.

Punições

O ex-prefeito e a ex-servidora foram condenados a ressarcir integralmente o dano, pagar multa civil no mesmo valor do prejuízo, ter os direitos políticos suspensos por oito anos, perder eventuais funções públicas que estejam exercendo e ficam proibidos de contratar com o poder público por dez anos.

Já o pregoeiro teve os direitos políticos suspensos por cinco anos e deverá pagar multa equivalente a 50 vezes o valor do salário que recebia à época dos fatos. Ele também está proibido de contratar com a administração pública por quatro anos.

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/justica-condena-ex-gestores-de-augustinopolis-a-devolver-quase-r-192-mil-aos-cofres-publicos>

Ex-prefeito e ex-pregoeiros de Augustinópolis são condenados por improbidade e terão que devolver R\$ 191 mil

Cecom/TJTO

Um ex-prefeito, uma ex-servidora e um pregoeiro de Augustinópolis estão sentenciados a ressarcir o valor de mais de R\$ 191 mil após serem condenados por atos de improbidade administrativa que causaram prejuízo aos cofres públicos. A sentença é do juiz Alan Ide Ribeiro da Silva, da Comarca de Augustinópolis, desta terça-feira (10/2) e também determina a suspensão dos direitos políticos e a perda de funções públicas.

O julgamento baseou-se em irregularidades graves em processos de licitação apontadas em análise do **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)** sobre a gestão de recursos destinados à contratação de serviços de transporte. Segundo a sentença, os três alvos da ação teriam praticado o fracionamento irregular de despesas e feito contratações sem licitação de forma ilegal. Também apresentaram cotações de preços sem justificativa adequada.

Ao decidir o caso, o juiz destacou que as falhas não foram pontuais, mas sim uma "reiteração sistemática de condutas ilícitas" para burlar a lei. Entre os pontos importantes da sentença está um acórdão (decisão colegiada) do **TCE/TO**, usado como prova técnica.

O dolo específico é requisito exigido pela nova Lei de Improbidade Administrativa e, segundo a sentença, neste caso, é extraído não de "meras presunções", mas da reiteração sistemática de condutas ilícitas apontadas pelo Tribunal de Contas: fracionamento irregular de despesas; ausência de estimativas de preços adequadas; ilegalidades em procedimentos de inexigibilidade de licitação e ausência de justificativa para cotação de preços.

O cálculo do prejuízo de quase R\$ 192 mil tem como base a diferença entre os valores pagos a uma cooperativa e o que foi efetivamente comprovado como serviço prestado. O juiz enfatizou que a conduta dos agentes violou os princípios da boa gestão.

"As provas dos autos, em especial a decisão do **TCETO**, são suficientes para demonstrar o dolo específico dos agentes, o dano efetivo ao erário e a

violação frontal aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, configurando os atos de improbidade."

"As provas dos autos, em especial a decisão do **TCETO**, são suficientes para demonstrar o dolo específico dos agentes, o dano efetivo ao erário e a violação frontal aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, configurando os atos de improbidade."

Para o ex-prefeito e a ex-servidora, a Justiça decretou o ressarcimento do dano, o pagamento de multa civil no mesmo valor do prejuízo e a suspensão dos direitos políticos por oito anos. Os dois também perderão eventuais funções públicas que estiverem ocupando e estão proibidos de contratar com o Poder Público por dez anos.

O pregoeiro teve os direitos políticos suspensos por cinco anos e deverá pagar uma multa equivalente a 50 vezes o valor do salário que recebia à época dos fatos. Ele também está proibido de contratar com a administração pública pelo prazo de quatro anos.

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

Site: <https://araguainanoticias.com.br/noticia/ex-prefeito-e-ex-pregoeiros-de-augustonopolis-sao-condenados-por-improbidade-e-terao-que-devolver-r-191-mil/43307>

Tocantins firma cooperação com o Tribunal de Contas de Angola para projetos de pesquisa e extensão

Redação

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia, delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, conseqüentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela

UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Foto: Esequias Araujo/Secom-TO

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/02/12/tocantins-firma-cooperacao-com-o-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-pesquisa-e-extensao>

INTERCÂMBIO: Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e exten (TOCANTINS)

Débora Gomes/Governo do Tocantins

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**, salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado, frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional, explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/intercambio-governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-exten/13819>

No Bico: Ex-prefeito e servidores são condenados por improbidade e terão de devolver R\$ 191 mil aos cofres públicos

Um ex-prefeito, uma ex-servidora e um pregoeiro de Augustinópolis estão sentenciados a ressarcir o valor de mais de R\$ 191 mil após serem condenados por atos de improbidade administrativa que causaram prejuízo aos cofres públicos. A sentença é do juiz Alan Ide Ribeiro da Silva, da Comarca de Augustinópolis, dessa terça-feira (10/2) e também determina a suspensão dos direitos políticos e a perda de funções públicas.

O julgamento baseou-se em irregularidades graves em processos de licitação apontadas em análise do **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)** sobre a gestão de recursos destinados à contratação de serviços de transporte. Segundo a sentença, os três alvos da ação teriam praticado o fracionamento irregular de despesas e feito contratações sem licitação de forma ilegal. Também apresentaram cotações de preços sem justificativa adequada.

Ao decidir o caso, o juiz destacou que as falhas não foram pontuais, mas sim uma "reiteração sistemática de condutas ilícitas" para burlar a lei. Entre os pontos importantes da sentença está um acórdão (decisão colegiada) do **TCE/TO**, usado como prova técnica.

O dolo específico é requisito exigido pela nova Lei de Improbidade Administrativa e, segundo a sentença, neste caso, é extraído não de "meras presunções", mas da reiteração sistemática de condutas ilícitas apontadas pelo Tribunal de Contas: fracionamento irregular de despesas; ausência de estimativas de preços adequadas; ilegalidades em procedimentos de inexigibilidade de licitação e ausência de justificativa para cotação de preços.

O cálculo do prejuízo de quase R\$ 192 mil tem como base a diferença entre os valores pagos a uma cooperativa e o que foi efetivamente comprovado como serviço prestado. O juiz enfatizou que a conduta dos agentes violou os princípios da boa gestão. "As provas dos autos, em especial a decisão do **TCETO**, são suficientes para demonstrar o dolo específico dos agentes, o dano efetivo ao erário e a violação frontal aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, configurando os atos de improbidade."

Para o ex-prefeito e a ex-servidora, a Justiça decretou o ressarcimento do dano, o pagamento de multa civil no mesmo valor do prejuízo e a suspensão dos direitos políticos por oito anos. Os dois também perderão eventuais funções públicas que estiverem ocupando e estão proibidos de contratar com o Poder Público por dez anos. O pregoeiro teve os direitos políticos suspensos por cinco anos e deverá pagar uma multa equivalente a 50 vezes o valor do salário que recebia à época dos fatos. Ele também está proibido de contratar com a administração pública pelo prazo de quatro anos.

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/municipios/no-bico-ex-prefeito-e-servidores-sao-condenados-por-improbidade-e-terao-de-devolver-r-191-mil-aos-cofres-publicos/>

Tocantins assina marco de cooperação com Tribunal de Contas da Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, conseqüentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da

cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/tocantins-assina-marco-de-cooperacao-com-tribunal-de-contas-da-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao/>

Ex-prefeito de Augustinópolis e servidores são punidos por fraudes em licitação e terão que devolver R\$ 191 mil

REDAÇÃO

Um ex-prefeito, uma ex-servidora e um pregoeiro de Augustinópolis, no extremo-norte do **Tocantins**, foram condenados por atos de improbidade administrativa que causaram prejuízo de mais de R\$ 191 mil aos cofres públicos. A sentença foi proferida nesta terça-feira (10) pelo juiz Alan Ide Ribeiro da Silva, da Comarca do município.

A decisão determina o ressarcimento integral do dano, pagamento de multa civil e a suspensão dos direitos políticos dos envolvidos, além da perda de eventuais funções públicas e proibição de contratar com o poder público.

Irregularidades em licitações

O julgamento teve como base irregularidades apontadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** na gestão de recursos destinados à contratação de serviços de transporte. Segundo a sentença, os réus teriam realizado fracionamento irregular de despesas, contratações sem licitação e apresentado cotações de preços sem justificativa adequada.

Na decisão, o magistrado destacou que as falhas não foram pontuais, mas configuraram "reiteração sistemática de condutas ilícitas" com o objetivo de burlar a legislação. Um acórdão do **TCETO** foi utilizado como prova técnica no processo.

De acordo com o juiz, ficou comprovado o dolo específico exigido pela nova Lei de Improbidade Administrativa, bem como o dano efetivo ao erário e a violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Penalidades

Para o ex-prefeito e a ex-servidora, a Justiça determinou:

- Ressarcimento do valor do prejuízo;
- Multa civil no mesmo valor do dano;

- Suspensão dos direitos políticos por oito anos;

- Perda de funções públicas que eventualmente estejam ocupando;

- Proibição de contratar com o poder público por dez anos.

O pregoeiro teve os direitos políticos suspensos por cinco anos, deverá pagar multa equivalente a 50 vezes o salário que recebia à época dos fatos e está proibido de contratar com a administração pública por quatro anos.

O valor do prejuízo foi calculado com base na diferença entre os montantes pagos a uma cooperativa e o que foi efetivamente comprovado como serviço prestado.

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça do **Tocantins**.

Site: <https://www.redeto.com.br/noticia/47162>

TCE aponta falhas em edital de compra de SUVs da Educação de Figueirópolis (Fiscalização e Controle de Contas Públicas)

Redação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** identificou inconsistências técnicas e falhas na pesquisa de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026, que prevê a aquisição de dois veículos tipo SUV para a Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis. O valor estimado da contratação é de R\$ 452.666,66. A decisão consta em despacho da 5ª Relatoria, assinado no dia 10 de fevereiro.

De acordo com a análise preliminar da área técnica, o edital apresenta especificações consideradas ambíguas ou incompatíveis com a realidade do mercado. Entre os pontos destacados estão a exigência de motor "1.6" sem definição de parâmetro mínimo, a previsão de "torque mínimo: 40" sem indicação de unidade de medida, além da combinação entre torque elevado, combustível gasolina ou flex e veículos SUV com sete lugares. O relatório também aponta possíveis restrições excessivas, como tanque mínimo de 68 litros, porta-malas de 500 litros sem critério claro de medição e exigência de ano/modelo mínimo 2026, mesmo com a previsão de veículos novos.

O **TCE** também verificou desconexão entre as especificações técnicas do edital e a pesquisa de mercado utilizada para estimar o preço da contratação. Segundo a unidade técnica, as cotações consideradas não demonstram correspondência integral com os requisitos previstos no Termo de Referência, o que compromete a confiabilidade do valor estimado e a viabilidade do certame. A análise aponta que não há, no mercado nacional, veículo que atenda de forma cumulativa a todas as exigências descritas.

Diante dos indícios, o Tribunal decidiu conhecer o caso como representação e determinou a citação do secretário municipal de Educação de Figueirópolis, Fernando Oliveira Neto, responsável pela assinatura do Termo de Referência. Ele terá prazo de 15 dias úteis para apresentar esclarecimentos e documentos sobre as especificações técnicas e a pesquisa de preços. O **TCE** também recomendou a correção do procedimento licitatório, com revisão do edital, nova pesquisa de mercado e posterior republicação, com

reabertura dos prazos legais.

TCE aponta falhas em edital de compra de SUVs da Educação de Figueirópolis

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** identificou inconsistências técnicas e falhas na pesquisa de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026, que prevê a aquisição de dois veículos tipo SUV para a Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis. O valor estimado da contratação é de R\$ 452.666,66. A decisão consta em despacho da 5ª Relatoria, assinado no dia 10 de fevereiro.

De acordo com a análise preliminar da área técnica, o edital apresenta especificações consideradas ambíguas ou incompatíveis com a realidade do mercado. Entre os pontos destacados estão a exigência de motor "1.6" sem definição de parâmetro mínimo, a previsão de "torque mínimo: 40" sem indicação de unidade de medida, além da combinação entre torque elevado, combustível gasolina ou flex e veículos SUV com sete lugares. O relatório também aponta possíveis restrições excessivas, como tanque mínimo de 68 litros, porta-malas de 500 litros sem critério claro de medição e exigência de ano/modelo mínimo 2026, mesmo com a previsão de veículos novos.

O **TCE** também verificou desconexão entre as especificações técnicas do edital e a pesquisa de mercado utilizada para estimar o preço da contratação. Segundo a unidade técnica, as cotações consideradas não demonstram correspondência integral com os requisitos previstos no Termo de Referência, o que compromete a confiabilidade do valor estimado e a viabilidade do certame. A análise aponta que não há, no mercado nacional, veículo que atenda de forma cumulativa a todas as exigências descritas.

Diante dos indícios, o Tribunal decidiu conhecer o caso como representação e determinou a citação do secretário municipal de Educação de Figueirópolis, Fernando Oliveira Neto, responsável pela assinatura do Termo de Referência. Ele terá prazo de 15 dias úteis para apresentar esclarecimentos e documentos sobre as especificações técnicas e a pesquisa de

preços. O **TCE** também recomendou a correção do procedimento licitatório, com revisão do edital, nova pesquisa de mercado e posterior republicação, com reabertura dos prazos legais.

TCE aponta falhas em edital de compra de SUVs da Educação de Figueirópolis

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) identificou inconsistências técnicas e falhas na pesquisa de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026, que prevê a aquisição de dois veículos tipo SUV para a Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis. O valor estimado da contratação é de R\$ 452.666,66. A decisão consta em despacho da 5ª Relatoria, assinado no dia 10 de fevereiro.

De acordo com a análise preliminar da área técnica, o edital apresenta especificações consideradas ambíguas ou incompatíveis com a realidade do mercado. Entre os pontos destacados estão a exigência de motor "1.6" sem definição de parâmetro mínimo, a previsão de "torque mínimo: 40" sem indicação de unidade de medida, além da combinação entre torque elevado, combustível gasolina ou flex e veículos SUV com sete lugares. O relatório também aponta possíveis restrições excessivas, como tanque mínimo de 68 litros, porta-malas de 500 litros sem critério claro de medição e exigência de ano/modelo mínimo 2026, mesmo com a previsão de veículos novos.

O **TCE** também verificou desconexão entre as especificações técnicas do edital e a pesquisa de mercado utilizada para estimar o preço da contratação. Segundo a unidade técnica, as cotações consideradas não demonstram correspondência integral com os requisitos previstos no Termo de Referência, o que compromete a confiabilidade do valor estimado e a viabilidade do certame. A análise aponta que não há, no mercado nacional, veículo que atenda de forma cumulativa a todas as exigências descritas.

Diante dos indícios, o Tribunal decidiu conhecer o caso como representação e determinou a citação do secretário municipal de Educação de Figueirópolis, Fernando Oliveira Neto, responsável pela assinatura do Termo de Referência. Ele terá prazo de 15 dias úteis para apresentar esclarecimentos e documentos sobre as especificações técnicas e a pesquisa de preços. O **TCE** também recomendou a correção do procedimento licitatório, com revisão do edital, nova pesquisa de mercado e posterior republicação, com reabertura dos prazos legais.

A Prefeitura foi procurada, mas não respondeu até o fechamento desta matéria.

Site: <https://folhacapital.com.br/cidades/tce-aponta-falhas-em-edital-de-compra-de-suvs-da-educacao-de-figueiropolis/>

Tocantins e Angola firmam parceria institucional para fortalecer ensino e pesquisa (Políticas Públicas)

Redação

Visita institucional realizada nesta quarta-feira, 11, visa promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre os setores públicos dos dois países

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido

tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Fonte: Assessoria de comunicação do Governo do

Tocantins

Site: <https://toemfoco.com.br/politicas-publicas/tocantins-e-angola-firmam-parceria-institucional-para-fortalecer-ensino-e-pesquisa/>

Tocantins e Angola firmam parceria para ensino e pesquisa

Da Redação

O governador Wanderlei Barbosa assinou nesta quarta-feira, 11, um Marco de Cooperação Institucional com o **Tribunal de Contas** de Angola para fortalecer projetos de ensino, pesquisa e extensão. A parceria envolve diretamente a Unitins e a UFT, com foco na capacitação profissional, inovação e mobilidade de acadêmicos e servidores. O acordo promove o intercâmbio de experiências em gestão pública e consolida a política de internacionalização do **Tocantins** através da cooperação Sul-Sul. A comitiva angolana, liderada pelo juiz Sebastião Domingos Gunza, cumpre ainda atividades de mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas na capital, em articulação com o **TCE-TO**.

Site: <https://t1noticias.com.br/cafe-online/tocantins-e-angola-firmam-parceria-para-ensino-e-pesquisa/140124/>

AUGUSTINÓPOLIS: Condenados por irregularidades em licitação terão que ressarcir mais de R\$ 191 mil ao município

A Justiça da Comarca de Augustinópolis condenou um ex-prefeito, uma ex-servidora e um pregoeiro do município por atos de improbidade administrativa relacionados a irregularidades em processos de licitação. A sentença determina o ressarcimento de mais de R\$ 191 mil aos cofres do município, além da aplicação de outras penalidades.

A decisão foi proferida pelo juiz Alan Ide Ribeiro da Silva nesta terça-feira (10) e tem como base apontamentos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** sobre a gestão de recursos destinados à contratação de serviços de transporte.

De acordo com a sentença, foram constatados fracionamento irregular de despesas, contratações realizadas sem o devido procedimento licitatório e apresentação de cotações de preços sem justificativa adequada. O magistrado destacou que as falhas não foram isoladas, mas configuraram uma "reiteração sistemática de condutas ilícitas" com o objetivo de burlar a legislação.

O dolo específico - exigido pela nova Lei de Improbidade Administrativa - foi reconhecido com base nas irregularidades apontadas pelo **Tribunal de Contas**, incluindo ausência de estimativas adequadas de preços e ilegalidades em procedimentos de inexigibilidade de licitação.

O prejuízo de quase R\$ 192 mil foi calculado a partir da diferença entre os valores pagos a uma cooperativa e o que foi efetivamente comprovado como serviço prestado. Para o juiz, as provas constantes nos autos demonstram o dano ao erário e a violação dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Penalidades

O ex-prefeito e a ex-servidora foram condenados ao ressarcimento integral do dano, ao pagamento de multa civil no mesmo valor do prejuízo, à suspensão dos direitos políticos por oito anos, à perda de eventual função pública que estejam ocupando e à proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de dez anos.

Já o pregoeiro teve os direitos políticos suspensos por cinco anos, deverá pagar multa equivalente a 50 vezes o salário que recebia à época dos fatos e está proibido de contratar com a administração pública pelo período de quatro anos.

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça do **Tocantins**.

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/augustinopolis-condenados-por-irregularidades-em-licitacao-terao-que-ressarcir-mais-de-r-191-mil-ao-municipio/>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Banner Principal)

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de

Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site: <https://jornaltocantinsnews.com.br/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos/>

GOVERNADOR WANDERLEI BARBOSA FIRMA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA PARA PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Notícias)

Palmas em Foco

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para

outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma

cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site: <https://palmasemfoco.com.br/politica/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao/>

Ex-prefeito e servidores de Augustinópolis são condenados por improbidade administrativa e devem ressarcir R\$ 191 mil

Autor(a): Redação

A Justiça de Augustinópolis condenou um ex-prefeito , uma ex-servidora e um pregoeiro da cidade por atos de improbidade administrativa que causaram prejuízo de mais de R\$ 191 mil aos cofres públicos . A sentença foi proferida nesta terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 , pelo juiz Alan Ide Ribeiro da Silva , da Comarca de Augustinópolis, e determina ainda a suspensão dos direitos políticos e a perda de funções públicas dos envolvidos.

Segundo a decisão, a condenação se baseou em irregularidades graves em processos de licitação , apontadas pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)** , relacionadas à gestão de recursos destinados à contratação de serviços de transporte . Entre as práticas irregulares estão o fracionamento ilegal de despesas , contratações sem licitação e apresentação de cotações de preços sem justificativa adequada .

O juiz destacou que as falhas não foram isoladas, mas representaram uma "reiteração sistemática de condutas ilícitas" para burlar a lei. A sentença utilizou como prova técnica um acórdão do **TCETO** , que detalhou as irregularidades e o dolo específico dos agentes, exigido pela nova Lei de Improbidade Administrativa .

O prejuízo de quase R\$ 192 mil foi calculado com base na diferença entre os valores pagos a uma cooperativa e os serviços efetivamente prestados. Conforme a decisão, as condutas violaram os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa .

Para o ex-prefeito e a ex-servidora , a Justiça determinou:

O pregoeiro teve:

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça do **Tocantins** , mas representa uma medida de combate à má gestão e à corrupção no município, reforçando a atuação do Judiciário e do **Tribunal de Contas** na fiscalização de recursos públicos.

Site: <https://agora-to.com.br/ex-prefeito-e-servidores-de-augustinopolis-sao-condenados-por-improbidade-administrativa-e-devem-ressarcir-r-191-mil/>

Miseráveis tetas: Conselheiros do TCE fizeram do R\$ 1,1 milhão de diárias em 2025 uma espécie de 15º levando alguns a salários acima de R\$ 1 milhão no ano. No Estado, meio milhão entraram 2026 ganhando abaixo de 1/2 mínimo!

Dias atrás aponte a excentricidade do Executivo promover orçamento suplementar à Agência de Obras no valor de R\$ 1,7 bilhão.

Antes da abertura do orçamento e fazendo da negociação dos empréstimos com o BB receitas de superávit.

O **TCE**, que é pago para fiscalizar, parece ter considerado normal suplementação orçamentária antes da abertura do orçamento.

E entendido que renegociação de financiamentos de R\$ 1,7 bilhão se constituiria em novas receitas de R\$ 1,7 bilhão.

Numa conta absurda, R\$ 1,7 bilhão (soma de papagaios renegociados) se transformariam em R\$ 3,4 bilhões de dívidas. O dobro do pedido de empréstimo aprovado pelo Legislativo.

Isto considerando a tese de suplementação por superávit projetado pelo governo. Passivo financeiro se transformaria em ativo financeiro.

Uma espécie de derivativo igual a cadernetinha do pindura do português da padaria.

Só que pelo contrário: ao invés de ser depreciado pelo risco do recebimento do fiado, o governo o apreciou precificando lucros e dividendos.

É, assim, desnecessário apontar que o aumento das despesas com penduricalhos (aprovada ontem pelos conselheiros) não terá problemas no Legislativo ou Executivo.

São conselheiros que tiveram (nos últimos doze meses) diárias de R\$ 1 milhão e 100 mil. E já

empenharam para este ano R\$ 1,2 milhão de combustíveis.

Os conselheiros (que receberam em janeiro de 2026 salários acima de R\$ 100 mil (quando o teto é R\$ 41 mil) - está lá no Portal das Transparências - transformaram as diárias em um 15º salário (o 14º são os penduricalhos).

Foram R\$ 1,1 milhão limpinhos porque diárias não pagam imposto de renda. Vejam o que ganharam de diárias de janeiro de 2025 a janeiro de 2026 os sete conselheiros.

Alberto Sevilha: R\$ 278 mil e 753

Severiano Costandrade: R\$ 337 mil e 666

José Wagner Praxedes: R\$ 105 mil 082

Doris Coutinho: R\$ 161 mil e 443

André Matos : R\$ 166 mil e 234

Manoel Pires: R\$ 37 mil 798

Napoleão Sobrinho: R\$ 14 mil e 887

Somandos os salários, teve conselheiro que teria recebido - não é difícil projetar - algo próximo de R\$ 1,6 milhão por ano em 2025. Ou: R\$ 130 mil mensais para subsídio legal de R\$ 41 mil.

E ainda querem mais. No **Tocantins** (MDS desta quinta) abriu janeiro com 370 mil famílias no Cadastro Único.

Destas, 133 mil famílias (532 mil pessoas) em situação de pobreza (36%) com renda familiar per capita

mensal abaixo de meio salário mínimo.

Mas os conselheiros insistem, com mais penduricalhos, a mamar-lhes suas miseráveis tetas.

Site:

<http://www.luizarmandocosta.com.br/noticia/miseraveis-tetas-conselheiros-do-tce-fizeram-do-r-1-1-milhao-de-diarias-em-2025-uma-especie-de-150-levando-alguns-a-salarios-acima-de-r-1-milhao-no-ano-no-estado-meio-milhao-entraram-2026-ganhando-abaixo-de-1-2-minimo/53133>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (Governo do Tocantins)

Redação

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://gazetadegurupi.com.br/tocantins/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao/>

Ex-prefeito, ex-servidora e pregoeiro de Augustinópolis são condenados por improbidade e terão de ressarcir R\$ 191 mil

da redação

Um ex-prefeito, uma ex-servidora municipal e um pregoeiro de Augustinópolis foram condenados por atos de improbidade administrativa que causaram prejuízo aos cofres públicos. A sentença, proferida nesta terça-feira (10) pelo juiz Alan Ide Ribeiro da Silva, da Comarca de Augustinópolis, determina o ressarcimento de mais de R\$ 191 mil ao erário, além da aplicação de outras penalidades, como suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público.

A decisão judicial teve como base irregularidades graves em processos de licitação identificadas em análise do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, relacionadas à gestão de recursos destinados à contratação de serviços de transporte. De acordo com a sentença, os três réus praticaram fracionamento irregular de despesas, realizaram contratações sem licitação de forma ilegal e apresentaram cotações de preços sem justificativa adequada.

Ao fundamentar a condenação, o magistrado destacou que as falhas constatadas não foram pontuais, mas configuraram uma "reiteração sistemática de condutas ilícitas" com o objetivo de burlar a legislação. Entre os elementos considerados na decisão está um acórdão do **TCETO**, utilizado como prova técnica para demonstrar as irregularidades.

Segundo o juiz, o dolo específico - exigido pela nova Lei de Improbidade Administrativa - ficou comprovado não por meras presunções, mas pelo conjunto de condutas reiteradas apontadas pelo **Tribunal de Contas**, como a ausência de estimativas de preços adequadas, ilegalidades em procedimentos de inexigibilidade de licitação e falta de justificativa para cotações.

O prejuízo, calculado em quase R\$ 192 mil, corresponde à diferença entre os valores pagos a uma cooperativa e o montante efetivamente comprovado como serviço prestado. Na sentença, o magistrado afirmou que "as provas dos autos, em especial a decisão do **TCETO**, são suficientes para demonstrar o

dolo específico dos agentes, o dano efetivo ao erário e a violação frontal aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, configurando os atos de improbidade".

Penalidades

Para o ex-prefeito e a ex-servidora, a Justiça determinou o ressarcimento integral do dano, o pagamento de multa civil no mesmo valor do prejuízo e a suspensão dos direitos políticos por oito anos. Ambos também perderão eventuais funções públicas que estejam exercendo e ficarão proibidos de contratar com o Poder Público pelo prazo de dez anos.

Já o pregoeiro foi condenado à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, ao pagamento de multa equivalente a 50 vezes o valor do salário que recebia à época dos fatos e à proibição de contratar com a administração pública pelo período de quatro anos.

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/ex-prefeito-ex-servidora-e-pregoeiro-de-augustinopolis-sao-condenados-por-improbidade-e-terao-de-ressarcir-r-191-mil>

Tocantins e Angola firmam Marco de Cooperação Institucional para fortalecer intercâmbio acadêmico e institucional

da redação

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. O encontro foi marcado pela assinatura do Marco de Cooperação Institucional, consolidando uma parceria estratégica entre instituições dos dois países.

A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins (UFT)**, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins (Unitins)**, Augusto Rezende; além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas do Brasil e de Angola.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa formalizou a assinatura do Marco de Cooperação Institucional, que estabelece parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola. O acordo prevê a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca, com foco no desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação e assessoria, além de outras áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", destacou o chefe do Executivo estadual.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção e ressaltou a importância da cooperação. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", afirmou.

A comissão angolana está em **Palmas** para cumprir atividades relacionadas ao mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional já estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **TCE-TO**.

Abrangência do acordo

O Marco de Cooperação Institucional prevê uma série de ações conjuntas, incluindo colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e equipes qualificadas; realização de estudos e projetos em áreas de interesse comum; promoção de conferências, seminários e cursos; além da execução de programas de formação profissional e atendimento comunitário alinhados às demandas sociais.

O acordo também contempla iniciativas voltadas ao fortalecimento da proteção e defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, bem como a promoção de atividades que ampliem o vínculo entre as instituições e sua presença na comunidade. Outro ponto de destaque é a previsão de mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

Para o reitor da Unitins, Augusto Rezende, a formalização do termo representa um avanço estratégico. "Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou.

Com a assinatura do Marco de Cooperação Institucional, **Tocantins** e Angola consolidam uma

ponte de colaboração acadêmica e técnica, reforçando o intercâmbio de conhecimentos e a integração entre instituições públicas dos dois países.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/tocantins-e-angola-firmam-marco-de-cooperacao-institucional-para-fortalecer-intercambio-academico-e-institucional>

Wanderlei Barbosa formaliza cooperação institucional com órgão de controle de Angola

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação

de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais,

assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/11/wanderlei-barbosa-formaliza-cooperacao-institucional-com-orgao-de-controle-de-angola/>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

Débora Gomes | Governo do Tocantins / Fotos: Esequias Araujo | Governo do Tocantins

Visita institucional realizada nesta quarta-feira, 11, visa promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre os setores públicos dos dois países.

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa,

hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo

Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional",

Site: <https://portaldoamaral.com.br/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao/>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para

cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://awtvnews.com.br/noticia/221514/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

Por: Ribamar Rocha

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://panoramicanews.com/noticia/218234/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Justiça em Augustinópolis condena gestores públicos por improbidade e determina ressarcimento de R\$ 191 mil ao município

Um ex-prefeito, uma ex-servidora e um pregoeiro de Augustinópolis estão sentenciados a ressarcir o valor de mais de R\$ 191 mil após serem condenados por atos de improbidade administrativa que causaram prejuízo aos cofres públicos. A sentença é do juiz Alan Ide Ribeiro da Silva, da Comarca de Augustinópolis, desta terça-feira (10/2) e também determina a suspensão dos direitos políticos e a perda de funções públicas.

O julgamento baseou-se em irregularidades graves em processos de licitação apontadas em análise do **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)** sobre a gestão de recursos destinados à contratação de serviços de transporte. Segundo a sentença, os três alvos da ação teriam praticado o fracionamento irregular de despesas e feito contratações sem licitação de forma ilegal. Também apresentaram cotações de preços sem justificativa adequada.

Ao decidir o caso, o juiz destacou que as falhas não foram pontuais, mas sim uma "reiteração sistemática de condutas ilícitas" para burlar a lei. Entre os pontos importantes da sentença está um acórdão (decisão colegiada) do **TCE/TO**, usado como prova técnica.

O dolo específico é requisito exigido pela nova Lei de Improbidade Administrativa e, segundo a sentença, neste caso, é extraído não de "meras presunções", mas da reiteração sistemática de condutas ilícitas apontadas pelo Tribunal de Contas: fracionamento irregular de despesas; ausência de estimativas de preços adequadas; ilegalidades em procedimentos de inexigibilidade de licitação e ausência de justificativa para cotação de preços.

O cálculo do prejuízo de quase R\$ 192 mil tem como base a diferença entre os valores pagos a uma cooperativa e o que foi efetivamente comprovado como serviço prestado. O juiz enfatizou que a conduta dos agentes violou os princípios da boa gestão. "As provas dos autos, em especial a decisão do **TCETO**, são suficientes para demonstrar o dolo específico dos agentes, o dano efetivo ao erário e a violação frontal aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, configurando os atos de improbidade."

Para o ex-prefeito e a ex-servidora, a Justiça decretou o ressarcimento do dano, o pagamento de multa civil no mesmo valor do prejuízo e a suspensão dos direitos políticos por oito anos. Os dois também perderão eventuais funções públicas que estiverem ocupando e estão proibidos de contratar com o Poder Público por dez anos. O pregoeiro teve os direitos políticos suspensos por cinco anos e deverá pagar uma multa equivalente a 50 vezes o valor do salário que recebia à época dos fatos. Ele também está proibido de contratar com a administração pública pelo prazo de quatro anos.

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

Site: <https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44436/justica-em-augustinopolis-condena-gestores-publicos-por-improbidade-e-determina-ressarcimento-de-r-191-mil-ao-municipio>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para

cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site: <https://jalapaonews.com.br/estado/governador->

*wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-
tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-
pesquisa-e-extensao*

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (Geral)

Por: Redação

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://cntocantins.com.br/noticia/38037/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

Por: Redação

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://agenciaenfoque.com.br/noticia/12240/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para

cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44432/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

Por: Redação | Tribuna do Povo

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://www.tribunadopovo.com.br/noticia/94197/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (Geral)

Por: Redação

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://buritinoticias.com.br/noticia/50109/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, conseqüentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para

cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://boletimpolitico.com.br/noticia/71703/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, conseqüentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para

cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/105104/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão

por Débora Gomes/Governo do Tocantins

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site: <http://www.to.gov.br/noticias/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao/6oos6yvsq41a>

Irregularidades em contrato da Prefeitura de Araguaína

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2026/02/12/TVNORTETOCA>

NTINSAFSBTTO-19.17.49-19.21.36-1770904282.mp4

TCE aponta falta de manutenção e medicamentos vencidos em hospital do Tocantins

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2026/02/12/ja%202%c2%aa%20edi%c3%a7%c3%a3o%20e2%80%93%20to%20_%20tce%20aponta%20falta%20de%20manuten%c3%a7%c3%a3o%20e%20medicamentos%20vencidos%20em%20hospital%20do%20tocantins%20_%20globoplay.mp4

Fiscalização do TCE revela riscos à segurança em hospital público do interior

O Hospital Municipal de Pequeno Porte Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Cristalândia, opera sem alvarás da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, mantém ambulâncias com irregularidades estruturais e documentais e apresenta falhas no controle e na oferta de medicamentos.

O diagnóstico foi feito pela equipe do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, por meio do programa TCE de Olho, em fiscalização realizada entre os dias 25 e 27 de janeiro, com 27 apontamentos sobre a rotina da unidade.

MEDICAMENTOS, LEITOS E SEGURANÇA

Entre os principais problemas estão a inexistência de farmácia hospitalar própria, falhas na cobertura farmacêutica, ausência de controle eficiente de estoque e equipamentos sem comprovação de manutenção.

A fiscalização também constatou leitos sem itens básicos, inexistência do Plano de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PCIRAS) e falta de protocolos clínicos atualizados.

GESTÃO E AMBULÂNCIAS SEM CONTROLE ADEQUADO

A estrutura administrativa e de segurança também foi alvo de críticas. O hospital não possui planos de contingência para aumento de demanda, não tem políticas formais de prevenção à violência e ao assédio e não mantém documentação completa sobre as condições das ambulâncias utilizadas no atendimento e transporte de pacientes.

AValiação POSITIVA DE USUÁRIOS

Apesar do cenário, o relatório registra pontos considerados positivos, como a ausência de fila reprimida para cirurgias eletivas, cooperação com municípios vizinhos, uso de prontuário eletrônico, controle de jornada por ponto eletrônico e organização do atendimento por triagem visual.

Pesquisa aplicada a usuários indicou avaliação favorável quanto ao atendimento, à limpeza e à atuação dos profissionais de saúde.

PREFEITURA TEM PRAZO PARA APRESENTAR PLANO

O **TCE/TO**, sob relatoria do conselheiro Manoel Pires, determinou que a Prefeitura de Cristalândia apresente, em até 15 dias úteis, um plano de ação com medidas, responsáveis e prazos para corrigir os problemas.

O prefeito Big Jow e a secretária de Saúde, Mayara Coelho da Silva, são citados no despacho. Parte das inconsistências será analisada em procedimento específico, e não está descartada nova fiscalização.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/municipios/fiscalizacao-do-tce-revela-riscos-a-seguranca-em-hospital-publico-do-i/138739/>

Fiscalização do TCE revela riscos à segurança em hospital público do interior

O Hospital Municipal de Pequeno Porte Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Cristalândia, opera sem alvarás da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, mantém ambulâncias com irregularidades estruturais e documentais e apresenta falhas no controle e na oferta de medicamentos.

Participe do grupo do O Norte no WhatsApp e receba as notícias no celular.

O diagnóstico foi feito pela equipe do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, por meio do programa TCE de Olho, em fiscalização realizada entre os dias 25 e 27 de janeiro, com 27 apontamentos sobre a rotina da unidade.

MEDICAMENTOS, LEITOS E SEGURANÇA

Entre os principais problemas estão a inexistência de farmácia hospitalar própria, falhas na cobertura farmacêutica, ausência de controle eficiente de estoque e equipamentos sem comprovação de manutenção.

A fiscalização também constatou leitos sem itens básicos, inexistência do Plano de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PCIRAS) e falta de protocolos clínicos atualizados.

GESTÃO E AMBULÂNCIAS SEM CONTROLE ADEQUADO

A estrutura administrativa e de segurança também foi alvo de críticas. O hospital não possui planos de contingência para aumento de demanda, não tem políticas formais de prevenção à violência e ao assédio e não mantém documentação completa sobre as condições das ambulâncias utilizadas no atendimento e transporte de pacientes.

AValiação POSITIVA DE USUÁRIOS

Apesar do cenário, o relatório registra pontos considerados positivos, como a ausência de fila reprimida para cirurgias eletivas, cooperação com municípios vizinhos, uso de prontuário eletrônico, controle de jornada por ponto eletrônico e organização do atendimento por triagem visual.

Pesquisa aplicada a usuários indicou avaliação

favorável quanto ao atendimento, à limpeza e à atuação dos profissionais de saúde.

PREFEITURA TEM PRAZO PARA APRESENTAR PLANO

O **TCE/TO**, sob relatoria do conselheiro Manoel Pires, determinou que a Prefeitura de Cristalândia apresente, em até 15 dias úteis, um plano de ação com medidas, responsáveis e prazos para corrigir os problemas.

O prefeito Big Jow e a secretária de Saúde, Mayara Coelho da Silva, são citados no despacho. Parte das inconsistências será analisada em procedimento específico, e não está descartada nova fiscalização.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/municipios/fiscalizacao-do-tce-revela-riscos-a-seguranca-em-hospital-publico-do-i/138739/>

Hospital de Cristalândia opera sem alvarás, com ambulâncias irregulares e estoque precário de medicamentos

Samir Leão

O Hospital Municipal de Pequeno Porte Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Cristalândia, funciona sem alvarás da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, mantém ambulâncias com irregularidades estruturais e documentais e apresenta falhas no controle e na oferta de medicamentos. O diagnóstico que o Jornal Opção **Tocantins** teve acesso, feito pela equipe do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, dentro do programa **TCE** de Olho, consta de fiscalização realizada entre os dias 25 e 27 de janeiro deste ano, com 27 apontamentos sobre a rotina da unidade.

Entre os principais problemas identificados estão a inexistência de farmácia hospitalar própria, falhas na cobertura farmacêutica, ausência de controle eficiente de estoque e equipamentos sem comprovação de manutenção. A fiscalização também constatou leitos sem itens básicos, inexistência do Plano de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PCIRAS) e falta de protocolos clínicos atualizados.

A estrutura administrativa e de segurança também entrou na conta. O hospital não possui planos de contingência para aumento de demanda, carece de políticas formais de prevenção à violência e ao assédio no ambiente hospitalar e não mantém documentação completa sobre as condições das ambulâncias utilizadas no atendimento e no transporte de pacientes.

Apesar do cenário, o relatório registra pontos considerados positivos, como a ausência de fila reprimida para cirurgias eletivas, cooperação com municípios vizinhos, uso de prontuário eletrônico, controle de jornada por ponto eletrônico e organização do atendimento por triagem visual. Pesquisa aplicada a usuários indicou avaliação favorável quanto ao atendimento, à limpeza e à atuação dos profissionais de saúde.

O **TCE/TO**, sob a relatoria do conselheiro Manoel Pires, estabeleceu que a Prefeitura de Cristalândia apresente, em até 15 dias úteis, um plano de ação com medidas, responsáveis e prazos para corrigir os

problemas. O prefeito Big Jow e a secretária de saúde Mayara Coelho da Silva são citados no despacho. Parte das inconsistências relacionadas ao quadro de pessoal será analisada em procedimento específico, e não está descartada nova fiscalização para verificar se as providências serão, de fato, adotadas.

A reportagem entrou em contato com a gestão municipal através dos canais disponíveis no site da prefeitura e aguarda retorno.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/hospital-de-cristalandia-opera-sem-alvaras-com-ambulancias-irregulares-e-estoque-precario-de-medicamentos-581086/>

Prefeito de Pugmil se reúne com conselheiro do TCE-TO para alinhar planejamento fiscal de 2026

O prefeito de Pugmil, Ângelo Mário, participou nesta quarta-feira, 11 de fevereiro, de uma reunião no **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** com o conselheiro Manoel Pires, da 1ª Relatoria. O encontro teve como pauta o alinhamento de ações administrativas e o planejamento das contas públicas para o exercício de 2026.

A agenda institucional contou com a presença da equipe técnica da gestão municipal, incluindo os assessores jurídicos Dr. João, Dr. Adriano e Dr. Nando Milhomem, além da secretária de Controle Interno, Vanusa Soares, e da diretora geral de Contabilidade, Selma de Sousa Mendonça. Durante a reunião, foram discutidos procedimentos de acompanhamento fiscal, organização orçamentária e medidas preventivas para garantir conformidade com as normas legais.

Segundo o prefeito Ângelo Mário, o diálogo com os órgãos de controle é fundamental para assegurar equilíbrio nas contas públicas. "Estamos buscando orientação técnica e alinhamento com o **Tribunal de Contas** para planejar 2026 com responsabilidade, garantindo que cada recurso seja aplicado de forma correta e transparente", afirmou.

A secretária de Controle Interno, Vanusa Soares, destacou que o planejamento antecipado contribui para maior segurança administrativa e eficiência na execução orçamentária. De acordo com ela, a integração entre os setores técnicos e os órgãos de fiscalização fortalece a governança municipal.

A agenda institucional contou com a presença da equipe técnica da gestão municipal, incluindo os assessores jurídicos Dr. João, Dr. Adriano e Dr. Nando Milhomem, além da secretária de Controle Interno, Vanusa Soares, e da diretora geral de Contabilidade, Selma de Sousa Mendonça. Durante a reunião, foram discutidos procedimentos de acompanhamento fiscal, organização orçamentária e medidas preventivas para garantir conformidade com as normas legais.

Segundo o prefeito Ângelo Mário, o diálogo com os órgãos de controle é fundamental para assegurar equilíbrio nas contas públicas. "Estamos buscando orientação técnica e alinhamento com o **Tribunal de**

Contas para planejar 2026 com responsabilidade, garantindo que cada recurso seja aplicado de forma correta e transparente", afirmou.

A secretária de Controle Interno, Vanusa Soares, destacou que o planejamento antecipado contribui para maior segurança administrativa e eficiência na execução orçamentária. De acordo com ela, a integração entre os setores técnicos e os órgãos de fiscalização fortalece a governança municipal.

A iniciativa integra a estratégia da Prefeitura de Pugmil de manter diálogo institucional permanente com os órgãos de controle externo, visando aprimorar a gestão pública e assegurar que as ações da administração estejam em conformidade com os princípios legais e fiscais.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/11/prefeito-de-pugmil-se-reune-com-conselheiro-do-tce-to-para-alinhar-planejamento-fiscal-de-2026/>

Eduardo Gomes defende valorização da magistratura e segurança institucional em posse da Asmeto

Em discurso na posse da nova diretoria da Asmeto, o senador Eduardo Gomes salientou a importância da carreira pública, da independência do Judiciário e do diálogo para avançar propostas como a PEC do Extrateto e o VTM

O vice-presidente do Senado e presidente do PL **Tocantins**, senador Eduardo Gomes, destacou a valorização da magistratura e a defesa da independência do Judiciário durante a solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados do Estado do **Tocantins** (Asmeto), realizada nesta terça-feira (11) no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do **Tocantins**.

No discurso, Gomes afirmou que o fortalecimento das carreiras jurídicas é essencial para a estabilidade democrática. Segundo ele, em contextos de fragilidade democrática é frequente observar a fragilidade das instituições, especialmente das carreiras da Justiça e dos direitos humanos. O senador também ressaltou a necessidade de respeito a quem opta pela carreira pública, lembrando que atingir cargos de alto nível exige dedicação, preparo e aprovação em concurso público.

Relator, no Senado, da PEC do Extrateto e do projeto do Valor por Tempo de Magistratura (VTM), Eduardo Gomes afirmou que os debates sobre essas propostas devem ocorrer com transparência e construção de consensos. Ele ressaltou que eventuais adiamentos de votação podem ser oportunidades para a construção de acordos que fortaleçam a carreira pública e garantiu que seu gabinete permanece aberto ao diálogo com entidades representativas para receber reivindicações e esclarecer a rotina dos servidores públicos.

O vice-presidente do Senado e presidente do PL **Tocantins**, senador Eduardo Gomes, destacou a valorização da magistratura e a defesa da independência do Judiciário durante a solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados do Estado do **Tocantins** (Asmeto), realizada nesta terça-feira (11) no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do **Tocantins**.

No discurso, Gomes afirmou que o fortalecimento das carreiras jurídicas é essencial para a estabilidade democrática. Segundo ele, em contextos de fragilidade democrática é frequente observar a fragilidade das instituições, especialmente das carreiras da Justiça e dos direitos humanos. O senador também ressaltou a necessidade de respeito a quem opta pela carreira pública, lembrando que atingir cargos de alto nível exige dedicação, preparo e aprovação em concurso público.

Relator, no Senado, da PEC do Extrateto e do projeto do Valor por Tempo de Magistratura (VTM), Eduardo Gomes afirmou que os debates sobre essas propostas devem ocorrer com transparência e construção de consensos. Ele ressaltou que eventuais adiamentos de votação podem ser oportunidades para a construção de acordos que fortaleçam a carreira pública e garantiu que seu gabinete permanece aberto ao diálogo com entidades representativas para receber reivindicações e esclarecer a rotina dos servidores públicos.

O novo presidente da Asmeto, Allan Martins Ferreira, empossado para o biênio 2026-2028, reconheceu a atuação de Gomes na condução das matérias de interesse da magistratura. Allan afirmou que os projetos relatados pelo senador alcançaram maturidade institucional e podem contribuir para superar entraves atuais, destacando o diálogo respeitoso e construtivo mantido com o parlamentar.

A cerimônia contou com a presença de desembargadores, juízes, membros do Ministério Público, representantes do **Tribunal de Contas** e autoridades políticas do **Tocantins**.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/11/eduardo-gomes-defende-valorizacao-da-magistratura-e-seguranca-institucional-em-posse-da-asmeto/>

Senador Eduardo Gomes defende valorização da carreira pública e segurança institucional em posse da Asmeto

A valorização da magistratura e a defesa da independência do Judiciário marcaram o discurso do vice-presidente do Senado e presidente do PL **Tocantins**, Eduardo Gomes, durante a solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados do Estado do **Tocantins** (Asmeto), realizada nesta terça-feira, 11, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do **Tocantins**.

Em sua fala, o senador destacou que o fortalecimento das carreiras jurídicas é condição essencial para a estabilidade democrática do país. "Não é difícil perceber que, em países com fragilidade democrática, o que se enxerga primeiro é a fragilidade dos seus poderes constituídos, em especial as carreiras da Justiça e de Direitos Humanos", afirmou.

Eduardo Gomes também defendeu respeito a quem opta pela carreira pública. "Quem faz opção pela carreira pública precisa ser respeitado. Não há sorteio para carreira pública de alto nível. É necessária a dedicação de uma vida, preparo e aprovação em concurso público de condições universais", pontuou.

Relator, no Senado, da PEC do Extrateto e do projeto do VTM (Valor por Tempo de Magistratura), o senador ressaltou que o debate precisa ocorrer com transparência e construção de consenso. "Muitas vezes o adiamento de votação corresponde justamente a uma oportunidade em que a gente possa construir um acordo que fortaleça a carreira pública", explicou.

Ele também garantiu que mantém o gabinete aberto às entidades representativas. "Os nossos gabinetes continuam à disposição para as reivindicações e, principalmente, para a notícia verdadeira do que é o dia a dia de quem faz opção pela carreira pública", declarou.

Reconhecimento da Asmeto

Empossado para a presidência da Asmeto no biênio 2026-2028, Allan Martins Ferreira destacou a atuação de Eduardo Gomes na condução das matérias de interesse da magistratura. Segundo ele, os projetos "alcançaram maturidade institucional e podem

representar o caminho para a superação do atual entrave".

Allan também ressaltou o diálogo mantido com o senador. "Ambos são relatados no Senado Federal pelo eminente Senador Eduardo Gomes, com quem a magistratura nacional tem mantido diálogo respeitoso e construtivo", afirmou.

A cerimônia reuniu desembargadores, juízes, membros do Ministério Público, representantes do **Tribunal de Contas** e autoridades políticas do **Tocantins**.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/senador-eduardo-gomes-defende-valorizacao-da-carreira-publica-e-seguranca-institucional-em-posse-da-asmeto/>

Senador Eduardo Gomes defende valorização da carreira pública e segurança institucional em posse da Asmeto

Da Assessoria

A valorização da magistratura e a defesa da independência do Judiciário marcaram o discurso do vice-presidente do Senado e presidente do PL **Tocantins**, Eduardo Gomes, durante a solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados do Estado do **Tocantins** (Asmeto), realizada nesta terça-feira, 11, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do **Tocantins**.

Em sua fala, o senador destacou que o fortalecimento das carreiras jurídicas é condição essencial para a estabilidade democrática do país. "Não é difícil perceber que, em países com fragilidade democrática, o que se enxerga primeiro é a fragilidade dos seus poderes constituídos, em especial as carreiras da Justiça e de Direitos Humanos", afirmou.

Eduardo Gomes também defendeu respeito a quem opta pela carreira pública. "Quem faz opção pela carreira pública precisa ser respeitado. Não há sorteio para carreira pública de alto nível. É necessária a dedicação de uma vida, preparo e aprovação em concurso público de condições universais", pontuou.

Relator, no Senado, da PEC do Extrateto e do projeto do VTM (Valor por Tempo de Magistratura), o senador ressaltou que o debate precisa ocorrer com transparência e construção de consenso. "Muitas vezes o adiamento de votação corresponde justamente a uma oportunidade em que a gente possa construir um acordo que fortaleça a carreira pública", explicou.

Ele também garantiu que mantém o gabinete aberto às entidades representativas. "Os nossos gabinetes continuam à disposição para as reivindicações e, principalmente, para a notícia verdadeira do que é o dia a dia de quem faz opção pela carreira pública", declarou.

Reconhecimento da Asmeto

Empossado para a presidência da Asmeto no biênio 2026-2028, Allan Martins Ferreira destacou a atuação de Eduardo Gomes na condução das matérias de

interesse da magistratura. Segundo ele, os projetos "alcançaram maturidade institucional e podem representar o caminho para a superação do atual entrave".

Allan também ressaltou o diálogo mantido com o senador. "Ambos são relatados no Senado Federal pelo eminente Senador Eduardo Gomes, com quem a magistratura nacional tem mantido diálogo respeitoso e construtivo", afirmou.

A cerimônia reuniu desembargadores, juízes, membros do Ministério Público, representantes do **Tribunal de Contas** e autoridades políticas do **Tocantins**.

Site:

<http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/senador-eduardo-gomes-defende-valorizacao-da-carreira-publica-e-seguranca-institucional-em-posse-da-asmeto>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (ESTADO)

Redação do Portal RR10 Notícias

Visita institucional realizada nesta quarta-feira, 11, visa promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre os setores públicos dos dois países

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se

mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos

desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site: <https://rr10noticias.com.br/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao/>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (Tocantins)

Carlla Morena

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, conseqüentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amigável. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site:

<https://vidaeharmonia.com.br/noticia/46737/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Governador Wanderlei Barbosa firma cooperação institucional com Tribunal de Contas de Angola para projetos de ensino, pesquisa e extensão (DIA A DIA)

Atualiza Tocantins

Visita institucional realizada nesta quarta-feira, 11, visa promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre os setores públicos dos dois países

Débora Gomes/Governo do **Tocantins**

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, recebeu nesta quarta-feira, 11, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, uma delegação do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Sebastião Domingos Gunza. A reunião contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE-TO), **André Luiz de Matos Gonçalves**; da reitora da Universidade Federal do **Tocantins** (UFT), Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem; e do reitor da Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins), Augusto Rezende, além de secretários estaduais. A visita teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências e fortalecer a integração entre as instituições públicas dos dois países.

Durante o encontro, o governador Wanderlei Barbosa assinou um Marco de Cooperação Institucional. O acordo estabelece a parceria entre a Unitins e o **Tribunal de Contas** de Angola para a implementação de programas de cooperação e assistência recíproca voltados ao desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, capacitação, assessoria e áreas de interesse comum.

"Eu fico muito feliz com esse intercâmbio educacional. É o que buscamos sempre que vamos a outros países. Fico muito feliz que esse intercâmbio aproxime o **Tocantins** de Angola e, consequentemente, do Brasil. Sejam sempre muito bem-vindos ao **Tocantins**", salientou o chefe do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa.

O juiz conselheiro presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, agradeceu a

recepção. "Tem sido uma visita muito calorosa, hospitaleira e amiga. Essa cooperação tem se mostrado muito sólida e queremos expandi-la para outros horizontes da África. Só tenho a agradecer às autoridades locais pela forma como tenho sido tratado", frisou.

A comissão de angolanos está em **Palmas** para cumprir atividades do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, cursos oferecidos pela UFT. A visita institucional ocorre no contexto da cooperação acadêmica e institucional estabelecida entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Marco de Cooperação Institucional

As ações previstas no Marco de Cooperação Institucional abrangem a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, com compartilhamento de informações e de equipes qualificadas; o desenvolvimento conjunto de estudos e projetos em áreas de interesse comum; a realização de conferências, seminários e cursos voltados aos temas pertinentes às instituições; e a execução de programas de formação profissional e de atendimento comunitário alinhados às demandas sociais, com participação de diversos atores na sua gestão.

O acordo também contempla a implementação de iniciativas destinadas a fortalecer a proteção e a defesa dos direitos humanos, individuais e sociais, assim como a promoção de atividades que consolidem o vínculo entre as instituições e ampliem sua presença na comunidade. Além disso, prevê a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e servidores administrativos.

"Trata-se de mais um avanço significativo na política de internacionalização da Unitins e do próprio estado do **Tocantins**. O Termo firmado com a Corte de Contas de Angola fortalece o compartilhamento de conhecimento, pesquisas, dados e, sobretudo, de profissionais tecnicamente qualificados, dentro de uma

cooperação Sul-Sul que atualmente é valorizada pelo Brasil, pela ONU e pelos países africanos. Temos desafios e soluções em comum, e essa parceria reforça o papel da universidade em ampliar sua atuação internacional", explicou o reitor da Unitins, Augusto Rezende.

Site: <https://atualizatocantins.com/governador-wanderlei-barbosa-firma-cooperacao-institucional-com-tribunal-de-contas-de-angola-para-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao/>

Cevid/TJTO divulga relatório de atividades de 2025

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do **Tocantins** (Cevid/TJTO) divulgou o Relatório Anual de Atividades 2025. O documento de 101 páginas contém estratégias e iniciativas desenvolvidas pela Cevid ao longo do ano, a exemplo da Semana pela Paz em Casa; da Campanha de Carnaval "Assédio não é Paquera"; do projeto Femicídio Zero - Nenhuma Mulher Faltando; Agosto Lilás; além de participação e atuação efetiva em eventos de grande impacto, como o Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid); Colégio de Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid); Maria nas Comunidades; Pop Rua Jud; "**TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância", dentre outras iniciativas.

Uma das principais ações da Cevid, em 2025, foi a participação no programa da Gestão, JUS em Ação, realizado nas comarcas de Arapoema, Goiatins, Itaguatins, Novo Acordo, Xambioá e Wanderlândia. A iniciativa levou serviços essenciais tanto ao público interno quanto à população. A Coordenadoria da Mulher marcou presença com a instalação de seis Bancos Vermelhos, além da palestra com crianças "Banquinho Vermelho". O símbolo da luta pelo fim da violência doméstica e familiar está cravado em cada município visitado, deixando o legado da importância da luta pela cultura da paz e respeito às mulheres. Esses bancos somam-se a outros dois também instalados pela gestão, totalizando oito somente em 2025: em Dianópolis (22/1) e em **Palmas** (31/1). Confira outros destaques.

A Cevid é coordenada pela juíza Cirlene de Assis, e integra ações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, ao fortalecimento das políticas institucionais e à atuação integrada com entidades parceiras e tem o propósito de garantir acolhimento, proteção e fortalecimento às mulheres em contextos de vulnerabilidade.

Medidas protetivas - referência nacional

Com prazo de até 24 horas para a concessão de medida protetiva, o TJTO ocupa o topo do ranking nacional. Em âmbito nacional, o tempo médio é de quatro dias, o que evidencia o compromisso do

Judiciário tocantinense com a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero. Até 31 de dezembro de 2025, foram registradas 8.253 emissões, conforme dados do Painel Violência Contra a Mulher, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A medida protetiva assegura proteção imediata às mulheres em situação de violência. Para ampliar o alcance desse instrumento, o Tribunal promove palestras, campanhas e distribui materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha, seus serviços e canais de denúncia no Estado, fortalecendo o acesso à informação e a rede de atendimento.

Acesse a íntegra do Relatório Anual de Atividades 2025.

?MACRODESAFIO Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Site: <https://www.tjto.jus.br/comunicacao/noticias/cevid-tjto-divulga-relatorio-de-atividades-de-2025>

Justiça em Augustinópolis condena gestores públicos por improbidade e determina ressarcimento de R\$ 191 mil ao município

Um ex-prefeito, uma ex-servidora e um pregoeiro de Augustinópolis estão sentenciados a ressarcir o valor de mais de R\$ 191 mil após serem condenados por atos de improbidade administrativa que causaram prejuízo aos cofres públicos. A sentença é do juiz Alan Ide Ribeiro da Silva, da Comarca de Augustinópolis, desta terça-feira (10/2) e também determina a suspensão dos direitos políticos e a perda de funções públicas.

O julgamento baseou-se em irregularidades graves em processos de licitação apontadas em análise do **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)** sobre a gestão de recursos destinados à contratação de serviços de transporte. Segundo a sentença, os três alvos da ação teriam praticado o fracionamento irregular de despesas e feito contratações sem licitação de forma ilegal. Também apresentaram cotações de preços sem justificativa adequada.

Ao decidir o caso, o juiz destacou que as falhas não foram pontuais, mas sim uma "reiteração sistemática de condutas ilícitas" para burlar a lei. Entre os pontos importantes da sentença está um acórdão (decisão colegiada) do **TCE/TO**, usado como prova técnica.

O dolo específico é requisito exigido pela nova Lei de Improbidade Administrativa e, segundo a sentença, neste caso, é extraído não de "meras presunções", mas da reiteração sistemática de condutas ilícitas apontadas pelo Tribunal de Contas: fracionamento irregular de despesas; ausência de estimativas de preços adequadas; ilegalidades em procedimentos de inexigibilidade de licitação e ausência de justificativa para cotação de preços.

O cálculo do prejuízo de quase R\$ 192 mil tem como base a diferença entre os valores pagos a uma cooperativa e o que foi efetivamente comprovado como serviço prestado. O juiz enfatizou que a conduta dos agentes violou os princípios da boa gestão. "As provas dos autos, em especial a decisão do **TCETO**, são suficientes para demonstrar o dolo específico dos agentes, o dano efetivo ao erário e a violação frontal aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, configurando os atos de improbidade."

Para o ex-prefeito e a ex-servidora, a Justiça decretou o ressarcimento do dano, o pagamento de multa civil no mesmo valor do prejuízo e a suspensão dos direitos políticos por oito anos. Os dois também perderão eventuais funções públicas que estiverem ocupando e estão proibidos de contratar com o Poder Público por dez anos. O pregoeiro teve os direitos políticos suspensos por cinco anos e deverá pagar uma multa equivalente a 50 vezes o valor do salário que recebia à época dos fatos. Ele também está proibido de contratar com a administração pública pelo prazo de quatro anos.

A decisão ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

Site:

<https://www.tjto.jus.br/comunicacao/noticias/justica-em-augustinopolis-condena-gestores-publicos-por-improbidade-e-determina-ressarcimento-de-r-191-mil-ao-municipio>

MP recomenda que Câmara de Alvorada faça concurso

A Promotoria de Justiça de Alvorada recomendou que a Câmara de Vereadores realize concurso público no prazo de 180 dias. O Ministério Público (MP) apurou que o último concurso foi realizado em 1999. Entre os 40 funcionários, há só um servidor efetivo.

As informações usadas pelo MP são de um relatório do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com base em dados orçamentários, financeiros e funcionais da Câmara Municipal de Alvorada.

A Câmara informou que tem ciência da recomendação e tem intenção de realizar o concurso público. "No momento, estão sendo realizados estudos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias".

A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Ministério Público no dia 6. Segundo o documento, a Câmara tem 40 funcionários, sendo apenas 1 servidor efetivo, 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias.

Segundo o MP, servidores temporários têm exercido funções como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo.

Na recomendação, o MP pede que a Câmara exonere, em um prazo de 60 dias, servidores comissionados que estejam em funções que não se caracterizam como direção, chefia e assessoramento.

EDITAL

Também foi recomendada a abstenção de novas contratações temporárias ou nomeações para cargos comissionados enquanto não houvera regularização. O MP orientou que o edital para o concurso público seja publicado em no máximo 180 dias.

Site: <https://daqui.opopular.com.br/digital/11-fevereiro-2026/daqui-to>

Senador Eduardo Gomes defende valorização da carreira pública e segurança institucional em posse da Asmeto

A valorização da magistratura e a defesa da independência do Judiciário marcaram o discurso do vice-presidente do Senado e presidente do PL **Tocantins**, Eduardo Gomes, durante a solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados do Estado do **Tocantins** (Asmeto), realizada nesta terça-feira, 11, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do **Tocantins**.

Em sua fala, o senador destacou que o fortalecimento das carreiras jurídicas é condição essencial para a estabilidade democrática do país. "Não é difícil perceber que, em países com fragilidade democrática, o que se enxerga primeiro é a fragilidade dos seus poderes constituídos, em especial as carreiras da Justiça e de Direitos Humanos", afirmou.

Eduardo Gomes também defendeu respeito a quem opta pela carreira pública. "Quem faz opção pela carreira pública precisa ser respeitado. Não há sorteio para carreira pública de alto nível. É necessária a dedicação de uma vida, preparo e aprovação em concurso público de condições universais", pontuou.

Relator, no Senado, da PEC do Extrateto e do projeto do VTM (Valor por Tempo de Magistratura), o senador ressaltou que o debate precisa ocorrer com transparência e construção de consenso. "Muitas vezes o adiamento de votação corresponde justamente a uma oportunidade em que a gente possa construir um acordo que fortaleça a carreira pública", explicou.

Ele também garantiu que mantém o gabinete aberto às entidades representativas. "Os nossos gabinetes continuam à disposição para as reivindicações e, principalmente, para a notícia verdadeira do que é o dia a dia de quem faz opção pela carreira pública", declarou.

Reconhecimento da Asmeto

Empossado para a presidência da Asmeto no biênio 2026-2028, Allan Martins Ferreira destacou a atuação de Eduardo Gomes na condução das matérias de interesse da magistratura. Segundo ele, os projetos "alcançaram maturidade institucional e podem

representar o caminho para a superação do atual entrave".

Allan também ressaltou o diálogo mantido com o senador. "Ambos são relatados no Senado Federal pelo eminente Senador Eduardo Gomes, com quem a magistratura nacional tem mantido diálogo respeitoso e construtivo", afirmou.

A cerimônia reuniu desembargadores, juízes, membros do Ministério Público, representantes do **Tribunal de Contas** e autoridades políticas do **Tocantins**.

Site:

<http://www.luizarmandocosta.com.br/noticia/senador-eduardo-gomes-defende-valorizacao-da-carreira-publica-e-seguranca-institucional-em-posse-da-asmeto/53120>

"TCE de Olho no Carnaval e demais festividades" orienta gestores sobre contratações públicas

TOCANTINS - Com a chegada do mês de fevereiro, inicia-se também o período de uma das festas mais populares e tradicionais do país: o carnaval. A celebração costuma movimentar atrações culturais, shows e diversos eventos, o que exige atenção redobrada dos gestores públicos quanto à correta aplicação dos recursos.

(ASCOM **TCE-TO**)

Site: <https://www.vozdobico.com.br/destaques/tce-de-olho-no-carnaval-e-demaix-festividades-orienta-gestores-sobre-contratacoes-publicas/>

Diante desse cenário, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** elaborou a cartilha "**TCE de Olho no Carnaval e demais festividades**", com o objetivo de orientar os gestores sobre a realização de contratações públicas de forma eficiente, transparente e alinhada aos princípios da administração pública, evitando prejuízos à população.

O material destaca que as contratações devem observar rigorosamente a legislação vigente, prevenindo irregularidades na execução das despesas. A proposta é que, a partir das orientações técnicas e das boas práticas apresentadas, os gestores consigam minimizar riscos, otimizar a eficiência administrativa e garantir a legalidade dos processos, assegurando a realização de eventos de qualidade para a sociedade.

A cartilha também reforça os princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), como eficiência, interesse público, planejamento e transparência. Esses princípios são fundamentais para o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Papel do **TCETO**

O **Tribunal de Contas** possui competência constitucional para fiscalizar atos e contratos administrativos, assegurando a legalidade e a legitimidade das contratações públicas. No contexto das festividades, a atuação do **TCETO** inclui:

Confira a cartilha no anexo abaixo:

Cartilha "**TCE** de Olho no Carnaval e demais festividades"

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 (Cidades)

Redação do Portal do Amaral / Fotos: Divulgação

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis/TO , por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a SUSPENSÃO do processo licitatório em epígrafe , cujo objeto é a aquisição de dois veículos tipo SUV de 7 lugares. A medida fundamenta-se nas determinações contidas no Despacho nº 165/2026-RELT5 do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, visando a revisão das especificações técnicas e da pesquisa de mercado para assegurar a ampla competitividade e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Uma nova data para a sessão pública será divulgada após a republicação do edital retificado. Figueirópolis/TO, 10 de fevereiro de 2026. FERNANDO OLIVEIRA NETO- Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Figueirópolis/TO

SUSPENSÃO

Despacho nº 165/2026-RELT5

FERNANDO OLIVEIRA NETO-

Site: <https://portaldoamaral.com.br/aviso-de-suspensao-de-licitacao-pregao-eletronico-srp-no-02-2026/>

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/10/RDIOPARASOFM104FM-10.15.30-10.17.37-1770757630.mp3>

Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola durante visita institucional

Por: Helder Peixoto

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã da segunda-feira, 9, no Paço Municipal Teotônio Segurado, a visita institucional de uma comitiva do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Dr. Sebastião Gunza. Também participaram da agenda o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**, e a reitora da Universidade Federal do **Tocantins (UFT)**, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem.

Durante a recepção, o prefeito destacou a honra em acolher a delegação angolana e recordou a trajetória de seu pai, o ex-governador Siqueira Campos, que visitou Angola no passado, reafirmando o interesse em ampliar as relações com o país africano. Eduardo Siqueira Campos ressaltou, ainda, a importância estratégica das instituições de controle e da academia, representadas pelo conselheiro André Gonçalves e pela reitora Maria Santana, no fortalecimento da gestão pública e da cooperação internacional.

A visita integra a programação de cooperação acadêmica e institucional entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **TCE-TO**. A comitiva está em **Palmas** para cumprir mais uma etapa do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, ofertado pela universidade no âmbito da parceria entre as instituições.

Troca de experiências

Para o Dr. Sebastião Gunza, o encontro foi marcado pela cordialidade. "Foi uma recepção calorosa e hospitaleira. Conhecemos a história da cidade e seus serviços. Foi um encontro de fraternidade e troca de experiências. Saio satisfeito e honrado, sentindo-me, de certa forma, um cidadão de **Palmas**", afirmou o magistrado, que aproveitou a ocasião para convidar o prefeito a visitar a capital angolana.

A reitora Maria Santana Milhomem reforçou a relevância da internacionalização das ações acadêmicas. "Temos uma parceria sólida entre a prefeitura e a universidade, especialmente em nossos

programas de mestrado e doutorado profissional. Trazer esse trabalho para perto da gestão municipal é fundamental para a UFT", pontuou.

Gestos simbólicos

Como símbolo de amizade e respeito cultural, o prefeito foi presenteado com a máscara Mwana Pwo (mulher jovem), do povo Chokwe. A peça, esculpida em madeira, é uma expressão artística sagrada que homenageia a ancestralidade feminina e a prosperidade.

Em retribuição, Eduardo Siqueira Campos presenteou o Dr. Sebastião Gunza com uma estátua angolana herdada de seu pai, Siqueira Campos. A peça, trazida de uma viagem histórica ao país africano, simboliza a continuidade dos laços institucionais e afetivos entre os dois povos.

Site: <https://www.blogdohp.com/noticia/225549/prefeito-de-palmas-recebe-comitiva-do-tribunal-de-contas-de-angola-durante-visita-institucional>

Na mira do MP, prefeitura nega irregularidades em contrato milionário para decoração

O Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) instaurou procedimento preparatório para investigar possíveis irregularidades em um contrato administrativo firmado entre a Prefeitura de Araguaína e a empresa JR Soares Atacadista Ltda., destinado à aquisição de artigos de decoração. O valor do contrato ultrapassa R\$ 11 milhões. A prefeitura se manifestou sobre as investigações e garantiu que trabalha com transparência e dentro da legalidade.

A apuração está sob responsabilidade da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína e foi formalizada por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Ministério Público na última sexta-feira.

DENÚNCIA ANÔNIMA

O caso teve início a partir de uma denúncia anônima registrada na Ouvidoria-Geral do MPTO, em 25 de agosto de 2025. A partir do relato, foi instaurada uma Notícia de Fato para apuração preliminar.

Com o avanço das análises iniciais, o Ministério Público decidiu converter o procedimento em investigação preparatória, diante de indícios, em tese, de superfaturamento e possível dano aos cofres públicos.

SUPERFATURAMENTO E FALHAS NO PROCESSO

Segundo o MP, os elementos colhidos até o momento apontam para uma atuação supostamente incompatível com os princípios da legalidade, economicidade e moralidade administrativa.

Entre os pontos levantados estão a possível superestimativa dos valores contratados, falhas na pesquisa de preços de mercado, além de impropriedades na condução do processo de contratação e na execução financeira do contrato.

PREFEITURA E EMPRESA NOTIFICADAS

Durante as diligências iniciais, o **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** informou que, até o momento, não há auditorias ou fiscalizações específicas relacionadas ao contrato.

Já a Prefeitura de Araguaína foi oficialmente notificada para apresentar a íntegra do processo administrativo, incluindo licitação ou dispensa, contrato, aditivos, ordens de serviço, comprovantes de entrega e relatórios técnicos. Até agora, não houve resposta às requisições.

Com a conversão do procedimento, o MP fixou novo prazo para que o município encaminhe a documentação. Caso não haja manifestação, o pedido poderá ser reiterado.

A empresa JR Soares Atacadista Ltda. também foi notificada e terá prazo de 10 dias úteis para apresentar esclarecimentos.

BASE LEGAL E POSSÍVEIS RESPONSABILIZAÇÕES

O Ministério Público destaca que contratações públicas devem obedecer à Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), sendo vedada a aquisição de bens por valores acima dos praticados no mercado.

O procedimento preparatório tem como finalidade aprofundar a apuração, identificar responsabilidades e avaliar eventual prática de atos de improbidade, que podem envolver enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou violação aos princípios da administração pública.

O QUE DIZ A PREFEITURA

Em nota encaminhada ao Portal O Norte a prefeitura confirmou que já foi notificada e negou qualquer irregularidade no contrato. Ainda conforme a nota, a prefeitura garantiu que a documentação solicitada será apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Ministério Público.

A prefeitura também reafirmou seu compromisso com a legalidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Confira a nota na íntegra

A Prefeitura de Araguaína informa a Procuradoria Geral do Município já foi notificada da instauração de procedimento preparatório pelo Ministério Público do **Tocantins**, referente a contrato administrativo firmado pelo Município, por meio da Secretaria da Cultura.

O Município esclarece que o processo de contratação e a execução contratual ocorreram em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, todo o cumprimento contratual foi acompanhado pelos órgãos de controle internos.

A Prefeitura informa ainda que toda a documentação solicitada será apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Ministério Público.

Por fim, a gestão municipal reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/araguaina/na-mira-do-mp-prefeitura-nega-irregularidades-em-contrato-milionario-p/138689/>

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP (Política)

Por: Notícias 105 Tocantins

A Promotoria de Justiça de Alvorada recomendou que a Câmara de Vereadores da cidade realize o concurso público no prazo de 180 dias. O Ministério Público Estadual (MPTO) apurou que o último concurso foi realizado em 1999. Entre os 40 funcionários, há apenas um servidor efetivo.

As informações usadas pelo MPTO na recomendação são de um relatório técnico do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com base em dados orçamentários, financeiros e funcionais da Câmara Municipal de Alvorada.

A Câmara Municipal de Alvorada informou que tem ciência da recomendação e tem intenção de realizar o concurso público. No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal" (veja nota completa abaixo) .

A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Ministério Público do dia 6 de fevereiro. De acordo com o documento, a Câmara tem 40 funcionários, sendo apenas 1 servidor efetivo, 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias.

Segundo o MP, servidores contratados temporariamente têm exercido funções como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, sem demonstração de situação transitória ou excepcional.

Na recomendação, o MP pede que a Câmara exonere, em um prazo de 60 dias, servidores comissionados que estejam em funções que não se caracterizam como direção, chefia e assessoramento.

Também foi recomendada a abstenção de novas contratações temporárias ou nomeações para cargos comissionados enquanto a situação não é regularizada, além da extinção de contratos temporários.

O Ministério Público orientou que o edital para o concurso público seja publicado no prazo de 180 dias. Confira. A exigência constitucional de concurso público não constitui mera formalidade burocrática, mas sim garantia fundamental destinada a assegurar os princípios da igualdade, impessoalidade e moralidade no acesso aos cargos públicos, além de possibilitar a seleção dos candidatos mais qualificados para o desempenho das funções estatais , destacou o promotor na recomendação.

Íntegra do posicionamento da Câmara de Alvorada

A Câmara Municipal de Alvorada informa que tem ciência da recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins** acerca da regularização do quadro de pessoal e da realização de concurso público.

Esclarece-se que a Presidência desta Casa Legislativa possui, sim, a intenção de realizar concurso público, não por força de recomendação, mas por entendimento próprio de que esse é o caminho mais adequado para o fortalecimento institucional, a legalidade administrativa e a melhoria dos serviços prestados à população.

No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal.

Ressalta-se, ainda, que eventual impacto administrativo ou orçamentário será analisado com cautela, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Site:

<https://noticias105tocantins.com.br/noticia/5781/camara-de-vereadores-em-cidade-no-to-tem-apenas-um-servidor-efetivo-e-nao-realiza-concurso-desde-1999-diz-mp>

Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola durante visita institucional (Notícias)

Por: Redação

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta segunda-feira, 9, no Paço Municipal Teotônio Segurado, a visita institucional de uma comitiva do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Dr. Sebastião Gunza. Também participaram da agenda o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**, e a reitora da Universidade Federal do **Tocantins (UFT)**, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem.

Durante a recepção, o prefeito destacou a honra em acolher a delegação angolana e recordou a trajetória de seu pai, o ex-governador Siqueira Campos, que visitou Angola no passado, reafirmando o interesse em ampliar as relações com o país africano. Eduardo Siqueira Campos ressaltou, ainda, a importância estratégica das instituições de controle e da academia, representadas pelo conselheiro André Gonçalves e pela reitora Maria Santana, no fortalecimento da gestão pública e da cooperação internacional.

A visita integra a programação de cooperação acadêmica e institucional entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **TCE-TO**. A comitiva está em **Palmas** para cumprir mais uma etapa do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, ofertado pela universidade no âmbito da parceria entre as instituições.

Troca de experiências

Para o Dr. Sebastião Gunza, o encontro foi marcado pela cordialidade. "Foi uma recepção calorosa e hospitaleira. Conhecemos a história da cidade e seus serviços. Foi um encontro de fraternidade e troca de experiências. Saio satisfeito e honrado, sentindo-me, de certa forma, um cidadão de **Palmas**", afirmou o magistrado, que aproveitou a ocasião para convidar o prefeito a visitar a capital angolana.

A reitora Maria Santana Milhomem reforçou a relevância da internacionalização das ações acadêmicas. "Temos uma parceria sólida entre a prefeitura e a universidade, especialmente em nossos

programas de mestrado e doutorado profissional. Trazer esse trabalho para perto da gestão municipal é fundamental para a UFT", pontuou.

Gestos simbólicos

Como símbolo de amizade e respeito cultural, o prefeito foi presenteado com a máscara Mwana Pwo (mulher jovem), do povo Chokwe. A peça, esculpida em madeira, é uma expressão artística sagrada que homenageia a ancestralidade feminina e a prosperidade.

Em retribuição, Eduardo Siqueira Campos presenteou o Dr. Sebastião Gunza com uma estátua angolana herdada de seu pai, Siqueira Campos. A peça, trazida de uma viagem histórica ao país africano, simboliza a continuidade dos laços institucionais e afetivos entre os dois povos.

Site: <https://tonoticia.com.br/noticia/18430/prefeito-de-palmas-recebe-comitiva-do-tribunal-de-contas-de-angola-durante-visita-institucional>

Destaques g1

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2026/02/10/TVANHANGUER>

**APALMASAFGLOBOTO-08.07.10-08.15.38-
1770737358.mp4**

Sem concurso desde 1999: levantamento do MPTO aponta que Câmara de Vereadores de Alvorada tem apenas um servidor efetivo

A Câmara Municipal de Alvorada está há 27 anos sem realizar concurso público e mantém atualmente apenas um servidor efetivo em seu quadro funcional. A situação motivou a emissão de uma recomendação do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO), que orienta o Legislativo municipal a adotar medidas imediatas para regularizar a gestão de pessoal por meio da realização de concurso público.

A recomendação foi expedida pela Promotoria de Justiça de Alvorada após apuração realizada em um procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025. A investigação analisou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara, com base, inclusive, em informações técnicas fornecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

Quadro funcional irregular

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, sendo que apenas um é de servidor concursado, o que corresponde a 2,5% do total. O restante do quadro é composto, majoritariamente, por cargos comissionados e contratos temporários.

Segundo o MPTO, parte desses vínculos está relacionada ao exercício de funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, o que contraria os princípios estabelecidos pela Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade do concurso público para esse tipo de função.

No documento, o Ministério Público recomenda que o presidente da Câmara adote providências para adequar o quadro de pessoal à legalidade, com a realização de concurso público e a substituição gradual das contratações irregulares.

Recomendações

Entre as providências recomendadas, o Ministério Público orientou que a câmara municipal elabore, no prazo de 30 dias, estudo técnico para identificar as

necessidades permanentes de pessoal; encaminhe projeto de lei para criação de cargos efetivos, redução de cargos comissionados e previsão orçamentária; publique edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da legislação necessária; e providencie a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

Além disso, a recomendação prevê a regularização do quadro de pessoal, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

Prazo e providências

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destaca que a recomendação possui caráter preventivo e busca o diálogo institucional. O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização, ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. O não cumprimento poderá resultar na propositura de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar e imposição de multa diária, além de comunicação ao **TCE/TO**. (Fonte: MPTO).

Site: <https://www.d12news.com.br/sem-concurso-desde-1999-levantamento-do-mpto-aponta-que-camara-de-vereadores-de-alvorada-tem-apenas-um-servidor-efetivo>

MP investiga superfaturamento em contrato de mais de R\$ 11 milhões da Prefeitura de Araguaína para compra de artigos de decoração

Elaine Jardim

O Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) instaurou procedimento preparatório para apurar possíveis irregularidades em um contrato administrativo firmado entre a Prefeitura de Araguaína e a empresa JR Soares Atacadista Ltda., destinado à aquisição de artigos de decoração. A investigação envolve um dispêndio superior a R\$ 11 milhões e foi formalizada pela 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

A portaria de instauração foi publicada no Diário Oficial do Ministério Público na última sexta. Caso está sob responsabilidade da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

A apuração teve início a partir de uma denúncia anônima registrada na Ouvidoria-Geral do MPTO, em 25 de agosto de 2025, que resultou na abertura de uma Notícia de Fato. Com o avanço das análises preliminares, o Ministério Público decidiu converter o procedimento em investigação preparatória, diante de indícios, em tese, de superfaturamento e possível dano ao erário.

Segundo o MP, os elementos iniciais apontam para atuação supostamente incompatível com os princípios da legalidade, economicidade e moralidade administrativa. Entre os pontos levantados estão a possível superestimativa dos valores contratados, falhas na pesquisa de preços de mercado e impropriedades na condução do processo de contratação e na execução financeira.

O órgão ministerial destaca que contratações públicas devem obedecer às regras da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), sendo vedada a aquisição de bens por valores superiores aos praticados no mercado ou a prática de atos que resultem em enriquecimento ilícito de terceiros e prejuízo aos cofres públicos.

Durante as diligências iniciais, o **Tribunal de Contas**

do Estado (TCE) informou que, até o momento, não há auditorias ou procedimentos fiscalizatórios específicos sobre esse contrato. Já a Prefeitura de Araguaína foi formalmente notificada a apresentar cópia integral do processo administrativo de contratação, incluindo licitação ou eventual dispensa, contrato, aditivos, ordens de serviço, comprovantes de entrega e relatórios técnicos, mas ainda não havia respondido às requisições.

Com a conversão do procedimento, o MP determinou novo prazo para que o município apresente as informações solicitadas. Caso não haja manifestação, a Promotoria poderá reiterar o pedido com prazo adicional. A empresa JR Soares Atacadista Ltda. também foi notificada e terá 10 dias úteis para apresentar esclarecimentos sobre os fatos investigados.

O procedimento preparatório tem como objetivo aprofundar a apuração, identificar responsabilidades e avaliar a eventual prática de atos de improbidade administrativa, que podem envolver enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou violação aos princípios da administração pública.

Em resposta ao Jornal Opção **Tocantins**, a Prefeitura de Araguaína informou que a Procuradoria-Geral do Município já foi notificada sobre a instauração de um procedimento preparatório pelo Ministério Público do **Tocantins** (MPTO), relacionado a um contrato administrativo firmado pelo Município por meio da Secretaria Municipal da Cultura.

Segundo a gestão municipal, tanto o processo de contratação quanto a execução do contrato ocorreram "em conformidade com a legislação vigente", especialmente com a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. A Prefeitura destacou ainda que "todo o cumprimento contratual foi acompanhado pelos órgãos de controle interno".

A administração municipal informou também que toda

a documentação solicitada será apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Ministério Público, colaborando com o andamento do procedimento.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/mp-investiga-superfaturamento-em-contrato-de-mais-de-r-11-milhoes-da-prefeitura-de-araguaina-para-compra-de-artigos-de-decoracao-580874/>

Prazo para envio da 12ª remessa do SICAP-Contábil é prorrogado até 12 de fevereiro

Redação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** prorrogou até o dia 12 de fevereiro de 2026, o prazo para envio das informações relativas à 12ª Remessa do SICAP-Contábil Municipal, referente ao exercício de 2025. A determinação foi publicada no Boletim Oficial nº 3894 dessa segunda-feira, 9 de fevereiro, por meio da Portaria nº 146/2026.

A medida foi necessária devido oscilação que impactou o funcionamento do sistema, ocasionando indisponibilidade e dificuldades de acesso por parte dos jurisdicionados. O prazo se estende ao envio dos dados das remessas da Análise Conclusiva do Controle Interno (ACCI), em virtude de estar atrelada, de forma concomitante, ao SICAP-Contábil Municipal.

Neste sentido, as unidades gestoras pendentes terão até esta data para enviarem as informações necessárias à Corte de Contas, sem prejuízo dos prazos legais.

Portaria Nº 146/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 131, I da Lei nº 1.284, de 17 dezembro de 2001 e o art. 349, I do Regimento Interno desta Corte de Contas, e

Considerando a Instrução Normativa **TCE/TO** nº 3, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta o SICAP-Contábil Municipal e dispõe sobre a remessa de dados contábeis por meio eletrônico, com assinatura digital, dos Municípios e de sua Administração Indireta, bem como das Câmaras Municipais do Estado do **Tocantins**;

Considerando que os dados das remessas da Análise Conclusiva do Controle Interno - ACCI estão atrelados, de forma concomitante, aos prazos estabelecidos para as referidas remessas do SICAP-Contábil Municipal, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 08/2008;

Considerando a Portaria nº 98/2026, publicada no Boletim Oficial nº 3889, que prorroga até o dia 06 de fevereiro para 2026, o prazo estabelecido no § 3º do art. 3º-A da Instrução Normativa nº 03/2022, para o

envio das informações relativas à 12ª Remessa do SICAP-Contábil Municipal, referentes ao exercício de 2025;

Considerando a informação prestada pela Diretoria de Informática no processo SEI nº 26.000774-9, de que foi identificada uma oscilação sistêmica que impactou o funcionamento do SICAP-Contábil Municipal, ocasionando indisponibilidade e dificuldades de acesso por parte dos jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 12 de fevereiro de 2026, o prazo estabelecido no § 3º do art. 3º-A da Instrução Normativa nº 03/2022, para o envio das informações relativas à 12ª Remessa do SICAP-Contábil Municipal, referentes ao exercício de 2025, anteriormente prorrogado pela Portaria nº 98/2026.

Art. 2º Prorrogar, até o dia 12 de fevereiro de 2026, o prazo estabelecido no art. 3º da Instrução Normativa nº 08/2008, para o envio das informações e dos dados da Análise Conclusiva do Controle Interno - ACCI, anteriormente prorrogado pela Portaria nº 98/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/02/10/prazo-para-envio-da-12a-remessa-do-sicap-contabil-e-prorrogado-ate-12-de-fevereiro>

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/10/RDIOHITSPALM>

ASTO-07.25.25-07.27.32-1770722417.mp3

TCETO prorroga prazo de envio da 12ª remessa do SICAP-Contábil

Tribunal estende prazo até 12/02/2026 para envio de dados do SICAP-Contábil e da Análise Conclusiva do Controle Interno (ACCI) após oscilações no sistema.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO) prorrogou até o dia 12 de fevereiro de 2026 o prazo para envio das informações relativas à 12ª Remessa do SICAP-Contábil Municipal, referente ao exercício de 2025. A decisão foi publicada no Boletim Oficial nº 3894, em 9 de fevereiro, por meio da Portaria nº 146/2026.

Segundo a portaria, a prorrogação se deu após identificação, pela Diretoria de Informática, de oscilações no funcionamento do SICAP-Contábil Municipal que causaram indisponibilidade e dificuldades de acesso dos jurisdicionados. Em razão da vinculação entre o SICAP-Contábil e a Análise Conclusiva do Controle Interno (ACCI), o prazo também foi estendido para o envio dos dados da ACCI.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO) prorrogou até o dia 12 de fevereiro de 2026 o prazo para envio das informações relativas à 12ª Remessa do SICAP-Contábil Municipal, referente ao exercício de 2025. A decisão foi publicada no Boletim Oficial nº 3894, em 9 de fevereiro, por meio da Portaria nº 146/2026.

Segundo a portaria, a prorrogação se deu após identificação, pela Diretoria de Informática, de oscilações no funcionamento do SICAP-Contábil Municipal que causaram indisponibilidade e dificuldades de acesso dos jurisdicionados. Em razão da vinculação entre o SICAP-Contábil e a Análise Conclusiva do Controle Interno (ACCI), o prazo também foi estendido para o envio dos dados da ACCI.

A norma cita a base legal da decisão, incluindo a Instrução Normativa **TCE/TO** nº 3/2022, que regulamenta a remessa eletrônica de dados contábeis com assinatura digital, e a Instrução Normativa nº 08/2008, que trata dos prazos da ACCI. A Portaria nº 146/2026 substitui a prorrogação anterior estabelecida pela Portaria nº 98/2026, que havia ampliado o prazo até 6 de fevereiro.

O texto determina que as unidades gestoras

pendentes terão até 12 de fevereiro de 2026 para transmitir as informações à Corte de Contas, sem prejuízo dos prazos legais vigentes. A portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/10/tceto-prorroga-prazo-de-envio-da-12a-remessa-do-sicap-contabil/>

PREFEITO DE PALMAS RECEBE COMITIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA DURANTE VISITA INSTITUCIONAL (Notícias)

Palmas em Foco

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta segunda-feira, 9, no Paço Municipal Teotônio Segurado, a visita institucional de uma comitiva do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Dr. Sebastião Gunza. Também participaram da agenda o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**, e a reitora da Universidade Federal do **Tocantins (UFT)**, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem.

Durante a recepção, o prefeito destacou a honra em acolher a delegação angolana e recordou a trajetória de seu pai, o ex-governador Siqueira Campos, que visitou Angola no passado, reafirmando o interesse em ampliar as relações com o país africano. Eduardo Siqueira Campos ressaltou, ainda, a importância estratégica das instituições de controle e da academia, representadas pelo conselheiro André Gonçalves e pela reitora Maria Santana, no fortalecimento da gestão pública e da cooperação internacional.

A visita integra a programação de cooperação acadêmica e institucional entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **TCE-TO**. A comitiva está em **Palmas** para cumprir mais uma etapa do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, ofertado pela universidade no âmbito da parceria entre as instituições.

Troca de experiências

Para o Dr. Sebastião Gunza, o encontro foi marcado pela cordialidade. "Foi uma recepção calorosa e hospitaleira. Conhecemos a história da cidade e seus serviços. Foi um encontro de fraternidade e troca de experiências. Saio satisfeito e honrado, sentindo-me, de certa forma, um cidadão de **Palmas**", afirmou o magistrado, que aproveitou a ocasião para convidar o prefeito a visitar a capital angolana.

A reitora Maria Santana Milhomem reforçou a

relevância da internacionalização das ações acadêmicas. "Temos uma parceria sólida entre a prefeitura e a universidade, especialmente em nossos programas de mestrado e doutorado profissional. Trazer esse trabalho para perto da gestão municipal é fundamental para a UFT", pontuou.

Gestos simbólicos

Como símbolo de amizade e respeito cultural, o prefeito foi presenteado com a máscara Mwana Pwo (mulher jovem), do povo Chokwe. A peça, esculpida em madeira, é uma expressão artística sagrada que homenageia a ancestralidade feminina e a prosperidade.

Em retribuição, Eduardo Siqueira Campos presenteou o Dr. Sebastião Gunza com uma estátua angolana herdada de seu pai, Siqueira Campos. A peça, trazida de uma viagem histórica ao país africano, simboliza a continuidade dos laços institucionais e afetivos entre os dois povos.

Site: <https://palmasemfoco.com.br/politica/prefeito-de-palmas-recebe-comitiva-do-tribunal-de-contas-de-angola-durante-visita-institucional/>

TCE Tocantins disponibiliza cartilha para orientar gestores sobre gastos no Carnaval

Da Redação e TCE/TO

Com a proximidade das festividades de fevereiro, o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** disponibiliza aos prefeitos e ordenadores de despesas a cartilha "TCE de Olho no Carnaval e demais festividades". O manual técnico orienta sobre a correta aplicação de recursos públicos em eventos, com foco em evitar gastos excessivos ou irregularidades em contratações de infraestrutura e shows.

O material destaca que as contratações devem seguir rigorosamente a nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021) e a Lei de Responsabilidade Fiscal. O objetivo é que os gestores consultem as diretrizes para garantir que as festas populares não comprometam o equilíbrio das contas públicas nem os investimentos em áreas prioritárias, como saúde e educação.

O Tribunal reforça que a fiscalização será intensificada neste período, com análises de documentos de inexigibilidade e inspeções in loco. A cartilha serve como uma ferramenta de prevenção para que os municípios minimizem riscos jurídicos e garantam a legalidade dos processos. Entre os pontos de atenção estão a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios e a verificação de possíveis casos de sobrepreço.

A cartilha disponível aborda pontos centrais como a prevenção, oferecendo orientações detalhadas para evitar prejuízos ao erário antes mesmo da execução dos eventos. O material também estabelece diretrizes de transparência para a publicação e fundamentação de gastos com artistas, além de emitir um alerta sobre a fiscalização proativa do **TCE-TO**, que realizará a análise concomitante de todos os contratos e procedimentos licitatórios.

Confira a Cartilha

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tce-tocantins-disponibiliza-cartilha-para-orientar-gestores-sobre-gastos-no-carnaval/140085/>

Prefeito reafirma laços históricos com Angola em visita institucional

Da Redação

Em um movimento que reforça o protagonismo diplomático da Capital, o prefeito Eduardo Siqueira Campos recebeu, nesta segunda-feira, 9, a cúpula do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo Dr. Sebastião Gunza. O encontro não apenas fortaleceu a cooperação acadêmica entre a UFT, o **TCE-TO** e a Corte angolana, mas também serviu como resgate do legado do ex-governador Siqueira Campos nas relações com o país africano. É uma honra ampliar os horizontes de **Palmas** por meio do conhecimento e do controle público, destacou o prefeito.

A agenda foi marcada por gestos simbólicos, como a troca de peças de arte sagrada, consolidando **Palmas** como um parceiro estratégico para Angola no desenvolvimento de políticas públicas e na internacionalização do ensino superior tocantinense. Presentes no encontro, o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**, e a reitora da Universidade Federal do **Tocantins (UFT)**, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem.

Site: <https://t1noticias.com.br/cafe-online/prefeito-reafirma-lacos-historicos-com-angola-em-visita-institucional/140084/>

Reaproximação entre Wanderlei e Amélio agita bastidores e reposiciona forças para eleições (No"ticias)

Girodo

Notícias do **Tocantins** - No fim de semana, a reaproximação entre o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos) e o presidente da Assembleia Legislativa, Amélio Cayres (Republicanos), movimentou os bastidores da política tocantinense e trouxe novos contornos à disputa pela sucessão estadual de 2026. O reencontro simbólico ocorreu durante a Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**, que também marcou a posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Marcos Antônio da Silva Modes, no último dia 4.

Na mesa de honra estavam, além de Wanderlei e Amélio, o prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos (Podemos), que representou a senadora Dorinha Seabra (União Brasil). O ambiente, inicialmente marcado por formalidade e distanciamento, chamou atenção pelo comportamento do governador, que evitava interação com Amélio e mantinha postura reservada. Pouco depois, no entanto, por iniciativa do deputado, os dois iniciaram uma conversa discreta, seguida de risadas e troca de gestos, sinalizando publicamente um gesto de distensão.

A "indisposição" de Wanderlei também foi interpretada como reflexo da agenda que o obrigou a "engolir a seco" a posse de Marcos Antônio Modes como procurador-geral do MP de Contas, após disputa judicial. Isso porque a nomeação havia sido anulada com o retorno do governador ao cargo, quando ele indicou outro nome da lista, mas sofreu uma reviravolta no Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO).

Bastidores

Nos corredores do Palácio Araguaia, a reaproximação foi rapidamente interpretada como uma recomposição política. Questionado posteriormente sobre quem seria seu candidato ao governo do grupo, Wanderlei afirmou em público que "temos dois candidatos", citando Amélio e Dorinha, indicando que a definição ainda estaria em negociação.

Em outro momento, o governador sinalizou que Amélio teria o espaço que quisesse, "como governador, vice ou senador". Internamente, porém, o nome de Dorinha já é tratado como praticamente fechado para encabeçar a chapa ao Palácio Araguaia.

Leia também:

Vice de Dorinha e movimentos de Amélio agitam bastidores da corrida ao Palácio Araguaia

Vice de Dorinha e movimentos de Amélio agitam bastidores da corrida ao Palácio Araguaia

Amélio Cayres endurece discurso e manda recado claro: "não ignore a Assembleia Legislativa"

Amélio Cayres endurece discurso e manda recado claro: "não ignore a Assembleia Legislativa"

Arranjo majoritário

A sucessão estadual no campo governista passa hoje por uma articulação direta entre Republicanos, a Federação União Progressista e o PL, que vem sendo costurada nos bastidores desde o retorno de Wanderlei ao cargo. O desenho predominante aponta para a senadora Dorinha Seabra como candidata ao governo, com o senador Eduardo Gomes buscando a reeleição e o deputado federal Carlos Gaguim surgindo como nome do Republicanos para a segunda vaga ao Senado - movimento que envolve, inclusive, sua saída do União Brasil para reforçar o espaço da legenda do governador na chapa.

Com a consolidação de Dorinha-Gomes e a reafirmação de Gaguim de que não abre mão do Senado, a única vaga ainda em aberto na majoritária passa a ser a de vice-governador, vista como o principal espaço de acomodação política dentro do grupo governista e que tende a ficar sob controle do Republicanos.

Nesse rearranjo, a missão do grupo passou a ser convencer Amélio, que chegou a ser tratado como sucessor natural de Wanderlei, a aceitar compor como

vice-governador na chapa. O deputado foi peça-chave para barrar tentativas de impeachment e manteve lealdade institucional ao governador.

Pano de fundo: afastamento de Wanderlei

Todas essas movimentações ainda são influenciadas pelo episódio do afastamento de Wanderlei Barbosa, determinado em setembro de 2025 pelo ministro Mauro Campbell, no âmbito da Operação Fames-19, que investiga suposto esquema de corrupção na compra emergencial de cestas básicas e frangos durante a pandemia.

Embora tenha retornado ao cargo após cerca de 90 dias, o episódio acelerou a busca do Republicanos por uma solução eleitoral viável e consolidou a aproximação com Dorinha. A reaproximação pública entre Wanderlei e Amélio, portanto, surge como mais um gesto de recomposição interna dentro do grupo governista.

Acompanhe diariamente as notícias do **Tocantins** pelos nossos canais no WhatsApp , Telegram , Facebook , Threads e Instagram .

Site: <https://portalgildabonfim.com.br/reaproximacao-entre-wanderlei-e-amelio-agita-bastidores-e-reposiciona-forcas-para-eleicoes/>

Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola durante visita institucional (CIDADES)

Redação do Portal RR10 Notícias

Encontro fortalece cooperação internacional e parceria acadêmica entre município, **TCE-TO** e a Corte de Contas angolana no âmbito de programas de pós-graduação

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta segunda-feira, 9, no Paço Municipal Teotônio Segurado, a visita institucional de uma comitiva do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Dr. Sebastião Gunza. Também participaram da agenda o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**, e a reitora da Universidade Federal do **Tocantins (UFT)**, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem.

Durante a recepção, o prefeito destacou a honra em acolher a delegação angolana e recordou a trajetória de seu pai, o ex-governador Siqueira Campos, que visitou Angola no passado, reafirmando o interesse em ampliar as relações com o país africano. Eduardo Siqueira Campos ressaltou, ainda, a importância estratégica das instituições de controle e da academia, representadas pelo conselheiro André Gonçalves e pela reitora Maria Santana, no fortalecimento da gestão pública e da cooperação internacional.

A visita integra a programação de cooperação acadêmica e institucional entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **TCE-TO**. A comitiva está em **Palmas** para cumprir mais uma etapa do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, ofertado pela universidade no âmbito da parceria entre as instituições.

Troca de experiências

Para o Dr. Sebastião Gunza, o encontro foi marcado pela cordialidade. "Foi uma recepção calorosa e hospitaleira. Conhecemos a história da cidade e seus serviços. Foi um encontro de fraternidade e troca de experiências. Saio satisfeito e honrado, sentindo-me, de certa forma, um cidadão de **Palmas**", afirmou o magistrado, que aproveitou a ocasião para convidar o prefeito a visitar a capital angolana.

A reitora Maria Santana Milhomem reforçou a relevância da internacionalização das ações acadêmicas. "Temos uma parceria sólida entre a prefeitura e a universidade, especialmente em nossos programas de mestrado e doutorado profissional. Trazer esse trabalho para perto da gestão municipal é fundamental para a UFT", pontuou.

Gestos simbólicos

Como símbolo de amizade e respeito cultural, o prefeito foi presenteado com a máscara Mwana Pwo (mulher jovem), do povo Chokwe. A peça, esculpida em madeira, é uma expressão artística sagrada que homenageia a ancestralidade feminina e a prosperidade.

Em retribuição, Eduardo Siqueira Campos presenteou o Dr. Sebastião Gunza com uma estátua angolana herdada de seu pai, Siqueira Campos. A peça, trazida de uma viagem histórica ao país africano, simboliza a continuidade dos laços institucionais e afetivos entre os dois povos.

Site: <https://rr10noticias.com.br/prefeito-de-palmas-recebe-comitiva-do-tribunal-de-contas-de-angola-durante-visita-institucional/>

Câmara de vereadores em cidade no TO não faz concurso desde 1999 | G1

As informações usadas pelo MPTO na recomendação são de um relatório técnico do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com base em dados orçamentários, financeiros e funcionais da Câmara Municipal de Alvorada.

A Câmara Municipal de Alvorada informou que tem ciência da recomendação e tem intenção de realizar o concurso público. "No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal" (veja nota completa abaixo) .

A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Ministério Público do dia 6 de fevereiro. De acordo com o documento, a Câmara tem 40 funcionários, sendo apenas 1 servidor efetivo, 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias.

Segundo o MP, servidores contratados temporariamente têm exercido funções como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, sem demonstração de situação transitória ou excepcional.

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Na recomendação, o MP pede que a Câmara exonere, em um prazo de 60 dias, servidores comissionados que estejam em funções que não se caracterizam como direção, chefia e assessoramento.

Também foi recomendada a abstenção de novas contratações temporárias ou nomeações para cargos comissionados enquanto a situação não é regularizada, além da extinção de contratos temporários.

O Ministério Público orientou que o edital para o concurso público seja publicado no prazo de 180 dias. Confira. "A exigência constitucional de concurso público não constitui mera formalidade burocrática, mas sim garantia fundamental destinada a assegurar os princípios da igualdade, impessoalidade e moralidade no acesso aos cargos públicos, além de

possibilitar a seleção dos candidatos mais qualificados para o desempenho das funções estatais", destacou o promotor na recomendação.

Íntegra do posicionamento da Câmara de Alvorada

A Câmara Municipal de Alvorada informa que tem ciência da recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins** acerca da regularização do quadro de pessoal e da realização de concurso público.

Esclarece-se que a Presidência desta Casa Legislativa possui, sim, a intenção de realizar concurso público, não por força de recomendação, mas por entendimento próprio de que esse é o caminho mais adequado para o fortalecimento institucional, a legalidade administrativa e a melhoria dos serviços prestados à população.

No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal.

Ressalta-se, ainda, que eventual impacto administrativo ou orçamentário será analisado com cautela, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Site: <https://folhadetaquarussu.com.br/camara-de-vereadores-em-cidade-no-to-nao-faz-concurso-desde-1999-g1/>

Olho no Carnaval: TCE orienta gestores sobre boas práticas em contratações de shows e eventos para evitar irregularidades e gastos excessivos (Estado)

Atitude Tocantins

Por Wesley Silas

Com a proximidade do carnaval e de outras festividades que movimentam o calendário cultural dos municípios, aumentam as contratações de atrações artísticas, shows e eventos custeados com recursos públicos. Diante desse cenário, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** lançou a cartilha "**TCE de Olho no Carnaval e demais festividades**", voltada a orientar gestores municipais e estaduais sobre como realizar contratações com responsabilidade, transparência e aderência à legislação.

O material reúne diretrizes técnicas e exemplos de boas práticas para reduzir o risco de irregularidades, evitar gastos excessivos e assegurar que as despesas com festas não comprometam o equilíbrio das contas públicas nem os investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social.

Entre as orientações, a cartilha enfatiza que:

- As contratações devem observar estritamente a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- É indispensável o planejamento prévio dos eventos, com definição clara de objetivos, público-alvo, fontes de recursos, estimativa de custos e análise de viabilidade;
- Os gestores devem adotar critérios objetivos para a escolha de artistas e empresas, fundamentando tecnicamente a contratação, inclusive nos casos de inexigibilidade de licitação;
- É necessário registrar e justificar os valores contratados, com pesquisa de preços e comparação com o mercado, para prevenir sobrepreço e superfaturamento;

- A transparência é obrigatória: contratos, valores e justificativas devem ser disponibilizados para controle social e para os órgãos de fiscalização.

Confira a cartilha neste link

A cartilha destaca ainda os princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 - como eficiência, interesse público, planejamento e transparência - alinhando-os às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que condiciona o gasto com eventos festivos à observância dos limites legais e à sustentabilidade das finanças públicas.

No acompanhamento das festividades, o **TCETO** exerce seu papel constitucional de fiscalizar atos e contratos administrativos, com foco na legalidade, legitimidade e economicidade das despesas. Entre as ações do Tribunal, a cartilha destaca:

- Fiscalização concomitante, com emissão de alertas, análises preliminares, inspeções e vistorias presenciais;
- Monitoramento da gestão financeira e fiscal, verificando o cumprimento dos limites constitucionais e a preservação dos investimentos em políticas públicas essenciais;
- Acompanhamento das licitações, contratos e contratações por inexigibilidade, incluindo a análise da documentação que justifica a escolha do contratado, a verificação da regularidade dos procedimentos e o exame da execução contratual, com foco na identificação de sobrepreço ou superfaturamento.

Ao orientar os gestores sobre essas práticas, o Tribunal busca contribuir para que as festividades sejam realizadas sem comprometer o orçamento público, com maior segurança jurídica e respeito ao interesse da sociedade.

Site: <https://atitudeto.com.br/noticias/estado/olho-no->

carnaval-tce-orienta-gestores-sobre-boas-praticas-em-contratacoes-de-shows-e-eventos-para-evitar-irregularidades-e-gastos-excessivos/

Modelo de educação infantil de Araguaína vira referência internacional

O modelo de educação de tempo integral infantil implantado em Araguaína passou a ser referência internacional. O prefeito Wagner Rodrigues recebeu, na última quinta-feira (5), representantes dos Tribunais de Contas do **Tocantins** e da Angola, que vieram conhecer de perto a política pública adotada pelo município.

Participe do grupo do O Norte no WhatsApp e receba as notícias no celular.

A visita técnica teve como foco a apresentação do sistema educacional voltado à primeira infância, que já começa a ser replicado em escolas angolanas.

VISITA INTERNACIONAL PARA CONHECER MODELO DE ARAGUAÍNA

O prefeito recebeu o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Matos**, e o presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza.

Gunza é doutorando em Gestão de Políticas Públicas e desenvolve pesquisa sobre o modelo de educação integral infantil de Araguaína, que passou a ser referência em seu país.

CENTRO INFANTIL FOI UMA DAS UNIDADES VISITADAS

Entre os locais visitados está o Centro de Educação Infantil Gardene Mota, no Bairro Senador.

A unidade atende, em tempo integral, 230 crianças de seis meses a cinco anos, com atividades voltadas ao desenvolvimento cognitivo, motor e social.

MODELO JÁ ESTÁ SENDO REPLICADO EM ANGOLA

Sebastião Domingos Gunza afirmou que o que viu em Araguaína superou experiências conhecidas em outros países.

Segundo ele, o município conseguiu implantar de forma concreta uma política pública bem-sucedida para a primeira infância, que já serve de base para escolas angolanas.

PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O prefeito Wagner Rodrigues destacou que Araguaína firmou com o **TCE-TO** um pacto voltado ao atendimento intersetorial das crianças, envolvendo Educação, Saúde e Assistência Social.

Ele afirmou que a cidade tem mostrado, na prática, como uma política pública estruturada pode transformar realidades.

MAIS VAGAS E EXPANSÃO DO TEMPO INTEGRAL

No início do ano letivo de 2026, o Município criou cerca de 3.900 novas vagas na Rede Municipal de Educação, 1.400 a mais que no ano anterior.

Com isso, Araguaína passa a atender mais de 23 mil estudantes.

Desse total, 1.881 vagas são destinadas a unidades de tempo integral, com atividades no contraturno, voltadas à formação integral e ao desenvolvimento emocional dos alunos.

TCE DESTACA EDUCAÇÃO COMO CAMINHO DE TRANSFORMAÇÃO

O conselheiro **André Matos** afirmou que o Executivo tem sido sensível às recomendações do **TCE-TO**.

Ele destacou que o trabalho desenvolvido em Araguaína tem potencial para se tornar referência estadual e nacional, reforçando que a educação é o principal instrumento de transformação social.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/araguaina/modelo-de-educacao-infantil-de-araguaina-vira-referencia-internacional/138675/>

Modelo de educação infantil de Araguaína vira referência internacional

O modelo de educação de tempo integral infantil implantado em Araguaína passou a ser referência internacional. O prefeito Wagner Rodrigues recebeu, na última quinta-feira (5), representantes dos Tribunais de Contas do **Tocantins** e da Angola, que vieram conhecer de perto a política pública adotada pelo município.

A visita técnica teve como foco a apresentação do sistema educacional voltado à primeira infância, que já começa a ser replicado em escolas angolanas.

VISITA INTERNACIONAL PARA CONHECER MODELO DE ARAGUAÍNA

O prefeito recebeu o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Matos**, e o presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza.

Gunza é doutorando em Gestão de Políticas Públicas e desenvolve pesquisa sobre o modelo de educação integral infantil de Araguaína, que passou a ser referência em seu país.

CENTRO INFANTIL FOI UMA DAS UNIDADES VISITADAS

Entre os locais visitados está o Centro de Educação Infantil Gardene Mota, no Bairro Senador.

A unidade atende, em tempo integral, 230 crianças de seis meses a cinco anos, com atividades voltadas ao desenvolvimento cognitivo, motor e social.

MODELO JÁ ESTÁ SENDO REPLICADO EM ANGOLA

Sebastião Domingos Gunza afirmou que o que viu em Araguaína superou experiências conhecidas em outros países.

Segundo ele, o município conseguiu implantar de forma concreta uma política pública bem-sucedida para a primeira infância, que já serve de base para escolas angolanas.

PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O prefeito Wagner Rodrigues destacou que Araguaína

firmou com o **TCE-TO** um pacto voltado ao atendimento intersetorial das crianças, envolvendo Educação, Saúde e Assistência Social.

Ele afirmou que a cidade tem mostrado, na prática, como uma política pública estruturada pode transformar realidades.

MAIS VAGAS E EXPANSÃO DO TEMPO INTEGRAL

No início do ano letivo de 2026, o Município criou cerca de 3.900 novas vagas na Rede Municipal de Educação, 1.400 a mais que no ano anterior.

Com isso, Araguaína passa a atender mais de 23 mil estudantes.

Desse total, 1.881 vagas são destinadas a unidades de tempo integral, com atividades no contraturno, voltadas à formação integral e ao desenvolvimento emocional dos alunos.

TCE DESTACA EDUCAÇÃO COMO CAMINHO DE TRANSFORMAÇÃO

O conselheiro **André Matos** afirmou que o Executivo tem sido sensível às recomendações do **TCE-TO**.

Ele destacou que o trabalho desenvolvido em Araguaína tem potencial para se tornar referência estadual e nacional, reforçando que a educação é o principal instrumento de transformação social.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/araguaina/modelo-de-educacao-infantil-de-araguaina-vira-referencia-internacional/138675/>

Cartilha "TCE de Olho no Carnaval e demais festividades" orienta gestores sobre contratações públicas

Iran Franca

Com a chegada do mês de fevereiro, inicia-se também o período de uma das festas mais populares e tradicionais do país: o carnaval. A celebração costuma movimentar atrações culturais, shows e diversos eventos, o que exige atenção redobrada dos gestores públicos quanto à correta aplicação dos recursos.

Diante desse cenário, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** elaborou a cartilha "**TCE de Olho no Carnaval e demais festividades**", com o objetivo de orientar os gestores sobre a realização de contratações públicas de forma eficiente, transparente e alinhada aos princípios da administração pública, evitando prejuízos à população.

O material destaca que as contratações devem observar rigorosamente a legislação vigente, prevenindo irregularidades na execução das despesas. A proposta é que, a partir das orientações técnicas e das boas práticas apresentadas, os gestores consigam minimizar riscos, otimizar a eficiência administrativa e garantir a legalidade dos processos, assegurando a realização de eventos de qualidade para a sociedade.

A cartilha também reforça os princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), como eficiência, interesse público, planejamento e transparência. Esses princípios são fundamentais para o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Papel do **TCETO**

O **Tribunal de Contas** possui competência constitucional para fiscalizar atos e contratos administrativos, assegurando a legalidade e a legitimidade das contratações públicas. No contexto das festividades, a atuação do **TCETO** inclui:

Site: <https://focotocantinense.com.br/?p=11830>

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP

A Promotoria de Justiça de Alvorada recomendou que a Câmara de Vereadores da cidade realize o concurso público no prazo de 180 dias. O Ministério Público Estadual (MPTO) apurou que o último concurso foi realizado em 1999. Entre os 40 funcionários, há apenas um servidor efetivo.

As informações usadas pelo MPTO na recomendação são de um relatório técnico do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com base em dados orçamentários, financeiros e funcionais da Câmara Municipal de Alvorada.

A Câmara Municipal de Alvorada informou que tem ciência da recomendação e tem intenção de realizar o concurso público. "No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal".

A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Ministério Público do dia 6 de fevereiro. De acordo com o documento, a Câmara tem 40 funcionários, sendo apenas 1 servidor efetivo, 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias.

(Por Stefani Cavalcante, g1 **Tocantins**. Foto: Reprodução/Google Street View)

Site:

<https://www.portalvocenews.com.br/2026/02/09/camara-de-vereadores-em-cidade-no-to-tem-apenas-um-servidor-efetivo-e-nao-realiza-concurso-desde-1999-diz-mp/>

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP

Por Stefani Cavalcante, g1 Tocantins

A Promotoria de Justiça de Alvorada recomendou que a Câmara de Vereadores da cidade realize o concurso público no prazo de 180 dias.

A Câmara não realiza concurso desde 1999 e tem, entre os 40 funcionários do quadro funcional, apenas um servidor efetivo.

As informações usadas pelo Ministério Público na recomendação são de um relatório técnico do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

O g1 solicitou um posicionamento à Câmara de Vereadores de Alvorada, mas não teve resposta até a última atualização da reportagem.

A Promotoria de Justiça de Alvorada recomendou que a Câmara de Vereadores da cidade realize o concurso público no prazo de 180 dias. O Ministério Público Estadual (MPTO) apurou que o último concurso foi realizado em 1999. Entre os 40 funcionários, há apenas um servidor efetivo.

As informações usadas pelo MPTO na recomendação são de um relatório técnico do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com base em dados orçamentários, financeiros e funcionais da Câmara Municipal de Alvorada.

A Câmara Municipal de Alvorada informou que tem ciência da recomendação e tem intenção de realizar o concurso público. No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal" (veja nota completa abaixo).

?? Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Ministério Público do dia 6 de fevereiro. De acordo com o documento, a Câmara tem 40 funcionários,

sendo apenas 1 servidor efetivo, 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias.

Segundo o MP, servidores contratados temporariamente têm exercido funções como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, sem demonstração de situação transitória ou excepcional.

LEIA MAIS

Jovem que pensou estar sonhando ao passar em medicina trabalhava com o pai roçando juquira

Entenda se esposa do sertanejo Henrique pode sair dos EUA após conquistar liberdade

Na recomendação, o MP pede que a Câmara exonere, em um prazo de 60 dias, servidores comissionados que estejam em funções que não se caracterizam como direção, chefia e assessoramento.

Também foi recomendada a abstenção de novas contratações temporárias ou nomeações para cargos comissionados enquanto a situação não é regularizada, além da extinção de contratos temporários.

O Ministério Público orientou que o edital para o concurso público seja publicado no prazo de 180 dias. Confira. A exigência constitucional de concurso público não constitui mera formalidade burocrática, mas sim garantia fundamental destinada a assegurar os princípios da igualdade, impessoalidade e moralidade no acesso aos cargos públicos, além de possibilitar a seleção dos candidatos mais qualificados para o desempenho das funções estatais, destacou o promotor na recomendação.

Íntegra do posicionamento da Câmara de Alvorada

A Câmara Municipal de Alvorada informa que tem ciência da recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins** acerca da regularização do quadro de pessoal e da realização de concurso público.

Esclarece-se que a Presidência desta Casa Legislativa possui, sim, a intenção de realizar concurso público, não por força de recomendação, mas por entendimento próprio de que esse é o caminho mais adequado para o fortalecimento institucional, a legalidade administrativa e a melhoria dos serviços prestados à população.

No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal.

Ressalta-se, ainda, que eventual impacto administrativo ou orçamentário será analisado com cautela, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Veja mais notícias da região no g1 [Tocantins](#).

Site:

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/02/09/camara-de-vereadores-em-cidade-no-to-tem-apenas-um-servidor-efetivo-e-nao-realiza-concurso-desde-1999-diz-mp.ghml>

Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola e fortalece cooperação institucional

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta segunda-feira, 9, no Paço Municipal Teotônio Segurado, a visita institucional de uma comitiva do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Dr. Sebastião Gunza. Também participaram da agenda o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**, e a reitora da Universidade Federal do **Tocantins (UFT)**, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem.

Durante a recepção, o prefeito destacou a honra em acolher a delegação angolana e recordou a trajetória de seu pai, o ex-governador Siqueira Campos, que visitou Angola no passado, reafirmando o interesse em ampliar as relações com o país africano. Eduardo Siqueira Campos ressaltou, ainda, a importância estratégica das instituições de controle e da academia, representadas pelo conselheiro André Gonçalves e pela reitora Maria Santana, no fortalecimento da gestão pública e da cooperação internacional.

A visita integra a programação de cooperação acadêmica e institucional entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **TCE-TO**. A comitiva está em **Palmas** para cumprir mais uma etapa do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, ofertado pela universidade no âmbito da parceria entre as instituições.

Para o Dr. Sebastião Gunza, o encontro foi marcado pela cordialidade. "Foi uma recepção calorosa e hospitaleira. Conhecemos a história da cidade e seus serviços. Foi um encontro de fraternidade e troca de experiências. Saio satisfeito e honrado, sentindo-me, de certa forma, um cidadão de **Palmas**", afirmou o magistrado, que aproveitou a ocasião para convidar o prefeito a visitar a capital angolana.

A reitora Maria Santana Milhomem reforçou a relevância da internacionalização das ações acadêmicas. "Temos uma parceria sólida entre a prefeitura e a universidade, especialmente em nossos programas de mestrado e doutorado profissional. Trazer esse trabalho para perto da gestão municipal é fundamental para a UFT", pontuou.

Como símbolo de amizade e respeito cultural, o prefeito foi presenteado com a máscara Mwana Pwo (mulher jovem), do povo Chokwe. A peça, esculpida em madeira, é uma expressão artística sagrada que homenageia a ancestralidade feminina e a prosperidade.

Em retribuição, Eduardo Siqueira Campos presenteou o Dr. Sebastião Gunza com uma estátua angolana herdada de seu pai, Siqueira Campos. A peça, trazida de uma viagem histórica ao país africano, simboliza a continuidade dos laços institucionais e afetivos entre os dois povos.

Texto: João Lino Cavalcante

Edição: Denis Rocha

Fotos: Edu Fortes

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/palmas/prefeito-de-palmas-recebe-comitiva-do-tribunal-de-contas-de-angola-e-fortalece-cooperacao-institucional/>

Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola durante visita institucional

Encontro fortalece cooperação internacional e parceria acadêmica entre município, **TCE-TO** e a Corte de Contas angolana no âmbito de programas de pós-graduação

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta segunda-feira, 9, no Paço Municipal Teotônio Segurado, a visita institucional de uma comitiva do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Dr. Sebastião Gunza. Também participaram da agenda o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**, e a reitora da Universidade Federal do **Tocantins (UFT)**, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem.

Durante a recepção, o prefeito destacou a honra em acolher a delegação angolana e recordou a trajetória de seu pai, o ex-governador Siqueira Campos, que visitou Angola no passado, reafirmando o interesse em ampliar as relações com o país africano. Eduardo Siqueira Campos ressaltou, ainda, a importância estratégica das instituições de controle e da academia, representadas pelo conselheiro André Gonçalves e pela reitora Maria Santana, no fortalecimento da gestão pública e da cooperação internacional.

A visita integra a programação de cooperação acadêmica e institucional entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **TCE-TO**. A comitiva está em **Palmas** para cumprir mais uma etapa do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, ofertado pela universidade no âmbito da parceria entre as instituições.

Troca de experiências

Para o Dr. Sebastião Gunza, o encontro foi marcado pela cordialidade. "Foi uma recepção calorosa e hospitaleira. Conhecemos a história da cidade e seus serviços. Foi um encontro de fraternidade e troca de experiências. Saio satisfeito e honrado, sentindo-me, de certa forma, um cidadão de **Palmas**", afirmou o magistrado, que aproveitou a ocasião para convidar o prefeito a visitar a capital angolana.

A reitora Maria Santana Milhomem reforçou a

relevância da internacionalização das ações acadêmicas. "Temos uma parceria sólida entre a prefeitura e a universidade, especialmente em nossos programas de mestrado e doutorado profissional. Trazer esse trabalho para perto da gestão municipal é fundamental para a UFT", pontuou.

Gestos simbólicos

Como símbolo de amizade e respeito cultural, o prefeito foi presenteado com a máscara Mwana Pwo (mulher jovem), do povo Chokwe. A peça, esculpida em madeira, é uma expressão artística sagrada que homenageia a ancestralidade feminina e a prosperidade.

Em retribuição, Eduardo Siqueira Campos presenteou o Dr. Sebastião Gunza com uma estátua angolana herdada de seu pai, Siqueira Campos. A peça, trazida de uma viagem histórica ao país africano, simboliza a continuidade dos laços institucionais e afetivos entre os dois povos.

Site: <https://ocoletivo.com.br/prefeito-de-palmas-recebe-comitiva-do-tribunal-de-contas-de-angola-durante-visita-institucional/>

Reaproximação entre Wanderlei e Amélio agita bastidores e reposiciona forças para eleições

Notícias do **Tocantins** - No fim de semana, a reaproximação entre o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos) e o presidente da Assembleia Legislativa, Amélio Cayres (Republicanos), movimentou os bastidores da política tocantinense e trouxe novos contornos à disputa pela sucessão estadual de 2026. O reencontro simbólico ocorreu durante a Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**, que também marcou a posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Marcos Antônio da Silva Modes, no último dia 4.

Na mesa de honra estavam, além de Wanderlei e Amélio, o prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos (Podemos), que representou a senadora Dorinha Seabra (União Brasil). O ambiente, inicialmente marcado por formalidade e distanciamento, chamou atenção pelo comportamento do governador, que evitava interação com Amélio e mantinha postura reservada. Pouco depois, no entanto, por iniciativa do deputado, os dois iniciaram uma conversa discreta, seguida de risadas e troca de gestos, sinalizando publicamente um gesto de distensão.

A "indisposição" de Wanderlei também foi interpretada como reflexo da agenda que o obrigou a "engolir a seco" a posse de Marcos Antônio Modes como procurador-geral do MP de Contas, após disputa judicial. Isso porque a nomeação havia sido anulada com o retorno do governador ao cargo, quando ele indicou outro nome da lista, mas sofreu uma reviravolta no Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO).

Bastidores

Nos corredores do Palácio Araguaia, a reaproximação foi rapidamente interpretada como uma recomposição política. Questionado posteriormente sobre quem seria seu candidato ao governo do grupo, Wanderlei afirmou em público que "temos dois candidatos", citando Amélio e Dorinha, indicando que a definição ainda estaria em negociação.

Em outro momento, o governador sinalizou que Amélio

teria o espaço que quisesse, "como governador, vice ou senador". Internamente, porém, o nome de Dorinha já é tratado como praticamente fechado para encabeçar a chapa ao Palácio Araguaia.

Leia também:

Arranjo majoritário

A sucessão estadual no campo governista passa hoje por uma articulação direta entre Republicanos, a Federação União Progressista e o PL, que vem sendo costurada nos bastidores desde o retorno de Wanderlei ao cargo. O desenho predominante aponta para a senadora Dorinha Seabra como candidata ao governo, com o senador Eduardo Gomes buscando a reeleição e o deputado federal Carlos Gaguim surgindo como nome do Republicanos para a segunda vaga ao Senado - movimento que envolve, inclusive, sua saída do União Brasil para reforçar o espaço da legenda do governador na chapa.

Com a consolidação de Dorinha-Gomes e a reafirmação de Gaguim de que não abre mão do Senado, a única vaga ainda em aberto na majoritária passa a ser a de vice-governador, vista como o principal espaço de acomodação política dentro do grupo governista e que tende a ficar sob controle do Republicanos.

Nesse rearranjo, a missão do grupo passou a ser convencer Amélio, que chegou a ser tratado como sucessor natural de Wanderlei, a aceitar compor como vice-governador na chapa. O deputado foi peça-chave para barrar tentativas de impeachment e manteve lealdade institucional ao governador.

Pano de fundo: afastamento de Wanderlei

Todas essas movimentações ainda são influenciadas pelo episódio do afastamento de Wanderlei Barbosa, determinado em setembro de 2025 pelo ministro Mauro Campbell, no âmbito da Operação Fames-19, que investiga suposto esquema de corrupção na compra emergencial de cestas básicas e frangos durante a pandemia.

Embora tenha retornado ao cargo após cerca de 90 dias, o episódio acelerou a busca do Republicanos por uma solução eleitoral viável e consolidou a aproximação com Dorinha. A reaproximação pública entre Wanderlei e Amélio, portanto, surge como mais um gesto de recomposição interna dentro do grupo governista.

Site: <https://afnoticias.com.br/blog-do-arnaldo-filho/reaproximacao-entre-wanderlei-e-amelio-agita-tabuleiro-politico-e-reposiciona-forcas-para-as-eleicoes>

Modelo de educação pública de Araguaína é levado para a Angola

O prefeito de Araguaína, Wagner Rodrigues, recebeu na última quinta-feira, 5, o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Matos**, acompanhado do presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza, órgão máximo da Angola na fiscalização da legalidade das finanças públicas, em uma visita técnica com o objetivo de apresentar o modelo de educação de tempo integral infantil, implantado em Araguaína.

O modelo de educação integral de Araguaína é tema da pesquisa de doutorado em Gestão de Políticas Públicas do presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza, que veio conhecer pessoalmente o sistema que já está replicando em escolas angolanas.

Uma das instalações visitadas foi o Centro de Educação Infantil Gardene Mota, no Bairro Senador, que tem capacidade para atender, em tempo integral, 230 crianças a partir de seis meses a cinco anos de idade, estimulando e garantindo desenvolvimento cognitivo, motor e social aos alunos.

"Fiquei realmente impressionado com o que vi em Araguaína, vi aqui algo que não encontrei em outros países da América e Europa. É a efetiva implementação de uma política pública bem-sucedida. Esta cidade de fato investe em uma das coisas que serão primordiais para o futuro da humanidade, que é a educação da primeira infância. Hoje Araguaína virou modelo para nós e somos bons alunos, estamos replicando nas nossas escolas e queremos ter o mesmo sucesso", afirmou, Sebastião Domingos Gunza.

Compromisso com a primeira infância

"Firmamos junto ao **TCE-TO** um pacto pela Primeira Infância, preconizando o atendimento às nossas crianças de forma intersetorial: Educação, Saúde e Assistência Social, e estamos mostrando, na prática em Araguaína, como isso funciona", afirmou o prefeito Wagner Rodrigues.

Neste início do ano letivo de 2026, o Município criou cerca de 3.900 vagas para o ingresso de novos alunos, 1.400 vagas a mais em relação ao ano passado, totalizando um efetivo de mais de 23 mil estudantes na Rede Municipal de Educação. Entre as

novas vagas, 1.881 são para unidades escolares de tempo integral, com atividades no contraturno escolar, garantindo formação integral, fortalecendo a socialização e o desenvolvimento emocional dos estudantes.

"Nós sabemos das dificuldades de estruturar uma política pública como essa e o poder executivo tem sido sensível às indicações do **TCE-TO** neste sentido. Este trabalho tem tudo para virar referência estadual e nacional, não existe outro caminho que não seja a educação, é ela que transforma", destacou o conselheiro **André Matos**.

Site:

<https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44317/modelo-de-educacao-publica-de-araguaina-e-levado-para-a-angola>

Modelo de educação integral de Araguaína é exportado para a Angola

Felipe Maranhão/Secom - Edição: AN

O prefeito de Araguaína, Wagner Rodrigues, recebeu na última quinta-feira, 5, o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Matos**, acompanhado do presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza, órgão máximo da Angola na fiscalização da legalidade das finanças públicas, em uma visita técnica com o objetivo de apresentar o modelo de educação de tempo integral infantil, implantado em Araguaína.

Modelo é objeto de pesquisa internacional

O modelo de educação integral de Araguaína é tema da pesquisa de doutorado em Gestão de Políticas Públicas do presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza, que veio conhecer pessoalmente o sistema que já está replicando em escolas angolanas.

Visita técnica a unidade de ensino infantil

Uma das instalações visitadas foi o Centro de Educação Infantil Gardene Mota, no Bairro Senador, que tem capacidade para atender, em tempo integral, 230 crianças a partir de seis meses a cinco anos de idade, estimulando e garantindo desenvolvimento cognitivo, motor e social aos alunos.

"Fiquei realmente impressionado com o que vi em Araguaína, vi aqui algo que não encontrei em outros países da América e Europa. É a efetiva implementação de uma política pública bem-sucedida. Esta cidade de fato investe em uma das coisas que serão primordiais para o futuro da humanidade, que é a educação da primeira infância. Hoje Araguaína virou modelo para nós e somos bons alunos, estamos replicando nas nossas escolas e queremos ter o mesmo sucesso", afirmou Sebastião Domingos Gunza.

Compromisso com a primeira infância

"Firmamos junto ao **TCE-TO** um pacto pela Primeira Infância, preconizando o atendimento às nossas crianças de forma intersetorial: Educação, Saúde e Assistência Social, e estamos mostrando, na prática em Araguaína, como isso funciona", afirmou o prefeito Wagner Rodrigues.

Neste início do ano letivo de 2026, o Município criou cerca de 3.900 vagas para o ingresso de novos alunos, 1.400 vagas a mais em relação ao ano passado, totalizando um efetivo de mais de 23 mil estudantes na Rede Municipal de Educação. Entre as novas vagas, 1.881 são para unidades escolares de tempo integral, com atividades no contraturno escolar, garantindo formação integral, fortalecendo a socialização e o desenvolvimento emocional dos estudantes.

"Nós sabemos das dificuldades de estruturar uma política pública como essa e o poder executivo tem sido sensível às indicações do **TCE-TO** neste sentido. Este trabalho tem tudo para virar referência estadual e nacional, não existe outro caminho que não seja a educação, é ela que transforma", destacou o conselheiro **André Matos**.

Um post compartilhado por Wagner Rodrigues (@wagneraraguaina)

Site: <https://araguainanoticias.com.br/noticia/modelo-de-educacao-integral-de-araguaina-e-exportado-para-a-angola/43268>

Presidente do Tribunal de Contas de Angola elogia modelo de educação de Araguaína

Notícias do **Tocantins** - O prefeito de Araguaína, Wagner Rodrigues, recebeu na última quinta-feira (5), o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Matos**, acompanhado do presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza, órgão máximo da Angola na fiscalização da legalidade das finanças públicas, em uma visita técnica com o objetivo de apresentar o modelo de educação de tempo integral infantil, implantado em Araguaína.

O modelo de educação integral de Araguaína é tema da pesquisa de doutorado em Gestão de Políticas Públicas do presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza, que veio conhecer pessoalmente o sistema que já está replicando em escolas angolanas.

Uma das instalações visitadas foi o Centro de Educação Infantil Gardene Mota, no Bairro Senador, que tem capacidade para atender, em tempo integral, 230 crianças a partir de seis meses a cinco anos de idade, estimulando e garantindo desenvolvimento cognitivo, motor e social aos alunos.

"Fiquei realmente impressionado com o que vi em Araguaína, vi aqui algo que não encontrei em outros países da América e Europa. É a efetiva implementação de uma política pública bem-sucedida. Esta cidade de fato investe em uma das coisas que serão primordiais para o futuro da humanidade, que é a educação da primeira infância. Hoje Araguaína virou modelo para nós e somos bons alunos, estamos replicando nas nossas escolas e queremos ter o mesmo sucesso", afirmou, Sebastião Domingos Gunza.

Compromisso com a primeira infância

" Firmamos junto ao **TCE-TO** um pacto pela Primeira Infância, preconizando o atendimento às nossas crianças de forma intersetorial: Educação, Saúde e Assistência Social, e estamos mostrando, na prática em Araguaína, como isso funciona ", afirmou o prefeito Wagner Rodrigues.

Neste início do ano letivo de 2026, o Município criou cerca de 3.900 vagas para o ingresso de novos alunos, 1.400 vagas a mais em relação ao ano passado, totalizando um efetivo de mais de 23 mil

estudantes na Rede Municipal de Educação. Entre as novas vagas, 1.881 são para unidades escolares de tempo integral, com atividades no contraturno escolar, garantindo formação integral, fortalecendo a socialização e o desenvolvimento emocional dos estudantes.

"Nós sabemos das dificuldades de estruturar uma política pública como essa e o poder executivo tem sido sensível às indicações do **TCE-TO** neste sentido. Este trabalho tem tudo para virar referência estadual e nacional, não existe outro caminho que não seja a educação, é ela que transforma", destacou o conselheiro **André Matos**

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/araguaina-recebe-comitativa-internacional-para-apresentar-modelo-de-educacao-infantil-em-tempo-integral>

Modelo de educação pública de Araguaína é levado para a Angola

Redação

O prefeito de Araguaína, Wagner Rodrigues, recebeu na última quinta-feira, 5, o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Matos**, acompanhado do presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza, órgão máximo da Angola na fiscalização da legalidade das finanças públicas, em uma visita técnica com o objetivo de apresentar o modelo de educação de tempo integral infantil, implantado em Araguaína.

O modelo de educação integral de Araguaína é tema da pesquisa de doutorado em Gestão de Políticas Públicas do presidente do **Tribunal de Contas** da Angola, Sebastião Domingos Gunza, que veio conhecer pessoalmente o sistema que já está replicando em escolas angolanas.

Uma das instalações visitadas foi o Centro de Educação Infantil Gardene Mota, no Bairro Senador, que tem capacidade para atender, em tempo integral, 230 crianças a partir de seis meses a cinco anos de idade, estimulando e garantindo desenvolvimento cognitivo, motor e social aos alunos.

"Fiquei realmente impressionado com o que vi em Araguaína, vi aqui algo que não encontrei em outros países da América e Europa. É a efetiva implementação de uma política pública bem-sucedida. Esta cidade de fato investe em uma das coisas que serão primordiais para o futuro da humanidade, que é a educação da primeira infância. Hoje Araguaína virou modelo para nós e somos bons alunos, estamos replicando nas nossas escolas e queremos ter o mesmo sucesso", afirmou, Sebastião Domingos Gunza.

Foto: Marcos Filho Sandes/Secom Araguaína

Compromisso com a primeira infância

"Firmamos junto ao **TCE-TO** um pacto pela Primeira Infância, preconizando o atendimento às nossas crianças de forma intersetorial: Educação, Saúde e Assistência Social, e estamos mostrando, na prática em Araguaína, como isso funciona", afirmou o prefeito Wagner Rodrigues.

Neste início do ano letivo de 2026, o município criou

cerca de 3.900 vagas para o ingresso de novos alunos, 1.400 vagas a mais em relação ao ano passado, totalizando um efetivo de mais de 23 mil estudantes na Rede Municipal de Educação. Entre as novas vagas, 1.881 são para unidades escolares de tempo integral, com atividades no contraturno escolar, garantindo formação integral, fortalecendo a socialização e o desenvolvimento emocional dos estudantes.

"Nós sabemos das dificuldades de estruturar uma política pública como essa e o poder executivo tem sido sensível às indicações do **TCE-TO** neste sentido. Este trabalho tem tudo para virar referência estadual e nacional, não existe outro caminho que não seja a educação, é ela que transforma", destacou o conselheiro **André Matos**.

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/02/09/modelo-de-educacao-publica-de-araguaina-e-levado-para-a-angola>

MPF aciona ex-prefeito de Praia Norte (TO) e mais cinco por desvio de R\$ 2,3 milhões em obras de pavimentação

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Praia Norte (TO) Ho-Che-Min Silva de Araújo e outros cinco acusados pelo desvio de cerca de R\$ 2,3 milhões que haviam sido repassados ao município por meio de convênio com o então Ministério das Cidades.

A ação baseia-se, dentre outros elementos, em auditoria do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, que constatou pagamentos do município à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda., entre janeiro e dezembro de 2023, por obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas não executadas. A apuração do **TCE** foi iniciada a partir de denúncia encaminhada por vereadores municipais.

Em relatório, o **TCE/TO** apontou irregularidades como discrepância entre o valor contratado e os pagamentos realizados, ausência de notas fiscais e falta de comprovação da execução dos serviços. Segundo apuração do MPF, os acusados não conseguiram apresentar provas que demonstrassem a efetiva realização das obras viárias, o que comprovaria o desvio e a apropriação indevida dos recursos.

Além do ex-prefeito, são acusados a empresa, seus dois sócios e dois fiscais do contrato. Para o MPF, os fiscais do contrato, designados pelo ex-prefeito, foram os responsáveis por atestar as notas fiscais dos serviços sem evidências da execução das obras. Após o atesto das notas, o então prefeito autorizava os pagamentos. Já os sócios da empresa são acusados de gerir os valores recebidos pelos serviços não prestados.

De acordo com o procurador da República Guilherme Molina, autor da ação, "no final de 2023, após denúncias, uma equipe de auditores do **TCE/TO** deslocou-se até o município de Praia Norte e constatou que obras de recapeamento e pavimentação de rodovias, vinculadas a um dos contratos celebrados com a empresa Campo Alegre Empreendimentos (Contrato 53/2022), não estavam sendo executadas e, ainda assim, eram remuneradas com dinheiro público"

O procurador ressaltou, ainda, que "o município e gestores municipais tiveram a oportunidade de se

contrapor ao relatório da auditoria, mas não conseguiram comprovar a execução das obras. Chamou atenção, inclusive, que, no âmbito do processo instaurado pelo **Tribunal de Contas do Tocantins**, um dos gestores do município chegou a apresentar documentação relativa a outro contrato (Contrato 33/2022), para tentar justificar, sem êxito, a execução das obras do contrato auditado (Contrato 53/2022)".

Pedidos - Na ação de improbidade, o MPF requer a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992). Além do ressarcimento integral do dano, entre as sanções solicitadas estão a perda de função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o poder público. As contas do ex-prefeito já haviam sido declaradas irregulares pelo **TCE/TO**, pelo mesmo motivo, no âmbito de processo de Tomada de Contas Especial 12727/2023, instaurado pelo tribunal.

Ação de Improbidade Administrativa nº 1000995-18.2026.4.01.4301

Site: <https://miratocantins.com.br/noticia/46891/mpf-aciona-ex-prefeito-de-praia-norte-to-e-mais-cinco-por-desvio-de-r-23-milhoes-em-obras-de-pavimentacao>

MPF aponta esquema milionário e acusa ex-prefeito e aliados por obras fantasmas

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/09/RDIOHITSPALM>

ASTO-07.12.59-07.15.25-1770636537.mp3

Agentes de saúde e combate às endemias de Dianópolis afirmam que gratificação federal não é repassada há três anos (Cidades)

Atitude Tocantins

Por Wesley Silas

Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de Dianópolis, no sudeste do **Tocantins**, afirmam que o município deixou de repassar, há pelo menos três anos, o Incentivo Financeiro Adicional (IFA), gratificação anual custeada pelo governo federal e prevista em lei municipal.

Ao todo, 72 profissionais - entre ACS e ACE - seriam beneficiários do incentivo no município. Um agente de combate às endemias concursado, com mais de 11 anos de serviço, aceitou falar com o Portal Atitude sob reserva de identidade, por medo de retaliações. Segundo ele, a categoria se sente desvalorizada e cobra o cumprimento da legislação.

"A lei foi sancionada pelo próprio prefeito, mas o dinheiro não chega até nós", relata o servidor.

O IFA é uma gratificação anual, de caráter semelhante a um 14º salário, destinada a agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. De acordo com os profissionais ouvidos, o benefício:

- está previsto em legislação municipal e em norma federal (citada pelos agentes como Medida Provisória nº 14/2025);
- tem como objetivo valorizar o trabalho de prevenção e combate a doenças endêmicas;
- é custeado com recursos da União, repassados ao município conforme o cadastro dos agentes;
- não representa despesa extra para o orçamento próprio da prefeitura, que atua como intermediária do repasse.

Para os agentes, trata-se de um direito garantido em lei, que deve ser pago de forma regular.

Em 24 de abril de 2024, o prefeito de Dianópolis, José Salomão Jacobina Aires, sancionou a Lei nº

1.576/2024, que autoriza o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos ACS e ACE do município.

O artigo 1º da norma estabelece que o Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar o pagamento aos agentes, "a título de incentivo profissional", com recursos federais destinados especificamente a essa finalidade.

Apesar disso, os profissionais afirmam que, desde então, o repasse não foi efetivado.

"O máximo que eu recebi foi R\$ 200, na época em que o secretário era o Camerino", relata o agente. "Antes, a justificativa era de que o dinheiro seria usado para comprar material, o que também não acontecia. A cada dois ou três anos, recebíamos apenas uma bota, uma bolsa. Quando aprovaram a lei dos dois salários mínimos, ficou claro pra gente que o repasse precisava ser direto ao agente."

Segundo a Lei nº 1.576/2024, o pagamento do incentivo:

- deve ser feito uma vez por ano, no mês de dezembro;
- deve ser individualizado e proporcional ao número de meses trabalhados no ano;
- depende da continuidade do repasse federal específico para esse fim;
- não utiliza recursos próprios do município, apenas os valores transferidos pelo Ministério da Saúde.

Agentes relatam que o prefeito teria se comprometido, à época da tramitação do projeto, a sancionar e pagar o benefício após aprovação na Câmara Municipal. A lei foi aprovada e sancionada, mas, de acordo com a categoria, o pagamento não ocorreu até o momento.

De acordo com o agente ouvido pelo Portal Atitude, a principal justificativa apresentada por representantes da gestão municipal seria uma divergência de nomenclatura entre a legislação local e a norma federal que trata do repasse:

"A prefeitura diz que o nome que aparece na lei é diferente do que está na emenda. Mas o repasse é o mesmo. Só houve alteração de nomenclatura. Pra nós, é uma desculpa pra não pagar."

Os profissionais contestam o argumento e defendem que a diferença não impede o repasse do recurso aos trabalhadores.

Os agentes afirmam que, considerando o período em que o incentivo deixou de ser pago, o prejuízo individual já é significativo. A categoria estima:

- cerca de três anos sem recebimento do IFA, com base no período em que o repasse é previsto em normas federais e na legislação municipal;

- aumento anual do valor, de acordo com o reajuste do salário mínimo;

- dívida acumulada por agente superior a R\$ 6 mil, conforme o piso nacional da categoria.

Em média nacional, o incentivo varia, segundo os agentes, entre R\$ 2 mil e R\$ 3 mil por profissional ao ano. Com isso, o montante não repassado poderia chegar a:

- de R\$ 6 mil a R\$ 9 mil por agente em três anos;

- entre R\$ 432 mil e R\$ 648 mil, considerando os 72 agentes de Dianópolis.

Os trabalhadores questionam o destino dos recursos federais que teriam sido transferidos ao município para este fim.

Os ACS e ACE atuam na linha de frente da atenção básica e do controle de doenças. Em Dianópolis, conforme os relatos:

- os agentes realizam cadastro de famílias e visitam centenas de imóveis;

- são responsáveis por ações de vigilância em saúde, controle de vetores e zoonoses, como dengue, escorpiões e outros animais peçonhentos;

- fazem visitas domiciliares, orientam a população e identificam focos de risco;

- trabalham expostos ao sol, à chuva e a riscos como picadas de animais e contato com ambientes insalubres.

"Na pandemia, houve reconhecimento. Depois que passa, o trabalho volta a ser ignorado", resume o

agente.

Segundo a categoria, ao menos 18 municípios da região sudeste do **Tocantins** já realizam o pagamento do incentivo, entre eles:

- Taguatinga

- Arraias

- Aurora do **Tocantins**

- Lavandeira

- Combinado

- Novo Alegre

Em Dianópolis, apesar da sanção da Lei nº 1.576/2024, os agentes afirmam que o incentivo ainda não foi repassado.

Os trabalhadores reforçam que o IFA é composto por recursos federais e cobram transparência sobre os valores recebidos e seu destino:

"Esse dinheiro não sai do caixa da prefeitura, vem do governo federal conforme o nosso cadastro. A lei existe, o prefeito assinou, o recurso chega ao município, mas não chega até a gente. Queremos apenas o que está garantido em lei."

O artigo 2º da Lei nº 1.576/2024 estabelece que o pagamento da parcela adicional está "estritamente vinculado" ao repasse específico do governo federal, e que o incentivo persiste enquanto houver essa transferência.

Diante das denúncias da categoria, surgem questões que podem ser objeto de apuração por órgãos de controle e fiscalização:

- Se a lei municipal foi sancionada e há previsão de repasse federal, por qual motivo o pagamento não vem sendo realizado aos agentes?

- Os recursos federais destinados ao IFA têm sido efetivamente recebidos pelo município? Em caso positivo, para onde estão sendo direcionados?

- Qual é o valor total que Dianópolis recebeu, nos últimos anos, especificamente para esse incentivo?

- A Câmara Municipal acompanhou e fiscalizou o cumprimento da Lei nº 1.576/2024?

- Ministério Público e **Tribunal de Contas** foram informados sobre a situação? Há algum procedimento

instaurado?

- Se outros municípios da região já realizam o pagamento, qual é a particularidade de Dianópolis que justificaria o não repasse?

Os agentes defendem que o tema seja acompanhado de perto pelos vereadores e pelos órgãos de fiscalização, como o Ministério Público e o **Tribunal de Contas**, a fim de esclarecer:

- a regularidade ou não da utilização dos recursos federais;
- o cumprimento da legislação municipal;
- e a eventual responsabilidade de gestores em caso de desvio de finalidade ou omissão no repasse.

O Portal Atitude permanece à disposição da Prefeitura de Dianópolis, da Câmara Municipal e de demais órgãos citados para publicar esclarecimentos, notas oficiais ou manifestações sobre o caso

Site: <https://atitudeto.com.br/cidade/agentes-de-saude-e-combate-as-endemias-de-dianopolis-affirmam-que-gratificacao-federal-nao-e-repassada-ha-tres-anos/>

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP (Tocantins)

Câmara Municipal de Alvorada

Reprodução/Google Street View

A Promotoria de Justiça de Alvorada recomendou que a Câmara de Vereadores da cidade realize o concurso público no prazo de 180 dias. O Ministério Público Estadual (MPTO) apurou que o último concurso foi realizado em 1999. Entre os 40 funcionários, há apenas um servidor efetivo.

As informações usadas pelo MPTO na recomendação são de um relatório técnico do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com base em dados orçamentários, financeiros e funcionais da Câmara Municipal de Alvorada.

A Câmara Municipal de Alvorada informou que tem ciência da recomendação e tem intenção de realizar o concurso público. "No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal" (veja nota completa abaixo).

?? Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Ministério Público do dia 6 de fevereiro. De acordo com o documento, a Câmara tem 40 funcionários, sendo apenas 1 servidor efetivo, 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias.

Segundo o MP, servidores contratados temporariamente têm exercido funções como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, sem demonstração de situação transitória ou excepcional.

LEIA MAIS

Jovem que pensou estar sonhando ao passar em medicina trabalhava com o pai "roçando juquirá"

Entenda se esposa do sertanejo Henrique pode sair dos EUA após conquistar liberdade

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Na recomendação, o MP pede que a Câmara exonere, em um prazo de 60 dias, servidores comissionados que estejam em funções que não se caracterizam como direção, chefia e assessoramento.

Também foi recomendada a abstenção de novas contratações temporárias ou nomeações para cargos comissionados enquanto a situação não é regularizada, além da extinção de contratos temporários.

O Ministério Público orientou que o edital para o concurso público seja publicado no prazo de 180 dias. Confira. "A exigência constitucional de concurso público não constitui mera formalidade burocrática, mas sim garantia fundamental destinada a assegurar os princípios da igualdade, impessoalidade e moralidade no acesso aos cargos públicos, além de possibilitar a seleção dos candidatos mais qualificados para o desempenho das funções estatais", destacou o promotor na recomendação.

Íntegra do posicionamento da Câmara de Alvorada

A Câmara Municipal de Alvorada informa que tem ciência da recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins** acerca da regularização do quadro de pessoal e da realização de concurso público.

Esclarece-se que a Presidência desta Casa Legislativa possui, sim, a intenção de realizar concurso público, não por força de recomendação, mas por entendimento próprio de que esse é o caminho mais adequado para o fortalecimento institucional, a legalidade administrativa e a melhoria dos serviços prestados à população.

No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias,

observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal.

Ressalta-se, ainda, que eventual impacto administrativo ou orçamentário será analisado com cautela, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Veja mais notícias da região no g1 [Tocantins](#).

Site: <https://diretoereto.com.br/2026/02/09/camara-de-vereadores-em-cidade-no-to-tem-apenas-um-servidor-efetivo-e-nao-realiza-concurso-desde-1999-diz-mp/>

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP

A Promotoria de Justiça de Alvorada recomendou que a Câmara de Vereadores da cidade realize o concurso público no prazo de 180 dias. O Ministério Público Estadual (MPTO) apurou que o último concurso foi realizado em 1999. Entre os 40 funcionários, há apenas um servidor efetivo.

As informações usadas pelo MPTO na recomendação são de um relatório técnico do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com base em dados orçamentários, financeiros e funcionais da Câmara Municipal de Alvorada.

A Câmara Municipal de Alvorada informou que tem ciência da recomendação e tem intenção de realizar o concurso público. "No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal" (veja nota completa abaixo).

[Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp](#)

A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Ministério Público do dia 6 de fevereiro. De acordo com o documento, a Câmara tem 40 funcionários, sendo apenas 1 servidor efetivo, 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias.

Segundo o MP, servidores contratados temporariamente têm exercido funções como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, sem demonstração de situação transitória ou excepcional.

LEIA MAIS

Jovem que pensou estar sonhando ao passar em medicina trabalhava com o pai "roçando juquira"

Entenda se esposa do sertanejo Henrique pode sair dos EUA após conquistar liberdade

[Veja os vídeos que estão em alta no g1](#)

Na recomendação, o MP pede que a Câmara exonere, em um prazo de 60 dias, servidores comissionados que estejam em funções que não se caracterizam como direção, chefia e assessoramento.

Também foi recomendada a abstenção de novas contratações temporárias ou nomeações para cargos comissionados enquanto a situação não é regularizada, além da extinção de contratos temporários.

O Ministério Público orientou que o edital para o concurso público seja publicado no prazo de 180 dias. Confira. "A exigência constitucional de concurso público não constitui mera formalidade burocrática, mas sim garantia fundamental destinada a assegurar os princípios da igualdade, impessoalidade e moralidade no acesso aos cargos públicos, além de possibilitar a seleção dos candidatos mais qualificados para o desempenho das funções estatais", destacou o promotor na recomendação.

Íntegra do posicionamento da Câmara de Alvorada

A Câmara Municipal de Alvorada informa que tem ciência da recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins** acerca da regularização do quadro de pessoal e da realização de concurso público.

Esclarece-se que a Presidência desta Casa Legislativa possui, sim, a intenção de realizar concurso público, não por força de recomendação, mas por entendimento próprio de que esse é o caminho mais adequado para o fortalecimento institucional, a legalidade administrativa e a melhoria dos serviços prestados à população.

No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal.

Ressalta-se, ainda, que eventual impacto

administrativo ou orçamentário será analisado com cautela, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Veja mais notícias da região no g1 [Tocantins](#).

Site: <https://www.rio104fm.com.br/camara-de-vereadores-em-cidade-no-to-tem-apenas-um-servidor-efetivo-e-nao-realiza-concurso-desde-1999-diz-mp/>

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP (SLIDE)

Câmara Municipal de Alvorada

Reprodução/Google Street View

A Promotoria de Justiça de Alvorada recomendou que a Câmara de Vereadores da cidade realize o concurso público no prazo de 180 dias. O Ministério Público Estadual (MPTO) apurou que o último concurso foi realizado em 1999. Entre os 40 funcionários, há apenas um servidor efetivo.

As informações usadas pelo MPTO na recomendação são de um relatório técnico do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com base em dados orçamentários, financeiros e funcionais da Câmara Municipal de Alvorada.

A Câmara Municipal de Alvorada informou que tem ciência da recomendação e tem intenção de realizar o concurso público. "No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal" (veja nota completa abaixo).

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Ministério Público do dia 6 de fevereiro. De acordo com o documento, a Câmara tem 40 funcionários, sendo apenas 1 servidor efetivo, 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias.

Segundo o MP, servidores contratados temporariamente têm exercido funções como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, sem demonstração de situação transitória ou excepcional.

LEIA MAIS

Jovem que pensou estar sonhando ao passar em medicina trabalhava com o pai "roçando juquirá"

Entenda se esposa do sertanejo Henrique pode sair dos EUA após conquistar liberdade

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Na recomendação, o MP pede que a Câmara exonere, em um prazo de 60 dias, servidores comissionados que estejam em funções que não se caracterizam como direção, chefia e assessoramento.

Também foi recomendada a abstenção de novas contratações temporárias ou nomeações para cargos comissionados enquanto a situação não é regularizada, além da extinção de contratos temporários.

O Ministério Público orientou que o edital para o concurso público seja publicado no prazo de 180 dias. Confira. "A exigência constitucional de concurso público não constitui mera formalidade burocrática, mas sim garantia fundamental destinada a assegurar os princípios da igualdade, impessoalidade e moralidade no acesso aos cargos públicos, além de possibilitar a seleção dos candidatos mais qualificados para o desempenho das funções estatais", destacou o promotor na recomendação.

Íntegra do posicionamento da Câmara de Alvorada

A Câmara Municipal de Alvorada informa que tem ciência da recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins** acerca da regularização do quadro de pessoal e da realização de concurso público.

Esclarece-se que a Presidência desta Casa Legislativa possui, sim, a intenção de realizar concurso público, não por força de recomendação, mas por entendimento próprio de que esse é o caminho mais adequado para o fortalecimento institucional, a legalidade administrativa e a melhoria dos serviços prestados à população.

No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias,

observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal.

Ressalta-se, ainda, que eventual impacto administrativo ou orçamentário será analisado com cautela, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Veja mais notícias da região no g1 [Tocantins](#).

Site: <https://www.radiocidade879fm.com.br/camara-de-vereadores-em-cidade-no-to-tem-apenas-um-servidor-efetivo-e-nao-realiza-concurso-desde-1999-diz-mp/>

Câmara de vereadores em cidade no TO tem apenas um servidor efetivo e não realiza concurso desde 1999, diz MP

Câmara Municipal de Alvorada

Reprodução/Google Street View

A Promotoria de Justiça de Alvorada recomendou que a Câmara de Vereadores da cidade realize o concurso público no prazo de 180 dias. O Ministério Público Estadual (MPTO) apurou que o último concurso foi realizado em 1999. Entre os 40 funcionários, há apenas um servidor efetivo.

As informações usadas pelo MPTO na recomendação são de um relatório técnico do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com base em dados orçamentários, financeiros e funcionais da Câmara Municipal de Alvorada.

A Câmara Municipal de Alvorada informou que tem ciência da recomendação e tem intenção de realizar o concurso público. "No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias, observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal" (veja nota completa abaixo).

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Ministério Público do dia 6 de fevereiro. De acordo com o documento, a Câmara tem 40 funcionários, sendo apenas 1 servidor efetivo, 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias.

Segundo o MP, servidores contratados temporariamente têm exercido funções como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, sem demonstração de situação transitória ou excepcional.

LEIA MAIS

Jovem que pensou estar sonhando ao passar em medicina trabalhava com o pai "roçando juquirá"

Entenda se esposa do sertanejo Henrique pode sair dos EUA após conquistar liberdade

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Na recomendação, o MP pede que a Câmara exonere, em um prazo de 60 dias, servidores comissionados que estejam em funções que não se caracterizam como direção, chefia e assessoramento.

Também foi recomendada a abstenção de novas contratações temporárias ou nomeações para cargos comissionados enquanto a situação não é regularizada, além da extinção de contratos temporários.

O Ministério Público orientou que o edital para o concurso público seja publicado no prazo de 180 dias. Confira. "A exigência constitucional de concurso público não constitui mera formalidade burocrática, mas sim garantia fundamental destinada a assegurar os princípios da igualdade, impessoalidade e moralidade no acesso aos cargos públicos, além de possibilitar a seleção dos candidatos mais qualificados para o desempenho das funções estatais", destacou o promotor na recomendação.

Íntegra do posicionamento da Câmara de Alvorada

A Câmara Municipal de Alvorada informa que tem ciência da recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins** acerca da regularização do quadro de pessoal e da realização de concurso público.

Esclarece-se que a Presidência desta Casa Legislativa possui, sim, a intenção de realizar concurso público, não por força de recomendação, mas por entendimento próprio de que esse é o caminho mais adequado para o fortalecimento institucional, a legalidade administrativa e a melhoria dos serviços prestados à população.

No momento, estão sendo realizados estudos internos de natureza administrativa, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a melhor forma e o momento oportuno para a adoção das providências necessárias,

observando-se a legislação vigente e a responsabilidade fiscal.

Ressalta-se, ainda, que eventual impacto administrativo ou orçamentário será analisado com cautela, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Veja mais notícias da região no g1 [Tocantins](#).

Fonte: G1 [Tocantins](#)

Site: <https://www.radionova104fm.com.br/camara-de-vereadores-em-cidade-no-to-tem-apenas-um-servidor-efetivo-e-nao-realiza-concurso-desde-1999-diz-mp/>

TCE prorroga prazo da 12ª remessa do SICAP-Contábil Municipal até 12 de fevereiro

Da Redação com informações do TCE-TO

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** prorrogou até 12 de fevereiro de 2026 o prazo para envio das informações referentes à 12ª Remessa do SICAP-Contábil Municipal, relativa ao exercício de 2025. A decisão foi oficializada por meio da Portaria nº 146/2026, publicada no Boletim Oficial nº 3.894, nesta segunda-feira, 9.

Segundo o Tribunal, a prorrogação ocorreu em razão de oscilações no sistema, que provocaram indisponibilidade e dificuldades de acesso aos jurisdicionados. O novo prazo também se aplica ao envio das remessas da Análise Conclusiva do Controle Interno (ACCI), uma vez que o procedimento está vinculado ao SICAP-Contábil Municipal. Com isso, as unidades gestoras que ainda não concluíram o envio poderão regularizar as informações dentro do período estabelecido, sem prejuízo dos prazos legais.

Confira a portaria Nº 146/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 131, I da Lei nº 1.284, de 17 dezembro de 2001 e o art. 349, I do Regimento Interno desta Corte de Contas, e

Considerando a Instrução Normativa **TCE/TO** nº 3, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta o SICAP-Contábil Municipal e dispõe sobre a remessa de dados contábeis por meio eletrônico, com assinatura digital, dos Municípios e de sua Administração Indireta, bem como das Câmaras Municipais do Estado do **Tocantins**;

Considerando que os dados das remessas da Análise Conclusiva do Controle Interno - ACCI estão atrelados, de forma concomitante, aos prazos estabelecidos para as referidas remessas do SICAP-Contábil Municipal, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 08/2008;

Considerando a Portaria nº 98/2026, publicada no Boletim Oficial nº 3889, que prorroga até o dia 06 de fevereiro para 2026, o prazo estabelecido no § 3º do

art. 3º-A da Instrução Normativa nº 03/2022, para o envio das informações relativas à 12ª Remessa do SICAP-Contábil Municipal, referentes ao exercício de 2025;

Considerando a informação prestada pela Diretoria de Informática no processo SEI nº 26.000774-9, de que foi identificada uma oscilação sistêmica que impactou o funcionamento do SICAP-Contábil Municipal, ocasionando indisponibilidade e dificuldades de acesso por parte dos jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 12 de fevereiro de 2026, o prazo estabelecido no § 3º do art. 3º-A da Instrução Normativa nº 03/2022, para o envio das informações relativas à 12ª Remessa do SICAP-Contábil Municipal, referentes ao exercício de 2025, anteriormente prorrogado pela Portaria nº 98/2026.

Art. 2º Prorrogar, até o dia 12 de fevereiro de 2026, o prazo estabelecido no art. 3º da Instrução Normativa nº 08/2008, para o envio das informações e dos dados da Análise Conclusiva do Controle Interno - ACCI, anteriormente prorrogado pela Portaria nº 98/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tce-prorroga-prazo-da-12a-remessa-do-sicap-contabil-municipal-ate-12-de-fevereiro/140074/>

Prefeito de Palmas recebe comitiva do Tribunal de Contas de Angola durante visita institucional

-- Publicidade --

Laços Internacionais

Prefeito de **Palmas** recebe comitiva do **Tribunal de Contas** de Angola durante visita institucional

Encontro fortalece cooperação internacional e parceria acadêmica entre município, **TCE-TO** e a Corte de Contas angolana no âmbito de programas de pós-graduação

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta segunda-feira, 9, no Paço Municipal Teotônio Segurado, a visita institucional de uma comitiva do **Tribunal de Contas** de Angola, liderada pelo juiz conselheiro presidente, Dr. Sebastião Gunza. Também participaram da agenda o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Luiz de Matos Gonçalves**, e a reitora da Universidade Federal do **Tocantins (UFT)**, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem.

Durante a recepção, o prefeito destacou a honra em acolher a delegação angolana e recordou a trajetória de seu pai, o ex-governador Siqueira Campos, que visitou Angola no passado, reafirmando o interesse em ampliar as relações com o país africano. Eduardo Siqueira Campos ressaltou, ainda, a importância estratégica das instituições de controle e da academia, representadas pelo conselheiro André Gonçalves e pela reitora Maria Santana, no fortalecimento da gestão pública e da cooperação internacional.

A visita integra a programação de cooperação acadêmica e institucional entre a UFT, o **Tribunal de Contas** de Angola e o **TCE-TO**. A comitiva está em **Palmas** para cumprir mais uma etapa do mestrado e doutorado em Gestão de Políticas Públicas, ofertado pela universidade no âmbito da parceria entre as instituições.

Troca de experiências

Para o Dr. Sebastião Gunza, o encontro foi marcado pela cordialidade. "Foi uma recepção calorosa e hospitaleira. Conhecemos a história da cidade e seus

serviços. Foi um encontro de fraternidade e troca de experiências. Saio satisfeito e honrado, sentindo-me, de certa forma, um cidadão de **Palmas**", afirmou o magistrado, que aproveitou a ocasião para convidar o prefeito a visitar a capital angolana.

A reitora Maria Santana Milhomem reforçou a relevância da internacionalização das ações acadêmicas. "Temos uma parceria sólida entre a prefeitura e a universidade, especialmente em nossos programas de mestrado e doutorado profissional. Trazer esse trabalho para perto da gestão municipal é fundamental para a UFT", pontuou.

Gestos simbólicos

Como símbolo de amizade e respeito cultural, o prefeito foi presenteado com a máscara Mwana Pwo (mulher jovem), do povo Chokwe. A peça, esculpida em madeira, é uma expressão artística sagrada que homenageia a ancestralidade feminina e a prosperidade.

Em retribuição, Eduardo Siqueira Campos presenteou o Dr. Sebastião Gunza com uma estátua angolana herdada de seu pai, Siqueira Campos. A peça, trazida de uma viagem histórica ao país africano, simboliza a continuidade dos laços institucionais e afetivos entre os dois povos.

Texto: João Lino Cavalcante

Edição: Denis Rocha

Fotos: Edu Fortes

Site: <https://www.palmasaqui.com.br/destaque/lacos-internacionais-prefeito-de-palmas-recebe-comitiva-do-tribunal-de-contas-de-angola-durante-visita-institucional/>

Reaproximação entre Wanderlei e Amélio agita bastidores e reposiciona forças para eleições

-- Publicidade --

SUCESSÃO 2026

Desafio agora é onde acomodar o presidente da Aleto na chapa majoritária.

Notícias do **Tocantins** - No fim de semana, a reaproximação entre o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos) e o presidente da Assembleia Legislativa, Amélio Cayres (Republicanos), movimentou os bastidores da política tocantinense e trouxe novos contornos à disputa pela sucessão estadual de 2026. O reencontro simbólico ocorreu durante a Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**, que também marcou a posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Marcos Antônio da Silva Modes, no último dia 4.

Na mesa de honra estavam, além de Wanderlei e Amélio, o prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos (Podemos), que representou a senadora Dorinha Seabra (União Brasil). O ambiente, inicialmente marcado por formalidade e distanciamento, chamou atenção pelo comportamento do governador, que evitava interação com Amélio e mantinha postura reservada. Pouco depois, no entanto, por iniciativa do deputado, os dois iniciaram uma conversa discreta, seguida de risadas e troca de gestos, sinalizando publicamente um gesto de distensão.

A "indisposição" de Wanderlei também foi interpretada como reflexo da agenda que o obrigou a "engolir a seco" a posse de Marcos Antônio Modes como procurador-geral do MP de Contas, após disputa judicial. Isso porque a nomeação havia sido anulada com o retorno do governador ao cargo, quando ele indicou outro nome da lista, mas sofreu uma reviravolta no Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO).

Bastidores

Nos corredores do Palácio Araguaia, a reaproximação foi rapidamente interpretada como uma recomposição

política. Questionado posteriormente sobre quem seria seu candidato ao governo do grupo, Wanderlei afirmou em público que "temos dois candidatos", citando Amélio e Dorinha, indicando que a definição ainda estaria em negociação.

Em outro momento, o governador sinalizou que Amélio teria o espaço que quisesse, "como governador, vice ou senador". Internamente, porém, o nome de Dorinha já é tratado como praticamente fechado para encabeçar a chapa ao Palácio Araguaia.

Leia também:

Arranjo majoritário

A sucessão estadual no campo governista passa hoje por uma articulação direta entre Republicanos, a Federação União Progressista e o PL, que vem sendo costurada nos bastidores desde o retorno de Wanderlei ao cargo. O desenho predominante aponta para a senadora Dorinha Seabra como candidata ao governo, com o senador Eduardo Gomes buscando a reeleição e o deputado federal Carlos Gaguim surgindo como nome do Republicanos para a segunda vaga ao Senado - movimento que envolve, inclusive, sua saída do União Brasil para reforçar o espaço da legenda do governador na chapa.

Com a consolidação de Dorinha-Gomes e a reafirmação de Gaguim de que não abre mão do Senado, a única vaga ainda em aberto na majoritária passa a ser a de vice-governador, vista como o principal espaço de acomodação política dentro do grupo governista e que tende a ficar sob controle do Republicanos.

Nesse rearranjo, a missão do grupo passou a ser convencer Amélio, que chegou a ser tratado como sucessor natural de Wanderlei, a aceitar compor como vice-governador na chapa. O deputado foi peça-chave para barrar tentativas de impeachment e manteve lealdade institucional ao governador.

Pano de fundo: afastamento de Wanderlei

Todas essas movimentações ainda são influenciadas

pelo episódio do afastamento de Wanderlei Barbosa, determinado em setembro de 2025 pelo ministro Mauro Campbell, no âmbito da Operação Fames-19, que investiga suposto esquema de corrupção na compra emergencial de cestas básicas e frangos durante a pandemia.

Embora tenha retornado ao cargo após cerca de 90 dias, o episódio acelerou a busca do Republicanos por uma solução eleitoral viável e consolidou a aproximação com Dorinha. A reaproximação pública entre Wanderlei e Amélio, portanto, surge como mais um gesto de recomposição interna dentro do grupo governista.

Site:

<https://www.palmasaqui.com.br/destaque/reaproximacao-entre-wanderlei-e-amelio-agita-bastidores-e-reposiciona-forcas-para-eleicoes/>

Modelo de educação infantil em tempo integral de Araguaína passa a ser referência para Angola

Autor(a): Redação

O modelo de educação infantil em tempo integral implantado em Araguaína ganhou reconhecimento internacional e passou a servir de referência para a República de Angola. Na última quinta-feira, 5, o prefeito Wagner Rodrigues recebeu o presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza, que esteve na cidade para conhecer de perto a política educacional desenvolvida pelo município.

A visita técnica contou ainda com a presença do conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, **André Matos**, e teve como objetivo apresentar o funcionamento das unidades de educação infantil em tempo integral, com foco na primeira infância. O sistema adotado em Araguaína é, inclusive, tema da pesquisa de doutorado em Gestão de Políticas Públicas desenvolvida por Gunza, que já iniciou a replicação do modelo em escolas angolanas.

Durante a agenda, a comitiva visitou o Centro de Educação Infantil Gardene Mota, localizado no Bairro Senador. A unidade tem capacidade para atender 230 crianças, de seis meses a cinco anos de idade, em regime de tempo integral, com ações voltadas ao desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social dos alunos.

Impressionado com o que viu, o presidente do **Tribunal de Contas** de Angola destacou a efetividade da política pública adotada pelo município.

O prefeito Wagner Rodrigues ressaltou que os avanços são resultado de planejamento, investimento contínuo e articulação entre diferentes áreas da gestão pública.

No início do ano letivo de 2026, a Rede Municipal de Educação ampliou significativamente o número de vagas. Foram criadas cerca de 3.900 novas vagas, o que representa um aumento de 1.400 vagas em relação ao ano anterior, totalizando mais de 23 mil estudantes matriculados.

Desse total, 1.881 vagas são destinadas a unidades de tempo integral, com oferta de atividades no

contraturno escolar, garantindo formação integral, fortalecimento da socialização e desenvolvimento emocional dos alunos.

Para o conselheiro do **TCE-TO**, **André Matos**, a experiência de Araguaína demonstra que investir na primeira infância é o caminho mais eficaz para a transformação social.

Site: <https://agora-to.com.br/modelo-de-educacao-infantil-em-tempo-integral-de-araguaína-passa-a-ser-referencia-para-angola/>

Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública; prefeito celebra reconhecimento

PALMAS é premiada com o Selo Diamante em Transparência Pública por alcançar 97,84% no índice nacional; prefeito destaca compromisso com controle e tecnologia

O prefeito de **PALMAS**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu nesta quinta-feira (5) o troféu referente ao Selo Diamante em Transparência Pública, concedido a entes públicos com os mais elevados níveis de acesso à informação e controle social no Brasil. A entrega ocorreu na sede do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE-TO)**, durante reunião técnica da 3ª e 4ª relatoria.

O troféu foi entregue pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a participação do presidente do **TCE-TO**, **Alberto Sevilha**. O Selo Diamante é a mais alta certificação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e reconhece portais que cumprem critérios rigorosos de divulgação de informações orçamentárias, financeiras, administrativas e contratuais, além de garantir clareza e facilidade de acesso aos dados para a população.

De acordo com o Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do PNTTP coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), **PALMAS** registrou 97,84% no Índice de Transparência relativo a 2025. O resultado coloca a capital entre os municípios com melhor desempenho no país e representa evolução de 2,14% em relação ao índice anterior.

O prefeito de **PALMAS**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu nesta quinta-feira (5) o troféu referente ao Selo Diamante em Transparência Pública, concedido a entes públicos com os mais elevados níveis de acesso à informação e controle social no Brasil. A entrega ocorreu na sede do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE-TO)**, durante reunião técnica da 3ª e 4ª relatoria.

O troféu foi entregue pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a participação do presidente do **TCE-TO**, **Alberto Sevilha**. O Selo Diamante é a mais alta certificação do

Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e reconhece portais que cumprem critérios rigorosos de divulgação de informações orçamentárias, financeiras, administrativas e contratuais, além de garantir clareza e facilidade de acesso aos dados para a população.

De acordo com o Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do PNTTP coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), **PALMAS** registrou 97,84% no Índice de Transparência relativo a 2025. O resultado coloca a capital entre os municípios com melhor desempenho no país e representa evolução de 2,14% em relação ao índice anterior.

O prefeito Eduardo Siqueira Campos afirmou que o prêmio é fruto de uma gestão comprometida com controle, tecnologia e responsabilidade pública. "A controladoria não é inimiga do gestor; ela protege o nome do prefeito, o CPF do gestor e, sobretudo, o interesse da população. Transparência exige proatividade, equipe qualificada e compromisso permanente com a correta aplicação dos recursos públicos", declarou.

O conselheiro **Wagner Praxedes** destacou que o selo reflete trabalho contínuo da administração municipal na divulgação dos atos públicos e é fundamental para o fortalecimento do controle social. Já o conselheiro **Severiano Costandrade** ressaltou a importância da transparência para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e permitir que a sociedade acompanhe a gestão do dinheiro público.

A distinção reforça a posição de **PALMAS** entre as cidades brasileiras que investem em mecanismos de acesso à informação e gestão responsável dos recursos públicos.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/08/palmas-recebe-trofeu-selo-diamante-em-transparencia-publica-prefeito-celebra-reconhecimento/>

Sérgio Vieira Marques (SORÓ) é um dos homenageados pelo TCE-TO com Colar do Mérito Governador Siqueira Campos (Banner Principal)

ALMAS-TO - O **TRIBUNAL DE CONTAS do TOCANTINS (TCETO)** entregou, na quarta-feira, 4, o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, que visa reconhecer aqueles que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e administrativo do Estado.

Entre os 17 homenageados, está Sérgio Vieira Marques (SORÓ), secretário da Prefeitura de **PALMAS** que destacou a emoção de receber a maior honraria do **TCE-TO** que é o Colar José Wilson Siqueira Campos. "Receber a maior honraria do **TRIBUNAL DE CONTAS**, o Colar José Wilson Siqueira Campos, foi uma emoção difícil de colocar em palavras. Mais do que um reconhecimento, esse momento me fez lembrar de toda a caminhada, das lutas, dos desafios e, principalmente, das pessoas que sempre confiaram em mim".

"Mais do que uma homenagem, esse reconhecimento representa a confiança no trabalho que venho desenvolvendo ao longo dos anos, sempre pautado pelo compromisso com as pessoas, pelo respeito ao serviço público e pela missão de contribuir para uma sociedade mais justa e humana. Cada passo dessa jornada foi construído com muito esforço, aprendizado, desafios e, principalmente, com o apoio de pessoas que caminham ao meu lado diariamente".

"Divido essa conquista com minha família, amigos, parceiros de trabalho e todos que acreditam na força do trabalho sério e dedicado. Nada disso teria sentido se não fosse pelo propósito maior que nos move: cuidar da nossa gente, fortalecer políticas públicas e transformar vidas por meio de ações concretas".

"Receber essa honraria aumenta ainda mais a responsabilidade e renova meu compromisso de continuar trabalhando com humildade, dedicação e respeito por cada cidadão. Seguimos firmes, com fé, coragem e o coração cheio de gratidão, acreditando que servir às pessoas é, acima de tudo, uma missão de vida".

"Meu muito obrigado a todos que fazem parte dessa história. Seguimos juntos, trabalhando por dias melhores para nossa população".

Site: <https://jornaltocantinsnews.com.br/sergio-vieira-marques-soro-e-um-dos-homenageados-pelo-tce-to-com-colar-do-merito-governador-siqueira-campos-foi-uma-emocao-dificil-de-colocar-em-palavras/>

TCE investiga contrato de R\$ 683 mil em serviços advocatícios na Câmara de Colinas

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** abriu investigação sobre uma contratação realizada pela Câmara Municipal de Colinas do **Tocantins**, presidida pelo vereador Augusto Agra Borborema Júnior.

Participe do grupo do O Norte no WhatsApp e receba as notícias no celular.

O processo nº 12130/2025 apura a possível utilização irregular de recursos públicos na contratação do escritório de advocacia Emílio Alves para atuar no Processo Cível nº 0005961-35.2022, da 2ª Vara Cível de Colinas. O valor questionado chega a R\$ 683.009,82.

DENÚNCIA APONTOU FALHAS NA CONTRATAÇÃO

A apuração teve início após demanda da Ouvidoria do **TCE**, que recebeu denúncias sobre falhas no processo.

A unidade técnica identificou problemas na formalização do contrato e na execução financeira, incluindo pagamentos antecipados, ausência de liquidação de despesa e falta de registro no sistema SICAP/LCO.

INEXIGIBILIDADE IRREGULAR

A justificativa da Câmara, baseada na inexigibilidade de licitação, foi considerada insatisfatória.

O relatório aponta ausência de comprovação da singularidade do serviço e da notória especialização do escritório, requisitos legais para contratação direta. O parecer jurídico também foi classificado como genérico e sem análise de mercado.

SERVIÇO FOI CONSIDERADO DESNECESSÁRIO

Segundo o **TCE**, a ação judicial que justificava a contratação foi julgada improcedente.

Mesmo assim, os pagamentos continuaram, com base em tese jurídica já rejeitada em resoluções anteriores da própria Corte de Contas.

REPRESENTAÇÃO E SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

Diante das irregularidades, o **TCE** converteu o expediente em Representação e determinou a citação dos responsáveis.

Foram citados o presidente da Câmara, Augusto Agra Borborema Júnior; o agente de contratação Gabriel Thiago Rodrigues da Silva; a controladora interna Anna Júlia Marques de Oliveira; o contador Ailailso Souza Viviano; e o escritório Emílio Alves.

O Tribunal também recomendou a suspensão de novos pagamentos relacionados à contratação até o julgamento final.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/municipios/tce-investiga-contrato-de-r-683-mil-em-servicos-advocaticios-na-camara/138643/>

TCE investiga contrato de R\$ 683 mil em serviços advocatícios na Câmara de Colinas

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** abriu investigação sobre uma contratação realizada pela Câmara Municipal de Colinas do **Tocantins**, presidida pelo vereador Augusto Agra Borborema Júnior.

O processo nº 12130/2025 apura a possível utilização irregular de recursos públicos na contratação do escritório de advocacia Emílio Alves para atuar no Processo Cível nº 0005961-35.2022, da 2ª Vara Cível de Colinas. O valor questionado chega a R\$ 683.009,82.

DENÚNCIA APONTOU FALHAS NA CONTRATAÇÃO

A apuração teve início após demanda da Ouvidoria do **TCE**, que recebeu denúncias sobre falhas no processo.

A unidade técnica identificou problemas na formalização do contrato e na execução financeira, incluindo pagamentos antecipados, ausência de liquidação de despesa e falta de registro no sistema SICAP/LCO.

INEXIGIBILIDADE IRREGULAR

A justificativa da Câmara, baseada na inexigibilidade de licitação, foi considerada insatisfatória.

O relatório aponta ausência de comprovação da singularidade do serviço e da notória especialização do escritório, requisitos legais para contratação direta. O parecer jurídico também foi classificado como genérico e sem análise de mercado.

SERVIÇO FOI CONSIDERADO DESNECESSÁRIO

Segundo o **TCE**, a ação judicial que justificava a contratação foi julgada improcedente.

Mesmo assim, os pagamentos continuaram, com base em tese jurídica já rejeitada em resoluções anteriores da própria Corte de Contas.

REPRESENTAÇÃO E SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

Diante das irregularidades, o **TCE** converteu o expediente em Representação e determinou a citação

dos responsáveis.

Foram citados o presidente da Câmara, Augusto Agra Borborema Júnior; o agente de contratação Gabriel Thiago Rodrigues da Silva; a controladora interna Anna Júlia Marques de Oliveira; o contador Ailailso Souza Viviano; e o escritório Emílio Alves.

O Tribunal também recomendou a suspensão de novos pagamentos relacionados à contratação até o julgamento final.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/municipios/tce-investiga-contrato-de-r-683-mil-em-servicos-advocaticios-na-camara/138643/>

Ex-prefeito de Praia Norte e mais cinco são acionados por desvio de R\$ 2,3 milhões em obras de pavimentação

Por: Redação 01

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Praia Norte (TO) Ho-Che-Min Silva de Araújo e outros cinco acusados pelo desvio de cerca de R\$ 2,3 milhões que haviam sido repassados ao município por meio de convênio com o então Ministério das Cidades.

A ação baseia-se, dentre outros elementos, em auditoria do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE/TO)**, que constatou pagamentos do município à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda., entre janeiro e dezembro de 2023, por obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas não executadas. A apuração do **TCE** foi iniciada a partir de denúncia encaminhada por vereadores municipais.

Em relatório, o **TCE/TO** apontou irregularidades como discrepância entre o valor contratado e os pagamentos realizados, ausência de notas fiscais e falta de comprovação da execução dos serviços. Segundo apuração do MPF, os acusados não conseguiram apresentar provas que demonstrassem a efetiva realização das obras viárias, o que comprovaria o desvio e a apropriação indevida dos recursos.

Além do ex-prefeito, são acusados a empresa, seus dois sócios e dois fiscais do contrato. Para o MPF, os fiscais do contrato, designados pelo ex-prefeito, foram os responsáveis por atestar as notas fiscais dos serviços sem evidências da execução das obras. Após o atesto das notas, o então prefeito autorizava os pagamentos. Já os sócios da empresa são acusados de gerir os valores recebidos pelos serviços não prestados.

De acordo com o procurador da República Guilherme Molina, autor da ação, "no final de 2023, após denúncias, uma equipe de auditores do **TCE/TO** deslocou-se até o município de Praia Norte e constatou que obras de recapeamento e pavimentação de rodovias, vinculadas a um dos contratos celebrados com a empresa Campo Alegre Empreendimentos (Contrato 53/2022), não estavam sendo executadas e, ainda assim, eram remuneradas com dinheiro público"

O procurador ressaltou, ainda, que "o município e gestores municipais tiveram a oportunidade de se contrapor ao relatório da auditoria, mas não conseguiram comprovar a execução das obras. Chamou atenção, inclusive, que, no âmbito do processo instaurado pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO TOCANTINS**, um dos gestores do município chegou a apresentar documentação relativa a outro contrato (Contrato 33/2022), para tentar justificar, sem êxito, a execução das obras do contrato auditado (Contrato 53/2022)".

Pedidos

Na ação de improbidade, o MPF requer a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992). Além do ressarcimento integral do dano, entre as sanções solicitadas estão a perda de função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o poder público. As contas do ex-prefeito já haviam sido declaradas irregulares pelo **TCE/TO**, pelo mesmo motivo, no âmbito de processo de Tomada de Contas Especial 12727/2023, instaurado pelo tribunal.

Ação de Improbidade Administrativa nº 1000995-18.2026.4.01.4301

De acordo com o procurador da República Guilherme Molina, autor da ação, "no final de 2023, após denúncias, uma equipe de auditores do **TCE/TO** deslocou-se até o município de Praia Norte e constatou que obras de recapeamento e pavimentação de rodovias, vinculadas a um dos contratos celebrados com a empresa Campo Alegre Empreendimentos (Contrato 53/2022), não estavam sendo executadas e, ainda assim, eram remuneradas com dinheiro público"

O procurador ressaltou, ainda, que "o município e gestores municipais tiveram a oportunidade de se contrapor ao relatório da auditoria, mas não conseguiram comprovar a execução das obras. Chamou atenção, inclusive, que, no âmbito do processo instaurado pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO TOCANTINS**, um dos gestores do município chegou a

apresentar documentação relativa a outro contrato (Contrato 33/2022), para tentar justificar, sem êxito, a execução das obras do contrato auditado (Contrato 53/2022)".

Pedidos

Na ação de improbidade, o MPF requer a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992). Além do ressarcimento integral do dano, entre as sanções solicitadas estão a perda de função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o poder público. As contas do ex-prefeito já haviam sido declaradas irregulares pelo **TCE/TO**, pelo mesmo motivo, no âmbito de processo de Tomada de Contas Especial 12727/2023, instaurado pelo tribunal.

Ação de Improbidade Administrativa nº 1000995-18.2026.4.01.4301

Fonte: Gazeta do Cerrado

Site: <https://gazetatocantina.com.br/noticia/10967/ex-prefeito-de-praia-norte-e-mais-cinco-sao-acionados-por-desvio-de-r-2-3-milhoes-em-obras-de-pavimentacao>

Prefeitura do TO tem até 90 dias pra realizar concurso público

O Ministério Público do **TOCANTINS** (MPTO) obteve liminar em ação civil pública que obriga o município de Aparecida do Rio Negro a realizar concurso público para preencher cargos vagos na administração.

Participe do grupo do O Norte no WhatsApp e receba as notícias no celular.

A prefeitura terá prazo de 90 dias úteis para publicar o edital. A conclusão do certame deverá ocorrer em até 180 dias úteis.

EXONERAÇÃO DE TEMPORÁRIOS

A decisão judicial estabelece que, após a homologação do concurso, o município terá 10 dias úteis para exonerar todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão cujas funções estejam contempladas no certame.

A medida tem como objetivo substituir vínculos precários por servidores efetivos, preservando apenas as exceções previstas na legislação.

CENÁRIO DE IRREGULARIDADES

Segundo a Promotoria de Justiça de Novo Acordo, Aparecida do Rio Negro vive uma situação de violação sistemática da regra constitucional do concurso público.

Atualmente, o município mantém 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, número superior ao de servidores efetivos.

ÚLTIMO CONCURSO FOI HÁ 13 ANOS

O último concurso público no município foi realizado em fevereiro de 2012.

De acordo com o promotor de Justiça João Edson de Souza, há inércia administrativa e má gestão de pessoal, com contratações feitas de forma recorrente para atender interesses da gestão.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS** (TCE/TO) já havia alertado sobre a necessidade de concurso, mas os avisos foram ignorados.

PROIBIÇÕES E SANÇÕES

A liminar proíbe novas contratações temporárias, salvo nos casos previstos em lei, como situações de excepcional interesse público ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo.

Se os prazos não forem cumpridos, a decisão autoriza a exoneração de todos os temporários e comissionados, com suspensão imediata dos salários.

DENÚNCIA E INVESTIGAÇÃO

O inquérito civil foi instaurado após denúncias encaminhadas à Ouvidoria do MPTO.

Durante a apuração, o MPTO requisitou informações à prefeitura e ao **TCE/TO**, que confirmou a repetição de contratações temporárias e a ausência de renovação do quadro funcional.

Diante da falta de solução administrativa, a Justiça determinou a realização do concurso para restabelecer a legalidade na gestão de pessoal.

Site: <https://www.portalonorte.com.br/concursos-e-empregos/prefeitura-do-to-tem-ate-90-dias-pra-realizar-concurso-publico/138607/>

Prefeitura do TO tem até 90 dias pra realizar concurso público

O Ministério Público do **TOCANTINS** (MPTO) obteve liminar em ação civil pública que obriga o município de Aparecida do Rio Negro a realizar concurso público para preencher cargos vagos na administração.

A prefeitura terá prazo de 90 dias úteis para publicar o edital. A conclusão do certame deverá ocorrer em até 180 dias úteis.

EXONERAÇÃO DE TEMPORÁRIOS

A decisão judicial estabelece que, após a homologação do concurso, o município terá 10 dias úteis para exonerar todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão cujas funções estejam contempladas no certame.

A medida tem como objetivo substituir vínculos precários por servidores efetivos, preservando apenas as exceções previstas na legislação.

CENÁRIO DE IRREGULARIDADES

Segundo a Promotoria de Justiça de Novo Acordo, Aparecida do Rio Negro vive uma situação de violação sistemática da regra constitucional do concurso público.

Atualmente, o município mantém 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, número superior ao de servidores efetivos.

ÚLTIMO CONCURSO FOI HÁ 13 ANOS

O último concurso público no município foi realizado em fevereiro de 2012.

De acordo com o promotor de Justiça João Edson de Souza, há inércia administrativa e má gestão de pessoal, com contratações feitas de forma recorrente para atender interesses da gestão.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS** (TCE/TO) já havia alertado sobre a necessidade de concurso, mas os avisos foram ignorados.

PROIBIÇÕES E SANÇÕES

A liminar proíbe novas contratações temporárias, salvo nos casos previstos em lei, como situações de excepcional interesse público ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo.

Se os prazos não forem cumpridos, a decisão autoriza a exoneração de todos os temporários e comissionados, com suspensão imediata dos salários.

DENÚNCIA E INVESTIGAÇÃO

O inquérito civil foi instaurado após denúncias encaminhadas à Ouvidoria do MPTO.

Durante a apuração, o MPTO requisitou informações à prefeitura e ao **TCE/TO**, que confirmou a repetição de contratações temporárias e a ausência de renovação do quadro funcional.

Diante da falta de solução administrativa, a Justiça determinou a realização do concurso para restabelecer a legalidade na gestão de pessoal.

Site: <https://www.portalonorte.com.br/concursos-e-empregos/prefeitura-do-to-tem-ate-90-dias-pra-realizar-concurso-publico/138607/>

Câmara não realiza concurso há 27 anos e tem apenas 1 servidor efetivo

A falta de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo levaram o Ministério Público do **TOCANTINS** (MPTO) a recomendar a regularização imediata do quadro funcional da Câmara Municipal de Alvorada, com a realização de concurso público.

A recomendação foi expedida após procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que analisou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários do Legislativo municipal, com apoio técnico do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**.

APENAS 1 SERVIDOR EFETIVO EM UM QUADRO DE 40

Atualmente, a Câmara Municipal de Alvorada possui 40 vínculos funcionais, sendo apenas um servidor efetivo - o equivalente a 2,5% do total.

O restante do quadro é formado, em sua maioria, por cargos comissionados e contratos temporários.

Segundo o MPTO, muitos desses profissionais exercem funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, o que viola o artigo 37 da Constituição Federal, que exige concurso público para cargos efetivos.

ÚLTIMO CONCURSO FOI EM 1999

O último concurso público da Câmara de Alvorada foi realizado em 1999, com validade expirada há décadas.

Para o Ministério Público, a situação caracteriza omissão prolongada e injustificada do dever constitucional de realizar concursos públicos.

FALTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Durante a apuração, também foi constatada a ausência de previsão orçamentária para a realização de concurso, comprometendo os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência da administração pública.

MEDIDAS RECOMENDADAS PELO MPTO

Entre as providências, o MPTO orienta:

elaboração, em até 30 dias, de estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal;

envio de projeto de lei criando cargos efetivos, reduzindo cargos comissionados e ajustando a estrutura administrativa;

adequação orçamentária para viabilizar o concurso público;

publicação do edital do concurso em até 180 dias após a aprovação da lei;

nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

REGULARIZAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

A recomendação também prevê:

exoneração de comissionados em desvio de função;

extinção de contratos temporários irregulares;

fortalecimento da transparência;

envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas.

PRAZO PARA RESPOSTA

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho afirmou que a recomendação tem caráter preventivo e busca evitar a judicialização.

"O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e evitar a judicialização", destacou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem 15 dias para informar se irá acatar as recomendações. O descumprimento pode resultar em ação civil pública, com pedido de liminar, multa diária e comunicação ao **TCE/TO**.

Site: <https://www.portalonorte.com.br/concursos-e-empregos/camara-nao-realiza-concurso-ha-27-anos-e-tem-apenas-1-servidor-efetiv/138631/>

Câmara não realiza concurso há 27 anos e tem apenas 1 servidor efetivo

A falta de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo levaram o Ministério Público do **TOCANTINS** (MPTO) a recomendar a regularização imediata do quadro funcional da Câmara Municipal de Alvorada, com a realização de concurso público.

Participe do grupo do O Norte no WhatsApp e receba as notícias no celular.

A recomendação foi expedida após procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que analisou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários do Legislativo municipal, com apoio técnico do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**.

APENAS 1 SERVIDOR EFETIVO EM UM QUADRO DE 40

Atualmente, a Câmara Municipal de Alvorada possui 40 vínculos funcionais, sendo apenas um servidor efetivo - o equivalente a 2,5% do total.

O restante do quadro é formado, em sua maioria, por cargos comissionados e contratos temporários.

Segundo o MPTO, muitos desses profissionais exercem funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, o que viola o artigo 37 da Constituição Federal, que exige concurso público para cargos efetivos.

ÚLTIMO CONCURSO FOI EM 1999

O último concurso público da Câmara de Alvorada foi realizado em 1999, com validade expirada há décadas.

Para o Ministério Público, a situação caracteriza omissão prolongada e injustificada do dever constitucional de realizar concursos públicos.

FALTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Durante a apuração, também foi constatada a ausência de previsão orçamentária para a realização de concurso, comprometendo os princípios da

legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência da administração pública.

MEDIDAS RECOMENDADAS PELO MPTO

Entre as providências, o MPTO orienta:

elaboração, em até 30 dias, de estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal;

envio de projeto de lei criando cargos efetivos, reduzindo cargos comissionados e ajustando a estrutura administrativa;

adequação orçamentária para viabilizar o concurso público;

publicação do edital do concurso em até 180 dias após a aprovação da lei;

nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

REGULARIZAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

A recomendação também prevê:

exoneração de comissionados em desvio de função;

extinção de contratos temporários irregulares;

fortalecimento da transparência;

envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas.

PRAZO PARA RESPOSTA

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho afirmou que a recomendação tem caráter preventivo e busca evitar a judicialização.

"O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e evitar a judicialização", destacou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem 15 dias para informar se irá acatar as recomendações. O descumprimento pode resultar em ação civil pública,

com pedido de liminar, multa diária e comunicação ao TCE/TO.

Site: <https://www.portalonorte.com.br/concursos-e-empregos/camara-nao-realiza-concurso-ha-27-anos-e-tem-apenas-1-servidor-efetiv/138631/>

Ex-prefeito vira réu por suposto desvio milionário em convênio federal

Uma ação de improbidade administrativa foi ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-prefeito de Praia Norte, Ho-Che-Min Silva de Araújo, e outros cinco investigados, por suposto desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões em recursos federais.

Participe do grupo do O Norte no WhatsApp e receba as notícias no celular.

O dinheiro foi repassado ao município por meio de convênio firmado com o então Ministério das Cidades, para obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas.

AUDITORIA DO **TCE** APONTOU PAGAMENTOS SEM OBRAS

O principal fundamento da ação é uma auditoria do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**, que identificou pagamentos feitos à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda. entre janeiro e dezembro de 2023.

Segundo o relatório, as obras contratadas não foram executadas, apesar de terem sido integralmente pagas pelo município.

A fiscalização teve início após denúncia apresentada por vereadores da cidade.

RELATÓRIO INDICA IRREGULARIDADES GRAVES

O **TCE** apontou:

- divergência entre valores contratados e pagos;
- ausência de notas fiscais válidas;
- inexistência de comprovação da execução dos serviços;
- atestos indevidos por fiscais do contrato.

Para o MPF, os investigados não apresentaram nenhum documento capaz de comprovar a realização das obras.

QUEM SÃO OS RÉUS NA AÇÃO

Além do ex-prefeito, figuram como réus:

- a empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda.;
- os dois sócios da empresa;
- dois fiscais designados pela prefeitura.

De acordo com o MPF, os fiscais atestaram notas fiscais sem comprovação dos serviços, e o então prefeito autorizava os pagamentos.

MPF DIZ QUE GESTÃO NÃO CONSEGUIU JUSTIFICAR

O procurador da República Guilherme Molina afirma que auditores do **TCE** estiveram em Praia Norte no fim de 2023 e constataram que obras vinculadas ao Contrato 53/2022 não estavam sendo executadas, embora continuassem sendo pagas.

Segundo ele, os gestores municipais tentaram apresentar documentos de outro contrato para justificar as obras, mas sem sucesso.

PENALIDADES PEDIDAS PELO MPF

Na ação, o MPF pede:

- ressarcimento integral do dano;
- perda de função pública;
- suspensão dos direitos políticos por até 14 anos;
- pagamento de multa civil;
- proibição de contratar com o poder público.

As contas do ex-prefeito já foram julgadas irregulares pelo **TCE/TO**, na Tomada de Contas Especial nº 12727/2023.

O processo tramita sob o número 1000995-18.2026.4.01.4301.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/municipios/ex-prefeito-vira-reu-por-suposto-desvio-milionario-em-convenio-federal/138637/>

Ex-prefeito vira réu por suposto desvio milionário em convênio federal

Uma ação de improbidade administrativa foi ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-prefeito de Praia Norte, Ho-Che-Min Silva de Araújo, e outros cinco investigados, por suposto desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões em recursos federais.

O dinheiro foi repassado ao município por meio de convênio firmado com o então Ministério das Cidades, para obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas.

AUDITORIA DO **TCE** APONTOU PAGAMENTOS SEM OBRAS

O principal fundamento da ação é uma auditoria do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**, que identificou pagamentos feitos à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda. entre janeiro e dezembro de 2023.

Segundo o relatório, as obras contratadas não foram executadas, apesar de terem sido integralmente pagas pelo município.

A fiscalização teve início após denúncia apresentada por vereadores da cidade.

RELATÓRIO INDICA IRREGULARIDADES GRAVES

O **TCE** apontou:

- divergência entre valores contratados e pagos;
- ausência de notas fiscais válidas;
- inexistência de comprovação da execução dos serviços;
- atestos indevidos por fiscais do contrato.

Para o MPF, os investigados não apresentaram nenhum documento capaz de comprovar a realização das obras.

QUEM SÃO OS RÉUS NA AÇÃO

Além do ex-prefeito, figuram como réus:

- a empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda.;

- os dois sócios da empresa;
- dois fiscais designados pela prefeitura.

De acordo com o MPF, os fiscais atestaram notas fiscais sem comprovação dos serviços, e o então prefeito autorizava os pagamentos.

MPF DIZ QUE GESTÃO NÃO CONSEGUIU JUSTIFICAR

O procurador da República Guilherme Molina afirma que auditores do **TCE** estiveram em Praia Norte no fim de 2023 e constataram que obras vinculadas ao Contrato 53/2022 não estavam sendo executadas, embora continuassem sendo pagas.

Segundo ele, os gestores municipais tentaram apresentar documentos de outro contrato para justificar as obras, mas sem sucesso.

PENALIDADES PEDIDAS PELO MPF

Na ação, o MPF pede:

- ressarcimento integral do dano;
- perda de função pública;
- suspensão dos direitos políticos por até 14 anos;
- pagamento de multa civil;
- proibição de contratar com o poder público.

As contas do ex-prefeito já foram julgadas irregulares pelo **TCE/TO**, na Tomada de Contas Especial nº 12727/2023.

O processo tramita sob o número 1000995-18.2026.4.01.4301.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/municipios/ex-prefeito-vira-reu-por-suposto-desvio-milionario-em-convenio-federal/138637/>

Investigação avança em caso sobre possível dano ao erário de R\$ 683 mil em serviços advocatícios na Câmara Municipal de Colinas

Samir Leão

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)** abriu uma investigação sobre uma contratação feita pela Câmara Municipal de Colinas do **TOCANTINS**, presidida pelo vereador Augusto Agra Borborema Júnior. O processo (12130/2025) apura a possível utilização indevida de recursos públicos na contratação do escritório de advocacia Emílio E Alves, com o intuito de atuar no Processo Cível nº 0005961-35.2022 da 2ª Vara Cível de Colinas/TO. O valor questionado chega a R\$ 683.009,82, que teriam sido pagos sem o respaldo legal adequado.

O caso surgiu após uma demanda da Ouvidoria do **TCE**, que recebeu denúncias sobre falhas no processo de contratação. A unidade técnica do Tribunal aponta uma série de falhas na formalização do contrato e na execução financeira da contratação. Entre os problemas encontrados estão os pagamentos antecipados aos advogados, sem liquidação de despesa e sem o devido registro no SICAP/LCO, sistema de controle de contratos da administração pública estadual.

A defesa apresentada pela Câmara Municipal, que inclui uma justificativa baseada na inexigibilidade da licitação, foi considerada insatisfatória pela equipe técnica do **TCE**. Segundo o relatório, não há comprovação da singularidade do serviço, nem da notória especialização do escritório contratado, requisitos para a contratação direta. O parecer jurídico, além de ser genérico, não fornece justificativas específicas sobre o preço contratado e não realiza qualquer análise de mercado para comprovar que o valor pago estava de acordo com a média praticada no setor.

Outro ponto levantado pela investigação é que o serviço contratado não foi realmente necessário, uma vez que a ação judicial que justificava a contratação foi considerada improcedente pela justiça. Mesmo assim, os pagamentos ao escritório de advocacia

continuaram, com base em uma tese jurídica que já havia sido rechaçada pelo próprio **TCE** em resoluções anteriores.

Além disso, o relatório financeiro apresentado pela Câmara, que detalha os repasses do duodécimo, inclui um suposto incremento no valor repassado à Câmara após a contratação do advogado. No entanto, não há qualquer prova de que esse aumento tenha ocorrido em razão da atuação do escritório contratado. De acordo com o relatório da unidade técnica, o pagamento de 30% sobre esse incremento foi feito de forma irregular, sem a liquidação válida das despesas, o que constitui uma violação à Lei 4.320/64, que regula a execução orçamentária no país.

Com base nesses pontos, o **TCE** decidiu converter o expediente em Representação, com base nos artigos 11 e 196 do Regimento Interno. Além disso, determinou a citação dos responsáveis pela contratação, incluindo o próprio presidente da Câmara, Augusto Agra Borborema Júnior, o agente de contratação Gabriel Thiago Rodrigues da Silva, a controladora interna Anna Júlia Marques de Oliveira, o contador Ailailso Souza Viviano e o escritório de advocacia Emílio E Alves.

O Tribunal também recomendou a suspensão de novos pagamentos relacionados a essa contratação até o julgamento final da Representação. A medida visa evitar danos maiores ao erário e garantir a execução dos processos administrativos e financeiros da Câmara Municipal.

O **TCE** também solicitou a documentação faltante e avaliou a possibilidade de adotar medidas cautelares para assegurar que o erro não se repita. As informações levantadas pela reportagem estão disponíveis no Boletim Oficial da Corte de Contas. A Câmara de Colinas foi procurada via email disponível no site do legislativo municipal, mas ainda não retornou o contato.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/investigacao-avanca-em-caso-sobre-possivel-dano-ao-erario-de-r-683-mil-em-servicos-advocaticios-na-camara-municipal-de-colinas-580688/>

Emendas parlamentares e orçamento são tema de reunião técnica do TCE com prefeitos atendidos pela 3ª e 4ª Relatorias

por Redação

A 3ª e 4ª Relatorias do **Tribunal de Contas do Tocantins (TCE)** realizaram uma reunião técnica com prefeitos, chefes de controle interno, contadores e assessores jurídicos dos municípios a elas ligados. O encontro aconteceu na manhã desta quinta-feira, 5, no auditório da sede administrativa da Corte de Contas. Entre as pautas, foram tratados assuntos técnicos relevantes à gestão pública, como controle interno, uso de emendas parlamentares, planejamento e orçamento.

ORIENTAÇÃO

O foco é orientar e trabalhar para contribuir na prevenção de falhas na prestação de contas. O presidente da Corte, **ALBERTO SEVILHA**, deu as boas-vindas aos gestores e agradeceu pela presença. Logo em seguida, o conselheiro relator da 3ª Relatoria, **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**, salientou que a intenção é orientar os ordenadores de despesas para evitar falhas no processo de consolidação das contas públicas junto ao Tribunal. Destacou, também, que no exercício de 2026 serão verificadas as ações relacionadas à coleta dos resíduos sólidos. **SEVERIANO COSTANDRADE**, da 4ª Relatoria, ressaltou que planejar é ganhar tempo e reforçou que o caminho é a transparência, essencial no processo democrático, e que o Tribunal tem reforçado o rigor com as fiscalizações.

PALESTRAS

A assessora Sônia Lima da Costa e o chefe de gabinete Sandro Rogério Ferreira, ambos da 3ª Relatoria, abordaram o tema "Controle Interno e responsabilização - dos fundamentos normativos à prática da gestão segura para ordenadores de despesas". Já os assessores da 4ª Relatoria, Nilton Borges e Jonatas Soares Araújo, falaram sobre "Transparência e Rastreabilidade das Emendas Parlamentares", incluindo instruções normativas, legislações pertinentes e acompanhamento do processo de execução das emendas parlamentares, entre outros temas relacionados.

ALIANÇA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A reunião seguiu com um recado importante da coordenadora técnica do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, Dagmar Gemelli, a respeito da divulgação do cronograma das avaliações do Selo Município Amigo do Futuro. Ela também reforçou a necessidade de os prefeitos atualizarem o nome dos agentes de integração para atuação em 2026.

PLANOS EM REALIDADE

A economista e consultora em planejamento e gestão pública, Maria do Socorro Erculano de Lima, enriqueceu o tema, reforçando a importância do planejamento, suas etapas e dimensões. Ao final, o espaço foi aberto para esclarecimento de dúvidas e trocas de conhecimentos.

Site: <https://clebertoledo.com.br/tocantins/emendas-parlamentares-e-orcamento-sao-tema-de-reuniao-tecnica-do-tce-com-prefeitos-atendidos-pela-3a-e-4a-relatorias/>

MPF aciona ex-prefeito de Praia Norte e mais cinco por desvio de R\$ 2,3 milhões em obras

PRTO-Assessoria de Comunicação

Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Praia Norte (TO) Ho-Che-Min Silva de Araújo e outros cinco acusados pelo desvio de cerca de R\$ 2,3 milhões que haviam sido repassados ao município por meio de convênio com o então Ministério das Cidades .

A ação baseia-se, dentre outros elementos, em auditoria do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**, que constatou pagamentos do município à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda., entre janeiro e dezembro de 2023, por obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas não executadas. A apuração do **TCE** foi iniciada a partir de denúncia encaminhada por vereadores municipais.

Em relatório, o **TCE/TO** apontou irregularidades como discrepância entre o valor contratado e os pagamentos realizados, ausência de notas fiscais e falta de comprovação da execução dos serviços. Segundo apuração do MPF, os acusados não conseguiram apresentar provas que demonstrassem a efetiva realização das obras viárias, o que comprovaria o desvio e a apropriação indevida dos recursos.

Acusados e responsabilidades

Além do ex-prefeito, são acusados a empresa, seus dois sócios e dois fiscais do contrato. Para o MPF, os fiscais do contrato, designados pelo ex-prefeito, foram os responsáveis por atestar as notas fiscais dos serviços sem evidências da execução das obras. Após o atesto das notas, o então prefeito autorizava os pagamentos. Já os sócios da empresa são acusados de gerir os valores recebidos pelos serviços não prestados.

Auditoria e declarações do MPF

De acordo com o procurador da República Guilherme Molina, autor da ação, "no final de 2023, após denúncias, uma equipe de auditores do **TCE/TO** deslocou-se até o município de Praia Norte e

constatou que obras de recapeamento e pavimentação de rodovias, vinculadas a um dos contratos celebrados com a empresa Campo Alegre Empreendimentos (Contrato 53/2022), não estavam sendo executadas e, ainda assim, eram remuneradas com dinheiro público .

O procurador ressaltou, ainda, que o município e gestores municipais tiveram a oportunidade de se contrapor ao relatório da auditoria, mas não conseguiram comprovar a execução das obras. Chamou atenção, inclusive, que, no âmbito do processo instaurado pelo **TRIBUNAL DE CONTAS do TOCANTINS**, um dos gestores do município chegou a apresentar documentação relativa a outro contrato (Contrato 33/2022), para tentar justificar, sem êxito, a execução das obras do contrato auditado (Contrato 53/2022)".

Pedidos da ação

Pedidos - Na ação de improbidade, o MPF requer a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992). Além do ressarcimento integral do dano, entre as sanções solicitadas estão a perda de função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o poder público.

As contas do ex-prefeito já haviam sido declaradas irregulares pelo **TCE/TO**, pelo mesmo motivo, no âmbito de processo de Tomada de Contas Especial 12727/2023, instaurado pelo tribunal.

Ação de Improbidade Administrativa nº 1000995-18.2026.4.01.4301

Site: <https://araguainanoticias.com.br/noticia/mpf-aciona-ex-prefeito-de-praia-norte-e-mais-cinco-por-desvio-de-r-2-3-milhoes-em-obras/43249>

Há quase 30 anos sem concurso, Câmara de Alvorada tem apenas um servidor efetivo entre 40 vínculos, diz MP

Rozeane Feitosa

A estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Alvorada entrou no foco do Ministério Público do **TOCANTINS** (MPTO) após constatação de que o Legislativo local não realiza concurso público há 27 anos e mantém apenas um servidor efetivo em seu quadro funcional. Diante do cenário, a Promotoria de Justiça do município expediu recomendação ao presidente da Casa para adoção de medidas voltadas à regularização do quadro de servidores, com a realização de concurso público.

A recomendação decorre de procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que analisou a organização interna, a gestão de pessoal e a situação financeira e orçamentária da Câmara. A apuração considerou, entre outros elementos, informações técnicas fornecidas pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**.

O levantamento identificou que a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais. Desse total, apenas um corresponde a servidor efetivo, o equivalente a 2,5% do quadro. Os demais vínculos são compostos, em sua maioria, por cargos comissionados e contratações temporárias, muitos deles ocupando funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, em desacordo com a Constituição Federal.

Ainda conforme a apuração, o último concurso público promovido pela Câmara ocorreu em 1999, com prazo de validade encerrado há décadas. A situação foi caracterizada como omissão prolongada no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece o concurso público como regra para investidura em cargos efetivos.

Também foi verificada a inexistência de planejamento orçamentário voltado à realização de concurso público, o que, segundo o MPTO, compromete princípios constitucionais da administração pública, como legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Recomendações

Entre as medidas indicadas pelo Ministério Público, está a elaboração, no prazo de 30 dias, de estudo técnico para identificação das necessidades permanentes de pessoal da Câmara. O órgão também recomendou o encaminhamento de projeto de lei para criação de cargos efetivos, redução de cargos comissionados e previsão orçamentária adequada.

Após a aprovação da legislação necessária, a recomendação prevê a publicação do edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias, bem como a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

O documento também orienta a regularização do quadro funcional, com exoneração de servidores comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários considerados irregulares, adoção de medidas para fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o andamento das providências adotadas.

Prazo e providências

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho ressaltou que a recomendação tem caráter preventivo e busca o diálogo institucional. "O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização", afirmou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem o prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. Em caso de descumprimento, o MPTO poderá ajuizar ação civil pública (ACP), com pedido de liminar, imposição de multa diária e comunicação ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS**.

O Jornal Opção **TOCANTINS** entrou em contato com a Câmara e aguarda posicionamento.

Site: [https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/ha-quase-30-anos-sem-concurso-camara-de-alvorada-tem-
apenas-um-servidor-efetivo-entre-40-vinculos-aponta-
ministerio-publico-580653/](https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/ha-quase-30-anos-sem-concurso-camara-de-alvorada-tem-apenas-um-servidor-efetivo-entre-40-vinculos-aponta-ministerio-publico-580653/)

MPF aciona ex-prefeito e mais cinco sob acusação de desvio de R\$ 2,3 milhões em obras de pavimentação

Redação

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Praia Norte (TO) Ho-Che-Min Silva de Araújo e outros cinco acusados pelo desvio de cerca de R\$ 2,3 milhões que haviam sido repassados ao município por meio de convênio com o então Ministério das Cidades.

De acordo com o MPF, a ação baseia-se, dentre outros elementos, em auditoria do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, que constatou pagamentos do município à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda., entre janeiro e dezembro de 2023, por obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas que não teriam sido executadas. A apuração do **TCE** foi iniciada a partir de denúncia encaminhada por vereadores municipais.

Em relatório, o **TCE/TO** apontou irregularidades como discrepância entre o valor contratado e os pagamentos realizados, ausência de notas fiscais e falta de comprovação da execução dos serviços. Segundo apuração do MPF, os acusados não conseguiram apresentar provas que demonstrassem a efetiva realização das obras viárias, o que comprovaria o desvio e a apropriação indevida dos recursos.

Além do ex-prefeito, são acusados a empresa, seus dois sócios e dois fiscais do contrato. Para o MPF, os fiscais do contrato, designados pelo ex-prefeito, foram os responsáveis por atestar as notas fiscais dos serviços sem evidências da execução das obras. Após o atesto das notas, o então prefeito autorizava os pagamentos. Já os sócios da empresa são acusados de gerir os valores recebidos pelos serviços não prestados, de acordo com o MPF.

De acordo com o procurador da República Guilherme Molina, autor da ação, "no final de 2023, após denúncias, uma equipe de auditores do **TCE/TO** deslocou-se até o município de Praia Norte e constatou que obras de recapeamento e pavimentação de rodovias, vinculadas a um dos contratos celebrados com a empresa Campo Alegre Empreendimentos (Contrato 53/2022), não estavam sendo executadas e, ainda assim, eram remuneradas com dinheiro público

O procurador ressaltou, ainda, que o município e gestores municipais tiveram a oportunidade de se contrapor ao relatório da auditoria, mas não conseguiram comprovar a execução das obras. Chamou atenção, inclusive, que, no âmbito do processo instaurado pelo **Tribunal de Contas do Tocantins**, um dos gestores do município chegou a apresentar documentação relativa a outro contrato (Contrato 33/2022), para tentar justificar, sem êxito, a execução das obras do contrato auditado (Contrato 53/2022)".

Na ação de improbidade, o MPF requer a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992). Além do ressarcimento integral do dano, entre as sanções solicitadas estão a perda de função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o poder público. As contas do ex-prefeito já haviam sido declaradas irregulares pelo **TCE/TO**, pelo mesmo motivo, no âmbito de processo de Tomada de Contas Especial 12727/2023, instaurado pelo tribunal.

Ação de Improbidade Administrativa nº 1000995-18.2026.4.01.4301. (Com informações do MPF/TO)

Site: <http://conexaoto.com.br/2026/02/06/mpf-aciona-ex-prefeito-e-mais-cinco-sob-acusacao-de-desvio-de-r-2-3-milhoes-em-obras-de-pavimentacao>

Polêmica carnavalesca em Gurupi: Luana Nunes rebate oposição e fala em "incoerência" de vereador em Gurupi

A secretária municipal de Saúde de Gurupi, Luana Nunes, afirmou que as críticas direcionadas à saúde do município partem, majoritariamente, de um único vereador da oposição e não refletem a realidade completa da rede pública. Em entrevista à Gazeta na tarde desta sexta-feira, 06, a gestora disse que reconhece dificuldades pontuais, especialmente na infraestrutura das unidades, mas ressaltou que o município tem avançado de forma consistente em acesso, qualidade e organização dos serviços.

Segundo Luana, embora o papel da oposição e do Legislativo seja fiscalizar, causa estranhamento a forma como as críticas têm sido feitas, sem diálogo institucional ou proposições concretas para a área.

A secretária explicou que a única pendência estrutural relevante da saúde municipal está relacionada à infraestrutura predial das unidades, algo que, segundo ela, nunca foi negado pela gestão.

Luana Nunes destacou que parte das obras de manutenção e reforma está temporariamente paralisada por orientações do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, o que tem impactado o cronograma previsto pela Secretaria.

Apesar dos desafios, a secretária ressaltou que a saúde de Gurupi obteve reconhecimento nacional recente. De acordo com ela, o município foi premiado em uma pesquisa nacional que avaliou acesso e qualidade em saúde, alcançando o primeiro lugar no **Tocantins** e a quarta colocação na Região Norte.

Luana também comentou as críticas que associam os investimentos no Carnaval de Gurupi a uma suposta negligência com a saúde. Segundo ela, essa comparação ignora a legislação orçamentária.

A secretária reforçou que eventos culturais também têm impacto direto na arrecadação municipal, beneficiando indiretamente áreas essenciais, como a saúde.

Por fim, Luana Nunes classificou como incoerente a postura do vereador que lidera as críticas, ao lembrar que ele não destinou recursos para reformas ou

manutenção das unidades de saúde, mas apresentou emendas para eventos festivos.

A secretária reforçou que a Prefeitura de Gurupi segue atuando com responsabilidade fiscal, transparência e foco na melhoria contínua da saúde pública, ao mesmo tempo em que mantém investimentos em outras áreas estratégicas do município.

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/municipios/polemica-carnavalesca-em-gurupi-luana-nunes-rebate-oposicao-e-fala-em-incoerencia-de-vereador-em-gurupi/>

MPF acusa ex-prefeito e empresários de desvio de R\$ 2,3 milhões com obras fantasmas

Notícias do **Tocantins** - O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Praia Norte (TO), Ho-Che-Min Silva de Araújo, e outros cinco acusados pelo desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões em recursos públicos destinados a obras de pavimentação urbana. O montante foi repassado ao município por meio de convênio firmado com o então Ministério das Cidades.

A ação tem como base, entre outros elementos, auditoria do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, que identificou pagamentos realizados à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda., entre janeiro e dezembro de 2023, por obras de pavimentação e recuperação de vias que não foram executadas. A apuração teve início após denúncia apresentada por vereadores do município.

Em relatório técnico, o **TCE/TO** apontou uma série de irregularidades, como discrepância entre os valores contratados e os pagamentos efetuados, ausência de notas fiscais e falta de comprovação da execução dos serviços. Segundo o MPF, os acusados não conseguiram apresentar qualquer prova capaz de demonstrar a realização das obras, o que, para o órgão, comprova o desvio e a apropriação indevida dos recursos públicos.

Além do ex-prefeito, figuram como réus na ação a empresa contratada, seus dois sócios e dois fiscais do contrato. De acordo com o MPF, os fiscais, designados pelo então prefeito, foram responsáveis por atestar notas fiscais de serviços sem evidências da execução das obras, possibilitando a liberação dos pagamentos. Após o atesto, Ho-Che-Min Silva de Araújo autorizava os repasses. Já os sócios da empresa são acusados de gerenciar os valores recebidos por serviços não prestados.

Segundo o procurador da República Guilherme Molina, autor da ação, no final de 2023, após as denúncias, uma equipe de auditores do **TCE/TO** esteve em Praia Norte e constatou que obras de recapeamento e pavimentação vinculadas ao Contrato nº 53/2022 não estavam sendo executadas, apesar de estarem sendo regularmente remuneradas com dinheiro público.

O procurador destacou ainda que o município e seus gestores tiveram oportunidade de se manifestar no processo administrativo, mas não conseguiram comprovar a execução das obras. Chamou atenção, segundo ele, o fato de que, no âmbito da apuração do **TCE/TO**, um gestor municipal chegou a apresentar documentos relativos a outro contrato (Contrato nº 33/2022), na tentativa de justificar a execução do contrato auditado, sem sucesso.

Pedidos

Na ação de improbidade administrativa, o MPF pede a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, com base na Lei nº 8.429/1992. Entre as sanções requeridas estão o ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público.

As contas do ex-prefeito já haviam sido declaradas irregulares pelo **TCE/TO**, pelo mesmo motivo, no âmbito da Tomada de Contas Especial nº 12727/2023.

Ação de Improbidade Administrativa nº 1000995-18.2026.4.01.4301

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/mpf-acusa-ex-prefeito-e-empresarios-de-desvio-de-r-2-3-milhoes-com-obras-fantasmas>

Ex-prefeito de Praia Norte é alvo de ação do MPF por R\$ 2,3 milhões pagos por pavimentação inexistente

Rozeane Feitosa

Uma ação de improbidade administrativa foi ajuizada Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-prefeito de Praia Norte, Ho-Che-Min Silva de Araújo, e outros cinco investigados, em razão do suposto desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões repassados ao município por meio de convênio firmado com o então Ministério das Cidades.

O processo tem como um de seus principais fundamentos uma auditoria realizada pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**, que identificou pagamentos feitos pelo município à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda. entre janeiro e dezembro de 2023. Os valores referem-se a obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas que, conforme a apuração, não teriam sido executadas. A fiscalização do **TCE** teve início após denúncia apresentada por vereadores do município.

No relatório, o **TRIBUNAL DE CONTAS** apontou diversas irregularidades, entre elas divergências entre os valores contratados e os montantes pagos, inexistência de notas fiscais e ausência de comprovação da execução dos serviços. De acordo com o MPF, os investigados não apresentaram documentos capazes de demonstrar que as obras foram efetivamente realizadas, o que caracterizaria o desvio e a apropriação indevida dos recursos públicos.

Além do ex-prefeito, figuram como réus na ação a empresa contratada, seus dois sócios e dois fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato. Para o MPF, os fiscais, designados pelo então gestor municipal, atestaram notas fiscais sem que houvesse evidências da execução das obras. Após esses atestos, os pagamentos eram autorizados pelo prefeito. Já os sócios da empresa são acusados de administrar os valores recebidos por serviços que não teriam sido prestados.

Segundo o procurador da República Guilherme Molina, autor da ação, "no final de 2023, após denúncias, uma equipe de auditores do **TCE/TO** deslocou-se até o município de Praia Norte e constatou que obras de

recapeamento e pavimentação de rodovias, vinculadas a um dos contratos celebrados com a empresa Campo Alegre Empreendimentos (Contrato 53/2022), não estavam sendo executadas e, ainda assim, eram remuneradas com dinheiro público".

O procurador acrescentou que "o município e gestores municipais tiveram a oportunidade de se contrapor ao relatório da auditoria, mas não conseguiram comprovar a execução das obras. Chamou atenção, inclusive, que, no âmbito do processo instaurado pelo **TRIBUNAL DE CONTAS do TOCANTINS**, um dos gestores do município chegou a apresentar documentação relativa a outro contrato (Contrato 33/2022), para tentar justificar, sem êxito, a execução das obras do contrato auditado (Contrato 53/2022)".

Na ação de improbidade administrativa, o MPF solicita a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Entre os pedidos estão o ressarcimento integral do dano, a perda de função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o poder público. As contas do ex-prefeito já haviam sido julgadas irregulares pelo **TCE/TO**, pelo mesmo motivo, no âmbito da Tomada de Contas Especial nº 12727/2023.

A ação tramita sob o número 1000995-18.2026.4.01.4301 .

O Jornal Opção **TOCANTINS** solicitou um posicionamento da Prefeitura e aguarda retorno.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/ex-prefeito-de-praia-norte-e-alvo-de-acao-do-mpf-por-r-23-milhoes-pagos-por-pavimentacao-inexistente-580646/>

Ex-prefeito de Praia Norte e mais cinco são acionados por desvio de R\$ 2,3 milhões em obras de pavimentação

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Praia Norte (TO) Ho-Che-Min Silva de Araújo e outros cinco acusados pelo desvio de cerca de R\$ 2,3 milhões que haviam sido repassados ao município por meio de convênio com o então Ministério das Cidades.

A ação baseia-se, dentre outros elementos, em auditoria do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, que constatou pagamentos do município à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda., entre janeiro e dezembro de 2023, por obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas não executadas. A apuração do **TCE** foi iniciada a partir de denúncia encaminhada por vereadores municipais.

Em relatório, o **TCE/TO** apontou irregularidades como discrepância entre o valor contratado e os pagamentos realizados, ausência de notas fiscais e falta de comprovação da execução dos serviços. Segundo apuração do MPF, os acusados não conseguiram apresentar provas que demonstrassem a efetiva realização das obras viárias, o que comprovaria o desvio e a apropriação indevida dos recursos.

Além do ex-prefeito, são acusados a empresa, seus dois sócios e dois fiscais do contrato. Para o MPF, os fiscais do contrato, designados pelo ex-prefeito, foram os responsáveis por atestar as notas fiscais dos serviços sem evidências da execução das obras. Após o atesto das notas, o então prefeito autorizava os pagamentos. Já os sócios da empresa são acusados de gerir os valores recebidos pelos serviços não prestados.

De acordo com o procurador da República Guilherme Molina, autor da ação, "no final de 2023, após denúncias, uma equipe de auditores do **TCE/TO** deslocou-se até o município de Praia Norte e constatou que obras de recapeamento e pavimentação de rodovias, vinculadas a um dos contratos celebrados com a empresa Campo Alegre Empreendimentos (Contrato 53/2022), não estavam sendo executadas e, ainda assim, eram remuneradas com dinheiro público"

O procurador ressaltou, ainda, que "o município e gestores municipais tiveram a oportunidade de se

contrapor ao relatório da auditoria, mas não conseguiram comprovar a execução das obras. Chamou atenção, inclusive, que, no âmbito do processo instaurado pelo **Tribunal de Contas do Tocantins**, um dos gestores do município chegou a apresentar documentação relativa a outro contrato (Contrato 33/2022), para tentar justificar, sem êxito, a execução das obras do contrato auditado (Contrato 53/2022)".

Na ação de improbidade, o MPF requer a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992). Além do ressarcimento integral do dano, entre as sanções solicitadas estão a perda de função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o poder público. As contas do ex-prefeito já haviam sido declaradas irregulares pelo **TCE/TO**, pelo mesmo motivo, no âmbito de processo de Tomada de Contas Especial 12727/2023, instaurado pelo tribunal.

Ação de Improbidade Administrativa nº 1000995-18.2026.4.01.4301

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/ex-prefeito-de-praia-norte-e-mais-cinco-sao-acionados-por-desvio-de-r-23-milhoes-em-obras-de-pavimentacao/>

Sem concurso desde 1999, Câmara de Alvorada recebe recomendação do MPTO

Legislativo municipal está há 27 anos sem concurso público e mantém a maioria dos vínculos em cargos comissionados e contratos temporários

A ausência de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo na Câmara Municipal de Alvorada motivaram recomendação do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO). No documento, a Promotoria de Justiça de Alvorada orienta ao chefe do Legislativo municipal medidas imediatas para regularização do quadro de pessoal com a realização de concurso público.

A recomendação é resultado de apuração realizada com base em um procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que acompanhou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara Municipal, com base, inclusive, em informações técnicas prestadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

Quadro funcional irregular

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, dos quais apenas um desses é de servidor efetivo, o que representa 2,5% do total. O restante do quadro é composto majoritariamente por cargos comissionados e contratações temporárias, muitos deles em exercício de funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, em desacordo com a Constituição Federal.

O último concurso público realizado pela câmara ocorreu em 1999, com validade expirada há décadas, o que caracteriza omissão prolongada e injustificada no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, que exige concurso público para investidura em cargos efetivos.

Durante a apuração, foi constatada a falta de planejamento orçamentário da Câmara para a realização do concurso público, o que compromete os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública.

Recomendações

Entre as providências recomendadas, o Ministério Público orientou que a câmara municipal elabore, no prazo de 30 dias, estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal; encaminhe projeto de lei para criação de cargos efetivos, redução de cargos comissionados e previsão orçamentária; publique edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da legislação necessária; e providencie a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

Além disso, a recomendação prevê a regularização do quadro de pessoal, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

Prazo e providências

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destaca que a recomendação possui caráter preventivo e busca o diálogo institucional. "O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização", ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. O não cumprimento poderá resultar na propositura de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar e imposição de multa diária, além de comunicação ao **TCE/TO**.

Site: <https://ocoletivo.com.br/sem-concurso-desde-1999-camara-de-alvorada-recebe-recomendacao-do-mpto/>

MPTO recomenda concurso público após 27 anos sem seleção na Câmara de Alvorada (TO)

A ausência de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo na Câmara Municipal de Alvorada motivaram recomendação do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO). No documento, a Promotoria de Justiça de Alvorada orienta ao chefe do Legislativo municipal medidas imediatas para regularização do quadro de pessoal com a realização de concurso público.

A recomendação é resultado de apuração realizada com base em um procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que acompanhou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara Municipal, com base, inclusive, em informações técnicas prestadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (**TCE/TO**).

Quadro funcional irregular

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, dos quais apenas um desses é de servidor efetivo, o que representa 2,5% do total. O restante do quadro é composto majoritariamente por cargos comissionados e contratações temporárias, muitos deles em exercício de funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, em desacordo com a Constituição Federal.

A recomendação é resultado de apuração realizada com base em um procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que acompanhou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara Municipal, com base, inclusive, em informações técnicas prestadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (**TCE/TO**).

Quadro funcional irregular

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, dos quais apenas um desses é de servidor efetivo, o que representa 2,5% do total. O restante do quadro é composto majoritariamente por cargos comissionados

e contratações temporárias, muitos deles em exercício de funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, em desacordo com a Constituição Federal.

O último concurso público realizado pela câmara ocorreu em 1999, com validade expirada há décadas, o que caracteriza omissão prolongada e injustificada no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, que exige concurso público para investidura em cargos efetivos.

Durante a apuração, foi constatada a falta de planejamento orçamentário da Câmara para a realização do concurso público, o que compromete os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública.

Recomendações

Entre as providências recomendadas, o Ministério Público orientou que a câmara municipal elabore, no prazo de 30 dias, estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal; encaminhe projeto de lei para criação de cargos efetivos, redução de cargos comissionados e previsão orçamentária; publique edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da legislação necessária; e providencie a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

Além disso, a recomendação prevê a regularização do quadro de pessoal, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

Prazo e providências

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destaca que a recomendação possui caráter preventivo e busca o diálogo institucional. "O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a

judicialização", ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. O não cumprimento poderá resultar na propositura de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar e imposição de multa diária, além de comunicação ao **TCE/TO**.

Além disso, a recomendação prevê a regularização do quadro de pessoal, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

Prazo e providências

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destaca que a recomendação possui caráter preventivo e busca o diálogo institucional. "O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização", ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. O não cumprimento poderá resultar na propositura de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar e imposição de multa diária, além de comunicação ao **TCE/TO**.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/06/mpto-recomenda-concurso-publico-apos-27-anos-sem-selecao-na-camara-de-alvorada-to/>

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/06/RDIOPARASOFM104FM-10.38.13-10.41.26-1770406207.mp3>

Câmara de Alvorada está há 26 anos sem concurso e apenas um servidor é efetivo; MPTO cobra providência

Lidiane Moreira/Dicom MPTO - Edição: AN

A ausência de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo na Câmara Municipal de Alvorada motivaram recomendação do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO). No documento, a Promotoria de Justiça de Alvorada orienta ao chefe do Legislativo municipal medidas imediatas para regularização do quadro de pessoal com a realização de concurso público.

A recomendação é resultado de apuração realizada com base em um procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que acompanhou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara Municipal, com base, inclusive, em informações técnicas prestadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (**TCE/TO**).

Quadro funcional irregular

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, dos quais apenas um desses é de servidor efetivo, o que representa 2,5% do total. O restante do quadro é composto majoritariamente por cargos comissionados e contratações temporárias, muitos deles em exercício de funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, em situação irregular e em desacordo com a Constituição Federal.

O último concurso público realizado pela Câmara ocorreu em 1999, com validade expirada há décadas, o que caracteriza omissão prolongada e injustificada no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, que exige concurso público para investidura em cargos efetivos.

Durante a apuração, foi constatada a falta de planejamento orçamentário da Câmara para a realização do concurso público, o que compromete os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública.

Recomendações

Entre as providências recomendadas, o Ministério Público orientou que a Câmara Municipal elabore, no prazo de 30 dias, estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal; encaminhe projeto de lei para criação de cargos efetivos, redução de cargos comissionados e previsão orçamentária; publique edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da legislação necessária; e providencie a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

Além disso, a recomendação prevê a regularização do quadro de pessoal, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

Prazo e providências

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destaca que a recomendação possui caráter preventivo e busca o diálogo institucional. "O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização", ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. O não cumprimento poderá resultar na propositura de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar e imposição de multa diária, além de comunicação ao **TCE/TO**.

Site: <https://araguainanoticias.com.br/noticia/camara-de-alvorada-esta-ha-26-anos-sem-concurso-e-apenas-um-servidor-e-efetivo-mpto-cobra-providencia/43246>

Câmara de Vereadores não realiza concurso desde 1999 e tem apenas 1 servidor efetivo

Notícias do **Tocantins** - A ausência de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo motivaram o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) a expedir recomendação à Câmara Municipal de Alvorada. O documento orienta o presidente do Legislativo municipal a adotar medidas imediatas para a regularização do quadro de pessoal, com a realização de concurso público.

A recomendação é resultado de procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que analisou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara. A apuração contou, inclusive, com informações técnicas fornecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, sendo apenas um deles de servidor efetivo, o que representa 2,5% do total. O restante do quadro é composto majoritariamente por cargos comissionados e contratações temporárias.

Segundo o MPTO, muitos desses servidores exercem funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, o que contraria a Constituição Federal, que exige concurso público para o provimento de cargos efetivos.

O último concurso público realizado pela Câmara ocorreu em 1999, com validade expirada há décadas. Para o Ministério Público, a situação configura omissão prolongada e injustificada no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal.

Durante a apuração, também foi constatada a ausência de planejamento orçamentário para a realização de concurso público, comprometendo os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência da administração pública.

Recomendações

Entre as medidas recomendadas, o MPTO orienta que a Câmara Municipal elabore, no prazo de 30 dias, um estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal. Também deve ser encaminhado projeto de lei prevendo a criação de

cargos efetivos, a redução de cargos comissionados e a adequação orçamentária necessária.

Após a aprovação da legislação, a recomendação estabelece que o edital do concurso público seja publicado no prazo máximo de 180 dias, com posterior nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

O documento ainda prevê a regularização do quadro funcional, com a exoneração de servidores comissionados em desvio de função, a extinção de contratos temporários irregulares, o fortalecimento da transparência e o envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

Prazo e providências

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destacou que a recomendação tem caráter preventivo e busca o diálogo institucional. "O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e evitar a judicialização", afirmou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se irá acatar as recomendações. O descumprimento poderá resultar no ajuizamento de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar, imposição de multa diária e comunicação ao **TCE/TO**.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/mpto-recomenda-realizacao-de-concurso-publico-na-camara-municipal-de-alvorada-apos-27-anos>

CONCURSOS: Justiça obriga concurso em duas prefeituras e exige publicação de edital em até 90 dias (CONCURSOS & VESTIBULARES)

Ascom MPE-TO

As prefeituras de Santa Tereza do **Tocantins** e Aparecida do Rio Negro terão de realizar concurso público em breve, por determinação da Justiça, que atendeu pedidos do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO).

Com relação ao município de Santa Tereza, o edital deverá ser publicado em até 90 dias úteis, e o cronograma do concurso deverá ser finalizado em 180 dias úteis, contados a partir da divulgação do edital.

A liminar também proíbe novas contratações temporárias, com duas exceções: casos com tempo determinado para atender situação temporária de excepcional interesse público, desde que fundamentados em lei municipal; e contratações de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, desde que realizadas por processo seletivo público.

Exonerações após o concurso

Ainda de acordo com a liminar, 10 dias após a homologação do concurso, a administração deverá exonerar os ocupantes de cargos temporários e comissionados que estejam contemplados no certame, salvo as exceções legais e constitucionais.

A ação judicial foi proposta pelo promotor de Justiça João Edson de Souza, titular da Promotoria de Novo Acordo. Segundo ele, o último concurso público para o quadro geral da prefeitura ocorreu há 22 anos, em 2003, o que levou o município a manter mais servidores contratados e comissionados do que efetivos, descumprindo a Constituição Federal. Dados do MPTO mostram que, dos 118 servidores da prefeitura, apenas 11 são efetivos.

Ao avaliar o caso, o juiz da 1ª Escrivania Cível de Novo Acordo destacou: "O cenário trazido é grave, contínuo e sem demonstração de qualquer solução voluntária a curto prazo, o que demonstra inércia e má

gestão de pessoal, em deliberada intenção de não promover concurso público e assim continuar contratando pessoal apenas no interesse dos atuais gestores".

A liminar foi proferida no dia 22 de janeiro.

Aparecida do Rio Negro: cenário similar

Em Aparecida do Rio Negro, a Justiça também determinou a realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos. O município terá 90 dias úteis para publicar o edital, e o cronograma completo deverá ser concluído em 180 dias úteis.

Após a homologação, a prefeitura terá 10 dias úteis para exonerar todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão contemplados no concurso, preservando apenas as exceções legais e constitucionais.

Localizada na região central do estado, a cidade vive um cenário de "violação sistemática e continuada" da regra constitucional do concurso, segundo a Promotoria de Novo Acordo. Atualmente, Aparecida do Rio Negro possui 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, superando o número de efetivos.

Irregularidades e inércia

O último concurso do município ocorreu em fevereiro de 2012. Segundo o promotor João Edson de Souza, há inércia administrativa e má gestão de pessoal, com intenção deliberada de manter contratações temporárias para atender interesses dos gestores atuais.

Auditorias do **Tribunal de Contas do Tocantins** (TCE-TO) confirmaram que alertas anteriores sobre a necessidade de concurso foram ignorados. Em setores como a Agência de Saneamento, 69,2% dos funcionários são temporários, fragilizando serviços públicos e fomentando o apadrinhamento político.

Proibições e sanções

As liminares vedam novas contratações temporárias, com exceções legais. Caso os prazos não sejam cumpridos, todos os temporários e comissionados poderão ser exonerados, com suspensão imediata de pagamentos até a regularização do quadro.

Denúncia ao MPTO

O inquérito civil público que originou a ação foi aberto após denúncias à Ouvidoria do MPTO. As investigações constataram que, em Aparecida do Rio Negro, cerca de 170 servidores sem concurso superavam o número de efetivos, caracterizando a repetição das contratações precárias e a necessidade de intervenção judicial.

Site: <http://jtinoticias.com.br/noticia/concursos-justica-obriga-concurso-em-duas-prefeituras-e-exige-publicacao-de-edital-em-ate-90-dias/13747>

Sem concurso há 27 anos, recomendação fixa prazo para regularização de servidores em Câmara do TO

A ausência de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo na Câmara Municipal de Alvorada motivaram recomendação do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO). No documento, a Promotoria de Justiça de Alvorada orienta ao chefe do Legislativo municipal medidas imediatas para regularização do quadro de pessoal com a realização de concurso público.

A recomendação é resultado de apuração realizada com base em um procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que acompanhou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara Municipal, com base, inclusive, em informações técnicas prestadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (**TCE/TO**).

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, dos quais apenas um desses é de servidor efetivo, o que representa 2,5% do total. O restante do quadro é composto majoritariamente por cargos comissionados e contratações temporárias, muitos deles em exercício de funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, em desacordo com a Constituição Federal.

O último concurso público realizado pela câmara ocorreu em 1999, com validade expirada há décadas, o que caracteriza omissão prolongada e injustificada no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, que exige concurso público para investidura em cargos efetivos.

Durante a apuração, foi constatada a falta de planejamento orçamentário da Câmara para a realização do concurso público, o que compromete os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública.

Entre as providências recomendadas, o Ministério Público orientou que a câmara municipal elabore, no prazo de 30 dias, estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal; encaminhe projeto de lei para criação de cargos efetivos, redução

de cargos comissionados e previsão orçamentária; publique edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da legislação necessária; e providencie a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

Além disso, a recomendação prevê a regularização do quadro de pessoal, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destaca que a recomendação possui caráter preventivo e busca o diálogo institucional. "O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização", ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. O não cumprimento poderá resultar na propositura de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar e imposição de multa diária, além de comunicação ao **TCE/TO**.

Texto: Lidiane Moreira/Dicom MPTO

Foto: Marcelo de Deus/Dicom MPTO

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/sem-concurso-ha-27-anos-recomendacao-fixa-prazo-para-regularizacao-de-servidores-em-camara-do-to/>

Justiça obriga Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do Tocantins a realizarem concursos públicos

Duas decisões judiciais obrigam os municípios de Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do **Tocantins** a realizarem concursos públicos, após ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público do **Tocantins** (MPTO). As liminares determinam a publicação dos editais no prazo de até 90 dias úteis e a conclusão dos certames em até 180 dias úteis.

Em Aparecida do Rio Negro, a Justiça determinou que, após a homologação do concurso, a prefeitura terá 10 dias úteis para exonerar todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão cujas funções forem contempladas no certame, preservadas as exceções legais. A decisão também proíbe novas contratações temporárias, salvo em casos de excepcional interesse público previstos em lei ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, mediante processo seletivo público.

Segundo a Promotoria de Justiça de Novo Acordo, o município vive uma "violação sistemática e continuada" da regra constitucional do concurso público. Atualmente, são 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, em detrimento de servidores efetivos. O último concurso ocorreu em fevereiro de 2012. A decisão judicial também destaca alertas do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** que foram ignorados pela gestão municipal, além de índices elevados de vínculos precários, como 69,2% na Agência de Saneamento.

Caso os prazos não sejam cumpridos, a liminar prevê a exoneração de todos os temporários e comissionados, com suspensão imediata do pagamento de salários.

Em Santa Tereza do **Tocantins**, a Justiça também atendeu pedido do MPTO e determinou a realização de concurso público, com os mesmos prazos de 90 dias úteis para publicação do edital e 180 dias úteis para conclusão do certame. A liminar proíbe novas contratações temporárias, salvo nas exceções legais, e determina que, 10 dias após a homologação, sejam exonerados os servidores temporários e comissionados cujos cargos sejam contemplados no concurso.

De acordo com o MPTO, o último concurso no município ocorreu há 22 anos, em 2003. Atualmente, dos 118 servidores da prefeitura, apenas 11 são efetivos, o que caracteriza descumprimento da Constituição Federal.

As ações foram propostas pelo promotor de Justiça João Edson de Souza, da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, após investigações que apontaram a manutenção irregular de vínculos precários e a ausência de medidas administrativas para regularização dos quadros funcionais.

Site: <https://www.d12news.com.br/justica-obriga-aparecida-do-rio-negro-e-santa-tereza-do-tocantins-a-realizarem-concursos-publicos>

Sem concurso desde 1999, Câmara Municipal recebe recomendação do MP/TO para concurso (Cursos & Concursos)

Redação

A ausência de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo na Câmara Municipal de Alvorada motivaram recomendação do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO). No documento, a Promotoria de Justiça de Alvorada orienta ao chefe do Legislativo municipal medidas imediatas para regularização do quadro de pessoal com a realização de concurso público.

A recomendação é resultado de apuração realizada com base em um procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que acompanhou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara Municipal, com base, inclusive, em informações técnicas prestadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE/TO).

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, dos quais apenas um desses é de servidor efetivo, o que representa 2,5% do total. O restante do quadro é composto majoritariamente por cargos comissionados e contratações temporárias, muitos deles em exercício de funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, em desacordo com a Constituição Federal.

O último concurso público realizado pela câmara ocorreu em 1999, com validade expirada há décadas, o que caracteriza omissão prolongada e injustificada no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, que exige concurso público para investidura em cargos efetivos.

Durante a apuração, foi constatada a falta de planejamento orçamentário da Câmara para a realização do concurso público, o que compromete os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública.

Entre as providências recomendadas, o Ministério Público orientou que a câmara municipal elabore, no prazo de 30 dias, estudo técnico para identificar as

necessidades permanentes de pessoal; encaminhe projeto de lei para criação de cargos efetivos, redução de cargos comissionados e previsão orçamentária; publique edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da legislação necessária; e providencie a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

Além disso, a recomendação prevê a regularização do quadro de pessoal, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destaca que a recomendação possui caráter preventivo e busca o diálogo institucional. O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização, ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. O não cumprimento poderá resultar na propositura de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar e imposição de multa diária, além de comunicação ao **TCE/TO**.

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/02/06/sem-concurso-desde-1999-camara-municipal-recebe-recomendacao-do-mp-to-para-concurso>

Sem concurso desde 1999, Câmara de Alvorada recebe recomendação do MPTO

**Lidiane Moreira/Dicom MPTO | Foto Marcelo de Deus
Dicom MPTO**

Legislativo municipal está há 27 anos sem concurso público e mantém a maioria dos vínculos em cargos comissionados e contratos temporários

A ausência de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo na Câmara Municipal de Alvorada motivaram recomendação do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO). No documento, a Promotoria de Justiça de Alvorada orienta ao chefe do Legislativo municipal medidas imediatas para regularização do quadro de pessoal com a realização de concurso público.

A recomendação é resultado de apuração realizada com base em um procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que acompanhou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara Municipal, com base, inclusive, em informações técnicas prestadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

Quadro funcional irregular

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, dos quais apenas um desses é de servidor efetivo, o que representa 2,5% do total. O restante do quadro é composto majoritariamente por cargos comissionados e contratações temporárias, muitos deles em exercício de funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, em desacordo com a Constituição Federal.

O último concurso público realizado pela câmara ocorreu em 1999, com validade expirada há décadas, o que caracteriza omissão prolongada e injustificada no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, que exige concurso público para investidura em cargos efetivos.

Durante a apuração, foi constatada a falta de planejamento orçamentário da Câmara para a realização do concurso público, o que compromete os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública.

Recomendações

Entre as providências recomendadas, o Ministério Público orientou que a câmara municipal elabore, no prazo de 30 dias, estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal; encaminhe projeto de lei para criação de cargos efetivos, redução de cargos comissionados e previsão orçamentária; publique edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da legislação necessária; e providencie a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

Além disso, a recomendação prevê a regularização do quadro de pessoal, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

Prazo e providências

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destaca que a recomendação possui caráter preventivo e busca o diálogo institucional. "O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização", ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. O não cumprimento poderá resultar na propositura de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar e imposição de multa diária, além de comunicação ao **TCE/TO**.

Site: <https://portaldoamaral.com.br/sem-concurso-desde-1999-camara-de-alvorada-recebe-recomendacao-do-mpto/>

Reunião técnica com prefeitos aborda planejamento, controle interno e transparência pública

Com o objetivo de fortalecer o diálogo com os agentes públicos municipais, a Terceira e a Quarta Relatorias do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** realizaram uma reunião técnica com prefeitos, chefes de controle interno, contadores e assessores jurídicos dos municípios a elas ligados. O encontro aconteceu na manhã desta quinta-feira, 5, no auditório da sede administrativa da Corte de Contas.

Entre as pautas, foram tratados assuntos técnicos relevantes à gestão pública, como controle interno, uso de emendas parlamentares, planejamento e orçamento. O foco é orientar e trabalhar para contribuir na prevenção de falhas na prestação de contas. Durante o evento, também foi entregue ao prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, o Selo Diamante de Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O presidente do **TCETO**, **Alberto Sevilha**, deu as boas-vindas aos gestores e agradeceu pela presença. Logo em seguida, o conselheiro relator da 3ª Relatoria, **José Wagner Praxedes**, salientou que a intenção é orientar os ordenadores de despesas para evitar falhas no processo de consolidação das contas públicas junto ao Tribunal. Destacou, também, que no exercício de 2026 serão verificadas as ações relacionadas à coleta dos resíduos sólidos.

O conselheiro **Severiano Costandrade**, da 4ª Relatoria, ressaltou que planejar é ganhar tempo e reforçou que o caminho é a transparência, essencial no processo democrático, e que o Tribunal tem reforçado o rigor com as fiscalizações.

Palestras técnicas

A assessora Sônia Lima da Costa e o chefe de gabinete Sandro Rogério Ferreira, ambos da 3ª Relatoria, abordaram o tema "Controle Interno e responsabilização - dos fundamentos normativos à prática da gestão segura para ordenadores de despesas".

Já os assessores da 4ª Relatoria, Nilton Borges e Jonatas Soares Araújo, falaram sobre "Transparência

e Rastreabilidade das Emendas Parlamentares", incluindo instruções normativas, legislações pertinentes e acompanhamento do processo de execução das emendas parlamentares, entre outros temas relacionados.

A reunião seguiu com um recado importante da coordenadora técnica do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, Dagmar Gemelli, a respeito da divulgação do cronograma das avaliações do Selo Município Amigo do Futuro. Ela também reforçou a necessidade de os prefeitos atualizarem o nome dos agentes de integração para atuação em 2026..

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/reuniao-tecnica-com-prefeitos-aborda-planejamento-controle-interno-e-transparencia-publica-2>**Reunião técnica com prefeitos aborda planejamento, controle interno e transparência pública**

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras,

no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Com foco na prevenção, PMTO alcança mais de 400 mil atendimentos e amplia ações de cidadania

A Polícia Militar do **TOCANTINS** (PMTO) lançou a terceira edição de seu informativo institucional da Diretoria de Programas Sociais (DPS), revelando um balanço expressivo das ações de cidadania, prevenção criminal e cultura de paz social realizadas em 2025. O documento destaca que a corporação ultrapassou a marca histórica de 400 mil atendimentos preventivos e de cultura de paz, consolidando uma estratégia de segurança pública que prioriza o diálogo e o cuidado com as pessoas antes mesmo da atuação operacional repressiva.

Histórico e papel estratégico da DPS

Com pouco mais de dois anos de existência, a DPS acumulou mais de 400 mil atendimentos de natureza preventiva. A Diretoria desempenha um papel estratégico ao planejar as políticas de prevenção criminal da instituição e promover a aproximação com a comunidade e instituições públicas e privadas.

O Comandante-Geral da PMTO, Coronel Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, ressaltou o impacto dessa filosofia. "A segurança pública começa muito antes da viatura na rua. Ela nasce na prevenção criminal e no cuidado com as pessoas. Os números deste informativo provam que a nossa Polícia Militar vai além do enfrentamento direto ao delito; atuamos na raiz dos conflitos para evitar que a violência se instale e para garantir que a ordem pública seja construída todos os dias com presença e diálogo", explica.

Impacto na cultura de paz e cidadania

As ações coordenadas pela DPS em 2025 alcançaram aproximadamente 211.847 pessoas. Esse esforço reflete a crença de que a verdadeira segurança é fruto de uma sociedade integrada. O impacto social é distribuído entre diversos eixos de atuação:

Educação (CMTO): Com 27 unidades escolares, os Colégios Militares atendem mais de 12 mil estudantes. O programa destaca-se pela baixíssima evasão escolar, registrando apenas um aluno evadido em 2025.

PROERD: O programa alcançou a marca histórica de

500 mil atendimentos desde sua criação em 2002. Somente em 2025, formou 14.986 alunos em 40 municípios.

Proteção à Mulher: A Patrulha Maria da Penha realizou 1.529 atendimentos a vítimas de violência em **PALMAS**, Araguaína e Gurupi. A Operação Shamar 2025 orientou cerca de 30 mil pessoas em 84 municípios.

Cultura e Comunidade: O Corpo Musical da PMTO realizou 198 apresentações, alcançando um público estimado de 97.189 pessoas.

O Diretor de Programas Sociais, Tenente Coronel João Leyde de Souza Nascimento, enfatizou a importância da gestão de dados para o futuro. "A partir do segundo semestre de 2025, implementamos ferramentas para levantar dados precisos sobre nossas políticas de prevenção. Esses números representam a manutenção da ordem pública através da proximidade com o cidadão de bem e instruções públicas e privadas. Cada atendimento é um passo dado na construção de uma paz social duradoura e serve como subsídio para as decisões estratégicas do nosso Alto Comando", disse.

Expansão para 2026

Para o próximo ano, a PMTO planeja ampliar a qualificação técnica-profissional para o atendimento de ocorrências de violência doméstica através de recursos do SUSP e emendas parlamentares. Além disso, novas parcerias com o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)** e a Associação Tocantinense de Municípios (ATM) visam expandir as ações de prevenção às drogas e o cultivo da cultura de paz no estado.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/com-foco-na-prevencao-pmto-alcanca-mais-de-400-mil-atendimentos-e-amplia-acoes-de-cidadania>

Justiça projeta danos irreparáveis e insegurança jurídica e nega liminar contra Carnaval de Gurupi

por Redação

A Prefeitura de Gurupi informou nesta quinta-feira, 5, que a 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos rejeitou o pedido de liminar do Ministério Público do **Tocantins** (MPE) que buscava a suspensão imediata dos contratos e dos gastos públicos programados para a realização da programação de Carnaval enquanto persistir problemas de estrutura, equipamentos e materiais nas unidades da rede municipal de saúde. O Paço já tinha questionado a iniciativa do órgão de controle .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

Conforme informações do município, o juiz Nassib Cleto Mamud reconheceu a legalidade da execução orçamentária de Gurupi ao reforçar que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada. Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

PREJUÍZOS IRREPARÁVEIS

A prefeitura afirma que o juiz ressaltou a importância do Carnaval devido ao impacto positivo na economia local e o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

ANÁLISE DOS DEMAIS PEDIDOS POSTERGADA

O município reforça que o Judiciário também reconheceu a documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação

do **Tribunal de Contas (TCE)**. Diante disso, Nassib Cleto Mamud decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

ENTENDA

CONFIRA A MANIFESTAÇÃO DO PAÇO:

Site: <https://clebertoledo.com.br/tocantins/justica-projeta-danos-irreparaveis-e-inseguranca-juridica-e-nega-liminar-contracarnaval-de-gurupi/>

Justiça mantém Carnaval e nega pedido do MP para bloquear recursos

A Justiça Estadual negou o pedido do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) para suspender o Carnaval de Gurupi 2026 e bloquear os recursos destinados ao evento, mesmo diante de denúncias de graves problemas na rede municipal de saúde. A decisão foi proferida nesta quinta-feira (5) pelo juiz Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, em Ação Civil Pública.

Participe do grupo do O Norte no WhatsApp e receba as notícias no celular.

O magistrado considerou regular a execução orçamentária do município e entendeu que não há ilegalidade na destinação dos recursos ao Carnaval, por estarem previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e vinculados a emendas parlamentares e verbas estaduais.

RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA

Na decisão, o juiz destacou que os valores destinados ao evento não podem ser bloqueados ou remanejados, sob pena de caracterizar desvio de finalidade, prática vedada pela legislação.

Segundo o magistrado, os recursos possuem finalidade definida e não podem ser transferidos para outras áreas, mesmo diante de demandas urgentes.

EVENTO TRADICIONAL

O juiz classificou o Carnaval de Gurupi como parte do calendário cultural oficial do **Tocantins**.

De acordo com a decisão, a festa gera empregos, movimentação o comércio, fortalece o turismo e aumenta a arrecadação municipal, especialmente por meio do ISSQN, tributo que, por lei, deve ser aplicado em áreas essenciais, como a saúde.

O QUE PESOU NA DECISÃO

O Carnaval está previsto para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026.

Para o magistrado, a suspensão a poucos dias do evento poderia causar prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica para empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram

investimentos.

SITUAÇÃO DA SAÚDE

A decisão registra que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação sobre licitações para manutenção e reforma das unidades de saúde.

Parte das obras, porém, está paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**. Por esse motivo, o juiz decidiu aguardar manifestação do órgão antes de analisar os pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde.

MP APONTA IRREGULARIDADES EM UNIDADES DE SAÚDE

O MPTO afirma que os problemas atingem 16 Unidades de Saúde da Família, dois CAPS e a Policlínica Municipal.

As inspeções apontaram infiltrações, mofo, rachaduras, ausência de alvarás sanitários e do Corpo de Bombeiros, falta de acessibilidade, escassez de itens básicos de higiene e ausência de equipamentos essenciais para atendimentos de urgência.

Site: <https://www.portalonorte.com.br/cultura-e-lazer/justica-mantem-carnaval-e-nega-pedido-do-mp-para-bloquear-recursos/138623/>

Justiça mantém Carnaval e nega pedido do MP para bloquear recursos

A Justiça Estadual negou o pedido do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) para suspender o Carnaval de Gurupi 2026 e bloquear os recursos destinados ao evento, mesmo diante de denúncias de graves problemas na rede municipal de saúde. A decisão foi proferida nesta quinta-feira (5) pelo juiz Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, em Ação Civil Pública.

O magistrado considerou regular a execução orçamentária do município e entendeu que não há ilegalidade na destinação dos recursos ao Carnaval, por estarem previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e vinculados a emendas parlamentares e verbas estaduais.

RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA

Na decisão, o juiz destacou que os valores destinados ao evento não podem ser bloqueados ou remanejados, sob pena de caracterizar desvio de finalidade, prática vedada pela legislação.

Segundo o magistrado, os recursos possuem finalidade definida e não podem ser transferidos para outras áreas, mesmo diante de demandas urgentes.

EVENTO TRADICIONAL

O juiz classificou o Carnaval de Gurupi como parte do calendário cultural oficial do **Tocantins**.

De acordo com a decisão, a festa gera empregos, movimentação do comércio, fortalece o turismo e aumenta a arrecadação municipal, especialmente por meio do ISSQN, tributo que, por lei, deve ser aplicado em áreas essenciais, como a saúde.

O QUE PESOU NA DECISÃO

O Carnaval está previsto para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026.

Para o magistrado, a suspensão a poucos dias do evento poderia causar prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica para empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos.

SITUAÇÃO DA SAÚDE

A decisão registra que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação sobre licitações para manutenção e reforma das unidades de saúde.

Parte das obras, porém, está paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**. Por esse motivo, o juiz decidiu aguardar manifestação do órgão antes de analisar os pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde.

MP APONTA IRREGULARIDADES EM UNIDADES DE SAÚDE

O MPTO afirma que os problemas atingem 16 Unidades de Saúde da Família, dois CAPS e a Policlínica Municipal.

As inspeções apontaram infiltrações, mofo, rachaduras, ausência de alvarás sanitários e do Corpo de Bombeiros, falta de acessibilidade, escassez de itens básicos de higiene e ausência de equipamentos essenciais para atendimentos de urgência.

Site: <https://www.portalonorte.com.br/cultura-e-lazer/justica-mantem-carnaval-e-nega-pedido-do-mp-para-bloquear-recursos/138623/>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/06/RDIO96FMPALM>

ASTO-09.10.15-09.11.27-1770408864.mp3

Gestores municipais debatem planejamento e transparência em reunião técnica

Com o objetivo de fortalecer o diálogo com os agentes públicos municipais, a Terceira e a Quarta Relatorias do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** realizaram uma reunião técnica com prefeitos, chefes de controle interno, contadores e assessores jurídicos dos municípios a elas ligados. O encontro aconteceu na manhã desta quinta-feira, 5, no auditório da sede administrativa da Corte de Contas.

Entre as pautas, foram tratados assuntos técnicos relevantes à gestão pública, como controle interno, uso de emendas parlamentares, planejamento e orçamento. O foco é orientar e trabalhar para contribuir na prevenção de falhas na prestação de contas. Durante o evento, também foi entregue ao prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, o Selo Diamante de Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O presidente do **TCETO**, **Alberto Sevilha**, deu as boas-vindas aos gestores e agradeceu pela presença. Logo em seguida, o conselheiro relator da 3ª Relatoria, **José Wagner Praxedes**, salientou que a intenção é orientar os ordenadores de despesas para evitar falhas no processo de consolidação das contas públicas junto ao Tribunal. Destacou, também, que no exercício de 2026 serão verificadas as ações relacionadas à coleta dos resíduos sólidos.

O conselheiro **Severiano Costandrade**, da 4ª Relatoria, ressaltou que planejar é ganhar tempo e reforçou que o caminho é a transparência, essencial no processo democrático, e que o Tribunal tem reforçado o rigor com as fiscalizações.

Entre as pautas, foram tratados assuntos técnicos relevantes à gestão pública, como controle interno, uso de emendas parlamentares, planejamento e orçamento. O foco é orientar e trabalhar para contribuir na prevenção de falhas na prestação de contas. Durante o evento, também foi entregue ao prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, o Selo Diamante de Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O presidente do **TCETO**, **Alberto Sevilha**, deu as boas-vindas aos gestores e agradeceu pela presença. Logo em seguida, o conselheiro relator da 3ª Relatoria,

José Wagner Praxedes, salientou que a intenção é orientar os ordenadores de despesas para evitar falhas no processo de consolidação das contas públicas junto ao Tribunal. Destacou, também, que no exercício de 2026 serão verificadas as ações relacionadas à coleta dos resíduos sólidos.

O conselheiro **Severiano Costandrade**, da 4ª Relatoria, ressaltou que planejar é ganhar tempo e reforçou que o caminho é a transparência, essencial no processo democrático, e que o Tribunal tem reforçado o rigor com as fiscalizações.

Palestras técnicas

A assessora Sônia Lima da Costa e o chefe de gabinete Sandro Rogério Ferreira, ambos da 3ª Relatoria, abordaram o tema "Controle Interno e responsabilização - dos fundamentos normativos à prática da gestão segura para ordenadores de despesas".

Já os assessores da 4ª Relatoria, Nilton Borges e Jonas Soares Araújo, falaram sobre "Transparência e Rastreabilidade das Emendas Parlamentares", incluindo instruções normativas, legislações pertinentes e acompanhamento do processo de execução das emendas parlamentares, entre outros temas relacionados.

A reunião seguiu com um recado importante da coordenadora técnica do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, Dagmar Gemelli, a respeito da divulgação do cronograma das avaliações do Selo Município Amigo do Futuro. Ela também reforçou a necessidade de os prefeitos atualizarem o nome dos agentes de integração para atuação em 2026.

Como transformar planos em realidade

A economista e consultora em planejamento e gestão pública, Maria do Socorro Erculano de Lima, enriqueceu o tema, reforçando a importância do planejamento, suas etapas e dimensões.

Ao final, o espaço foi aberto para esclarecimento de dúvidas e trocas de conhecimentos.

Confira as apresentações na íntegra acessando

clicando aqui.

Como transformar planos em realidade

A economista e consultora em planejamento e gestão pública, Maria do Socorro Erculano de Lima, enriqueceu o tema, reforçando a importância do planejamento, suas etapas e dimensões.

Ao final, o espaço foi aberto para esclarecimento de dúvidas e trocas de conhecimentos.

Confira as apresentações na íntegra acessando clicando aqui.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/06/gestores-municipais-debatem-planejamento-e-transparencia-em-reuniao-tecnica/>

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são (Concursos)

Por: Notícias 105 Tocantins

Duas prefeituras do interior do **Tocantins** terão que dar andamento em concursos públicos nos próximos meses. Duas decisões da Justiça determinaram a realização de certames para Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do **Tocantins**.

Em Aparecida, segundo o MP, a prefeitura tem um prazo de 90 dias úteis para publicar o edital. Todo o processo de seleção terá que ser finalizado em até 180 dias úteis, segundo a decisão.

A Prefeitura de Aparecida informou que até o presente momento, o Município não foi formalmente citado ou intimado da referida decisão judicial. A Prefeitura de Santa Tereza informou que foi regularmente citado no processo e que irá apresentar recurso ao TJ/TO. (veja notas abaixo).

A agilidade nos prazos se dá porque o último concurso realizado pela prefeitura de Aparecida do Rio Negro ocorreu em fevereiro de 2012. Ou seja, neste mês, completa 14 anos.

A Justiça impôs, na decisão, que assim que ocorrer a homologação do concurso, terá um prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão, cujas funções tenham sido contempladas no certame.

A decisão, segundo o MP, traz um diagnóstico que mostra que o município tem, atualmente, 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente.

Para o promotor João Edson de Souza, que atua no caso, houve inércia administrativa e má gestão de pessoal por parte da gestão, que teria a intenção de manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais.

Além da conclusão do promotor, a decisão cita que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** chegou a emitir alertas para o município, sobre a necessidade da realização de concurso

público.

Um exemplo da grande quantidade de servidores comissionados e contratados está na Agência de Saneamento, que segundo o MP chega a 69,2%. O cenário, conforme a Justiça, de ter a maior parte de servidores temporários fragiliza a prestação do serviço público e fomenta o apadrinhamento político.

Além da obrigatoriedade de ter que realizar um concurso, a prefeitura também está vedada de fazer novas contratações temporárias, salvo abordagens fundamentadas em lei para casos de interesse público excepcional ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público, ou cargos de alto escalonamento, como secretários municipais.

Se a decisão da Justiça não for obedecida, está prevista a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independente da função, e suspensão dos pagamentos.

Santa Tereza do **Tocantins**

Em Santa Tereza do **Tocantins**, a prefeitura também terá até 90 dias úteis para lançar o edital e 180 dias úteis para finalizar o cronograma. O município também está proibido de fazer novas contratações, assim como foi definido em Aparecida.

Conforme o MP, o último concurso de Santa Tereza foi realizado em 2003, há cerca de 22 anos. Para manter o quadro de pessoal, foi preciso fazer contratações e chamar comissionados. O órgão ministerial apurou que, dos 118 servidores da prefeitura, 11 são efetivos.

A liminar da Justiça também determinou que em 10 dias após a homologação do concurso público, a administração deverá exonerar os servidores contratados e em comissão de cargos que estejam contemplados no certame, salvo as questões legais e constitucionais.

Íntegra da nota de Aparecida

A Prefeitura de Aparecida do Rio Negro informa que tomou conhecimento da matéria divulgada pela imprensa, contudo, até o presente momento, o Município não foi formalmente citado ou intimado da referida decisão judicial.

Assim que houver a devida ciência oficial nos autos, a Administração Municipal analisará o teor da decisão com a atenção e a responsabilidade que o tema exige, adotando as providências cabíveis, sempre com observância da legalidade, da transparência e do interesse público.

O Município permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários, no momento oportuno, após a manifestação formal do Poder Judiciário.

Íntegra da nota de Santa Tereza

O Município de Santa Tereza, por meio de sua assessoria jurídica, informa que foi regularmente citado no processo, e irá apresentar recurso ao TJ/TO pela imensa discrepância de dados levantados de forma unilateral e destoante da realidade, pela Promotoria.

O número de 11 servidores efetivos apontado na ação não corresponde à realidade do Município de Santa Tereza, nem mesmo corresponde aos documentos encaminhados pela municipalidade, em uma única diligência administrativa requerida pela PROMOTORIA.

Após a resposta desta ÚNICA diligência, que tratava-se de uma NOTICIA DE FATO e não de INQUERITO CIVIL, o município não foi mais acionado pela promotoria, sendo surpreendido com a ação judicial e decisão liminar, cujos fundamentos estão em total contradição com a realidade da administração pública.

Lamentamos o ajuizamento da ação e a falta de conciliação previa entre a Promotoria e Administração pública, pois sempre se atendeu todas as diligências e recomendações da promotoria, buscando e primando pela conciliação e diálogos prévios antes de qualquer judicializada.

Site:

<https://noticias105tocantins.com.br/noticia/5768/justica-determina-concurso-publico-em-duas-cidades-do-tocantins-veja-quais-sao>

Justiça nega suspensão do Carnaval de Gurupi para aplicação de verbas na saúde pública

Notícias do **Tocantins** -

A Justiça Estadual negou o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) para suspender o Carnaval de Gurupi 2026 e bloquear os recursos destinados à realização do evento a fim de sanar graves problemas na saúde pública do município. A decisão foi proferida nesta quinta-feira (5) pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Ao analisar o caso, o magistrado considerou regular a execução orçamentária do Município de Gurupi. Segundo a decisão, os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação específica aprovada pela Câmara Municipal por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, além de serem compostos por emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada. Para o juiz, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia caracterizar desvio de finalidade, prática vedada pela legislação.

Leia mais

O magistrado também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, classificado como evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**. Conforme registrado na decisão, a festividade gera impacto positivo na economia local, com a criação de empregos diretos e indiretos, fortalecimento do comércio, do setor de serviços e do turismo, além de incremento na arrecadação municipal, especialmente do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Essa receita, segundo o entendimento judicial, é legalmente aplicada em áreas essenciais, como a saúde.

Outro fator determinante foi o estágio avançado de organização do evento, previsto para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. De acordo com o juiz, a eventual suspensão do Carnaval a poucos dias da realização poderia resultar em prejuízos irreparáveis e gerar insegurança jurídica para empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já efetuaram investimentos com base na programação oficial.

Sobre as alegações relacionadas à situação da saúde pública municipal, a decisão registra que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, entretanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante desse contexto, o magistrado optou por postergar a análise dos pedidos de urgência referentes às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento dos fatos.

Em nota, a Prefeitura de Gurupi afirmou que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, reiterando o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem abrir mão dos investimentos em cultura, turismo e desenvolvimento econômico do município.

PROBLEMAS NA SAÚDE

De acordo com o MPTO, os problemas atingem as 16 Unidades de Saúde da Família (USFs), as duas unidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e a Policlínica Municipal. As inspeções identificaram infiltrações, mofo em salas de atendimento, rachaduras, ausência de alvarás sanitários e do Corpo de Bombeiros, além da falta de acessibilidade em diversas unidades.

O Ministério Público também aponta a falta de itens básicos de higiene, como sabão líquido e papel-toalha, e a ausência de equipamentos essenciais para atendimentos de urgência e emergência, a exemplo de medicamentos para paradas cardiorrespiratórias, desfibriladores e fontes de oxigênio. Outro problema recorrente é a inexistência de diretores técnicos em quase todas as unidades de saúde do município.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/justica-rejeita-acao-do-mpto-e-autoriza-realizacao-do-carnaval-de-gurupi>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Cidades)

Redação

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **TOCANTINS** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nessa quinta-feira, 5, pelo juiz de Direito, Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **TOCANTINS**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Leia também: MP/TO requer que município corrija falhas em unidades de saúde e suspenda gastos com carnaval

Gurupi nega omissão, destaca transparência e contesta pedido sobre o carnaval

Site: <http://conexaoto.com.br/2026/02/06/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

Redação

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nessa quinta-feira, 5, pelo juiz de Direito, Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a

tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/02/06/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Reunião técnica com prefeitos aborda planejamento, controle interno e transparência pública

Encontro reuniu gestores ligados à 3ª e 4ª relatorias para fortalecer o diálogo e evitar falhas na administração pública

Da Assessoria

Com o objetivo de fortalecer o diálogo com os agentes públicos municipais, a Terceira e a Quarta Relatorias do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** realizaram uma reunião técnica com prefeitos, chefes de controle interno, contadores e assessores jurídicos dos municípios a elas ligados. O encontro aconteceu na manhã desta quinta-feira, 5, no auditório da sede administrativa da Corte de Contas.

Entre as pautas, foram tratados assuntos técnicos relevantes à gestão pública, como controle interno, uso de emendas parlamentares, planejamento e orçamento. O foco é orientar e trabalhar para contribuir na prevenção de falhas na prestação de contas. Durante o evento, também foi entregue ao prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, o Selo Diamante de Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O presidente do **TCETO**, **Alberto Sevilha**, deu as boas-vindas aos gestores e agradeceu pela presença. Logo em seguida, o conselheiro relator da 3ª Relatoria, **José Wagner Praxedes**, salientou que a intenção é orientar os ordenadores de despesas para evitar falhas no processo de consolidação das contas públicas junto ao Tribunal. Destacou, também, que no exercício de 2026 serão verificadas as ações relacionadas à coleta dos resíduos sólidos.

O conselheiro **Severiano Costandrade**, da 4ª Relatoria, ressaltou que planejar é ganhar tempo e reforçou que o caminho é a transparência, essencial no processo democrático, e que o Tribunal tem reforçado o rigor com as fiscalizações.

Palestras técnicas

A assessora Sônia Lima da Costa e o chefe de gabinete Sandro Rogério Ferreira, ambos da 3ª Relatoria, abordaram o tema "Controle Interno e

responsabilização - dos fundamentos normativos à prática da gestão segura para ordenadores de despesas".

Já os assessores da 4ª Relatoria, Nilton Borges e Jonatas Soares Araújo, falaram sobre "Transparência e Rastreabilidade das Emendas Parlamentares", incluindo instruções normativas, legislações pertinentes e acompanhamento do processo de execução das emendas parlamentares, entre outros temas relacionados.

A reunião seguiu com um recado importante da coordenadora técnica do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, Dagmar Gemelli, a respeito da divulgação do cronograma das avaliações do Selo Município Amigo do Futuro. Ela também reforçou a necessidade de os prefeitos atualizarem o nome dos agentes de integração para atuação em 2026.

Como transformar planos em realidade

A economista e consultora em planejamento e gestão pública, Maria do Socorro Erculano de Lima, enriqueceu o tema, reforçando a importância do planejamento, suas etapas e dimensões.

Ao final, o espaço foi aberto para esclarecimento de dúvidas e trocas de conhecimentos.

Confira as apresentações na íntegra acessando este link: <https://www.tceto.tc.br/reuniao-tecnica-com-prefeitos-aborda-planejamento-controle-interno-e-transparencia-publica>

Sítio:

<http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/reuniao-tecnica-com-prefeitos-aborda-planejamento-controle-interno-e-transparencia-publica>

Prefeito de Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e Capital se destaca entre as melhores do País

Reconhecimento nacional confirma **Palmas** entre os municípios mais transparentes, com índice de 97,84% no Radar Nacional da Transparência Pública

Por João Lino Cavalcante

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta quinta-feira, 5, o troféu referente ao Selo Diamante em Transparência Pública, reconhecimento concedido aos entes públicos com os mais altos níveis de acesso à informação e controle social no Brasil. A entrega ocorreu na sede do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, durante a reunião técnica da 3ª e 4ª relatoria.

O troféu foi entregue pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a participação do presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**. O Selo Diamante é a mais alta certificação concedida pelo Programa Nacional de Transparência Pública e reconhece os portais que atendem aos mais elevados critérios de divulgação de informações orçamentárias, financeiras, administrativas e contratuais, além da clareza e facilidade de acesso aos dados pelo cidadão.

Índice de Transparência

Conforme dados do Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Município de **Palmas** alcançou 97,84% no Índice de Transparência, referente ao ano de 2025. O desempenho coloca a Capital novamente entre os municípios com melhor resultado do País e representa uma evolução de 2,14% em relação ao índice anterior.

Durante a solenidade, o prefeito Eduardo Siqueira Campos destacou que o reconhecimento é fruto de uma gestão comprometida com o controle e a responsabilidade pública. "O Selo Diamante da Transparência é resultado de uma decisão consciente de investir em controle, tecnologia e responsabilidade pública. A controladoria não é inimiga do gestor, ela protege o nome do prefeito, o CPF do gestor e,

sobretudo, o interesse da população. Esse reconhecimento mostra que transparência exige proatividade, equipe qualificada e compromisso permanente com a correta aplicação dos recursos públicos", afirmou.

O conselheiro **Wagner Praxedes** ressaltou que o resultado reflete o trabalho contínuo da gestão municipal na divulgação dos atos públicos. "O Selo Diamante é um indicativo de que **Palmas** vem realizando um trabalho consistente de transparência das contas públicas, com publicidade aos atos de gestão, o que é fundamental para o fortalecimento do controle social", destacou.

Já o conselheiro **Severiano Costandrade** enfatizou que a transparência é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. "Esse reconhecimento demonstra que a gestão pública está preocupada com a transparência e com a regular aplicação dos recursos. Quando o gestor presta contas, a sociedade pode acompanhar a aplicação do dinheiro público e ter a segurança de que a gestão está sendo realizada de forma correta", afirmou.

Site:

<http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/prefeito-de-palmas-recebe-trofeu-selo-diamante-em-transparencia-publica-e-capital-se-destaca-entre-as-melhores-do-pais>

Amélio Cayres e Eduardo Mantoan prestigiam posse do novo procurador-geral de Contas

Redação

O presidente da Assembleia Legislativa do **TOCANTINS** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), e o deputado Eduardo Mantoan (PSDB) participaram, nessa quarta-feira, 4, da posse do novo procurador-geral de Contas, Marco Antônio da Silva Modes. A solenidade ocorreu no auditório do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/TO)** e reuniu autoridades, incluindo o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos). Modes assume a chefia do Ministério Público de Contas (MPC/TO) sucedendo Oziel Pereira dos Santos..

Site: <https://geronimocardoso.com.br/2026/02/06/amelio-cayres-e-eduardo-mantoan-prestigiam-posse-do-novo-procurador-geral-de-contas/>

Corrupto ou ladrão? Ex-prefeito de Praia Norte é alvo de ação do MPF por R\$ 2,3 milhões pagos por pavimentação inexistente

Uma ação de improbidade administrativa foi ajuizada Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-prefeito de Praia Norte, Ho-Che-Min Silva de Araújo, e outros cinco investigados, em razão do suposto desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões repassados ao município por meio de convênio firmado com o então Ministério das Cidades.

O processo tem como um de seus principais fundamentos uma auditoria realizada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, que identificou pagamentos feitos pelo município à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda. entre janeiro e dezembro de 2023. Os valores referem-se a obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas que, conforme a apuração, não teriam sido executadas. A fiscalização do **TCE** teve início após denúncia apresentada por vereadores do município.

No relatório, o **Tribunal de Contas** apontou diversas irregularidades, entre elas divergências entre os valores contratados e os montantes pagos, inexistência de notas fiscais e ausência de comprovação da execução dos serviços. De acordo com o MPF, os investigados não apresentaram documentos capazes de demonstrar que as obras foram efetivamente realizadas, o que caracterizaria o desvio e a apropriação indevida dos recursos públicos.

Além do ex-prefeito, figuram como réus na ação a empresa contratada, seus dois sócios e dois fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato. Para o MPF, os fiscais, designados pelo então gestor municipal, atestaram notas fiscais sem que houvesse evidências da execução das obras. Após esses atestos, os pagamentos eram autorizados pelo prefeito. Já os sócios da empresa são acusados de administrar os valores recebidos por serviços que não teriam sido prestados.

Segundo o procurador da República Guilherme Molina, autor da ação, "no final de 2023, após denúncias, uma equipe de auditores do **TCE/TO** deslocou-se até o município de Praia Norte e constatou que obras de recapeamento e pavimentação de rodovias, vinculadas a um dos contratos celebrados com a empresa Campo Alegre Empreendimentos (Contrato 53/2022), não

estavam sendo executadas e, ainda assim, eram remuneradas com dinheiro público".

O procurador acrescentou que "o município e gestores municipais tiveram a oportunidade de se contrapor ao relatório da auditoria, mas não conseguiram comprovar a execução das obras. Chamou atenção, inclusive, que, no âmbito do processo instaurado pelo **Tribunal de Contas do Tocantins**, um dos gestores do município chegou a apresentar documentação relativa a outro contrato (Contrato 33/2022), para tentar justificar, sem êxito, a execução das obras do contrato auditado (Contrato 53/2022)".

Na ação de improbidade administrativa, o MPF solicita a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Entre os pedidos estão o ressarcimento integral do dano, a perda de função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o poder público. As contas do ex-prefeito já haviam sido julgadas irregulares pelo **TCE/TO**, pelo mesmo motivo, no âmbito da Tomada de Contas Especial nº 12727/2023.

A ação tramita sob o número 1000995-18.2026.4.01.4301.

O Jornal Opção **Tocantins** solicitou um posicionamento da Prefeitura e aguarda retorno.

Site: <https://www.palmasaqui.com.br/destaque/corrupto-ou-ladraoex-prefeito-de-praia-norte-e-alvo-de-acao-do-mpf-por-r-23-milhoes-pagos-por-pavimentacao-inexistente/>

PRAIA NORTE: Ho Che Min e mais cinco viram réus por possível desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões de convênio

Folha do Bico

O Ministério Público Federal ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Praia Norte, Ho-Che-Min Silva de Araújo, e outros cinco investigados, sob a suspeita de desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões oriundos de um convênio celebrado com o então Ministério das Cidades. Os recursos tinham como finalidade obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas no município.

A ação tem como base uma auditoria do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS**, que apontou pagamentos realizados à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda. entre janeiro e dezembro de 2023. Segundo o relatório técnico, os valores teriam sido liberados mesmo sem comprovação da execução das obras contratadas, situação identificada após fiscalização iniciada a partir de denúncia apresentada por vereadores da cidade.

Entre as irregularidades descritas estão divergências entre os valores contratados e os efetivamente pagos, ausência de notas fiscais e falta de registros que comprovassem a realização dos serviços. Para o MPF, os investigados não conseguiram demonstrar que as intervenções urbanas ocorreram, o que, em tese, caracteriza apropriação indevida de recursos públicos e dano ao erário.

Além do ex-prefeito, figuram como réus a empresa contratada, seus dois sócios e dois fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato. De acordo com a acusação, os fiscais teriam atestado notas fiscais sem evidências da execução das obras, permitindo a liberação dos pagamentos, enquanto os sócios da empresa são apontados como responsáveis pela administração dos valores recebidos por serviços que, segundo a apuração, não foram realizados.

Site: <https://folhadobico.com.br/prai-norte-ho-che-min-e-mais-cinco-viram-reus-por-possivel-desvio-de-aproximadamente-r-23-milhoes-de-convenio/>

Membros da Rede TO Sustentável aprovam Plano de Ação 2026 e proposta do VI Seminário de Gestão Socioambiental em primeira reunião do ano

Integrantes da Rede TO Sustentável promoveram a primeira reunião do ano, na manhã desta sexta-feira (6/2), no Tribunal de Justiça do **TOCANTINS** (TJTO). Dentre as principais deliberações, estavam a realização do VI Seminário de Gestão Socioambiental e a aprovação do evento em comemoração ao Dia Mundial dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, celebrado em 1º de março, a ser realizado em 7 de março, no Instituto Federal do **TOCANTINS** (IFTO).

Comandado pela presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do **TOCANTINS** (CGPLS/TJTO), desembargadora Ângela Prudente, o encontro trouxe ainda outra importante deliberação: a aprovação do Plano de Trabalho da Rede TO Sustentável para 2026.

"A aprovação do nosso Plano de Trabalho para 2026 marca o início de um ciclo de grandes realizações, como a construção do VI Seminário de Gestão Socioambiental. Com o apoio da Cogersa e o engajamento das instituições que compõem a Rede TO Sustentável, estabelecemos metas claras para uma gestão cada vez mais eficiente, sempre pautados pela integração e pelo diálogo. Nosso objetivo é consolidar uma atuação colaborativa entre as instituições, garantindo que as metas socioambientais saiam do papel e transformem a realidade da gestão pública no **TOCANTINS**", disse a presidente da CGPLS, desembargadora Ângela Prudente.

Seminário

Realizada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), com apoio da Coordenadoria de Gestão Socioambiental e de Responsabilidade Social (Cogersa), a 6ª edição do seminário terá como tema "Sustentabilidade como valor institucional: desafios ambientais e caminhos para o futuro". O evento terá formato híbrido e reunirá especialistas nacionais para debater gestão ambiental, clima, economia circular e governança sustentável no setor público. Está previsto para junho de 2026, no auditório

do TJTO, em PALMAS.

A agenda do seminário inclui palestra magna sobre sustentabilidade como diretriz para o setor público, painéis sobre mudanças climáticas e justiça social, além de discussões sobre logística reversa e mercados de carbono. A iniciativa busca ampliar o diálogo entre instituições e sociedade, estimulando soluções inovadoras para a gestão socioambiental e o fortalecimento de políticas públicas sustentáveis.

Rede TO Sustentável

A Rede TO Sustentável foi formalizada por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2024 e reúne órgãos do sistema de Justiça, instituições públicas, universidades e entidades parceiras com o objetivo de promover cooperação técnica, intercâmbio de experiências e execução de ações conjuntas voltadas à sustentabilidade. O plano aprovado organiza o calendário de 2026 com iniciativas como campanhas solidárias, ações em datas ambientais, capacitações, estudos técnicos sobre a valorização do trabalho de catadores e o fortalecimento de projetos de coleta seletiva e economia circular.

Integram a Rede representantes do TJTO, por meio da CGPLS e da Cogersa; Governo do Estado do **TOCANTINS**, representado pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh); Município de PALMAS-TO, representado pela Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA); Ministério Público do Estado do **TOCANTINS** (MPETO); Tribunal Regional Eleitoral do **TOCANTINS** (TRE-TO); Defensoria Pública do Estado do **TOCANTINS** (DPETO); **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCETO)**; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do **TOCANTINS** (IFTO); Universidade Federal do **TOCANTINS** (UFT); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Pesca e Aquicultura/TO (Embrapa); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Energisa **TOCANTINS** Distribuidora de Energia S.A.; Serviço Social do Comércio (Sesc); e Universidade do **TOCANTINS** (Unitins).

?MACRODESAFIO

Promoção da Sustentabilidade

Site:

<https://www.tjto.jus.br/comunicacao/noticias/membros-da-rede-to-sustentavel-aprovam-plano-de-acao-2026-e-proposta-do-vi-seminario-de-gestao-socioambiental-em-primeira-reuniao-do-ano>

Sem concurso desde 1999, Câmara de Alvorada recebe recomendação do MPTO

Divulgação

O Ministério Público do **TOCANTINS** recomendou à Câmara Municipal de Alvorada a adoção de medidas imediatas para regularizar o quadro de pessoal, incluindo a realização de concurso público. A recomendação foi motivada pela inexistência de certame há 27 anos e pela constatação de que apenas um servidor efetivo integra o quadro funcional da Casa.

A orientação é resultado de procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025 pela Promotoria de Justiça de Alvorada, que analisou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários do Legislativo municipal. A apuração considerou, entre outros elementos, informações técnicas fornecidas pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS**.

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui 40 vínculos funcionais, dos quais apenas um é de servidor efetivo, o que corresponde a 2,5% do total. Os demais cargos são ocupados majoritariamente por comissionados e contratados temporários, inclusive em funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo.

O último concurso público realizado pela Câmara ocorreu em 1999 e teve a validade encerrada há décadas. Para o MPTO, a ausência prolongada de concurso caracteriza omissão no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece o concurso público como regra para o ingresso em cargos efetivos.

Durante a apuração, também foi identificada a inexistência de planejamento orçamentário específico para a realização de concurso público, o que, segundo o Ministério Público, compromete os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública.

Entre as providências indicadas, o MPTO recomendou que a Câmara elabore, no prazo de 30 dias, um estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal. Também orientou o encaminhamento de projeto de lei para criação de

cargos efetivos, redução de cargos comissionados e previsão orçamentária adequada.

A recomendação prevê ainda a publicação de edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da legislação necessária e a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação. O documento também orienta a regularização do quadro funcional, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas.

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho afirmou que a recomendação tem caráter preventivo e busca a solução por meio do diálogo institucional.

"O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização", ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se irá acatar as recomendações. O não cumprimento pode resultar no ajuizamento de ação civil pública, com pedido de liminar, imposição de multa diária e comunicação ao **TCE/TO**.

Informações: Lidiane Moreira/Dicom MPTO

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/sem-concurso-desde-1999-camara-de-alvorada-recebe-recomendacao-do-mpto/>

Tom Lyra recebe Colar do Mérito Siqueira Campos, maior honraria do Tribunal de Contas do Tocantins

Divulgação

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS** agraciou, no dia de hoje, Tom Lyra com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a mais alta honraria concedida pela Corte de Contas tocaninense.

A condecoração reconhece personalidades que prestaram relevantes serviços ao desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado.

Ex-vice-governador do **TOCANTINS**, ex-secretário de Estado, ex-secretário municipal, empresário, escritor e homem público de trajetória reconhecida, Tom Lyra construiu ao longo de décadas uma carreira marcada pela seriedade, pelo compromisso com a coisa pública e pela defesa permanente do interesse coletivo.

Ao receber o Colar do Mérito Siqueira Campos, Tom Lyra passa a integrar um seleto grupo de personalidades que ajudaram a consolidar o **TOCANTINS** como Estado, contribuindo para o fortalecimento das instituições, da gestão pública responsável e do desenvolvimento sustentável.

Mais do que os cargos que ocupou, a honraria reconhece valores. Tom Lyra é hoje considerado por muitos como uma das reservas morais da gestão pública no **TOCANTINS** uma referência ética, de equilíbrio, diálogo e respeito à democracia, em tempos em que tais virtudes se tornam cada vez mais necessárias.

O reconhecimento concedido pelo **TRIBUNAL DE CONTAS** reafirma que a boa política, exercida com seriedade, preparo técnico e compromisso humano, deixa legado. E Tom Lyra é parte viva desse legado tocaninense.

A homenagem, além de celebrar uma trajetória, lança luz sobre a importância de preservar exemplos que inspiram novas gerações a servir ao Estado com dignidade, responsabilidade e espírito público.

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/tom-lyra-recebe-colar-merito-siqueira-campos-maior-honraria-do->

tribunal-de-contas-do-tocantins/

Após 27 anos sem concurso, Câmara de Alvorada é alvo de recomendação do MPTO

Legislativo municipal está há 27 anos sem concurso público e mantém a maioria dos vínculos em cargos comissionados e contratos temporários

A ausência de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo na Câmara Municipal de Alvorada motivaram recomendação do Ministério Público do **TOCANTINS** (MPTO). No documento, a Promotoria de Justiça de Alvorada orienta ao chefe do Legislativo municipal medidas imediatas para regularização do quadro de pessoal com a realização de concurso público.

A recomendação é resultado de apuração realizada com base em um procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que acompanhou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara Municipal, com base, inclusive, em informações técnicas prestadas pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**.

Quadro funcional irregular

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, dos quais apenas um desses é de servidor efetivo, o que representa 2,5% do total. O restante do quadro é composto majoritariamente por cargos comissionados e contratações temporárias, muitos deles em exercício de funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, em desacordo com a Constituição Federal.

O último concurso público realizado pela câmara ocorreu em 1999, com validade expirada há décadas, o que caracteriza omissão prolongada e injustificada no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, que exige concurso público para investidura em cargos efetivos.

Durante a apuração, foi constatada a falta de planejamento orçamentário da Câmara para a realização do concurso público, o que compromete os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública.

Recomendações

Entre as providências recomendadas, o Ministério Público orientou que a câmara municipal elabore, no prazo de 30 dias, estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal; encaminhe projeto de lei para criação de cargos efetivos, redução de cargos comissionados e previsão orçamentária; publique edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da legislação necessária; e providencie a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

Além disso, a recomendação prevê a regularização do quadro de pessoal, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

Prazo e providências

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destaca que a recomendação possui caráter preventivo e busca o diálogo institucional. "O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização", ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. O não cumprimento poderá resultar na propositura de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar e imposição de multa diária, além de comunicação ao **TCE/TO**.

Site: <https://www.nortedotocantins.com.br/02/2026/apos-27-anos-sem-concurso-camara-de-alvorada-e-alvo-de-recomendacao-do-mpto/>

PRAIA NORTE: MPF aponta esquema milionário e acusa ex-prefeito e aliados por obras fantasmas

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Praia Norte, Ho-Che-Min Silva de Araújo, e outros cinco envolvidos, acusados de integrar um esquema de desvio de cerca de R\$ 2,3 milhões em recursos públicos destinados a obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas que, segundo auditoria oficial, nunca foram realizadas.

A ação tem como base auditoria do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**, que constatou que o município efetuou pagamentos à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda., entre janeiro e dezembro de 2023, por serviços que não foram executados. A apuração foi iniciada após denúncia apresentada por vereadores do município.

De acordo com o relatório do **TCE/TO**, foram identificadas diversas irregularidades, entre elas discrepância entre os valores contratados e os pagamentos realizados, ausência de notas fiscais válidas e falta de comprovação da execução das obras. Mesmo diante das notificações, os responsáveis não conseguiram apresentar documentos que comprovassem a efetiva realização dos serviços.

Segundo o MPF, os acusados não conseguiram demonstrar que as obras viárias foram executadas, o que evidencia o desvio e a apropriação indevida de recursos públicos. Além do ex-prefeito, são réus na ação a empresa contratada, seus dois sócios e dois fiscais do contrato.

Para o Ministério Público Federal, os fiscais, designados pelo então prefeito, atestaram notas fiscais sem qualquer evidência da execução das obras, permitindo que os pagamentos fossem autorizados. Já os sócios da empresa são acusados de administrar os valores recebidos por serviços não prestados.

O procurador da República Guilherme Molina, autor da ação, destacou que, no final de 2023, após as denúncias, uma equipe de auditores do **TCE/TO** esteve em Praia Norte e constatou que obras de recapeamento e pavimentação vinculadas ao Contrato nº 53/2022 não estavam sendo executadas, apesar de

estarem sendo remuneradas com dinheiro público.

O procurador ressaltou ainda que o município e seus gestores tiveram a oportunidade de se manifestar no processo, mas não conseguiram comprovar a execução das obras. Em um dos episódios citados no relatório, um gestor municipal chegou a apresentar documentação referente a outro contrato (Contrato nº 33/2022) para tentar justificar a execução das obras auditadas, tentativa considerada sem êxito pelo tribunal.

Pedidos

Na ação de improbidade administrativa, o MPF requer a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, com base na Lei nº 8.429/1992. Entre os pedidos estão o ressarcimento integral do dano aos cofres públicos, a perda de função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, aplicação de multa civil e a proibição de contratar com o poder público.

As contas do ex-prefeito já haviam sido declaradas irregulares pelo **TCE/TO**, pelo mesmo motivo, no âmbito da Tomada de Contas Especial nº 12727/2023.

A ação tramita sob o número 1000995-18.2026.4.01.4301.

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/praia-norte-mpf-aponta-esquema-milionario-e-acusa-ex-prefeito-e-aliados-por-obras-fantasmas/>

PRAIA NORTE: Ho Che Min e mais cinco viram réus por possível desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões de convênio com o Ministério das Cidades

Folha do Bico

O Ministério Público Federal ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Praia Norte, Ho-Che-Min Silva de Araújo, e outros cinco investigados, sob a suspeita de desvio de aproximadamente R\$ 2,3 milhões oriundos de um convênio celebrado com o então Ministério das Cidades. Os recursos tinham como finalidade obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas no município.

A ação tem como base uma auditoria do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS**, que apontou pagamentos realizados à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda. entre janeiro e dezembro de 2023. Segundo o relatório técnico, os valores teriam sido liberados mesmo sem comprovação da execução das obras contratadas, situação identificada após fiscalização iniciada a partir de denúncia apresentada por vereadores da cidade.

Entre as irregularidades descritas estão divergências entre os valores contratados e os efetivamente pagos, ausência de notas fiscais e falta de registros que comprovassem a realização dos serviços. Para o MPF, os investigados não conseguiram demonstrar que as intervenções urbanas ocorreram, o que, em tese, caracteriza apropriação indevida de recursos públicos e dano ao erário.

Além do ex-prefeito, figuram como réus a empresa contratada, seus dois sócios e dois fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato. De acordo com a acusação, os fiscais teriam atestado notas fiscais sem evidências da execução das obras, permitindo a liberação dos pagamentos, enquanto os sócios da empresa são apontados como responsáveis pela administração dos valores recebidos por serviços que, segundo a apuração, não foram realizados.

Site: <https://folhadobico.com.br/prai-norte-ho-che-min-e-mais-cinco-viram-reus-por-possivel-desvio-de-aproximadamente-r-23-milhoes-de-convenio-com-o->

ministerio-das-cidades/

MPF aciona ex-prefeito de Praia Norte por desvio de R\$ 2,3 milhões em obras que não foram executadas

Redação

O Ministério Público Federal ajuizou uma ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Praia Norte , Ho-Che-Min Silva de Araújo , e outros cinco acusados, por suposto desvio de cerca de R\$ 2,3 milhões em recursos públicos destinados a obras de pavimentação urbana no município.

Os valores foram repassados à prefeitura por meio de convênio firmado com o então Ministério das Cidades. Segundo o MPF, os recursos teriam sido pagos à empresa contratada mesmo sem a execução dos serviços previstos.

A ação tem como base auditoria realizada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** , que analisou pagamentos feitos entre janeiro e dezembro de 2023 à empresa Campo Alegre Empreendimentos Ltda.

O levantamento do tribunal identificou pagamentos por obras de pavimentação e recuperação de vias que não foram executadas , além de irregularidades como discrepância entre valores contratados e pagos, ausência de notas fiscais e falta de comprovação da execução dos serviços.

A apuração do **TCE** foi iniciada após denúncia apresentada por vereadores do município.

Além do ex-prefeito, a ação de improbidade envolve a empresa contratada, seus dois sócios e dois fiscais do contrato. De acordo com o MPF, os fiscais - designados pela própria prefeitura - atestaram notas fiscais sem evidências de que as obras tivessem sido realizadas.

Com base nesses atestos, os pagamentos eram autorizados pelo então prefeito. Já os sócios da empresa são acusados de administrar e se beneficiar dos valores recebidos por serviços que, segundo a investigação, não foram prestados.

De acordo com o procurador da República Guilherme Molina , autor da ação, uma equipe de auditores do **TCE** esteve em Praia Norte no fim de 2023 e

constatou que obras vinculadas ao Contrato nº 53/2022 não estavam sendo executadas , apesar de já terem sido remuneradas com dinheiro público.

Segundo o MPF, mesmo após serem notificados, o município e seus gestores não conseguiram apresentar provas da execução das obras . Em um dos casos, a defesa chegou a apresentar documentos referentes a outro contrato para tentar justificar os serviços, o que não foi aceito pelo tribunal.

Na ação de improbidade administrativa, o MPF pede a condenação dos réus por enriquecimento ilícito , com base na Lei nº 8.429/1992. Entre as sanções solicitadas estão:

As contas do ex-prefeito já haviam sido julgadas irregulares pelo **TCE/TO** no âmbito de uma Tomada de Contas Especial instaurada pelo mesmo motivo.

O processo tramita na Justiça Federal sob o número 1000995-18.2026.4.01.4301 .

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/mpf-aciona-ex-prefeito-de-praia-norte-por-desvio-de-r-23-milhoes-em-obras-que-nao-foram-executadas/>

Prefeito de Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e Capital se destaca entre as melhores do País (Banner Principal)

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta quinta-feira, 5, o troféu referente ao Selo Diamante em Transparência Pública, reconhecimento concedido aos entes públicos com os mais altos níveis de acesso à informação e controle social no Brasil. A entrega ocorreu na sede do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, durante a reunião técnica da 3ª e 4ª relatoria.

O troféu foi entregue pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a participação do presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**. O Selo Diamante é a mais alta certificação concedida pelo Programa Nacional de Transparência Pública e reconhece os portais que atendem aos mais elevados critérios de divulgação de informações orçamentárias, financeiras, administrativas e contratuais, além da clareza e facilidade de acesso aos dados pelo cidadão.

Índice de Transparência

Conforme dados do Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Município de **Palmas** alcançou 97,84% no Índice de Transparência, referente ao ano de 2025. O desempenho coloca a Capital novamente entre os municípios com melhor resultado do País e representa uma evolução de 2,14% em relação ao índice anterior.

Durante a solenidade, o prefeito Eduardo Siqueira Campos destacou que o reconhecimento é fruto de uma gestão comprometida com o controle e a responsabilidade pública. "O Selo Diamante da Transparência é resultado de uma decisão consciente de investir em controle, tecnologia e responsabilidade pública. A controladoria não é inimiga do gestor, ela protege o nome do prefeito, o CPF do gestor e, sobretudo, o interesse da população. Esse reconhecimento mostra que transparência exige proatividade, equipe qualificada e compromisso

permanente com a correta aplicação dos recursos públicos", afirmou.

O conselheiro **Wagner Praxedes** ressaltou que o resultado reflete o trabalho contínuo da gestão municipal na divulgação dos atos públicos. "O Selo Diamante é um indicativo de que **Palmas** vem realizando um trabalho consistente de transparência das contas públicas, com publicidade aos atos de gestão, o que é fundamental para o fortalecimento do controle social", destacou.

Já o conselheiro **Severiano Costandrade** enfatizou que a transparência é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. "Esse reconhecimento demonstra que a gestão pública está preocupada com a transparência e com a regular aplicação dos recursos. Quando o gestor presta contas, a sociedade pode acompanhar a aplicação do dinheiro público e ter a segurança de que a gestão está sendo realizada de forma correta", afirmou.

Site: <https://jornaltocantinsnews.com.br/prefeito-de-palmas-recebe-trofeu-selo-diamante-em-transparencia-publica-e-capital-se-destaca-entre-as-melhores-do-pais/>

Após mais de duas décadas sem concurso, Câmara de Alvorada recebe recomendação do MPTO (MINISTÉRIO PÚBLICO)

Redação

Legislativo municipal está há 27 anos sem concurso público e mantém a maioria dos vínculos em cargos comissionados e contratos temporários

A ausência de concurso público há 27 anos e a existência de apenas um servidor efetivo na Câmara Municipal de Alvorada motivaram recomendação do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO). No documento, a Promotoria de Justiça de Alvorada orienta ao chefe do Legislativo municipal medidas imediatas para regularização do quadro de pessoal com a realização de concurso público.

A recomendação é resultado de apuração realizada com base em um procedimento administrativo instaurado em setembro de 2025, que acompanhou a estrutura organizacional, a gestão de pessoal e os aspectos financeiros e orçamentários da Câmara Municipal, com base, inclusive, em informações técnicas prestadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

Quadro funcional irregular

De acordo com o levantamento, a Câmara Municipal de Alvorada possui atualmente 40 vínculos funcionais, dos quais apenas um desses é de servidor efetivo, o que representa 2,5% do total. O restante do quadro é composto majoritariamente por cargos comissionados e contratações temporárias, muitos deles em exercício de funções técnicas, operacionais e permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção, motorista e apoio administrativo, em desacordo com a Constituição Federal.

O último concurso público realizado pela câmara ocorreu em 1999, com validade expirada há décadas, o que caracteriza omissão prolongada e injustificada no cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, que exige concurso público para investidura em cargos efetivos.

Durante a apuração, foi constatada a falta de planejamento orçamentário da Câmara para a realização do concurso público, o que compromete os

princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública.

Recomendações

Entre as providências recomendadas, o Ministério Público orientou que a câmara municipal elabore, no prazo de 30 dias, estudo técnico para identificar as necessidades permanentes de pessoal; encaminhe projeto de lei para criação de cargos efetivos, redução de cargos comissionados e previsão orçamentária; publique edital de concurso público no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da legislação necessária; e providencie a nomeação dos aprovados conforme a ordem de classificação.

Além disso, a recomendação prevê a regularização do quadro de pessoal, com exoneração de comissionados em desvio de função, extinção de contratos temporários irregulares, fortalecimento da transparência e envio de relatórios trimestrais ao MPTO sobre o cumprimento das medidas adotadas.

Prazo e providências

O promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho destaca que a recomendação possui caráter preventivo e busca o diálogo institucional. "O objetivo é assegurar a observância da Constituição, a profissionalização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados à população e, ainda, evitar a judicialização", ponderou.

A Câmara Municipal de Alvorada tem prazo de 15 dias para informar ao Ministério Público se acatará ou não as recomendações. O não cumprimento poderá resultar na propositura de ação civil pública (ACP), com pedido de liminar e imposição de multa diária, além de comunicação ao **TCE/TO**.

Site: <https://folhacapital.com.br/cidades/apos-mais-de-duas-decadas-sem-concurso-camara-de-alvorada-recebe-recomendacao-do-mpto/>

Justiça obriga concurso em duas prefeituras e exige publicação de edital em até 90 dias (No"ticias)

Girodo

Notícias do **Tocantins** - As prefeituras de Santa Tereza do **Tocantins** e Aparecida do Rio Negro terão de realizar concurso público em breve, por determinação da Justiça, que atendeu pedidos do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO).

Com relação ao município de Santa Tereza, o edital deverá ser publicado em até 90 dias úteis, e o cronograma do concurso deverá ser finalizado em 180 dias úteis, contados a partir da divulgação do edital.

A liminar também proíbe novas contratações temporárias, com duas exceções: casos com tempo determinado para atender situação temporária de excepcional interesse público, desde que fundamentados em lei municipal; e contratações de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, desde que realizadas por processo seletivo público.

Exonerações após o concurso

Ainda de acordo com a liminar, 10 dias após a homologação do concurso, a administração deverá exonerar os ocupantes de cargos temporários e comissionados que estejam contemplados no certame, salvo as exceções legais e constitucionais.

A ação judicial foi proposta pelo promotor de Justiça João Edson de Souza, titular da Promotoria de Novo Acordo. Segundo ele, o último concurso público para o quadro geral da prefeitura ocorreu há 22 anos, em 2003, o que levou o município a manter mais servidores contratados e comissionados do que efetivos, descumprindo a Constituição Federal. Dados do MPTO mostram que, dos 118 servidores da prefeitura, apenas 11 são efetivos.

Ao avaliar o caso, o juiz da 1ª Escrivania Cível de Novo Acordo destacou: "O cenário trazido é grave, contínuo e sem demonstração de qualquer solução voluntária a curto prazo, o que demonstra inércia e má gestão de pessoal, em deliberada intenção de não promover concurso público e assim continuar contratando pessoal apenas no interesse dos atuais

gestores".

A liminar foi proferida no dia 22 de janeiro.

Aparecida do Rio Negro: cenário similar

Em Aparecida do Rio Negro, a Justiça também determinou a realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos. O município terá 90 dias úteis para publicar o edital, e o cronograma completo deverá ser concluído em 180 dias úteis.

Após a homologação, a prefeitura terá 10 dias úteis para exonerar todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão contemplados no concurso, preservando apenas as exceções legais e constitucionais.

Localizada na região central do estado, a cidade vive um cenário de "violação sistemática e continuada" da regra constitucional do concurso, segundo a Promotoria de Novo Acordo. Atualmente, Aparecida do Rio Negro possui 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, superando o número de efetivos.

Irregularidades e inércia

O último concurso do município ocorreu em fevereiro de 2012. Segundo o promotor João Edson de Souza, há inércia administrativa e má gestão de pessoal, com intenção deliberada de manter contratações temporárias para atender interesses dos gestores atuais.

Auditorias do **Tribunal de Contas do Tocantins** (**TCE-TO**) confirmaram que alertas anteriores sobre a necessidade de concurso foram ignorados. Em setores como a Agência de Saneamento, 69,2% dos funcionários são temporários, fragilizando serviços públicos e fomentando o apadrinhamento político.

Proibições e sanções

As liminares vedam novas contratações temporárias, com exceções legais. Caso os prazos não sejam cumpridos, todos os temporários e comissionados

poderão ser exonerados, com suspensão imediata de pagamentos até a regularização do quadro.

Denúncia ao MPTO

O inquérito civil público que originou a ação foi aberto após denúncias à Ouvidoria do MPTO. As investigações constataram que, em Aparecida do Rio Negro, cerca de 170 servidores sem concurso superavam o número de efetivos, caracterizando a repetição das contratações precárias e a necessidade de intervenção judicial.

Acompanhe diariamente as notícias do **Tocantins** pelos nossos canais no WhatsApp , Telegram , Facebook , Threads e Instagram .

Site: <https://portalgildabonfim.com.br/justica-obriga-concurso-em-duas-prefeituras-e-exige-publicacao-de-edital-em-ate-90-dias/>

Sem discurso de Wanderlei, Marcos Antônio toma posse e consolida vitória no MP de Contas (No"ticias)

Girodo

Notícias do **Tocantins** - O novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO), Marcos Antônio da Silva Modes, tomou posse solene nesta quarta-feira (4), durante a Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. A cerimônia, com cerca de uma hora de atraso, foi realizada no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, em **Palmas**.

Durante a solenidade, Modes destacou a continuidade do trabalho institucional e o papel técnico do órgão de controle.

"Continuarei agindo de forma incansável e técnica, pois acredito que o verdadeiro progresso só é possível com a eficácia e a eficiência que se espera", afirmou. Ele também fez referência a uma obra presente no memorial do Tribunal, que simboliza sinais numéricos, relacionando a imagem ao papel do **TCE** enquanto instituição responsável pela orientação, fiscalização e fortalecimento da boa governança pública.

Marcos Antônio Modes ingressou no **Tribunal de Contas** como procurador por meio de concurso público em 1998, tomando posse em janeiro de 1999. Após disputa institucional, ele substituiu o ex-procurador-geral de Contas Oziel Pereira dos Santos e já havia exercido a função nos dois últimos biênios: 2022/2023 e 2024/2025.

Autoridades políticas presentes

O governador Wanderlei Barbosa (Republicanos) participou da cerimônia e compôs a mesa de honra ao lado do presidente da Assembleia Legislativa, Amélio Cayres (Republicanos), e do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos (Podemos), que também representou a senadora Dorinha Seabra (União Brasil).

Apesar da presença, Wanderlei e Amélio se abstiveram de discursar. A justificativa foi apresentada ao final da solenidade pelo presidente do **TCE-TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, que informou que a

decisão ocorreu "em razão do adiantado da hora". Entre as autoridades políticas, apenas Eduardo Siqueira fez uso da palavra.

A postura do governador contrastou com sua participação em 2024, quando discursou na posse do então procurador-geral de Contas João Paulo de Oliveira Silva, reconduzido ao cargo para o biênio 2024/2026. Na ocasião, Wanderlei destacou a importância do controle externo, da transparência e da parceria entre o **TCE** e o Executivo estadual para a eficiência da gestão pública.

Disputa institucional

A posse solene de Marcos Antônio Modes ocorre após uma disputa institucional e judicial envolvendo o comando do Ministério Público de Contas. Ele havia sido nomeado inicialmente em novembro de 2025 pelo então governador interino Laurez Moreira, após ser o mais votado na lista tríplice encaminhada pelo **TCE-TO**.

Com o retorno de Wanderlei Barbosa ao cargo, o ato foi anulado e outro nome da lista, José Roberto Torres Gomes, foi indicado, o que gerou ampla repercussão, já que Torres havia sido o menos votado na eleição interna e é irmão do senador Eduardo Gomes (PL).

O embate sofreu uma reviravolta judicial no TJTO, e o **TCE** foi obrigado a dar posse imediata a Marcos Antônio Modes, que passa a assumir, de forma oficial e solene, a chefia do MPCTO para o biênio 2026/2027.

Leia também:

TCE empossa Marcos Antônio como procurador-geral após derrota de Wanderlei na Justiça

TCE empossa Marcos Antônio como procurador-geral após derrota de Wanderlei na Justiça

Após reviravolta, Laurez diz que posse de Procurador-Geral de Contas fortalece instituições

Após reviravolta, Laurez diz que posse de Procurador-Geral de Contas fortalece instituições

Declaração de Laurez

Presente na cerimônia, mas fora da mesa de honra, o vice-governador Laurez Moreira (PSD) comentou a escolha de Modes.

"Estou muito feliz porque aqui é a vontade que a gente percebeu do Tribunal, da grande maioria dos procuradores. O empossado é uma pessoa que tem uma bela história no Tribunal. Era o único da lista tríplice que ainda não tinha sido escolhido e eu entendi que era o melhor caminho. Graças a Deus, a Justiça reconheceu que fizemos a escolha correta e dentro das formalidades legais", afirmou.

Acompanhe diariamente as notícias do **Tocantins** pelos nossos canais no WhatsApp , Telegram , Facebook , Threads e Instagram .

Site: <https://portalgildabonfim.com.br/sem-discurso-de-wanderlei-marcos-antonio-toma-posse-e-consolidacao-vitoria-no-mp-de-contas/>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Prefeitura de Gurupi)

Redação

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site:

<https://gazetadegurupi.com.br/cidades/gurupi/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos/>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

Por: Redação

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde

municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site: <https://olhardinamico.com/noticia/170887/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras,

no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site: <http://www.n1to.com.br/noticia/8052/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Palmas entra para elite nacional da transparência pública

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta quinta-feira, 5, o troféu do Selo Diamante em Transparência Pública, durante reunião técnica no **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**.

Participe do grupo do O Norte no WhatsApp e receba as notícias no celular.

A certificação é concedida a entes públicos que atingem os mais altos níveis de acesso à informação e controle social no país.

PREMIAÇÃO NO **TCE-TO**

A entrega ocorreu durante a reunião da 3ª e 4ª relatoria do Tribunal.

O troféu foi concedido pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a presença do presidente do **TCE-TO**, **Alberto Sevilha**.

CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA

O Selo Diamante representa a classificação máxima do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

A certificação é destinada a portais institucionais que cumprem critérios rigorosos de divulgação de dados orçamentários, financeiros, administrativos e contratuais, além de requisitos de clareza e facilidade de acesso à informação.

PALMAS ALCANÇA 97,84% NO ÍNDICE NACIONAL

De acordo com o Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do PNTP, **Palmas** atingiu 97,84% no Índice de Transparência de 2025.

O resultado coloca a capital entre os municípios com maior pontuação do país e representa um aumento de 2,14% em relação ao índice anterior.

CONTROLE E RESPONSABILIDADE

Durante a solenidade, Eduardo Siqueira Campos afirmou que o reconhecimento é fruto de investimentos em controle e tecnologia.

"O Selo Diamante da Transparência é resultado de uma decisão consciente de investir em controle, tecnologia e responsabilidade pública. A controladoria não é inimiga do gestor, ela protege o nome do prefeito, o CPF do gestor e, sobretudo, o interesse da população", afirmou.

CONSELHEIROS ELOGIAM DESEMPENHO

O conselheiro **Wagner Praxedes** destacou que o índice reflete a continuidade das ações de divulgação dos atos administrativos.

Já o conselheiro **Severiano Costandrade** ressaltou que a transparência fortalece o controle social e permite que a população acompanhe a execução do orçamento.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/municipios/palmas-entra-para-elite-nacional-da-transparencia-publica/138612/>

Palmas entra para elite nacional da transparência pública

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta quinta-feira, 5, o troféu do Selo Diamante em Transparência Pública, durante reunião técnica no **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**.

A certificação é concedida a entes públicos que atingem os mais altos níveis de acesso à informação e controle social no país.

PREMIAÇÃO NO **TCE-TO**

A entrega ocorreu durante a reunião da 3ª e 4ª relatoria do Tribunal.

O troféu foi concedido pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a presença do presidente do **TCE-TO**, **Alberto Sevilha**.

CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA

O Selo Diamante representa a classificação máxima do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

A certificação é destinada a portais institucionais que cumprem critérios rigorosos de divulgação de dados orçamentários, financeiros, administrativos e contratuais, além de requisitos de clareza e facilidade de acesso à informação.

PALMAS ALCANÇA 97,84% NO ÍNDICE NACIONAL

De acordo com o Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do PNTTP, **Palmas** atingiu 97,84% no Índice de Transparência de 2025.

O resultado coloca a capital entre os municípios com maior pontuação do país e representa um aumento de 2,14% em relação ao índice anterior.

CONTROLE E RESPONSABILIDADE

Durante a solenidade, Eduardo Siqueira Campos afirmou que o reconhecimento é fruto de investimentos em controle e tecnologia.

"O Selo Diamante da Transparência é resultado de uma decisão consciente de investir em controle, tecnologia e responsabilidade pública. A controladoria

não é inimiga do gestor, ela protege o nome do prefeito, o CPF do gestor e, sobretudo, o interesse da população", afirmou.

CONSELHEIROS ELOGIAM DESEMPENHO

O conselheiro **Wagner Praxedes** destacou que o índice reflete a continuidade das ações de divulgação dos atos administrativos.

Já o conselheiro **Severiano Costandrade** ressaltou que a transparência fortalece o controle social e permite que a população acompanhe a execução do orçamento.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/municipios/palmas-entra-para-elite-nacional-da-transparencia-publica/138612/>

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são

Por Patricia Lauris, g1 Tocantins e TV Anhanguera

Duas prefeituras do interior do **Tocantins** terão que dar andamento em concursos públicos nos próximos meses.

Duas decisões da Justiça determinaram a realização de certames para Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do **Tocantins**.

Em Aparecida, segundo o MP, a prefeitura tem um prazo de 90 dias úteis para publicar o edital. Todo o processo de seleção terá que ser finalizado em até 180 dias úteis, segundo a decisão.

Duas prefeituras do interior do **Tocantins** terão que dar andamento em concursos públicos nos próximos meses. Duas decisões da Justiça determinaram a realização de certames para Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do **Tocantins**.

Em Aparecida, segundo o MP, a prefeitura tem um prazo de 90 dias úteis para publicar o edital. Todo o processo de seleção terá que ser finalizado em até 180 dias úteis, segundo a decisão.

A Prefeitura de Aparecida informou que até o presente momento, o Município não foi formalmente citado ou intimado da referida decisão judicial. A Prefeitura de Santa Tereza informou que foi regularmente citado no processo e que irá apresentar recurso ao TJ/TO. (veja notas abaixo).

A agilidade nos prazos se dá porque o último concurso realizado pela prefeitura de Aparecida do Rio Negro ocorreu em fevereiro de 2012. Ou seja, neste mês, completa 14 anos.

?? Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

A Justiça impôs, na decisão, que assim que ocorrer a homologação do concurso, terá um prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão, cujas funções tenham sido contempladas no certame.

A decisão, segundo o MP, traz um diagnóstico que mostra que o município tem, atualmente, 71 cargos em

comissão e 246 servidores contratados temporariamente.

Para o promotor João Edson de Souza, que atua no caso, houve inércia administrativa e má gestão de pessoal por parte da gestão, que teria a intenção de manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais .

Além da conclusão do promotor, a decisão cita que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** chegou a emitir alertas para o município, sobre a necessidade da realização de concurso público.

Um exemplo da grande quantidade de servidores comissionados e contratados está na Agência de Saneamento, que segundo o MP chega a 69,2%. O cenário, conforme a Justiça, de ter a maior parte de servidores temporários fragiliza a prestação do serviço público e fomenta o apadrinhamento político .

Além da obrigatoriedade de ter que realizar um concurso, a prefeitura também está vedada de fazer novas contratações temporárias, salvo abordagens fundamentadas em lei para casos de interesse público excepcional ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público, ou cargos de alto escalonamento, como secretários municipais.

Se a decisão da Justiça não for obedecida, está prevista a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independente da função, e suspensão dos pagamentos.

LEIA TAMBÉM:

Império econômico e parques: veja a avenida onde mulher do sertanejo Henrique não atendeu ordem de parada da polícia

Conheça cidade do TO com menos de 2 mil habitantes em que o prefeito nomeou parentes para cargos públicos

Santa Tereza do **Tocantins**

Em Santa Tereza do **Tocantins**, a prefeitura também

terá até 90 dias úteis para lançar o edital e 180 dias úteis para finalizar o cronograma. O município também está proibido de fazer novas contratações, assim como foi definido em Aparecida.

Conforme o MP, o último concurso de Santa Tereza foi realizado em 2003, há cerca de 22 anos. Para manter o quadro de pessoal, foi preciso fazer contratações e chamar comissionados. O órgão ministerial apurou que, dos 118 servidores da prefeitura, 11 são efetivos.

A liminar da Justiça também determinou que em 10 dias após a homologação do concurso público, a administração deverá exonerar os servidores contratados e em comissão de cargos que estejam contemplados no certame, salvo as questões legais e constitucionais.

Íntegra da nota de Aparecida

A Prefeitura de Aparecida do Rio Negro informa que tomou conhecimento da matéria divulgada pela imprensa, contudo, até o presente momento, o Município não foi formalmente citado ou intimado da referida decisão judicial.

Assim que houver a devida ciência oficial nos autos, a Administração Municipal analisará o teor da decisão com a atenção e a responsabilidade que o tema exige, adotando as providências cabíveis, sempre com observância da legalidade, da transparência e do interesse público.

O Município permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários, no momento oportuno, após a manifestação formal do Poder Judiciário.

Íntegra da nota de Santa Tereza

O Município de Santa Tereza, por meio de sua assessoria jurídica, informa que foi regularmente citado no processo, e irá apresentar recurso ao TJ/TO pela imensa discrepância de dados levantados de forma unilateral e destoante da realidade, pela Promotoria.

O número de 11 servidores efetivos apontado na ação não corresponde à realidade do Município de Santa Tereza, nem mesmo corresponde aos documentos encaminhados pela municipalidade, em uma única diligência administrativa requerida pela PROMOTORIA.

Após a resposta desta ÚNICA diligência, que tratava-se de uma NOTICIA DE FATO e não de INQUERITO CIVIL, o município não foi mais acionado pela promotoria, sendo surpreendido com a ação judicial e decisão liminar, cujos fundamentos estão em total

contradição com a realidade da administração pública.

Lamentamos o ajuizamento da ação e a falta de conciliação previa entre a Promotoria e Administração pública, pois sempre se atendeu todas as diligências e recomendações da promotoria, buscando e primando pela conciliação e diálogos prévios antes de qualquer judicializada.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Site:

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/02/05/justica-determina-concurso-publico-em-duas-cidades-do-tocantins-veja-quais-sao.ghtml>

TCE/TO entrega Selo Diamante à Capital e reforça orientações técnicas a gestores municipais

Redação

Com o objetivo de fortalecer o diálogo com os agentes públicos municipais, a Terceira e a Quarta Relatorias do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** realizaram uma reunião técnica com prefeitos, chefes de controle interno, contadores e assessores jurídicos dos municípios a elas ligados. O encontro aconteceu na manhã desta quinta-feira, 5, no auditório da sede administrativa da Corte de Contas.

Entre as pautas, foram tratados assuntos técnicos relevantes à gestão pública, como controle interno, uso de emendas parlamentares, planejamento e orçamento. O foco é orientar e trabalhar para contribuir na prevenção de falhas na prestação de contas. Durante o evento, também foi entregue ao prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, o Selo Diamante de Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Foto: Divulgação **TCE/TO**

O presidente do **TCETO**, **Alberto Sevilha**, deu as boas-vindas aos gestores e agradeceu pela presença. Logo em seguida, o conselheiro relator da 3ª Relatoria, **José Wagner Praxedes**, salientou que a intenção é orientar os ordenadores de despesas para evitar falhas no processo de consolidação das contas públicas junto ao Tribunal. Destacou, também, que no exercício de 2026 serão verificadas as ações relacionadas à coleta dos resíduos sólidos.

Foto: Divulgação **TCE/TO**

O conselheiro **Severiano Costandrade**, da 4ª Relatoria, ressaltou que planejar é ganhar tempo e reforçou que o caminho é a transparência, essencial no processo democrático, e que o Tribunal tem reforçado o rigor com as fiscalizações.

Palestras técnicas

A assessora Sônia Lima da Costa e o chefe de gabinete Sandro Rogério Ferreira, ambos da 3ª Relatoria, abordaram o tema "Controle Interno e

responsabilização - dos fundamentos normativos à prática da gestão segura para ordenadores de despesas".

Já os assessores da 4ª Relatoria, Nilton Borges e Jonatas Soares Araújo, falaram sobre "Transparência e Rastreabilidade das Emendas Parlamentares", incluindo instruções normativas, legislações pertinentes e acompanhamento do processo de execução das emendas parlamentares, entre outros temas relacionados.

A reunião seguiu com um recado importante da coordenadora técnica do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, Dagmar Gemelli, a respeito da divulgação do cronograma das avaliações do Selo Município Amigo do Futuro. Ela também reforçou a necessidade de os prefeitos atualizarem o nome dos agentes de integração para atuação em 2026.

Como transformar planos em realidade

A economista e consultora em planejamento e gestão pública, Maria do Socorro Erculano de Lima, enriqueceu o tema, reforçando a importância do planejamento, suas etapas e dimensões.

Ao final, o espaço foi aberto para esclarecimento de dúvidas e trocas de conhecimentos. (**TCE/TO**)

Site: <http://conexaoto.com.br/2026/02/05/tce-to-entrega-selo-diamante-a-capital-e-reforca-orientacoes-tecnicas-a-gestores-municipais>

Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e atinge 97,84% em índice nacional

Rozeane Feitosa

Durante reunião técnica realizada na manhã desta quinta-feira, 5, na sede do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, o prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, foi agraciado com o troféu do Selo Diamante em Transparência Pública. A certificação é concedida a entes públicos que atingem os mais elevados níveis de acesso à informação e mecanismos de controle social no País. A entrega ocorreu no âmbito da reunião da 3ª e 4ª relatoria do Tribunal.

A premiação foi feita pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a presença do presidente do **TCE-TO**, **Alberto Sevilha**. O Selo Diamante corresponde à classificação máxima do Programa Nacional de Transparência Pública e é destinado aos portais institucionais que cumprem critérios rigorosos de divulgação de informações orçamentárias, financeiras, administrativas e contratuais, além de requisitos relacionados à clareza e à facilidade de acesso aos dados pela população.

De acordo com o Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Município de **Palmas** registrou 97,84% no Índice de Transparência referente ao ano de 2025. O percentual posiciona a Capital entre os municípios com maior pontuação no cenário nacional e representa um aumento de 2,14% em comparação com o índice anterior.

Ao se manifestar durante a solenidade, o prefeito Eduardo Siqueira Campos atribuiu o resultado a ações voltadas ao controle e à gestão pública. "O Selo Diamante da Transparência é resultado de uma decisão consciente de investir em controle, tecnologia e responsabilidade pública. A controladoria não é inimiga do gestor, ela protege o nome do prefeito, o CPF do gestor e, sobretudo, o interesse da população. Esse reconhecimento mostra que transparência exige proatividade, equipe qualificada e compromisso permanente com a correta aplicação dos recursos públicos", afirmou.

O conselheiro **Wagner Praxedes** avaliou que o desempenho alcançado decorre da continuidade das ações de divulgação dos atos administrativos do município. "O Selo Diamante é um indicativo de que **Palmas** vem realizando um trabalho consistente de transparência das contas públicas, com publicidade aos atos de gestão, o que é fundamental para o fortalecimento do controle social", destacou.

Na mesma linha, o conselheiro **Severiano Costandrade** ressaltou a relação entre transparência e acompanhamento da execução orçamentária pela sociedade. "Esse reconhecimento demonstra que a gestão pública está preocupada com a transparência e com a regular aplicação dos recursos. Quando o gestor presta contas, a sociedade pode acompanhar a aplicação do dinheiro público e ter a segurança de que a gestão está sendo realizada de forma correta", afirmou.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/palmas-recebe-trofeu-selo-diamante-em-transparencia-publica-e-atinge-9784-em-indice-nacional-580562/>

Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins

Nesta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), participou da solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**.

Participe do grupo do O Norte no WhatsApp e receba as notícias no celular.

Durante o evento, Cayres destacou a atuação da instituição ao longo das últimas décadas.

Para ele, o **Tribunal de Contas** "é exemplo de seriedade, sendo uma das grandes referências em gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

POSSE E HOMENAGENS MARCAM SOLENIDADE

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

Também houve a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte. O presidente da Aleto já havia recebido a comenda em 2024, em reconhecimento à sua contribuição ao desenvolvimento do estado.

Servidores do **TCE** também foram homenageados com a Medalha de Mérito Funcional, pelas atividades prestadas à instituição.

TCE-TO COMPLETA 37 ANOS DE HISTÓRIA

Em seu discurso, o presidente do **Tribunal de Contas**, conselheiro Alberto Servilha, lembrou a trajetória da Corte desde a criação do estado.

Segundo ele, o **TCE-TO** se consolidou como uma instituição de excelência.

"Os pioneiros começaram ainda na criação do estado. Hoje, com 37 anos, o Tribunal é uma referência para a sociedade, graças ao esforço dos membros e servidores. O trabalho segue de forma dinâmica", afirmou.

AUTORIDADES PRESENTES

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos; e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/estado/amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-toca/138604/>

Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins

Nesta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), participou da solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**.

Durante o evento, Cayres destacou a atuação da instituição ao longo das últimas décadas.

Para ele, o **Tribunal de Contas** "é exemplo de seriedade, sendo uma das grandes referências em gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

POSSE E HOMENAGENS MARCAM SOLENIDADE

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

Também houve a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte. O presidente da Aleto já havia recebido a comenda em 2024, em reconhecimento à sua contribuição ao desenvolvimento do estado.

Servidores do **TCE** também foram homenageados com a Medalha de Mérito Funcional, pelas atividades prestadas à instituição.

TCE-TO COMPLETA 37 ANOS DE HISTÓRIA

Em seu discurso, o presidente do **Tribunal de Contas**, conselheiro Alberto Servilha, relembrou a trajetória da Corte desde a criação do estado.

Segundo ele, o **TCE-TO** se consolidou como uma instituição de excelência.

"Os pioneiros começaram ainda na criação do estado. Hoje, com 37 anos, o Tribunal é uma referência para a sociedade, graças ao esforço dos membros e servidores. O trabalho segue de forma dinâmica", afirmou.

AUTORIDADES PRESENTES

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de

Justiça, desembargadora Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos; e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Site:

<https://www.portalonorte.com.br/noticias/estado/amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-toca/138604/>

Prefeito Eduardo Siqueira recebe Selo Diamante e Palmas fica entre os municípios com maior transparência pública do país

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta quinta-feira, 5, o troféu referente ao Selo Diamante em Transparência Pública, reconhecimento concedido aos entes públicos com os mais altos níveis de acesso à informação e controle social no Brasil. A entrega ocorreu na sede do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, durante a reunião técnica da 3ª e 4ª relatoria.

O troféu foi entregue pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a participação do presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**. O Selo Diamante é a mais alta certificação concedida pelo Programa Nacional de Transparência Pública e reconhece os portais que atendem aos mais elevados critérios de divulgação de informações orçamentárias, financeiras, administrativas e contratuais, além da clareza e facilidade de acesso aos dados pelo cidadão.

Conforme dados do Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Município de **Palmas** alcançou 97,84% no Índice de Transparência, referente ao ano de 2025. O desempenho coloca a Capital novamente entre os municípios com melhor resultado do País e representa uma evolução de 2,14% em relação ao índice anterior.

Durante a solenidade, o prefeito Eduardo Siqueira Campos destacou que o reconhecimento é fruto de uma gestão comprometida com o controle e a responsabilidade pública. "O Selo Diamante da Transparência é resultado de uma decisão consciente de investir em controle, tecnologia e responsabilidade pública. A controladoria não é inimiga do gestor, ela protege o nome do prefeito, o CPF do gestor e, sobretudo, o interesse da população. Esse reconhecimento mostra que transparência exige proatividade, equipe qualificada e compromisso permanente com a correta aplicação dos recursos públicos", afirmou.

O conselheiro **Wagner Praxedes** ressaltou que o resultado reflete o trabalho contínuo da gestão

municipal na divulgação dos atos públicos. "O Selo Diamante é um indicativo de que **Palmas** vem realizando um trabalho consistente de transparência das contas públicas, com publicidade aos atos de gestão, o que é fundamental para o fortalecimento do controle social", destacou.

Já o conselheiro **Severiano Costandrade** enfatizou que a transparência é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. "Esse reconhecimento demonstra que a gestão pública está preocupada com a transparência e com a regular aplicação dos recursos. Quando o gestor presta contas, a sociedade pode acompanhar a aplicação do dinheiro público e ter a segurança de que a gestão está sendo realizada de forma correta", afirmou.

Texto: João Lino Cavalcante

Edição: Juliana Matos

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/palmas/prefeito-eduardo-siqueira-recebe-selo-diamante-e-palmas-fica-entre-os-municipios-com-maior-transparencia-publica-do-pais/>

Gurupi consegue decisão que mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a

tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/gurupi-consegue-decisao-que-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos/>

Justiça atende MPTO e determina que município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público em até 90 dias

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) obteve na Justiça liminar em ação civil pública (ACP), determinando que o município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público para o preenchimento de cargos vagos. A prefeitura tem o prazo de 90 dias úteis para publicar o edital do certame, que deverá ser finalizado em até 180 dias úteis.

A decisão judicial obtida pelo MPTO impõe ainda uma consequência imediata após a conclusão da seleção: assim que o concurso for homologado, a prefeitura terá o prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão cujas funções tenham sido contempladas no certame. A medida visa garantir a substituição efetiva dos vínculos precários pelos novos servidores aprovados, preservando apenas as exceções legais e constitucionais.

Localizada na região central do estado, a cidade vive, de acordo com a Promotoria de Justiça de Novo Acordo, um cenário de "violação sistemática e continuada" da regra constitucional do concurso público, conforme apontado na ação judicial. Segundo o diagnóstico citado na decisão, o município possui atualmente 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, em detrimento de servidores efetivos.

Irregularidades e inércia

A decisão destaca que o último concurso público realizado em Aparecida do Rio Negro ocorreu há 13 anos, em fevereiro de 2012. Para o promotor de Justiça João Edson de Souza, responsável pelo caso, há uma "inércia administrativa" e "má gestão de pessoal", com a intenção deliberada de manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais.

O documento judicial reforça que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** já havia emitido alertas sobre a necessidade de concurso, que foram ignorados pela gestão municipal. Em alguns setores, como na Agência de Saneamento, o índice de vínculos precários chega a 69,2%. De acordo com o texto da decisão, essa manutenção de um quadro majoritariamente temporário "fragiliza a prestação do

serviço público" e "fomenta o apadrinhamento político".

Proibições e sanções

Com a liminar obtida pelo MPTO, fica vedada qualquer nova contratação temporária no município, salvo exceções fundamentadas em lei para casos de excepcional interesse público ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público. Cargos de alto escalão, como secretários municipais, também estão fora da vedação.

Caso os prazos estabelecidos pela Justiça não sejam cumpridos, a decisão prevê a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independentemente da função que exerçam, com a suspensão imediata dos pagamentos de salários via rede bancária.

Denúncia ao MPTO

O inquérito civil público que originou a ação foi instaurado pela Promotoria de Justiça de Novo Acordo após denúncias encaminhadas à Ouvidoria do MPTO. Segundo a peça inicial, assinada pelo promotor de Justiça João Edson de Souza, o município de Aparecida do Rio Negro mantinha cerca de 170 servidores sem concurso, número que superava o de funcionários efetivos.

Durante a investigação, o Ministério Público requisitou informações à prefeitura e acionou o **TCE/TO**, que confirmou, após auditoria, o caráter repetitivo das contratações temporárias e a falta de renovação do quadro funcional, cuja última seleção pública havia ocorrido em 2012. Diante da ausência de uma solução administrativa, a intervenção judicial tornou-se necessária para restabelecer a legalidade na gestão de pessoal.

Site: <https://ocoletivo.com.br/justica-atende-mpto-e-determina-que-municipio-de-aparecida-do-rio-negro-realize-concurso-publico-em-ate-90-dias/>

Justiça fixa prazo de 90 dias para que município do Tocantins realize concurso público

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) obteve na Justiça liminar em ação civil pública (ACP), determinando que o município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público para o preenchimento de cargos vagos. A prefeitura tem o prazo de 90 dias úteis para publicar o edital do certame, que deverá ser finalizado em até 180 dias úteis.

A decisão judicial obtida pelo MPTO impõe ainda uma consequência imediata após a conclusão da seleção: assim que o concurso for homologado, a prefeitura terá o prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão cujas funções tenham sido contempladas no certame. A medida visa garantir a substituição efetiva dos vínculos precários pelos novos servidores aprovados, preservando apenas as exceções legais e constitucionais.

Localizada na região central do estado, a cidade vive, de acordo com a Promotoria de Justiça de Novo Acordo, um cenário de "violação sistemática e continuada" da regra constitucional do concurso público, conforme apontado na ação judicial. Segundo o diagnóstico citado na decisão, o município possui atualmente 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, em detrimento de servidores efetivos.

A decisão destaca que o último concurso público realizado em Aparecida do Rio Negro ocorreu há 13 anos, em fevereiro de 2012. Para o promotor de Justiça João Edson de Souza, responsável pelo caso, há uma "inércia administrativa" e "má gestão de pessoal", com a intenção deliberada de manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais.

O documento judicial reforça que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** já havia emitido alertas sobre a necessidade de concurso, que foram ignorados pela gestão municipal. Em alguns setores, como na Agência de Saneamento, o índice de vínculos precários chega a 69,2%. De acordo com o texto da decisão, essa manutenção de um quadro majoritariamente temporário "fragiliza a prestação do serviço público" e "fomenta o apadrinhamento político".

Com a liminar obtida pelo MPTO, fica vedada qualquer nova contratação temporária no município, salvo exceções fundamentadas em lei para casos de excepcional interesse público ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público. Cargos de alto escalão, como secretários municipais, também estão fora da vedação.

Caso os prazos estabelecidos pela Justiça não sejam cumpridos, a decisão prevê a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independentemente da função que exerçam, com a suspensão imediata dos pagamentos de salários via rede bancária.

O inquérito civil público que originou a ação foi instaurado pela Promotoria de Justiça de Novo Acordo após denúncias encaminhadas à Ouvidoria do MPTO. Segundo a peça inicial, assinada pelo promotor de Justiça João Edson de Souza, o município de Aparecida do Rio Negro mantinha cerca de 170 servidores sem concurso, número que superava o de funcionários efetivos.

Durante a investigação, o Ministério Público requisitou informações à prefeitura e acionou o **TCE/TO**, que confirmou, após auditoria, o caráter repetitivo das contratações temporárias e a falta de renovação do quadro funcional, cuja última seleção pública havia ocorrido em 2012. Diante da ausência de uma solução administrativa, a intervenção judicial tornou-se necessária para restabelecer a legalidade na gestão de pessoal.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/justica-fixa-prazo-de-90-dias-para-que-municipio-do-tocantins-realize-concurso-publico/>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

Por: Redação

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde

municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site:

<https://agenciaenfoque.com.br/noticia/12172/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a

tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site:

<https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44237/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Geral)

Por: Redação

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram

investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site: <https://buritinoticias.com.br/noticia/50045/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a

tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site:

<https://boletimpolitico.com.br/noticia/71463/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a

tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site:

<https://vnoticias350graus.com.br/noticia/46836/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a

tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site:

<https://vnoticias350graus.com.br/noticia/46836/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Geral)

Por: Redação

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram

investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site: <https://cntocantins.com.br/noticia/37788/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Justiça determina que Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza publiquem edital de concurso em 90 dias

Gabes Guizilin

A Justiça atendeu dois pedidos do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) em ação civil pública (ACP), determinando que os municípios de Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza realizem concurso público para o preenchimento de cargos vagos na gestão. As prefeituras têm o prazo de 90 dias úteis para publicar o edital do certame, que deverá ser finalizado em até 180 dias úteis.

A decisão judicial obtida pelo MPTO impõe ainda que, assim que o concurso for homologado, as prefeituras terão o prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão cujas funções tenham sido contempladas no certame, com algumas exceções. A medida visa garantir a substituição efetiva dos vínculos precários pelos novos servidores aprovados, preservando apenas as exceções legais e constitucionais.

Segundo o diagnóstico citado na decisão, Aparecida do Rio Negro possui atualmente 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, em detrimento de servidores efetivos. Enquanto isso, em Santa Tereza, do total de 118 servidores da prefeitura, apenas 11 são efetivos.

Irregularidades

A decisão pontua que o último concurso público realizado em Aparecida do Rio Negro ocorreu há 13 anos, em fevereiro de 2012. Para o promotor de Justiça João Edson de Souza, responsável pelos casos, há uma "inércia administrativa" e "má gestão de pessoal", com a intenção deliberada de manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais.

Ele também comentou que o último concurso público para o quadro geral da Prefeitura de Santa Tereza do **Tocantins** aconteceu há 22 anos, em 2003. Isso levou o município a manter, em seu quadro, mais servidores contratados e comissionados do que efetivos, descumprindo o que determina a Constituição Federal.

O documento judicial reforça que o **Tribunal de**

Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) já havia emitido alertas sobre a necessidade de concurso, que foram ignorados pelas gestões municipais. Em alguns setores, como na Agência de Saneamento de Aparecida do Rio Negro, o índice de vínculos precários chega a 69,2% . De acordo com o texto da decisão, essa manutenção de um quadro majoritariamente temporário "fragiliza a prestação do serviço público" e "fomenta o apadrinhamento político".

O inquérito civil público que originou a ação foi instaurado pela Promotoria de Justiça de Novo Acordo após denúncias encaminhadas à Ouvidoria do MPTO. Segundo o relato inicial, assinada pelo promotor, o município de Aparecida do Rio Negro mantinha cerca de 170 servidores sem concurso, número que superava o de funcionários efetivos.

Durante a investigação, o Ministério Público requisitou informações às prefeituras e acionou o **TCE/TO**, que confirmou o caráter repetitivo das contratações temporárias e a falta de renovação do quadro funcional, cuja última seleção pública havia ocorrido em 2012.

Proibições e medidas

Com a liminar obtida pelo MPTO, fica vedada qualquer nova contratação temporária nos municípios, salvo exceções fundamentadas em lei para casos de excepcional interesse público ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público. Cargos de alto escalão, como secretários municipais, também estão fora da vedação.

Caso os prazos estabelecidos pela Justiça não sejam cumpridos, a decisão prevê a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independentemente da função que exerçam, com a suspensão imediata dos pagamentos de salários via rede bancária.

Ao avaliar os argumentos do Ministério Público, o juiz da 1ª Escrivania Cível de Novo Acordo disse que "O cenário trazido é grave, contínuo e sem demonstração de qualquer solução voluntária a curto prazo, o que

demonstra inércia e má gestão de pessoal, em deliberada intenção de não promover concurso público e assim continuar contratando pessoal apenas no interesse dos atuais gestores".

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/justica-determina-que-aparecida-do-rio-negro-e-santa-tereza-publicuem-edital-de-concurso-em-90-dias-580536/>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Geral)

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site:

<https://reportertocantins.com.br/noticia/29664/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos

Por: Redação | Tribuna do Povo

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde

municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site:

<https://www.tribunadopovo.com.br/noticia/93938/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

A pedido do MPTO, Justiça obriga Aparecida do Rio Negro a realizar concurso público em 90 dias

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) obteve na Justiça liminar em ação civil pública (ACP), determinando que o município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público para o preenchimento de cargos vagos. A prefeitura tem o prazo de 90 dias úteis para publicar o edital do certame, que deverá ser finalizado em até 180 dias úteis.

A decisão judicial obtida pelo MPTO impõe ainda uma consequência imediata após a conclusão da seleção: assim que o concurso for homologado, a prefeitura terá o prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão cujas funções tenham sido contempladas no certame. A medida visa garantir a substituição efetiva dos vínculos precários pelos novos servidores aprovados, preservando apenas as exceções legais e constitucionais.

Localizada na região central do estado, a cidade vive, de acordo com a Promotoria de Justiça de Novo Acordo, um cenário de "violação sistemática e continuada" da regra constitucional do concurso público, conforme apontado na ação judicial. Segundo o diagnóstico citado na decisão, o município possui atualmente 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, em detrimento de servidores efetivos.

Irregularidades e inércia

A decisão judicial obtida pelo MPTO impõe ainda uma consequência imediata após a conclusão da seleção: assim que o concurso for homologado, a prefeitura terá o prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão cujas funções tenham sido contempladas no certame. A medida visa garantir a substituição efetiva dos vínculos precários pelos novos servidores aprovados, preservando apenas as exceções legais e constitucionais.

Localizada na região central do estado, a cidade vive, de acordo com a Promotoria de Justiça de Novo Acordo, um cenário de "violação sistemática e continuada" da regra constitucional do concurso público, conforme apontado na ação judicial. Segundo

o diagnóstico citado na decisão, o município possui atualmente 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, em detrimento de servidores efetivos.

Irregularidades e inércia

A decisão destaca que o último concurso público realizado em Aparecida do Rio Negro ocorreu há 13 anos, em fevereiro de 2012. Para o promotor de Justiça João Edson de Souza, responsável pelo caso, há uma "inércia administrativa" e "má gestão de pessoal", com a intenção deliberada de manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais.

O documento judicial reforça que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** já havia emitido alertas sobre a necessidade de concurso, que foram ignorados pela gestão municipal. Em alguns setores, como na Agência de Saneamento, o índice de vínculos precários chega a 69,2%. De acordo com o texto da decisão, essa manutenção de um quadro majoritariamente temporário "fragiliza a prestação do serviço público" e "fomenta o apadrinhamento político".

Proibições e sanções

Com a liminar obtida pelo MPTO, fica vedada qualquer nova contratação temporária no município, salvo exceções fundamentadas em lei para casos de excepcional interesse público ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público. Cargos de alto escalão, como secretários municipais, também estão fora da vedação.

Caso os prazos estabelecidos pela Justiça não sejam cumpridos, a decisão prevê a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independentemente da função que exerçam, com a suspensão imediata dos pagamentos de salários via rede bancária.

Denúncia ao MPTO

O inquérito civil público que originou a ação foi instaurado pela Promotoria de Justiça de Novo Acordo

após denúncias encaminhadas à Ouvidoria do MPTO. Segundo a peça inicial, assinada pelo promotor de Justiça João Edson de Souza, o município de Aparecida do Rio Negro mantinha cerca de 170 servidores sem concurso, número que superava o de funcionários efetivos.

Durante a investigação, o Ministério Público requisitou informações à prefeitura e acionou o **TCE/TO**, que confirmou, após auditoria, o caráter repetitivo das contratações temporárias e a falta de renovação do quadro funcional, cuja última seleção pública havia ocorrido em 2012. Diante da ausência de uma solução administrativa, a intervenção judicial tornou-se necessária para restabelecer a legalidade na gestão de pessoal.

Caso os prazos estabelecidos pela Justiça não sejam cumpridos, a decisão prevê a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independentemente da função que exerçam, com a suspensão imediata dos pagamentos de salários via rede bancária.

Denúncia ao MPTO

O inquérito civil público que originou a ação foi instaurado pela Promotoria de Justiça de Novo Acordo após denúncias encaminhadas à Ouvidoria do MPTO. Segundo a peça inicial, assinada pelo promotor de Justiça João Edson de Souza, o município de Aparecida do Rio Negro mantinha cerca de 170 servidores sem concurso, número que superava o de funcionários efetivos.

Durante a investigação, o Ministério Público requisitou informações à prefeitura e acionou o **TCE/TO**, que confirmou, após auditoria, o caráter repetitivo das contratações temporárias e a falta de renovação do quadro funcional, cuja última seleção pública havia ocorrido em 2012. Diante da ausência de uma solução administrativa, a intervenção judicial tornou-se necessária para restabelecer a legalidade na gestão de pessoal.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/05/a-pedido-do-mpto-justica-obriga-aparecida-do-rio-negro-a-realizar-concurso-publico-em-90-dias/>

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins

Na tarde da quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição "é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, relembrou a história da Instituição. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

(Assessoria)

Site:

<https://www.vozdobico.com.br/destaques/presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-tocantins/>

TCE 37 ANOS: Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins (AÇÃO PARLAMENTAR)

Lauane dos Santos/Ascom Presidência

Na tarde desta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade .

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, lembrou a história da Instituição. É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico , ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/tce-37-anos->

***presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-
do-tribunal-de-contas-do-tocantins/13728***

Justiça atende MPTO e determina que município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público em até 90 dias (Concursos)

Por: Redação

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) obteve na Justiça liminar em ação civil pública (ACP), determinando que o município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público para o preenchimento de cargos vagos. A prefeitura tem o prazo de 90 dias úteis para publicar o edital do certame, que deverá ser finalizado em até 180 dias úteis.

A decisão judicial obtida pelo MPTO impõe ainda uma consequência imediata após a conclusão da seleção: assim que o concurso for homologado, a prefeitura terá o prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão cujas funções tenham sido contempladas no certame. A medida visa garantir a substituição efetiva dos vínculos precários pelos novos servidores aprovados, preservando apenas as exceções legais e constitucionais.

Localizada na região central do estado, a cidade vive, de acordo com a Promotoria de Justiça de Novo Acordo, um cenário de violação sistemática e continuada da regra constitucional do concurso público, conforme apontado na ação judicial. Segundo o diagnóstico citado na decisão, o município possui atualmente 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, em detrimento de servidores efetivos.

Irregularidades e inércia

A decisão destaca que o último concurso público realizado em Aparecida do Rio Negro ocorreu há 13 anos, em fevereiro de 2012. Para o promotor de Justiça João Edson de Souza, responsável pelo caso, há uma inércia administrativa e má gestão de pessoal, com a intenção deliberada de manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais.

O documento judicial reforça que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** já havia emitido alertas sobre a necessidade de concurso, que

foram ignorados pela gestão municipal. Em alguns setores, como na Agência de Saneamento, o índice de vínculos precários chega a 69,2%. De acordo com o texto da decisão, essa manutenção de um quadro majoritariamente temporário fragiliza a prestação do serviço público e fomenta o apadrinhamento político.

Proibições e sanções

Com a liminar obtida pelo MPTO, fica vedada qualquer nova contratação temporária no município, salvo exceções fundamentadas em lei para casos de excepcional interesse público ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público. Cargos de alto escalão, como secretários municipais, também estão fora da vedação.

Caso os prazos estabelecidos pela Justiça não sejam cumpridos, a decisão prevê a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independentemente da função que exerçam, com a suspensão imediata dos pagamentos de salários via rede bancária.

Denúncia ao MPTO

O inquérito civil público que originou a ação foi instaurado pela Promotoria de Justiça de Novo Acordo após denúncias encaminhadas à Ouvidoria do MPTO. Segundo a peça inicial, assinada pelo promotor de Justiça João Edson de Souza, o município de Aparecida do Rio Negro mantinha cerca de 170 servidores sem concurso, número que superava o de funcionários efetivos.

Durante a investigação, o Ministério Público requisitou informações à prefeitura e acionou o **TCE/TO**, que confirmou, após auditoria, o caráter repetitivo das contratações temporárias e a falta de renovação do quadro funcional, cuja última seleção pública havia ocorrido em 2012. Diante da ausência de uma solução administrativa, a intervenção judicial tornou-se necessária para restabelecer a legalidade na gestão

de pessoal.

Site: <https://focotocantins.com.br/noticia/6185/justica-atende-mpto-e-determina-que-municipio-de-aparecida-do-rio-negro-realize-concurso-publico-em-ate-90-dias>

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins (AÇÃO PARLAMENTAR)

Lauane dos Santos/Ascom Presidência

Na tarde desta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade.

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, lembrou a história da Instituição. É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico, ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-tocantins/13728>

Justiça determina que município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público em até 90 dias (Cursos & Concursos)

Redação

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) obteve na Justiça liminar em Ação Civil Pública (ACP), determinando que o município de Aparecida do Rio Negro realize concurso público para o preenchimento de cargos vagos. A Prefeitura tem o prazo de 90 dias úteis para publicar o edital do certame, que deverá ser finalizado em até 180 dias úteis.

A decisão judicial obtida pelo MP/TO impõe ainda uma consequência imediata após a conclusão da seleção: assim que o concurso for homologado, a Prefeitura terá o prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão cujas funções tenham sido contempladas no certame. A medida visa garantir a substituição efetiva dos vínculos precários pelos novos servidores aprovados, preservando apenas as exceções legais e constitucionais.

Localizada na região central do estado, a cidade vive, de acordo com a Promotoria de Justiça de Novo Acordo, um cenário de violação sistemática e continuada da regra constitucional do concurso público, conforme apontado na ação judicial. Segundo o diagnóstico citado na decisão, o município possui atualmente 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, em detrimento de servidores efetivos.

A decisão destaca que o último concurso público realizado em Aparecida do Rio Negro ocorreu há 13 anos, em fevereiro de 2012. Para o promotor de Justiça João Edson de Souza, responsável pelo caso, há uma inércia administrativa e má gestão de pessoal, com a intenção deliberada de manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais.

O documento judicial reforça que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** já havia emitido alertas sobre a necessidade de concurso, que foram ignorados pela gestão municipal. Em alguns setores, como na Agência de Saneamento, o índice de vínculos precários chega a 69,2%. De acordo com o texto da decisão, essa manutenção de um quadro majoritariamente temporário fragiliza a prestação do

serviço público e fomenta o apadrinhamento político.

Com a liminar obtida pelo MPTO, fica vedada qualquer nova contratação temporária no município, salvo exceções fundamentadas em lei para casos de excepcional interesse público ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público. Cargos de alto escalão, como secretários municipais, também estão fora da vedação.

Caso os prazos estabelecidos pela Justiça não sejam cumpridos, a decisão prevê a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independentemente da função que exerçam, com a suspensão imediata dos pagamentos de salários via rede bancária.

O Inquérito Civil Público que originou a ação foi instaurado pela Promotoria de Justiça de Novo Acordo após denúncias encaminhadas à Ouvidoria do MPTO. Segundo a peça inicial, assinada pelo promotor de Justiça João Edson de Souza, o município de Aparecida do Rio Negro mantinha cerca de 170 servidores sem concurso, número que superava o de funcionários efetivos.

Durante a investigação, o Ministério Público requisitou informações à prefeitura e acionou o **TCE/TO**, que confirmou, após auditoria, o caráter repetitivo das contratações temporárias e a falta de renovação do quadro funcional, cuja última seleção pública havia ocorrido em 2012. Diante da ausência de uma solução administrativa, a intervenção judicial tornou-se necessária para restabelecer a legalidade na gestão de pessoal. (MP/TO)

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/02/05/justica-determina-que-municipio-de-aparecida-do-rio-negro-realize-concurso-publico-em-ate-90-dias>

Justiça obriga concurso em duas prefeituras e exige publicação de edital em até 90 dias

Notícias do **Tocantins** - As prefeituras de Santa Tereza do **Tocantins** e Aparecida do Rio Nego terão de realizar concurso público em breve, por determinação da Justiça, que atendeu pedidos do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO).

Com relação ao município de Santa Tereza, o edital deverá ser publicado em até 90 dias úteis, e o cronograma do concurso deverá ser finalizado em 180 dias úteis, contados a partir da divulgação do edital.

A liminar também proíbe novas contratações temporárias, com duas exceções: casos com tempo determinado para atender situação temporária de excepcional interesse público, desde que fundamentados em lei municipal; e contratações de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, desde que realizadas por processo seletivo público.

Exonerações após o concurso

Ainda de acordo com a liminar, 10 dias após a homologação do concurso, a administração deverá exonerar os ocupantes de cargos temporários e comissionados que estejam contemplados no certame, salvo as exceções legais e constitucionais.

A ação judicial foi proposta pelo promotor de Justiça João Edson de Souza, titular da Promotoria de Novo Acordo. Segundo ele, o último concurso público para o quadro geral da prefeitura ocorreu há 22 anos, em 2003, o que levou o município a manter mais servidores contratados e comissionados do que efetivos, descumprindo a Constituição Federal. Dados do MPTO mostram que, dos 118 servidores da prefeitura, apenas 11 são efetivos.

Ao avaliar o caso, o juiz da 1ª Escrivania Cível de Novo Acordo destacou: "O cenário trazido é grave, contínuo e sem demonstração de qualquer solução voluntária a curto prazo, o que demonstra inércia e má gestão de pessoal, em deliberada intenção de não promover concurso público e assim continuar contratando pessoal apenas no interesse dos atuais gestores".

A liminar foi proferida no dia 22 de janeiro.

Aparecida do Rio Nego: cenário similar

Em Aparecida do Rio Nego, a Justiça também determinou a realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos. O município terá 90 dias úteis para publicar o edital, e o cronograma completo deverá ser concluído em 180 dias úteis.

Após a homologação, a prefeitura terá 10 dias úteis para exonerar todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão contemplados no concurso, preservando apenas as exceções legais e constitucionais.

Localizada na região central do estado, a cidade vive um cenário de "violação sistemática e continuada" da regra constitucional do concurso, segundo a Promotoria de Novo Acordo. Atualmente, Aparecida do Rio Nego possui 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente, superando o número de efetivos.

Irregularidades e inércia

O último concurso do município ocorreu em fevereiro de 2012. Segundo o promotor João Edson de Souza, há inércia administrativa e má gestão de pessoal, com intenção deliberada de manter contratações temporárias para atender interesses dos gestores atuais.

Auditorias do **Tribunal de Contas do Tocantins (TCE-TO)** confirmaram que alertas anteriores sobre a necessidade de concurso foram ignorados. Em setores como a Agência de Saneamento, 69,2% dos funcionários são temporários, fragilizando serviços públicos e fomentando o apadrinhamento político.

Proibições e sanções

As liminares vedam novas contratações temporárias, com exceções legais. Caso os prazos não sejam cumpridos, todos os temporários e comissionados poderão ser exonerados, com suspensão imediata de pagamentos até a regularização do quadro.

Denúncia ao MPTO

O inquérito civil público que originou a ação foi aberto após denúncias à Ouvidoria do MPTO. As investigações constataram que, em Aparecida do Rio

Negro, cerca de 170 servidores sem concurso superavam o número de efetivos, caracterizando a repetição das contratações precárias e a necessidade de intervenção judicial.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/justica-determina-que-municipio-de-santa-tereza-realize-concurso-publico>

Sem discurso de Wanderlei, Marcos Antônio toma posse e consolida vitória no MP de Contas

Notícias do **Tocantins** - O novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO), Marcos Antônio da Silva Modes, tomou posse solene nesta quarta-feira (4), durante a Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. A cerimônia, com cerca de uma hora de atraso, foi realizada no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, em **Palmas**.

Durante a solenidade, Modes destacou a continuidade do trabalho institucional e o papel técnico do órgão de controle.

"Continuarei agindo de forma incansável e técnica, pois acredito que o verdadeiro progresso só é possível com a eficácia e a eficiência que se espera", afirmou. Ele também fez referência a uma obra presente no memorial do Tribunal, que simboliza sinais numéricos, relacionando a imagem ao papel do **TCE** enquanto instituição responsável pela orientação, fiscalização e fortalecimento da boa governança pública.

Marcos Antônio Modes ingressou no **Tribunal de Contas** como procurador por meio de concurso público em 1998, tomando posse em janeiro de 1999. Após disputa institucional, ele substituiu o ex-procurador-geral de Contas Oziel Pereira dos Santos e já havia exercido a função nos dois últimos biênios: 2022/2023 e 2024/2025.

Autoridades políticas presentes

O governador Wanderlei Barbosa (Republicanos) participou da cerimônia e compôs a mesa de honra ao lado do presidente da Assembleia Legislativa, Amélio Cayres (Republicanos), e do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos (Podemos), que também representou a senadora Dorinha Seabra (União Brasil).

Apesar da presença, Wanderlei e Amélio se abstiveram de discursar. A justificativa foi apresentada ao final da solenidade pelo presidente do **TCE-TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, que informou que a decisão ocorreu "em razão do adiantado da hora". Entre as autoridades políticas, apenas Eduardo

Siqueira fez uso da palavra.

A postura do governador contrastou com sua participação em 2024, quando discursou na posse do então procurador-geral de Contas João Paulo de Oliveira Silva, reconduzido ao cargo para o biênio 2024/2026. Na ocasião, Wanderlei destacou a importância do controle externo, da transparência e da parceria entre o **TCE** e o Executivo estadual para a eficiência da gestão pública.

Disputa institucional

A posse solene de Marcos Antônio Modes ocorre após uma disputa institucional e judicial envolvendo o comando do Ministério Público de Contas. Ele havia sido nomeado inicialmente em novembro de 2025 pelo então governador interino Laurez Moreira, após ser o mais votado na lista tríplice encaminhada pelo **TCE-TO**.

Com o retorno de Wanderlei Barbosa ao cargo, o ato foi anulado e outro nome da lista, José Roberto Torres Gomes, foi indicado, o que gerou ampla repercussão, já que Torres havia sido o menos votado na eleição interna e é irmão do senador Eduardo Gomes (PL).

O embate sofreu uma reviravolta judicial no TJTO, e o **TCE** foi obrigado a dar posse imediata a Marcos Antônio Modes, que passa a assumir, de forma oficial e solene, a chefia do MPCTO para o biênio 2026/2027.

Leia também:

Declaração de Laurez

Presente na cerimônia, mas fora da mesa de honra, o vice-governador Laurez Moreira (PSD) comentou a escolha de Modes.

"Estou muito feliz porque aqui é a vontade que a gente percebeu do Tribunal, da grande maioria dos procuradores. O empossado é uma pessoa que tem uma bela história no Tribunal. Era o único da lista tríplice que ainda não tinha sido escolhido e eu entendi que era o melhor caminho. Graças a Deus, a Justiça reconheceu que fizemos a escolha correta e dentro

das formalidades legais", afirmou.

Site: <https://afnoticias.com.br/blog-do-arnaldo-filho/sem-discurso-de-wanderlei-marcos-antonio-toma-posse-solene-como-procurador-geral-de-contas>

Justiça mantém Carnaval de Gurupi e nega pedido do MPTO para suspender contratos e gastos públicos (Cidades)

Atitude Tocantins

Juiz da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi indeferiu liminar do Ministério Público, que pedia suspensão imediata dos contratos e readequação de recursos diante de problemas na saúde municipal.

Por Wesley Silas

A Justiça indeferiu o pedido do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) para suspensão imediata dos contratos e dos gastos públicos programados para a realização do Carnaval de Gurupi 2026. A decisão, proferida pelo juiz Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, mantém a programação da festa prevista para ocorrer de 13 a 16 de fevereiro.

O juiz de direito Nassib Cleto Mamud indeferiu o pedido liminar formulado pela 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, representada pelo promotor Marcelo Lima Nunes, que requeria a suspensão do Carnaval de Gurupi, bem como dos contratos e despesas públicas vinculados ao evento.

Na decisão, o magistrado destacou que os recursos destinados ao Carnaval decorrem de dotação orçamentária específica, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), contando inclusive com emendas parlamentares e verbas do Governo do Estado com destinação vinculada. Segundo ele, o sequestro ou remanejamento desses valores poderia configurar descumprimento legal, uma vez que cada secretaria possui orçamento e finalidade próprios.

O juiz também ressaltou que o Carnaval de Gurupi é um evento tradicional de grande relevância no **Tocantins**, integrando o calendário cultural oficial do Estado. Para o magistrado, trata-se não apenas de despesa, mas de investimento que fomenta o comércio local, gera empregos diretos e indiretos e proporciona retorno arrecadatário via ISSQN, tributo que, por lei, é reinvestido na área da saúde.

Mamud avaliou ainda que o cancelamento do evento a poucos dias do início - previsto entre 13 e 16 de

fevereiro de 2026 - causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica para os setores de hotelaria, serviços e turismo, que já realizaram investimentos com base na realização da festa.

Quanto aos pedidos relacionados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e à regularização da saúde municipal, o juiz registrou que o município juntou aos autos documentos demonstrando a tramitação de procedimentos licitatórios voltados à manutenção e reforma das unidades questionadas.

Ele observou, porém, que algumas obras consideradas fundamentais, como as das UBS Vila Íris e Jardim dos Buritis, foram paralisadas por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante da complexidade técnica e da atuação dos órgãos de controle externo, o magistrado prorrogou a análise das medidas de urgência relacionadas à regularização integral das 19 unidades de saúde listadas na ação, até manifestação definitiva do **TCE/TO** sobre a suspensão dos certames e procedimentos licitatórios em curso.

A ação da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi se baseia em acompanhamento iniciado em 2021, que aponta deficiências em 16 Unidades de Saúde da Família (USFs), nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e na Policlínica Municipal. Conforme o promotor Marcelo Lima Nunes, inspeções realizadas pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e pela Câmara Municipal indicaram problemas como infiltrações, mofo, rachaduras estruturais e ausência de alvarás de funcionamento em diversas unidades.

Apesar de reconhecer a gravidade das questões na área da saúde, o juiz entendeu que, neste momento processual, não se mostra juridicamente adequada a suspensão imediata do Carnaval e o bloqueio dos recursos vinculados ao evento.

A decisão equilibra dois eixos centrais: o respeito à vinculação orçamentária e ao calendário cultural do município, de um lado, e a necessidade de correção das deficiências na rede de saúde, de outro. A Justiça afasta, por ora, a solução de remanejar recursos do Carnaval para a saúde, por considerar que isso

poderia ferir a legislação orçamentária e gerar insegurança jurídica. Ao mesmo tempo, mantém em pauta a discussão sobre as condições das unidades de saúde, condicionando novas medidas à manifestação do **Tribunal de Contas**.

Com o indeferimento da liminar requerida pelo Ministério Público do **Tocantins**, os contratos e gastos públicos destinados ao Carnaval de Gurupi 2026 seguem mantidos. O debate sobre a estrutura da saúde municipal, entretanto, permanece em aberto e dependerá de novas manifestações técnicas e de controle externo para eventual adoção de medidas judiciais adicionais.

Site: <https://atitudeto.com.br/noticias/justica-mantem-carnaval-de-gurupi-e-nega-pedido-do-mpto-para-suspender-contratos-e-gastos-publicos/>

Decisão favorável da Justiça garante Carnaval 2026 em Gurupi e reconhece impacto econômico da festa

Redação do Portal do Amaral / Fotos: Divulgação

Magistrado indefere pedido de suspensão da festividade, destacando legalidade orçamentária e o papel do evento no fomento da economia e da própria saúde local.

Magistrado indefere pedido de suspensão da festividade, destacando legalidade orçamentária e o papel do evento no fomento da economia e da própria saúde local.

Magistrado indefere pedido de suspensão da festividade, destacando legalidade orçamentária e o papel do evento no fomento da economia e da própria saúde local.

Em uma decisão proferida nesta quinta-feira (5), a Justiça Estadual do **Tocantins** garantiu a realização do Carnaval 2026 em Gurupi. A sentença surge após uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público (MPTO), que solicitava a interrupção imediata dos gastos com a festa para priorizar a reforma de 19 unidades de saúde. No entanto, o Judiciário acolheu os argumentos de que a festividade possui respaldo legal e financeiro, representando mais do que um evento cultural, mas um motor econômico para o município.

Autonomia de Verbas Públicas

Autonomia de Verbas Públicas

Autonomia de Verbas Públicas

O juiz Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, fundamentou o indeferimento da liminar explicando que os recursos do Carnaval provêm de dotações orçamentárias específicas aprovadas pelo Legislativo. Segundo a decisão, essas verbas incluem emendas parlamentares e repasses do Governo Estadual com "destinação carimbada", o que impede o remanejamento livre para outras áreas sem configurar desvio de finalidade. O magistrado reforçou que cada pasta possui orçamento e finalidades próprias dentro do planejamento municipal.

Impacto na Economia Local

Impacto na Economia Local

Impacto na Economia Local

Além das questões técnicas financeiras, a decisão destacou a relevância social do evento, que integra o calendário oficial do Estado. O magistrado ressaltou que o Carnaval gera empregos e fomenta setores como o hoteleiro e de serviços. Um ponto humanizado da sentença lembra que o cancelamento, a poucos dias do início (programado para 13 a 16 de fevereiro), causaria prejuízos irreparáveis a comerciantes e prestadores de serviços que já investiram recursos baseados na expectativa da festa. Inclusive, o retorno arrecadatório via impostos (ISSQN) é, por lei, reinvestido na própria saúde.

Saúde Sob Monitoramento

Saúde Sob Monitoramento

Saúde Sob Monitoramento

Quanto às 19 Unidades Básicas de Saúde (UBS) citadas pelo MPTO, a prefeitura demonstrou que já existem processos licitatórios em andamento para reformas e manutenção. Contudo, o juiz observou que algumas obras essenciais, como as das UBS Vila Íris e Jardim dos Buritis, encontram-se paralisadas por determinação do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**. Por este motivo, a análise sobre a regularização estrutural da saúde foi postergada até que o órgão de controle externo preste as informações necessárias sobre os certames suspensos.

Preservação da Segurança Jurídica

Preservação da Segurança Jurídica

Preservação da Segurança Jurídica

A decisão final mantém a legalidade da execução orçamentária voltada à cultura e ao turismo. Ao indeferir o sequestro de valores, a Justiça evitou uma

insegurança jurídica que afetaria toda a cadeia produtiva local. O processo segue com a citação dos réus, incluindo a Prefeita Josi Nunes e a Secretária Municipal de Saúde, Luana Nunes Garcia, para apresentarem suas contestações no prazo legal, enquanto a rede de saúde permanece sob o escrutínio do Judiciário e do **Tribunal de Contas**.

Leia a decisão na íntegra clicando aqui.

Leia a decisão na íntegra clicando aqui.

Leia a decisão na íntegra clicando aqui.

aqui.

Tags: Carnaval 2026 economia local Gestão Orçamentária. Gurupi Justiça **Tocantins** saúde pública

Carnaval 2026

economia local

Gestão Orçamentária.

Gurupi

Justiça **Tocantins**

saúde pública

Site: <https://portaldoamaral.com.br/decisao-favoravel-da-justica-garante-carnaval-2026-em-gurupi-e-reconhece-impacto-economico-da-festa/>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a

execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site: <https://ocoletivo.com.br/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte/>

Prefeito Eduardo Siqueira Campos participa de sessão solene em homenagem aos 37 anos do TCE-TO

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, participou na tarde desta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. O evento foi realizado no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, reunindo autoridades, servidores e convidados.

Na ocasião, Eduardo Siqueira Campos fez uma visita ao seu passado, lembrando que teve a honra de ver o órgão ser implantado e conhecer a maioria dos conselheiros daquela Casa, os que se encontram em atividades e os que já estão afastados, por razões como aposentadorias. Ele lembrou ainda que a solenidade estava sendo realizada na data em que se completam dois anos e sete meses do falecimento do ex-governador Siqueira Campos, pessoa a quem ele credita sua própria trajetória pessoal e política.

"Quem dá nome a esta honraria me ensinou algo simples e profundo: ao ocupar um cargo público, o principal compromisso deve ser com o interesse coletivo. Espírito público é o que deve orientar cada decisão de quem tem a responsabilidade de servir", disse emocionado.

Diamante

O prefeito também falou sobre a conquista do Selo Diamante em Transparência Pública, conquistado pelo município de **Palmas** no ano de 2025, e dividiu os créditos da conquista com o **Tribunal de Contas**. "Não é difícil imaginar o orgulho de um gestor público que passa pelo crivo do Programa Nacional de Transparência Pública, da Associação dos Tribunais de Contas. Isso nos faz compreender que essa não é apenas uma meta, é a nossa obrigação. Transparência é dever permanente de quem ocupa a vida pública", afirmou.

Homenagens

A solenidade foi marcada por homenagens institucionais e atos solenes que celebram a trajetória e a contribuição do Tribunal para o fortalecimento da administração pública e do controle externo no Estado. Entre os destaques da programação destaca-se a

entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a mais alta honraria concedida pelo **TCE-TO**, destinada a pessoas e instituições que tenham contribuído de forma relevante e notória para o desenvolvimento do Estado.

Também foi realizada a entrega da Medalha do Mérito Funcional, reconhecimento concedido a servidores do Tribunal que se destacam pelo desempenho, dedicação e comprometimento com o serviço público.

O secretário de Relações Institucionais, Sérgio Marques Vieira - Soró, foi um dos homenageados com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, ao lado de autoridades de diversas áreas, a exemplo do Padre Eduardo Zanon, de **Palmas** e do bispo de Miracema do **Tocantins**, Dom Philip Dickmans, da presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do **Tocantins** (Sindjor), Alessandra Bacelar e do empresário Tom Lira, dentre outros.

O secretário Soró disse ter ficado bastante emocionado com a homenagem, que reconhece não só sua trajetória, mas a de todos que fizeram do **Tocantins** o seu lar. "Quando cheguei a este Estado, tinha um sonho que aos poucos se transformou em realidade e aqui plantei minhas raízes. Esta homenagem me deixa profundamente emocionado, por saber que o estado que me acolheu reconhece o meu trabalho e minha contribuição para nosso desenvolvimento, ainda que eu mesmo tenha dúvida se sou digno de tamanha honraria", afirmou.

Posse

Durante a cerimônia, ocorreu ainda a posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO), Marcos Antonio da Silva Modes, para o biênio 2026-2027, que assumiu o cargo em 1º de janeiro deste ano.

O prefeito Eduardo Siquera Campos afirmou que a posse do novo procurador traduz a maturidade institucional do Tribunal e do próprio Estado. "É um momento de muito orgulho e de celebração. Conheci absolutamente todos os conselheiros desta Corte, acompanhei posses e aposentadorias e sei da

contribuição elevada que cada um deixou em sua passagem por esta Casa. Hoje também é dia de comemorar a posse solene do doutor Marcos Modes, nosso novo procurador-geral de Contas, que traz dois traços muito fortes na sua personalidade: a fé que o guia e a discrição, aliadas a um elevado nível técnico na sua atuação."

Criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi instalado em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, consolidando-se ao longo de 37 anos como instituição fundamental para a fiscalização e o aperfeiçoamento da gestão pública.

Site: <https://ocoletivo.com.br/prefeito-eduardo-siqueira-campos-participa-de-sessao-solene-em-homenagem-aos-37-anos-do-tce-to/>

TCE é fundamental para uma administração pública responsável, afirma Wanderlei em sessão dos 37 anos da Corte

Débora Gomes/Governo do Tocantins

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas.

"É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a

execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site: <https://araguainanoticias.com.br/noticia/tce-e-fundamental-para-uma-administracao-publica-responsavel-afirma-wanderlei-em-sessao-dos-37-anos-da-corte/43237>

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins

Lauane dos Santos/Ascom Presidência

Na tarde desta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição "é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, lembrou a história da Instituição. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-tocantins/>

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins

Na tarde desta quarta-feira, 04, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição "é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, lembrou a história da Instituição. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior. --- Créditos da imagem: Amanda Germiniani/Ascom Presidência

Site:

<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/104949/presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-tocantins>

Protagonismo e Reconhecimento: Soró Fortalece Laços com o Comércio e Recebe Honraria do TCE (Cidades)

Jonas Amaral | Portal do Amaral / Fotos: Divulgação

Secretário de Governo de **Palmas** prestigia posse da nova diretoria da CDL e é condecorado com o Colar do Mérito Siqueira Campos por sua trajetória pública pelo **TCE-TO**.

A agenda do secretário de Governo de **Palmas**, Sérgio Vieira Marques (Soró), foi marcada por momentos de forte simbolismo institucional e reconhecimento técnico. Na noite desta quarta-feira, 4 de fevereiro, Soró representou a gestão municipal na posse da nova diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de **Palmas**. O evento, que congregou a elite empresarial e política da capital, serviu como palco para reafirmar a sinergia entre o poder público e o setor produtivo, essenciais para o vigor econômico da região.

Nova Gestão da CDL

Ao cumprimentar o novo presidente, Francisco Arinaldo Nunes de Brito, e os vice-presidentes Maria de Fátima de Jesus e Fabiano do Vale, Soró enfatizou que a CDL atua como um termômetro real da economia palmense. A prefeitura enxerga na nova diretoria um perfil técnico capaz de enfrentar os desafios do setor. Para o secretário, o sucesso desta gestão é o sucesso da própria cidade, visto que o comércio é um dos principais pilares do PIB municipal e grande gerador de oportunidades.

Diálogo e Desenvolvimento Regional

A participação do secretário reforça a política de "portas abertas" da atual administração. Soró destacou que o diálogo constante é o caminho mais curto para a criação de políticas públicas que desburocratizem o setor lojista e tragam segurança jurídica aos investidores. O foco é transformar **Palmas** em um ambiente cada vez mais vibrante, onde a infraestrutura urbana caminhe de mãos dadas com o crescimento empresarial, refletindo diretamente na qualidade de vida de cada cidadão.

Honraria e Mérito Público

Além do compromisso com o setor lojista, a trajetória de Sérgio Vieira Marques foi celebrada em uma sessão solene histórica. Soró foi homenageado com o Colar do Mérito Siqueira Campos, honraria máxima concedida durante os 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. A medalha, entregue pelo conselheiro Oziel Pereira dos Santos, simboliza o reconhecimento por serviços prestados ao desenvolvimento do estado e pelo compromisso inabalável com a transparência na gestão pública.

Legado de Trabalho Reconhecido

O Colar do Mérito, que carrega o nome do criador do estado, Siqueira Campos, é destinado a personalidades que fortalecem as instituições tocaninenses. Ao receber a distinção perante diversas autoridades, Soró consolidou sua posição como uma figura central na articulação administrativa e política do **Tocantins**. A homenagem ratifica uma carreira dedicada ao aprimoramento das políticas públicas e à construção de um legado de dedicação ao serviço administrativo estadual e municipal.

Secretário Sérgio Vieira Marques - Soró foi homenageado com o Colar do Mérito Siqueira Campos pelo **TCE/TO**

Tags: CDL **Palmas** Desenvolvimento Econômico gestão pública Mérito Siqueira Campos Sérgio Soró **TCE Tocantins**

CDL **Palmas**

Desenvolvimento Econômico

gestão pública

Mérito Siqueira Campos

Sérgio Soró

TCE Tocantins

Site: <https://portaldoamaral.com.br/protagonismo-e-reconhecimento-soro-fortalece-lacos-com-o-comercio-e-recebe-honraria-do-tce/>

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins

Por: Helder Peixoto

Na tarde da quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição "é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, lembrou a história da Instituição. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Site:

<https://www.blogdohp.com/noticia/225309/presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-tocantins>

Tribunal de Contas do Tocantins comemora 37 anos

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/05/RDIOPARASOFM
104FM-10.50.31-10.50.51-1770322634.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/05/RDIOPARASOFM104FM-10.50.31-10.50.51-1770322634.mp3)**

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins

Lauane dos Santos/Ascom Presidência

Na tarde desta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição "é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, lembrou a história da Instituição. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Site: <https://al.to.leg.br/noticia/16587/presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-tocantins>

Sessão Especial celebra 37 anos do Tribunal de Contas do Tocantins

TCE TOCANTINS

Esta quarta-feira, 4, foi de celebração pelos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** e, para comemorar, ocorreu uma Sessão Especial marcada por homenagens e posse solene do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC), Marcos Antonio da Silva Modes.

A cerimônia aconteceu no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, sede administrativa do Tribunal e marcou o início das atividades do Tribunal Pleno e das Câmaras da Corte de Contas no exercício de 2026.

A abertura da solenidade foi conduzida pelo conselheiro presidente, **Alberto Sevilha**. Logo após, os convidados puderam conhecer, por meio de um vídeo, um pouco da história da instituição, cujo papel é fiscalizar a aplicação do dinheiro público e orientar os gestores, ajudando a construir uma administração pública mais transparente, responsável e atenta ao interesse coletivo.

Homenagens

A programação contou com a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte a pessoas ou instituições que tenham contribuído de forma relevante e notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**.

O presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro corregedor do **TCE** do Ceará, Edilberto Carlos Pontes Lima, um dos agraciados, falou em nome de todos os homenageados e expressou "que o colar não celebra vaidades individuais. Ele simboliza a ideia de que o serviço público quando exercido com retidão, com competência, torna-se patrimônio coletivo e representa um compromisso com a qualidade institucional".

Os convidados foram unânimes em expressar a importância do órgão para a sociedade e em felicitar a Corte pelos seus 37 anos de atuação imprescindível ao controle externo. O prefeito de **Palmas**, emocionado, lembrou da trajetória do pai que dá nome ao colar.

Por vídeo, a presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), procuradora do MPC junto ao TCU, Cristina Machado

da Costa e Silva, deixou uma mensagem parabenizando a Corte de Contas e ressaltou que fortalecer o MPC é fortalecer a democracia.

O diretor executivo da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) e subprocurador-geral do MPC de Minas Gerais, Daniel de Carvalho Guimarães, comparou a idade do **TCETO** ao da Constituição Cidadã, o que significa que os Tribunais de Contas, tanto do Estados quanto dos Municípios, são responsáveis pelo controle externo e pela garantia da democracia no âmbito das contas públicas.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa, do presidente da Assembleia, Amélio Cayres, da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal, do prefeito de **Palmas** e representante da senadora Professora Dorinha, Eduardo Siqueira Campos, do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior, além de personalidades de diversas instituições e órgãos do Brasil e de Angola, como o juiz presidente do **Tribunal de Contas** Angolano, Sebastião Domingos Gunza.

Ainda durante o evento, foi outorgada a Medalha do Mérito Funcional e do Colar do Mérito, maior honraria concedida pelo **TCETO**.

Confira aqui como foi a posse do novo procurador-geral de Contas.

Site: <https://araguainanoticias.com.br/noticia/sessao-especial-celebra-37-anos-do-tribunal-de-contas-do-tocantins/43235>

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins

Na tarde desta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição "é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, relembrou a história da Instituição. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior. --- Créditos da imagem: Amanda Germiniani/Ascom Presidência

Lauane dos Santos/Ascom Presidência

Site:

<https://miratocantins.com.br/noticia/46750/presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-tocantins>

Defensoria Pública participa da Sessão Solene em comemoração aos 37 anos do TCE-TO

A Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE-TO) prestigiou, nessa quarta-feira, 4, a Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Representou a Instituição na solenidade, realizada nessa quarta-feira, 4, no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, em Palmas, o corregedor-geral da DPE-TO, defensor público Neuton Jardim dos Santos.

O evento reuniu autoridades e apresentou a trajetória institucional voltada ao controle e ao fortalecimento da administração pública no Estado.

Entre os atos solenes e homenagens institucionais, a programação foi marcada pela entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, citada no evento como a maior honraria concedida pelo **TCETO**, e da Medalha do Mérito Funcional, destinada a reconhecer servidores que se destacam pelo desempenho, dedicação e comprometimento com o serviço público.

Durante a cerimônia, também foi realizada a posse solene do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO), Marcos Antonio da Silva Modes, para o biênio 2026/2027. O Procurador assumiu oficialmente o cargo em 1º de janeiro deste ano e passa a conduzir as atividades do órgão em um novo ciclo institucional.

Homenagem

A servidora licenciada da DPE-TO, Alessandra Bacelar, esteve entre as pessoas homenageadas na solenidade e recebeu o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos por sua atuação à frente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do **Tocantins**.

Site: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/defensoria-publica-participa-da-sessao-solene-em-comemoracao-aos-37-anos-do-tce-to>

TCE: Amélio Cayres e Eduardo Mantoan prestigiam posse do novo procurador-geral de Contas (AÇÃO PARLAMENTAR)

Dicom ALETO

O presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), e o deputado Eduardo Mantoan (PSDB) participaram, nesta quarta-feira, 4, da posse do novo procurador-geral de Contas, Marco Antônio da Silva Modes. A solenidade ocorreu no auditório do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)** e reuniu autoridades, incluindo o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos).

Modes assume a chefia do Ministério Público de Contas (MPC/TO) sucedendo a Oziel Pereira dos Santos. O novo procurador-geral foi nomeado em novembro do ano passado pelo então governador em exercício, Laurez Moreira (PSD).

Trajetória

Advogado constitucionalista e servidor de carreira, Marco Antônio Modes ingressou no MPC em 1999. Esta é a primeira vez que ele assume o comando da instituição. Em seu discurso de posse, rememorou sua trajetória desde que chegou de Minas Gerais para atuar no **Tocantins** recém-criado, destacando sua passagem como advogado em Taguatinga e professor em Dianópolis, demonstrando orgulho pelo desenvolvimento da região Sudeste.

Sobre a atuação à frente do órgão, Modes reforçou o papel do MPC como guardião da Constituição, quanto às despesas obrigatórias em saúde, educação e duodécimos, e prometeu uma gestão pautada pela "fiscalização prévia e constante, e gestão ética imune à improbidade e à ilegalidade".

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/tce-amelio-cayres-e-eduardo-mantoan-prestigiam-posse-do-novo-procurador-geral-de-contas/13722>

Marcos Modes assume Procuradoria-Geral de Contas em solenidade no TCE-TO

Elaine Jardim

O procurador Marcos Antonio da Silva Modes tomou posse, nesta quarta-feira, 4, como novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO). A cerimônia ocorreu durante Sessão Solene Especial alusiva aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**, no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa do órgão.

Em seu discurso, Modes afirmou que dará continuidade à atuação institucional pautada pela técnica e pela eficiência. Segundo ele, o avanço da administração pública depende de resultados concretos e do funcionamento eficaz dos mecanismos de controle. Ao mencionar uma obra artística que integra o memorial do Tribunal, o novo procurador-geral fez uma analogia com os símbolos numéricos representados na peça para destacar o papel do **TCE** como instituição orientadora, fiscalizadora e promotora da boa governança, com atuação equilibrada em defesa do interesse público.

Modes integrou a lista tríplice definida em votação realizada em 17 de dezembro de 2025 pelos quatro procuradores do MP de Contas e foi escolhido pelo governador do Estado. Ele ingressou no **Tribunal de Contas** por concurso público, em 1998, e tomou posse como procurador em janeiro de 1999.

Balanço da gestão anterior

A solenidade também contou com a participação do ex-procurador-geral de Contas, Oziel Pereira dos Santos, que esteve à frente do MPCTO nos biênios 2022/2023 e 2024/2025. Durante o evento, ele apresentou um balanço das atividades desenvolvidas ao longo de sua gestão, ressaltando avanços administrativos, a sistematização de dados e o trabalho técnico realizado pelo órgão.

Ao agradecer à equipe e aos parceiros institucionais, Oziel destacou o caráter silencioso e fundamental das análises e manifestações produzidas pelo Ministério Público de Contas. Ele afirmou que, ao longo dos quatro anos de gestão, foram elaboradas 17.451 manifestações em processos de controle externo, resultado que, segundo ele, expressa o rigor técnico, a dedicação cotidiana e o compromisso institucional com

a missão constitucional do órgão.

Função do procurador-geral

O procurador-geral de Contas é o responsável pela chefia do Ministério Público de Contas, exercendo a gestão administrativa e a representação institucional do órgão. Entre suas atribuições estão a atuação nas sessões do **Tribunal de Contas**, a emissão de pareceres técnicos, a interlocução com outros órgãos, a celebração de convênios, a delegação de competências aos demais procuradores e a proposição de medidas voltadas ao funcionamento e ao fortalecimento da instituição.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/marcos-modes-assume-procuradoria-geral-de-contas-em-solenidade-no-tce-to-580446/>

Amélio Cayres e Eduardo Mantoan prestigiam posse do novo procurador-geral de Contas

**Coordenadoria Imprensa e Divulgação | Foto:
Divulgação**

O presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres Republicanos), e o deputado Eduardo Mantoan (PSDB) participaram, nesta quarta-feira, 4, da posse do novo procurador-geral de Contas, Marco Antônio da Silva Modes. A solenidade ocorreu no auditório do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)** e reuniu autoridades, incluindo o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos).

O presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres Republicanos), e o deputado Eduardo Mantoan (PSDB) participaram, nesta quarta-feira, 4, da posse do novo procurador-geral de Contas, Marco Antônio da Silva Modes. A solenidade ocorreu no auditório do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)** e reuniu autoridades, incluindo o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos).

O presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres Republicanos), e o deputado Eduardo Mantoan (PSDB) participaram, nesta quarta-feira, 4, da posse do novo procurador-geral de Contas, Marco Antônio da Silva Modes. A solenidade ocorreu no auditório do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)** e reuniu autoridades, incluindo o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos).

Modes assume a chefia do Ministério Público de Contas (MPC/TO) sucedendo a Oziel Pereira dos Santos. O novo procurador-geral foi nomeado em novembro do ano passado pelo então governador em exercício, Laurez Moreira (PSD).

Trajetória

Advogado constitucionalista e servidor de carreira, Marco Antônio Modes ingressou no MPC em 1999. Esta é a primeira vez que ele assume o comando da instituição. Em seu discurso de posse, rememorou sua trajetória desde que chegou de Minas Gerais para atuar no **Tocantins** recém-criado, destacando sua

passagem como advogado em Taguatinga e professor em Dianópolis, demonstrando orgulho pelo desenvolvimento da região Sudeste.

Trajetória

Trajetória

Sobre a atuação à frente do órgão, Modes reforçou o papel do MPC como guardião da Constituição, quanto às despesas obrigatórias em saúde, educação e duodécimos, e prometeu uma gestão pautada pela "fiscalização prévia e constante, e gestão ética imune à improbidade e à ilegalidade".

Tags: Aleto Marco Antônio Modes MPC **TCE**
Tocantins

Aleto

Marco Antônio Modes

MPC

TCE

Tocantins

Site: <https://portaldoamaral.com.br/amelio-cayres-e-eduardo-mantoan-prestigiam-posse-do-novo-procurador-geral-de-contas/>

Amélio Cayres e Eduardo Mantoan prestigiam posse do novo procurador-geral de Contas

Glauber Barros

O presidente da Assembleia Legislativa do **TOCANTINS** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), e o deputado Eduardo Mantoan (PSDB) participaram, nesta quarta-feira, 4, da posse do novo procurador-geral de Contas, Marco Antônio da Silva Modes. A solenidade ocorreu no auditório do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/TO)** e reuniu autoridades, incluindo o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos).

Modes assume a chefia do Ministério Público de Contas (MPC/TO) sucedendo a Oziel Pereira dos Santos. O novo procurador-geral foi nomeado em novembro do ano passado pelo então governador em exercício, Laurez Moreira (PSD).

Trajetória

Advogado constitucionalista e servidor de carreira, Marco Antônio Modes ingressou no MPC em 1999. Esta é a primeira vez que ele assume o comando da instituição. Em seu discurso de posse, rememorou sua trajetória desde que chegou de Minas Gerais para atuar no **TOCANTINS** recém-criado, destacando sua passagem como advogado em Taguatinga e professor em Dianópolis, demonstrando orgulho pelo desenvolvimento da região Sudeste.

Sobre a atuação à frente do órgão, Modes reforçou o papel do MPC como

guardião da Constituição, quanto às despesas obrigatórias em saúde, educação e

duodécimos, e prometeu uma gestão pautada pela "fiscalização prévia e

constante, e gestão ética imune à improbidade e à ilegalidade".

Site: <https://al.to.leg.br/noticia/16585/amelio-cayres-e-eduardo-mantoan-prestigiam-posse-do-novo-procurador-geral-de-contas>

Na posse solene como procurador-geral de Contas, Marcos Modes se compromete com atuação "incansável e técnica"

por Redação

A posse solene como novo procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC) de Marcos Antonio da Silva Modes ocorreu nesta quarta-feira, 4, durante a sessão em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Tocantins (TCE)**. A cerimônia foi realizada no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte. A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa (Republicanos), que tentou barrar sua indicação, já que tinha sido feita pelo vice, Laurez Moreira (PSD), na época do seu afastamento. Entretanto, a iniciativa foi barrada pelo Poder Judiciário.

TRABALHO DO **TCE** É PREVENTIVO, NÃO REPRESSIVO

Em discurso, Marcos Modes falou do trabalho da Corte e indicou a postura que terá à frente do cargo de procurador-geral. "O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares. [...] Continuarei agindo de forma incansável e técnica, pois acredito que o verdadeiro progresso só é possível com a eficácia e a eficiência que se espera", afirmou.

37 ANOS DE EXCELÊNCIA

Na solenidade, o presidente da Corte, conselheiro **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel do órgão ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do Estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

PARA WANDERLEI, **TCE** É FUNDAMENTAL PARA UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

O governador Wanderlei Barbosa também exaltou o papel da Corte. "O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou.

Site: <https://clebertoledo.com.br/tocantins/na-posse-solene-como-procurador-geral-de-contas-marcos-modes-se-compromete-com-atuacao-incansavel-e-tecnica/>

Presidente do Sindjor, Alessandra Bacelar recebe maior honraria do TCE durante celebração dos 37 anos da Corte

da redação

A presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do **TOCANTINS** (Sindjor), Alessandra Bacelar, foi homenageada na tarde desta terça-feira, 4, com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a mais alta honraria concedida pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)**. A entrega ocorreu durante a solenidade comemorativa pelos 37 anos de criação da Corte de Contas.

A comenda é destinada a personalidades que se destacam pelos relevantes serviços prestados à sociedade tocantinense e ao fortalecimento das instituições públicas. Alessandra Bacelar foi indicada para a honraria por meio de proposta conjunta dos conselheiros do **TCE**, aprovada por unanimidade pelo plenário, conforme a Resolução nº 1917/2025.

O reconhecimento leva em consideração a gestão séria, responsável e comprometida da presidente à frente do Sindjor, marcada pela defesa da categoria, pelo fortalecimento institucional do sindicato e pela atuação pautada na ética e na valorização do jornalismo profissional no Estado.

Ao receber a homenagem, Alessandra destacou o caráter coletivo do reconhecimento. "Vejo isso como uma grande valorização da categoria. É um reconhecimento que não é apenas pessoal, mas que representa o trabalho e a importância do jornalismo para a sociedade, tendo em vista que esta é a maior honraria da instituição, demonstrando ainda o reconhecimento e o papel necessário do jornalismo e jornalistas na construção de uma sociedade democrática de direito", afirmou.

A solenidade realizada no **TRIBUNAL DE CONTAS** reuniu autoridades, representantes de entidades de classe, servidores e convidados, em um momento marcado pela celebração da história da instituição e pelo reconhecimento público a personalidades que contribuem para o desenvolvimento do **TOCANTINS**.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/presidente-do-sindjor-alessandra-bacelar-recebe-maior-honraria-do-tce-durante-celebracao-dos-37-anos-da-corte>

Sessão solene marca 37 anos do TCE/TO com participação de autoridades

Nesta quarta-feira, 4, foi de celebração pelos 37 anos do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCETO)** e, para comemorar, ocorreu uma Sessão Especial marcada por homenagens e posse solene do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC), Marcos Antonio da Silva Modes. A cerimônia aconteceu no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, sede administrativa do Tribunal e marcou o início das atividades do Tribunal Pleno e das Câmaras da Corte de Contas no exercício de 2026.

A abertura da solenidade foi conduzida pelo conselheiro presidente, **Alberto Sevilha**. Logo após, os convidados puderam conhecer, por meio de um vídeo, um pouco da história da instituição, cujo papel é fiscalizar a aplicação do dinheiro público e orientar os gestores, ajudando a construir uma administração pública mais transparente, responsável e atenta ao interesse coletivo.

Homenagens

A programação contou com a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte a pessoas ou instituições que tenham contribuído de forma relevante e notória para o desenvolvimento do Estado do **TOCANTINS**.

O presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro corregedor do **TCE** do Ceará, Edilberto Carlos Pontes Lima, um dos agraciados, falou em nome de todos os homenageados e expressou "que o colar não celebra vaidades individuais. Ele simboliza a ideia de que o serviço público quando exercido com retidão, com competência, torna-se patrimônio coletivo e representa um compromisso com a qualidade institucional".

Os convidados foram unânimes em expressar a importância do órgão para a sociedade e em felicitar a Corte pelos seus 37 anos de atuação imprescindível ao controle externo. O prefeito de **PALMAS**, emocionado, lembrou da trajetória do pai que dá nome ao colar.

Por vídeo, a presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), procuradora do MPC junto ao TCU, Cristina Machado da Costa e Silva, deixou uma mensagem parabenizando a Corte de Contas e ressaltou que

fortalecer o MPC é fortalecer a democracia.

O diretor executivo da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) e subprocurador-geral do MPC de Minas Gerais, Daniel de Carvalho Guimarães, comparou a idade do **TCETO** ao da Constituição Cidadã, o que significa que os Tribunais de Contas, tanto do Estados quanto dos Municípios, são responsáveis pelo controle externo e pela garantia da democracia no âmbito das contas públicas.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa, do presidente da Assembleia, Amélio Cayres, da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal, do prefeito de **PALMAS** e representante da senadora Professora Dorinha, Eduardo Siqueira Campos, do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior, além de personalidades de diversas instituições e órgãos do Brasil e de Angola, como o juiz presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS** Angolano, Sebastião Domingos Gunza.

Ainda durante o evento, foi outorgada a Medalha do Mérito Funcional e o Colar Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pelo **TCETO**.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/sessao-solene-marca-37-anos-do-tceto-com-participacao-de-autoridades>

Novo procurador-geral de Contas toma posse solene

O novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **TOCANTINS** (MPCTO), Marcos Antonio da Silva Modes, tomou posse solene nesta quarta-feira, 4 de fevereiro, durante a Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos de criação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCETO)**. A cerimônia foi realizada no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte.

Durante a solenidade, Modes destacou a continuidade do trabalho institucional. "Continuarei agindo de forma incansável e técnica, pois acredito que o verdadeiro progresso só é possível com a eficácia e a eficiência que se espera", afirmou. Além disso, citou uma arte que integra o memorial da Corte, que simboliza os sinais numéricos, fazendo uma analogia ao real significado e papel do Tribunal, enquanto instituição responsável pela orientação, fiscalização e fortalecimento da boa governança pública, atuando de forma técnica e equilibrada na proteção do interesse público.

Integrando a lista tríplice formada a partir de votação realizada em 17 de dezembro de 2025 pelos quatro procuradores do Ministério Público de Contas, Modes foi escolhido pelo governador do Estado. Ele ingressou no **TRIBUNAL DE CONTAS** como procurador por meio de concurso público, realizado em 1998, tomando posse em janeiro de 1999.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/novo-procurador-geral-de-contas-toma-posse-solene>

37 anos do TCE

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2026/02/05/TVANHANGUER>

APALMASAFGLOBOTO-06.47.14-06.49.00-

1770301523.mp4

Governador Wanderlei Barbosa destaca papel do TCE/TO em sessão pelos 37 anos da Corte

Em sessão solene, governador elogia atuação do **TCE-TO** e marca posse do novo procurador-geral de Contas

O governador do **TOCANTINS**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira (4) da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**. Realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, o evento reuniu autoridades, servidores e membros da sociedade para homenagens institucionais e a posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **TOCANTINS** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

Em seu pronunciamento, o governador ressaltou a relevância do Tribunal para a gestão pública: "O **TRIBUNAL DE CONTAS** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores."

O presidente do **TCE/TO**, **Alberto Sevilha**, destacou a trajetória da Corte desde a sua criação e a consolidação ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Com 37 anos, o nosso **TRIBUNAL DE CONTAS** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", afirmou.

O governador do **TOCANTINS**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira (4) da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**. Realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, o evento reuniu autoridades, servidores e membros da sociedade para homenagens institucionais e a posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **TOCANTINS** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva

Modes.

Em seu pronunciamento, o governador ressaltou a relevância do Tribunal para a gestão pública: "O **TRIBUNAL DE CONTAS** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores."

O presidente do **TCE/TO**, **Alberto Sevilha**, destacou a trajetória da Corte desde a sua criação e a consolidação ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Com 37 anos, o nosso **TRIBUNAL DE CONTAS** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", afirmou.

A cerimônia incluiu a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos - a maior honraria concedida pela Corte - e da Medalha do Mérito Funcional. Também foi realizada a posse solene de Marcos Antônio da Silva Modes como procurador-geral de Contas do MPC-TO, cujo mandato para o biênio 2026-2027 teve início em 1º de janeiro.

O novo procurador-geral enfatizou o caráter preventivo e colaborativo da atuação do Tribunal: "O **TRIBUNAL DE CONTAS** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares."

Breve histórico

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, e instalado em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **TOCANTINS**. Ao longo

de seus 37 anos, a Corte vêm se renovando e mantendo o compromisso de zelar pelo direito do cidadão, promovendo o controle social e avaliando os resultados de políticas públicas para garantir transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/05/governador-wanderlei-barbosa-destaca-papel-do-tce-to-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte/>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (TOCANTINS)

Débora Gomes/Governo do Tocantins

O governador do **TOCANTINS**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **TOCANTINS (MPC-TO)**, Marcos Antônio da Silva Modes.

O **TRIBUNAL DE CONTAS** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores, ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS**, **Alberto Sevilla**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **TRIBUNAL DE CONTAS** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico, destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

O **TRIBUNAL DE CONTAS** tem, de uns tempos para

cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares, explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **TOCANTINS**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte/13716>

Prefeito de Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e Capital se destaca entre as melhores do País

-- Publicidade --

Reconhecimento nacional confirma **PALMAS** entre os municípios mais transparentes, com índice de 97,84% no Radar Nacional da Transparência Pública

O prefeito de **PALMAS**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta quinta-feira, 5, o troféu referente ao Selo Diamante em Transparência Pública, reconhecimento concedido aos entes públicos com os mais altos níveis de acesso à informação e controle social no Brasil. A entrega ocorreu na sede do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE-TO)**, durante a reunião técnica da 3ª e 4ª relatoria.

O troféu foi entregue pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a participação do presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, **Alberto Sevilha**. O Selo Diamante é a mais alta certificação concedida pelo Programa Nacional de Transparência Pública e reconhece os portais que atendem aos mais elevados critérios de divulgação de informações orçamentárias, financeiras, administrativas e contratuais, além da clareza e facilidade de acesso aos dados pelo cidadão.

Índice de Transparência

Conforme dados do Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Município de **PALMAS** alcançou 97,84% no Índice de Transparência, referente ao ano de 2025. O desempenho coloca a Capital novamente entre os municípios com melhor resultado do País e representa uma evolução de 2,14% em relação ao índice anterior.

Durante a solenidade, o prefeito Eduardo Siqueira Campos destacou que o reconhecimento é fruto de uma gestão comprometida com o controle e a responsabilidade pública. "O Selo Diamante da Transparência é resultado de uma decisão consciente de investir em controle, tecnologia e responsabilidade

pública. A controladoria não é inimiga do gestor, ela protege o nome do prefeito, o CPF do gestor e, sobretudo, o interesse da população. Esse reconhecimento mostra que transparência exige proatividade, equipe qualificada e compromisso permanente com a correta aplicação dos recursos públicos", afirmou.

O conselheiro **Wagner Praxedes** ressaltou que o resultado reflete o trabalho contínuo da gestão municipal na divulgação dos atos públicos. "O Selo Diamante é um indicativo de que **PALMAS** vem realizando um trabalho consistente de transparência das contas públicas, com publicidade aos atos de gestão, o que é fundamental para o fortalecimento do controle social", destacou.

Já o conselheiro **Severiano Costandrade** enfatizou que a transparência é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. "Esse reconhecimento demonstra que a gestão pública está preocupada com a transparência e com a regular aplicação dos recursos. Quando o gestor presta contas, a sociedade pode acompanhar a aplicação do dinheiro público e ter a segurança de que a gestão está sendo realizada de forma correta", afirmou.

Texto: João Lino Cavalcante

Site: <https://www.palmasaqui.com.br/destaque/prefeito-de-palmas-recebe-trofeu-selo-diamante-em-transparencia-publica-e-capital-se-destaca-entre-as-melhores-do-pais/>

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são

Fonte: G1 **TOCANTINS**

Decisão da Justiça atende ações do MPTO

Pixabay/Reprodução

Duas prefeituras do interior do **TOCANTINS** terão que dar andamento em concursos públicos nos próximos meses. Duas decisões da Justiça determinaram a realização de certames para Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do **TOCANTINS**.

Em Aparecida, segundo o MP, a prefeitura tem um prazo de 90 dias úteis para publicar o edital. Todo o processo de seleção terá que ser finalizado em até 180 dias úteis, segundo a decisão.

A agilidade nos prazos se dá porque o último concurso realizado pela prefeitura de Aparecida do Rio Negro ocorreu em fevereiro de 2012. Ou seja, neste mês, completa 14 anos.

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

Veja os vídeos que estão em alta no g1

A Justiça impôs, na decisão, que assim que ocorrer a homologação do concurso, terá um prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão, cujas funções tenham sido contempladas no certame.

A decisão, segundo o MP, traz um diagnóstico que mostra que o município tem, atualmente, 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente.

Para o promotor João Edson de Souza, que atua no caso, houve "inércia administrativa" e "má gestão de pessoal" por parte da gestão, que teria a intenção de "manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais".

Além da conclusão do promotor, a decisão cita que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO do TOCANTINS (TCE/TO)** chegou a emitir alertas para o município, sobre a necessidade da realização de concurso público.

Um exemplo da grande quantidade de servidores comissionados e contratados está na Agência de Saneamento, que segundo o MP chega a 69,2%. O cenário, conforme a Justiça, de ter a maior parte de servidores temporários "fragiliza a prestação do serviço público" e "fomenta o apadrinhamento político".

Além da obrigatoriedade de ter que realizar um concurso, a prefeitura também está vedada de fazer novas contratações temporárias, "salvo abordagens fundamentadas em lei para casos de interesse público excepcional ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público, ou cargos de alto escalonamento, como secretários municipais.

Se a decisão da Justiça não for obedecida, está prevista a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independente da função, e suspensão dos pagamentos.

LEIA TAMBÉM:

Império econômico e parques: veja a avenida onde mulher do sertanejo Henrique não atendeu ordem de parada da polícia

Conheça cidade do TO com menos de 2 mil habitantes em que o prefeito nomeou parentes para cargos públicos

Santa Tereza do **TOCANTINS**

Em Santa Tereza do **TOCANTINS**, a prefeitura também terá até 90 dias úteis para lançar o edital e 180 dias úteis para finalizar o cronograma. O município também está proibido de fazer novas contratações, assim como foi definido em Aparecida.

Conforme o MP, o último concurso de Santa Tereza foi realizado em 2003, há cerca de 22 anos. Para manter o quadro de pessoal, foi preciso fazer contratações e chamar comissionados. O órgão ministerial apurou que, dos 118 servidores da prefeitura, 11 são efetivos.

A liminar da Justiça também determinou que em 10 dias após a homologação do concurso público, a administração deverá exonerar os servidores

contratados e em comissão de cargos que estejam contemplados no certame, salvo as questões legais e constitucionais.

Veja mais notícias da região no g1 [TOCANTINS](#).

Site: <https://www.rio104fm.com.br/justica-determina-concurso-publico-em-duas-cidades-do-tocantins-veja-quais-sao/>

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins | G1

Em Aparecida, segundo o MP, a prefeitura tem um prazo de 90 dias úteis para publicar o edital. Todo o processo de seleção terá que ser finalizado em até 180 dias úteis, segundo a decisão.

A Prefeitura de Aparecida informou que até o presente momento, o Município não foi formalmente citado ou intimado da referida decisão judicial. A Prefeitura de Santa Tereza informou que foi regularmente citado no processo e que irá apresentar recurso ao TJ/TO. (veja notas abaixo).

A agilidade nos prazos se dá porque o último concurso realizado pela prefeitura de Aparecida do Rio Negro ocorreu em fevereiro de 2012. Ou seja, neste mês, completa 14 anos.

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Veja os vídeos que estão em alta no g1

A Justiça impôs, na decisão, que assim que ocorrer a homologação do concurso, terá um prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão, cujas funções tenham sido contempladas no certame.

A decisão, segundo o MP, traz um diagnóstico que mostra que o município tem, atualmente, 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente.

Para o promotor João Edson de Souza, que atua no caso, houve "inércia administrativa" e "má gestão de pessoal" por parte da gestão, que teria a intenção de "manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais".

Além da conclusão do promotor, a decisão cita que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** chegou a emitir alertas para o município, sobre a necessidade da realização de concurso público.

Um exemplo da grande quantidade de servidores comissionados e contratados está na Agência de Saneamento, que segundo o MP chega a 69,2%. O cenário, conforme a Justiça, de ter a maior parte de servidores temporários "fragiliza a prestação do

serviço público" e "fomenta o apadrinhamento político".

Além da obrigatoriedade de ter que realizar um concurso, a prefeitura também está vedada de fazer novas contratações temporárias, "salvo abordagens fundamentadas em lei para casos de interesse público excepcional ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público, ou cargos de alto escalonamento, como secretários municipais.

Se a decisão da Justiça não for obedecida, está prevista a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independente da função, e suspensão dos pagamentos.

Santa Tereza do **Tocantins**

Em Santa Tereza do **Tocantins**, a prefeitura também terá até 90 dias úteis para lançar o edital e 180 dias úteis para finalizar o cronograma. O município também está proibido de fazer novas contratações, assim como foi definido em Aparecida.

Conforme o MP, o último concurso de Santa Tereza foi realizado em 2003, há cerca de 22 anos. Para manter o quadro de pessoal, foi preciso fazer contratações e chamar comissionados. O órgão ministerial apurou que, dos 118 servidores da prefeitura, 11 são efetivos.

A liminar da Justiça também determinou que em 10 dias após a homologação do concurso público, a administração deverá exonerar os servidores contratados e em comissão de cargos que estejam contemplados no certame, salvo as questões legais e constitucionais.

Íntegra da nota de Aparecida

A Prefeitura de Aparecida do Rio Negro informa que tomou conhecimento da matéria divulgada pela imprensa, contudo, até o presente momento, o Município não foi formalmente citado ou intimado da referida decisão judicial.

Assim que houver a devida ciência oficial nos autos, a Administração Municipal analisará o teor da decisão com a atenção e a responsabilidade que o tema exige, adotando as providências cabíveis, sempre com

observância da legalidade, da transparência e do interesse público.

O Município permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários, no momento oportuno, após a manifestação formal do Poder Judiciário.

Íntegra da nota de Santa Tereza

O Município de Santa Tereza, por meio de sua assessoria jurídica, informa que foi regularmente citado no processo, e irá apresentar recurso ao TJ/TO pela imensa discrepância de dados levantados de forma unilateral e destoante da realidade, pela Promotoria.

O número de 11 servidores efetivos apontado na ação não corresponde à realidade do Município de Santa Tereza, nem mesmo corresponde aos documentos encaminhados pela municipalidade, em uma única diligência administrativa requerida pela PROMOTORIA.

Após a resposta desta ÚNICA diligência, que tratava-se de uma NOTICIA DE FATO e não de INQUERITO CIVIL, o município não foi mais acionado pela promotoria, sendo surpreendido com a ação judicial e decisão liminar, cujos fundamentos estão em total contradição com a realidade da administração pública.

Lamentamos o ajuizamento da ação e a falta de conciliação previa entre a Promotoria e Administração pública, pois sempre se atendeu todas as diligências e recomendações da promotoria, buscando e primando pela conciliação e diálogos prévios antes de qualquer judicializada.

Site: <https://folhadetaquarussu.com.br/justica-determina-concurso-publico-em-duas-cidades-do-tocantins-g1/>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou, na quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

O evento ocorreu no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, e contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins (MPC/TO)**, Marcos Antonio da Silva Modes.

Durante a solenidade, o governador destacou a relevância do **Tribunal de Contas** para a administração pública estadual, ressaltando o papel da instituição na promoção da responsabilidade, da eficiência e da transparência na gestão pública, além da atuação orientadora e preventiva junto aos gestores.

O presidente do **TCE/TO**, **Alberto Sevilha**, enfatizou o significado histórico da data e a trajetória da Corte desde sua criação, destacando o empenho de membros e servidores na consolidação do Tribunal como instituição de excelência a serviço da sociedade tocaninense.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pelo Tribunal, e da Medalha do Mérito Funcional. A programação incluiu ainda a posse solene de Marcos Antonio da Silva Modes como procurador-geral de Contas do MPC/TO para o biênio 2026-2027, cujo mandato teve início em 1º de janeiro deste ano.

Criado pela Lei Estadual nº 001/89, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi instalado em 5 de maio de 1989, em Miracema do **Tocantins**, e, ao longo de seus 37 anos, manteve o compromisso institucional de zelar pelo interesse público, incentivar o controle social e avaliar os resultados das políticas públicas.

Site: <https://folhacapital.com.br/wp-content/uploads/2026/02/EDICAO-757.pdf>

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são (Tocantins)

Decisão da Justiça atende ações do MPTO

Pixabay/Reprodução

Duas prefeituras do interior do **Tocantins** terão que dar andamento em concursos públicos nos próximos meses. Duas decisões da Justiça determinaram a realização de certames para Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do **Tocantins**.

Em Aparecida, segundo o MP, a prefeitura tem um prazo de 90 dias úteis para publicar o edital. Todo o processo de seleção terá que ser finalizado em até 180 dias úteis, segundo a decisão.

A Prefeitura de Aparecida informou que até o presente momento, o Município não foi formalmente citado ou intimado da referida decisão judicial. A Prefeitura de Santa Tereza informou que foi regularmente citado no processo e que irá apresentar recurso ao TJ/TO. (veja notas abaixo).

A agilidade nos prazos se dá porque o último concurso realizado pela prefeitura de Aparecida do Rio Negro ocorreu em fevereiro de 2012. Ou seja, neste mês, completa 14 anos.

?? Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

Veja os vídeos que estão em alta no g1

A Justiça impôs, na decisão, que assim que ocorrer a homologação do concurso, terá um prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão, cujas funções tenham sido contempladas no certame.

A decisão, segundo o MP, traz um diagnóstico que mostra que o município tem, atualmente, 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente.

Para o promotor João Edson de Souza, que atua no caso, houve "inércia administrativa" e "má gestão de pessoal" por parte da gestão, que teria a intenção de

"manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais".

Além da conclusão do promotor, a decisão cita que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** chegou a emitir alertas para o município, sobre a necessidade da realização de concurso público.

Um exemplo da grande quantidade de servidores comissionados e contratados está na Agência de Saneamento, que segundo o MP chega a 69,2%. O cenário, conforme a Justiça, de ter a maior parte de servidores temporários "fragiliza a prestação do serviço público" e "fomenta o apadrinhamento político".

Além da obrigatoriedade de ter que realizar um concurso, a prefeitura também está vedada de fazer novas contratações temporárias, "salvo abordagens fundamentadas em lei para casos de interesse público excepcional ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público, ou cargos de alto escalonamento, como secretários municipais.

Se a decisão da Justiça não for obedecida, está prevista a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independente da função, e suspensão dos pagamentos.

LEIA TAMBÉM:

Império econômico e parques: veja a avenida onde mulher do sertanejo Henrique não atendeu ordem de parada da polícia

Conheça cidade do TO com menos de 2 mil habitantes em que o prefeito nomeou parentes para cargos públicos

Santa Tereza do **Tocantins**

Em Santa Tereza do **Tocantins**, a prefeitura também terá até 90 dias úteis para lançar o edital e 180 dias úteis para finalizar o cronograma. O município também está proibido de fazer novas contratações, assim como

foi definido em Aparecida.

Conforme o MP, o último concurso de Santa Tereza foi realizado em 2003, há cerca de 22 anos. Para manter o quadro de pessoal, foi preciso fazer contratações e chamar comissionados. O órgão ministerial apurou que, dos 118 servidores da prefeitura, 11 são efetivos.

A liminar da Justiça também determinou que em 10 dias após a homologação do concurso público, a administração deverá exonerar os servidores contratados e em comissão de cargos que estejam contemplados no certame, salvo as questões legais e constitucionais.

Íntegra da nota de Aparecida

A Prefeitura de Aparecida do Rio Negro informa que tomou conhecimento da matéria divulgada pela imprensa, contudo, até o presente momento, o Município não foi formalmente citado ou intimado da referida decisão judicial.

Assim que houver a devida ciência oficial nos autos, a Administração Municipal analisará o teor da decisão com a atenção e a responsabilidade que o tema exige, adotando as providências cabíveis, sempre com observância da legalidade, da transparência e do interesse público.

O Município permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários, no momento oportuno, após a manifestação formal do Poder Judiciário.

Íntegra da nota de Santa Tereza

O Município de Santa Tereza, por meio de sua assessoria jurídica, informa que foi regularmente citado no processo, e irá apresentar recurso ao TJ/TO pela imensa discrepância de dados levantados de forma unilateral e destoante da realidade, pela Promotoria.

O número de 11 servidores efetivos apontado na ação não corresponde à realidade do Município de Santa Tereza, nem mesmo corresponde aos documentos encaminhados pela municipalidade, em uma única diligência administrativa requerida pela PROMOTORIA.

Após a resposta desta ÚNICA diligência, que tratava-se de uma NOTICIA DE FATO e não de INQUERITO CIVIL, o município não foi mais acionado pela promotoria, sendo surpreendido com a ação judicial e decisão liminar, cujos fundamentos estão em total contradição com a realidade da administração pública.

Lamentamos o ajuizamento da ação e a falta de

conciliação previa entre a Promotoria e Administração pública, pois sempre se atendeu todas as diligências e recomendações da promotoria, buscando e primando pela conciliação e diálogos prévios antes de qualquer judicializada.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Site: <https://diretoereto.com.br/2026/02/05/justica-determina-concurso-publico-em-duas-cidades-do-tocantins-veja-quais-sao/>

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins

Redação

Na tarde desta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição "é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade". A cerimônia foi marcada pela posse.

Site:

<https://geronimocardoso.com.br/2026/02/05/presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-tocantins/>

AXIXÁ: Auri retoma contratação da dupla Bruno e Marrone por R\$ 1,1 milhão

Folha do Bico

O prefeito de Axixá do **Tocantins**, Auri Wulange Ribeiro Jorge, o Dr. Auri (UB), decidiu reabrir o processo de contratação da dupla sertaneja Bruno Marrone para se apresentar no Enduro do município, marcado para o dia 14 de março. O novo procedimento mantém o valor global de R\$ 1,1 milhão e foi novamente formalizado por inexigibilidade de licitação, conforme publicação feita no dia 30 de janeiro de 2026. A reabertura ocorre após o cancelamento anterior, motivado por apontamentos de irregularidades feitos por órgãos de controle.

Diferentemente do processo suspenso no fim de 2025, a nova tentativa de contratação altera a composição das fontes de recursos. Desta vez, R\$ 900 mil seriam provenientes de emendas parlamentares, enquanto R\$ 200 mil sairiam do orçamento municipal. No procedimento anterior, a divisão previa R\$ 600 mil em emendas e R\$ 500 mil do Tesouro do município. A mudança, no entanto, não elimina o histórico recente de questionamentos sobre legalidade, planejamento e adequação fiscal da despesa.

A contratação do show já havia sido barrada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que identificou falhas técnicas relevantes no processo administrativo, além de riscos ao erário e incompatibilidade do gasto com a situação fiscal do município. Entre os problemas apontados estavam ausência de documentos obrigatórios, inconsistências no estudo técnico preliminar, cláusulas contratuais consideradas desfavoráveis ao interesse público e previsão de pagamentos antecipados elevados.

Paralelamente, o Ministério Público Federal também atuou no caso, ao recomendar que a prefeitura não utilizasse emendas parlamentares federais fora das finalidades previstas nos planos de trabalho registrados no TransfereGov.br. Segundo o MPF, recursos vinculados a obras de infraestrutura não podem ser redirecionados para eventos artísticos. Com a retomada do certame, a nova iniciativa da gestão municipal tende a permanecer sob acompanhamento rigoroso dos órgãos de controle, reacendendo o debate regional sobre prioridades orçamentárias, transparência e responsabilidade na aplicação de recursos públicos.

Site: <https://folhadobico.com.br/axixa-auri-retoma-contratacao-da-dupla-bruno-e-marrone-por-r-11-milhao/>

Prefeito de Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e Capital se destaca entre as melhores do País

Autor(a): João Lino Cavalcante

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta quinta-feira, 5, o troféu referente ao Selo Diamante em Transparência Pública, reconhecimento concedido aos entes públicos com os mais altos níveis de acesso à informação e controle social no Brasil. A entrega ocorreu na sede do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, durante a reunião técnica da 3ª e 4ª relatoria.

O troféu foi entregue pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a participação do presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**. O Selo Diamante é a mais alta certificação concedida pelo Programa Nacional de Transparência Pública e reconhece os portais que atendem aos mais elevados critérios de divulgação de informações orçamentárias, financeiras, administrativas e contratuais, além da clareza e facilidade de acesso aos dados pelo cidadão.

Índice de Transparência

Conforme dados do Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Município de **Palmas** alcançou 97,84% no Índice de Transparência, referente ao ano de 2025. O desempenho coloca a Capital novamente entre os municípios com melhor resultado do País e representa uma evolução de 2,14% em relação ao índice anterior.

Durante a solenidade, o prefeito Eduardo Siqueira Campos destacou que o reconhecimento é fruto de uma gestão comprometida com o controle e a responsabilidade pública. "O Selo Diamante da Transparência é resultado de uma decisão consciente de investir em controle, tecnologia e responsabilidade pública. A controladoria não é inimiga do gestor, ela protege o nome do prefeito, o CPF do gestor e, sobretudo, o interesse da população. Esse reconhecimento mostra que transparência exige proatividade, equipe qualificada e compromisso permanente com a correta aplicação dos recursos

públicos", afirmou.

O conselheiro **Wagner Praxedes** ressaltou que o resultado reflete o trabalho contínuo da gestão municipal na divulgação dos atos públicos. "O Selo Diamante é um indicativo de que **Palmas** vem realizando um trabalho consistente de transparência das contas públicas, com publicidade aos atos de gestão, o que é fundamental para o fortalecimento do controle social", destacou.

Já o conselheiro **Severiano Costandrade** enfatizou que a transparência é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. "Esse reconhecimento demonstra que a gestão pública está preocupada com a transparência e com a regular aplicação dos recursos. Quando o gestor presta contas, a sociedade pode acompanhar a aplicação do dinheiro público e ter a segurança de que a gestão está sendo realizada de forma correta", afirmou.

Site: <https://agora-to.com.br/prefeito-de-palmas-recebe-trofeu-selo-diamante-em-transparencia-publica-e-capital-se-destaca-entre-as-melhores-do-pais/>

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são (SLIDE)

Decisão da Justiça atende ações do MPTO

Pixabay/Reprodução

Duas prefeituras do interior do **Tocantins** terão que dar andamento em concursos públicos nos próximos meses. Duas decisões da Justiça determinaram a realização de certames para Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do **Tocantins**.

Em Aparecida, segundo o MP, a prefeitura tem um prazo de 90 dias úteis para publicar o edital. Todo o processo de seleção terá que ser finalizado em até 180 dias úteis, segundo a decisão.

A agilidade nos prazos se dá porque o último concurso realizado pela prefeitura de Aparecida do Rio Negro ocorreu em fevereiro de 2012. Ou seja, neste mês, completa 14 anos.

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

Veja os vídeos que estão em alta no g1

A Justiça impôs, na decisão, que assim que ocorrer a homologação do concurso, terá um prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão, cujas funções tenham sido contempladas no certame.

A decisão, segundo o MP, traz um diagnóstico que mostra que o município tem, atualmente, 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente.

Para o promotor João Edson de Souza, que atua no caso, houve "inércia administrativa" e "má gestão de pessoal" por parte da gestão, que teria a intenção de "manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais".

Além da conclusão do promotor, a decisão cita que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** chegou a emitir alertas para o município, sobre a necessidade da realização de concurso

público.

Um exemplo da grande quantidade de servidores comissionados e contratados está na Agência de Saneamento, que segundo o MP chega a 69,2%. O cenário, conforme a Justiça, de ter a maior parte de servidores temporários "fragiliza a prestação do serviço público" e "fomenta o apadrinhamento político".

Além da obrigatoriedade de ter que realizar um concurso, a prefeitura também está vedada de fazer novas contratações temporárias, "salvo abordagens fundamentadas em lei para casos de interesse público excepcional ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público, ou cargos de alto escalonamento, como secretários municipais.

Se a decisão da Justiça não for obedecida, está prevista a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independente da função, e suspensão dos pagamentos.

LEIA TAMBÉM:

Império econômico e parques: veja a avenida onde mulher do sertanejo Henrique não atendeu ordem de parada da polícia

Conheça cidade do TO com menos de 2 mil habitantes em que o prefeito nomeou parentes para cargos públicos

Santa Tereza do **Tocantins**

Em Santa Tereza do **Tocantins**, a prefeitura também terá até 90 dias úteis para lançar o edital e 180 dias úteis para finalizar o cronograma. O município também está proibido de fazer novas contratações, assim como foi definido em Aparecida.

Conforme o MP, o último concurso de Santa Tereza foi realizado em 2003, há cerca de 22 anos. Para manter o quadro de pessoal, foi preciso fazer contratações e chamar comissionados. O órgão ministerial apurou que, dos 118 servidores da prefeitura, 11 são efetivos.

A liminar da Justiça também determinou que em 10 dias após a homologação do concurso público, a administração deverá exonerar os servidores contratados e em comissão de cargos que estejam contemplados no certame, salvo as questões legais e constitucionais.

Veja mais notícias da região no g1 [Tocantins](#).

Site: <https://www.radiocidade879fm.com.br/justica-determina-concurso-publico-em-duas-cidades-do-tocantins-veja-quais-sao/>

Justiça determina concurso público em duas cidades do Tocantins; veja quais são

Decisão da Justiça atende ações do MPTO

Pixabay/Reprodução

Duas prefeituras do interior do **Tocantins** terão que dar andamento em concursos públicos nos próximos meses. Duas decisões da Justiça determinaram a realização de certames para Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do **Tocantins**.

Em Aparecida, segundo o MP, a prefeitura tem um prazo de 90 dias úteis para publicar o edital. Todo o processo de seleção terá que ser finalizado em até 180 dias úteis, segundo a decisão.

A agilidade nos prazos se dá porque o último concurso realizado pela prefeitura de Aparecida do Rio Negro ocorreu em fevereiro de 2012. Ou seja, neste mês, completa 14 anos.

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

Veja os vídeos que estão em alta no g1

A Justiça impôs, na decisão, que assim que ocorrer a homologação do concurso, terá um prazo de 10 dias úteis para publicar as portarias de exoneração de todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão, cujas funções tenham sido contempladas no certame.

A decisão, segundo o MP, traz um diagnóstico que mostra que o município tem, atualmente, 71 cargos em comissão e 246 servidores contratados temporariamente.

Para o promotor João Edson de Souza, que atua no caso, houve "inércia administrativa" e "má gestão de pessoal" por parte da gestão, que teria a intenção de "manter contratações apenas no interesse dos gestores atuais".

Além da conclusão do promotor, a decisão cita que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** chegou a emitir alertas para o município, sobre a necessidade da realização de concurso público.

Um exemplo da grande quantidade de servidores

comissionados e contratados está na Agência de Saneamento, que segundo o MP chega a 69,2%. O cenário, conforme a Justiça, de ter a maior parte de servidores temporários "fragiliza a prestação do serviço público" e "fomenta o apadrinhamento político".

Além da obrigatoriedade de ter que realizar um concurso, a prefeitura também está vedada de fazer novas contratações temporárias, "salvo abordagens fundamentadas em lei para casos de interesse público excepcional ou para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, desde que por processo seletivo público, ou cargos de alto escalonamento, como secretários municipais.

Se a decisão da Justiça não for obedecida, está prevista a exoneração de todos os servidores temporários e ocupantes de cargos em comissão, independente da função, e suspensão dos pagamentos.

LEIA TAMBÉM:

Império econômico e parques: veja a avenida onde mulher do sertanejo Henrique não atendeu ordem de parada da polícia

Conheça cidade do TO com menos de 2 mil habitantes em que o prefeito nomeou parentes para cargos públicos

Santa Tereza do **Tocantins**

Em Santa Tereza do **Tocantins**, a prefeitura também terá até 90 dias úteis para lançar o edital e 180 dias úteis para finalizar o cronograma. O município também está proibido de fazer novas contratações, assim como foi definido em Aparecida.

Conforme o MP, o último concurso de Santa Tereza foi realizado em 2003, há cerca de 22 anos. Para manter o quadro de pessoal, foi preciso fazer contratações e chamar comissionados. O órgão ministerial apurou que, dos 118 servidores da prefeitura, 11 são efetivos.

A liminar da Justiça também determinou que em 10 dias após a homologação do concurso público, a administração deverá exonerar os servidores contratados e em comissão de cargos que estejam contemplados no certame, salvo as questões legais e

constitucionais.

Veja mais notícias da região no g1 [Tocantins](#).

Fonte: G1 [Tocantins](#)

Site: <https://www.radionova104fm.com.br/justica-determina-concurso-publico-em-duas-cidades-do-tocantins-veja-quais-sao/>

Prefeito de Palmas recebe Troféu Selo Diamante em Transparência Pública e Capital se destaca entre as melhores do País (CIDADES)

Redação do Portal RR10 Notícias

Reconhecimento nacional confirma **Palmas** entre os municípios mais transparentes, com índice de 97,84% no Radar Nacional da Transparência Pública

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, recebeu na manhã desta quinta-feira, 5, o troféu referente ao Selo Diamante em Transparência Pública, reconhecimento concedido aos entes públicos com os mais altos níveis de acesso à informação e controle social no Brasil. A entrega ocorreu na sede do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, durante a reunião técnica da 3ª e 4ª relatoria.

O troféu foi entregue pelos conselheiros **Wagner Praxedes** e **Severiano Costandrade**, com a participação do presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**. O Selo Diamante é a mais alta certificação concedida pelo Programa Nacional de Transparência Pública e reconhece os portais que atendem aos mais elevados critérios de divulgação de informações orçamentárias, financeiras, administrativas e contratuais, além da clareza e facilidade de acesso aos dados pelo cidadão.

Índice de Transparência

Conforme dados do Radar Nacional da Transparência Pública, plataforma oficial do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Município de **Palmas** alcançou 97,84% no Índice de Transparência, referente ao ano de 2025. O desempenho coloca a Capital novamente entre os municípios com melhor resultado do País e representa uma evolução de 2,14% em relação ao índice anterior.

Durante a solenidade, o prefeito Eduardo Siqueira Campos destacou que o reconhecimento é fruto de uma gestão comprometida com o controle e a responsabilidade pública. "O Selo Diamante da Transparência é resultado de uma decisão consciente

de investir em controle, tecnologia e responsabilidade pública. A controladoria não é inimiga do gestor, ela protege o nome do prefeito, o CPF do gestor e, sobretudo, o interesse da população. Esse reconhecimento mostra que transparência exige proatividade, equipe qualificada e compromisso permanente com a correta aplicação dos recursos públicos", afirmou.

O conselheiro **Wagner Praxedes** ressaltou que o resultado reflete o trabalho contínuo da gestão municipal na divulgação dos atos públicos. "O Selo Diamante é um indicativo de que **Palmas** vem realizando um trabalho consistente de transparência das contas públicas, com publicidade aos atos de gestão, o que é fundamental para o fortalecimento do controle social", destacou.

Já o conselheiro **Severiano Costandrade** enfatizou que a transparência é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. "Esse reconhecimento demonstra que a gestão pública está preocupada com a transparência e com a regular aplicação dos recursos. Quando o gestor presta contas, a sociedade pode acompanhar a aplicação do dinheiro público e ter a segurança de que a gestão está sendo realizada de forma correta", afirmou.

Site: <https://rr10noticias.com.br/prefeito-de-palmas-recebe-trofeu-selo-diamante-em-transparencia-publica-e-capital-se-destaca-entre-as-melhores-do-pais/>

Subprocurador-Geral do MPC-MG prestigia posse de Procurador-Geral do MPC-TO

Na noite de ontem, 4, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, representado por seu Subprocurador-Geral e 1º Diretor Executivo da Ampcon, Daniel Guimarães, prestigiou a Solenidade de Posse do novo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins**, Marco Antonio da Silva Modes, em **Palmas**. Realizada no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, a Sessão Solene Especial marcou a comemoração dos 37 anos de criação da Corte de Contas tocaninense.

A cerimônia teve início com a execução do Hino Nacional, interpretado pelo tenor e servidor do **TCE-TO** Badinho Araujo. Na sequência, foi realizada a entrega da Medalha do Mérito Funcional aos servidores homenageados e concedido o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, honraria destinada a reconhecer relevantes serviços prestados à instituição.

Dando prosseguimento à programação, ocorreu a leitura e a assinatura do Termo de Posse do novo Procurador-Geral, que conduzirá a instituição no biênio 2026-2027. Modes é Procurador de carreira, tendo ingressado no **Tribunal de Contas** por meio de concurso público em 1998, tomando posse no ano seguinte.

Durante a solenidade, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** destacou o compromisso com a continuidade do trabalho institucional, ressaltando que a atuação do Ministério Público de Contas deve ser pautada pela técnica, eficiência e responsabilidade na proteção do interesse público. Ao fazer referência a uma das obras que compõem o memorial da Corte, utilizou a simbologia dos sinais numéricos para reforçar o papel orientador e fiscalizador do **Tribunal de Contas** na promoção da boa governança.

A cerimônia também contou com a participação do ex-Procurador-Geral de Contas Oziel Pereira dos Santos, que apresentou um balanço de sua gestão à frente do MPCTO nos biênios 2022-2023 e 2024-2025. Entre os resultados destacados, mencionou a produção de 17.451 manifestações em processos de controle externo ao longo de quatro anos, número que, segundo ele, traduz o trabalho técnico e a

responsabilidade institucional do Órgão Ministerial.

O discurso do Subprocurador-Geral

Representando a Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e 1º Diretor Executivo da entidade, Daniel de Carvalho Guimarães, destacou o simbolismo institucional da posse e a importância do modelo constitucional de escolha do Procurador-Geral.

Ao cumprimentar o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** pelos 37 anos de criação, ele ressaltou a coincidência histórica com a Constituição de 1988.

"Apesar de ser o **Tribunal de Contas** mais novo da nossa Federação, tem praticamente a mesma idade da nossa Constituição Cidadã. E isso significa muito, porque foi essa Constituição que determinou que o Brasil deve seguir os rumos da República e da democracia."

Guimarães também enfatizou o papel dos Tribunais de Contas no controle das contas públicas e na garantia da efetividade das políticas públicas.

"São os Tribunais de Contas, tanto da União quanto dos Estados e dos Municípios, os responsáveis pelo controle das contas públicas, de forma que as políticas públicas e os serviços prestados à sociedade sejam executados da melhor maneira possível e cumpram o seu objetivo."

O Subprocurador-Geral parabenizou ainda os agraciados com a Medalha do Mérito Funcional e o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, destacando que a honraria representa o reconhecimento pelos serviços prestados à sociedade tocaninense.

Ao dirigir-se ao Procurador-Geral empossado, Marcos Antonio da Silva Modes, ressaltou que o ato de posse transcende a formalidade.

"Este ato solene pode parecer corriqueiro, pois ocorre a cada dois anos. Contudo, para nós, ele simboliza a consolidação do Ministério Público de Contas em todo o Brasil."

Outro ponto realçado por ele foi o fato de que o processo de formação de lista tríplice e escolha pelo Governador do Estado materializa o sistema de freios e contrapesos próprio do regime republicano, reafirmando a autonomia e a legitimidade institucional do Ministério Público de Contas.

Ao final, transmitiu os cumprimentos do Presidente da Ampcon e Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, e desejou uma gestão profícua ao novo Procurador-Geral.

Assista à Sessão na íntegra aqui .

Site: <https://www.mpc.mg.gov.br/subprocurador-geral-do-mpc-mg-prestigia-posse-de-procurador-geral-do-mpc-to/>

Sem discurso de Wanderlei, Marcos Antônio toma posse e consolida vitória no MP de Contas

-- Publicidade --

Procurador-geral de Contas

Governador esteve presente, mas não se pronunciou durante a cerimônia.

Notícias do **Tocantins** - O novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO), Marcos Antônio da Silva Modes, tomou posse solene nesta quarta-feira (4), durante a Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. A cerimônia, com cerca de uma hora de atraso, foi realizada no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, em **Palmas**.

Durante a solenidade, Modes destacou a continuidade do trabalho institucional e o papel técnico do órgão de controle.

"Continuarei agindo de forma incansável e técnica, pois acredito que o verdadeiro progresso só é possível com a eficácia e a eficiência que se espera", afirmou. Ele também fez referência a uma obra presente no memorial do Tribunal, que simboliza sinais numéricos, relacionando a imagem ao papel do **TCE** enquanto instituição responsável pela orientação, fiscalização e fortalecimento da boa governança pública.

Marcos Antônio Modes ingressou no **Tribunal de Contas** como procurador por meio de concurso público em 1998, tomando posse em janeiro de 1999. Após disputa institucional, ele substituiu o ex-procurador-geral de Contas Oziel Pereira dos Santos e já havia exercido a função nos dois últimos biênios: 2022/2023 e 2024/2025.

Autoridades políticas presentes

O governador Wanderlei Barbosa (Republicanos) participou da cerimônia e compôs a mesa de honra ao lado do presidente da Assembleia Legislativa, Amélio Cayres (Republicanos), e do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos (Podemos), que também representou a senadora Dorinha Seabra (União Brasil).

Apesar da presença, Wanderlei e Amélio se abstiveram de discursar. A justificativa foi apresentada ao final da solenidade pelo presidente do **TCE-TO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, que informou que a decisão ocorreu "em razão do adiantado da hora". Entre as autoridades políticas, apenas Eduardo Siqueira fez uso da palavra.

A postura do governador contrastou com sua participação em 2024, quando discursou na posse do então procurador-geral de Contas João Paulo de Oliveira Silva, reconduzido ao cargo para o biênio 2024/2026. Na ocasião, Wanderlei destacou a importância do controle externo, da transparência e da parceria entre o **TCE** e o Executivo estadual para a eficiência da gestão pública.

Disputa institucional

A posse solene de Marcos Antônio Modes ocorre após uma disputa institucional e judicial envolvendo o comando do Ministério Público de Contas. Ele havia sido nomeado inicialmente em novembro de 2025 pelo então governador interino Laurez Moreira, após ser o mais votado na lista tríplice encaminhada pelo **TCE-TO**.

Com o retorno de Wanderlei Barbosa ao cargo, o ato foi anulado e outro nome da lista, José Roberto Torres Gomes, foi indicado, o que gerou ampla repercussão, já que Torres havia sido o menos votado na eleição interna e é irmão do senador Eduardo Gomes (PL).

O embate sofreu uma reviravolta judicial no TJTO, e o **TCE** foi obrigado a dar posse imediata a Marcos Antônio Modes, que passa a assumir, de forma oficial e solene, a chefia do MPCTO para o biênio 2026/2027.

Leia também:

Declaração de Laurez

Presente na cerimônia, mas fora da mesa de honra, o vice-governador Laurez Moreira (PSD) comentou a escolha de Modes.

"Estou muito feliz porque aqui é a vontade que a gente percebeu do Tribunal, da grande maioria dos procuradores. O empossado é uma pessoa que tem uma bela história no Tribunal. Era o único da lista tríplice que ainda não tinha sido escolhido e eu entendi que era o melhor caminho. Graças a Deus, a Justiça reconheceu que fizemos a escolha correta e dentro das formalidades legais" , afirmou.

Site: <https://www.palmasaqui.com.br/destaque/sem-discurso-de-wanderlei-marcos-antonio-toma-posse-e-consolida-vitoria-no-mp-de-contas/>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

Autor(a): Débora Gomes

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC/TO), Marcos Antonio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, ao orientar, dialogar e trabalhar em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC/TO, Marcos Antonio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de

promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antonio Modes da Silva.

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site: <https://agora-to.com.br/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte/>

Reunião técnica do TCE com prefeitos aborda planejamento, controle interno e transparência

Redação CP

Com o objetivo de fortalecer o diálogo com os agentes públicos municipais, a Terceira e a Quarta Relatorias do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** realizaram uma reunião técnica com prefeitos, chefes de controle interno, contadores e assessores jurídicos dos municípios a elas ligados. O encontro aconteceu na manhã desta quinta-feira, 5, no auditório da sede administrativa da Corte de Contas.

Entre as pautas, foram tratados assuntos técnicos relevantes à gestão pública, como controle interno, uso de emendas parlamentares, planejamento e orçamento. O foco é orientar e trabalhar para contribuir na prevenção de falhas na prestação de contas. Durante o evento, também foi entregue ao prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, o Selo Diamante de Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O presidente do **TCETO**, **Alberto Sevilha**, deu as boas-vindas aos gestores e agradeceu pela presença. Logo em seguida, o conselheiro relator da 3ª Relatoria, **José Wagner Praxedes**, salientou que a intenção é orientar os ordenadores de despesas para evitar falhas no processo de consolidação das contas públicas junto ao Tribunal. Destacou, também, que no exercício de 2026 serão verificadas as ações relacionadas à coleta dos resíduos sólidos.

O conselheiro **Severiano Costandrade**, da 4ª Relatoria, ressaltou que planejar é ganhar tempo e reforçou que o caminho é a transparência, essencial no processo democrático, e que o Tribunal tem reforçado o rigor com as fiscalizações.

Palestras técnicas

A assessora Sônia Lima da Costa e o chefe de gabinete Sandro Rogério Ferreira, ambos da 3ª Relatoria, abordaram o tema "Controle Interno e responsabilização - dos fundamentos normativos à prática da gestão segura para ordenadores de despesas".

Já os assessores da 4ª Relatoria, Nilton Borges e Jonatas Soares Araújo, falaram sobre "Transparência e Rastreabilidade das Emendas Parlamentares", incluindo instruções normativas, legislações pertinentes e acompanhamento do processo de execução das emendas parlamentares, entre outros temas relacionados.

A reunião seguiu com um recado importante da coordenadora técnica do Programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, Dagmar Gemelli, a respeito da divulgação do cronograma das avaliações do Selo Município Amigo do Futuro. Ela também reforçou a necessidade de os prefeitos atualizarem o nome dos agentes de integração para atuação em 2026.

Como transformar planos em realidade

A economista e consultora em planejamento e gestão pública, Maria do Socorro Erculano de Lima, enriqueceu o tema, reforçando a importância do planejamento, suas etapas e dimensões.

Ao final, o espaço foi aberto para esclarecimento de dúvidas e trocas de conhecimentos.

Confira as apresentações na íntegra acessando este link: <https://www.tceto.tc.br/reuniao-tecnica-com-prefeitos-aborda-planejamento-controle-interno-e-transparencia-publica/>

Site: <https://cleitonpinheiro.com.br/site/reuniao-tecnica-do-tce-com-prefeitos-aborda-planejamento-controle-interno-e-transparencia/>

Em sessão comemorativa, governador destaca relevância do TCE para a administração pública (Políticas Públicas)

Redação

Evento contou com programação marcada por homenagens institucionais e posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins**, Marcos Antônio da Silva Modes

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Fonte: Assessoria de comunicação do Governo do **Tocantins**

Site: <https://toemfoco.com.br/politicas-publicas/em-sessao-comemorativa-governador-destaca-relevancia-do-tce-para-a-administracao-publica/>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Gurupi - TO)

Carlla Morena

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram

investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site:

<https://vidaeharmonia.com.br/noticia/46581/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos>

Decisão judicial favorável à Prefeitura de Gurupi mantém Carnaval 2026 e reconhece regularidade na aplicação dos recursos (Cultura e Turismo)

Fernando Vieira

Por Secom Gurupi

A Justiça Estadual indeferiu o pedido do Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) que solicitava a suspensão do Carnaval de Gurupi 2026 e o bloqueio dos recursos destinados ao evento. A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 05, pelo juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no âmbito de uma Ação Civil Pública.

Na decisão, o magistrado reconheceu a legalidade da execução orçamentária do Município de Gurupi, destacando que os recursos destinados ao Carnaval possuem dotação orçamentária específica, devidamente aprovada pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), além de contarem com emendas parlamentares e verbas estaduais com destinação vinculada.

Segundo o entendimento judicial, o bloqueio ou remanejamento desses valores poderia configurar desvio de finalidade, o que é vedado pela legislação.

O juiz também ressaltou a importância do Carnaval de Gurupi, considerado um evento tradicional e integrante do calendário cultural oficial do Estado do **Tocantins**, destacando seu impacto positivo na economia local. Conforme a decisão, a festividade gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, cuja receita é aplicada legalmente em áreas essenciais, como a saúde.

Outro ponto considerado pela Justiça foi o fato de o evento estar programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2026. O magistrado entendeu que um eventual cancelamento, a poucos dias da realização, causaria prejuízos irreparáveis e insegurança jurídica a empresários, trabalhadores e prestadores de serviços que já realizaram

investimentos com base na programação oficial.

Em relação às alegações sobre a estrutura da saúde municipal, a decisão reconhece que a Prefeitura de Gurupi apresentou documentação comprovando a tramitação de processos licitatórios para manutenção e reforma das unidades de saúde. Parte dessas obras, no entanto, encontra-se paralisada por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. Diante disso, o juiz decidiu postergar a análise dos pedidos de urgência relacionados às 19 unidades de saúde, aguardando manifestação do órgão de controle externo para melhor esclarecimento da situação.

A Prefeitura de Gurupi reforça que atua com responsabilidade fiscal, transparência e respeito à legislação, mantendo o compromisso com o fortalecimento da saúde pública, sem deixar de investir na cultura, no turismo e no desenvolvimento econômico do município.

Site: <https://gurupi.to.gov.br/2026/02/decisao-judicial-favoravel-a-prefeitura-de-gurupi-mantem-carnaval-2026-e-reconhece-regularidade-na-aplicacao-dos-recursos/>

Justiça mantém Carnaval em Gurupi: Juiz nega pedido de bloqueio de verbas (Destaque)

Redação

A saúde pública em Gurupi continuará sendo tema de debate judicial, mas as festividades de Carnaval estão garantidas.

Em decisão proferida hoje, a Justiça Estadual indeferiu o pedido liminar do Ministério Público (MPTO) que buscava suspender os contratos e bloquear os recursos destinados à folia. O magistrado entendeu que não há nexos legais que obriguem o remanejamento dessas verbas para a área da saúde, mantendo a programação oficial para o período de 13 a 16 de fevereiro.

Argumentos da Decisão

O juiz Nassib Cleto Mamud destacou que o Carnaval de Gurupi possui dotação orçamentária própria e aprovada pelo Legislativo, além de contar com emendas parlamentares "carimbadas", ou seja, com destinação exclusiva para a cultura. A decisão aponta ainda que:

Economia : O evento fomenta o comércio, gera empregos e promove retorno via ISSQN, imposto que é reinvestido na própria saúde.

Prejuízos : O cancelamento a poucos dias da festa causaria danos irreparáveis aos setores de hotelaria e serviços.

Legalidade : O Judiciário não pode remanejar verbas com finalidades específicas sem configurar desvio de finalidade.

Situação das Unidades de Saúde

Quanto às 19 unidades de saúde citadas pelo MPTO, a Justiça optou por postergar a análise do pedido de reforma urgente. O magistrado verificou que o município já possui processos licitatórios em andamento, mas que alguns foram paralisados pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**. Por isso, o juiz oficiou o TCE para que preste informações detalhadas em até 15 dias sobre a suspensão das obras de manutenção predial.

Dessa forma, a saúde pública em Gurupi seguirá sob fiscalização rigorosa, mas sem a interferência direta no calendário cultural da cidade neste momento.

Site: <https://gpinews.com.br/destaque/justica-mantem-carnaval-em-gurupi-juiz-nega-pedido-de-bloqueio-de-verbas/>

PRESIDENTE AMÉLIO CAYRES CELEBRA 37 ANOS DE CRIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO TOCANTINS (Notícias)

Palmas em Foco

Na tarde desta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição "é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, relembrou a história da Instituição. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Site: <https://palmasemfoco.com.br/geral/presidente->

***amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-
de-contas-do-tocantins/***

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins

Autor(a): Lauane dos Santos

Na tarde desta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição "é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, lembrou a história da Instituição. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Site: <https://agora-to.com.br/presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-tocantins/>

Presidente Amélio Cayres celebra 37 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins (ESTADO)

Redação do Portal RR10 Notícias

Na tarde desta quarta-feira, 4, o presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), deputado Amélio Cayres (Republicanos), prestigiou a solenidade em comemoração aos 37 anos de criação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. Na ocasião, Cayres frisou que a Instituição "é exemplo de seriedade ao longo de todos estes anos, sendo uma das nossas grandes referências quando se trata de gestão comprometida, com transparência e responsabilidade".

A cerimônia foi marcada pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes, e por uma série de homenagens como a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte, a qual Amélio Cayres também já recebera no ano de 2024 pela sua contribuição notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**. Servidores da Corte também receberam a Medalha de Mérito Funcional pelas relevantes atividades exercidas em nome do **TCE**.

Em seu discurso, o presidente do **TCE**, conselheiro Alberto Servilha, lembrou a história da Instituição. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", ressaltou.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal; do prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, e do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Site: <https://rr10noticias.com.br/presidente-amelio-cayres-celebra-37-anos-de-criacao-do-tribunal-de-contas-do-tocantins/>

Alessandra Barcelar recebe Colar do Mérito do TCE durante solenidade pelos 37 anos da Corte (Homenagem Institucional)

Redação

A presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do **Tocantins** (Sindjor) , Alessandra Barcelar , foi homenageada na tarde desta terça-feira, 4, com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos , a mais alta honraria concedida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** . A entrega ocorreu durante a solenidade comemorativa dos 37 anos de criação da Corte de Contas .

A comenda é destinada a personalidades que se destacam pelos serviços prestados à sociedade tocaninense. A indicação de Alessandra Barcelar foi apresentada de forma conjunta pelos conselheiros do Tribunal e aprovada pelo plenário, conforme a Resolução nº 1.917/2025 , em reconhecimento à sua atuação à frente do Sindjor.

De acordo com o Tribunal, a homenagem leva em consideração a condução responsável e institucional do sindicato, marcada pela defesa da categoria, pelo fortalecimento da entidade e pelo compromisso com a ética e a valorização do jornalismo profissional.

Ao comentar o reconhecimento, Alessandra Barcelar destacou que a honraria representa o trabalho coletivo da categoria e reforça a importância do jornalismo e dos profissionais da comunicação na promoção da democracia, da transparência e do interesse público.

O Colar do Mérito Governador Siqueira Campos reconhece personalidades que contribuem para o desenvolvimento do Estado e o fortalecimento das instituições. A solenidade reuniu autoridades, representantes de entidades de classe, servidores e convidados.

Site: <https://folhacapital.com.br/geral/alessandra-barcelar-recebe-colar-do-merito-do-tce-durante-solenidade-pelos-37-anos-da-corte/>

Amélio Cayres e Eduardo Mantoan participam da posse do novo procurador-geral de Contas do Tocantins (Assembleia Legislativa)

Redação

Marco Antônio da Silva Modes assume o comando do Ministério Público de Contas durante solenidade no **TCE/TO**

O presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins**, deputado Amélio Cayres (Republicanos), e o deputado Eduardo Mantoan (PSDB) participaram, nesta quarta-feira (4), da posse do novo procurador-geral de Contas do **Tocantins**, Marco Antônio da Silva Modes. A solenidade foi realizada no auditório do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** e reuniu autoridades dos três Poderes, entre elas o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos).

Modes assume a chefia do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC/TO), sucedendo Oziel Pereira dos Santos. A nomeação ocorreu em novembro do ano passado, assinada pelo então governador em exercício Laurez Moreira (PSD).

Advogado constitucionalista e servidor de carreira, Marco Antônio Modes ingressou no MPC em 1999 e, pela primeira vez, passa a comandar a instituição. Em seu discurso de posse, relembrou a trajetória desde a chegada ao **Tocantins**, vindo de Minas Gerais, destacando a atuação como advogado em Taguatinga e professor em Dianópolis, além do orgulho pelo desenvolvimento da região Sudeste do estado.

À frente do órgão, o novo procurador-geral reforçou o papel do MPC como guardião da Constituição, especialmente no acompanhamento das despesas obrigatórias em saúde, educação e repasses constitucionais, e afirmou que sua gestão será pautada pela fiscalização prévia e permanente, com foco em ética, legalidade e prevenção à improbidade administrativa.

Site: <https://folhacapital.com.br/parlamentares/amelio-cayres-e-eduardo-mantoan-participam-da-posse-do-novo-procurador-geral-de-contas-do-tocantins/>

Presidente do TJTO, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, é homenageada com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos em Sessão Solene do TCETO (Homenagem Institucional)

Redação

A presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), desembargadora Maysa Vendramini Rosal, foi homenageada nesta quarta-feira (4/2) com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**. A condecoração foi entregue durante Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos da Corte de Contas.

O Colar do Mérito Governador Siqueira Campos foi concedido a 20 homenageados e é destinado a pessoas e instituições que tenham contribuído de forma relevante e notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**.

Ao receber a homenagem, a presidente do TJTO destacou o compromisso do Poder Judiciário com a sociedade. "Recebo esta honraria com muito respeito e senso de responsabilidade. Todo o trabalho que desempenhamos no Poder Judiciário tem como objetivo a entrega de uma Justiça eficiente à população, e um reconhecimento como este reforça ainda mais o meu compromisso com a sociedade", afirmou Maysa Vendramini.

Representando os agraciados, o presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima (**TCE-CE**), ressaltou em seu discurso que a homenagem simboliza a importância das escolhas institucionais pautadas pela integridade administrativa e pelo compromisso com o interesse público.

Durante a solenidade, também foi realizada a posse solene do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO), Marcos Antonio da Silva Modes, para o biênio 2026-2027. O procurador assumiu o cargo em 1º de janeiro deste ano.

A solenidade contou ainda com a presença de autoridades do Poder Judiciário, entre elas o corregedor-geral da Justiça, desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho; a ouvidora da mulher, desembargadora Ângela Prudente; o diretor-geral do TJTO, Francisco Cardoso; e o presidente da Associação dos Magistrados do Estado do **Tocantins** (Asmeto), juiz Alan Martins, além de representantes dos três Poderes, do sistema de Justiça, autoridades e servidores do **TCETO**.

Site: <https://folhacapital.com.br/estado/presidente-do-tjto-desembargadora-maysa-vendramini-rosal-e-homenageada-com-o-colar-do-merito-governador-siqueira-campos-em-sessao-solene-do-tceto/>

TCETO celebra 37 anos com posse no MPC e homenagens a autoridades

Da Redação e TCE/TO e Governo do Tocantins

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO)** celebrou 37 anos nesta quarta-feira, 4, com uma sessão solene que marcou a abertura do ano institucional de 2026. O evento reuniu o primeiro escalão dos poderes estaduais e convidados internacionais para a entrega de honrarias e a posse de Marcos Antonio da Silva Modes como o novo procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC), indicado durante a gestão interina do vice-governador Laurez Moreira.

A cerimônia serviu para reforçar a transição do Tribunal de um perfil punitivo para um papel mais orientador. O novo procurador-geral destacou que a meta para o biênio 2026-2027 é a atuação preventiva.

Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que sejam considerados nulos ou irregulares no futuro , pontuou Modes.

O governador Wanderlei Barbosa, presente no evento, seguiu a mesma linha, afirmando que a Corte hoje atua em diálogo com o Executivo para garantir a eficiência na aplicação do dinheiro público. O presidente do Tribunal, **Alberto Sevilha**, aproveitou a data para destacar a trajetória de excelência da instituição, criada logo após a fundação do Estado, em 1989.

Homenagens e Presenças

A solenidade contou com a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos - a maior honraria do órgão. O prefeito de Palmas, Eduardo Siqueira Campos, representou a família do patrono da medalha em um momento de homenagem póstuma.

Também foram agraciadas personalidades como Edilberto Carlos Pontes Lima, presidente do Instituto Rui Barbosa, que definiu a honraria como um compromisso com a qualidade institucional , e o juiz presidente do **Tribunal de Contas** de Angola, Sebastião Domingos Gunza.

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tceto-celebra-37-anos-com-posse-no-mpc-e-homenagens-a-autoridades/140010/>

Governador destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Notícias)

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da sessão solene especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilla**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da

forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva, 37 anos da Corte.

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site: <https://araguainaurgente.com.br/governador-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte/>

Prefeito Eduardo Siqueira Campos participa de sessão solene em homenagem aos 37 anos do TCE-TO

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, participou na tarde desta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. O evento foi realizado no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, reunindo autoridades, servidores e convidados.

Na ocasião, Eduardo Siqueira Campos fez uma visita ao seu passado, lembrando que teve a honra de ver o órgão ser implantado e conhecer a maioria dos conselheiros daquela Casa, os que se encontram em atividades e os que já estão afastados, por razões como aposentadorias. Ele lembrou ainda que a solenidade estava sendo realizada na data em que se completam dois anos e sete meses do falecimento do ex-governador Siqueira Campos, pessoa a quem ele credita sua própria trajetória pessoal e política.

"Quem dá nome a esta honraria me ensinou algo simples e profundo: ao ocupar um cargo público, o principal compromisso deve ser com o interesse coletivo. Espírito público é o que deve orientar cada decisão de quem tem a responsabilidade de servir", disse emocionado.

Diamante

O prefeito também falou sobre a conquista do Selo Diamante em Transparência Pública, conquistado pelo município de **Palmas** no ano de 2025, e dividiu os créditos da conquista com o **Tribunal de Contas**. "Não é difícil imaginar o orgulho de um gestor público que passa pelo crivo do Programa Nacional de Transparência Pública, da Associação dos Tribunais de Contas. Isso nos faz compreender que essa não é apenas uma meta, é a nossa obrigação. Transparência é dever permanente de quem ocupa a vida pública", afirmou.

Homenagens

A solenidade foi marcada por homenagens institucionais e atos solenes que celebram a trajetória e a contribuição do Tribunal para o fortalecimento da administração pública e do controle externo no Estado. Entre os destaques da programação destaca-se a

entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a mais alta honraria concedida pelo **TCE-TO**, destinada a pessoas e instituições que tenham contribuído de forma relevante e notória para o desenvolvimento do Estado.

Também foi realizada a entrega da Medalha do Mérito Funcional, reconhecimento concedido a servidores do Tribunal que se destacam pelo desempenho, dedicação e comprometimento com o serviço público.

O secretário de Relações Institucionais, Sérgio Marques Vieira - Soró, foi um dos homenageados com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, ao lado de autoridades de diversas áreas, a exemplo do Padre Eduardo Zanon, de **Palmas** e do bispo de Miracema do **Tocantins**, Dom Philip Dickmans, da presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do **Tocantins** (Sindjor), Alessandra Bacelar e do empresário Tom Lira, dentre outros.

O secretário Soró disse ter ficado bastante emocionado com a homenagem, que reconhece não só sua trajetória, mas a de todos que fizeram do **Tocantins** o seu lar. "Quando cheguei a este Estado, tinha um sonho que aos poucos se transformou em realidade e aqui plantei minhas raízes. Esta homenagem me deixa profundamente emocionado, por saber que o estado que me acolheu reconhece o meu trabalho e minha contribuição para nosso desenvolvimento, ainda que eu mesmo tenha dúvida se sou digno de tamanha honraria", afirmou.

Posse

Durante a cerimônia, ocorreu ainda a posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO), Marcos Antonio da Silva Modes, para o biênio 2026-2027, que assumiu o cargo em 1º de janeiro deste ano.

O prefeito Eduardo Siquera Campos afirmou que a posse do novo procurador traduz a maturidade institucional do Tribunal e do próprio Estado. "É um momento de muito orgulho e de celebração. Conheci absolutamente todos os conselheiros desta Corte, acompanhei posses e aposentadorias e sei da

contribuição elevada que cada um deixou em sua passagem por esta Casa. Hoje também é dia de comemorar a posse solene do doutor Marcos Modes, nosso novo procurador-geral de Contas, que traz dois traços muito fortes na sua personalidade: a fé que o guia e a discrição, aliadas a um elevado nível técnico na sua atuação."

Criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi instalado em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, consolidando-se ao longo de 37 anos como instituição fundamental para a fiscalização e o aperfeiçoamento da gestão pública.

Site:

<http://www.luizarmandocosta.com.br/noticia/prefeito-eduardo-siqueira-campos-participa-de-sessao-solene-em-homenagem-aos-37-anos-do-tce-to/53031>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a

execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<http://www.luizarmandocosta.com.br/noticia/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte/53028>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Governo do Tocantins)

Redação

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de

promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://gazetadegurupi.com.br/tocantins/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte/>

Prefeito Eduardo Siqueira Campos participa de sessão solene em homenagem aos 37 anos do TCE-TO (CIDADES)

Redação do Portal RR10 Notícias

Cerimônia marcou a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos e da Medalha do Mérito Funcional; o secretário de Relações Institucionais, Sérgio Marques Vieira - Soró, foi um dos homenageados

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, participou na tarde desta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. O evento foi realizado no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, reunindo autoridades, servidores e convidados.

Na ocasião, Eduardo Siqueira Campos fez uma visita ao seu passado, lembrando que teve a honra de ver o órgão ser implantado e conhecer a maioria dos conselheiros daquela Casa, os que se encontram em atividades e os que já estão afastados, por razões como aposentadorias. Ele lembrou ainda que a solenidade estava sendo realizada na data em que se completam dois anos e sete meses do falecimento do ex-governador Siqueira Campos, pessoa a quem ele credita sua própria trajetória pessoal e política.

"Quem dá nome a esta honraria me ensinou algo simples e profundo: ao ocupar um cargo público, o principal compromisso deve ser com o interesse coletivo. Espírito público é o que deve orientar cada decisão de quem tem a responsabilidade de servir", disse emocionado.

Diamante

O prefeito também falou sobre a conquista do Selo Diamante em Transparência Pública, conquistado pelo município de **Palmas** no ano de 2025, e dividiu os créditos da conquista com o **Tribunal de Contas**. "Não é difícil imaginar o orgulho de um gestor público que passa pelo crivo do Programa Nacional de Transparência Pública, da Associação dos Tribunais de Contas. Isso nos faz compreender que essa não é apenas uma meta, é a nossa obrigação. Transparência é dever permanente de quem ocupa a vida pública", afirmou.

Homenagens

A solenidade foi marcada por homenagens institucionais e atos solenes que celebram a trajetória e a contribuição do Tribunal para o fortalecimento da administração pública e do controle externo no Estado. Entre os destaques da programação destaca-se a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a mais alta honraria concedida pelo **TCE-TO**, destinada a pessoas e instituições que tenham contribuído de forma relevante e notória para o desenvolvimento do Estado.

Também foi realizada a entrega da Medalha do Mérito Funcional, reconhecimento concedido a servidores do Tribunal que se destacam pelo desempenho, dedicação e comprometimento com o serviço público.

O secretário de Relações Institucionais, Sérgio Marques Vieira - Soró, foi um dos homenageados com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, ao lado de autoridades de diversas áreas, a exemplo do Padre Eduardo Zanon, de **Palmas** e do bispo de Miracema do **Tocantins**, Dom Philip Dickmans, da presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do **Tocantins** (Sindjor), Alessandra Bacelar e do empresário Tom Lira, dentre outros.

O secretário Soró disse ter ficado bastante emocionado com a homenagem, que reconhece não só sua trajetória, mas a de todos que fizeram do **Tocantins** o seu lar. "Quando cheguei a este Estado, tinha um sonho que aos poucos se transformou em realidade e aqui plantei minhas raízes. Esta homenagem me deixa profundamente emocionado, por saber que o estado que me acolheu reconhece o meu trabalho e minha contribuição para nosso desenvolvimento, ainda que eu mesmo tenha dúvida se sou digno de tamanha honraria", afirmou.

Posse

Durante a cerimônia, ocorreu ainda a posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO), Marcos Antonio da Silva Modes, para o biênio 2026-2027, que assumiu o cargo em 1º

de janeiro deste ano.

O prefeito Eduardo Siquera Campos afirmou que a posse do novo procurador traduz a maturidade institucional do Tribunal e do próprio Estado. "É um momento de muito orgulho e de celebração. Conheci absolutamente todos os conselheiros desta Corte, acompanhei posses e aposentadorias e sei da contribuição elevada que cada um deixou em sua passagem por esta Casa. Hoje também é dia de comemorar a posse solene do doutor Marcos Modes, nosso novo procurador-geral de Contas, que traz dois traços muito fortes na sua personalidade: a fé que o guia e a discrição, aliadas a um elevado nível técnico na sua atuação."

Criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi instalado em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, consolidando-se ao longo de 37 anos como instituição fundamental para a fiscalização e o aperfeiçoamento da gestão pública.

Site: <https://rr10noticias.com.br/prefeito-eduardo-siqueira-campos-participa-de-sessao-solene-em-homenagem-aos-37-anos-do-tce-to/>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (ESTADO)

Redação do Portal RR10 Notícias

Evento contou com programação marcada por homenagens institucionais e posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins**, Marcos Antônio da Silva Modes

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilla**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes,

que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

-

Site: <https://rr10noticias.com.br/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte/>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

Evento contou com programação marcada por homenagens institucionais e posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins**, Marcos Antônio da Silva Modes

Por Débora Gomes

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas no **Tocantins**

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

Procurador-Geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Sessão Especial celebra 37 anos do Tribunal de Contas do Tocantins

Evento reconheceu o papel da Corte de Contas na construção de uma administração pública mais transparente, responsável e atenta ao interesse coletivo

Da Assessoria

Esta quarta-feira, 4, foi de celebração pelos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** e, para comemorar, ocorreu uma Sessão Especial marcada por homenagens e posse solene do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC), Marcos Antonio da Silva Modes. A cerimônia aconteceu no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, sede administrativa do Tribunal e marcou o início das atividades do Tribunal Pleno e das Câmaras da Corte de Contas no exercício de 2026.

A abertura da solenidade foi conduzida pelo conselheiro presidente, **Alberto Sevilha**. Logo após, os convidados puderam conhecer, por meio de um vídeo, um pouco da história da instituição, cujo papel é fiscalizar a aplicação do dinheiro público e orientar os gestores, ajudando a construir uma administração pública mais transparente, responsável e atenta ao interesse coletivo.

Homenagens

A programação contou com a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte a pessoas ou instituições que tenham contribuído de forma relevante e notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**.

O presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro corregedor do **TCE** do Ceará, Edilberto Carlos Pontes Lima, um dos agraciados, falou em nome de todos os homenageados e expressou "que o colar não celebra vaidades individuais. Ele simboliza a ideia de que o serviço público quando exercido com retidão, com competência, torna-se patrimônio coletivo e representa um compromisso com a qualidade institucional".

Os convidados foram unânimes em expressar a importância do órgão para a sociedade e em felicitar a Corte pelos seus 37 anos de atuação imprescindível ao controle externo. O prefeito de **Palmas**, emocionado, lembrou da trajetória do pai que dá nome ao colar.

Por vídeo, a presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), procuradora do MPC junto ao TCU, Cristina Machado da Costa e Silva, deixou uma mensagem parabenizando a Corte de Contas e ressaltou que fortalecer o MPC é fortalecer a democracia.

O diretor executivo da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) e subprocurador-geral do MPC de Minas Gerais, Daniel de Carvalho Guimarães, comparou a idade do **TCETO** ao da Constituição Cidadã, o que significa que os Tribunais de Contas, tanto do Estados quanto dos Municípios, são responsáveis pelo controle externo e pela garantia da democracia no âmbito das contas públicas.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa, do presidente da Assembleia, Amélio Cayres, da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal, do prefeito de **Palmas** e representante da senadora Professora Dorinha, Eduardo Siqueira Campos, do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior, além de personalidades de diversas instituições e órgãos do Brasil e de Angola, como o juiz presidente do **Tribunal de Contas** Angolano, Sebastião Domingos Gunza.

Ainda durante o evento, foi outorgada a M edalha do Mérito Funcional e do Colar do Mérito, (clique e veja) maior honraria concedida pelo **TCETO**.

Site:

<http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/sessao-especial-celebra-37-anos-do-tribunal-de-contas-do-tocantins>

Prefeito Eduardo Siqueira Campos participa de sessão solene em homenagem aos 37 anos do TCE-TO

Cerimônia marcou a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos e da Medalha do Mérito Funcional; o secretário de Relações Institucionais, Sérgio Marques Vieira - Soró, foi um dos homenageados

Por Georgethe Pinheiro

O prefeito de **Palmas**, Eduardo Siqueira Campos, participou na tarde desta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**. O evento foi realizado no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, reunindo autoridades, servidores e convidados.

Na ocasião, Eduardo Siqueira Campos fez uma visita ao seu passado, lembrando que teve a honra de ver o órgão ser implantado e conhecer a maioria dos conselheiros daquela Casa, os que se encontram em atividades e os que já estão afastados, por razões como aposentadorias. Ele lembrou ainda que a solenidade estava sendo realizada na data em que se completam dois anos e sete meses do falecimento do ex-governador Siqueira Campos, pessoa a quem ele credita sua própria trajetória pessoal e política.

Diamante

O prefeito também falou sobre a conquista do Selo Diamante em Transparência Pública, conquistado pelo município de **Palmas** no ano de 2025, e dividiu os créditos da conquista com o **Tribunal de Contas**. "Não é difícil imaginar o orgulho de um gestor público que passa pelo crivo do Programa Nacional de Transparência Pública, da Associação dos Tribunais de Contas. Isso nos faz compreender que essa não é apenas uma meta, é a nossa obrigação. Transparência é dever permanente de quem ocupa a vida pública", afirmou.

Homenagens

A solenidade foi marcada por homenagens institucionais e atos solenes que celebram a trajetória e a contribuição do Tribunal para o fortalecimento da administração pública e do controle externo no Estado.

Entre os destaques da programação destaca-se a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a mais alta honraria concedida pelo **TCE-TO**, destinada a pessoas e instituições que tenham contribuído de forma relevante e notória para o desenvolvimento do Estado.

Também foi realizada a entrega da Medalha do Mérito Funcional, reconhecimento concedido a servidores do Tribunal que se destacam pelo desempenho, dedicação e comprometimento com o serviço público.

O secretário de Relações Institucionais, Sérgio Marques Vieira - Soró, foi um dos homenageados com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, ao lado de autoridades de diversas áreas, a exemplo do Padre Eduardo Zanon, de **Palmas** e do bispo de Miracema do **Tocantins**, Dom Philip Dickmans, da presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do **Tocantins** (Sindjor), Alessandra Bacelar e do empresário Tom Lira, dentre outros.

O secretário Soró disse ter ficado bastante emocionado com a homenagem, que reconhece não só sua trajetória, mas a de todos que fizeram do **Tocantins** o seu lar. "Quando cheguei a este Estado, tinha um sonho que aos poucos se transformou em realidade e aqui plantei minhas raízes. Esta homenagem me deixa profundamente emocionado, por saber que o estado que me acolheu reconhece o meu trabalho e minha contribuição para nosso desenvolvimento, ainda que eu mesmo tenha dúvida se sou digno de tamanha honraria", afirmou.

Posse

Durante a cerimônia, ocorreu ainda a posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO), Marcos Antonio da Silva Modes, para o biênio 2026-2027, que assumiu o cargo em 1º de janeiro deste ano.

O prefeito Eduardo Siqueira Campos afirmou que a posse do novo procurador traduz a maturidade institucional do Tribunal e do próprio Estado. "É um momento de muito orgulho e de celebração. Conheci absolutamente todos os conselheiros desta Corte,

acompanhei posses e aposentadorias e sei da contribuição elevada que cada um deixou em sua passagem por esta Casa. Hoje também é dia de comemorar a posse solene do doutor Marcos Modes, nosso novo procurador-geral de Contas, que traz dois traços muito fortes na sua personalidade: a fé que o guia e a discrição, aliadas a um elevado nível técnico na sua atuação."

Criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi instalado em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, consolidando-se ao longo de 37 anos como instituição fundamental para a fiscalização e o aperfeiçoamento da gestão pública.

Site:

<http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/prefeito-eduardo-siqueira-campos-participa-de-sessao-solene-em-homenagem-aos-37-anos-do-tce-to>

Tom Lyra recebe Colar do Mérito Siqueira Campos, maior honraria do Tribunal de Contas do Tocantins.

Da Assessoria

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** agraciou, no dia de hoje, Tom Lyra com o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a mais alta honraria concedida pela Corte de Contas tocaninense.

A condecoração reconhece personalidades que prestaram relevantes serviços ao desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado.

Ex-vice-governador do **Tocantins**, ex-secretário de Estado, ex-secretário municipal, empresário, escritor e homem público de trajetória reconhecida, Tom Lyra construiu ao longo de décadas uma carreira marcada pela seriedade, pelo compromisso com a coisa pública e pela defesa permanente do interesse coletivo.

Ao receber o Colar do Mérito Siqueira Campos, Tom Lyra passa a integrar um seleto grupo de personalidades que ajudaram a consolidar o **Tocantins** como Estado, contribuindo para o fortalecimento das instituições, da gestão pública responsável e do desenvolvimento sustentável.

Mais do que os cargos que ocupou, a honraria reconhece valores. Tom Lyra é hoje considerado por muitos como uma das reservas morais da gestão pública no **Tocantins** uma referência ética, de equilíbrio, diálogo e respeito à democracia, em tempos em que tais virtudes se tornam cada vez mais necessárias.

O reconhecimento concedido pelo **Tribunal de Contas** reafirma que a boa política, exercida com seriedade, preparo técnico e compromisso humano, deixa legado. E Tom Lyra é parte viva desse legado tocaninense.

A homenagem, além de celebrar uma trajetória, lança luz sobre a importância de preservar exemplos que inspiram novas gerações a servir ao Estado com dignidade, responsabilidade e espírito público.

Site: <http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/tom-lyra-recebe-colar-do-merito-siqueira-campos-maior-honraria-do-tribunal-de-contas-do-tocantins>

NOTA À IMPRENSA

A Prefeitura de Gurupi, por meio de seus órgãos técnicos e administrativos, vem a público prestar esclarecimentos à sociedade acerca da Ação Civil Pública nº 0001517-87.2026.8.27.2722/TO, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins**, que trata de supostas irregularidades relacionadas à manutenção predial de unidades de saúde do Município.

Desde o início da atual gestão, a Administração Municipal tem atuado de forma responsável, transparente e colaborativa, buscando reestruturar procedimentos, qualificar a instrução dos processos administrativos e promover a adequação das estruturas físicas dos prédios públicos, em especial aqueles destinados à prestação de serviços essenciais à população, como a saúde.

É importante esclarecer que, no ano de 2024, foi realizada adesão a uma Ata de Registro de Preços visando à contratação de serviços de manutenção predial. Após análise preliminar, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** instaurou o Processo nº 4426/2025, no qual foram apontadas fragilidades na fase interna do procedimento. Ainda antes da expedição de qualquer medida cautelar, o Município, em postura preventiva e colaborativa, suspendeu voluntariamente todos os atos decorrentes da adesão, demonstrando respeito às instituições de controle e zelo pelo interesse público.

O referido processo foi julgado por meio do Acórdão nº 1092/2025 - Pleno, que reconheceu a existência de falhas formais, declarou a ilegalidade do procedimento de adesão, sem aplicação de sanções ou multas aos gestores, justamente em razão da atuação proativa da Administração, da inexistência de dano ao erário e da imediata suspensão da execução contratual.

Paralelamente a esse cenário, e justamente para corrigir as fragilidades apontadas, o Município instaurou novo procedimento licitatório, por meio do Pregão Eletrônico nº PE/2025.023-GPI-SEMUS, no Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consistia na contratação de empresa para execução de serviços contínuos de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, reformas e adequações das unidades de saúde.

Entretanto, antes da data prevista para abertura do certame, o **Tribunal de Contas**, no âmbito do Processo nº 9097, recomendou a suspensão do procedimento até ulterior análise das justificativas

apresentadas. Mais uma vez, a Administração Municipal acatou integralmente a recomendação, suspendendo o certame por cautela institucional.

Atualmente, o processo encontra-se devidamente instruído, com manifestações da municipalidade, da área técnica do Tribunal e do Ministério Público de Contas, que acolheram parcialmente as justificativas apresentadas e sugeriram o encerramento do acompanhamento para possibilitar a reabertura de novo certame, devidamente ajustado às recomendações do órgão de controle. Desde 19 de janeiro de 2026, o Município aguarda a deliberação definitiva do Tribunal para dar seguimento à nova contratação.

Enquanto isso, a Prefeitura de Gurupi tem intensificado o diálogo técnico com o **Tribunal de Contas** e com a Secretaria Municipal de Saúde, promovendo ajustes internos, revisões procedimentais e o aperfeiçoamento da instrução dos processos, justamente para que a futura contratação ocorra em estrita conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle.

Convém salientar que as melhorias necessárias apontadas pelo parquet para melhorar a estrutura física de nossas unidades não impedem o trabalho essencial que prestamos à nossa comunidade, e que temos buscado o obtido recursos de emendas para a realização das obras, o que só aconteceu ainda devido aos entraves apontados acima.

Por fim, é necessário registrar que os problemas estruturais enfrentados atualmente não se limitam à área da saúde e decorrem, em grande medida, de um histórico prolongado de ausência de manutenção contínua dos prédios públicos, situação herdada de gestões anteriores. Desde 2021, a atual gestão tem implementado planos de ação, realizado manutenções e promovido melhorias em diversas unidades. Contudo, o tempo e a falta de cuidados pretéritos impõem desafios que exigem soluções duradouras, planejadas e juridicamente seguras.

A Prefeitura de Gurupi reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, deixando claro que agir com cautela, atender às recomendações dos órgãos de controle e evitar contratações irregulares não é omissão, mas sim o caminho correto para assegurar serviços públicos de qualidade e respeito ao interesse coletivo.

Sobre o Carnaval

Por fim, a Prefeitura de Gurupi esclarece que o pedido de suspensão de contratos e bloqueio de gastos relacionados ao Carnaval não possui relação técnica, administrativa, orçamentária ou jurídica com os fatos discutidos na presente Ação Civil Pública. Tratam-se de matérias distintas, vinculadas a áreas diferentes da Administração, com planejamentos e fontes de recursos próprios, inexistindo qualquer nexo entre a política de manutenção das unidades de saúde e a execução de eventos culturais.

04 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Gurupi

Site: <http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/nota-a-imprensa-202602050058>

Presidente do Sindjor recebe Colar do Mérito Governador Siqueira Campos no TCE

A presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do **Tocantins** (Sindjor), Alessandra Bacelar, recebeu na tarde desta terça-feira, 4, no **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a mais alta honraria concedida pela Corte de Contas. A comenda entregue a ela e a outras personalidades que se destacam por relevantes serviços prestados à sociedade tocantinense e fez parte da solenidade de comemoração dos 37 anos de criação da Instituição.

Alessandra Bacelar foi indicada para receber a homenagem por meio de proposta formulada em conjunto pelos Conselheiros do **Tribunal de Contas**, sendo devidamente aprovado pelo plenário, por meio da resolução nº 1917/2025 em reconhecimento à sua gestão séria, responsável e engajada à frente do Sindjor, marcada pela defesa da categoria, pelo fortalecimento institucional do sindicato e pelo compromisso com a ética e a valorização do jornalismo profissional.

A presidente do Sindjor destacou o significado coletivo do reconhecimento. "Vejo isso como uma grande valorização da categoria. É um reconhecimento que não é apenas pessoal, mas que representa o trabalho e a importância do jornalismo para a sociedade, tendo em vista que esta é a maior honraria da instituição, demonstrando ainda o reconhecimento e o papel necessário do jornalismo e jornalistas na construção de uma sociedade democrática de direito", afirmou.

O Colar do Mérito Governador Siqueira Campos é destinado a personalidades que se notabilizam por sua contribuição ao desenvolvimento do Estado e ao fortalecimento das instituições. A solenidade no **TCE** reuniu autoridades, representantes de entidades de classe, servidores e convidados, em um momento de celebração e reconhecimento público.

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/presidente-do-sindjor-recebe-colar-do-merito-governador-siqueira-campos-no-tce/>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

Por: Redação

O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da

forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://www.tribunadopovoto.com.br/noticia/93902/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Sessão Especial celebra 37 anos do Tribunal de Contas do Tocantins com homenagens e presença de políticos

Evento reconheceu o papel da Corte de Contas na construção de uma administração pública mais transparente, responsável e atenta ao interesse coletivo

Esta quarta-feira, 4, foi de celebração pelos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** e, para comemorar, ocorreu uma Sessão Especial marcada por homenagens e posse solene do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC), Marcos Antonio da Silva Modes. A cerimônia aconteceu no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, sede administrativa do Tribunal e marcou o início das atividades do Tribunal Pleno e das Câmaras da Corte de Contas no exercício de 2026.

A abertura da solenidade foi conduzida pelo conselheiro presidente, **Alberto Sevilha**. Logo após, os convidados puderam conhecer, por meio de um vídeo, um pouco da história da instituição, cujo papel é fiscalizar a aplicação do dinheiro público e orientar os gestores, ajudando a construir uma administração pública mais transparente, responsável e atenta ao interesse coletivo.

Homenagens

A programação contou com a outorga do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pela Corte a pessoas ou instituições que tenham contribuído de forma relevante e notória para o desenvolvimento do Estado do **Tocantins**.

O presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro corregedor do **TCE** do Ceará, Edilberto Carlos Pontes Lima, um dos agraciados, falou em nome de todos os homenageados e expressou "que o colar não celebra vaidades individuais. Ele simboliza a ideia de que o serviço público quando exercido com retidão, com competência, torna-se patrimônio coletivo e representa um compromisso com a qualidade institucional".

Os convidados foram unânimes em expressar a importância do órgão para a sociedade e em felicitar a Corte pelos seus 37 anos de atuação imprescindível ao controle externo. O prefeito de **Palmas**, emocionado, lembrou da trajetória do pai que dá nome

ao colar.

Por vídeo, a presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), procuradora do MPC junto ao TCU, Cristina Machado da Costa e Silva, deixou uma mensagem parabenizando a Corte de Contas e ressaltou que fortalecer o MPC é fortalecer a democracia.

O diretor executivo da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) e subprocurador-geral do MPC de Minas Gerais, Daniel de Carvalho Guimarães, comparou a idade do **TCETO** ao da Constituição Cidadã, o que significa que os Tribunais de Contas, tanto do Estados quanto dos Municípios, são responsáveis pelo controle externo e pela garantia da democracia no âmbito das contas públicas.

A solenidade contou com a presença do governador Wanderlei Barbosa, do presidente da Assembleia, Amélio Cayres, da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora, Maysa Vendramini Rosal, do prefeito de **Palmas** e representante da senadora Professora Dorinha, Eduardo Siqueira Campos, do procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior, além de personalidades de diversas instituições e órgãos do Brasil e de Angola, como o juiz presidente do **Tribunal de Contas** Angolano, Sebastião Domingos Gunza.

Ainda durante o evento, foi outorgada a Medalha do Mérito Funcional e do Colar do Mérito, maior honraria concedida pelo **TCETO**.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/sessao-especial-celebra-37-anos-do-tribunal-de-contas-do-tocantins-com-homenagens-e-presenca-de-politicos/>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois

é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://awtvnews.com.br/noticia/220268/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contaspara-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois

é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/104934/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contaspara-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Geral)

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois

é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://reportertocantins.com.br/noticia/29622/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois

é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://boletimpolitico.com.br/noticia/71427/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contaspara-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Geral)

Por: Redação

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse

trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://cntocantins.com.br/noticia/37750/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

Por: Redação

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse

trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://agenciaenfoque.com.br/noticia/12160/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois

é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44200/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contaspara-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Geral)

Por: Redação

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse

trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://buritinoticias.com.br/noticia/50035/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

Por: Redação | Tribuna do Povo

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse

trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://www.tribunadopovo.com.br/noticia/93899/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

por Débora Gomes/Governo do Tocantins

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de

promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site: <http://www.to.gov.br/noticias/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte/4aas057tc5zh>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

Por: Ribamar Rocha

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse

trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://panoramicanews.com/noticia/216967/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Ex-senador e jurista João Costa é homenageado com Colar do Mérito Siqueira Campos pelo TCE: "momento muito importante na minha vida"

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** celebrou seus 37 anos de instalação em sessão solene realizada na tarde desta quarta-feira, 4, marcada por homenagens e atos institucionais.

Durante a cerimônia, foram entregues honrarias que reconhecem personalidades e servidores pelo trabalho e contribuição à administração pública. Entre as distinções, destaque para o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, concedido a homenageados que se destacaram por relevantes serviços prestados ao Estado, e a Medalha do Mérito Funcional, destinada a reconhecer o desempenho e o comprometimento de servidores efetivos do Tribunal.

Na ocasião, o ex-suplente de senador (como suplente assumiu temporariamente o mandato de Senador da República), advogado e jurista João Costa Ribeiro Filho recebeu homenagem durante a sessão, em reconhecimento à sua trajetória pública e contribuição institucional. A solenidade reuniu autoridades, servidores e convidados, reforçando o papel do **TCE-TO** na fiscalização, no controle externo e no fortalecimento da gestão pública no **Tocantins**. "Esse momento é muito importante na minha vida, na história do **Tocantins** e possui vários significados: primeiro pela grandeza desse Tribunal, segundo ter recebido esse colar que recebe o nome do governador Siqueira Campos, pessoa que convivi por tanto tempo e tanto admiro e terceiro uma maneira muito feliz de estar aqui presente e poder prestigiar aqueles que também foram homenageados", disse em entrevista à Gazeta do Cerrado.

A comemoração dos 37 anos do Tribunal também reafirmou o compromisso da Corte de Contas com a transparência, a responsabilidade fiscal e o aprimoramento contínuo da administração pública estadual.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/ex-senador-e-jurista-joao-costa-e-homenageado-com-colar-do-merito-siqueira-campos-pelo-tce-momento-muito-importante-na-minha-vida/>

Gurupi aguarda TCE para contratar serviços de manutenção predial e vê pedido de suspensão do Carnaval sem relação técnica, orçamentária ou jurídica com saúde

por Redação

A Prefeitura de Gurupi se manifestou na tarde desta quarta-feira, 4, sobre a ação judicial do Ministério Público (MP) que busca a correção de deficiências nas 16 Unidades de Saúde da Família (USFs), nos dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e na Policlínica do município. A iniciativa chama a atenção por buscar medida judicial para suspender os contratos e os gastos públicos programados para a realização da programação de Carnaval deste ano. O Paço se manifestou em longa nota.

AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO

O município chega a admitir que os problemas estruturais são enfrentados em áreas para além da saúde, mas que isto é resultado de um "histórico prolongado de ausência de manutenção contínua dos prédios públicos". Neste contexto, o Paço afirma que apesar dos planos de ação implementados a partir de 2021, o "tempo e a falta de cuidados pretéritos impõem desafios que exigem soluções duradouras, planejadas e juridicamente seguras".

CONTRATAÇÃO AGUARDA MANIFESTAÇÃO DA CORTE DE CONTAS

Dentro deste contexto, a Prefeitura de Gurupi relata ter realizado a adesão a uma ata de registro de preços em 2024 visando à contratação de serviços de manutenção predial, mas que o **Tribunal de Contas (TCE)** apontou fragilidades na fase interna do procedimento, que resultou em seu cancelamento. Atualmente, um novo procedimento licitatório por meio do pregão eletrônico está aberto e ajustado às recomendações do órgão de controle. Desde 19 de janeiro, o município aguarda a deliberação definitiva da Corte para dar seguimento à nova contratação.

SOBRE O CARNAVAL

Por fim, a prefeitura ainda questionou a tentativa do MP de barrar a programação carnavalesca da

cidade. "O pedido de suspensão de contratos e bloqueio de gastos relacionados ao Carnaval não possui relação técnica, administrativa, orçamentária ou jurídica com os fatos discutidos na presente Ação Civil Pública. Tratam-se de matérias distintas, vinculadas a áreas diferentes da Administração, com planejamentos e fontes de recursos próprios, inexistindo qualquer nexo entre a política de manutenção das unidades de saúde e a execução de eventos culturais", defende.

ENTENDA

Leia a íntegra:

"A Prefeitura de Gurupi, por meio de seus órgãos técnicos e administrativos, vem a público prestar esclarecimentos à sociedade acerca da Ação Civil Pública nº 0001517-87.2026.8.27.2722/TO, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins**, que trata de supostas irregularidades relacionadas à manutenção predial de unidades de saúde do Município.

Desde o início da atual gestão, a Administração Municipal tem atuado de forma responsável, transparente e colaborativa, buscando reestruturar procedimentos, qualificar a instrução dos processos administrativos e promover a adequação das estruturas físicas dos prédios públicos, em especial aqueles destinados à prestação de serviços essenciais à população, como a saúde.

É importante esclarecer que, no ano de 2024, foi realizada adesão a uma Ata de Registro de Preços visando à contratação de serviços de manutenção predial. Após análise preliminar, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** instaurou o Processo nº 4426/2025, no qual foram apontadas fragilidades na fase interna do procedimento. Ainda antes da expedição de qualquer medida cautelar, o Município, em postura preventiva e colaborativa, suspendeu voluntariamente todos os atos decorrentes da adesão, demonstrando respeito às instituições de controle e zelo pelo interesse público.

O referido processo foi julgado por meio do Acórdão nº 1092/2025 - Pleno, que reconheceu a existência de falhas formais, declarou a ilegalidade do procedimento de adesão, sem aplicação de sanções ou multas aos gestores, justamente em razão da atuação proativa da Administração, da inexistência de dano ao erário e da imediata suspensão da execução contratual.

Paralelamente a esse cenário, e justamente para corrigir as fragilidades apontadas, o Município instaurou novo procedimento licitatório, por meio do Pregão Eletrônico nº PE/2025.023-GPI-SEMUS, no Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consistia na contratação de empresa para execução de serviços contínuos de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, reformas e adequações das unidades de saúde.

Entretanto, antes da data prevista para abertura do certame, o **Tribunal de Contas**, no âmbito do Processo nº 9097, recomendou a suspensão do procedimento até ulterior análise das justificativas apresentadas. Mais uma vez, a Administração Municipal acatou integralmente a recomendação, suspendendo o certame por cautela institucional.

Atualmente, o processo encontra-se devidamente instruído, com manifestações da municipalidade, da área técnica do Tribunal e do Ministério Público de Contas, que acolheram parcialmente as justificativas apresentadas e sugeriram o encerramento do acompanhamento para possibilitar a reabertura de novo certame, devidamente ajustado às recomendações do órgão de controle. Desde 19 de janeiro de 2026, o Município aguarda a deliberação definitiva do Tribunal para dar seguimento à nova contratação.

Enquanto isso, a Prefeitura de Gurupi tem intensificado o diálogo técnico com o **Tribunal de Contas** e com a Secretaria Municipal de Saúde, promovendo ajustes internos, revisões procedimentais e o aperfeiçoamento da instrução dos processos, justamente para que a futura contratação ocorra em estrita conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle.

Convém salientar que as melhorias necessárias apontadas pelo parquet para melhorar a estrutura física de nossas unidades não impedem o trabalho essencial que prestamos à nossa comunidade, e que temos buscado o obtido recursos de emendas para a realização das obras, o que só aconteceu ainda devido aos entraves apontados acima.

Por fim, é necessário registrar que os problemas estruturais enfrentados atualmente não se limitam à

área da saúde e decorrem, em grande medida, de um histórico prolongado de ausência de manutenção contínua dos prédios públicos, situação herdada de gestões anteriores. Desde 2021, a atual gestão tem implementado planos de ação, realizado manutenções e promovido melhorias em diversas unidades. Contudo, o tempo e a falta de cuidados pretéritos impõem desafios que exigem soluções duradouras, planejadas e juridicamente seguras.

A Prefeitura de Gurupi reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, deixando claro que agir com cautela, atender às recomendações dos órgãos de controle e evitar contratações irregulares não é omissão, mas sim o caminho correto para assegurar serviços públicos de qualidade e respeito ao interesse coletivo.

Sobre o Carnaval

Por fim, a Prefeitura de Gurupi esclarece que o pedido de suspensão de contratos e bloqueio de gastos relacionados ao Carnaval não possui relação técnica, administrativa, orçamentária ou jurídica com os fatos discutidos na presente Ação Civil Pública. Tratam-se de matérias distintas, vinculadas a áreas diferentes da Administração, com planejamentos e fontes de recursos próprios, inexistindo qualquer nexo entre a política de manutenção das unidades de saúde e a execução de eventos culturais.

04 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Gurupi"

Site: [https://clebertoledo.com.br/tocantins/gurupi-
aguarda-tce-para-contratar-servicos-de-manutencao-
predial-e-ve-pedido-de-suspensao-do-carnaval-sem-
relacao-tecnica-orcamentaria-ou-juridica-com-saude/](https://clebertoledo.com.br/tocantins/gurupi-
aguarda-tce-para-contratar-servicos-de-manutencao-
predial-e-ve-pedido-de-suspensao-do-carnaval-sem-
relacao-tecnica-orcamentaria-ou-juridica-com-saude/)

MP aciona Justiça por falhas na saúde e pede suspensão de gastos com Carnaval; Prefeitura reage e explica entraves técnicos (Cidades)

Redação do Portal do Amaral / Fotos: Divulgação

Ação do MPTO aponta problemas estruturais e ausência de itens básicos em unidades de saúde de Gurupi; gestão municipal afirma que segue recomendações do **TCE** e aguarda autorização para nova contratação de manutenção predial.

Ação do MPTO aponta problemas estruturais e ausência de itens básicos em unidades de saúde de Gurupi; gestão municipal afirma que segue recomendações do **TCE** e aguarda autorização para nova contratação de manutenção predial.

Ação do MPTO aponta problemas estruturais e ausência de itens básicos em unidades de saúde de Gurupi; gestão municipal afirma que segue recomendações do **TCE** e aguarda autorização para nova contratação de manutenção predial.

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) protocolou, nesta terça-feira (3), uma medida judicial contundente contra o município de Gurupi. A ação visa obrigar a gestão municipal a sanar irregularidades críticas em 16 Unidades de Saúde da Família (USFs), na Policlínica e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). O promotor Marcelo Lima Nunes, que monitora a rede desde 2021, descreve um panorama de abandono que compromete diretamente a segurança de pacientes e profissionais.

Crise na infraestrutura básica

Crise na infraestrutura básica

Crise na infraestrutura básica

A investigação detalha um cenário alarmante: paredes tomadas por mofo, infiltrações severas e rachaduras estruturais. Mais do que problemas estéticos, a fiscalização detectou a ausência de alvarás sanitários e do Corpo de Bombeiros em diversas unidades. A falta de acessibilidade para pessoas com deficiência e a escassez de itens rudimentares, como papel-toalha

e sabão, evidenciam a precariedade do suporte oferecido à população de Gurupi.

Falta de insumos vitais

Falta de insumos vitais

Falta de insumos vitais

Para além dos prédios, a crise atinge o coração do atendimento emergencial. O MPTO aponta a falta generalizada de medicamentos para paradas cardiorrespiratórias, fontes de oxigênio e desfibriladores. A gestão técnica também é um ponto de fragilidade, com a ausência de diretores responsáveis na maioria das unidades. Diante disso, a Promotoria solicitou que a Justiça determine o início de reformas em até 30 dias e a compra de equipamentos, como aparelhos de ar-condicionado para farmácias e salas de vacina, em até 60 dias.

Carnaval sob ameaça judicial

Carnaval sob ameaça judicial

Carnaval sob ameaça judicial

Como medida de pressão financeira, o Ministério Público requereu a suspensão imediata de todos os contratos e repasses destinados às festividades de Carnaval. A estratégia busca garantir que o recurso público seja redirecionado para mitigar a situação considerada "caótica". Caso as determinações não sejam cumpridas, o órgão pede a aplicação de multa diária e o pagamento de R\$ 300 mil por danos morais coletivos, a serem arcados pela prefeita e pela secretária de Saúde.

"caótica"

Histórico de cobranças infrutíferas

Histórico de cobranças infrutíferas

Histórico de cobranças infrutíferas

O promotor destaca que a ação é o último recurso após anos de tentativas de diálogo. Desde 2021, foram expedidas 250 requisições de informação e propostas de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), todas recusadas pela administração. O embasamento jurídico conta com relatórios do Conselho Regional de Medicina (CRM) e inspeções da Câmara Municipal, acumulados ao longo de cinco anos de monitoramento contínuo das falhas de gestão.

Prefeitura alega entraves técnicos

Prefeitura alega entraves técnicos

Prefeitura alega entraves técnicos

Em nota oficial, a Prefeitura de Gurupi defendeu-se afirmando que as falhas estruturais são fruto de um "histórico prolongado de ausência de manutenção" herdado de gestões anteriores. A administração ressaltou que tentou realizar licitações para reformas, mas que os processos foram suspensos preventivamente após recomendações do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** para ajustes técnicos. Segundo a nota, o município aguarda desde janeiro de 2026 uma deliberação final do Tribunal para retomar os certames de manutenção.

"histórico prolongado de ausência de manutenção"

Divergência sobre festas populares

Divergência sobre festas populares

Divergência sobre festas populares

Quanto ao pedido de bloqueio das verbas carnavalescas, a prefeitura manifestou forte discordância. O Executivo argumenta que os eventos culturais possuem dotação orçamentária própria e planejamento independente, não havendo "nexo técnico ou jurídico" entre a festa e a manutenção da saúde. A gestão reafirmou seu compromisso com a transparência, alegando que a cautela nos processos licitatórios visa justamente evitar contratações irregulares e assegurar o zelo pelo erário.

"nexo técnico ou jurídico"

Tags: Carnaval 2026 Gestão municipal Gurupi Justiça **Tocantins** Ministério Público saúde pública

Carnaval 2026

Gestão municipal

Gurupi

Justiça **Tocantins**

Ministério Público

saúde pública

Site: <https://portaldoamaral.com.br/mp-aciona-justica-por-falhas-na-saude-e-pede-suspensao-de-gastos-com-carnaval-prefeitura-reage-e-explica-entraves-tecnicos/>

Prefeitura de Gurupi nega omissão, destaca transparência e contesta pedido sobre o Carnaval (Cidades)

Redação

A Prefeitura de Gurupi divulgou, na tarde desta quarta-feira (4), nota oficial em resposta à Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do **Tocantins** (MP/TO). O MPTO aponta supostas irregularidades na manutenção de unidades de saúde e pede a suspensão de gastos públicos com o Carnaval da cidade.

Em sua defesa, o município sustenta que a falta de manutenção nos prédios públicos é um problema herdado de gestões anteriores e que a atual administração tem buscado corrigir as falhas de forma colaborativa com os órgãos de controle. Desde 2021, a atual gestão tem implementado planos de ação, realizado manutenções e promovido melhorias em diversas unidades. Contudo, o tempo e a falta de cuidados pretéritos impõem desafios que exigem soluções duradouras, planejadas e juridicamente seguras.

A nota explica que a Prefeitura chegou a realizar uma adesão à Ata de Registro de Preços em 2024 para serviços de engenharia, mas suspendeu o contrato voluntariamente após o **Tribunal de Contas (TCE)** apontar falhas formais. Segundo a gestão, o próprio **TCE** reconheceu a inexistência de dano ao erário e a postura proativa da prefeitura ao paralisar os atos.

A Prefeitura enfatiza que o atraso nas reformas se deve ao rigoroso cumprimento das exigências legais e não à omissão administrativa.

Sobre o pedido do Ministério Público para suspender os gastos com o Carnaval, a Prefeitura de Gurupi classificou a medida como indevida. De acordo com a nota, não há nexo técnico ou jurídico entre os investimentos na festa popular e a manutenção das unidades de saúde.

A gestão defende que as áreas possuem planejamentos, orçamentos e fontes de recursos distintos, e que a execução de eventos culturais não compromete a política de saúde do município.

Confira a nota na íntegra

Nota à Imprensa

A Prefeitura de Gurupi, por meio de seus órgãos técnicos e administrativos, vem a público prestar esclarecimentos à sociedade acerca da Ação Civil Pública nº 0001517-87.2026.8.27.2722/TO, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins**, que trata de supostas irregularidades relacionadas à manutenção predial de unidades de saúde do Município.

Desde o início da atual gestão, a Administração Municipal tem atuado de forma responsável, transparente e colaborativa, buscando reestruturar procedimentos, qualificar a instrução dos processos administrativos e promover a adequação das estruturas físicas dos prédios públicos, em especial aqueles destinados à prestação de serviços essenciais à população, como a saúde.

É importante esclarecer que, no ano de 2024, foi realizada adesão a uma Ata de Registro de Preços visando à contratação de serviços de manutenção predial. Após análise preliminar, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** instaurou o Processo nº 4426/2025, no qual foram apontadas fragilidades na fase interna do procedimento. Ainda antes da expedição de qualquer medida cautelar, o Município, em postura preventiva e colaborativa, suspendeu voluntariamente todos os atos decorrentes da adesão, demonstrando respeito às instituições de controle e zelo pelo interesse público.

O referido processo foi julgado por meio do Acórdão nº 1092/2025 - Pleno, que reconheceu a existência de falhas formais, declarou a ilegalidade do procedimento de adesão, sem aplicação de sanções ou multas aos gestores, justamente em razão da atuação proativa da Administração, da inexistência de dano ao erário e da imediata suspensão da execução contratual.

Paralelamente a esse cenário, e justamente para corrigir as fragilidades apontadas, o Município instaurou novo procedimento licitatório, por meio do Pregão Eletrônico nº PE/2025.023-GPI-SEMUS, no Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consistia

na contratação de empresa para execução de serviços contínuos de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, reformas e adequações das unidades de saúde.

Entretanto, antes da data prevista para abertura do certame, o **Tribunal de Contas**, no âmbito do Processo nº 9097, recomendou a suspensão do procedimento até ulterior análise das justificativas apresentadas. Mais uma vez, a Administração Municipal acatou integralmente a recomendação, suspendendo o certame por cautela institucional.

Atualmente, o processo encontra-se devidamente instruído, com manifestações da municipalidade, da área técnica do Tribunal e do Ministério Público de Contas, que acolheram parcialmente as justificativas apresentadas e sugeriram o encerramento do acompanhamento para possibilitar a reabertura de novo certame, devidamente ajustado às recomendações do órgão de controle. Desde 19 de janeiro de 2026, o Município aguarda a deliberação definitiva do Tribunal para dar seguimento à nova contratação.

Enquanto isso, a Prefeitura de Gurupi tem intensificado o diálogo técnico com o **Tribunal de Contas** e com a Secretaria Municipal de Saúde, promovendo ajustes internos, revisões procedimentais e o aperfeiçoamento da instrução dos processos, justamente para que a futura contratação ocorra em estrita conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle.

Convém salientar que as melhorias necessárias apontadas pelo parquet para melhorar a estrutura física de nossas unidades não impedem o trabalho essencial que prestamos à nossa comunidade, e que temos buscado o obtido recursos de emendas para a realização das obras, o que só aconteceu ainda devido aos entraves apontados acima.

Por fim, é necessário registrar que os problemas estruturais enfrentados atualmente não se limitam à área da saúde e decorrem, em grande medida, de um histórico prolongado de ausência de manutenção contínua dos prédios públicos, situação herdada de gestões anteriores. Desde 2021, a atual gestão tem implementado planos de ação, realizado manutenções e promovido melhorias em diversas unidades. Contudo, o tempo e a falta de cuidados pretéritos impõem desafios que exigem soluções duradouras, planejadas e juridicamente seguras.

A Prefeitura de Gurupi reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, deixando claro que agir com cautela, atender às recomendações dos órgãos de

controle e evitar contratações irregulares não é omissão, mas sim o caminho correto para assegurar serviços públicos de qualidade e respeito ao interesse coletivo.

Sobre o Carnaval

Por fim, a Prefeitura de Gurupi esclarece que o pedido de suspensão de contratos e bloqueio de gastos relacionados ao Carnaval não possui relação técnica, administrativa, orçamentária ou jurídica com os fatos discutidos na presente Ação Civil Pública. Tratam-se de matérias distintas, vinculadas a áreas diferentes da Administração, com planejamentos e fontes de recursos próprios, inexistindo qualquer nexo entre a política de manutenção das unidades de saúde e a execução de eventos culturais.

04 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Gurupi

Site: <http://conexaoto.com.br/2026/02/04/prefeitura-de-gurupi-nega-omissao-destaca-transparencia-e-contesta-pedido-sobre-o-carnaval>

MPTO requer suspensão de gastos com o Carnaval de Gurupi por falhas na Saúde; Prefeitura alega entraves burocráticos e histórico de abandono (Cidades)

Atitude Tocantins

Ação cita precariedade em 16 unidades de saúde; Município afirma que recursos para festa e manutenção predial são independentes e aguarda liberação do **TCE** para reformas.

Por Wesley Silas

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ajuizou, nesta terça-feira (03), uma Ação Civil Pública contra o município de Gurupi, a prefeita e a secretária municipal de Saúde. O órgão requer a correção imediata de falhas estruturais e administrativas na rede de saúde e, como medida emergencial, solicita a suspensão dos contratos e gastos com o Carnaval. Em nota, a Prefeitura de Gurupi contestou o pedido de bloqueio da festa e atribuiu a demora nas reformas a entraves em processos licitatórios sob análise do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**.

A 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi baseia a ação em um acompanhamento realizado desde 2021, que aponta deficiências em 16 Unidades de Saúde da Família (USFs), nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e na Policlínica Municipal. Segundo o promotor Marcelo Lima Nunes, inspeções do Conselho Regional de Medicina (CRM) e da Câmara Municipal confirmaram problemas como infiltrações, mofo, rachaduras e falta de alvarás.

Em nota oficial, a Administração Municipal afirmou que atua de forma transparente e que os problemas estruturais são fruto de um "histórico prolongado de ausência de manutenção" de gestões anteriores. A prefeitura esclareceu que tentou realizar a manutenção predial em 2024 e 2025, mas os processos foram suspensos por recomendações do **TCE** para ajustes técnicos.

O embate jurídico entre o MPTO e a Prefeitura de Gurupi expõe a tradicional tensão entre o investimento em eventos culturais e a manutenção de serviços essenciais. Enquanto o Ministério Público utiliza o

Carnaval como alavanca financeira para forçar a resolução de problemas crônicos na saúde, a Prefeitura se defende sob o argumento da autonomia orçamentária e da burocracia dos órgãos de controle (**TCE**). O desfecho agora depende da interpretação do Judiciário sobre a prioridade absoluta dos recursos públicos em cenários de crise administrativa.

A judicialização da gestão da saúde em Gurupi coloca em xeque o cronograma festivo da cidade. O Portal Atitude continuará acompanhando o desdobramento da ação no Tribunal de Justiça e a manifestação do **Tribunal de Contas** sobre a liberação dos novos editais de reforma, mantendo o compromisso de informar o cidadão gurupiense com imparcialidade e responsabilidade.

A decisão de suspender ou manter o Carnaval envolve um "trade-off" (escolha de prioridades) financeiro complexo. Abaixo, detalhamos os impactos diretos e indiretos:

A suspensão geraria uma disponibilidade imediata de caixa. O montante economizado seria composto por:

O Carnaval não é apenas gasto; é um indutor de receita. A suspensão afetaria:

Embora a prefeitura gaste, ela também arrecada através do evento:

Site: <https://atitudeto.com.br/cidade/mpto-requer-suspensao-de-gastos-com-o-carnaval-de-gurupi-por-falhas-na-saude-prefeitura-alega-entraves-burocraticos-e-historico-de-abandono/>

NOTA À IMPRENSA - esclarecimentos à sociedade acerca da Ação Civil Pública nº 0001517-87.2026.8.27.2722/TO

A Prefeitura de Gurupi, por meio de seus órgãos técnicos e administrativos, vem a público prestar esclarecimentos à sociedade acerca da Ação Civil Pública nº 0001517-87.2026.8.27.2722/TO, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins**, que trata de supostas irregularidades relacionadas à manutenção predial de unidades de saúde do Município.

Desde o início da atual gestão, a Administração Municipal tem atuado de forma responsável, transparente e colaborativa, buscando reestruturar procedimentos, qualificar a instrução dos processos administrativos e promover a adequação das estruturas físicas dos prédios públicos, em especial aqueles destinados à prestação de serviços essenciais à população, como a saúde.

É importante esclarecer que, no ano de 2024, foi realizada adesão a uma Ata de Registro de Preços visando à contratação de serviços de manutenção predial. Após análise preliminar, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** instaurou o Processo nº 4426/2025, no qual foram apontadas fragilidades na fase interna do procedimento. Ainda antes da expedição de qualquer medida cautelar, o Município, em postura preventiva e colaborativa, suspendeu voluntariamente todos os atos decorrentes da adesão, demonstrando respeito às instituições de controle e zelo pelo interesse público.

O referido processo foi julgado por meio do Acórdão nº 1092/2025 - Pleno, que reconheceu a existência de falhas formais, declarou a ilegalidade do procedimento de adesão, sem aplicação de sanções ou multas aos gestores, justamente em razão da atuação proativa da Administração, da inexistência de dano ao erário e da imediata suspensão da execução contratual.

Paralelamente a esse cenário, e justamente para corrigir as fragilidades apontadas, o Município instaurou novo procedimento licitatório, por meio do Pregão Eletrônico nº PE/2025.023-GPI-SEMUS, no Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consistia na contratação de empresa para execução de serviços contínuos de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, reformas e adequações das

unidades de saúde.

Entretanto, antes da data prevista para abertura do certame, o **Tribunal de Contas**, no âmbito do Processo nº 9097, recomendou a suspensão do procedimento até ulterior análise das justificativas apresentadas. Mais uma vez, a Administração Municipal acatou integralmente a recomendação, suspendendo o certame por cautela institucional.

Atualmente, o processo encontra-se devidamente instruído, com manifestações da municipalidade, da área técnica do Tribunal e do Ministério Público de Contas, que acolheram parcialmente as justificativas apresentadas e sugeriram o encerramento do acompanhamento para possibilitar a reabertura de novo certame, devidamente ajustado às recomendações do órgão de controle. Desde 19 de janeiro de 2026, o Município aguarda a deliberação definitiva do Tribunal para dar seguimento à nova contratação.

Enquanto isso, a Prefeitura de Gurupi tem intensificado o diálogo técnico com o **Tribunal de Contas** e com a Secretaria Municipal de Saúde, promovendo ajustes internos, revisões procedimentais e o aperfeiçoamento da instrução dos processos, justamente para que a futura contratação ocorra em estrita conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle.

Convém salientar que as melhorias necessárias apontadas pelo parquet para melhorar a estrutura física de nossas unidades não impedem o trabalho essencial que prestamos à nossa comunidade, e que temos buscado o obtido recursos de emendas para a realização das obras, o que só aconteceu ainda devido aos entraves apontados acima.

Por fim, é necessário registrar que os problemas estruturais enfrentados atualmente não se limitam à área da saúde e decorrem, em grande medida, de um histórico prolongado de ausência de manutenção contínua dos prédios públicos, situação herdada de gestões anteriores. Desde 2021, a atual gestão tem implementado planos de ação, realizado manutenções e promovido melhorias em diversas unidades.

Contudo, o tempo e a falta de cuidados pretéritos impõem desafios que exigem soluções duradouras, planejadas e juridicamente seguras.

A Prefeitura de Gurupi reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, deixando claro que agir com cautela, atender às recomendações dos órgãos de controle e evitar contratações irregulares não é omissão, mas sim o caminho correto para assegurar serviços públicos de qualidade e respeito ao interesse coletivo.

Sobre o Carnaval

Por fim, a Prefeitura de Gurupi esclarece que o pedido de suspensão de contratos e bloqueio de gastos relacionados ao Carnaval não possui relação técnica, administrativa, orçamentária ou jurídica com os fatos discutidos na presente Ação Civil Pública. Tratam-se de matérias distintas, vinculadas a áreas diferentes da Administração, com planejamentos e fontes de recursos próprios, inexistindo qualquer nexo entre a política de manutenção das unidades de saúde e a execução de eventos culturais.

04 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Gurupi

Site: <https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44191/nota-a-imprensa-esclarecimentos-a-sociedade-acerca-da-acao-civil-publica-no-0001517-87-2026-8-27-2722-to>

Gurupi pode ter carnaval suspenso após MPTO acionar justiça por falhas em unidades de saúde

Gabes Guizilin

Uma ação judicial foi ajuizada pelo Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) contra o município de Gurupi para cobrar a correção de falhas estruturais, falta de insumos básicos e manutenção precária na rede municipal de saúde. A medida, protocolada nesta terça-feira, 3, também inclui como alvos a prefeita do município e a secretária municipal da Saúde, e busca sanar problemas identificados em 16 Unidades de Saúde da Família (USFs), duas unidades do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e na Policlínica Municipal.

Como medida emergencial, o MPTO também solicitou à Justiça a suspensão imediata dos contratos e dos gastos públicos programados para a realização da festa de Carnaval, inclusive com o bloqueio dos valores, enquanto persistir a situação da saúde. A 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi chamou a situação sanitária do município de "caótica" ao pontuar os problemas.

A ação judicial detalha deficiências na estrutura física, equipamentos, materiais, medicamentos, insumos, administração e segurança. Entre os problemas detectados, estão infiltrações, mofo em salas de atendimento, rachaduras e falta de alvarás sanitários e alvarás do corpo de bombeiros. A situação se agrava pela falta de acessibilidade e carência de itens básicos de higiene (como sabão líquido e papel-toalha) e também pela ausência generalizada de itens para o socorro emergencial, como medicamentos para paradas cardiorrespiratórias, desfibriladores e fontes de oxigênio. Além disso, faltam diretores técnicos em quase todas as unidades de saúde do município.

Solução

A 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi solicitou que a Justiça obrigue o município a iniciar, em até 30 dias, obras de revitalização das paredes, tratamento de infiltrações, reforma da parte elétrica e adequação de banheiros para garantir acessibilidade. A prefeitura também deve comprovar, em até 60 dias, a compra de equipamentos essenciais, como aparelhos de ar-condicionado para as farmácias e salas de vacina,

mobiliário adequado e insumos médicos para os consultórios. O órgão também requer que as unidades obtenham os certificados de regularidade técnica e sanitária.

O MPTO também solicitou que a Justiça estabeleça multa diária em caso de não cumprimento das medidas, além de danos morais coletivos contra a prefeita e a secretaria de saúde no valor de 300 mil.

Histórico

O promotor de Justiça Marcelo Lima Nunes, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, menciona que vem acompanhando os problemas desde 2021 e que reuniu um vasto conteúdo probatório, incluindo os relatórios de 24 visitas realizadas pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) às unidades da rede de atenção básica de saúde e também o conteúdo produzido em inspeções da Câmara Municipal de Gurupi, por meio de uma Comissão Temporária Especial.

O promotor de Justiça diz que realiza um "acompanhamento continuado, com cobranças formais e verificação técnica reiterada", o que incluiu 250 requisições de informação ao município e à Secretaria de Saúde ao longo de cinco anos. Há, na 6ª Promotoria de Justiça, um procedimento individual para apurar a situação de cada unidade de saúde de Gurupi.

Antes de ingressar com a ação na Justiça, a 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi expediu recomendações e propôs a assinatura de um termo de ajustamento de conduta, mas a administração municipal não aceitou a proposta de acordo administrativo.

A prefeitura de Gurupi respondeu em nota ao Jornal Opção **Tocantins** que estão tomando as medidas cabíveis. Confira na íntegra:

A Prefeitura de Gurupi, por meio de seus órgãos técnicos e administrativos, vem a público prestar esclarecimentos à sociedade acerca da Ação Civil Pública nº 0001517-87.2026.8.27.2722/TO, ajuizada

pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins**, que trata de supostas irregularidades relacionadas à manutenção predial de unidades de saúde do Município.

Desde o início da atual gestão, a Administração Municipal tem atuado de forma responsável, transparente e colaborativa, buscando reestruturar procedimentos, qualificar a instrução dos processos administrativos e promover a adequação das estruturas físicas dos prédios públicos, em especial aqueles destinados à prestação de serviços essenciais à população, como a saúde.

É importante esclarecer que, no ano de 2024, foi realizada adesão a uma Ata de Registro de Preços visando à contratação de serviços de manutenção predial. Após análise preliminar, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** instaurou o Processo nº 4426/2025, no qual foram apontadas fragilidades na fase interna do procedimento. Ainda antes da expedição de qualquer medida cautelar, o Município, em postura preventiva e colaborativa, suspendeu voluntariamente todos os atos decorrentes da adesão, demonstrando respeito às instituições de controle e zelo pelo interesse público.

O referido processo foi julgado por meio do Acórdão nº 1092/2025 - Pleno, que reconheceu a existência de falhas formais, declarou a ilegalidade do procedimento de adesão, sem aplicação de sanções ou multas aos gestores, justamente em razão da atuação proativa da Administração, da inexistência de dano ao erário e da imediata suspensão da execução contratual.

Paralelamente a esse cenário, e justamente para corrigir as fragilidades apontadas, o Município instaurou novo procedimento licitatório, por meio do Pregão Eletrônico nº PE/2025.023-GPI-SEMUS, no Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consistia na contratação de empresa para execução de serviços contínuos de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, reformas e adequações das unidades de saúde.

Entretanto, antes da data prevista para abertura do certame, o **Tribunal de Contas**, no âmbito do Processo nº 9097, recomendou a suspensão do procedimento até ulterior análise das justificativas apresentadas. Mais uma vez, a Administração Municipal acatou integralmente a recomendação, suspendendo o certame por cautela institucional.

Atualmente, o processo encontra-se devidamente instruído, com manifestações da municipalidade, da área técnica do Tribunal e do Ministério Público de Contas, que acolheram parcialmente as justificativas apresentadas e sugeriram o encerramento do

acompanhamento para possibilitar a reabertura de novo certame, devidamente ajustado às recomendações do órgão de controle. Desde 19 de janeiro de 2026, o Município aguarda a deliberação definitiva do Tribunal para dar seguimento à nova contratação.

Enquanto isso, a Prefeitura de Gurupi tem intensificado o diálogo técnico com o **Tribunal de Contas** e com a Secretaria Municipal de Saúde, promovendo ajustes internos, revisões procedimentais e o aperfeiçoamento da instrução dos processos, justamente para que a futura contratação ocorra em estrita conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle.

Convém salientar que as melhorias necessárias apontadas pelo parquet para melhorar a estrutura física de nossas unidades não impedem o trabalho essencial que prestamos à nossa comunidade, e que temos buscado o obtido recursos de emendas para a realização das obras, o que só aconteceu ainda devido aos entraves apontados acima.

Por fim, é necessário registrar que os problemas estruturais enfrentados atualmente não se limitam à área da saúde e decorrem, em grande medida, de um histórico prolongado de ausência de manutenção contínua dos prédios públicos, situação herdada de gestões anteriores. Desde 2021, a atual gestão tem implementado planos de ação, realizado manutenções e promovido melhorias em diversas unidades. Contudo, o tempo e a falta de cuidados pretéritos impõem desafios que exigem soluções duradouras, planejadas e juridicamente seguras.

A Prefeitura de Gurupi reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, deixando claro que agir com cautela, atender às recomendações dos órgãos de controle e evitar contratações irregulares não é omissão, mas sim o caminho correto para assegurar serviços públicos de qualidade e respeito ao interesse coletivo.

Por fim, a Prefeitura de Gurupi esclarece que o pedido de suspensão de contratos e bloqueio de gastos relacionados ao Carnaval não possui relação técnica, administrativa, orçamentária ou jurídica com os fatos discutidos na presente Ação Civil Pública. Tratam-se de matérias distintas, vinculadas a áreas diferentes da Administração, com planejamentos e fontes de recursos próprios, inexistindo qualquer nexo entre a política de manutenção das unidades de saúde e a execução de eventos culturais.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/gurupi->

***pode-ter-carnaval-suspenso-apos-mpto-acionar-justica-
por-falhas-em-unidades-de-saude-580354/***

Presidente do TJTO destaca avanços e compromisso institucional ao abrir o Ano Judiciário 2026, em sessão histórica

"Dou início aos trabalhos judiciais de 2026 com a mesma responsabilidade e comprometimento do dia em que assumi a Presidência deste Tribunal (Há um ano)." A declaração da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), desembargadora Maysa Vendramini Rosal, abriu a solenidade de instalação do Ano Judiciário de 2026, realizada nesta segunda-feira (2/2). A cerimônia histórica marca a primeira sessão do Tribunal Pleno após a ampliação do colegiado, que passou de 12 para 20 desembargadores(as).

Em seu discurso, a presidente do TJTO destacou os desafios assumidos e o propósito de fortalecer um Judiciário cada vez mais transparente, eficaz e próximo da sociedade.

Ao apresentar o balanço do último ano, a desembargadora ressaltou que os avanços registrados em 2025 são fruto de um trabalho coletivo, e agradeceu magistrados(as), servidores(as) e equipe administrativa. A presidente citou, ainda, os resultados nas atividades finalísticas, os avanços nas políticas de equidade, acessibilidade e inclusão, o fortalecimento da sustentabilidade institucional e a ampliação das ações de cidadania.

Outro destaque foi a realização do projeto Jus em Ação, voltado ao fortalecimento da presença do Judiciário no interior do estado. A iniciativa levou para seis comarcas um conjunto integrado de ações para aprimorar a prestação jurisdicional, acelerar processos, cuidar de magistrados(as) e servidores(as) e promover cidadania por meio de serviços gratuitos à população.

Os principais resultados da gestão no último ano foram apresentados em um vídeo institucional e constam do relatório de atividades referente ao exercício de 2025. Durante a solenidade, foi entregue às autoridades material de divulgação em linguagem simples.

O evento também trouxe uma novidade para ampliar o acesso à informação e reforçar o compromisso do TJTO com a inclusão. Além da tradução em Libras, a partir de agora, as sessões do Pleno passaram a contar com legendas simultâneas.

A presidente também destacou o momento histórico vivido pelo Judiciário tocantinense com a criação de oito novas vagas para o cargo de desembargador(a) e desejou sucesso aos novos integrantes do Tribunal Pleno.

Na ocasião, a magistrada reafirmou o compromisso com o diálogo institucional e agradeceu aos Poderes Executivo e Legislativo pela convivência respeitosa e cooperativa. "A atuação independente e, ao mesmo tempo, colaborativa entre os Poderes fortalece a democracia, assegura a estabilidade das instituições e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e comprometida com o interesse público", ressaltou.

O corregedor-geral da Justiça, Pedro Nelson de Miranda Coutinho ressaltou que o momento simboliza não apenas o reinício das atividades forenses, mas também a renovação do compromisso do Judiciário com a sociedade tocantinense e com os valores do Estado Democrático de Direito. Ele destacou que 2025 foi marcado por intenso trabalho técnico e institucional da Corregedoria-Geral da Justiça, com visitas às comarcas, correições, ações de cidadania e articulações interinstitucionais voltadas ao fortalecimento da atividade judicial e extrajudicial, além de avanços em inovação, qualificação de servidores, governança orientada por dados e ações voltadas à cidadania.

Compuseram a mesa de honra o vice-governador, Laurez Moreira; o presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**; o presidente da OAB **Tocantins**, Gedeon Pitaluga Júnior; o defensor público-geral do Estado, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; o procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior; e o procurador-geral de Palmas, Renato Oliveira, representando o prefeito da Capital; e a vice-presidente da Associação dos Magistrados do **Tocantins** (Asmeto), juíza Odete Almeida.

A vice-presidente da Asmeto, lembrou que a Abertura do Ano Judiciário representa um momento institucional de grande relevância para o Estado Democrático de Direito, pois representa um marco simbólico no qual o Poder Judiciário reafirma o seu compromisso de

efetivar os direitos fundamentais.

Os representantes do Sistema de Justiça (OAB, Defensoria Pública do Estado e Ministério Público do **Tocantins**), por sua vez, destacaram a união das instituições para o fortalecimento do Judiciário em prol do cidadão tocaninense. "O Sistema Judicial é único, ramos da mesma árvore e devem atuar unidos", discorreu Gedeon Pitaluga ao abrir a fala.

"O sistema de justiça é o pilar do Estado Democrático de Direito. É imprescindível que atuemos juntos para que nenhuma dessas engrenagens falhe. É preciso que todos os órgãos estejam equipados para atender ao cidadão tocaninense", disse o defensor público-geral, Pedro Alexandre.

O procurador-geral de Justiça Abel Andrade finalizou destacando a postura da presidente do TJTO. "Uma conduta humana, simples e humilde na condução do Tribunal de Justiça."

Ao encerrar a solenidade, a presidente do TJTO desejou que o Ano Judiciário de 2026 seja marcado pelo diálogo institucional, pela cooperação e pelo compromisso permanente com a legalidade, a cidadania e a justiça.

Também prestigiaram o evento o procurador-chefe da Procuradoria da República no **Tocantins**, Álvaro Manzano; o procurador-geral do Estado, Jax James; o secretário-chefe da Casa Civil, Deocleciano Gomes; os secretários de estado Bruno Azevedo (Segurança) e Maurício Parizotto (Planejamento); o secretário-chefe da Casa Civil de Palmas, Rolf Costa Vidal; o subchefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Erisvaldo de Oliveira Alves; o vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do **Tocantins** (Anoreg/TO), Fernando do Couto; a presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), Gizella Bezerra; o presidente da Associação dos Servidores do TJTO, Alessandro Bakk Quezada, além de membros do Sistema de Justiça, magistrados(as), servidores(as) e representantes da sociedade civil.

Site:

<https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44168/presidente-do-tjto-destaca-avancos-e-compromisso-institucional-ao-abrir-o-ano-judiciario-2026-em-sessao-historica>

Presidente da Aleto acompanha posse de Marco Antônio Modes no Ministério Público de Contas (Política / Justiça)

O presidente da Assembleia Legislativa do **Tocantins**, Amélio Cayres (Republicanos), e o deputado Eduardo Mantoan (PSDB) participaram, nesta quarta-feira (4), da solenidade de posse do novo procurador-geral de Contas do Estado, Marco Antônio da Silva Modes. O evento foi realizado no auditório do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** e reuniu diversas autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Entre os presentes esteve o governador Wanderlei Barbosa (Republicanos), além de membros do Ministério Público, conselheiros do **Tribunal de Contas**, parlamentares e representantes da sociedade civil.

Marco Antônio Modes assume a chefia do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC/TO), sucedendo Oziel Pereira dos Santos. A nomeação ocorreu em novembro do ano passado, ainda durante o período em que o então vice-governador Laurez Moreira (PSD) exercia interinamente o comando do Executivo estadual.

A posse marca o início de uma nova etapa na condução institucional do MPC/TO, órgão responsável por atuar junto ao **Tribunal de Contas** na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Advogado constitucionalista e servidor de carreira, Marco Antônio Modes ingressou no Ministério Público de Contas em 1999. Esta é a primeira vez que assume o comando da instituição. Em seu discurso, o novo procurador-geral lembrou sua trajetória profissional desde a chegada ao **Tocantins**, vindo de Minas Gerais, no período de consolidação do Estado recém-criado.

Modes destacou sua atuação como advogado no município de Taguatinga e como professor em Dianópolis, ressaltando o orgulho em acompanhar o desenvolvimento da região Sudeste do **Tocantins** ao longo das últimas décadas.

Ao abordar as diretrizes da nova gestão, o procurador-geral reforçou o papel do Ministério Público de Contas como guardião da Constituição, especialmente no

acompanhamento das despesas obrigatórias em áreas sensíveis como saúde, educação e repasses constitucionais.

A presença de parlamentares na solenidade foi interpretada como um gesto de respeito institucional e de valorização do papel exercido pelos órgãos de controle na defesa do interesse público e da correta aplicação dos recursos do Estado.

Site: <https://tocabnews.com.br/noticia/26311-presidente-da-aleto-acompanha-posse-de-marco-antonio-modes-no-ministerio-publico-de-contas>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois

é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://arenadenoticias.com.br/noticia/144853/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e dos servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse trabalho prévio e concomitante, realizado durante a

execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

por Débora Gomes/Ademir dos Anjos - Governo do **Tocantins**

Site: <https://www.portalbenicio.com.br/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte/>

Governador Wanderlei Barbosa destaca importância do Tribunal de Contas para a administração pública em sessão pelos 37 anos da Corte (Tocantins)

Carlla Morena

O governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa, participou nesta quarta-feira, 4, da Sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**. O evento, realizado no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, na sede administrativa da Corte, contou com uma programação marcada por homenagens institucionais e pela posse do novo procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPC-TO), Marcos Antônio da Silva Modes.

"O **Tribunal de Contas** é uma instituição fundamental para garantir uma administração pública responsável, eficiente e transparente. O **TCE** cumpre sua missão com consciência de suas atribuições, orientando, dialogando e trabalhando em parceria com os gestores", ressaltou o governador Wanderlei Barbosa.

O presidente do **Tribunal de Contas**, **Alberto Sevilha**, reforçou o significado da data e o papel da Corte ao longo de quase quatro décadas. "É uma trajetória maravilhosa. Os pioneiros começaram já na criação do estado, na criação do **TCE**, sua instalação e consolidação. Com 37 anos, o nosso **Tribunal de Contas** é uma instituição de excelência para a sociedade. Estamos muito felizes, graças ao esforço e à dedicação dos membros e servidores em geral. E daqui para a frente, o trabalho é dinâmico", destacou.

Entre os destaques da cerimônia, estiveram a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, a maior honraria concedida pela Corte; e a da Medalha do Mérito Funcional. A programação também contou com a posse solene do novo procurador-geral de Contas do MPC-TO, Marcos Antônio da Silva Modes, que assumiu o mandato referente ao biênio 2026-2027, em 1º de janeiro deste ano.

"O **Tribunal de Contas** tem, de uns tempos para cá, não só a missão de fiscalizar, mas também de promover o desenvolvimento econômico e social. Esse

trabalho prévio e concomitante, realizado durante a execução das despesas e receitas, auxilia muito, pois é preventivo e não repressivo. Atuamos em harmonia com os gestores para que os atos sejam realizados da forma correta, evitando que, no futuro, sejam considerados nulos ou irregulares", explicou o procurador-geral de Contas, Marcos Antônio Modes da Silva,

37 anos da Corte

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** foi criado pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em Miracema do **Tocantins**, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

Ao longo dos seus 37 anos, o Tribunal vem se renovando e mantendo seu compromisso institucional de zelar pelo direito do cidadão, atuando por meio de ações dirigidas à sociedade, ao incentivo do controle social e à avaliação dos resultados de políticas públicas.

Site:

<https://vidaeharmonia.com.br/noticia/46555/governador-wanderlei-barbosa-destaca-importancia-do-tribunal-de-contas-para-a-administracao-publica-em-sessao-pelos-37-anos-da-corte>

TCE vistoria hospitais de Cristalândia, Pium, Lagoa da Confusão e identifica pontos que podem afetar o atendimento aos pacientes

Redação

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO)** iniciou, pelo Vale do Araguaia, na região central do estado, uma nova série de vistorias em unidades hospitalares municipais.

As visitas fazem parte do Projeto **TCE** de Olho, que acompanha de perto a qualidade dos serviços oferecidos à população e aponta, em tempo real, o que precisa ser corrigido para melhorar o atendimento e o uso do dinheiro público.

O primeiro município do roteiro foi Cristalândia, a cerca de 150 km de **Palmas**. A vistoria começou às 19h do domingo, 25, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, uma Unidade de Pequeno Porte (UPP).

No local, os técnicos avaliaram desde a estrutura até o funcionamento dos principais serviços do hospital.

Durante a vistoria em Cristalândia, a equipe verificou protocolos da farmácia, como a entrega de medicamentos e o controle de entrada e saída de remédios. Também foram analisados setores como centro cirúrgico, sala de raio-x, laboratório e outras áreas da unidade.

Além da estrutura, os técnicos observaram as condições dos equipamentos usados no atendimento, como tempo de uso e datas de manutenção.

Segundo o Tribunal, falhas nesses itens podem prejudicar tanto a saúde do paciente quanto o funcionamento do hospital.

O auditor de Controle Externo Saulo Souza, da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coaes), afirmou que o projeto tem recebido participação direta de gestores e da população.

De acordo com ele, "tanto os gestores das Unidades Públicas, como os cidadãos consultados, têm procurado a equipe de técnicos do **TCETO** para reportar problemas, trazer sugestões, tratar de pontos que são objetos de melhorias nas unidades

hospitalares".

"E temos notado isso na medida em que o projeto vai se desenrolando e passa a ser mais conhecido. Acreditamos que isso facilita nosso trabalho e nos impulsiona a continuar neste objetivo", completou.

Relatório será encaminhado para relatoria do Tribunal

Após as visitas, o **TCETO** informou que um relatório completo será elaborado sobre a situação de cada hospital.

O documento será encaminhado para a 1ª Relatoria do Tribunal, responsável por acompanhar as análises fiscais das prefeituras do Vale do Araguaia.

Vistoria em Pium analisou leitos, estoque e ambulâncias

Em Pium, cidade com cerca de sete mil habitantes, o trabalho começou na noite de terça-feira, 27, no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar. Os técnicos observaram o volume de pacientes, as condições dos leitos, centro cirúrgico, farmácia e os serviços ofertados.

Checagem detalhada no estoque de medicamentos

Na quarta-feira, 28, as análises continuaram durante todo o dia. Um dos focos foi o estoque da farmácia. A equipe conferiu dados como validade dos medicamentos, condições de armazenamento e o ambiente de trabalho do farmacêutico.

Avaliação incluiu opinião dos pacientes

Ao mesmo tempo, outros técnicos ouviram pacientes para entender como estava o atendimento prestado pela unidade.

Outro ponto que chamou atenção foi a gestão das ambulâncias usadas no transporte de pacientes. A unidade possui quatro veículos, sendo um destinado exclusivamente ao atendimento da zona rural.

Lagoa da Confusão foi a última cidade visitada

A última vistoria do roteiro foi em Lagoa da Confusão, na Unidade de Pequeno Porte Bartolomeu Bandeira Barros.

O trabalho começou na tarde de quinta-feira, 29, e seguiu durante a noite. Além dos servidores, pacientes também foram ouvidos sobre a estrutura e a qualidade do atendimento.

Técnicos voltaram à noite para checar denúncia

Durante a vistoria em Lagoa da Confusão, os técnicos retornaram ao hospital em duas ocasiões, à noite, para verificar a informação de que um servidor concursado não estaria cumprindo o expediente regularmente.

Segundo o Tribunal, se a irregularidade for confirmada, o caso pode gerar um procedimento administrativo.

Atendimento, fisioterapia e odontologia entraram na vistoria

A verificação continuou na sexta-feira, com avaliação de setores como leitos, sala de procedimentos cirúrgicos, farmácia, serviço social, fisioterapia, odontologia e outras áreas.

Uma das últimas etapas foi uma reunião com a direção da unidade, onde os técnicos repassaram orientações sobre melhorias possíveis no atendimento aos moradores e na aplicação dos recursos públicos.

Projeto segue com expectativa de melhorias

O Tribunal reforçou que os Hospitais de Pequeno Porte são previstos pelo Ministério da Saúde e que, no **Tocantins**, existem 30 unidades desse tipo espalhadas pelo estado.

Ao final das três primeiras visitas do ano, Saulo Souza afirmou que a expectativa é que os apontamentos ajudem as prefeituras a corrigirem falhas.

Segundo ele, "os gestores têm alegado que, em boa medida, por conta dos resultados alcançados ano passado, eles têm também uma alta expectativa sobre o que podem melhorar em suas unidades por conta dos apontamentos feitos pelo **Tribunal de Contas**".

Site: <https://geronimocardoso.com.br/2026/02/04/tce-vistoria-hospitais-de-cristalandia-pium-lagoa-da-confusao-e-identifica-pontos-que-podem-afetar-o-atendimento-aos-pacientes/>

Presidente do TJTO é homenageada com Colar do Mérito em Sessão Solene do TCETO

A presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), desembargadora Maysa Vendramini Rosal, foi homenageada, nesta quarta-feira (4/2), com o "Colar do Mérito Governador Siqueira Campos", maior honraria concedida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, durante sessão Solene Especial em comemoração aos 37 anos da Corte.

Concedido a 20 homenageados, o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos é destinado a pessoas ou instituições que tenham contribuído de forma relevante e notória para o desenvolvimento do Estado.

"Recebo com muito respeito e senso de responsabilidade esta honraria. Todo o trabalho que desempenhamos no Poder Judiciário visa a entrega de uma Justiça eficiente à população e um reconhecimento como este reforça o meu compromisso com toda a sociedade, disse a presidente do TJTO, Maysa Vendramini.

Em nome de todos(as) agraciados (as), o presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima (TCECE), destacou no discurso que "receber a homenagem significa um lembrete de que a história institucional se faz com escolhas, integridade administrativa e compromisso com a sociedade".

Na oportunidade, foi empossado o novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do **Tocantins** (MPCTO), Marcos Antonio da Silva Modés, para o biênio 2026-2027, após assumir o cargo em 1º de janeiro deste ano.

Presenças

Prestigiaram ainda a solenidade pelo TJ, o corregedor-geral da Justiça (CGJUS), desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho; a ouvidora da mulher, desembargadora Ângela Prudente; o diretor-geral do TJTO, Francisco Cardoso; o presidente da Associação dos Magistrados do Estado do **Tocantins** (Asmeto), juiz Alan Martins; e representantes dos três poderes e do sistema de Justiça e demais autoridades e servidores do **TCETO**.

Site:

<https://www.tjto.jus.br/comunicacao/noticias/presidente-do-tjto-e-homenageada-com-colar-do-merito-em-sessao-solene-do-tceto>

Prefeitura de Gurupi contesta MPTO e justifica atraso em obras (Destaque)

Redação

A Prefeitura de Gurupi emitiu uma nota oficial nesta quarta-feira, 4, em resposta à Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do **Tocantins** (MPTO).

A gestão municipal defende que a situação da saúde pública em Gurupi é tratada com responsabilidade e que as falhas estruturais apontadas são reflexo de um "histórico prolongado de ausência de manutenção" herdado de gestões anteriores. A nota também classifica como técnica e juridicamente infundada a tentativa de bloquear recursos do Carnaval para a área da saúde.

Entraves com órgãos de controle

A Administração Municipal explicou que tentou contratar serviços de manutenção predial em 2024 e 2025, mas os processos foram suspensos para ajustes após recomendações do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**. Segundo a prefeitura, o município agiu de forma proativa para evitar danos ao erário e aguarda, desde o dia 19 de janeiro de 2026, uma deliberação definitiva do Tribunal para abrir uma nova licitação e iniciar as reformas necessárias.

"Agir com cautela, atender às recomendações dos órgãos de controle e evitar contratações irregulares não é omissão, mas sim o caminho correto para assegurar serviços públicos de qualidade", afirmou a gestão em nota. A prefeitura ressaltou ainda que as deficiências físicas não impedem a prestação dos serviços essenciais de saúde pública em Gurupi e que recursos de emendas parlamentares já foram captados para as obras.

Defesa do Carnaval

Sobre o pedido do MPTO para suspender o Carnaval, a prefeitura foi categórica ao afirmar que as áreas possuem planejamentos, orçamentos e fontes de recursos distintos. De acordo com o esclarecimento, não existe nexo técnico ou jurídico que justifique o bloqueio das festividades culturais em razão da política de manutenção predial das unidades de saúde.

A prefeitura finalizou reafirmando seu compromisso

com a transparência e a legalidade, reiterando que as manutenções têm sido realizadas dentro do possível desde 2021, mas que soluções duradouras exigem processos juridicamente seguros que agora dependem do aval dos órgãos de controle.

Confira a nota na íntegra

"A Prefeitura de Gurupi, por meio de seus órgãos técnicos e administrativos, vem a público prestar esclarecimentos à sociedade acerca da Ação Civil Pública nº 0001517-87.2026.8.27.2722/TO, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do **Tocantins**, que trata de supostas irregularidades relacionadas à manutenção predial de unidades de saúde do Município.

Desde o início da atual gestão, a Administração Municipal tem atuado de forma responsável, transparente e colaborativa, buscando reestruturar procedimentos, qualificar a instrução dos processos administrativos e promover a adequação das estruturas físicas dos prédios públicos, em especial aqueles destinados à prestação de serviços essenciais à população, como a saúde.

É importante esclarecer que, no ano de 2024, foi realizada adesão a uma Ata de Registro de Preços visando à contratação de serviços de manutenção predial. Após análise preliminar, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** instaurou o Processo nº 4426/2025, no qual foram apontadas fragilidades na fase interna do procedimento. Ainda antes da expedição de qualquer medida cautelar, o Município, em postura preventiva e colaborativa, suspendeu voluntariamente todos os atos decorrentes da adesão, demonstrando respeito às instituições de controle e zelo pelo interesse público.

O referido processo foi julgado por meio do Acórdão nº 1092/2025 - Pleno, que reconheceu a existência de falhas formais, declarou a ilegalidade do procedimento de adesão, sem aplicação de sanções ou multas aos gestores, justamente em razão da atuação proativa da Administração, da inexistência de dano ao erário e da imediata suspensão da execução contratual.

Paralelamente a esse cenário, e justamente para corrigir as fragilidades apontadas, o Município instaurou novo procedimento licitatório, por meio do

Pregão Eletrônico nº PE/2025.023-GPI-SEMUS, no Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consistia na contratação de empresa para execução de serviços contínuos de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, reformas e adequações das unidades de saúde.

Entretanto, antes da data prevista para abertura do certame, o **Tribunal de Contas**, no âmbito do Processo nº 9097, recomendou a suspensão do procedimento até ulterior análise das justificativas apresentadas. Mais uma vez, a Administração Municipal acatou integralmente a recomendação, suspendendo o certame por cautela institucional.

Atualmente, o processo encontra-se devidamente instruído, com manifestações da municipalidade, da área técnica do Tribunal e do Ministério Público de Contas, que acolheram parcialmente as justificativas apresentadas e sugeriram o encerramento do acompanhamento para possibilitar a reabertura de novo certame, devidamente ajustado às recomendações do órgão de controle. Desde 19 de janeiro de 2026, o Município aguarda a deliberação definitiva do Tribunal para dar seguimento à nova contratação.

Enquanto isso, a Prefeitura de Gurupi tem intensificado o diálogo técnico com o **Tribunal de Contas** e com a Secretaria Municipal de Saúde, promovendo ajustes internos, revisões procedimentais e o aperfeiçoamento da instrução dos processos, justamente para que a futura contratação ocorra em estrita conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle.

Convém salientar que as melhorias necessárias apontadas pelo parquet para melhorar a estrutura física de nossas unidades não impedem o trabalho essencial que prestamos à nossa comunidade, e que temos buscado o obtido recursos de emendas para a realização das obras, o que só aconteceu ainda devido aos entraves apontados acima.

Por fim, é necessário registrar que os problemas estruturais enfrentados atualmente não se limitam à área da saúde e decorrem, em grande medida, de um histórico prolongado de ausência de manutenção contínua dos prédios públicos, situação herdada de gestões anteriores. Desde 2021, a atual gestão tem implementado planos de ação, realizado manutenções e promovido melhorias em diversas unidades. Contudo, o tempo e a falta de cuidados pretéritos impõem desafios que exigem soluções duradouras, planejadas e juridicamente seguras.

A Prefeitura de Gurupi reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a boa gestão dos

recursos públicos, deixando claro que agir com cautela, atender às recomendações dos órgãos de controle e evitar contratações irregulares não é omissão, mas sim o caminho correto para assegurar serviços públicos de qualidade e respeito ao interesse coletivo.

Sobre o Carnaval

Por fim, a Prefeitura de Gurupi esclarece que o pedido de suspensão de contratos e bloqueio de gastos relacionados ao Carnaval não possui relação técnica, administrativa, orçamentária ou jurídica com os fatos discutidos na presente Ação Civil Pública. Tratam-se de matérias distintas, vinculadas a áreas diferentes da Administração, com planejamentos e fontes de recursos próprios, inexistindo qualquer nexo entre a política de manutenção das unidades de saúde e a execução de eventos culturais.

04 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Gurupi"

Site: <https://gpinews.com.br/destaque/prefeitura-de-gurupi-contesta-mpto-e-justifica-atraso-em-obras/>

Dr. Danilo Alencar reforça compromisso com a população na abertura dos trabalhos de 2026 na Aleto

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) deu início, nesta terça-feira (3), aos trabalhos legislativos de 2026. A sessão solene foi conduzida pelo presidente da Casa, deputado Amélio Cayres, e contou com a presença de representantes do Governo do Estado, do Tribunal de Justiça, do **Tribunal de Contas**, do Ministério Público, além de autoridades municipais e estaduais.

Presente na solenidade, o deputado estadual Dr. Danilo Alencar (PL) destacou o compromisso de manter um mandato próximo da população tocaninense ao longo do novo ano legislativo. Segundo o parlamentar, a atuação continuará pautada pelo diálogo direto com a sociedade e pela apresentação das demandas populares no parlamento estadual. "Estamos animados com o início de mais um ano de trabalho aqui na Assembleia e neste ano vamos continuar ouvindo a população e trazendo suas solicitações para esta Casa de Leis", afirmou.

Com a retomada das atividades legislativas, Dr. Danilo Alencar reforça sua atuação como uma das vozes em defesa do povo tocaninense, com atenção especial à área da saúde. Médico de formação, o deputado tem utilizado a experiência profissional para contribuir com debates, proposições e ações voltadas ao fortalecimento da saúde pública no estado.

Antes do início da sessão, o parlamentar participou de um café da manhã realizado na Sala da Presidência da Aleto, ao lado dos demais deputados estaduais e representantes dos Poderes constituídos. O encontro antecedeu a solenidade oficial que marcou a abertura do calendário legislativo de 2026.A

Presente na solenidade, o deputado estadual Dr. Danilo Alencar (PL) destacou o compromisso de manter um mandato próximo da população tocaninense ao longo do novo ano legislativo. Segundo o parlamentar, a atuação continuará pautada pelo diálogo direto com a sociedade e pela apresentação das demandas populares no parlamento estadual. "Estamos animados com o início de mais um ano de trabalho aqui na Assembleia e neste ano vamos continuar ouvindo a população e trazendo suas solicitações para esta Casa de Leis", afirmou.

Com a retomada das atividades legislativas, Dr. Danilo Alencar reforça sua atuação como uma das vozes em defesa do povo tocaninense, com atenção especial à área da saúde. Médico de formação, o deputado tem utilizado a experiência profissional para contribuir com debates, proposições e ações voltadas ao fortalecimento da saúde pública no estado.

Antes do início da sessão, o parlamentar participou de um café da manhã realizado na Sala da Presidência da Aleto, ao lado dos demais deputados estaduais e representantes dos Poderes constituídos. O encontro antecedeu a solenidade oficial que marcou a abertura do calendário legislativo de 2026.A

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/03/dr-danilo-alencar-reforca-compromisso-com-a-populacao-na-abertura-dos-trabalhos-de-2026-na-aleto/>

Deputado Dr. Danilo Alencar reforça trabalho próximo ao povo em primeira sessão de 2026, na Aleto

Cida de Sousa

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** deu início, nesta terça-feira, 03, aos trabalhos legislativos de 2026. Conduzida pelo presidente da Aleto, Amélio Cayres, a sessão foi marcada pela presença de autoridades representantes do Governo Estadual, Tribunal de Justiça, **Tribunal de Contas**, Ministério Público, dentre outras autoridades municipais e estaduais.

O deputado Dr. Danilo Alencar (PL), presente na solenidade, reforçou seu compromisso com as demandas da população tocaninense. "Estamos animados com o início de mais um ano de trabalho aqui na Assembleia e neste ano vamos continuar ouvindo a população e trazendo suas solicitações para esta Casa de Leis", reforçou o parlamentar.

Com o início dos trabalhos em 2026, o Dr. Danilo continua sendo uma voz firme em defesa do povo tocaninense, especialmente na área da saúde, onde alia a experiência médica ao trabalho político.

Momentos antes da sessão, o deputado participou de um café da manhã, na Sala da Presidência, juntamente com os demais colegas de parlamento e representantes dos Poderes.

Site: <https://al.to.leg.br/noticia/16576/deputado-dr-danilo-alencar-reforca-trabalho-proximo-ao-povo-em-primeira-sessao-de-2026-na-aleto>

Abertura do ano legislativo

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2026/02/03/TVNORTETOCA>

NTINSAFSBTTO-12.52.12-13.09.09-1770168193.mp4

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026

Glauber Barros/Assembleia legislativa do TO

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza, nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), acompanhado pelos demais parlamentares.

Estão confirmadas as presenças do governador do Estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos); da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal; de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Tradicionalmente, a abertura do ano legislativo representa o alinhamento institucional e democrático dos Poderes e norteia as ações de cooperação entre eles.

Site: <https://araguainanoticias.com.br/noticia/aleto-realiza-solenidade-de-abertura-do-ano-legislativo-de-2026/43207>

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo nesta terça-feira

por Redação

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), acompanhado pelos demais parlamentares.

PRESENTES NA SOLENIDADE

Estão confirmadas as presenças do governador Wanderlei Barbosa (Republicanos), da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal; de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

MENSAGEM DO GOVERNADOR

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Site: <https://clebertoledo.com.br/politica/aleto-realiza-solenidade-de-abertura-do-ano-legislativo-nesta-terca-feira/>

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026

PALMAS - A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), acompanhado pelos demais parlamentares.

Estão confirmadas as presenças do governador do Estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos), da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Tradicionalmente, a abertura do ano legislativo representa o alinhamento institucional e democrático dos Poderes e norteia as ações de cooperação entre eles.

(Assessoria Imprensa ALETO)

Site: <https://www.vozdobico.com.br/destaques/aleto-realiza-solenidade-de-abertura-do-ano-legislativo-de-2026/>

TCE/TO retoma vistorias em unidades hospitalares

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/03/RDIOHITSPALM>

ASTO-07.37.39-07.39.29-1770118391.mp3

Ordenadores de despesas entregam prestação de contas à Controladoria-Geral do Estado

Ação reforça o compromisso do Governo do **Tocantins** com a transparência e a eficiência da gestão pública

Por Gabriela Glória

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nessa etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE-TO) as informações que demonstram como os recursos públicos foram utilizados ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo ocorre após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe-TO). Concluída essa etapa, os órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE-TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual.

Processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual.

Entrega

A Secretaria da Pesca e Aquicultura (Sepea-TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, que se encerrou no dia 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O secretário da Sepea-TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas.

"Nossa secretaria leva muito a sério o princípio da prestação de contas. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Assim, quando chegamos ao encerramento do exercício, os dados já estão organizados e

consolidados, restando apenas a coordenação final.", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega no âmbito da gestão estadual estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas de toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno da CGE-TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explica que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria.

"Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para o pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site:

<http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/ordenadores-de-despesas-entregam-prestacao-de-contas-a-controladoria-geral-do-estado>

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares

Os técnicos ainda observaram as condições dos equipamentos utilizados pela equipe do hospital. Datas de manutenção, tempo de uso, e outros itens foram checados, visto que, existindo problemas, os resultados podem comprometer a saúde do paciente ou mesmo o bom andamento dos trabalhos como um todo.

O auditor de Controle Externo Saulo Souza, da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coaes), revelou que a equipe observa "que tanto os gestores das Unidades Públicas, como os cidadãos consultados, têm procurado a equipe de técnicos do **TCETO** para reportar problemas, trazer sugestões, tratar de pontos que são objetos de melhorias nas unidades hospitalares".

"E temos notado isso na medida em que o projeto vai se desenrolando e passa a ser mais conhecido. Acreditamos que isso facilita nosso trabalho e nos impulsiona a continuar neste objetivo", afirmou o auditor.

Um relatório completo sobre a situação em cada Hospital será elaborado e encaminhado para a 1ª Relatoria do **Tribunal de Contas do Tocantins**, responsável pelas análises fiscais das prefeituras do Vale do Araguaia.

Pium

Em Pium, cidade com cerca de sete mil habitantes, o **TCE** de Olho iniciou as ações no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar, na noite de terça-feira, 27. A equipe fez as primeiras observações por volta das 18h50. Volume de pacientes, condições dos leitos, dos centros cirúrgicos, farmácia e os serviços ganharam os olhares atentos dos técnicos.

O aprofundamento das análises na Unidade de Pequeno Porte continuou na quarta-feira, durante todo o dia. As equipes passaram um bom tempo confrontando os dados relacionados à medicação e o estoque da farmácia. Data de vencimento, condições de acomodação dos produtos e o ambiente em que o farmacêutico trabalha também foram avaliados.

No mesmo instante, outros técnicos ouviam a opinião dos pacientes e avaliavam o atendimento e os serviços prestados pela UPP. Ganhou atenção ainda a

gestão das ambulâncias usadas no transporte dos pacientes. A UPP Nestor da Silva Aguiar conta com quatro veículos, sendo um exclusivo para atender a zona rural.

Lagoa da Confusão

A Unidade de Pequeno Porte Bartolomeu Bandeira Barros, de Lagoa da Confusão, foi a última a receber a equipe do **TCE** de Olho. O trabalho começou no início da tarde de quinta-feira, 29, e adentrou o período noturno. Durante as ações, além de servidores, pacientes também foram ouvidos sobre as condições da estrutura e dos atendimentos ofertados.

Em duas ocasiões, à noite, os técnicos do **Tribunal de Contas** voltaram ao Hospital para averiguar a informação de que um servidor concursado não estaria cumprindo o expediente regularmente. A constatação do fato poderá gerar um procedimento administrativo.

A verificação teve continuidade na sexta-feira, quando os técnicos avaliaram repartições como os leitos, sala de procedimentos cirúrgicos, farmácia, serviço social, fisioterapia, odontologia, e outros.

Uma das últimas atividades foi a reunião dos técnicos com a direção da Unidade, orientando sobre práticas de atendimento oferecidas aos munícipes que podem ser melhoradas, como forma de garantir a boa aplicação dos recursos públicos e o bem-estar geral.

O Hospital de Pequeno Porte é preceituado pelo Ministério da Saúde, e no **Tocantins** são 30 instalados de norte a sul.

"Ao finalizar as três primeiras visitas nas Unidades Hospitalares neste ano, nossa expectativa é das melhoras em relação ao Projeto **TCE** de Olho. Os gestores têm alegado que, em boa medida, por conta dos resultados alcançados ano passado, eles têm também uma alta expectativa sobre o que podem melhorar em suas unidades por conta dos apontamentos feitos pelo **Tribunal de Contas**", afirmou Saulo Souza.

Site: <https://www.luizarmandocosta.com.br/noticia/tce-de-olho-retoma-vistorias-em-unidades-hospitalares/52978>

Presidente do TJTO destaca avanços e compromisso institucional ao abrir o Ano Judiciário 2026

om a reafirmação do compromisso com a responsabilidade, a transparência e o fortalecimento do Judiciário, o Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO) realizou, nesta segunda-feira (2/2), a solenidade de instalação do Ano Judiciário de 2026. A abertura foi marcada por um momento histórico: a primeira sessão do Tribunal Pleno após a ampliação do colegiado, que passou de 12 para 20 desembargadores(as).

Ao abrir a solenidade, a presidente do TJTO, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, destacou que inicia os trabalhos judiciais de 2026 com o mesmo comprometimento do dia em que assumiu a Presidência do Tribunal, há um ano. Em seu discurso, ressaltou os desafios enfrentados e o propósito de consolidar um Judiciário cada vez mais transparente, eficaz e próximo da sociedade.]

Durante a apresentação do balanço de 2025, a presidente enfatizou que os avanços alcançados são resultado do trabalho coletivo e agradeceu magistrados(as), servidores(as) e à equipe administrativa. Entre os destaques da gestão estão os resultados nas atividades finalísticas, o fortalecimento das políticas de equidade, acessibilidade e inclusão, o avanço da sustentabilidade institucional e a ampliação das ações de cidadania.

Outro ponto ressaltado foi o projeto Jus em Ação, iniciativa que fortaleceu a presença do Judiciário no interior do Estado. O projeto levou a seis comarcas um conjunto integrado de ações voltadas à melhoria da prestação jurisdicional, aceleração de processos, cuidado com magistrados(as) e servidores(as) e promoção da cidadania por meio de serviços gratuitos à população.

Os principais resultados da gestão foram apresentados em vídeo institucional e constam no relatório de atividades referente ao exercício de 2025, entregue às autoridades presentes em versão com linguagem simples.

A solenidade também marcou um avanço na política de inclusão do Tribunal. Além da tradução em Libras, as sessões do Tribunal Pleno passaram a contar, a

partir de agora, com legendas simultâneas, ampliando o acesso à informação.

Autoridades e manifestações institucionais

Compuseram a mesa de honra o vice-governador Laurez Moreira; o presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**; o presidente da OAB **Tocantins**, Gedeon Pitaluga Júnior; o defensor público-geral do Estado, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; o procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior; o procurador-geral de Palmas, Renato Oliveira, representando o prefeito da Capital; e a vice-presidente da Associação dos Magistrados do **Tocantins** (Asmeto), juíza Odete Almeida.

Em sua fala, a vice-presidente da Asmeto destacou que a abertura do Ano Judiciário representa um marco institucional relevante para o Estado Democrático de Direito, ao reafirmar o compromisso do Judiciário com a efetivação dos direitos fundamentais.

Representantes do Sistema de Justiça - OAB, Defensoria Pública e Ministério Público - também enfatizaram a união das instituições em prol do fortalecimento do Judiciário e do atendimento ao cidadão tocaninense. "O sistema judicial é único, ramos da mesma árvore, e deve atuar de forma integrada", destacou o presidente da OAB **Tocantins**.

Ao encerrar a solenidade, a presidente do TJTO desejou que o Ano Judiciário de 2026 seja marcado pelo diálogo institucional, pela cooperação entre os Poderes e pelo compromisso permanente com a legalidade, a cidadania e a justiça.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/presidente-do-tjto-destaca-avancos-e-compromisso-institucional-ao-abrir-o-ano-judiciario-2026>

Deputado Dr. Danilo Alencar reforça trabalho próximo ao povo em primeira sessão de 2026, na Aleto

Redação

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** deu início, nesta terça-feira, 03, aos trabalhos legislativos de 2026. Conduzida pelo presidente da Aleto, Amélio Cayres, a sessão foi marcada pela presença de autoridades representantes do Governo Estadual, Tribunal de Justiça, **Tribunal de Contas**, Ministério Público, dentre outras autoridades municipais e estaduais.

Site:

<https://geronimocardoso.com.br/2026/02/03/deputado-dr-danilo-alencar-reforca-trabalho-proximo-ao-povo-em-primeira-sessao-de-2026-na-aleto/>

Vitor da Reis fere principio da administração pública e é acionado pelo TCE-TO

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** identificou indícios de autopromoção e possível uso indevido da comunicação oficial pelo prefeito de Itaguatins, Vitor da Reis, a partir da divulgação de atos administrativos em redes sociais pessoais do gestor. A constatação consta em Procedimento Apuratório Preliminar (PAP) instaurado após denúncia registrada na Ouvidoria do Tribunal.

A apuração teve origem na denúncia nº 253.136.034.701, que aponta que o prefeito utilizou seu perfil pessoal no Instagram como meio de divulgação de informações oficiais da Prefeitura, como cronogramas de pagamento de servidores, associando atos administrativos obrigatórios à sua imagem pessoal e reduzindo a identificação institucional do Município.

Após análise preliminar, a 2ª Diretoria de Controle Externo (2ª DICE) concluiu que há elementos suficientes que indicam publicidade institucional desvirtuada, em afronta direta ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, §1º, da Constituição Federal. O entendimento consta na Análise Preliminar de Acompanhamento nº 4/2026-2DICE.

Segundo o relatório técnico, o gestor divulgou atos típicos da administração pública utilizando material gráfico assinado pela marca personalizada "VITOR DA REIS", posicionada com maior destaque visual do que o nome da própria Prefeitura de Itaguatins. No mesmo período, o perfil oficial do Município publicou versões institucionais do mesmo conteúdo.

Para os auditores do **TCE**, a coexistência de publicações institucionais e personalizadas afasta qualquer alegação de erro ou desconhecimento e evidencia uma conduta deliberada de associação da comunicação pública à imagem pessoal do prefeito.

Site: <https://www.holdenarruda.com.br/2026/02/vitor-da-reis-fere-principio-da.html>

TCE cobra explicações de secretária de Educação de Aurora do Tocantins por contrato de R\$ 244 mil sem registro em sistemas oficiais

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** instaurou procedimento para apurar possíveis irregularidades em um contrato firmado pelo Fundo Municipal de Educação de Aurora do **Tocantins**, no valor de R\$ 244 mil, destinado à aquisição de veículos novos.

A apuração teve início após denúncia encaminhada à Ouvidoria do **TCE**, que apontou falhas na transparência e na formalização da contratação. Segundo o relatório técnico do órgão, o contrato em questão é o de nº 368/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 237/2025, tendo como contratante o Fundo Municipal de Educação de Aurora do **Tocantins** e como contratada a empresa Pinheiro's Veículos Ltda.

De acordo com os dados analisados, o objeto do contrato é a aquisição de veículos 0 km para atender às demandas da educação municipal. O procedimento foi realizado por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, promovido pela Prefeitura de Brejinho de Nazaré. A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no país.

No entanto, a área técnica do **TCE-TO** informou que não foram encontrados registros do processo administrativo e do contrato nos sistemas oficiais de controle e transparência, tanto no Sistema de Controle e Auditoria Pública de Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) quanto no Portal da Transparência do Município de Aurora do **Tocantins**.

Segundo o Tribunal, a ausência dessas informações configura fato relevante, uma vez que a publicidade dos atos administrativos é princípio constitucional previsto no artigo 37 da Constituição Federal e também exigência expressa da nova Lei de Licitações, que determina a divulgação das contratações públicas em sistemas oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Outro ponto que chamou atenção dos auditores é a divergência na natureza jurídica do contrato. Enquanto o extrato publicado menciona a aquisição de veículos, o título do instrumento faz referência a "Contrato de Locação", o que gera necessidade de esclarecimento, já que compra e locação possuem naturezas jurídicas distintas e impactos diferentes na contabilidade e no orçamento público.

O relatório também destaca a curta vigência do contrato, fixada entre 17 de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026, prazo considerado reduzido diante do objeto contratado, especialmente por se tratar de aquisição de bens permanentes.

Diante dos indícios levantados, o **TCE-TO** propôs a notificação da secretária municipal de Educação de Aurora do **Tocantins**, na condição de gestora do Fundo Municipal de Educação e signatária do contrato, para que apresente esclarecimentos e a documentação completa do processo.

Entre os documentos exigidos pelo Tribunal estão: cópia integral do contrato e de seus anexos; comprovação de cadastramento no SICAP-LCO e no Portal da Transparência; cópia da ata de registro de preços utilizada; autorização formal e justificativa técnica para adesão à ata de outro município; justificativa para a curta vigência contratual; e esclarecimento sobre a divergência entre compra e locação dos veículos.

O **TCE-TO** alertou ainda que, caso seja confirmado o descumprimento injustificado das normas de transparência, poderão ser aplicadas penalidades previstas na legislação estadual e nas normas internas do órgão de controle, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Fonte:

https://www.tceto.tc.br/sistemas_scp2/blank_visualiza_doc_ext/blank_visualiza_doc_ext.php?script_case_init=7944

nmgp_url_saida=/sistemas_scp2/blank_processo_site/
b l a n k _ p r o c e s s o _ s i t e . p h p
nmgp_parms=ldDocLer*scin675803*scoutparm2*scin
%22%22*scout

Site: <https://www.opinativopolitico.com/post/tce-cobra-explicações-de-secretária-de-educação-de-aurora-do-tocantins-por-contrato-de-r-244-mil-se>

TJTO participa da abertura do Ano Legislativo de 2026 na Assembleia Legislativa

Com a participação de representantes do Judiciário, do Legislativo e do Executivo, a Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realizou, nesta terça-feira (3/2), a solenidade de abertura do Ano Legislativo de 2026, durante a 4ª sessão legislativa da 10ª Legislatura, marcando o início oficial dos trabalhos parlamentares. Durante a solenidade, a presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), desembargadora Maysa Vendramini Rosal, destacou o compromisso institucional do Judiciário tocantinense e a cooperação entre os Poderes.

"Reforço a importância da parceria institucional entre o Tribunal de Justiça do **Tocantins** e esta Casa de Leis, construída com base no respeito mútuo, na harmonia e na autonomia entre os Poderes. O Judiciário do **Tocantins** reafirma sua disposição para o diálogo institucional e para todas as parcerias que contribuam para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito", afirmou.

A desembargadora também ressaltou o papel comum exercido pelas instituições públicas em benefício da sociedade tocantinense.

A sessão solene foi conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres, acompanhado pelos parlamentares estaduais, e contou ainda com a presença de autoridades estaduais e municipais.

Autoridades

Do TJTO, também participou da solenidade o diretor-geral do Tribunal, Francisco Alves Cardoso Filho, bem como o secretário-chefe da Casa Civil, Deocleciano Gomes, que, na ocasião, representou o governador Wanderlei Barbosa; o procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior; o defensor público-geral do Estado, Pedro Alexandre; o secretário municipal extraordinário de Relações Institucionais, Sérgio Vieira Marques, representando o prefeito de Palmas; o presidente da Câmara Municipal de Palmas, Marilon Barbosa; o presidente do **Tribunal de Contas do Estado**, **Alberto Sevilha**; o secretário de Estado da Fazenda, Donizeth Aparecido Silva; o secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, Maurício Parizotto Lourenço; o presidente da Associação

Tocantinense de Municípios (ATM), Big Jhow; o presidente da OAB **Tocantins**, Gedeon Pitaluga; além dos membros da Mesa Diretora da Aleto, procuradores da Casa e deputados estaduais.

Site: <https://www.tjto.jus.br/comunicacao/noticias/tjto-participa-da-abertura-do-ano-legislativo-de-2026-na-assembly-legislativa>

ITAGUATINS: TCE vê indícios de autopromoção e uso indevido da comunicação oficial pelo prefeito Vitor da Reis

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** identificou indícios de autopromoção e possível uso indevido da comunicação oficial pelo prefeito de Itaguatins, Vitor da Reis, a partir da divulgação de atos administrativos em redes sociais pessoais do gestor. A constatação consta em Procedimento Apuratório Preliminar (PAP) instaurado após denúncia registrada na Ouvidoria do Tribunal.

A apuração teve origem na denúncia nº 253.136.034.701, que aponta que o prefeito utilizou seu perfil pessoal no Instagram como meio de divulgação de informações oficiais da Prefeitura, como cronogramas de pagamento de servidores, associando atos administrativos obrigatórios à sua imagem pessoal e reduzindo a identificação institucional do Município.

Após análise preliminar, a 2ª Diretoria de Controle Externo (2ª DICE) concluiu que há elementos suficientes que indicam publicidade institucional desvirtuada, em afronta direta ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, §1º, da Constituição Federal. O entendimento consta na Análise Preliminar de Acompanhamento nº 4/2026-2DICE.

Segundo o relatório técnico, o gestor divulgou atos típicos da administração pública utilizando material gráfico assinado pela marca personalizada "VITOR DA REIS", posicionada com maior destaque visual do que o nome da própria Prefeitura de Itaguatins. No mesmo período, o perfil oficial do Município publicou versões institucionais do mesmo conteúdo.

Para os auditores do **TCE**, a coexistência de publicações institucionais e personalizadas afasta qualquer alegação de erro ou desconhecimento e evidencia uma conduta deliberada de associação da comunicação pública à imagem pessoal do prefeito.

A gravidade da situação é reforçada pela constatação de que as publicações feitas no perfil pessoal do gestor apresentam identidade visual praticamente

idêntica à utilizada pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura, incluindo layout, tipografia e paleta de cores. Para o corpo técnico, isso indica que o material divulgado no perfil privado do prefeito teria sido produzido a partir da mesma matriz gráfica institucional, caracterizando possível uso de recursos públicos para fins de autopromoção política.

O relatório destaca que o artigo 37 da Constituição Federal veda expressamente a inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal em publicidade oficial. O documento também cita jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo a qual a simples personalização da comunicação institucional já é suficiente para configurar violação aos princípios da administração pública, independentemente da comprovação de dano financeiro.

De acordo com os auditores, o prefeito tinha pleno conhecimento das normas que regem a publicidade oficial, mas optou por vincular atos administrativos obrigatórios à sua imagem pessoal, com potencial obtenção de dividendos políticos.

Diante da robustez dos indícios levantados, a área técnica do Tribunal chegou a propor a adoção de medida cautelar, incluindo a retirada imediata das publicações personalizadas e a abstenção de novas divulgações com o mesmo teor, sob pena de multa diária.

Ao analisar o caso, o conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, relator do processo, reconheceu a existência de indícios relevantes de irregularidade, mas decidiu não aplicar a medida cautelar neste momento. O relator considerou que houve alteração recente na identidade visual do perfil pessoal do gestor, o que pode indicar a interrupção da prática após o início da apuração.

Ainda assim, na decisão assinada em 2 de fevereiro de 2026, o conselheiro determinou o encaminhamento dos autos à Divisão de Diligências (DILIG) para a

intimação do prefeito, que terá prazo de cinco dias para apresentar esclarecimentos formais.

O gestor deverá se manifestar especificamente sobre os indícios de promoção pessoal e o possível uso indevido da estrutura pública de comunicação. Após a apresentação das justificativas - ou o decurso do prazo - o processo retornará à relatoria para nova deliberação.

Caso as explicações não sejam consideradas suficientes, o procedimento poderá ser convertido em Representação, com aprofundamento das apurações, aplicação de sanções, imposição de multa e eventual responsabilização do prefeito por violação aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

O **TCE-TO** também recomendou que a Prefeitura de Itaguatins adote boas práticas e regras rígidas de comunicação institucional, a fim de impedir que atos administrativos sejam utilizados como instrumento de promoção pessoal de agentes políticos.

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/itaguatins-tce-ve-indicios-de-autopromocao-e-uso-indevido-da-comunicacao-oficial-pelo-prefeito-vitor-da-reis/>

Ordenadores de despesas entregam prestação de contas à Controladoria-Geral do Estado

Autor(a): Gabriela Glória

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nessa etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE-TO) as informações que demonstram como os recursos públicos foram utilizados ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo ocorre após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe-TO). Concluída essa etapa, os órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE-TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual.

"Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e realização do respectivo controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria da Pesca e Aquicultura (Sepea-TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, que se encerrou no dia 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O secretário da Sepea-TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas.

"Nossa secretaria leva muito a sério o princípio da prestação de contas. A equipe trabalha de forma

eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Assim, quando chegamos ao encerramento do exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final.", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega no âmbito da gestão estadual estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas de toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno da CGE-TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explica que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria.

"Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para o pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site: <https://agora-to.com.br/ordenadores-de-despesas-entregam-prestacao-de-contas-a-controladoria-geral-do-estado/>

Presidente do TJTO destaca avanços e compromisso institucional ao abrir o Ano Judiciário 2026, em sessão histórica

"Dou início aos trabalhos judiciais de 2026 com a mesma responsabilidade e comprometimento do dia em que assumi a Presidência deste Tribunal (Há um ano)." A declaração da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), desembargadora Maysa Vendramini Rosal, abriu a solenidade de instalação do Ano Judiciário de 2026, realizada nesta segunda-feira (2/2). A cerimônia histórica marca a primeira sessão do Tribunal Pleno após a ampliação do colegiado, que passou de 12 para 20 desembargadores(as).

Em seu discurso, a presidente do TJTO destacou os desafios assumidos e o propósito de fortalecer um Judiciário cada vez mais transparente, eficaz e próximo da sociedade.

Ao apresentar o balanço do último ano, a desembargadora ressaltou que os avanços registrados em 2025 são fruto de um trabalho coletivo, e agradeceu magistrados(as), servidores(as) e equipe administrativa. A presidente citou, ainda, os resultados nas atividades finalísticas, os avanços nas políticas de equidade, acessibilidade e inclusão, o fortalecimento da sustentabilidade institucional e a ampliação das ações de cidadania.

Outro destaque foi a realização do projeto Jus em Ação, voltado ao fortalecimento da presença do Judiciário no interior do estado. A iniciativa levou para seis comarcas um conjunto integrado de ações para aprimorar a prestação jurisdicional, acelerar processos, cuidar de magistrados(as) e servidores(as) e promover cidadania por meio de serviços gratuitos à população.

Os principais resultados da gestão no último ano foram apresentados em um vídeo institucional e constam do relatório de atividades referente ao exercício de 2025. Durante a solenidade, foi entregue às autoridades material de divulgação em linguagem simples.

O evento também trouxe uma novidade para ampliar o acesso à informação e reforçar o compromisso do TJTO com a inclusão. Além da tradução em Libras, a partir de agora, as sessões do Pleno passaram a contar com legendas simultâneas.

A presidente também destacou o momento histórico vivido pelo Judiciário tocantinense com a criação de oito novas vagas para o cargo de desembargador(a) e desejou sucesso aos novos integrantes do Tribunal Pleno.

Na ocasião, a magistrada reafirmou o compromisso com o diálogo institucional e agradeceu aos Poderes Executivo e Legislativo pela convivência respeitosa e cooperativa. "A atuação independente e, ao mesmo tempo, colaborativa entre os Poderes fortalece a democracia, assegura a estabilidade das instituições e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e comprometida com o interesse público", ressaltou.

O corregedor-geral da Justiça, Pedro Nelson de Miranda Coutinho ressaltou que o momento simboliza não apenas o reinício das atividades forenses, mas também a renovação do compromisso do Judiciário com a sociedade tocantinense e com os valores do Estado Democrático de Direito. Ele destacou que 2025 foi marcado por intenso trabalho técnico e institucional da Corregedoria-Geral da Justiça, com visitas às comarcas, correições, ações de cidadania e articulações interinstitucionais voltadas ao fortalecimento da atividade judicial e extrajudicial, além de avanços em inovação, qualificação de servidores, governança orientada por dados e ações voltadas à cidadania.

Compuseram a mesa de honra o vice-governador, Laurez Moreira; o presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**; o presidente da OAB **Tocantins**, Gedeon Pitaluga Júnior; o defensor público-geral do Estado, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; o procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior; e o procurador-geral de Palmas, Renato Oliveira, representando o prefeito da Capital; e a vice-presidente da Associação dos Magistrados do **Tocantins** (Asmeto), juíza Odete Almeida.

A vice-presidente da Asmeto, lembrou que a Abertura do Ano Judiciário representa um momento institucional de grande relevância para o Estado Democrático de Direito, pois representa um marco simbólico no qual o Poder Judiciário reafirma o seu compromisso de

efetivar os direitos fundamentais.

Os representantes do Sistema de Justiça (OAB, Defensoria Pública do Estado e Ministério Público do **Tocantins**), por sua vez, destacaram a união das instituições para o fortalecimento do Judiciário em prol do cidadão tocaninense. "O Sistema Judicial é único, ramos da mesma árvore e devem atuar unidos", discorreu Gedeon Pitaluga ao abrir a fala.

"O sistema de justiça é o pilar do Estado Democrático de Direito. É imprescindível que atuemos juntos para que nenhuma dessas engrenagens falhe. É preciso que todos os órgãos estejam equipados para atender ao cidadão tocaninense", disse o defensor público-geral, Pedro Alexandre.

O procurador-geral de Justiça Abel Andrade finalizou destacando a postura da presidente do TJTO. "Uma conduta humana, simples e humilde na condução do Tribunal de Justiça."

Ao encerrar a solenidade, a presidente do TJTO desejou que o Ano Judiciário de 2026 seja marcado pelo diálogo institucional, pela cooperação e pelo compromisso permanente com a legalidade, a cidadania e a justiça.

Também prestigiaram o evento o procurador-chefe da Procuradoria da República no **Tocantins**, Álvaro Manzano; o procurador-geral do Estado, Jax James; o secretário-chefe da Casa Civil, Deocleciano Gomes; os secretários de estado Bruno Azevedo (Segurança) e Maurício Parizotto (Planejamento); o secretário-chefe da Casa Civil de Palmas, Rolf Costa Vidal; o subchefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Erisvaldo de Oliveira Alves; o vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do **Tocantins** (Anoreg/TO), Fernando do Couto; a presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), Gizella Bezerra; o presidente da Associação dos Servidores do TJTO, Alessandro Bakk Quezada, além de membros do Sistema de Justiça, magistrados(as), servidores(as) e representantes da sociedade civil.

Site: <https://agora-to.com.br/presidente-do-tjto-destaca-avancos-e-compromisso-institucional-ao-abrir-o-ano-judiciario-2026-em-sessao-historica/>

Assembleia Legislativa realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026 nesta terça-feira (Notícias)

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza, nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), acompanhado pelos demais parlamentares.

Estão confirmadas as presenças do governador do Estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos); da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal; de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Tradicionalmente, a abertura do ano legislativo representa o alinhamento institucional e democrático dos Poderes e norteia as ações de cooperação entre eles.

Site: <https://araguainaurgente.com.br/assembleia-legislativa-realiza-solenidade-de-abertura-do-ano-legislativo-de-2026-nesta-terca-feira/>

TJTO inicia Ano Judiciário/2026 com Tribunal Pleno ampliado e foco em acessibilidade

Da Redação e TJTO

A instalação do Ano Judiciário de 2026 no Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), realizada nesta segunda-feira, 2, marcou um momento histórico para a magistratura estadual. A solenidade foi a primeira sessão do Tribunal Pleno após a ampliação do colegiado ainda em dezembro de 2025, que passou de 12 para 20 desembargadores. Durante a cerimônia, a presidente da Corte, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, celebrou um ano de gestão e reafirmou o compromisso com uma Justiça célere, transparente e cada vez mais próxima da sociedade tocanтинense.

Ao apresentar o balanço das atividades de 2025, a magistrada destacou que os avanços registrados são frutos de um esforço coletivo entre magistrados e servidores. Entre as iniciativas de maior impacto, citou o projeto Jus em Ação, que levou serviços judiciais e ações de cidadania ao interior do estado. A presidente também enfatizou o fortalecimento das políticas de equidade e inclusão, exemplificadas pela novidade nas sessões do Pleno, que agora contam com legendas simultâneas em tempo real, somando-se à tradução em Libras para ampliar o acesso à informação.

O fortalecimento democrático por meio do diálogo institucional também deu o tom dos discursos. O corregedor-geral da Justiça, desembargador Pedro Nelson, ressaltou que 2025 foi um ano de intenso trabalho técnico e inovação na governança de dados, assegurando que o foco para 2026 permanece na resolutividade e na promoção de direitos. Representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e OAB acompanharam a sessão e reforçaram a importância da união entre os órgãos do Sistema de Justiça para garantir a estabilidade das instituições e o atendimento eficiente ao cidadão.

Autoridades e Representatividade Institucional

A solenidade reuniu diversas lideranças que compuseram a mesa de honra, incluindo o vice-governador, Laurez Moreira; o presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**; o presidente da OAB **Tocantins**, Gedeon Pitaluga Júnior; e o

defensor público-geral, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves. Também estiveram presentes o procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior; a vice-presidente da Asmeto, juíza Odete Almeida, além de secretários de Estado, representantes da Prefeitura de Palmas e membros do Ministério Público Federal e associações de classe.

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tjto-inicia-ano-judiciario2026-com-tribunal-pleno-ampliado-e-foco-em-acessibilidade/139976/>

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO)** começou pelo Vale do Araguaia, região central do estado, a nova série de vistorias nas unidades hospitalares municipais. Os trabalhos são executados por meio do Projeto **TCE** de Olho, que tem foco na verificação da qualidade dos serviços prestados à população, com ação preventiva e em tempo real, apontando aos gestores o que precisa ser melhorado para o bem dos usuários e para a boa gestão dos recursos públicos.

Três cidades fizeram parte do roteiro, sendo Cristalândia, a cerca de 150km de **Palmas**, a primeira a receber os técnicos. As ações tiveram início às 19h, do domingo, 25, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, uma Unidade de Pequeno Porte (UPP).

O **TCE** de Olho verificou os mais diversos serviços, como os protocolos no funcionamento da farmácia com a dispensação de medicamentos, controle de entradas e saídas de remédios, além do tamanho e a qualidade dessa estrutura de atendimento. As análises foram feitas também no centro cirúrgico, na sala de raio-x, no laboratório e nas demais instalações.

Os técnicos ainda observaram as condições dos equipamentos utilizados pela equipe do hospital. Datas de manutenção, tempo de uso, e outros itens foram checados, visto que, existindo problemas, os resultados podem comprometer a saúde do paciente ou mesmo o bom andamento dos trabalhos como um todo.

O auditor de Controle Externo Saulo Souza, da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coaes), revelou que a equipe observa "que tanto os gestores das Unidades Públicas, como os cidadãos consultados, têm procurado a equipe de técnicos do **TCETO** para reportar problemas, trazer sugestões, tratar de pontos que são objetos de melhorias nas unidades hospitalares".

"E temos notado isso na medida em que o projeto vai se desenrolando e passa a ser mais conhecido. Acreditamos que isso facilita nosso trabalho e nos impulsiona a continuar neste objetivo", afirmou o auditor.

Um relatório completo sobre a situação em cada

Hospital será elaborado e encaminhado para a 1ª Relatoria do **Tribunal de Contas do Tocantins**, responsável pelas análises fiscais das prefeituras do Vale do Araguaia.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/tce-de-olho-retoma-vistorias-em-unidades-hospitalares-2>

Assembleia Legislativa abre trabalhos de 2026 com solenidade nesta terça-feira

da redação

Será realizada nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), marcando oficialmente o início dos trabalhos parlamentares de 2026.

A sessão solene será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), e contará com a presença dos demais parlamentares estaduais. O momento simboliza a retomada das atividades legislativas após o recesso e define o início das pautas que serão debatidas ao longo do ano.

Entre as autoridades confirmadas estão o governador do **Tocantins**, Wanderlei Barbosa (Republicanos), a presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, além de representantes do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, do Ministério Público Estadual (MPTO), da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de **Palmas** e da Câmara Municipal de **Palmas**.

A solenidade deve reunir ainda outras autoridades estaduais e municipais, reforçando a integração entre os Poderes e instituições no início do novo ano legislativo.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/assembleia-legislativa-abre-trabalhos-de-2026-com-solenidade-nesta-terca-feira>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

Por: Redação Osasco

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando

apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site: <https://www.oeste360.com/noticia/305510/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

Por: Redação

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando

apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site: <https://olhardinamico.com/noticia/169961/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Presidente do TJTO reforça compromisso institucional na abertura do Ano Judiciário

"Dou início aos trabalhos judiciais de 2026 com a mesma responsabilidade e comprometimento do dia em que assumi a Presidência deste Tribunal (Há um ano)." A declaração da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), desembargadora Maysa Vendramini Rosal, abriu a solenidade de instalação do Ano Judiciário de 2026, realizada nesta segunda-feira (2/2). A cerimônia histórica marca a primeira sessão do Tribunal Pleno após a ampliação do colegiado, que passou de 12 para 20 desembargadores(as).

Em seu discurso, a presidente do TJTO destacou os desafios assumidos e o propósito de fortalecer um Judiciário cada vez mais transparente, eficaz e próximo da sociedade.

"Promover uma Justiça acessível, ágil e próxima das pessoas sempre esteve entre os objetivos da nossa gestão, alicerçada em Justiça, União e Sociedade", afirmou a presidente.

Ao apresentar o balanço do último ano, a desembargadora ressaltou que os avanços registrados em 2025 são fruto de um trabalho coletivo, e agradeceu magistrados(as), servidores(as) e equipe administrativa. A presidente citou, ainda, os resultados nas atividades finalísticas, os avanços nas políticas de equidade, acessibilidade e inclusão, o fortalecimento da sustentabilidade institucional e a ampliação das ações de cidadania.

Em seu discurso, a presidente do TJTO destacou os desafios assumidos e o propósito de fortalecer um Judiciário cada vez mais transparente, eficaz e próximo da sociedade.

"Promover uma Justiça acessível, ágil e próxima das pessoas sempre esteve entre os objetivos da nossa gestão, alicerçada em Justiça, União e Sociedade", afirmou a presidente.

Ao apresentar o balanço do último ano, a desembargadora ressaltou que os avanços registrados em 2025 são fruto de um trabalho coletivo, e agradeceu magistrados(as), servidores(as) e equipe administrativa. A presidente citou, ainda, os resultados nas atividades finalísticas, os avanços nas políticas de equidade, acessibilidade e inclusão, o fortalecimento da sustentabilidade institucional e a ampliação das ações de cidadania.

Outro destaque foi a realização do projeto Jus em Ação, voltado ao fortalecimento da presença do Judiciário no interior do estado. A iniciativa levou para seis comarcas um conjunto integrado de ações para aprimorar a prestação jurisdicional, acelerar processos, cuidar de magistrados(as) e servidores(as) e promover cidadania por meio de serviços gratuitos à população.

Os principais resultados da gestão no último ano foram apresentados em um vídeo institucional e constam do relatório de atividades referente ao exercício de 2025. Durante a solenidade, foi entregue às autoridades material de divulgação em linguagem simples.

O evento também trouxe uma novidade para ampliar o acesso à informação e reforçar o compromisso do TJTO com a inclusão. Além da tradução em Libras, a partir de agora, as sessões do Pleno passaram a contar com legendas simultâneas.

A presidente também destacou o momento histórico vivido pelo Judiciário tocantinense com a criação de oito novas vagas para o cargo de desembargador(a) e desejou sucesso aos novos integrantes do Tribunal Pleno.

Na ocasião, a magistrada reafirmou o compromisso com o diálogo institucional e agradeceu aos Poderes Executivo e Legislativo pela convivência respeitosa e cooperativa. "A atuação independente e, ao mesmo tempo, colaborativa entre os Poderes fortalece a democracia, assegura a estabilidade das instituições e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e comprometida com o interesse público", ressaltou.

"Nossa atuação permanecerá pautada pela resolutividade, pela legalidade, pela gestão responsável e pela promoção de direitos, sempre em consonância com os princípios que regem o Estado Democrático de Direito", disse o corregedor.

O corregedor-geral da Justiça, Pedro Nelson de Miranda Coutinho ressaltou que o momento simboliza não apenas o reinício das atividades forenses, mas também a renovação do compromisso do Judiciário com a sociedade tocantinense e com os valores do Estado Democrático de Direito. Ele destacou que 2025

foi marcado por intenso trabalho técnico e institucional da Corregedoria-Geral da Justiça, com visitas às comarcas, correições, ações de cidadania e articulações interinstitucionais voltadas ao fortalecimento da atividade judicial e extrajudicial, além de avanços em inovação, qualificação de servidores, governança orientada por dados e ações voltadas à cidadania.

Compuseram a mesa de honra o vice-governador, Laurez Moreira; o presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**; o presidente da OAB **Tocantins**, Gedeon Pitaluga Júnior; o defensor público-geral do Estado, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; o procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior; e o procurador-geral de Palmas, Renato Oliveira, representando o prefeito da Capital; e a vice-presidente da Associação dos Magistrados do **Tocantins** (Asmeto), juíza Odete Almeida.

Na ocasião, a magistrada reafirmou o compromisso com o diálogo institucional e agradeceu aos Poderes Executivo e Legislativo pela convivência respeitosa e cooperativa. "A atuação independente e, ao mesmo tempo, colaborativa entre os Poderes fortalece a democracia, assegura a estabilidade das instituições e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e comprometida com o interesse público", ressaltou.

"Nossa atuação permanecerá pautada pela resolutividade, pela legalidade, pela gestão responsável e pela promoção de direitos, sempre em consonância com os princípios que regem o Estado Democrático de Direito", disse o corregedor.

O corregedor-geral da Justiça, Pedro Nelson de Miranda Coutinho ressaltou que o momento simboliza não apenas o reinício das atividades forenses, mas também a renovação do compromisso do Judiciário com a sociedade tocaninense e com os valores do Estado Democrático de Direito. Ele destacou que 2025 foi marcado por intenso trabalho técnico e institucional da Corregedoria-Geral da Justiça, com visitas às comarcas, correições, ações de cidadania e articulações interinstitucionais voltadas ao fortalecimento da atividade judicial e extrajudicial, além de avanços em inovação, qualificação de servidores, governança orientada por dados e ações voltadas à cidadania.

Compuseram a mesa de honra o vice-governador, Laurez Moreira; o presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**; o presidente da OAB **Tocantins**, Gedeon Pitaluga Júnior; o defensor público-geral do Estado, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; o procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior; e o procurador-geral de Palmas,

Renato Oliveira, representando o prefeito da Capital; e a vice-presidente da Associação dos Magistrados do **Tocantins** (Asmeto), juíza Odete Almeida.

A vice-presidente da Asmeto, lembrou que a Abertura do Ano Judiciário representa um momento institucional de grande relevância para o Estado Democrático de Direito, pois representa um marco simbólico no qual o Poder Judiciário reafirma o seu compromisso de efetivar os direitos fundamentais.

Os representantes do Sistema de Justiça (OAB, Defensoria Pública do Estado e Ministério Público do **Tocantins**), por sua vez, destacaram a união das instituições para o fortalecimento do Judiciário em prol do cidadão tocaninense. "O Sistema Judicial é único, ramos da mesma árvore e devem atuar unidos", discorreu Gedeon Pitaluga ao abrir a fala.

"O sistema de justiça é o pilar do Estado Democrático de Direito. É imprescindível que atuemos juntos para que nenhuma dessas engrenagens falhe. É preciso que todos os órgãos estejam equipados para atender ao cidadão tocaninense", disse o defensor público-geral, Pedro Alexandre.

O procurador-geral de Justiça Abel Andrade finalizou destacando a postura da presidente do TJTO. "Uma conduta humana, simples e humilde na condução do Tribunal de Justiça."

Ao encerrar a solenidade, a presidente do TJTO desejou que o Ano Judiciário de 2026 seja marcado pelo diálogo institucional, pela cooperação e pelo compromisso permanente com a legalidade, a cidadania e a justiça.

Também prestigiaram o evento o procurador-chefe da Procuradoria da República no **Tocantins**, Álvaro Manzano; o procurador-geral do Estado, Jax James; o secretário-chefe da Casa Civil, Deocleciano Gomes; os secretários de estado Bruno Azevedo (Segurança) e Maurício Parizotto (Planejamento); o secretário-chefe da Casa Civil de Palmas, Rolf Costa Vidal; o subchefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Erisvaldo de Oliveira Alves; o vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do **Tocantins** (Anoreg/TO), Fernando do Couto; a presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), Gizella Bezerra; o presidente da Associação dos Servidores do TJTO, Alessandro Bakk Quezada, além de membros do Sistema de Justiça, magistrados(as), servidores(as) e representantes da sociedade civil.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/02/presidente-do-tjto-reforca-compromisso-institucional-na-abertura-do-ano-judiciario/>

Assembleia Legislativa do TO abre ano legislativo de 2026

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), acompanhado pelos demais parlamentares.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/02/assembleia-legislativa-do-to-abre-ano-legislativo-de-2026/>

Estão confirmadas as presenças do governador do Estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos), da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Tradicionalmente, a abertura do ano legislativo representa o alinhamento institucional e democrático dos Poderes e norteia as ações de cooperação entre eles.

Estão confirmadas as presenças do governador do Estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos), da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Tradicionalmente, a abertura do ano legislativo representa o alinhamento institucional e democrático dos Poderes e norteia as ações de cooperação entre eles.

Governador, presidente do TJ e representantes de órgãos confirmam presença na abertura dos trabalhos na Aleto

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), acompanhado pelos demais parlamentares.

Estão confirmadas as presenças do governador do Estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos), da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Tradicionalmente, a abertura do ano legislativo representa o alinhamento institucional e democrático dos Poderes e norteia as ações de cooperação entre eles.

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/governador-presidente-do-tj-e-representantes-de-orgaos-confirmam-presenca-na-abertura-dos-trabalhos-na-aleto/>

Assembleia Legislativa dá início aos trabalhos legislativos de 2026 com solenidade oficial

Jonas Amaral | Portal do Amaral / Fotos: Divulgação

Solenidade marca o retorno dos trabalhos parlamentares e reforça a integração entre os Poderes para impulsionar o desenvolvimento do **Tocantins**.

O cenário político do **Tocantins** se volta nesta terça-feira, 3 de fevereiro, para o Plenário da Assembleia Legislativa (Aleto). A partir das 9 horas, o estado dá início oficial à 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura. Sob o comando do deputado Amélio Cayres (Republicanos), a abertura do ano legislativo não é apenas um rito formal, mas o ponto de partida para o debate de leis e projetos que impactarão diretamente a vida dos mais de 1,5 milhão de tocantinenses.

União de Forças Institucionais

A solenidade será marcada por uma expressiva representatividade dos pilares democráticos. Além dos parlamentares, a mesa será composta por figuras-chave como o governador Wanderlei Barbosa, a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, e lideranças do Ministério Público e Defensoria Pública. A presença confirmada de autoridades de Palmas, tanto da Prefeitura quanto da Câmara, sublinha a harmonia necessária entre as esferas estadual e municipal para o progresso do estado.

Mensagem Governamental e Perspectivas

Um dos momentos mais aguardados da manhã será a leitura da mensagem governamental. O documento, que será apresentado por Wanderlei Barbosa, funciona como uma "bússola" para o ano de 2026, detalhando o panorama econômico atual e as estratégias de investimento. A expectativa gira em torno das perspectivas de crescimento e das medidas de gestão que o Executivo pretende implementar, buscando no Legislativo o apoio necessário para converter planos em realidade social.

"bússola"

Protagonismo do Poder Legislativo

O presidente Amélio Cayres conduzirá os trabalhos em um ano que exige maturidade política e agilidade nas decisões. A 10ª legislatura chega ao seu quarto ano com o desafio de manter a Aleto como uma casa aberta à sociedade. Mais do que legislar, o foco está na cooperação institucional, garantindo que o **Tocantins** continue sua trajetória de desenvolvimento com segurança jurídica e justiça social.

Alinhamento e Futuro Democrático

Tradicionalmente, este evento simboliza a vitalidade da democracia tocantinense. O encontro entre os chefes de Poderes e órgãos de controle, como o **Tribunal de Contas**, ratifica o compromisso com a transparência e a responsabilidade pública. Ao abrir as portas para o ciclo de 2026, a Assembleia Legislativa reafirma seu papel como o coração do debate democrático, onde o diálogo é a ferramenta principal para construir um estado mais próspero e igualitário.

Tags: Aleto 2026 Amélio Cayres ano legislativo Democracia Tocantinense. Política **Tocantins** Wanderlei Barbosa

Aleto 2026

Amélio Cayres

ano legislativo

Democracia Tocantinense.

Política **Tocantins**

Wanderlei Barbosa

Site: <https://portaldoamaral.com.br/assembleia-legislativa-da-inicio-aos-trabalhos-legislativos-de-2026-com-solenidade-oficial/>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site: <https://awtvnews.com.br/noticia/219721/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Assembleia Legislativa realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026

Redação

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), acompanhado pelos demais parlamentares.

Estão confirmadas as presenças do governador do Estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos), da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Tradicionalmente, a abertura do ano legislativo representa o alinhamento institucional e democrático dos Poderes e norteia as ações de cooperação entre eles.

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/02/02/assembleia-legislativa-realiza-solenidade-de-abertura-do-ano-legislativo-de-2026>

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026

Glauber Barros

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza, nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), acompanhado pelos demais parlamentares.

Estão confirmadas as presenças do governador do Estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos); da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal; de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Tradicionalmente, a abertura do ano legislativo representa o alinhamento institucional e democrático dos Poderes e norteia as ações de cooperação entre eles.

Site: <https://al.to.leg.br/noticia/16572/aleto-realiza-solenidade-de-abertura-do-ano-legislativo-de-2026>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

O Governo do **TOCANTINS** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **TOCANTINS** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site:

<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/104851/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Prefeito é intimado pelo TCE após denúncia de promoção pessoal com estrutura pública

Notícias do **Tocantins** - O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** identificou indícios de promoção pessoal e uso indevido da estrutura pública de comunicação pelo prefeito de Itaguatins, Vitor da Reis, a partir da divulgação de atos administrativos em redes sociais com destaque à sua imagem pessoal. A constatação consta em Procedimento Apuratório Preliminar (PAP) instaurado após denúncia registrada na Ouvidoria do Tribunal.

A apuração teve origem na denúncia nº 253.136.034.701, que aponta a utilização de perfis pessoais do gestor no Instagram para divulgar informações oficiais da Prefeitura - como cronogramas de pagamento de servidores - com identidade visual personalizada e destaque ao nome do prefeito, em detrimento da identificação institucional do Município.

Análise técnica aponta promoção pessoal

Após análise preliminar, a 2ª Diretoria de Controle Externo (2ª DICE) concluiu que há elementos suficientes que indicam publicidade institucional desvirtuada, contrariando o princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, §1º, da Constituição Federal. O entendimento consta na Análise Preliminar de Acompanhamento nº 4/2026-2DICE.

Segundo o relatório técnico, o prefeito utilizou seu perfil pessoal para divulgar atos típicos da administração pública, com peças gráficas assinadas pela marca personalizada "VITOR DA REIS", em posição visual de maior destaque que o nome da Prefeitura. No mesmo período, o perfil oficial do Município publicou versões institucionais do mesmo conteúdo.

A comparação entre as publicações revelou identidade visual semelhante, incluindo layout, tipografia e paleta de cores, o que indica que o material divulgado no perfil privado do gestor teria sido produzido a partir da mesma matriz gráfica da Assessoria de Comunicação da Prefeitura, caracterizando possível uso de recursos públicos para fins de autopromoção.

Afronta à Constituição e jurisprudência do STJ

O corpo técnico do **TCE-TO** destacou que a conduta afronta diretamente o artigo 37 da Constituição, que

veda a inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal em publicidade oficial. O relatório também cita jurisprudência recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que considera suficientes os indícios de personalização para caracterizar violação aos princípios da administração pública.

Para os auditores, a coexistência de versões institucionais e personalizadas da mesma informação demonstra que o gestor tinha ciência da forma correta de divulgação, mas optou por associar atos administrativos obrigatórios à sua imagem pessoal, com potencial obtenção de dividendos políticos.

Medida cautelar foi avaliada, mas relator opta por contraditório prévio

Diante da gravidade dos fatos e da robustez das evidências, a área técnica chegou a propor a adoção de medida cautelar, incluindo a retirada imediata das postagens personalizadas e a abstenção de novas publicações com teor semelhante, sob pena de multa diária.

No entanto, ao analisar o caso, o conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, relator do processo, considerou que, embora existam indícios relevantes, houve alteração recente na identidade visual do perfil pessoal do gestor, sugerindo a interrupção da prática apontada como irregular.

Assim, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, o relator decidiu não aplicar, neste momento, medida cautelar, optando por oportunizar esclarecimentos prévios ao gestor municipal.

Prefeito é intimado a prestar esclarecimentos

Na decisão assinada em 2 de fevereiro de 2026, o conselheiro determinou o encaminhamento dos autos à Divisão de Diligências (DILIG) para que seja feita a intimação do prefeito para que apresente informações e justificativas no prazo de cinco dias.

O prefeito deverá se manifestar especificamente sobre o relacionado à promoção pessoal e ao uso indevido da estrutura pública de comunicação. Após a apresentação das justificativas - ou o decurso do prazo - o processo retornará à relatoria para nova

deliberação.

Possíveis desdobramentos

Caso as explicações não sejam consideradas suficientes, o procedimento poderá ser convertido em Representação, com aprofundamento das apurações, aplicação de sanções, incluindo multa ao gestor, e eventual responsabilização por violação aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

O **TCE**-TO também recomendou que a Prefeitura de Itaguatins adote boas práticas de comunicação institucional, com regras claras que impeçam a associação de atos administrativos à imagem pessoal de agentes políticos.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/prefeito-e-intimado-pelo-tce-apos-denuncia-de-promocao-pessoal-com-atos-da-prefeitura>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

Por: Redação

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando

apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site:

<https://agenciaenfoque.com.br/noticia/12134/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo (Geral)

Por: Redação

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise

dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site: <https://buritinoticias.com.br/noticia/50008/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site:

<https://jalapaonoticias.com.br/noticia/44084/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo (Geral)

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os

dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site:

<https://reportertocantins.com.br/noticia/29437/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

O Governo do **TOCANTINS** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **TOCANTINS** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site:

<https://boletimpolitico.com.br/noticia/71306/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

Por: **Redação | Tribuna do Povo**

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando

apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site:

<https://www.tribunadopovoto.com.br/noticia/93715/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo (Geral)

Por: Redação

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise

dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site: <https://cntocantins.com.br/noticia/37572/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

Por: Ribamar Rocha

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando

apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site:

<https://panoramicanews.com/noticia/216434/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

por Gabriela Glória/Governo do Tocantins

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando

apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site: <http://www.to.gov.br/noticias/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo/70ubfvgwqhs2>

Prestação de contas é entregue por ordenadores à Controladoria-Geral do Estado

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nessa etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE-TO) as informações que demonstram como os recursos públicos foram utilizados ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo ocorre após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe-TO). Concluída essa etapa, os órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE-TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual.

"Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e realização do respectivo controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo ocorre após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe-TO). Concluída essa etapa, os órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE-TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual.

"Este é um momento de grande relevância para a

gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e realização do respectivo controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria da Pesca e Aquicultura (Sepea-TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, que se encerrou no dia 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O secretário da Sepea-TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas.

"Nossa secretaria leva muito a sério o princípio da prestação de contas. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Assim, quando chegamos ao encerramento do exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final.", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega no âmbito da gestão estadual estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas de toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno da CGE-TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explica que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria.

"Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para o pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a

remessa eletrônica ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Legislação

Os prazos de entrega no âmbito da gestão estadual estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas de toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno da CGE-TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explica que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria.

"Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para o pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/02/02/prestacao-de-contas-e-entregue-por-ordenadores-a-controladoria-geral-do-estado/>

TCE manda retirar posts em que prefeito de Itaguatins vinculou atos da gestão à sua imagem

Elaine Jardim

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** identificou indícios de uso indevido da máquina pública para promoção pessoal do prefeito de Itaguatins, Vitor da Reis (Republicanos), por meio de publicações em redes sociais. A constatação consta em relatório de análise preliminar elaborado pela 2ª Diretoria de Controle Externo, no âmbito de um Procedimento Apuratório Preliminar (PAP), instaurado a partir de denúncia recebida pela Ouvidoria da Corte. O documento é do último dia 30, mas o prefeito foi notificado nesta segunda, 2.

Segundo o relatório, atos administrativos da prefeitura - como o cronograma de pagamento dos servidores municipais - foram divulgados no perfil pessoal do prefeito no Instagram com destaque visual para a marca "Vitor da Reis", em detrimento da identificação institucional do município. Para os auditores, a prática viola o princípio constitucional da impessoalidade previsto no artigo 37, §1º, da Constituição Federal.

A análise técnica aponta que, nas mesmas datas, versões semelhantes das peças publicitárias também foram publicadas no perfil oficial da Prefeitura de Itaguatins. A identidade visual praticamente idêntica entre os materiais - incluindo layout, tipografia, paleta de cores e elementos gráficos - levou o **TCE** a concluir que as postagens no perfil privado do prefeito teriam sido produzidas com o uso da estrutura de comunicação do município.

"Tal situação caracteriza o uso de recursos públicos, humanos e contratuais, para alimentar canais privados de comunicação com fins de promoção pessoal", afirma o relatório assinado pelo auditor de controle externo Yan de Mendonça da Mota.

Possível afronta à Constituição e à jurisprudência do STJ

Para o Tribunal, a conduta extrapola o caráter educativo ou informativo da publicidade institucional e se aproxima de marketing político pessoal, o que é vedado pela Constituição. O relatório cita jurisprudência recente do Superior Tribunal de Justiça

(STJ), incluindo decisão de 2025, segundo a qual a simples presença de elementos de personalização já é suficiente para caracterizar violação aos princípios da administração pública.

Os auditores também destacam que a coexistência de uma versão institucional correta e outra personalizada do mesmo conteúdo evidencia que o gestor tinha ciência da forma adequada de divulgação, mas optou pela versão que favorecia sua imagem pessoal.

Pedido de medida cautelar

Diante da gravidade dos indícios, a equipe técnica propôs ao relator do processo a adoção de medida cautelar para determinar a retirada imediata das postagens com conteúdo personalista. Entre as medidas sugeridas estão:

O relatório sustenta que a permanência das postagens representa risco contínuo ao interesse público e pode comprometer a moralidade administrativa, sobretudo pela natureza reiterada da conduta, que teria ocorrido ao longo de vários meses.

Possível responsabilização

O **TCE** propõe ainda a conversão do procedimento em representação formal, o que permitirá a ampliação da apuração e a aplicação do contraditório e da ampla defesa. O prefeito Vitor da Reis deverá ser citado para apresentar justificativas no prazo regimental de 15 dias.

Caso as irregularidades sejam confirmadas, o gestor poderá ser multado, além de responder por infração aos princípios da administração pública. O Tribunal também recomenda que a Prefeitura de Itaguatins institua um manual de identidade visual e boas práticas em redes sociais, com regras claras para impedir a promoção pessoal em publicidade oficial.

No relatório, os auditores classificam a prática como uma forma de "patrimonialismo digital", ao confundir a figura do agente político com a instituição pública. "Não se trata de liberdade de expressão, mas de abuso do poder político mediante o uso da máquina

pública", conclui o documento.

O Jornal Opção **Tocantins** contatou a Prefeitura de Itaguatins sobre o caso e aguarda um retorno

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/tce-manda-retirar-posts-em-que-prefeito-de-itaguatins-vinculou-atos-da-gestao-a-sua-imagem-580171/>

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares

Municípios de Cristalândia, Pium e Lagoa da Confusão receberam visitas surpresas das equipes do **TCETO**

Da Assessoria

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO)** começou pelo Vale do Araguaia, região central do estado, a nova série de vistorias nas unidades hospitalares municipais. Os trabalhos são executados por meio do Projeto **TCE** de Olho, que tem foco na verificação da qualidade dos serviços prestados à população, com ação preventiva e em tempo real, apontando aos gestores o que precisa ser melhorado para o bem dos usuários e para a boa gestão dos recursos públicos.

Três cidades fizeram parte do roteiro, sendo Cristalândia, a cerca de 150 km de **Palmas**, a primeira a receber os técnicos. As ações tiveram início às 19h, do domingo, 25, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, uma Unidade de Pequeno Porte (UPP).

O **TCE** de Olho verificou os mais diversos serviços, como os protocolos no funcionamento da farmácia com a dispensação de medicamentos, controle de entradas e saídas de remédios, além do tamanho e a qualidade dessa estrutura de atendimento. As análises foram feitas também no centro cirúrgico, na sala de raio-x, no laboratório e nas demais instalações.

Os técnicos ainda observaram as condições dos equipamentos utilizados pela equipe do hospital. Datas de manutenção, tempo de uso, e outros itens foram checados, visto que, existindo problemas, os resultados podem comprometer a saúde do paciente ou mesmo o bom andamento dos trabalhos como um todo.

O auditor de Controle Externo Saulo Souza, da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coaes), revelou que a equipe observa "que tanto os gestores das Unidades Públicas, como os cidadãos consultados, têm procurado a equipe de técnicos do **TCETO** para reportar problemas, trazer sugestões, tratar de pontos que são objetos de melhorias nas unidades hospitalares".

Um relatório completo sobre a situação em cada Hospital será elaborado e encaminhado para a 1ª

Relatoria do **Tribunal de Contas do Tocantins**, responsável pelas análises fiscais das prefeituras do Vale do Araguaia.

Pium

Em Pium, cidade com cerca de sete mil habitantes, o **TCE** de Olho iniciou as ações no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar, na noite de terça-feira, 27. A equipe fez as primeiras observações por volta das 18h50. Volume de pacientes, condições dos leitos, dos centros cirúrgicos, farmácia e os serviços ganharam os olhares atentos dos técnicos.

O aprofundamento das análises na Unidade de Pequeno Porte continuou na quarta-feira, durante todo o dia. As equipes passaram um bom tempo confrontando os dados relacionados à medicação e o estoque da farmácia. Data de vencimento, condições de acomodação dos produtos e o ambiente em que o farmacêutico trabalha também foram avaliados.

No mesmo instante, outros técnicos ouviam a opinião dos pacientes e avaliavam o atendimento e os serviços prestados pela UPP. Ganhou atenção ainda a gestão das ambulâncias usadas no transporte dos pacientes. A UPP Nestor da Silva Aguiar conta com quatro veículos, sendo um exclusivo para atender a zona rural.

Lagoa da Confusão

A Unidade de Pequeno Porte Bartolomeu Bandeira Barros, de Lagoa da Confusão, foi a última a receber a equipe do **TCE** de Olho. O trabalho começou no início da tarde de quinta-feira, 29, e adentrou o período noturno. Durante as ações, além de servidores, pacientes também foram ouvidos sobre as condições da estrutura e dos atendimentos ofertados.

Em duas ocasiões, à noite, os técnicos do **Tribunal de Contas** voltaram ao Hospital para averiguar a informação de que um servidor concursado não estaria cumprindo o expediente regularmente. A constatação do fato poderá gerar um procedimento administrativo.

A verificação teve continuidade na sexta-feira, quando os técnicos avaliaram repartições como os leitos, sala de procedimentos cirúrgicos, farmácia, serviço social, fisioterapia, odontologia, e outros.

Uma das últimas atividades foi a reunião dos técnicos com a direção da Unidade, orientando sobre práticas de atendimento oferecidas aos munícipes que podem ser melhoradas, como forma de garantir a boa aplicação dos recursos públicos e o bem-estar geral.

O Hospital de Pequeno Porte é preceituado pelo Ministério da Saúde, e no **Tocantins** são 30 instalados de norte a sul.

"Ao finalizar as três primeiras visitas nas Unidades Hospitalares neste ano, nossa expectativa é das melhoras em relação ao Projeto **TCE** de Olho. Os gestores têm alegado que, em boa medida, por conta dos resultados alcançados ano passado, eles têm também uma alta expectativa sobre o que podem melhorar em suas unidades por conta dos apontamentos feitos pelo **Tribunal de Contas**", afirmou Saulo Souza.

Site: <http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/tce-de-olho-retoma-vistorias-em-unidades-hospitalares>

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares

Ascom TCE Tocantins | Foto: Divulgação

Municípios de Cristalândia, Pium e Lagoa da Confusão receberam visitas surpresas das equipes do **TCETO**

Municípios de Cristalândia, Pium e Lagoa da Confusão receberam visitas surpresas das equipes do **TCETO**

Municípios de Cristalândia, Pium e Lagoa da Confusão receberam visitas surpresas das equipes do **TCETO**

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO)** começou pelo Vale do Araguaia, região central do estado, a nova série de vistorias nas unidades hospitalares municipais. Os trabalhos são executados por meio do Projeto **TCE** de Olho, que tem foco na verificação da qualidade dos serviços prestados à população, com ação preventiva e em tempo real, apontando aos gestores o que precisa ser melhorado para o bem dos usuários e para a boa gestão dos recursos públicos.

Três cidades fizeram parte do roteiro, sendo Cristalândia, a cerca de 150 km de **Palmas**, a primeira a receber os técnicos. As ações tiveram início às 19h, do domingo, 25, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, uma Unidade de Pequeno Porte (UPP).

O **TCE** de Olho verificou os mais diversos serviços, como os protocolos no funcionamento da farmácia com a dispensação de medicamentos, controle de entradas e saídas de remédios, além do tamanho e a qualidade dessa estrutura de atendimento. As análises foram feitas também no centro cirúrgico, na sala de raio-x, no laboratório e nas demais instalações.

Os técnicos ainda observaram as condições dos equipamentos utilizados pela equipe do hospital. Datas de manutenção, tempo de uso, e outros itens foram checados, visto que, existindo problemas, os resultados podem comprometer a saúde do paciente ou mesmo o bom andamento dos trabalhos como um todo.

O auditor de Controle Externo Saulo Souza, da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coaes), revelou que a equipe observa "que tanto os gestores das Unidades Públicas, como os cidadãos consultados, têm procurado a equipe de técnicos do

TCETO para reportar problemas, trazer sugestões, tratar de pontos que são objetos de melhorias nas unidades hospitalares".

"que tanto os gestores das Unidades Públicas, como os cidadãos consultados, têm procurado a equipe de técnicos do **TCETO** para reportar problemas, trazer sugestões, tratar de pontos que são objetos de melhorias nas unidades hospitalares".

"E temos notado isso na medida em que o projeto vai se desenrolando e passa a ser mais conhecido. Acreditamos que isso facilita nosso trabalho e nos impulsiona a continuar neste objetivo", afirmou o auditor.

"E temos notado isso na medida em que o projeto vai se desenrolando e passa a ser mais conhecido. Acreditamos que isso facilita nosso trabalho e nos impulsiona a continuar neste objetivo",

Um relatório completo sobre a situação em cada Hospital será elaborado e encaminhado para a 1ª Relatoria do **Tribunal de Contas do Tocantins**, responsável pelas análises fiscais das prefeituras do Vale do Araguaia.

Pium

Pium

Pium

Em Pium, cidade com cerca de sete mil habitantes, o **TCE** de Olho iniciou as ações no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar, na noite de terça-feira, 27. A equipe fez as primeiras observações por volta das 18h50. Volume de pacientes, condições dos leitos, dos centros cirúrgicos, farmácia e os serviços ganharam os olhares atentos dos técnicos.

O aprofundamento das análises na Unidade de Pequeno Porte continuou na quarta-feira, durante todo o dia. As equipes passaram um bom tempo confrontando os dados relacionados à medicação e o estoque da farmácia. Data de vencimento, condições de acomodação dos produtos e o ambiente em que o farmacêutico trabalha também foram avaliados.

No mesmo instante, outros técnicos ouviam a opinião

dos pacientes e avaliavam o atendimento e os serviços prestados pela UPP. Ganhou atenção ainda a gestão das ambulâncias usadas no transporte dos pacientes. A UPP Nestor da Silva Aguiar conta com quatro veículos, sendo um exclusivo para atender a zona rural.

Lagoa da Confusão

Lagoa da Confusão

Lagoa da Confusão

A Unidade de Pequeno Porte Bartolomeu Bandeira Barros, de Lagoa da Confusão, foi a última a receber a equipe do **TCE** de Olho. O trabalho começou no início da tarde de quinta-feira, 29, e adentrou o período noturno. Durante as ações, além de servidores, pacientes também foram ouvidos sobre as condições da estrutura e dos atendimentos ofertados.

Em duas ocasiões, à noite, os técnicos do **Tribunal de Contas** voltaram ao Hospital para averiguar a informação de que um servidor concursado não estaria cumprindo o expediente regularmente. A constatação do fato poderá gerar um procedimento administrativo.

A verificação teve continuidade na sexta-feira, quando os técnicos avaliaram repartições como os leitos, sala de procedimentos cirúrgicos, farmácia, serviço social, fisioterapia, odontologia, e outros.

Uma das últimas atividades foi a reunião dos técnicos com a direção da Unidade, orientando sobre práticas de atendimento oferecidas aos munícipes que podem ser melhoradas, como forma de garantir a boa aplicação dos recursos públicos e o bem-estar geral.

O Hospital de Pequeno Porte é preceituado pelo Ministério da Saúde, e no **Tocantins** são 30 instalados de norte a sul.

"Ao finalizar as três primeiras visitas nas Unidades Hospitalares neste ano, nossa expectativa é das melhoras em relação ao Projeto **TCE** de Olho. Os gestores têm alegado que, em boa medida, por conta dos resultados alcançados ano passado, eles têm também uma alta expectativa sobre o que podem melhorar em suas unidades por conta dos apontamentos feitos pelo **Tribunal de Contas**", afirmou Saulo Souza.

"Ao finalizar as três primeiras visitas nas Unidades Hospitalares neste ano, nossa expectativa é das melhoras em relação ao Projeto **TCE** de Olho. Os gestores têm alegado que, em boa medida, por conta dos resultados alcançados ano passado, eles têm também uma alta expectativa sobre o que podem

melhorar em suas unidades por conta dos apontamentos feitos pelo **Tribunal de Contas**"

Tags: #vistorias Hospitais Saúde **TCE** **Tocantins**

#vistorias

Hospitais

Saúde

TCE

Tocantins

Site: <https://portaldoamaral.com.br/tce-de-olho-retoma-vistorias-em-unidades-hospitalares/>

Fiscalização surpresa do TCE percorre hospitais de Cristalândia, Pium e Lagoa da Confusão

Notícias do **TOCANTINS** - O **TRIBUNAL DE CONTAS do TOCANTINS (TCETO)** iniciou pelo Vale do Araguaia, região central do estado, uma nova série de fiscalizações surpresa em unidades hospitalares municipais e já identificou uma série de fragilidades estruturais, operacionais e de gestão que podem comprometer a qualidade do atendimento à população.

As vistorias fazem parte do Projeto **TCE** de Olho, que atua de forma preventiva e em tempo real, avaliando desde a estrutura física até a gestão de medicamentos, equipamentos e recursos humanos. Três municípios integraram o primeiro roteiro: Cristalândia, Pium e Lagoa da Confusão.

Cristalândia

A primeira inspeção ocorreu no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Cristalândia, a cerca de 150 quilômetros de **PALMAS**. A equipe técnica chegou à unidade por volta das 19h do domingo, dia 25, e encontrou pontos sensíveis no funcionamento dos serviços.

Foram avaliados os protocolos da farmácia, incluindo controle de entrada e saída de medicamentos, dispensação, tamanho da estrutura e condições de armazenamento. Os técnicos também inspecionaram o centro cirúrgico, sala de raio-x, laboratório e demais dependências, além das condições dos equipamentos utilizados pela equipe hospitalar.

Datas de manutenção, tempo de uso e funcionamento dos aparelhos foram checados, uma vez que falhas nesses itens podem comprometer tanto a segurança do paciente quanto a rotina dos profissionais de saúde.

Pium

No município de Pium, com cerca de sete mil habitantes, a fiscalização teve início na noite de terça-feira, dia 27, no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar, também uma Unidade de Pequeno Porte (UPP). Logo nas primeiras horas, os técnicos analisaram o volume de pacientes, as condições dos

leitos, do centro cirúrgico, da farmácia e dos serviços oferecidos.

A inspeção prosseguiu durante toda a quarta-feira, com atenção especial ao estoque de medicamentos. Datas de validade, forma de acondicionamento, controle de estoque e as condições do ambiente de trabalho do farmacêutico foram minuciosamente confrontados com os registros disponíveis.

Paralelamente, técnicos ouviram pacientes sobre a qualidade do atendimento e avaliaram a gestão das ambulâncias utilizadas no transporte de usuários. A unidade possui quatro veículos, sendo um exclusivo para atender a zona rural, cuja utilização e organização também entraram no escopo da fiscalização.

Lagoa da Confusão

Em Lagoa da Confusão, a equipe do **TCE** de Olho vistoriou a Unidade de Pequeno Porte Bartolomeu Bandeira Barros, com trabalhos iniciados na tarde de quinta-feira, dia 29, e estendidos até o período noturno.

Durante as ações, além de servidores e pacientes, chamou atenção uma denúncia sobre o descumprimento de jornada de trabalho por parte de um servidor concursado. Em duas ocasiões, à noite, os técnicos retornaram ao hospital para verificar a situação. A constatação do fato poderá resultar na abertura de procedimento administrativo.

Na sexta-feira, as análises continuaram em setores como leitos, sala de procedimentos cirúrgicos, farmácia, serviço social, fisioterapia, odontologia, entre outros. Ao final, os técnicos se reuniram com a direção da unidade para orientar sobre práticas que precisam ser aprimoradas, visando corrigir falhas e melhorar o atendimento aos usuários do SUS.

Relatórios e encaminhamentos

Segundo o auditor de Controle Externo Saulo Souza, da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coaes), a equipe tem observado uma maior participação da

população e dos próprios servidores, que procuram os técnicos para relatar problemas e sugerir melhorias.

"Tanto gestores quanto cidadãos têm buscado a equipe para reportar falhas e apontar pontos que precisam ser melhorados nas unidades hospitalares. Isso tem facilitado nosso trabalho e reforça a importância do projeto" , afirmou.

Ao término das fiscalizações, relatórios detalhados sobre cada hospital serão elaborados e encaminhados à 1ª Relatoria do **TRIBUNAL DE CONTAS**, responsável pelas análises fiscais das prefeituras do Vale do Araguaia.

O **TOCANTINS** conta atualmente com 30 Hospitais de Pequeno Porte, distribuídos de norte a sul do estado, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. De acordo com Saulo Souza, a expectativa é que os apontamentos do Tribunal resultem em melhorias efetivas na gestão e nos serviços ofertados à população.

Site: <https://afnoticias.com.br/central-190/projeto-tce-de-olho-fiscaliza-unidades-hospitalares-em-cristalandia-pium-e-lagoa-da-confusao>

Cautelar do TCE/TO determina suspensão de contrato de quase R\$ 8 milhões de Formoso do Araguaia

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/02/02/RDIOHITSPALM>

ASTO-07.51.21-07.52.41-1770042147.mp3

Governo do Tocantins inicia prestação de contas do exercício 2025

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/governo-do-tocantins-inicia-prestacao-de-contas-do-exercicio-2025>

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO)** começou pelo Vale do Araguaia, região central do estado, a nova série de vistorias nas unidades hospitalares municipais. Os trabalhos são executados por meio do Projeto **TCE** de Olho, que tem foco na verificação da qualidade dos serviços prestados à população, com ação preventiva e em tempo real, apontando aos gestores o que precisa ser melhorado para o bem dos usuários e para a boa gestão dos recursos públicos.

Três cidades fizeram parte do roteiro, sendo Cristalândia, a cerca de 150 km de **Palmas**, a primeira a receber os técnicos. As ações tiveram início às 19h, do domingo, 25, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, uma Unidade de Pequeno Porte (UPP).

O **TCE** de Olho verificou os mais diversos serviços, como os protocolos no funcionamento da farmácia com a dispensação de medicamentos, controle de entradas e saídas de remédios, além do tamanho e a qualidade dessa estrutura de atendimento. As análises foram feitas também no centro cirúrgico, na sala de raio-x, no laboratório e nas demais instalações.

Os técnicos ainda observaram as condições dos equipamentos utilizados pela equipe do hospital. Datas de manutenção, tempo de uso, e outros itens foram checados, visto que, existindo problemas, os resultados podem comprometer a saúde do paciente ou mesmo o bom andamento dos trabalhos como um todo.

O auditor de Controle Externo Saulo Souza, da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coaes), revelou que a equipe observa "que tanto os gestores das Unidades Públicas, como os cidadãos consultados, têm procurado a equipe de técnicos do **TCETO** para reportar problemas, trazer sugestões, tratar de pontos que são objetos de melhorias nas unidades hospitalares".

"E temos notado isso na medida em que o projeto vai se desenrolando e passa a ser mais conhecido. Acreditamos que isso facilita nosso trabalho e nos impulsiona a continuar neste objetivo", afirmou o auditor.

Um relatório completo sobre a situação em cada

Hospital será elaborado e encaminhado para a 1ª Relatoria do **Tribunal de Contas do Tocantins**, responsável pelas análises fiscais das prefeituras do Vale do Araguaia.

Pium

Em Pium, cidade com cerca de sete mil habitantes, o **TCE** de Olho iniciou as ações no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar, na noite de terça-feira, 27. A equipe fez as primeiras observações por volta das 18h50. Volume de pacientes, condições dos leitos, dos centros cirúrgicos, farmácia e os serviços ganharam os olhares atentos dos técnicos.

O aprofundamento das análises na Unidade de Pequeno Porte continuou na quarta-feira, durante todo o dia. As equipes passaram um bom tempo confrontando os dados relacionados à medicação e o estoque da farmácia. Data de vencimento, condições de acomodação dos produtos e o ambiente em que o farmacêutico trabalha também foram avaliados.

No mesmo instante, outros técnicos ouviam a opinião dos pacientes e avaliavam o atendimento e os serviços prestados pela UPP. Ganhou atenção ainda a gestão das ambulâncias usadas no transporte dos pacientes. A UPP Nestor da Silva Aguiar conta com quatro veículos, sendo um exclusivo para atender a zona rural.

Lagoa da Confusão

A Unidade de Pequeno Porte Bartolomeu Bandeira Barros, de Lagoa da Confusão, foi a última a receber a equipe do **TCE** de Olho. O trabalho começou no início da tarde de quinta-feira, 29, e adentrou o período noturno. Durante as ações, além de servidores, pacientes também foram ouvidos sobre as condições da estrutura e dos atendimentos ofertados.

Em duas ocasiões, à noite, os técnicos do **Tribunal de Contas** voltaram ao Hospital para averiguar a informação de que um servidor concursado não estaria cumprindo o expediente regularmente. A constatação do fato poderá gerar um procedimento administrativo.

A verificação teve continuidade na sexta-feira, quando os técnicos avaliaram repartições como os leitos, sala de procedimentos cirúrgicos, farmácia, serviço social,

fisioterapia, odontologia, e outros.

Uma das últimas atividades foi a reunião dos técnicos com a direção da Unidade, orientando sobre práticas de atendimento oferecidas aos munícipes que podem ser melhoradas, como forma de garantir a boa aplicação dos recursos públicos e o bem-estar geral.

O Hospital de Pequeno Porte é preceituado pelo Ministério da Saúde, e no **Tocantins** são 30 instalados de norte a sul.

"Ao finalizar as três primeiras visitas nas Unidades Hospitalares neste ano, nossa expectativa é das melhoras em relação ao Projeto **TCE** de Olho. Os gestores têm alegado que, em boa medida, por conta dos resultados alcançados ano passado, eles têm também uma alta expectativa sobre o que podem melhorar em suas unidades por conta dos apontamentos feitos pelo **Tribunal de Contas**", afirmou Saulo Souza.

Site: <https://agora-to.com.br/tce-de-olho-retoma-vistorias-em-unidades-hospitalares/>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site:

<https://arenadenoticias.com.br/noticia/144178/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Assembleia Legislativa abre trabalhos de 2026 nesta terça-feira, 3

Da Redação com informações da Aleto

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** abrirá, nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, os trabalhos legislativos de 2026 com a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa, o deputado Amélio Cayres, com a presença dos parlamentares.

A cerimônia contará com a participação do governador Wanderlei Barbosa, que fará a leitura da mensagem ao Legislativo, abordando o cenário econômico, as perspectivas de crescimento do Estado e as ações do governo. Também estão confirmadas presenças da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, a desembargadora Maysa Vendramini Rosal, além de representantes do **Tribunal de Contas**, Ministério Público, Defensoria Pública, Prefeitura de Palmas e Câmara Municipal.

Tradicional, a abertura do ano legislativo simboliza o alinhamento institucional entre os Poderes e define as bases do diálogo e da cooperação democrática ao longo do ano.

Site: <https://t1noticias.com.br/politica/assembleia-legislativa-abre-trabalhos-de-2026-nesta-terca-feira-3/139973/>

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026

Redação

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza, nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais. Durante a solenidade, será feita a leitura.

Site: <https://geronimocardoso.com.br/2026/02/02/aleto-realiza-solenidade-de-abertura-do-ano-legislativo-de-2026/>

Aleto realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026 nesta terça, 3

Sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza, nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), acompanhado pelos demais parlamentares.

Estão confirmadas as presenças do governador do Estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos); da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal; de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Tradicionalmente, a abertura do ano legislativo representa o alinhamento institucional e democrático dos Poderes e norteia as ações de cooperação entre eles.

Site: <https://ojornal.net/2026/02/02/aleto-realiza-solenidade-de-abertura-do-ano-legislativo-de-2026-nesta-terca-3/>

A Assembleia Legislativa do Tocantins (Aleto) realiza solenidade de abertura do ano legislativo de 2026 (Política)

Redação

A Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) realiza nesta terça-feira, 3, a partir das 9 horas, a solenidade de abertura da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura, que marca o início dos trabalhos legislativos de 2026. A sessão será conduzida pelo presidente da Casa de Leis, deputado Amélio Cayres (Republicanos), acompanhado pelos demais parlamentares.

Estão confirmadas as presenças do governador do Estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos), da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, de representantes do **Tribunal de Contas do Estado**, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Prefeitura de Palmas e da Câmara Municipal de Palmas, entre outras autoridades estaduais e municipais.

Durante a solenidade, será feita a leitura da mensagem do governador a respeito do cenário econômico atual, das perspectivas de crescimento do **Tocantins** e das medidas adotadas pela gestão estadual.

Em agenda no Senado Federal nesta quinta-feira, 6, o senador Eduardo Gomes, presidente do PL **Tocantins** e vice-presidente...

Em missão oficial na Itália, o vice-presidente do Senado e presidente do PL **Tocantins**, Eduardo Gomes, participou nesta t...

Neste domingo, 7, o deputado estadual Amélio Cayres (Republicanos) prestigiou, por mais um ano, a tradicional Cavalgada ...

O PL Mulher **Tocantins** abriu, nesta sexta-feira, 29, em Palmas, um dos eventos políticos mais aguardados do calendário pa...

A política costuma ser barulhenta. Muitas vezes, é feita de gestos espalhafatosos, promessas ruidosas e disputas de vaid...

O vice-presidente do Senado e presidente do PL

Tocantins, senador Eduardo Gomes, participou nesta quarta-feira, 9, do LI...

Site: <https://sn10noticias.com.br/a-assembly-legislativa-do-tocantins-aleto-realiza-solenidade-de-abertura-do-ano-legislativo-de-2026/>

Presidente do TJTO destaca avanços e compromisso institucional ao abrir o Ano Judiciário 2026, em sessão histórica

"Dou início aos trabalhos judiciais de 2026 com a mesma responsabilidade e comprometimento do dia em que assumi a Presidência deste Tribunal (Há um ano)." A declaração da presidente do Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), desembargadora Maysa Vendramini Rosal, abriu a solenidade de instalação do Ano Judiciário de 2026, realizada nesta segunda-feira (2/2). A cerimônia histórica marca a primeira sessão do Tribunal Pleno após a ampliação do colegiado, que passou de 12 para 20 desembargadores(as).

Em seu discurso, a presidente do TJTO destacou os desafios assumidos e o propósito de fortalecer um Judiciário cada vez mais transparente, eficaz e próximo da sociedade.

Ao apresentar o balanço do último ano, a desembargadora ressaltou que os avanços registrados em 2025 são fruto de um trabalho coletivo, e agradeceu magistrados(as), servidores(as) e equipe administrativa. A presidente citou, ainda, os resultados nas atividades finalísticas, os avanços nas políticas de equidade, acessibilidade e inclusão, o fortalecimento da sustentabilidade institucional e a ampliação das ações de cidadania.

Outro destaque foi a realização do projeto Jus em Ação, voltado ao fortalecimento da presença do Judiciário no interior do estado. A iniciativa levou para seis comarcas um conjunto integrado de ações para aprimorar a prestação jurisdicional, acelerar processos, cuidar de magistrados(as) e servidores(as) e promover cidadania por meio de serviços gratuitos à população.

Os principais resultados da gestão no último ano foram apresentados em um vídeo institucional e constam do relatório de atividades referente ao exercício de 2025. Durante a solenidade, foi entregue às autoridades material de divulgação em linguagem simples.

O evento também trouxe uma novidade para ampliar o acesso à informação e reforçar o compromisso do TJTO com a inclusão. Além da tradução em Libras, a partir de agora, as sessões do Pleno passaram a contar com legendas simultâneas.

A presidente também destacou o momento histórico vivido pelo Judiciário tocantinense com a criação de oito novas vagas para o cargo de desembargador(a) e desejou sucesso aos novos integrantes do Tribunal Pleno.

Na ocasião, a magistrada reafirmou o compromisso com o diálogo institucional e agradeceu aos Poderes Executivo e Legislativo pela convivência respeitosa e cooperativa. "A atuação independente e, ao mesmo tempo, colaborativa entre os Poderes fortalece a democracia, assegura a estabilidade das instituições e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e comprometida com o interesse público", ressaltou.

O corregedor-geral da Justiça, Pedro Nelson de Miranda Coutinho ressaltou que o momento simboliza não apenas o reinício das atividades forenses, mas também a renovação do compromisso do Judiciário com a sociedade tocantinense e com os valores do Estado Democrático de Direito. Ele destacou que 2025 foi marcado por intenso trabalho técnico e institucional da Corregedoria-Geral da Justiça, com visitas às comarcas, correições, ações de cidadania e articulações interinstitucionais voltadas ao fortalecimento da atividade judicial e extrajudicial, além de avanços em inovação, qualificação de servidores, governança orientada por dados e ações voltadas à cidadania.

Compuseram a mesa de honra o vice-governador, Laurez Moreira; o presidente do **Tribunal de Contas do Estado, Alberto Sevilha**; o presidente da OAB **Tocantins**, Gedeon Pitaluga Júnior; o defensor público-geral do Estado, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; o procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior; e o procurador-geral de Palmas, Renato Oliveira, representando o prefeito da Capital; e a vice-presidente da Associação dos Magistrados do **Tocantins** (Asmeto), juíza Odete Almeida.

A vice-presidente da Asmeto, lembrou que a Abertura do Ano Judiciário representa um momento institucional de grande relevância para o Estado Democrático de Direito, pois representa um marco simbólico no qual o Poder Judiciário reafirma o seu compromisso de

efetivar os direitos fundamentais.

Os representantes do Sistema de Justiça (OAB, Defensoria Pública do Estado e Ministério Público do **Tocantins**), por sua vez, destacaram a união das instituições para o fortalecimento do Judiciário em prol do cidadão tocaninense. "O Sistema Judicial é único, ramos da mesma árvore e devem atuar unidos", discorreu Gedeon Pitaluga ao abrir a fala.

"O sistema de justiça é o pilar do Estado Democrático de Direito. É imprescindível que atuemos juntos para que nenhuma dessas engrenagens falhe. É preciso que todos os órgãos estejam equipados para atender ao cidadão tocaninense", disse o defensor público-geral, Pedro Alexandre.

O procurador-geral de Justiça Abel Andrade finalizou destacando a postura da presidente do TJTO. "Uma conduta humana, simples e humilde na condução do Tribunal de Justiça."

Ao encerrar a solenidade, a presidente do TJTO desejou que o Ano Judiciário de 2026 seja marcado pelo diálogo institucional, pela cooperação e pelo compromisso permanente com a legalidade, a cidadania e a justiça.

Também prestigiaram o evento o procurador-chefe da Procuradoria da República no **Tocantins**, Álvaro Manzano; o procurador-geral do Estado, Jax James; o secretário-chefe da Casa Civil, Deocleciano Gomes; os secretários de estado Bruno Azevedo (Segurança) e Maurício Parizotto (Planejamento); o secretário-chefe da Casa Civil de Palmas, Rolf Costa Vidal; o subchefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Erisvaldo de Oliveira Alves; o vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do **Tocantins** (Anoreg/TO), Fernando do Couto; a presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), Gizella Bezerra; o presidente da Associação dos Servidores do TJTO, Alessandro Bakk Quezada, além de membros do Sistema de Justiça, magistrados(as), servidores(as) e representantes da sociedade civil.

Site:

<https://www.tjto.jus.br/comunicacao/noticias/presidente-do-tjto-destaca-avancos-e-compromisso-institucional-ao-abrir-o-ano-judiciario-2026-em-sessao-historica>

Governo do Tocantins inicia processo anual de prestação de contas do Poder Executivo (Tocantins)

Carlla Morena

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nesta etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) as informações que demonstram a aplicação dos recursos públicos ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo tem início após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe/TO). Concluída essa etapa, órgãos e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE/TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual. "Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e à verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea/TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, encerrado em 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O titular da Sepea/TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas. "Nossa secretaria leva muito a sério esse princípio. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise

dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Dessa forma, ao encerrarmos o exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega, no âmbito da gestão estadual, estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, da CGE/TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explicou que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria. "Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **TCE/TO [Tribunal de Contas do Estado do Tocantins]**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Sítio:

<https://vidaeharmonia.com.br/noticia/46481/governo-do-tocantins-inicia-processo-anual-de-prestacao-de-contas-do-poder-executivo>

Ordenadores de despesas entregam prestação de contas à Controladoria-Geral do Estado (Governo do Tocantins)

Redação

O Governo do **Tocantins** iniciou o processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Nessa etapa, os ordenadores de despesas de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual apresentam à Controladoria-Geral do Estado (CGE-TO) as informações que demonstram como os recursos públicos foram utilizados ao longo do ano.

A prestação de contas anual reúne dados das áreas de contabilidade, patrimônio, finanças, recursos humanos e almoxarifado, além da avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dos resultados da gestão. O processo ocorre após o fechamento das contas das 85 Unidades Gestoras (UGs) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do **Tocantins** (Siafe-TO). Concluída essa etapa, os **órgãos** e entidades encaminham a documentação completa à Controladoria-Geral do Estado para análise.

Para o gestor da CGE-TO, Murilo Centeno, o processo representa um momento estratégico para a administração pública estadual.

"Este é um momento de grande relevância para a gestão estadual, no qual são apresentados os resultados da execução orçamentário-financeira e do trabalho realizado, ao longo do ano, por cada unidade gestora, com vistas à análise e verificação da regularidade. Esse esforço, que une prestação de contas e realização do respectivo controle, reflete o compromisso permanente do Governo do Estado com a transparência, o equilíbrio fiscal e a boa governança", destacou.

Entrega

A Secretaria da Pesca e Aquicultura (Sepea-TO) foi, mais uma vez, a primeira Unidade Gestora a entregar a prestação de contas, cumprindo o prazo regimental, que se encerrou no dia 31 de janeiro. A entrega da documentação ocorreu no último dia 28.

O secretário da Sepea-TO, Rodrigo Ayres, ressaltou o compromisso da pasta com o princípio republicano da prestação de contas.

"Nossa secretaria leva muito a sério o princípio da prestação de contas. A equipe trabalha de forma eficiente, realizando o acompanhamento e a análise dos gastos de maneira concomitante ao longo de todo o ano. Assim, quando chegamos ao encerramento do exercício, os dados já estão organizados e consolidados, restando apenas a coordenação final.", afirmou.

Legislação

Os prazos de entrega no âmbito da gestão estadual estão estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas e das contas consolidadas de toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno da CGE-TO, Benedito Martiniano da Costa Neto, explica que, após o recebimento da documentação, a Controladoria realiza a análise das contas públicas conforme os critérios definidos na legislação estadual e emite o relatório de auditoria.

"Ao final da análise, os processos são submetidos às respectivas pastas para o pronunciamento dos ordenadores de despesas. Em seguida, é realizada a remessa eletrônica ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, incluindo relatórios, pareceres e pronunciamentos, no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício, conforme previsto na Instrução Normativa nº 006/2003 do órgão de controle externo", explicou.

Site:

<https://gazetadegurupi.com.br/tocantins/ordenadores-de-despesas-entregam-prestacao-de-contas-a-controladoria-geral-do-estado/>

TCE de Olho retoma vistorias em unidades hospitalares

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO)** começou pelo Vale do Araguaia, região central do estado, a nova série de vistorias nas unidades hospitalares municipais. Os trabalhos são executados por meio do Projeto **TCE** de Olho, que tem foco na verificação da qualidade dos serviços prestados à população, com ação preventiva e em tempo real, apontando aos gestores o que precisa ser melhorado para o bem dos usuários e para a boa gestão dos recursos públicos.

Três cidades fizeram parte do roteiro, sendo Cristalândia, a cerca de 150km de **Palmas**, a primeira a receber os técnicos. As ações tiveram início às 19h, do domingo, 25, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, uma Unidade de Pequeno Porte (UPP).

O **TCE** de Olho verificou os mais diversos serviços, como os protocolos no funcionamento da farmácia com a dispensação de medicamentos, controle de entradas e saídas de remédios, além do tamanho e a qualidade dessa estrutura de atendimento. As análises foram feitas também no centro cirúrgico, na sala de raio-x, no laboratório e nas demais instalações.

Os técnicos ainda observaram as condições dos equipamentos utilizados pela equipe do hospital. Datas de manutenção, tempo de uso, e outros itens foram checados, visto que, existindo problemas, os resultados podem comprometer a saúde do paciente ou mesmo o bom andamento dos trabalhos como um todo.

O auditor de Controle Externo Saulo Souza, da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coaes), revelou que a equipe observa "que tanto os gestores das Unidades Públicas, como os cidadãos consultados, têm procurado a equipe de técnicos do **TCETO** para reportar problemas, trazer sugestões, tratar de pontos que são objetos de melhorias nas unidades hospitalares".

"E temos notado isso na medida em que o projeto vai se desenrolando e passa a ser mais conhecido. Acreditamos que isso facilita nosso trabalho e nos impulsiona a continuar neste objetivo", afirmou o auditor.

Um relatório completo sobre a situação em cada

Hospital será elaborado e encaminhado para a 1ª Relatoria do **Tribunal de Contas do Tocantins**, responsável pelas análises fiscais das prefeituras do Vale do Araguaia.

Pium

Em Pium, cidade com cerca de sete mil habitantes, o **TCE** de Olho iniciou as ações no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar, na noite de terça-feira, 27. A equipe fez as primeiras observações por volta das 18h50. Volume de pacientes, condições dos leitos, dos centros cirúrgicos, farmácia e os serviços ganharam os olhares atentos dos técnicos.

O aprofundamento das análises na Unidade de Pequeno Porte continuou na quarta-feira, durante todo o dia. As equipes passaram um bom tempo confrontando os dados relacionados à medicação e o estoque da farmácia. Data de vencimento, condições de acomodação dos produtos e o ambiente em que o farmacêutico trabalha também foram avaliados.

No mesmo instante, outros técnicos ouviam a opinião dos pacientes e avaliavam o atendimento e os serviços prestados pela UPP. Ganhou atenção ainda a gestão das ambulâncias usadas no transporte dos pacientes. A UPP Nestor da Silva Aguiar conta com quatro veículos, sendo um exclusivo para atender a zona rural.

Lagoa da Confusão

A Unidade de Pequeno Porte Bartolomeu Bandeira Barros, de Lagoa da Confusão, foi a última a receber a equipe do **TCE** de Olho. O trabalho começou no início da tarde de quinta-feira, 29, e adentrou o período noturno. Durante as ações, além de servidores, pacientes também foram ouvidos sobre as condições da estrutura e dos atendimentos ofertados.

Em duas ocasiões, à noite, os técnicos do **Tribunal de Contas** voltaram ao Hospital para averiguar a informação de que um servidor concursado não estaria cumprindo o expediente regularmente. A constatação do fato poderá gerar um procedimento administrativo.

A verificação teve continuidade na sexta-feira, quando os técnicos avaliaram repartições como os leitos, sala de procedimentos cirúrgicos, farmácia, serviço social,

fisioterapia, odontologia, e outros.

Uma das últimas atividades foi a reunião dos técnicos com a direção da Unidade, orientando sobre práticas de atendimento ofertadas aos munícipes que podem ser melhoradas, como forma de garantir a boa aplicação dos recursos públicos e o bem-estar geral.

O Hospital de Pequeno Porte é preceituado pelo Ministério da Saúde, e no **Tocantins** são 30 instalados de norte a sul.

"Ao finalizar as três primeiras visitas nas Unidades Hospitalares neste ano, nossa expectativa é das melhoras em relação ao Projeto **TCE** de Olho. Os gestores têm alegado que, em boa medida, por conta dos resultados alcançados ano passado, eles têm também uma alta expectativa sobre o que podem melhorar em suas unidades por conta dos apontamentos feitos pelo **Tribunal de Contas**", afirmou Saulo Souza.

Site: <https://www.grifon.com.br/noticias/tce-de-olho-retoma-vistorias-em-unidades-hospitalares-204550>

TCETO prorroga prazo da 12ª remessa do Sicap-Contábil Municipal até 6 de fevereiro

Da Redação com informações do TCE-TO

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** prorrogou até o dia 6 de fevereiro de 2026 o prazo para envio das informações da 12ª Remessa do Sicap-Contábil Municipal, referente ao exercício de 2025. A medida também se aplica às remessas da Análise Conclusiva do Controle Interno (ACCI), por estarem vinculadas de forma concomitante ao sistema.

O SICAP-Contábil Municipal é utilizado para envio e fiscalização de dados contábeis, orçamentários e financeiros dos entes municipais. A ferramenta padroniza procedimentos, amplia a transparência e agiliza a prestação de contas.

A prorrogação foi oficializada por meio da Portaria nº 98/2026, publicada no Boletim Oficial nº 3889, na última sexta-feira, 30. Segundo o Tribunal, a decisão foi necessária em razão de oscilações que impactaram o funcionamento do sistema, ocasionando indisponibilidade e dificuldades de acesso para os jurisdicionados.

Com a nova data, as unidades gestoras que ainda não concluíram o envio das informações terão até o prazo estabelecido para regularizar a situação junto à Corte de Contas, sem prejuízo dos prazos legais previstos.

Site: <https://t1noticias.com.br/cidades/tceto-prorroga-prazo-da-12a-remessa-do-sicap-contabil-municipal-ate-6-de-fevereiro/139967/>

TCE-TO inicia vistorias em hospitais municipais do Vale do Araguaia

Da Redação com informações do TCE-TO

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCE-TO)** informou que começou uma série de vistorias nas unidades hospitalares municipais e começou pelo Vale do Araguaia, região central do estado. Os trabalhos são conduzidos pelo Projeto **TCE** de Olho, que atua na verificação da qualidade dos serviços prestados à população, com ação preventiva e em tempo real, onde é apontado aos gestores o que precisa ser melhorado para o bem do cidadão e da gestão dos recursos públicos.

Três cidades fizeram parte do roteiro: Cristalândia, a 150km de **Palmas**, que foi a primeira a receber os técnicos. As ações começaram às 19h, no domingo, 25, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, uma unidade de Pequeno Porte.

Lá o **TCE** de Olho verificou os mais diversos serviços, como os protocolos no funcionamento da farmácia com a dispensação de medicamentos, controle de entradas e saídas de remédios, além do tamanho e a qualidade dessa estrutura de atendimento. As análises foram feitas também no centro cirúrgico, na sala de raio-x, no laboratório e nas demais instalações.

Os técnicos observaram também as condições dos equipamentos utilizados pela equipe do hospital. Datas de manutenção, tempo de uso, e outros itens foram checados, visto que, existindo problemas, os resultados podem comprometer a saúde do paciente ou mesmo o bom andamento dos trabalhos como um todo.

O auditor de Controle Externo Saulo Souza, da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coaes), revelou que a equipe observa "que tanto os gestores das Unidades Públicas, como os cidadãos consultados, têm procurado a equipe de técnicos do **TCETO** para reportar problemas, trazer sugestões, tratar de pontos que são objetos de melhorias nas unidades hospitalares".

"E temos notado isso na medida em que o projeto vai se desenrolando e passa a ser mais conhecido. Acreditamos que isso facilita nosso trabalho e nos impulsiona a continuar neste objetivo", afirmou o auditor.

Um relatório completo sobre a situação em cada Hospital será elaborado e encaminhado para a 1ª Relatoria do **Tribunal de Contas do Tocantins**, responsável pelas análises fiscais das prefeituras do Vale do Araguaia.

Pium

Em Pium, cidade com cerca de sete mil habitantes, o **TCE** de Olho iniciou as ações no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar, na noite de terça-feira, 27. A equipe fez as primeiras observações por volta das 18h50. Volume de pacientes, condições dos leitos, dos centros cirúrgicos, farmácia e os serviços ganharam os olhares atentos dos técnicos.

O aprofundamento das análises na Unidade de Pequeno Porte continuou na quarta-feira, durante todo o dia. As equipes passaram um bom tempo confrontando os dados relacionados à medicação e o estoque da farmácia. Data de vencimento, condições de acomodação dos produtos e o ambiente em que o farmacêutico trabalha também foram avaliados.

No mesmo instante, outros técnicos ouviam a opinião dos pacientes e avaliavam o atendimento e os serviços prestados pela UPP. Ganhou atenção ainda a gestão das ambulâncias usadas no transporte dos pacientes. A UPP Nestor da Silva Aguiar conta com quatro veículos, sendo um exclusivo para atender a zona rural.

Lagoa da Confusão

A Unidade de Pequeno Porte Bartolomeu Bandeira Barros, de Lagoa da Confusão, foi a última a receber a equipe do **TCE** de Olho. O trabalho começou no início da tarde de quinta-feira, 29, e adentrou o período noturno. Durante as ações, além de servidores, pacientes também foram ouvidos sobre as condições da estrutura e dos atendimentos ofertados.

Em duas ocasiões, à noite, os técnicos do **Tribunal de Contas** voltaram ao Hospital para averiguar a informação de que um servidor concursado não estaria cumprindo o expediente regularmente. A constatação do fato poderá gerar um procedimento administrativo.

A verificação teve continuidade na sexta-feira, quando os técnicos avaliaram repartições como os leitos, sala

de procedimentos cirúrgicos, farmácia, serviço social, fisioterapia, odontologia, e outros.

Uma das últimas atividades foi a reunião dos técnicos com a direção da Unidade, orientando sobre práticas de atendimento oferecidas aos munícipes que podem ser melhoradas, como forma de garantir a boa aplicação dos recursos públicos e o bem-estar geral.

O Hospital de Pequeno Porte é preceituado pelo Ministério da Saúde e no **Tocantins** são 30 instalados de norte a sul.

"Ao finalizar as três primeiras visitas nas Unidades Hospitalares neste ano, nossa expectativa é das melhoras em relação ao Projeto **TCE** de Olho. Os gestores têm alegado que, em boa medida, por conta dos resultados alcançados ano passado, eles têm também uma alta expectativa sobre o que podem melhorar em suas unidades por conta dos apontamentos feitos pelo **Tribunal de Contas**", afirmou Saulo Souza.

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tce-to-inicia-vistorias-em-hospitais-municipais-do-vale-do-araguaia/139966/>

Cautelar determina suspensão de contrato de quase R\$ 8 milhões de Formoso do Araguaia

por Central TO

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO)**, por meio da Quinta Relatoria, determinou a suspensão cautelar dos efeitos do contrato firmado entre o Município de Formoso do Araguaia e a empresa Agência Brasil de Fomento Sustentável Ltda., destinado à prestação de serviços técnicos especializados voltados à valoração e precificação do capital natural, com vistas à emissão de instrumentos financeiros vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A decisão, publicada no Boletim Oficial nº 3.888, de sexta-feira (30), decorre de representação oriunda de acompanhamento realizado pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG, que apontou indícios de falhas relevantes no planejamento e na formalização da contratação, realizada por inexigibilidade de licitação.

Conforme os autos, o valor inicialmente estimado pela Administração era de R\$ 4,5 milhões, enquanto a proposta apresentada pela empresa contratada alcançou R\$ 7,91 milhões, sem que, em juízo preliminar, tenham sido demonstrados de forma consistente os fundamentos técnicos e econômicos para a divergência.

A análise técnica também identificou fragilidades na justificativa da inexigibilidade, deficiências na pesquisa de preços, ausência de análise de riscos aprofundada, inconsistências no parecer jurídico e no contrato administrativo, além da falta de documentos essenciais à comprovação da vantagem e da capacidade técnica da contratada.

Além dos aspectos formais, em nova análise sobre o conjunto fático presente no processo, a Relatora destacou questionamentos quanto à própria viabilidade jurídica do objeto contratado, notadamente pela ausência de respaldo normativo no ordenamento jurídico para os denominados títulos patrimoniais ODS, ativos financeiros nos quais se pretende converter a valoração do capital natural e da biodiversidade, bem como pela existência de vedação legal à emissão de títulos de dívida mobiliária por entes municipais.

Diante do risco de dispêndios financeiros decorrentes de um contrato que, em análise preliminar, apresenta indícios de nulidade, a Conselheira Relatora entendeu estarem presentes os requisitos para a adoção da medida cautelar, determinando a suspensão de ordens de serviço e de quaisquer pagamentos relativos à execução do contrato celebrado, até o exame definitivo do mérito pelo **Tribunal de Contas**.

Os responsáveis foram citados para apresentar esclarecimentos e documentação complementar no prazo legal. Ao examinar as consequências práticas da decisão, na forma do art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, destacou que não foi identificada urgência na execução dos serviços contratados e que, por não estarem vinculados a política pública municipal prioritária, a suspensão cautelar pode ser adotada sem prejuízo à população. A medida será submetida à apreciação do Tribunal Pleno, para ratificação da cautelar, conforme o rito processual da Corte.

Confira o Boletim Oficial nº 3888 AQUI.

TCE/TO

Site: <https://centralto.com.br/noticia/51305/cautelar-determina-suspensao-de-contrato-de-quase-rs-8-milhoes-de-formoso-do-araguaia.amp>

Efeitos da cautelar

Com parecer pela ilegalidade, licitação de R\$ 16,8 milhões da Saúde de Gurupi segue para julgamento colegiado no TCE (Saúde de Gurupi)

Redação

Processo sobre o Pregão Eletrônico nº 023/2025 é encaminhado para inclusão na pauta da sessão plenária, após análise técnica, manifestação do Ministério Público de Contas

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** encaminhou para inclusão na pauta da sessão virtual o processo que trata do Pregão Eletrônico nº 023/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi. O certame tinha valor estimado de R\$ 16.816.647,82 e previa a contratação de empresa especializada para serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades de saúde do município.

A representação teve origem em acompanhamento realizado pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (CAENG), que apontou possíveis inconsistências no planejamento e na condução da licitação. Entre os pontos listados constam o critério de julgamento adotado, a estimativa de quantitativos, o orçamento estimativo, o tratamento dado a micro e pequenas empresas, a matriz de riscos, o Estudo Técnico Preliminar, o Instrumento de Medição de Resultados e a vedação à participação de consórcios.

Após a citação da responsável, a secretária municipal de Saúde, Luana Nunes Garcia, foram apresentadas alegações de defesa e documentos complementares. A CAENG analisou o material e, no relatório técnico, opinou pelo acatamento parcial da defesa e pela procedência da representação, com recomendação de revogação do procedimento licitatório.

O Ministério Público de Contas, em parecer assinado pelo procurador Marcos Antônio da Silva Modes, manifestou-se pelo conhecimento da representação e, no mérito, pela ilegalidade do certame, com recomendação de encerramento da licitação e instauração de novo processo, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Em relatório posterior, a conselheira relatora **Doris de Miranda Coutinho** registrou as manifestações da unidade técnica e do MPC e, na sequência, determinou o encaminhamento dos autos à Secretaria-Geral das Sessões para inclusão na pauta de julgamento, em sessão ordinária virtual ainda a ser marcada.

Com isso, o processo entra na fase de deliberação colegiada do **Tribunal de Contas**, quando os conselheiros deverão decidir sobre o mérito da representação e as providências cabíveis em relação ao pregão.

A reportagem tentou contato com a prefeitura, mas não teve resposta até a publicação da matéria.

Site: <https://folhacapital.com.br/cidades/com-parecer-pela-ilegalidade-licitacao-de-r-168-milhoes-da-saude-de-gurupi-segue-para-julgamento-colegiado-no-tce/>